



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

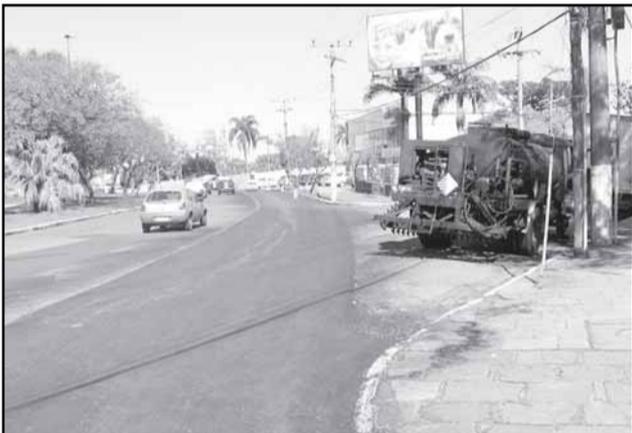
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3675 – Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2010

## Prefeitura iniciará terceira fase de revitalização asfáltica

**O** edital para a licitação da terceira etapa do programa Revitalização Asfáltica, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, indica investimentos de mais de R\$ 6 milhões para recuperar vias estruturais da Capital e as principais vias de circulação nos bairros. Além disso, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) duplicará suas equipes de manutenção de pavimentos.

A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov passará a contar com mais três grupos, totalizando 10 equipes que trabalharão com asfalto quente. E com a contratação de mais três vans

*Divulgação/Smov – Banco de Imagens – PMPA*



**Programa é responsável por recuperar as principais vias da cidade**

### Ação Rua conquista a confiança de crianças e adolescentes

O programa Ação Rua, que busca o restabelecimento de vínculos com crianças em situação de rua da Capital a partir da abordagem por educadores sociais, fechou o primeiro semestre de 2009 com um total de 3.469 atendimentos. De acordo com os técnicos, a maior parte das crianças circula pelas regiões Centro, Humaitá e Navegantes e 10% delas provêm de outros municípios.

Criado pela prefeitura em 2007, o programa é executado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com entidades conveniadas. O Ação Rua procura conquistar a confiança de crianças e adolescentes e a conseqüente intervenção do profissional, o retorno dessas crianças e adolescentes para as famílias ou seu encaminhamento à rede de serviços de educação, saúde e assistência social. Atualmente, 98 profissionais compõem 14 equipes de trabalho, que atuam em toda a cidade. Das 14 equipes, 13 são mantidas por entidades cadastradas e uma conta com servidores da Fasc. Cada equipe é composta por quatro educadores sociais (formação de ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior), atuando de forma preventiva com a supervisão da fundação.

**Bons resultados** — O resultado do trabalho faz com que, quase dois anos depois de criado, o programa se configure em uma das principais marcas da Fasc, recebendo investimentos crescentes. Até o final de 2009, após o incremento no número de núcleos de atendimento, o município destinará ao Ação Rua um total aproximado de R\$ 3 milhões, sendo R\$ 228,3 mil mensais.

O êxito da iniciativa pode ser comprovado por meio de pesquisa científica realizada pela Universidade Federal do Rio

Tapa Buracos, serão quatro veículos que circularão pela cidade identificando e realizando reparos com a aplicação de asfalto pré-misturado a frio (PMF modificado), o que permite a realização do serviço em dias de chuva leve, com o pavimento úmido.

Segundo o titular da Smov, esta nova etapa do programa Revitalização Asfáltica atenderá as demandas já existentes como também auxiliará na recuperação de danos causados pelas ações climáticas. “A continuidade da revitalização asfáltica é a garantia da qualificação e da solução permanente dos problemas que enfrentamos, sejam pela precariedade da instalação de pavimentos antigos, seja pela ação das fortes chuvas que estamos enfrentando”, destaca o secretário.

O secretário informa ainda que, com os novos contratos, as três etapas da Revitalização Asfáltica totalizam, em quatro anos, mais de R\$ 30 milhões e 750 mil de investimentos. “É nosso compromisso qualificar o atendimento aos cidadãos de Porto Alegre. Por isso, estamos duplicando os serviços de manutenção do pavimento e ampliando os investimentos em revitalização”, afirma.

Desenvolvido desde 2007 pela Smov, o Revitalização Asfáltica é responsável pela repavimentação completa das principais ruas e avenidas da cidade. O programa já recuperou cerca de 60 quilômetros de vias como Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo, entre outras.



**Orientadora conversa com uma menina: Atualmente, 98 profissionais compõem 14 equipes de trabalho, que atuam em toda a cidade**

Grande do Sul (Ufrgs). Em 2008, sob encomenda da Fasc, técnicos da Ufrgs realizaram um levantamento que apontou diminuição de 40% no número de crianças e adolescentes até 18 anos que circulam pelas ruas da Capital entre 2004 e 2008. Em 2004, os números indicavam 637 crianças e adolescentes. Em 2008, o número verificado foi de 383

**Funcionamento** — Solicitações de abordagem são recebidas pelo telefone 3289-4994. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, mesmo horário de atendimento da rede local. Na Região Centro, é mantido um plantão, garantindo abordagens das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento ocorre por rodízio entre os 14 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

### Porto Alegre + Luz

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) deu início neste ano ao projeto Porto Alegre + Luz, que prevê a substituição dos 80,5 mil pontos de iluminação da Capital por uma tecnologia mais eficiente e econômica. Até agora, foram trocados mais de nove mil pontos. Os novos equipamentos, que incluem a substituição de lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, proporcionam uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência.

Com investimento de R\$ 33,4 milhões, o projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a instalação e complementação da iluminação em 50 praças; a substituição de 115 postes defasados; e implantação de iluminação de realce em monumentos e espaços públicos. A ação dará prosseguimento à ações já realizadas pela Smov, que contemplou 116 praças com novo sistema de iluminação e também substituiu 150 postes defasados.

### Rematrículas on line

A partir desta segunda-feira, a Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472 - bairro Medianeira) inaugura uma nova fase nas rematrículas das escolas da prefeitura. Graças a um sistema desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa), os alunos dos cursos de ensino médio e técnico em Contabilidade, mediante uma senha disponibilizada pela secretaria da escola, poderão realizar as rematrículas on line.

Com as medidas de segurança da Procempa, os estudantes colocarão seus números de matrícula, as senhas recebidas e visualizarão toda sua vida estudantil na tela do computador. Estarão disponíveis informações relativas às disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos conceitos no semestre e as disciplinas disponíveis para matrícula, que ainda precisam ser cursadas. O aluno opta pelas que deseja e o sistema indica se há ou não colisão de horário e se há vagas.

Cumpridas as etapas, o estudante poderá imprimir a sua solicitação de rematrícula, que será efetivada pela secretaria da escola. A matrícula dos menores de 18 anos deverá ser efetivada mediante o comparecimento prévio de um responsável no Serviço de Orientação Educacional (SOE). Embora as rematrículas possam ser realizadas de qualquer computador, serão disponibilizadas máquinas também na escola.

Além dos cursos de ensino médio e de técnico em Contabilidade, a Emílio Meyer oferece curso normal, com turmas de dois e quatro anos.

### Caminhadas Turísticas

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital contarão com uma opção de lazer que permitirá conhecer melhor os locais e atrativos históricos e tradicionais da cidade. Em janeiro e fevereiro, o Programa Viva o Centro a Pé realizará o projeto Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre. Acompanhados por um guia de turismo, as caminhadas a pé terão quatro edições, sempre aos sábados, com saídas às 10h.

No próximo sábado, o roteiro Praça da matriz vai visitar a Praça Daltro Filho, Cine Capitólio, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Teatro São Pedro, Monumento a Júlio de Castilhos, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público e Biblioteca Pública do Estado e a visitação Interna na Catedral Metropolitana. A saída será do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Linha Turismo (Travessa do Carmo, nº 84, bairro Cidade Baixa).

A realização é responsabilidade das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar, basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289-6745 e 3289-6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

*Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA*



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.804, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAF) operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento de obras viárias e melhorias no transporte coletivo urbano do Projeto Portais da Cidade, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAF) operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 47,61% (quarenta e sete vírgula sessenta e um por cento) do montante destinado ao Projeto Portais da Cidade.

**§ 1º** A contrapartida local está orçada em US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**§ 2º** O disposto neste artigo destina-se ao financiamento de obras viárias e melhorias no transporte coletivo urbano do Projeto Portais da Cidade.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal (CEF).

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 5º** O Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

**Parágrafo único.** O Executivo Municipal apresentará à CMPA cópia do Acordo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, celebrado em 30 de janeiro de 2004, entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), que trata da implantação de um sistema que desenvolverá ações voltadas a assegurar o processo de integração do planejamento estratégico do transporte público coletivo.

**Art. 6º** Fica o Executivo Municipal responsável por apresentar à CMPA projeto compatível com o trajeto da Linha 2 do Metrô de Porto Alegre.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, consoante preceituam o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal e o inc. II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Consoante preceituam o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal e o inc. II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2010, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, efetuada com base no inc. I do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

**§ 1º** A autorização a que se refere o “caput” deste artigo fica estendida a todos os agentes comunitários de saúde que, até 31 de dezembro de 2009, firmaram Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), sem a necessidade de firmação de novo Termo, e implica a excepcionalização da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.770, de 1996.

**§ 2º** Os agentes comunitários de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo Municipal e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), e que, por esse motivo, não puderam assumir o Termo de Interesse de Admissão por Tempo Determinado junto à SMA terão prioridade nas admissões de que trata o “caput” deste artigo, sem a necessidade de realizar processo seletivo simples, desde que já o tenham realizado anteriormente.

**Art. 2º** Será concedido ao servidor admitido, consoante a autorização estabelecida nesta Lei e nas Leis nºs 10.361, de 22 de janeiro de 2008, e 10.604, de 29 de dezembro de 2008, o direito ao gozo de período de férias após o cumprimento de período aquisitivo de 12 (doze) meses, na forma prevista nos arts. 81 e 82 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Para os agentes comunitários de saúde admitidos segundo a hipótese prevista no art. 1º desta Lei, a contagem do período aquisitivo do direito de que trata este artigo terá início na data de sua entrada em exercício, junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Art. 3º** A prorrogação de que trata esta Lei será sustada nos casos em que se verifique que o agente comunitário de saúde não mais preencha os requisitos admissionais, em especial o que diz respeito à necessidade de residir na área da comunidade em que atua.

**Parágrafo único.** Uma vez configurada a hipótese deste artigo, fica automaticamente autorizado o preenchimento da vaga, consoante a sistemática referida no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** Aplicam-se subsidiariamente ao regime previsto nesta Lei as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

demais disposições da Lei nº 7.770, de 1996.

**Art. 5º** Deverá constar nos contracheques dos referidos profissionais o termo “Agente Comunitário de Saúde”, ficando vedada a inscrição de quaisquer outros termos nesse documento.

**Art. 6º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN DUARTE, 334756, titular; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, suplentes, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 184/09 (processo 5.1350.94.3).

**EXCLUI** CIRO GRÊEN HERVÉ e inclui EDUARDO BECKER, como representante suplente da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul-SERGS, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia-COMCET, a contar de 10.11.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 183/09 (processo 1.1440.08.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 9.11.09, através do Ato 1227 de 17.12.09 (processo 1.59312.09.2).  
NOME: DALMIR MARQUES MATRÍCULA: 773296/1  
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001  
Lotação: GP  
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE EXECUTIVO (02006001) DO GP.  
BASE LEGAL: ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 1231 de 17.12.09 (processo 1.60619.09.0).  
NOME: FABIO NYLAND MATRÍCULA: 333715/2  
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO: ES105NS  
Lotação: SMA  
OBJETO: A CONTAR DE 01/12/2009  
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

**NOMEIA**, para substituir, de 1º a 30.10.09, através do Ato 1156 de 17.12.09 (processo 1.56105.09.6).  
NOME: SILVIO SOUTO MATRÍCULA: 7970.7/2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMAM  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001), DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES (20612008) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR MARCIO DEL PINO, MATRÍCULA 16342.1/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, de 23 a 28.10.09, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159446/2, por motivo e afastamento legal, o servidor, através do Ato 1216 de 17.12.09 (processo 1.59201.09.6).  
NOME: MARCUS SANTOS DE MELLO MATRÍCULA: 381783/1  
CARGO: TECNICO DE CULTURA CÓDIGO: ES131NS  
Lotação: SMC  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE (11360001), DA UNIDADE DE CINEMA, VÍDEO E FOTO, DA SMC (10603003).  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA** de 1º.12.09 a 30.12.09, durante o impedimento do titular DANIELE BASTOS WILGES, 885116/2 por motivo de férias, através do Ato 1226 de 17.12.09 (processo

1.41110.09.9).

NOME: PAULO MARCELO CANDAL HEIT MATRÍCULA: 536110/1  
Lotação: SMIC  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (16004002) DA SMIC  
BASE LEGAL: ART. 69 DA LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 9.11.09, através do Ato 1228 de 17.12.09 (processo 1.21204.09.8).  
NOME: DALMIR MARQUES MATRÍCULA: 773296/1  
Lotação: SMIC  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA TÉCNICA (16004003) DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC  
BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1349 de 29.12.09.

Nome	Matr.	Processo	Autorizado em
ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI – Educação Física Rede/ Escolar – 20º Lugar	455985	01.050437.09.7	02/12/2009
SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA – Educação Física Rede/Escolar – 21º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
PATRICIA SCHNEIDER – Educação Física – Rede/Escolar – 22º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
FABIO CANTO DA SILVA – Educação Física – Rede/Escolar – 23º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER- Educação Física – Rede Escolar – 25º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
ROSANE USZACKI – Deficiência Mental – 4º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
FABIOLA BOROWSKY – Deficiência Mental – 5º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
JULIANA MAZZANTI KRAETZIG – Deficiência Mental – 6º Lugar		01.050434.09.7	02/12/2009
JOCIMARI CARRAO – Deficiência Mental – 7º Lugar		01.050434.09.7	02/12/2009
CLARICE PACHECO BALEJOS – Deficiência Mental – 8º Lugar	547818	01.050434.09.7	02/12/2009
ODETE MARQUET ROLDAO – Deficiência Mental – 9º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
KATHIA MAGUETA TREVISAN – Deficiência Mental – 10º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009
INGRID CRUZ WEIGERT – Deficiência Mental – 11º Lugar		01.050437.09.7	02/12/2009

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da SMS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1350 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
ANA PAULA FAGUNDES DONDONI – Pediatria – 10º Lugar	442826	01.039339.09.2	07/12/2009
NIVA MARIA ALMEIDA CHAMIS – Pediatria – 11º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAMILE DO AMARAL CAMARGO – Pediatria – 12º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO – Pediatria – 13º Lugar	483671	01.039339.09.2	07/12/2009
MIRIAM CRISTINA DONDONIS – Pediatria – 14º Lugar	443958	01.039339.09.2	07/12/2009
FERNANDA REETZ DE PAIVA – Pediatria – 16º Lugar	462990	01.039339.09.2	07/12/2009
NADIA MARIA BEGOTTO – Pediatria – 17º Lugar	223570	01.039339.09.2	07/12/2009
GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ – Pediatria – 18º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
FERNANDA DRESCH – Pediatria – 19º Lugar	454105	01.039339.09.2	07/12/2009
LUCIANA NEVES DARIANO – Pediatria – 20º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
MARCIO PEREIRA MOTTIN – Pediatria – 21º Lugar	463234	01.039339.09.2	07/12/2009
PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO – Pediatria – 22º Lugar		01.039334.09.0	25/09/2009

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em

14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1351 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
DALVAN TADEU BRUM – Medicina Geral Comunitária – 18º Lugar	807555	01.029933.09.9	01/09/2009
MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR – Medicina Geral Comunitária – 20º Lugar	459565	01.039339.09.2	07/12/2009
NANCI GOULART TEIXEIRA – Medicina Geral Comunitária – 24º Lugar	422785	01.039339.09.2	07/12/2009
LOREN NEVES SEIBEL – Medicina Geral Comunitária – 25º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
MARISA FERNANDA HAMMES VARELA – Medicina Geral Comunitária – 26º Lugar	454506	01.039339.09.2	07/12/2009
DENISE KALISZ DE OLIVEIRA – Medicina Geral Comunitária – 27º Lugar	419658	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIA JADER DOS SANTOS LUZ – Medicina Geral Comunitária – 28º Lugar	510935	01.039339.09.2	07/12/2009
ROSELAINÉ MURLIK – Medicina Geral Comunitária – 29º Lugar	452662	01.039339.09.2	07/12/2009
LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING – Medicina Geral Comunitária – 31º Lugar	141577	01.039339.09.2	07/12/2009

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1352 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
ANDRE LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA – Ginecologia e Obstetrícia – 6º Lugar		01.029933.09.9	01/09/2009
VANESSA KREBS GENRO – Ginecologia e Obstetrícia – 7º Lugar	521430	01.039339.09.2	07/12/2009
ANDRE CAMPOS DA CUNHA – Ginecologia e Obstetrícia – 8º Lugar	542950	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT – Ginecologia e Obstetrícia – 9º Lugar	616439	01.039339.09.2	07/12/2009
ROSIELLE MALLMANN TROMBETTA – Ginecologia e Obstetrícia – 10º Lugar	579059	01.039339.09.2	07/12/2009
MARIO GERALDO GOBBATO KARL – Ginecologia e Obstetrícia – 11º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
ADRIANA PRATO SCHMIDT – Ginecologia e Obstetrícia – 12º Lugar	470585	01.039339.09.2	07/12/2009
BETANIA MULLER – Ginecologia e Obstetrícia – 13º Lugar	508527	01.039339.09.2	07/12/2009
NATHALIA NEVES SAPPER – Ginecologia e Obstetrícia – 14º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI – Ginecologia e Obstetrícia – 15º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
ANA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA AYALA DE SÁ – Ginecologia e Obstetrícia – 16º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
FABIANA BRAUN DOS SANTOS – Ginecologia e Obstetrícia – 17º Lugar	523152	01.039339.09.2	07/12/2009
ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA – Ginecologia e Obstetrícia – 18º Lugar	424204	01.039339.09.2	07/12/2009
SABRINA SORAIA SCHROEDER – Ginecologia e Obstetrícia – 19º Lugar	522688	01.039339.09.2	07/12/2009

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1353 de 30.12.09.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
FERNANDA NIEDERAUER URATANI – Ginecologia e Obstetrícia – 20º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAROLINE ZAGONEL – Ginecologia e Obstetrícia – 21º Lugar	553697	01.039339.09.2	07/12/2009
JULIANA RICHTER DREYER – Psiquiatria – 9º Lugar		01.039339.09.2	07/12/2009
CAMILA MORELATO DE SOUZA – Psiquiatria Infantil – 1º Lugar	518491	01.039339.09.2	07/12/2009

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1354 de 30.12.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
DIEGO CASTILHO FUCILINI – 65º Lugar	SECOPA	01.053050.09.6	01/12/2009
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES – 67º Lugar	SPM	01.048443.09.3	11/11/2009

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 462, homologado em 03.06.2009, autorizado em 11.11.2009, RICARDO CIOCCARI TIMM, ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS - 12º Lugar, ES.1.05.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, em caráter efetivo, para cumprir está-

gio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 1355 de 29.12.09 (processo 1.30312.07).

**TRANSPÕE ROSA MARIA SAMPIETRO**, 556704, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.12.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1315 de 17.12.09 (processo 5.2771.07.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 25.11.09 (processo 5.3019.09.8).

**DESIGNA**, a contar de 3.11.09, VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Centro, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 26.11.09 (processo 5.3018.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05.D.8 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09, ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 15.12.09 (processo 5.3110.07.9).

**DISPENSA**, a contar de 1.12.09, MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.C.4 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 25.11.09 (processo 5.3019.09.8).

**DISPENSA**, a contar de 1.12.09, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05.D.8, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 9.12.09 (processo 5.3154.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1.12.09, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado OB.3.03.02.B.3 da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 15.12.09 (processo 5.3110.07.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor MARCIONILIO DA SILVA FLORES, 4361.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02; \*Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 01200348087, PASEP 10042639465, através do Ato 800 de 18.12.09 (processo 1.46597.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação à servidora REGINA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, 436.6, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP e excluindo a GANE, a contar de 17-09-09, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10º, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei 10.710 de 02-07-09; \*Valores com base no Resolução de Mesa 409/09; CPF 16073410000, PASEP 10067237018, através do Ato 801 de 18.12.09 (processo 1.47077.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor CESAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, estatutário, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP e excluindo a GANE, a contar de 01-09-09, com fulcro no artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei 10.710 de 02-07-09; \* Valores com base na Resolução de Mesa 409/09; CPF 22394869020, PASEP 10079948364, através do Ato 803 de 18.12.09 (processo 1.41883.09.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** a Comissão Municipal para Implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes e **NOMEIA** as seguintes representações do Poder Público Municipal, Sociedade Civil e demais Poderes para compô-la: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL); Conselho Tutelar de Porto Alegre (CT); Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Secretaria Municipal de Educação (SMED); Conselho Municipal de Educação (CME); Secretaria Municipal da Cultura (SMC); Conselho Municipal de Cultura (CMC); Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH); Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME); Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); Conselho Municipal da Juventude (CMJ); Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN); Poder Judiciário Estadual (PJE); Ministério Público Estadual (MPE); Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA); Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); Grupo de Trabalho Nacional Pró-Consciência Familiar e Comunitária/UNICEF; e Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS), através da Portaria 271 de 30.12.09.

**DESIGNA** DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, Mat 17319.0, da Secretaria Municipal de Cultura, para integrar a Comissão Permanente de Licitação das Obras do Programa Monumenta, instalada pela Portaria 169, de 4.11.03, em substituição de LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, Mat 36421.9, através da Portaria 270 de 30.12.09.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8; JOÃO LUÍS LINDE, 91494.3; FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3; ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5; MÁRCIO VEDANA, 91300.8 e MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2010, através da Portaria 648 de 30.12.09.

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, e INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, de 10 a 14.12.09, através da Portaria 636 de 14.12.09.

**DESIGNA**, através da Portaria 638 de 17.12.09 (processo 1.30365.09.0).

NOME CESAR AUGUSTO PEREIRA MATRÍCULA 124269/01  
CARGO AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR CÓDIGO AA.1.05.06  
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO PARA TER EXERCÍCIO NA SMF, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 01.08.2009 A 31.12.2012.  
BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC 133/85.

**FAZ CESSAR**, a contar de 03.11.2008, em relação a LUIZ GOLDENBERG, 133404/03, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da portaria 0442, de 11.06.2007, que prorrogou o prazo de sua cedência à CMPA, no período de 01.01.2006 a 31.12.2008, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face à aposentadoria do servidor, com base no art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º, alínea “A”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 637 de 17.12.09 (processo 1.14643.96.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.12.2009, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessor para assuntos jurídicos, ES-1.05.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 104, de 11.03.09, que prorrogou o prazo de sua cedência ao DMLU, com ônus

para o destino, no período de 01.01.2009 a 31.12.2012, com base no art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 643 de 17.12.09 (processo 1.46735.03.8).

**PRORROGA**, de 01.01.09 a 31.08.09, em relação a, através da Portaria 639 de 17.12.09 (processo 1.30860.03.2).

NOME AVELINO RAMOS RODRIGUES MATRÍCULA 65277/02  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
LOTAÇÃO SMS

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA A CMPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES 09/09 - CSI. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 9º, ALÍNEA “A”, DO DECRETO 15.559/07.

**PRORROGA**, de 01.01.07 a 31.12.08, em relação a, através da Portaria 641 de 17.12.09 (processo 1.35167.00.9).

NOME LODI IRANIRA CHIODELLI MATRÍCULA 334331/01  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
LOTAÇÃO SMA

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

**PRORROGA**, de 01.01.09 a 14.06.09, em relação a, através da Portaria 642 de 17.12.09 (processo 1.35167.00.9).

NOME LODI IRANIRA CHIODELLI MATRÍCULA 334331/01  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
LOTAÇÃO SMA

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO. BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, de 1º a 30.10.09, em relação a SILVIO SOUTO, 7970/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 533, de 28.12.84, que o convocou para cumprir RTI a contar de 1º.5.85, através da Portaria 2235 de 19.11.09 (processo 1.56105.09.6).

**CONVOCA**, através da Portaria 2207 de 19.11.09 (processo 1.56105.09.6).

NOME: SILVIO SOUTO MATRÍCULA: 79707/2  
CARGO: GERENTE DE PARQUE CÓDIGO: 11260001  
LOTAÇÃO: SMAM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01 A 30.10.09. BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, por mais dez dias, a contar de 13.12.09, a Portaria 654 de 12.11.09, que designou como sindicantes CONRADO LOPES DA SILVA 16284.2, assessor técnico em educação II, INÊS FLORES PORTO, 39512.5/01, professora; MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 1.38155.09.5, através da Portaria 704 de 13.12.09.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores a seguir relacionados para integrarem a relação dos Ordenadores de Despesa referente ao exercício de 2010: FERNANDO DUTRA MICHEL – mat. 1080.4 – subst. Secretário Secretaria Municipal dos Transportes; GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS – mat.79847 - Assepla; através da Portaria 1 de 4.1.10.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, matrícula 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 48345.2/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2010, através da Portaria 001 de 04/01/2010.

**DESIGNA** AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 48345.2/1 e MARCELO ÁRTICO VIAL, matrícula 42090.9/1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2010, através da Portaria 002 de 04/01/2010.

**DESIGNA** AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, matrícula 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, matrícula 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2010, através da Portaria 003 de 04/01/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 894/09, a partir de 01/01/2010, incluindo a servidora ROBERTA RIGO DALCIN, médica, matrícula 279137, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação a seguir, através da Portaria 934 de 4.1.10.

Nome	Matrícula	Cargo
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Administrador
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Assessor da CGAFO
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Médico
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Administradora
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral

**CONCEDE** autorização a MARIA HELENA GUARAGNI, enfermeira, 231438, para se afastar de suas funções em 7.12.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do “XIII Encontro Regional de Formação de Coordenadores Intra-Hospitalares de Doação e Tecidos para Transplantes”, a realizar-se em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 14.12.09 (processo 1.60880.09.0).

**INCLUI** na Portaria 389/09, o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, autorizando, através do processo administrativo nº 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município; Ao servidor relacionado será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 939 de 8.12.09.

Nome	Matrícula	Cargo	Data lotação
Dimas Alexandre Kliemann	904184/01	Médico	13-11-2009

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio no período de 1.12.09 a 15.12.09, através da Portaria 490 de 21.12.09 (memo 490/09 – UOP).

**DESIGNA** GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 30.11.09 a 14.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 21.12.09 (memo 489/09-UOP).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 30.11.09, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo AC.3.04.06 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “a”, c/c com o item 2, inciso I, através da Portaria 862 de 4.12.09 (processo 5.1405.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 1.12.09, a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador AC 3.02.04.B.7 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “m”, c/c com o item 2,

inciso II, através da Portaria 863 de 4.12.09 (processo 5.3013.09.0).

**CONCEDE**, de 4.1.10 a 2.2.10, a SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais AC 3.05.02.D.8 da Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 868 de 9.12.09 (processo 5.3136.09.4).

**CONCEDE**, a contar de 1.12.09, a ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, incisos I e II, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 872 de 9.12.09 (processo 5.1420.08.9).

**CONCEDE**, de 4.1.10 a 2.2.10, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais AC 3.05.02.B.6 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 874 de 11.12.09 (processo 5.2260.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 16.11.09, o servidor ROBERTO PADILHA, 632445, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9, da Seção de Transporte, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem em transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, cessando a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 756 de 11.12.08, que designou o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, como representante deste Departamento, junto ao DETRAN/RS, através da Portaria 848 de 1.12.09 (processo 5.3049.09.4).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 9.12.09 (processo 5.432.09.1).

**DETERMINA** o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 679 de 3.9.09, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 26.11.09, através da Portaria 870 de 9.12.09 (processo 5.428.09.4).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sul, com base no artigo 207, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 9.12.09 (processo 5.1150.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.09, em relação a servidora ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radio transceptor CD.3.03.05., da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 394 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista relotação, através da Portaria 861 de 4.12.09 (processo 5.1405.08.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, a contar de 3.2.10 a 31.12.12, ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, Técnico em Comunicação Social ES.3.19.NS.D.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 882 de 15.12.09 (processo 5.3085.09.0).

**CONCEDE**, de 23.11.09 a 22.12.09, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 854 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 10.11.09, ao servidor JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 864 de 4.12.09 (processo 5.2916.09.6).

**CONCEDE**, a contar de 28.8.09, a MANOEL ANTONIO RODRIGUES, 641549, gari

AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista reavaliação, através da Portaria 866 de 7.12.09 (processo 5.2197.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.09, à servidora ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 885 de 15.12.09 (processo 5.3047.09.1).

**CONVOCA**, de 8.9.09 a 15.9.09, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07 da Divisão de Destino Final, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 1.12.09 (processo 5.201.08.1).

**CONVOCA**, de 23.11.09 a 22.12.09, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

**CONVOCA**, a contar de 1.11.09, os servidores a seguir relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 858 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome
627784	HELENA MARIA DA SILVA
632986	MARCO ANTONIO MENEZES

**CONVOCA**, a contar de 1.11.09, os servidores a seguir relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 859 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome
646146	PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO
646936	JOAO CARLOS DA SILVA
650721	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES
651002	HOMERO SCHWANZ
651087	NELI BARBOSA ROBRIGUES
652250	GLADOMIRA ELISABETE M.GONÇALVES
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA
659633	VANDERLEI AMERICO
659955	JOSE INACIO DE MATTOS
660568	NUBIA MARA ALVES
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA
662693	MILTON ROBRIGUES GUTERRES
663703	ADAO JURANDIR G. DOS SANTOS SILVA

**CONVOCA**, a contar de 1.12.09, ELIARA MATTOS DA SILVA, 450161, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Seção de Sanitários, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 873 de 9.12.09 (processo 5.3117.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 15.12.09, FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.6 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 888 de 18.12.09 (processo 5.1570.09.9).

**DESIGNA** CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 856 de 3.12.09.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, operário especializado da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

**DESIGNA** IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por

Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

**DESIGNA** VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.2.10 a 4.3.10, através da Portaria 886 de 16.12.09.

**DETERMINA**, em relação a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, da Divisão de Destino Final, ampliação da delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas que exijam grandes esforços físicos; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; lavar persianas, através da Portaria 875 de 11.12.09 (processo 5.2563.99.1).

**FAZ CESSAR**, de 8.9.09 a 15.9.09, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 89 de 28.1.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 850 de 1.12.09 (processo 5.201.08.1).

**FAZ CESSAR**, de 23.11.09 a 22.12.09, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 852 de 1.12.09 (processo 5.3053.09.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.09, em relação aos servidores abaixo relacionado, da Seção Extremo Sul, os efeitos das Portarias que os convocou para prestarem serviço noturno, através da Portaria 860 de 3.12.09 (processo 5.3069.09.5).

Matricula	Nome	Portaria
651087	NELI BARBOSA RODRIGUES	Sem Portaria
660568	NUBIA MARA ALVES	Sem Portaria
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	704/06

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.8.09, em relação ao servidor MANOEL ANTONIO RODRIGUES, 641549, gari AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 11 de 4.1.91, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 865 de 7.12.09 (processo 5.2197.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.09, os efeitos da Portaria 737 de 22.9.09, que colocou a servidora FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 887 de 18.12.09 (processo 5.1570.09.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC.3.02.04 da Divisão Administrativa, a Portaria 829 de 17.11.09, concedeu a a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 855 de 1.12.09 (processo 5.463.09.4).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas: a) Gerência Administrativa e Financeira: ARMANDO PACKER DOS SANTOS; b) Gerência de Infra-estrutura e Logística: ROBERTO KOPP e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA; c) Assessoria Jurídica: MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA e DOUGLAS ROSA PIRES; d) Gerência de Recursos Humanos: LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO e DOMÊNICA LUCCIA GRIZZO RIGOTTO; e) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária: JOSÉ LUIZ CAFARATE DE FREITAS e ABAETÉ ITAJUBA B. TORRES DA SILVA; Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores; Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos; Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior; A prestação de contas deverá ser feita, impreterivelmente, no máximo em 05 (cinco) dias após a realização da despesa; Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 10 (dez) dias a contar da data da retirada do adiantamento; As notas fiscais ou recibos deverão

possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras; Os responsáveis por adiantamento de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria; As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira; Esta Portaria entra em vigor em 1º/01/2010, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2009, através da Portaria 37 de 15 de dezembro de 2009.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 3.11.09, ao servidor, através da Portaria 31 de 18.12.09 (processo 1.62852.09.4).

NOME: MANUEL ROBERTO ESCOBARMATRÍCULA: 6225.2

CARGO: CARGO EM COMISSÃO - DIRETORCÓDIGO: 1.6.2.7

LOTAÇÃO: DAF – Diretoria Administrativo-Financeira

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1, Administrador, como Presidente e ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista, como suplente, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733, Administrador, como segundo suplente, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, todos Assistentes Administrativos; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, todas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788/1, Assistente - CC, todos da Área de Compras e Serviços, desta SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 366 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, Assistente Administrativo, como Presidente; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/1; Contador; PEDRO AURELIO HEFFNER, matrícula 402178/1; Administrador; DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, matrícula 168017/1; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, todos Assistentes Administrativos, desta SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 367 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores relacionados, todos da Área de Compras e Serviços, desta SMF, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto N° 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2010: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, matrícula 204095/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, matrícula 257350/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 215883/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, matrícula 657995; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1; MARCELA TORRES VAZ, matrícula 927895/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, matrícula 980137/1; VITÓRIO REINALDO BACKES, matrícula 980563/1; DALTRO CARLOS ROLL, matrícula 980216/1; NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, matrícula 793581/1, todos Assistentes Administrativos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente – CC; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, ambas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332132/2, Contador;

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1; ROSANE MACHADO ROLLO, matrícula. 108320/2; LUCIA ELAINE LOURUZ, matrícula 627437/2, todos Administradores, como PRE-GOIEIROS, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 368 de 21 de dezembro de 2009.

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36878.07.3** - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo excesso de faltas de DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 35320.9, a contar de 6.6.07.

**Processo 1.67863.08.6** - INDEFERE, em 17.12.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 22, 23, 27 a 30/10/2008; 03 a 07, 10 a 14, 20, 21 e 24/11/2008, apresentado por JOÃO CARLOS MACHADO, matrícula 20257.8/03, calceteiro, da SMOV com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.35171.09.0** - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo abandono de cargo, a contar de 1º.7.08, de ELSON ROMEU FARIAS, 48488.2.

**Processo 1.40900.09.6** - INDEFERE, em 17.12.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 12 e 15/06/2009, apresentado por ALINE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 45747.7/04, monitor, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.51717.09.3** - Instaura sindicância, em 17.12.09, para apurar responsabilidades pelo excesso de faltas e abandono de cargo, no ano de 2009, de ISAIR DA SILVA GONÇALVES, 35311.8.

**Processo 1.60158.09.3** - DEFERE, em 30.12.09, a contar de 05/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IVONE CARPES DE MELO, matrícula 69180/2, lotada na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC. 41, de 19/12/2003.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49554.09.3** - DEFERE, em 18.12.09, em relação a JOÃO LUIS LINDE, matr. 914943/1, administrador, da SMA, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 2374 dias (= 06 anos 06 meses 04 dias), excluído o período colidente.

-MINISTERIO DA DEFESA-EXERCITO BRASILEIRO: De 05/02/1991 a 05/08/1997.

**Processo 1.61225.09.6** - ASSEGURA, em 18.12.09, à servidora JOSIANE SEVERO SARTORI, matrícula 19414.4/01, da SMED, a contar de 27/11/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50049.09.7** - DEFERE, em 17.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) VÂNIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 28753.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.58351.09.4** - DEFERE, em 17.12.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) PATRÍCIA SANT’ANNA PASQUAL, 81674.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.2051.09.5** - CARLOS ALBERTO FIGUERÓ DOS SANTOS, 641781, operador de maquinas da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 3.12.09, o pedido da gratificação do artigo 64, face parecer da Comissão de avaliação.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.3353.07.9** - OSMAR SOARES GONÇALVES, 646109, Gari da DSR, defere, em 8.12.09, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo e advertência verbal ao servidor.

**Processo 5.1930.09.5** - EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, gari da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 18.11.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2476.09.6** - PAULO RICARDO DOS SANTOS, 6648003, gari da Seção Zona Centro, Indefere, em 18.11.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2499.09.6** - PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari da Seção de Sanitários, Indefere, em 8.12.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2685.09.4** - CONCEDE, em 9.12.09, a IRINEU MANTEUFEL, 637078, Gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Norte, o Adicional de 25%, a contar de 9.12.00, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2685.09.4** - MODIFICA, em relação ao servidor IRINEU MANTEUFEL, 637078, gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Norte, o despacho que lhe concedeu Adicional de 15%, quanto a data que passa a ser 11.12.90, com efeitos pecuniários a contar de 4.5.95.

**Processo 5.2750.09.0** - JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 23.11.09, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.2887.09.6** - CONCEDE, a contar de 1.12.09, a JURANDIR DIZ DA CUNHA, 629227, Operário Especializado OB.3.03.02.D.9 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2 da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2898.09.8** - ADÃO MELO DE OLIVEIRA, 641690, auxiliar de serviços gerais da Seção de Sanitários, Indefere, em 10.12.09, o pedido de abono permanência.

**Processo 5.2902.09.5** - CONCEDE, de 5.12.08 a 15.10.09, a JOÃO CARLOS SILVA DOS

SANTOS, 627504, gari AC.3.08.02.D.10 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2964.09.0** - CONCEDE, a contar de 1.11.09, a GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 658318, motorista OP.3.14.04.B.6 da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.3023.09.5** - CONCEDE, a contar de 16.10.09, a MARIA HELENA FATTORI, 628193, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.10 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.3169.09.0** - CONCEDE, a contar de 14.12.09, a PAULO GILMAR LUCAS, 640016, gari AC.3.08.02.D.8 da Seção Zona Sul, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.22514.09.5** - JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, apontador da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 25.11.09, o pedido de abono de faltas.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56569.09.2** - Indefere, em 18.12.09, a solicitação apresentada por RUTH CARLOS ZIBES, de recebimento dos proventos de aposentadoria em instituição bancária indicada pela requerente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62883.09.7** - Indefere, em 18.12.09, a solicitação de auxílio funeral apresentada por VERA LÚCIA NASCIMENTO BANDEIRA, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13105.09.4** - Indefere, em 26.11.09, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGDA TERESINHA DA SILVA, 899991, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 228

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 439 – MÉDICO – MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

32º Lugar - CHRISTIANE VALERIO THIBES

33º Lugar - SIBELE KREBS DE LEMOS

34º Lugar - CARINE BREMM TAJES

35º Lugar - JOSE MAURO CERATTI LOPES

36º Lugar - CRISTINA PEDRUZZI

**CP 439 – MÉDICO – PEDIATRIA**

23º Lugar - MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS

24º Lugar - ADRIANA MOOG

**CP 439 – MÉDICO – RADIOLOGIA**

13º Lugar - ADRIANA CORREA

**CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR**

**CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA**

**CONCURSO PÚBLICO 453 – FISIOTERAPEUTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas nos CONCURSOS PÚBLICOS 441 – PROFESSOR, 449 – AUXILIAR DE COZINHA e 453 – FISIOTERAPEUTA, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 441 - PROFESSOR – DEFICIÊNCIA MENTAL**

12º Lugar - NIDIA MARIA SALVA

**CP 441 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**

26º Lugar - HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA

**CP 449 – AUXILIAR DE COZINHA**

5º Lugar - IZABEL CRISTINA MOUSQUER

**CP 453 – FISIOTERAPEUTA**

3º Lugar - TATIANE GOMES DE ARAUJO

4º Lugar - FABIANA HERMES

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 229

CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 222 referente à abertura do concurso em epígrafe, no que diz respeito às autoridades que assinam o edital, que passam a ser: Rita de Cássia Reda Eloy, Secretária Municipal de Administração em exercício e Cristiane Junqueira da Rosa Santos, Coordenadora de Seleção e Ingresso e não como constou.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES

CARNAVAL 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos servidores que farão parte da equipe que realizará a produção do evento Carnaval 2010, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Cultura.

Secretaria	Nome	Matr	Cargo
DEM HAB	Gicelda Zilmer dos Reis	437788	Assistente Administrativo
DMLU	André Garcia Carolino	662772	Gari
DMLU	Cleni de Fátima M. da Silva	646195	Auxiliar de Serviços Gerais
DMLU	Elida de Moraes Escarpette	661846	Gari
DMLU	Fátima Rosane F. de Oliveira	664136	Apontador

DMLU	Geraldina Goulart	629355	Gari
DMLU	Hipólito dos Santos Rodrigues	629537	Gari
DMLU	Iara da Silva Pinto	644976	Gari
DMLU	Ismarina Terezinha Gonçalves	643698	Gari
DMLU	Israel Comaru	644641	Assistente Administrativo
DMLU	Jair Meirelles Barbosa	647321	Gari
DMLU	João Batista Larruscain	658082	Apontador
DMLU	Joel Carolino	666996	Motorista
DMLU	Jorge Luís da Silva	627516	Gari
DMLU	Lori Clemência da Silva	646274	Gari
DMLU	Nelson Ernani dos Santos Vivian	664239	Técnico Segurança Trabalho
DMLU	Neusa de Paula Rodrigues	632380	Gari
DMLU	Noelci Amarante da Silva	662863	Motorista
DMLU	Patrícia Conceição da Cruz	644850	Gari
DMLU	Romilda Martins Castro	648645	Gari
DMLU	Sandra Eliane Correa	659785	Gari
DMLU	Solange Maria Ignácio dos Santos	639701	Gari
DMLU	Teresinha Terragno Cardoso	260293	Apontador
DMLU	Valdir Bento Alves	699555	Operário
DMLU	Vera Lúcia Delfino	645385	Operador de Rádio
FASC	Anelise Vas Brasil	356995	Monitor
FASC	Cirilo Fraga Junior	24609.0	Assistente Administrativo
FASC	Cleber Cândido de Deus	76222.5	Monitor
FASC	Elisabeth dos Santos Maserá	426493	Monitor
FASC	Fidel Oliveira Machado	441779	Assistente Administrativo
FASC	Luís Cláudio Bernardo	382908	Monitor
FASC	Oscar Martins Neto	345470	Técnico Social
FASC	Rejane Dias Torres	163329	Técnico em Contabilidade
FASC	Roberto Xavier C.da Silva	441597	Assistente Administrativo
GP	Nereida Ramos Rodrigues	394364	Jornalista
GPO	Sirlei Bidinha Pruss	237283	Assistente Administrativo
PGM	Nádia Terezinha S. da Rosa	297528	Auxiliar de Serviços Gerais
SMA	Ana Maria Lemos Prado Lunardi	256642	Assistente Administrativo
SMA	Andre Jardim da Silva	547570	Assistente Administrativo
SMA	Antônio Carlos da Costa Pinto	72129	Administrador
SMA	Cátia Oliveira da Costa	299847	Auxiliar de serviços Gerais
SMA	Charlie Eduardo Schwantes	372940	Assistente Administrativo
SMA	Claudete Saldanha Ammes	7425.4	Assistente Administrativo
SMA	Claudia Regina Moreira Costa	289702	Assistente Administrativo
SMA	Edilson Altmann	330842	Assistente Administrativo
SMA	Eduardo Bandasz da Rocha	339237	Assistente Administrativo
SMA	Eva Regina Durzinski	224127	Assistente Administrativo
SMA	Fábio Rogério Chaves	367932	Assistente Administrativo
SMA	Guille Becker	411179	Assistente Administrativo
SMA	José Fabiano Rossi	426298	Assistente Administrativo
SMA	Jose Francisco de Souza Costa	402208	Assistente Administrativo
SMA	Lucemar Pereira Carneiro	75933	Motorista
SMA	Luciana Markus	543310	Assistente Administrativo
SMA	Marcio Jose Backes	557526	Assistente Administrativo
SMA	Mekitar Asturian Neto	81519	Recepcionista
SMA	Patrícia Azeredo da Silva Lima	272428	Apontador
SMA	Paulo Réus Fachel Nunes	115608	Administrador
SMA	Rosane dos Santos Cardoso	252995	Assistente Administrativo
SMA	Sandro Renato Plínio Pinheiro	437582	Assistente Administrativo
SMAM	Adão Tadeu G. Oliveira	62320	Assistente Administrativo
SMAM	César dos Santos Bandeira	344105	Operário Especializado
SMAM	Marcos Alberto Morales	610161	Assistente Administrativo
SMAM	Paulo Antônio Bueno de Oliveira	647904	Contínuo
SMC	Alexandre Figueiró Boer	231487	Assistente Administrativo
SMC	Alexandre Soares Ferreira	441378	Assistente Administrativo
SMC	Ana Claudia Ferreira	203480	Administradora
SMC	Ana Lúcia Canal Thiesen	67286	Professora M5
SMC	Andréa Menezes de Souza	334975	Técnico em Comunicação Social
SMC	Cecília Carvalho da Silva	487240	Telefonista
SMC	Celso Antônio Fonseca Ramos	222097	Chapeador
SMC	César Alexandre Corrêa	197674	Instalador
SMC	Claudia Pinto Alves	335141	Assistente Administrativo
SMC	Claudio Ricardo Freitas Nunes	100850	Professor
SMC	Dirce Conceição Gomes	321154	Auxiliar de Serviços Gerais
SMC	Elaine Coelho Koslovski	88435	Auxiliar de Serviços Gerais
SMC	Elisabeth Piúga Machado	113582	Assistente Administrativo
SMC	Enir Elizabete Correa Freitas	326437	Modelo Vivo
SMC	Fábio Frota Espindola	292191	Desenhista
SMC	Flávio Rodrigues Costa	310181	Operário Especializado
SMC	Gilberto Pacheco de Ataíde	299306	Carpinteiro
SMC	Iara Terezinha Coelho Guedes	632901	Gari
SMC	Jacques Salvador Souza	337162	Assistente Administrativo
SMC	Jane Meri Francine Passos	442190	Técnica em Contabilidade
SMC	João Luis Gonçalves Olympio	174029	Apontador

SMC	Jorge Luiz Rodrigues	304107	Assistente Técnico
SMC	José Ademar Lucas Quos	90703	Assistente Administrativo
SMC	José Rodrigues Moreira	357665	Assessor Jurídico
SMC	Liane dos Santos	262587	Telefonista
SMC	Mara Andrea Machado de Machado	222759	Assistente Administrativo
SMC	Marcelo de Souza Boese	335580	Assistente Administrativo
SMC	Marcos Aquino Marques	516445	Técnico em Contabilidade
SMC	Maria Antônia Marques Brasil	260542	Telefonista
SMC	Maria Aparecida Campedelli	192380	Operário
SMC	Maria Beatriz da Rosa	536791	Operário Especializado
SMC	Marilene Cassol	330600	Assistente Administrativo
SMC	Marina Oliveira da Silva	301751	Assistente Administrativo
SMC	Maristela Emika Saito	225839	Assistente Administrativo
SMC	Oriovaldo Amaral Duarte	381643	Carpinteiro
SMC	Paulo Rogério Lopes da Rosa	107740	Operário
SMC	Rafaelo Schmidt Faccini	561104	Assistente Administrativo
SMC	Renato Wieniewski	317941	Assistente Administrativo
SMC	Rosangela Maria Pereira Jorge	105846	Operário
SMC	Sandra Coelho da Rosa	247240	Jardineira
SMC	Silvia Regina Teixeira da Rosa	224264	Assistente Administrativo
SMC	Simone Vicari Tarasconi	339997	Bibliotecário
SMC	Sinara Cristina Nunes Ferreira	437910	Técnico em Contabilidade
SMC	Tânia Regina de Freitas	297670	Auxiliar Serviços Gerais
SMC	Vitória Kauffmann	138300	Técnico em Comunicação Social
SMCPGL	Carlos Alberto Silva da Luz	298727	Assistente Administrativo
SMCPGL	Carlos Alessandro Silva da Costa	965392	Assistente Administrativo
SMCPGL	Cláudio Goulart de Sena	169990	Contínuo
SMCPGL	Jorge Tadeu Feio Ferreira Junior	664525	Assistente Administrativo
SMCPGL	Mara Clarice Ramos Lang	278492	Assistente Administrativo
SME	Adriano Acosta Cruz	440234	Assistente Administrativo
SME	Celso Luiz Mastracusa	200417	Professor
SME	Cleber da Silva Andrade	382416	Professor M4
SME	Eduardo Hack	535907	Assistente Administrativo
SME	Francisco Dublin Oberst de Brito	137495	Professor M5
SME	Gerson Pennella Ritter	534459	Assistente Administrativo
SME	Gilberto Dornelles Machado	192950	Professor
SME	Ismael Antônio Bacellar Schaff	257087	Professor M5
SME	Magda Garcia dos Santos	298478	Cozinheira
SME	Marlene Moraes Lima	532256	Técnica em Comunicação Social
SMED	Elizabeth Mariana dos Reis Silva	278777	Monitor
SMED	Estela Maris Neves Pereira	353430	Monitor
SMED	Heitor Fernando Santiago	169812	Inspetor de alunos
SMED	Mara Rosane Borges Olympio	102201	Assistente Administrativo
SMED	Margarete Rose Ramires da Silva	242990	Monitor
SMED	Nara Duarte Borges Barcellos	278212	Monitor
SMED	Ricardo Souza Queiroga	121025	Professor
SMED	Silvio Fignini dos Santos	202281	Assistente Administrativo
SMF	Davi Correa de Oliveira	320836	Técnico em Contabilidade
SMF	João Augusto C. Pereira	338877	Assistente Administrativo
SMF	Marco Antônio E. de Oliveira	330763	Assistente Administrativo
SMGAE	Daniela Sobral Cunha	433692	Assistente Administrativo
SMGAE	Fabiano da Silva Cardoso	319950	Técnico em Comunicação Social
SMGAE	Karina Salerno Gonçalves	339134	Assistente Administrativo
SMGAE	Rosana Santos Lopes	342194	Auxiliar de Serviços Gerais
SMGAE	Thiago Rafael Santin	943931	Assistente Administrativo
SMGAE	Walter Andres Cambeiro Techera	420650	Assistente Administrativo
SMIC	Angélica da Costa Veloso	544600	Agente de Fiscalização
SMIC	Jorge Antônio Garcia da Silva	487330	Montador
SMJ	Maria Goretti Kuhn	296883	Auxiliar de Serviços Gerais
SMOV	Antônio Marcos Jeremias	335130	Assistente Administrativo
SMOV	Ernesto Castilhos Vasconcelos	165223	Auxiliar de Serviços Gerais
SMOV	Osmar Cruz Waechter Junior	168110	Engenheiro
SMOV	Paulo Roberto da Silva Santos	101180	Auxiliar de Serviços Gerais
SMS	Afonsina Maria Mendes da Silva	963024	Técnico em Enfermagem
SMS	Carlos Augusto Santos Campos	519768	Auxiliar Enfermagem
SMS	Cláudio Cesar da Silva Macedo	80590	Contínuo
SMS	Edson Luiz Lopes da Silva	488371	Auxiliar Enfermagem
SMS	Emerson A. Peroni	368055	Assistente Administrativo
SMS	Ismael Fernandez	92281	Operário Especializado
SMS	Mauricio Moreira	963231	Técnico em Enfermagem
SMS	Rosângela Rodrigues da Silveira	531306	Auxiliar Enfermagem
SMS	Soni Lucia dos Santos Silva	562686	Técnico em Contabilidade
SMS	Tania Maria Silveira de Chaves	225475	Assistente Administrativo
SMS	Zulma de Quadros Ferraz	247770	Auxiliar de Serviços Gerais
SMT	José Luiz Marques	61004	Pintor
SPM	Alexandre Pereira Leão	270092	Desenhista

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO 1/10

Cria o Projeto Institucional – TÁXI SEGURO – no Município de Porto Alegre e define o regulamento, os critérios de avaliação e a premiação dos participantes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Porto Alegre deve instituir projetos que incentivem a qualificação do sistema de Transporte Público;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 8.133/98, na Lei Complementar Municipal n.º 12/1975 e nas demais legislações referentes aos modais de transportes existentes;

Considerando a parceria firmada pelo Município de Porto Alegre com a Global Road Safety Partnership (GRSP) visando aprimorar a cultura de segurança viária e os Sistemas Dinâmicos de Melhoria Contínua (SDMC) que visam atrair a participação voluntária de diferentes setores envolvidos com a questão da segurança viária, entre os quais: escolas, empresas, motoristas de transporte público;

## RESOLVE:

Art.1º - Criar o Projeto Institucional – TÁXI SEGURO - no Município de Porto Alegre.

Art. 2º - A participação no projeto é de caráter voluntário e avaliará o desempenho dos participantes segundo seu envolvimento com a cultura de segurança viária.

Art. 3º - Serão distribuídos selos de “Táxi Seguro”, de acordo com o desempenho dos participantes durante o período de avaliação, bem como divulgadas informações sobre os mesmos no site da EPTC (www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/).

Art.4º - Para efetuar a inscrição, o permissionário deverá:

I - preencher e entregar a ficha de inscrição, disponível na EPTC (Atendimento aos Operadores de Transportes, Av. Érico Veríssimo, 5) e no site da EPTC;

II – fornecer cópias dos seguintes documentos: alvará de tráfego do táxi, carteira nacional de habilitação e identidade de condutor de transporte público de todos os condutores cadastrados no prefixo inscrito, sob sua responsabilidade;

§1º - Os participantes deverão renovar sua inscrição a cada novo período de avaliação, conforme cronograma, atendendo aos requisitos dos incisos I e II, do presente artigo;

§2º - Serão indeferidas, sem possibilidade de recurso, as inscrições:

que apresentarem documentação incompleta;

cujo prefixo tenha se envolvido em acidente fatal nos seis meses anteriores, ao início do período de inscrições;

c) cujo prefixo tenha sido autuado, nos seis meses anteriores ao início do mês de inscrição, em qualquer dos seguintes artigos do Código de Trânsito Brasileiro: 162-I, 162-II, 162-III, 163-I, 163-II, 163-III, 164-I, 164-II, 164-III, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210, 218-III.

Art. 5º - Para a avaliação será considerado o desempenho do prefixo do táxi e não o dos condutores isoladamente.

Art. 6º - Será atribuída pontuação de acordo com o desempenho do prefixo durante o período de avaliação, podendo ser atingido o máximo de 100 pontos, sendo 50 pontos para critérios proativos e 50 pontos para critérios reativos, conforme Anexo I desta Resolução.

§1º - Os critérios de pontuação serão contabilizados durante o período de avaliação.

§2º - Os eventos (multas, acidentes, reclamações e reprovações em vistoria mecânica) registrados após o fim do período de avaliação, mas antes da entrega do selo “Táxi Seguro” terão sua pontuação computada apenas no período seguinte, não havendo prejuízo ao selo concedido, exceto em caso de envolvimento em acidente fatal.

§3º - Para avaliar o critério “participação em treinamentos”, os participantes deverão apresentar à EPTC os certificados (originais e cópias) dos treinamentos, sendo considerados válidos os certificados emitidos durante o período avaliado.

§4º - Os demais critérios (multas, acidentes, reclamações e reprovações em vistoria mecânica) serão acompanhados e registrados pela EPTC.

§5º - Autuações e multas de trânsito ou transporte que se encontrem em defesa ou recurso, com ou sem efeito suspensivo, ou qualquer outra situação que não anulada definitivamente, até o final do período de avaliação, serão contabilizadas normalmente para a pontuação.

§6º - O envolvimento em acidente de trânsito será contabilizado independente de a responsabilidade ser do participante ou de terceiros.

§7º - Em caso de substituição de condutores durante o período de avaliação, somente serão considerados os treinamentos realizados pelos condutores relacionados no ato da inscrição.

§8º - Os treinamentos devem ter relação com a atividade, preferencialmente, relacionados à segurança de trânsito.

§9º - Os treinamentos relacionados com o atendimento ao cliente, idiomas, ou qualquer outro que tenha relação com a prestação de serviços de transporte também serão aceitos.

Art. 7º - Ao final de cada período de avaliação, serão concedidos aos participantes selos de “Táxi Seguro”, de acordo com a pontuação obtida no referido período.

Art. 8º - Os selos (e suas respectivas pontuações) terão as seguintes categorias:

I - Ouro – 91 a 100 pontos

II - Prata – 71 a 90 pontos

III - Bronze – 51 a 70 pontos

IV - Participante – a todos os demais

Art. 9º - O selo será fixado no veículo em local a ser definido pela EPTC, conforme legislação vigente e modelo constante no Anexo III.

§1º - O selo pertencerá exclusivamente ao prefixo que o obteve, não podendo ser comercializado, doado ou emprestado a outros prefixos, sendo o prefixo envolvido imediatamente excluído do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro.

§2º - Os selos serão válidos até o mês de entrega dos selos referentes ao período de avaliação subsequente, ocasião em que a EPTC renovará, alterará ou retirará os selos antigos.

Art. 10 - Havendo envolvimento do táxi em acidente fatal, os selos ouro, prata e bronze deverão ser imediatamente devolvidos à EPTC, sendo substituídos pelo selo de participante.

Art. 11 - Além dos selos, será disponibilizado um espaço no site da EPTC, destinado a divulgar à população informações sobre os participantes como prefixo, ponto fixo, tipo de selo e outras informações, preservando-se a vida privada do participante.

Art. 12 - O cronograma inicial do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro obedecerá o disposto no Anexo II da Resolução.

Art. 13 - Os ciclos se repetirão a cada seis meses, sendo divulgados seus respectivos cronogramas com a devida antecedência.

Art. 14 - A publicação das informações dos participantes no site da EPTC ocorrerá em até 30 dias após o final do período de inscrições, quando da primeira participação, e em até 30 dias após o final do período de avaliação, para os demais.

Art. 15 - A EPTC reserva-se o direito de alterar o regulamento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro a cada novo período de avaliação, comprometendo-se a divulgar e publicar as alterações com antecedência.

Art. 16 - O Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro tem duração indeterminada, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, por ato unilateral da Administração.

Art. 17 - A inscrição no Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro implica o conhecimento e a aceitação deste regulamento pelos participantes.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**

Secretário Municipal dos Transportes.

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS PROATIVOS		PONTOS
Participação em treinamentos (exceto obrigatórios)	$15x \frac{n}{N}$ Sendo: n = número de motoristas que realizaram treinamento N = número de motoristas cadastrados no prefixo no ato da inscrição	Máximo de 15 pontos
Multas de trânsito (CTB)	Sem multas de trânsito	15
	Com multa(s) de natureza leve ou média	10
	Com multa(s) de natureza grave	5
	Com multa(s) de natureza gravíssima	0
Multas de transporte (Decreto 14.499/2004)	Com multa(s) que acarretem a suspensão da CNH*	Zera toda a proativa
	Sem multas de transporte	15
	Com multa(s) de natureza leve ou média (art. 113/114)	10
	Com multa(s) de natureza grave (art. 115)	5
Vistoria mecânica	Com multa(s) de natureza gravíssima (art. 116)	0
	Com multa(s) de natureza incompatível (art. 117)	Zera toda a proativa
	Sem reprovação na vistoria mecânica	5
Reclamações de usuários	Com reprovação na vistoria mecânica (Prazo)	3
	Com reprovação na vistoria mecânica (Fora de operação)	0
	Sem reclamações de usuários	5
Reclamações relacionadas à segurança	Com reclamações não relacionadas à segurança	3
	Com reclamações relacionadas à segurança	0
CRITÉRIOS REATIVOS		PONTOS
Envolvimento em acidentes	Sem envolvimento em acidentes	50
	Envolvido em acidente com danos materiais	40
	Envolvido em acidente com feridos	15
	Envolvido em acidente fatal	0

\*Consideram-se infrações que acarretem a suspensão da CNH aquelas que tiverem enquadramento nos seguintes artigos do CTB: 162-I, 162-II, 162-III, 163-I, 163-II, 163-III, 164-I, 164-II, 164-III, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210 e 218-III.

## ANEXO II – CRONOGRAMA

PRIMEIRO CICLO	
28/12/2009 a 30/1/2010	Divulgação
4/1/2010 a 30/1/2010	Inscrições
1/1/2010 a 30/6/2010	Período de avaliação
1/7/2010 a 9/7/2010	Entrega de certificados de treinamentos
1/7/2010 a 30/7/2010	Avaliação
2 a 13 de Agosto/2010	Período para recursos
Agosto/2010	Entrega dos selos
31/1/2011	Validade dos selos
SEGUNDO CICLO	
3/5/2010 a 28/5/2010	Divulgação
31/5/2010 a 25/6/2010	Inscrições
1/7/2010 a 31/12/2010	Período de avaliação
3/1/2011 a 14/1/2011	Entrega de certificados de treinamentos
3/1/2011 a 28/1/2011	Avaliação
31/1/2008 a 11/2/2011	Período para recursos
Fevereiro/2011	Entrega dos selos
31/7/2011	Validade dos selos

## ANEXO III – SELOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 58/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MARILAND X 24 DE OUTUBRO, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de LUIZ CARLOS ANDRADES DE LIMA, do táxi prefixo 2714.

**AVISO 59/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, HOMOLOGA a indicação de JOSE RODRIGUES SARAIVA e ROSANE SCHOMMER RODRIGUES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.2 – HOSPITAL CONCEIÇÃO, bem como de REINALDO GUSTAVO CARLOS, RONALDO ANTONIO CARLOS e ROGERIO LUIZ BRAS HARN, como membros do Conselho Fiscal.

**AVISO 60/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11 de julho de 1983, HOMOLOGA a indicação de NELSON DOS SANTOS CEZIMBRA e ANTONIO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 – CHACARA DAS PEDRAS, bem como de ARNO HOFFMANN SANTANA, CLOVIS ESPINDOLA DA SILVEIRA e ROSELAINÉ MARQUES COSTA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.****RESOLUÇÃO 2/10**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-Alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de cartões, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Para o ano letivo de 2010, o início da emissão e renovação anual dos Cartões de

Passagem Escolar será o dia 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo Único. Os cartões escolares emitidos em 2009 terão validade para utilização na roleta até o término dos créditos escolares carregados no exercício anterior.”

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cartões escolares emitidos em 2009 terão validade até 28 de fevereiro de 2010 para carga de créditos escolares, aos beneficiários que comprovarem continuar em atividade letiva neste período, fornecendo ao posto de recarga comprovantes de frequência. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2009. A partir de 05 de janeiro de 2010 as recargas de créditos escolares serão somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 04 de fevereiro de 2010 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares 2010 para recargas.

Parágrafo Único. Quando houver aumento de tarifa no transporte público, o usuário poderá utilizar os créditos adquiridos antes do aumento até o prazo de sessenta dias, transcorrido este prazo, o valor a ser debitado no cartão, por viagem, será referente à tarifa majorada.”

Art. 3º. Alterar a alínea “a”, do inciso II e inciso V do art. 14 da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 - Os procedimentos para renovação anual do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

...

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Apresentar cartão escolar a entidade representativa, para receber etiqueta adesiva referente exercício de 2010.

...

V - O cartão escolar do beneficiário receberá uma película adesiva indicando a renovação para o exercício de 2010. A renovação eletrônica será efetuada até dois dias úteis após envio das solicitações pelas entidades representativas ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, que após este prazo entregará às entidades lista dos beneficiários renovados ou indeferidos.”

Art. 4º - Alterar o inciso II do art. 15 da Resolução 01/09, que passa a ter a seguinte redação:

II - Cabe às entidades representativas solicitar as segundas vias dos cartões escolares junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, fornecendo uma lista de solicitação, conforme anexo XI, realizando o pagamento da respectiva taxa referente ao custo de cada cartão, conforme o Decreto Municipal nº 15.806/08, no ato da retirada. O prazo de entrega das segundas vias será de dois dias úteis após a solicitação na EPTC.

Art. 5º - São partes integrantes desta Resolução os seguintes anexos:

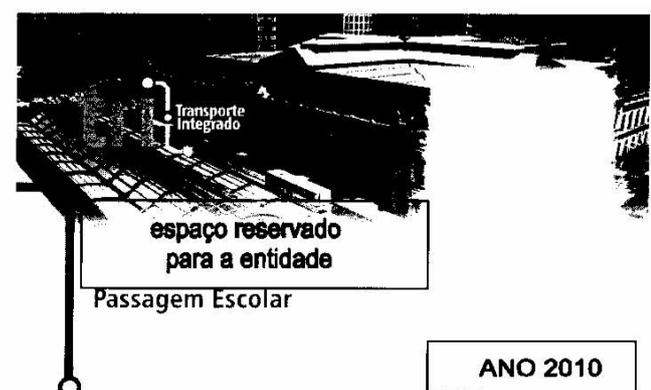
- I - Modelo da Etiqueta das Entidades Representativas;
- II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;XI
- III - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;
- IV - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI
- V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;
- VI - Modelo do Termo de Compromisso;
- VII - Fluxo da emissão de Cartões;
- VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;
- IX - Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva;
- X - Layout do arquivo digital;
- XI - Termo dos Cursos Pré-Vestibulares;
- XII - Termo de Compromisso para estabelecimentos conveniados a instituições de ensino e

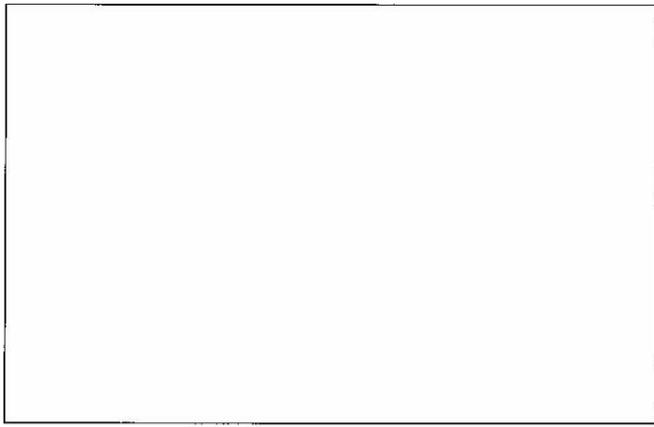
XIII - Solicitação de Segunda Via.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2010.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

**ANEXO I – MODELO DA ETIQUETA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS**



DIMENSÕES DA ETIQUETA ADESIVA

Tam.: 8,4 x 5,4 cm  
Material: VINIL Adesivo Transparente

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB**  
 Prefeitura de Porto Alegre  
 PROTOCOLO: 01. 002025  
 USUÁRIO NOVO / RENOVÇÃO ANUAL  
 NÚMERO DO CARTÃO ESCOLAR: 9 9 9 9

**INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Sexo:  Masculino  Feminino Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome Mãe: \_\_\_\_\_  
 Nome Pai: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  CPF Próprio  CPF Responsável Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome Titular CPF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**  
 CEP: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_  
 Bairro/Vila: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 T-tel: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**ESCOLA**  
 Escola: \_\_\_\_\_  
 Escola 1: \_\_\_\_\_  
 Escola 2: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**  
 ENT. DA ESCOLA: \_\_\_\_\_  
 Linha 1: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_ Linha 2: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_  
 ENT. DO 1º LOCAL: \_\_\_\_\_  
 ENT. DO 2º LOCAL: \_\_\_\_\_

COLAR FOTO 3x4 SOMENTE NOS CASOS DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS  
 Porto Alegre, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinatura / Carimbo da Escola  
 Código TRI: \_\_\_\_\_

ANEXO III

**EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
SOLICITAÇÕES REMETIDAS	_____
CARTÕES AUTORIZADOS	_____
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	_____

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASS. RESP. EPTC

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV

**EPTC** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A  
 GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE  
 CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Solicitação de cartão de passagem escolar  
**INDEFERIDA**

[ ] Usuário já cadastrado  
 [ ] Documentação insuficiente  
 [ ] Atestado/comprovante de matrícula inválido  
 [ ] Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino  
 [ ] Entidade inabilitada  
 [ ] Deslocamento residência-escola não requer linha urbana  
 [ ] Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Observação: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass. EPTC

ANEXO V

**EPTC** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A  
 GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE  
 CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

**TERMO DE RETENÇÃO**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 NOME DO BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):  
 [ ] Cartão sem condições de uso  
 [ ] Cartão utilizado por terceiros

Outros: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

**EPTC** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**Empresa Pública de Transporte e Circulação**  
**Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções**  
 Código da Entidade : \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu dirigente \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2010.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ \_\_\_\_\_, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão e renovação dos Cartões Escolares relativas ao exercício de 2010, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número;
- login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários. ( [www.tripoa.com.br](http://www.tripoa.com.br) )

Telefones \_\_\_\_\_ da Entidade: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_ da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ da Entidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do dirigente da entidade \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável legal \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXAR:**  
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

**OBS:**  
A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão ser reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE. Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares deverá ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

ANEXO IX

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE  
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

Recebemos da entidade \_\_\_\_\_ amostra da etiqueta adesiva, destinada à colocação do nome da entidade para aposição no cartão de passagem escolar.

RESULTADO:            ( ) APROVADA            ( ) REPROVADA

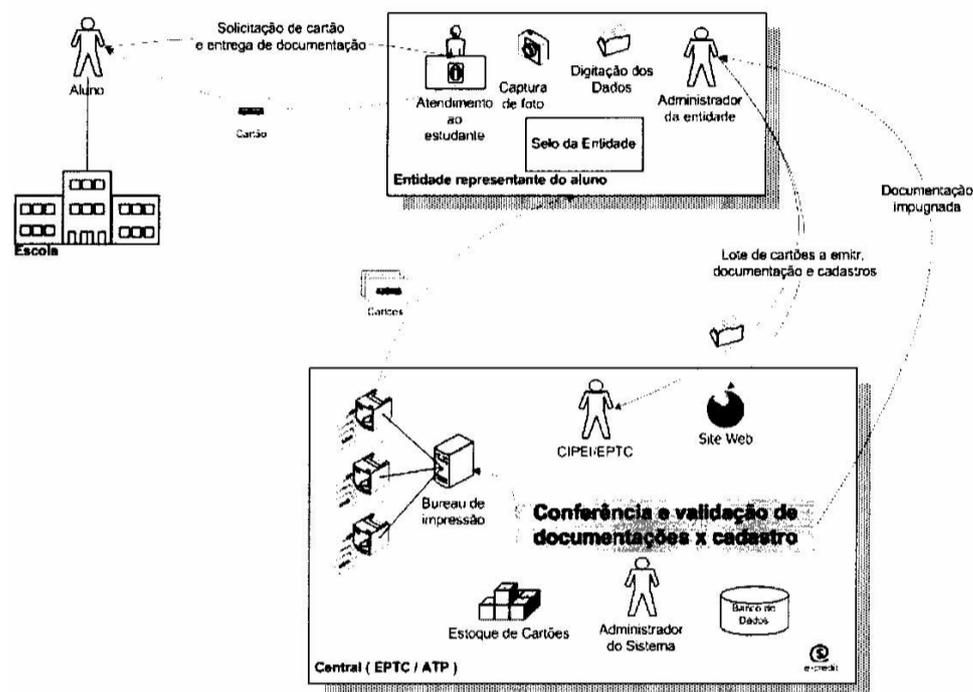
ASS. RESP. EPTC

ASS. RESP. ENTIDADE

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ASS. RESP. EPTC

1ª via entidade    2ª via EPTC

**ANEXO VII****ANEXO VII- FLUXO DA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR****adastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor**

Anexo VIII

# POSTOS ESCOLARES

**POSTO 1 - CENTRO**  
Rua Uruguai n.º 45  
HORÁRIO: 9h às 17h

**POSTO 2 - NORTE**  
Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231  
HORÁRIO: 10h às 18h

**POSTO 3 - SUL**  
R. Teresa Cristo n.º 50, Bairro Tristeza  
HORÁRIO: 9h às 17h

**POSTO 4 - SUDESTE**  
Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)  
HORÁRIO: 10h às 17h

**ANEXO X**

Header

Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Complemento
1	4	4	versão(valor 0100)	
5	14	10	Código da Entidade	
15	22	8	Data	DDMMYYYY
<b>Total</b>		<b>22</b>		

Detail

Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Complemento
1	25	25	CPF - número do documento	
26	26	1	CPF Próprio ou Responsável	P ou R
27	126	100	Nome do usuário	
127	127	1	Masculino / Feminino	M ou F
128	135	8	Data de nascimento	DDMMYYYY
136	185	50	Nome da mãe do usuário	
186	235	50	Nome do pai do usuário	
236	285	50	Nome Responsável	
286	287	2	Código Grau de Parentesco	Podemos utilizar códigos
288	289	2	Estado	
290	489	200	Endereço	
490	504	15	Número	
505	554	50	Complemento	
555	654	100	Bairro	
655	754	100	Cidade	
755	762	8	CEP	Somente numeros
763	777	15	RG - Número do documento	
778	877	100	Email	
878	907	30	Telefone	
778	784	7	Protocolo FIB	
785	794	10	Código Escola 1	
795	804	10	Código Escola 2	
805	814	10	Código Escola 3	
815	816	1	Template	0 - Esc e VT, 1 - Esc e PA
<b>Total</b>		<b>945</b>	<b>Motivo</b>	

1 PAI  
2 MAE  
3 IRMAO  
4 AVO

Anexo XI  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de caderneta de Passagem Escolar, credencia através do presente Termo de Compromisso ao Curso Preparatório (**NOME FANTASIA**) \_\_\_\_\_,

tendo como razão social \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu responsável legal \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_.

As partes firmam compromisso tendo em vista a liberação de carteiras de Passagem Escolar a alunos efetivamente matriculados no curso de preparação a nível superior oferecido pelo estabelecimento acima identificado.

Conforme Artigo 7º da Resolução 03/2005, da Secretaria Municipal de Transportes, "consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes: I - Cursos preparatórios para seleção de acesso ao segundo grau; II - cursos pré-vestibulares."

O estabelecimento ora credenciado compromete-se com a veracidade das informações presentes em seus atestados emitidos para fins de obtenção da Carteira Escolar por seus alunos.

Todos os atestados emitidos pelos estabelecimentos credenciados por este termo, deverão informar o endereço onde o respectivo aluno realiza suas atividades.

O espaço abaixo é destinado à identificação, com respectivos endereços, da sede e das filiais do Curso Preparatório:


Local e Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_.

Assinatura do Diretor

Obs.: A assinatura do Diretor deverá ser reconhecida em Cartório por autenticidade.  
ANEXAR: Cópia do Contrato Social e alterações e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Anexo XII  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de gestora do sistema de emissão de cartão de Passagem Escolar, credencia através do presente Termo de Compromisso ao estabelecimento (NOME FANTASIA) \_\_\_\_\_, razão social \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ representado neste ato por seu responsável legal \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_.

As partes firmam compromisso visando à emissão de cartões de Passagem Escolar a alunos efetivamente matriculados no curso oferecido pelo estabelecimento acima identificado em parceria com a Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, devidamente credenciada junto ao MEC.

O signatário compromete-se a reconhecer e acatar as disposições contidas na Resolução XX / XXXX, bem como a garantir a veracidade das informações presentes em seus atestados emitidos para fins de obtenção do Cartão Escolar por seus alunos.

Assinatura do Diretor

Obs.: A assinatura do Diretor deverá ser reconhecida em Cartório por autenticidade.

**ANEXAR:**

1. Cópia do Contrato Social e alterações.
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
3. Cópia do convênio firmado entre Instituição de Ensino e estabelecimento solicitante.

ANEXO XIII  
**PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIAS**

ENTIDADE:

EU \_\_\_\_\_ REPRESENTANTE DA EPTC DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES DE 2ª VIAS DESCRITAS NESTA DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ COM A ENTREGA PARA O DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

	NOME DO USUÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	CPF	MOTIVO	USO DA EPTC
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

EU \_\_\_\_\_ REPRESENTANTE DA ENTIDADE DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES ACIMA:

AUTORIZADOS: \_\_\_\_\_ INDEFERIDOS: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASS. DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

\* A SOLICITAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA PELA ENTIDADE.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 122/09

PROCESSO 001.055356.09.5  
 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Registro de Preço por Viagem", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários/Funcionários – Locação de ônibus, incluindo o condutor, para atividades temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA** das propostas: 15 de janeiro de 2010, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestercos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestercos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa ELETROVALE METALURGICA LTDA, CNPJ 89.901771/0001-63, com sede na Rua Capão da Cruz, Sapucaia do Sul/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 463/09 e com fundamento no Artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.048664.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041976.09.6 e 001.048664.09.3, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa IWASENKO & CZARNIESKI LTDA, CNPJ 05.267.561/0001-75, com sede na Rua Balduino Taques, 480, Centro - Ponta Grossa/PR, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 463/09 e com fundamento no Artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.048664.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041976.09.6 e 001.048664.09.3, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa PAM SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.793.199/0001-64, com sede na Rua Carmelita Grippi, 25, S/101, Rubem Berta, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA COMINADA COM MULTA tendo em vista o descumprimento do item 14.1 dos editais dos Pregões Eletrônicos 463/2009 e 464/09 e com fundamento no itens 14.2, 14.3 e 14.5 dos respectivos editais, conforme disposto nos processos 001.048664.09.3 e 001.048657.09.3

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.041975.09.0, 001.048657.09.3, 001.041976.09.0 e 001.048664.09.0 encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 637/09 – PROCESSO 001.059778.09.1**, registro de preços para PÃES, DOCES E SALGADOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 14 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 560/09 PROCESSO 001.049064.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSPITALARES SOC. LTDA.** ITENS: 6, 7, 24, 26, 27, 28, 29.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITEM: 61.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** ITEM: 65.

**CREMER S.A.** ITEM: 58.

**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN.** ITENS: 35, 39, 46.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 5, 12, 13, 14, 16, 30, 31.







## EXTRATO DE CONTRATO 342A/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 95/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 86/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 7 de dezembro de 2009 e findando em 6 de junho de 2010.

**CONTRATO 323/09**  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.000,00

**CONTRATO 324/09**  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 3524/09

A COMPANHIA CARRIS retifica o nome do fornecedor do extrato de ordem de compra em epígrafe, referente a publicação do dia 13 de outubro de 2009. Onde consta: "Suprema Artes Gráficas Ltda-Me", leia-se: "Ferreira Printgraf Gráfica Ltda". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## INEXIGIBILIDADE 13/09 PROCESSO 008.007385.09.9

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos de sinalização – Módulos Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.080,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 25/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa: **DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL** nos itens: 1, 2 e 3.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 23/09.  
**PROCESSO 008.006369.09.0**  
**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
001155	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVA 5/16 X 2 1/2-	CJ	3.000	R\$ 0,31
008800	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTA GALVAN 5/16 X 3-	CJ	1.000	R\$ 0,38
002615	ROLO DE LA P/PINTURA C/ CABO 23CM	PC	600	R\$ 4,42
Total Fornecedor ->				R\$ 3.962,00
Total Geral ---->				R\$ 3.962,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 233/09 PROCESSO 003.080426.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Coletor eletrônico de ruído.

**LOTE 1 - ALMONT DO BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 32/09 PROCESSO 003.080536.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de calibração de instrumentos de laboratório.

**VENCEDORA:** METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA  
A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

## INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PREGÃO FÍSICO 29/09 PROCESSO 003.080476.09.0

**OBJETO:** Manutenção equipamentos Eletrôn Icos Laboratóios.  
**DATA DE ABERTURA:** 15 de janeiro de 2010, às 9h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta Licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081028.09.1 ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Diretriz 7125 do Distrito Industrial da Restinga, trecho entre Ricardo Leônidas Ribas e 7122.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando os pontos facultativos ocorridos em 24 e 31 de dezembro de 2009, a data do recebimento dos envelopes das propostas prevista para o dia 5 de janeiro de 2010, fica alterada para o dia 15 de janeiro de 2010, às 10h. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,  
Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081038.09-7 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma do prédio a da Escola de Ensino Fundamental São Pedro

**LOCAL:** Rua Beco do Taquara S/N - Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre.

Tendo em vista a existência de problemas na execução da planilha orçamentária, FICA CANCELADA a presente Tomada de Preços.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EXTRATO DO CONTRATO 6/09

**MODALIDADE:** Convite 3/09, Processo 001.037592.09.2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** De Lazzari Ind. e Com. de Mobiliário Urbano Ltda., CNPJ 02.702.649/0001-80.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de reforma do Terminal Uruguai, nesta capital, a fim de atender às necessidades da população e adaptar às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

**PRAZO:** 120 dias.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 108.063,70

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com art. 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,  
Secretário Municipal de Transportes.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 24/09 PROCESSO 001.008238.09.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 916/09, torna público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de construção do PSF Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde.

**1º LUGAR:** Pottenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

**2º LUGAR:** Portotec Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

# Sancionada lei que autoriza financiamento para os Portais

A autorização, aprovada pela Câmara Municipal, para que a prefeitura realize operação de crédito de 100 milhões de dólares, junto à Cooperação Andina de Fomento (CAF) para o projeto Portais da Cidade, foi sancionada na última quarta-feira, 30 de dezembro. Ao sancionar a lei, o prefeito em exercício destacou a importância do projeto para Porto Alegre. “Acredito que esse é um verdadeiro presente para a cidade, pois os portais vão mudar a cara da cidade em termos de mobilidade urbana”, declarou.

**Cooperação** — Em julho o financiamento para o projeto foi aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do governo federal e agora será apreciada no Senado Federal antes da assinatura do contrato entre a prefeitura e a CAF, prevista para os próximos meses. Além do financiamento, os Portais garantiram mais 1 milhão de dólares da CAF, recurso não reembolsável, para a qualificação do projeto, conforme termo de cooperação técnica assinado em 16 de novembro.

Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o novo sistema de transporte e mobilidade para Porto

Alegre tem condições de começar a ser implantado no primeiro semestre de 2010. A conclusão está prevista para 2013, integrando o conjunto de obras para a Copa de 2014. O custo total é de 210 milhões de dólares, incluindo a participação de investidores privados e contrapartidas da prefeitura. Na primeira quinzena de janeiro chega a Porto Alegre a primeira missão da CAF para avaliar o andamento do projeto.

**Projeto Portais** — integrado ao programa estratégico Transforma Porto Alegre, o projeto se propõe a implantar um sistema de transferência integrada, mais ágil, mais segura, em que as linhas procedentes dos bairros e da Região Metropolitana chegarão aos terminais no entorno do Centro. O projeto com a CAF prevê a construção de três grandes portais, que contarão com operações comerciais e de serviços, para garantir a sustentabilidade: Cairu (confluência com a av. Farrapos), Princesa Isabel (Azenha), e Zona Sul (proximidades do estádio Beira-Rio). O Centro Popular de Compras – CPC (Camelódromo) e o Terminal Triângulo também estarão integrados à operação.

Nos terminais os usuários farão essa transferência para uma linha exclusiva, utilizando veículos articulados, mais mo-



denos, mais rápidos e menos poluentes, que farão a conexão entre os Portais e os outros pontos de embarque e desembarque, circulando por corredores exclusivos. Os ônibus da linha exclusiva circularão a cada 1min30 nos horários de pique e até 4 minutos nos outros horários. O novo sistema minimizará o impacto das 33 mil viagens/dia de ônibus ao Centro Histórico, como ocorre hoje, sendo que a ocupação dos coletivos até o destino final não chega a 30%. A existência de corredores exclusivos para ônibus em Porto Alegre, desde a década de 70, facilitará a adoção do novo sistema de circulação e transporte, também conhecido como BRT (Bus Rapid Transit).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Atelier Digital foi inaugurado em abril de 2009 com computadores de última geração, scanner e impressora

A Secretaria Municipal da Cultura prepara novidades para 2010. Uma delas é a criação de uma escola popular de cultura, que oferecerá oficinas artísticas às comunidades. Nes-

te ano, a secretaria qualificou prédios públicos, como o Centro Municipal de Cultura, que une em um só lugar o Atelier Livre, a Biblioteca Municipal e os espaços de espetáculo Tea-

## Escola de cultura ensinará arte à população

tro Renascença e Sala Álvaro Moreyra.

O telhado do prédio foi totalmente substituído. Os trabalhos incluíram pintura externa, construção de uma escada de acesso ao camarim do Renascença e melhorias nesse ambiente, como substituição de louças, esquadrias e mobiliários. O Centro ganhou o Atelier Digital, onde alunos de artes plásticas têm computadores de última geração, scanner e impressora para seus trabalhos. Também foi digitalizado o acervo das bibliotecas públicas do local e da sede instalada no bairro Restinga. Os espaços ganharam mais 1,4 mil livros.

Na biblioteca da Restiga, a prefeitura instalou um Centro de Capacitação Digital, onde os cidadãos podem utilizar os computadores e acessar a Internet sem custo nenhum. O ambiente ainda oferece cursos de introdução à informática, Windows, edição de textos, planilhas eletrônicas, Power Point e Web. Já a Usina do Gasômetro ganhou Internet sem fio

e câmeras de segurança, monitoradas pela Guarda Municipal para evitar pichações. Na literatura, um dos destaques foi a Maratona Literária, que propõe a leitura coletiva de livros selecionados. As quatro edições reuniram um total de 3,4 mil leitores.

O Carnaval ganhou melhorias, como as novas arquibancadas construídas em base de alumínio, que oferecem mais conforto. Nos 30 camarotes, com capacidade para 15 pessoas, o chão é revestido com carpete e as divisórias são de alumínio com acrílico. Além das estruturas metálicas, foram implantadas as frisas (pequenos camarotes descobertos com capacidade para oito pessoas), totalizando 160 cadeiras ao longo da pista. Também foram ampliadas as condições de sonorização na passarela do samba. A equalização total da bateria permitirá que o público acompanhe com qualidade o som dos ritmistas em qualquer ponto do Porto Seco durante o desfile das escolas.

## Novos serviços deixam a Capital mais limpa

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) implantou em 2009 os novos serviços de Coleta Seletiva e de transporte de resíduos para o aterro sanitário. Também foram instalados 8 mil cestos coletores de lixo nas principais vias da cidade. O Departamento realizou sete licitações nos últimos três anos e mais uma renovação ocorrerá em 2010, reunindo as variadas atividades de limpeza urbana, adianta o diretor-geral do departamento.

Outra iniciativa que ganhou dimensão em 2009 foi o programa Bota Fora. Desde março deste ano, equipes do DMLU atenderam 199 vilas, recolhendo materiais que não são retirados pelas coletas domiciliar ou seletiva, como madeira, móveis, colchões e todo tipo de utensílio. Foram removidas em média dez toneladas de entulho por vila. Enquanto era feita a limpeza dos locais, os moradores eram orientados

pela Assessoria Comunitária a depositar o lixo na calçada nos dias e hora da passagem do caminhão. Esse trabalho de conscientização, realizado de porta em porta, contribuiu para os bons resultados do programa e aproximou o poder público da população.

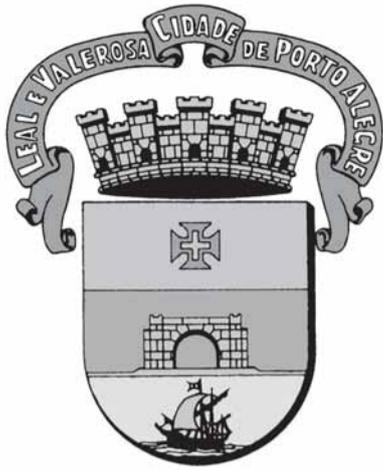
O Projeto de Entrega de Óleo de Fritura foi ampliado e já conta com 136 postos espalhados por todos os bairros, aliando a educação ambiental à preservação das águas de arroios e riachos que deságuam no Guaíba.

O ano que começou com a inauguração de uma Unidade de Triagem Hospitalar (UTH), inédita no país, para separar, reaproveitar e reciclar exclusivamente resíduos hospitalares não contaminados, termina com uma meta desafiadora para 2010 que é a necessidade de mostrar à população a importância que cada cidadão tem no sistema de limpeza urbana da cidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Cidade ganhou oito mil cestos coletores de lixo no centro e nos bairros



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3676 – Terça-feira, 5 de Janeiro de 2010

## Os desafios do planejamento urbano para 2010

**D**epois da aprovação neste ano do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), o planejamento urbano de Porto Alegre concentrará, em 2010, esforços em novos desafios. Entre eles, o projeto relativo às Áreas de Potencial Tecnológico com vistas a tornar Porto Alegre um polo de pesquisa, desenvolvimento e produção de tecnologias de ponta. Outro trabalho importante para a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) será a finalização das diretrizes da Orla Norte e ilhas, áreas estratégicas para habilitar a cidade para a Copa do Mundo 2014 e incentivar uma maior integração com a Região Metropolitana.

A definição de novos limites dos bairros em função do crescimento da cidade será outra tarefa da SPM que atenderá às necessidades da população, levando em conta características histórico-culturais e a identidade de cada região.

A aprovação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), lei que define a organização da cidade, foi um dos desafios da Prefeitura de Porto Alegre em 2009. Depois de debates em mais de cem encontros com a sociedade e tramitação durante dois anos, a Câmara Municipal votou a proposta do executivo elaborada pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

O secretário do planejamento considera as mudanças positivas para o desenvolvimento da Capital: “Tivemos avanços significativos no Plano Diretor que deverá estruturar a cidade com a concepção de desenvolvimento sustentável”.

O trabalho relativo ao PDDUA se estenderá ao próximo ano com a elaboração do projeto da linha do Metrô, criação de um instituto para planejar a cidade, regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, entre outros.

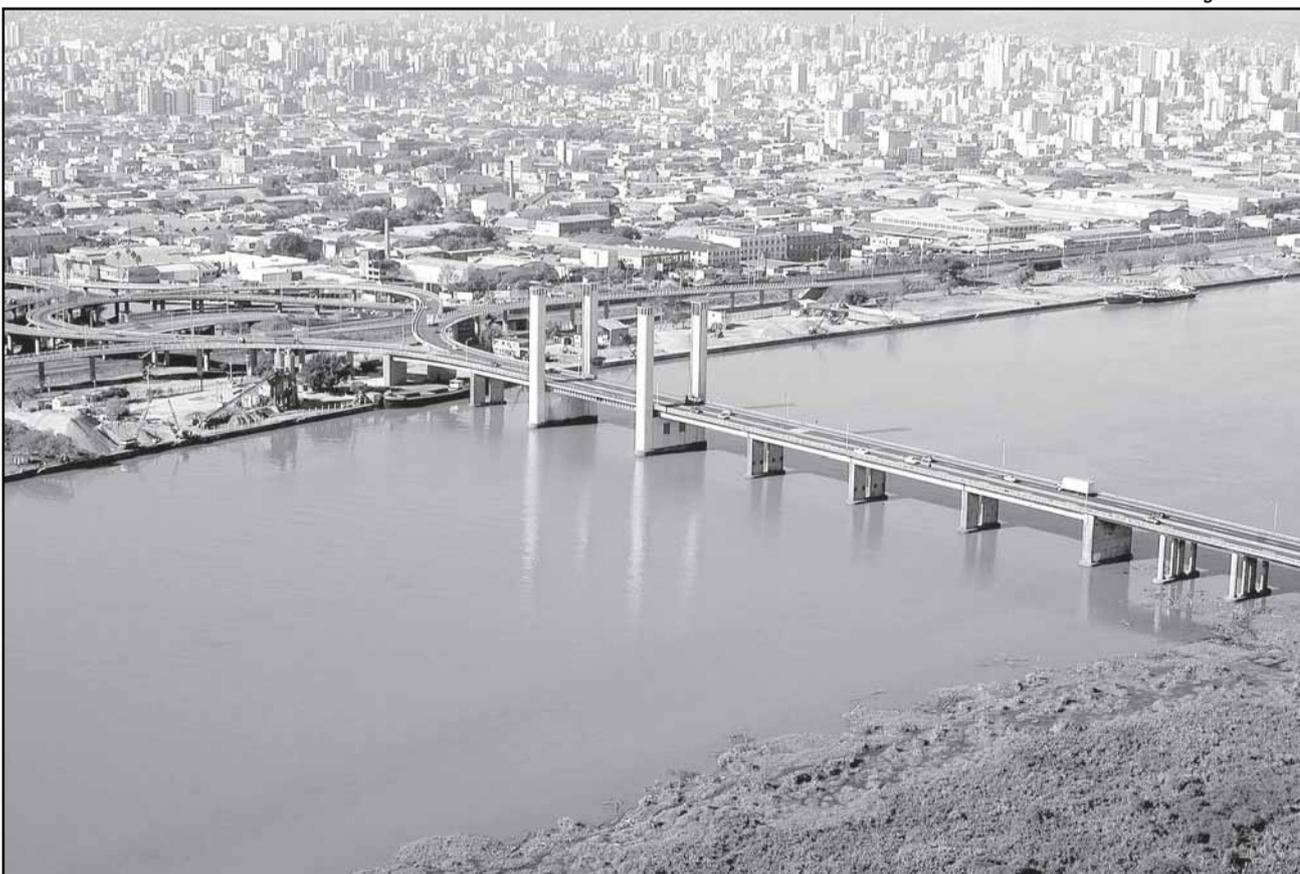
Ainda na área da legislação urbanística, foram aprovadas duas propostas elaboradas pela SPM que visam desenvolver áreas pouco ocupadas ou em degradação: a Operação Urbana Consorciada e a Operação Urbana Consorciada da Lomba do Pinheiro.

A regularização de loteamentos é uma das prioridades da prefeitura executada em conjunto pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Secretaria do Planejamento Municipal. Até agora, foi desenvolvido o projeto urbanístico de oito áreas num total de 1.500 lotes. A SPM está trabalhando na regularização urbanística de 14 áreas, com 2.785 lotes.

Um projeto fundamental com enfoque na valorização de atrativos e potenciais do Centro Histórico foi concluído este ano pela SPM. É o Plano de Revitalização da Área Central de Porto Alegre, que define uma política municipal para a recuperar e humanizar a área, com enfoque na valorização de atrativos e potenciais do Centro Histórico.

A Secretaria do Planejamento desempenha ainda papel fundamental na preparação da cidade para a Copa 2014, com a participação ativa de seus técnicos, por meio da coordenação de comissões e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Plano Diretor visa estruturar a cidade com desenvolvimento sustentável

### *Nova central de atendimento*

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) inaugurou ontem o novo espaço da central de atendimento, que contará também com o serviço de protocolo. A partir de agora, quaisquer pedidos dos segurados que sejam relativos a benefícios previdenciários deverão ser efetuados diretamente na central de atendimento.

A estruturação da central de atendimento e capacitação da equipe tem o objetivo de melhorar os serviços prestados aos segurados. Para isso foram realizadas palestras, treinamentos e reformulação da área do 5º andar do prédio. As medidas devem agilizar a tramitação dos processos, que antes tinham de ser feitos através da Central de Protocolo da prefeitura.

A central de atendimento do Previmpa se localiza na rua Uruguai, 277, 5º andar, com horário de funcionamento das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3289-3500 e (51) 3289-3530.

### *Obras em Ipanema*

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou ontem a obra de drenagem da rua João Mendes Ouriques no bairro Ipanema. As escavações começam na rua Manoel Leão junto ao Lago Guaíba e beneficiará aproximadamente 20 mil moradores do bairro. Serão investidos R\$ 6,11 milhões na obra que vai acabar com alagamentos, que ocorrem há de mais de 25 anos na rua João Mendes Ouriques, através do desvio de um coletor de fundos.

A rede projetada para solucionar o problema captará toda contribuição do coletor de fundos, desviando-a através de uma galeria pelas avenidas Arlindo Pasqualine e Cel. Marcos e pela rua Manoel Leão até o Lago Guaíba. O coletor é eliminado e a contribuição local é desviada pela rua João Mendes Ouriques e pela Travessa Pedra Redonda até a galeria projetada da avenida Cel. Marcos.

Serão executados 1.937 metros de redes pluviais entre tubos e galerias no leito das ruas João Mendes Ouriques, Manoel Leão, Jigoro Kano, Homero Prado, José Kanan Aranha, Travessa Pedra Redonda e das avenidas Arlindo Pasqualini e Cel. Marcos. Serão cerca de 1.228 metros de galerias 2m x 1m até 3m x 1,30m de seção e aproximadamente 709 metros de tubos de 0,80 m de diâmetro até 1,20 metro de diâmetro. A expectativa de prazo para a execução da obra é de seis meses.

### *Curso de Atualização*

O Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa em Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove no dia 13, às 18h, Curso de Atualização em Feridas, no Auditório Bruno Marsiaj, 3º andar. A palestrante será a enfermeira Ana Cristina Beust da Silva, da Comissão de cuidados com a Pele do HPS e a perita em Lesões da Pele do Conselho Regional de Enfermagem.

As inscrições para os profissionais do hospital é de R\$ 10 e de R\$ 15 para os demais. Mais informações pelo telefone 3289.7706.

### *Pinacoteca Aldo Locatelli*

A exposição “Rayuela (signos, cercas e a passagem do tempo)”, de Ana Alegria, está até 16 de janeiro na Pinacoteca Aldo Locatelli, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). As obras representam uma síntese dos mais de 30 anos de trabalho da artista, em um percurso que visa às reinvenções dos elementos que compõe sua arte.

O título da mostra, Rayuela, é uma referência à obra de mesmo nome do escritor argentino Julio Cortázar (conhecida no Brasil como Jogo da Amarelinha). “Cortazariana irremediável”, Ana Alegria emprega signos, símbolos e cores dos quais se apropriou, inventou ou reinventou com o passar do tempo, e lança um novo olhar sobre suas relações.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a pedido, em relação à LAIANA SILVEIRA BELTRAMI, 97477.0/01, o Ato 1289, de 7.12.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1248 de 22.12.09 (processo 1.57547.09.2).

**NOMEIA**, de 29.10 a 2.11.09, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159446/2, por motivo e afastamento legal, através do Ato 1217 de 22.12.09 (processo 1.59202.09.2).

NOME: MARCUS SANTOS DE MELLO MATRÍCULA: 381783/1  
CARGO: TECNICO DE CULTURA CÓDIGO: ES131NS

Lotação: SMC

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE (11360001), DA UNIDADE DE CINEMA, VÍDEO E FOTO, DA SMC (10603003).

BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA** de 1º.12 a 30.12.09 durante o impedimento da titular ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 842269/1, por motivo de férias, através do Ato 1250 de 22.12.09 (processo 1.58706.09.7).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06

Lotação: SMIC

OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC.

BASE LEGAL: ART . 69 DA LC 133/85

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1259 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL MATRÍCULA: 330672/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS (13603011) DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1261 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: CESAR AUGUSTO PEREIRA MATRÍCULA: 124269/1

CARGO: AUXILIAR TECNICO DE SERVIÇO MILITAR C Ó D I G O : AA10506

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002),

DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS (13603010) DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1263 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: LUCIO FERREIRA LINCK MATRÍCULA: 84582/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE COMPRAS (13603010) DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1267 de 18.12.09 (processo 1.63189.09.7).

NOME: ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO MATRÍCULA: 71629/2

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS CÓDIGO: LC10107

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE MOSTRAS E EXPOSIÇÕES/CAP/SMC (10302001)

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1258 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: CESAR AUGUSTO PEREIRA MATRÍCULA: 124269/1

CARGO: AUXILIAR TECNICO DE SERVIÇO MILITAR C Ó D I G O : AA10506

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS (13603011) DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1260 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: LUCIO FERREIRA LINCK MATRÍCULA: 84582/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE COMPRAS (13603010) DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 1262 de 17.12.09 (processo 1.62415.09.3).

NOME: ROSANE MACHADO ROLLO MATRÍCULA: 108320/2

CARGO: ADMINISTRADOR

CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE COMPRAS (13603010), DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1266 de 18.12.09 (processo 1.63189.09.7).

NOME: HELENICE MENDONCA PORCELLA MATRÍCULA: 235020/1

CARGO: PROFESSOR

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE AMOSTRAS E EXPOSIÇÕES/CAP/SMC (10302001).

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.9.08, aos dependentes de ANTONIO CLAUDIO CARDOSO NELES, 73297.0, falecido em 17.9.08, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.C.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.08.76, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 15% a ISAURA MARISA FERNANDES GARCIA, 6395.8, CPF 39554503091,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ex-companheira e 85% a MARIA INÊS TRINDADE DOS SANTOS, 6398.2, CPF 29159300078, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 40017958091, PASEP do ex-servidor 10258367781, através do Ato 1006 de 2.12.08 (processos 1.55935.08.7 e 1.55936.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.10.08, aos dependentes de JUAREZ SOARES GOMES, 6863.5, falecido em 23.10.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 424 de 2.3.89, modificado pelo Ato 1155 de 7.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.5.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VALDELIRA DE FRAGA GOMES, 6399.0, CPF 48467677015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10.223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 14856204068, PASEP do ex-servidor 10042656181, através do Ato 1022 de 12.12.08 (processo 1.60361.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.9.08, aos dependentes de IZAHIR LOPES DA SILVA, 9091.0, falecido em 26.9.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 171/GDG/DMLU, de 18.8.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11/01/57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CARMEN MARIA SILVA DA SILVA, 6400.6, CPF 37541374091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e 10.233/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 12005258091, PASEP do ex-servidor 10042674856, através do Ato 1024 de 12.12.08 (processo 1.58615.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.3.07, aos dependentes de JORGE CONCEIÇÃO DA ROSA, 20132.7, falecido em 15.3.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 10609/12775 dias avos, através do Ato 177 de 8.7.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.5.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA IARA NUNES RIBEIRO, 6404.8, CPF 53124715004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 23905620006, PASEP do ex-servidor 10042675054, através do Ato 1041 de 16.12.08 (processo 1.39756.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação a ex-servidor GETULIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 31785.0, falecido em 2.7.08, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.1.94, o Ato 931 de 13.11.08, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, quanto ao nome do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANIRA AUGUSTIN OLIVEIRA, 6386.7, CPF 92182577068, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 60974818020, PASEP do ex-servidor 12359565917, através do Ato 1008 de 1º.12.08 (processo 1.45090.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, falecido em 29.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 1300/PREVIMPA de 1º.11.05, em

Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.79, o Ato 924 de 27.7.06, no valor total mensal, quanto ao nome, condição e percentual da pensão, por decisão judicial, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA CLEONICE NEGREIROS GUERREIRO, 5768.7, CPF 80386490015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, MP 167/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 29264790004, PASEP do ex-servidor 10258933039, através do Ato 1023 de 12.12.08 (processos 1.22892.06.0 e 1.25117.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS ELOY CHAVES, 62069.0, falecido em 03.02.2007, estatutário, motorista, OP.1.15.04.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1007, de 16/08/2006, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.06.96, o Ato 166 de 13.3.07, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e novo rateio, com efeitos pecuniários a contar de 1º.9.08, em face decisão judicial de união estável, rateada a razão; 50% a LORENA TERESINHA DA SILVA, 6423.8, CPF 78725445049, companheira; 50% a ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 5919.6, CPF 01436476011, filha, data-fim 17.5.09, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, CIC do ex-servidor 25158740020, PASEP do ex-servidor 10681943804, através do Ato 1051 de 19.12.08 (processo 1.9368.07.8 e 1.48240.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 215 de 15.10.09, que designou o Procurador Geral Adjunto MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, através da Portaria 246 de 29.10.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 223 de 29.10.09, que designou o Procurador Geral Adjunto MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, através da Portaria 256 de 29.10.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor DIEGO EUGÊNIO PIZETTA, matrícula 801590/1, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2009, para participar da 56ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos – FNP, tendo como tema: “As Relações Internacionais e as cidades: limites e perspectivas”, “A nova Cooperação Internacional Brasileira: a relação Sul-Sul e as ações dos entes federativos” e “As cidades brasileiras e a rede Mercocidades” na cidade de Fortaleza - CE, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 98 de 18/12/09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 30.11 a 14.12.09, em substituição a JOÃO LOPES FERRÃO, 78083.5, por motivo de licença acidente de trabalho, através da Portaria 644 de 21.12.09.

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativo e CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operário, CLT, ambas da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência da primeira, com-

porem a Comissão Inventariante do Almojarifado da Gerência de Materiais, Gerência de Materiais, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, de 14.12.08 a 18.12.09, através da Portaria 645 de 21.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** arquivamento de pena de suspensão, com fulcro nos incisos IV do art. 205, imposta ao servidor SIDNEI SANTOS FLORES, 90454/3, e de absolvição do indiciado LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 269168/1, conforme § 2º do art. 240, ambas da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Processo Administrativo 001.025451.06.5, para fins de registros funcionais, dos referidos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar o termo “arquivado”, através da Portaria 369, de 21.12.09.

**DESIGNA** ZULMIR IVÂNIO BRENDA, 160043/1, Secretário Adjunto, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Assessor Técnico, 21270002, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, 21270002; como Ordenadores de Despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.10, através da Portaria 372, de 29.12.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, NO PERÍODO DE 01/12/09 A 30/12/09 EM RELAÇÃO, através da Portaria 2315 de 2.12.09 (processo 1.41110.09.9).

NOME PAULO MARCELO CANDAL HEIT MATRÍCULA 536110/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06  
Lotação SMIC

OBJETO DA PORTARIA 937 DE 27/04/06 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 09/11/2009, através da Portaria 2317 de 2.12.09 (processo 1.59312.09.2).

NOME DALMIR MARQUES MATRÍCULA 773296/1  
CARGO ASSISTENTE CÓDIGO 21350001  
Lotação GP

OBJETO DA PORTARIA 1190/UPRR/CEDRE DE 12/06/09 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.12.09 em relação, através da Portaria 2367 de 11.12.09 (processo 1.58706.09.7).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.07  
Lotação: SMIC

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 870 DE 14/08/03 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.12.09, através da Portaria 2369 de 11.12.09 (processo 1.58706.09.7).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
Lotação: SMIC

OBJETO: DA Portaria 1748 de 16/07/07 que lhe concedeu a gratificação de incentivo a produtividade de nível 02.

**CONVOCA**, DE 01/12/2009 ATÉ 30/12/2009, através da Portaria 2314 de 2.12.09 (processo 1.41110.09.9).

NOME PAULO MARCELO CANDAL HEIT MATRÍCULA 536110/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06  
Lotação SMIC

OBJETO Regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, DE 09/11/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 2318 de 2.12.09 (processo 1.21204.09.8).

NOME DALMIR MARQUES MATRÍCULA 773296/1  
CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 21260001  
Lotação SMIC

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea

“b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 1º até 30.12.09, através da Portaria 2368 de 11.12.09 (processo 1.58706.09.7).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001:  
Lotação: SMIC

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 4.1.10 até 31.12.11, através da Portaria 2424 de 18.12.09 (processo 1.63187.09.4).

NOME: ROSANE MONTEIRO MOTTA MATRÍCULA: 440209/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, de 4.12.09 até 31.12.10, através da Portaria 2425 de 18.12.09 (processo 1.63181.09.6).

NOME: RUBENS TADASHI KOSHIMIZU MATRÍCULA: 980204/1  
CARGO: TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES C Ó D I G O : TP10607  
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a EDIANE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, matrícula nº 23395.2/05, Professor, para afastar-se do Município no período de 20 a 29/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXV CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE MASTER, realizado em FORTALEZA - CE, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 703, de 13.12.2009 (processo 1.50008.09.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA PINTO ALVES, 33514.1/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA/SMC, 2113, 10700003 substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 06.08.09 a 20.08.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 10/12/09.

**DESIGNA** LAURA BEATRIZ BACKES, 29615.9/3, TÉCNICO DE CULTURA, ES131NS, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO TEATRO RENASCENÇA E AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA, DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS/SMC, 1115, 10508001 substituindo BRENO KETZER SAUL, 25422.0/3, TÉCNICO DE CULTURA, ES131NS, por motivo de férias, de 17.12.09 a 31.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 11/12/09.

**DESIGNA** SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder pela função gratificada de CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO/SMC, 1116, 10600001 substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, TECNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 07.12.09 a 21.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 14.12.09.

**DESIGNA** ANDREZA SABALLA, 545895/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DE CONSELHO/GS/SMC, 2114, 10002001 substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 07.12.09 a 21.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 14.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** aditar a Portaria 898/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.58149.08.2, através da Portaria 821 de 21.12.09.

**RESOLVE** aditar a Portaria 888/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.57901.07.4, através da Portaria 904 de 21.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário “Prevenção da Violência: Avanços e Desafios do Pronasci” no Rio de Janeiro - RJ, de 10 a 11.12.09, através da Portaria 187 de 16.12.09.

**MODIFICA** a Portaria 23 de 30.1.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3468 de 3.3.09, incluindo a DENISE LEITE GONÇALVES, 182660, como sindicante para apurar os fatos constantes nos processos administrativos 1.45687.07.2, 1.62278.07.0 e 1.16174.06.2, excluindo JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 937657, através da Portaria 185 de 16.12.09.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, participação na reunião Extraordinária da ABNT/CEET, no período 1.12.09 a 3.12.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1894 de 1.12.09 (processo 3.57.09.6).

**AUTORIZA** VALDIR FLORES, 138128/5, comissionado, da Divisão de Obras, participação na reunião Extraordinária da ABNT/CEET, no período 1.12.09 a 3.12.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1895 de 1.12.09 (processo 3.57.09.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da portaria 1679 de 12.9.08 PEDRO GUILHERME LOPES, 735398/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 4.9.09, através da Portaria 1902 de 2.12.09 (processo 3.4673.09.3).

**CESSA EFEITOS** da portaria 1563 de 26.8.08 EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe designou para exercer a função de Coordenador da parte Administrativa do estágio curricular do DMAE, a contar de 1.12.09, através da portaria 1918 de 7.12.09 (processo 3.4021.08.8).

**CONCEDE** PEDRO GUILHERME LOPES, 735398/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 4.9.09, através da Portaria 1903 de 2.12.09, (processo 3.4673.09.3).

**CONCEDE** MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, no período 9.11.09 a 18.11.09, através da Portaria 1923 de 8.12.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, DVO, como presidente;

SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 70193.5, DVT e LEANDRO MACHADO VEPPPO, 72010.3, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “ampliação da ETA FRANCISCO DE LEMOS PINTO” por trinta dias (30) a contar de 9.12.09, através da Portaria 1928 de 9.12.09, (processo 3.80280.07.2).

**DESIGNA** CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela a função gratificada de chefe de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, no período 23.11.09 a 7.12.09, por licença tratamento de saúde, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1919 de 8.12.09, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, para responder pela a função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, no período 12.11.09 a 13.11.09, por visita técnica na cidade de São Paulo-SP, com tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1920 de 8.12.09, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, agente de serviços externos, para responder pela a função gratificada de capataz da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período 10.12.09 a 24.12.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1921 de 8.12.09, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operária especializada, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, no período 10.12.09 a 24.12.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1922 de 8.12.09, (processo 3.5570.08.5).

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 700840/2, técnica em contabilidade, para responder pela a função gratificada de chefe de equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, no período 3.11.09 a 17.11.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1929 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutica, para responder pela a função gratificada de chefe do setor de mitologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular, ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, nos períodos de 3.11.09 a 12.11.09, 14.11.09 a 15.11.09, e 17.11.09, e no período de 4.12.09 a 18.12.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1931 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnica em tratamentos de águas e esgotos, para responder pela a função gratificada de chefe do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, no período de 1.8.09 a 2.8.09, por licença luto, no período de 4.9.09 a 11.9.09 por estar substituindo outra função gratificada, no período de 10.11.09 a 17.11.09, por licença luto, e no período de 17.12.09 a 31.12.09 por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1934 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular, BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477/1, no período de 30.11.09 a 5.12.09, por licença tratamento familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1935 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela a função gratificada de chefe do setor de hidrologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, nos períodos de 10.6.09 a 25.6.09, 27.6.09 a 9.7.09, por licença tratamento familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1936 de 9.12.09,

(processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, para responder pela a função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, no período de 17.12.09 a 31.12.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1940 de 14.12.09, (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, no período de 9.12.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1941 de 14.12.09, (processo 3.59.09.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/12/09, até ulterior deliberação, o servidor VÍTOR HUGO MEDINA, 22513.0, Técnico Administrativo – Contador, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 472/09, de 10/12/09. (**retificação**)

**DESIGNA** a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Pessoal durante o período de 04/01/10 a 18/01/10, em virtude de férias do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 489/09, de 16/12/09. (Memo 626-09 APE)

**DESIGNA** a servidora TATINA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, durante o período de 19.01.2010 a 02.02.2010, em virtude de férias do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 490/09, de 16/12/09. (Memo 626-09 APE)

**RELOTA** o servidor CRISTÓVÃO COLOMBO, 76364.3, Monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para o Albergue Municipal, a contar de 15.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 491/09, de 16/12/09. (Memo 137-09 ADES)

**RELOTA** o servidor VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para o Albergue Municipal, a contar de 21.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 492/09, de 16/12/09. (Memo 138-09 ADES)

**DESIGNA** a servidora SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, durante o período de 16/12/09 a 30/12/09, para substituir ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 493/09, de 17/12/09. (Memo 223-09 CRE)

**RELOTA** “ex officio” as servidoras CRISTIANE COUGO DE SÁ, 45160.8, ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO DA LUZ, 76300.0, ambas detentoras do cargo de Monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para a Casa de Passagem, a contar de 21.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 505/09, de 18/12/09. (Memo 171-09 DA)

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32638.09.4** - Instaura sindicância, em 22.12.09, para apurar responsa-

bilidades pela invasão do edifício Intendente Montauray, no dia 9.6.09, por pessoas não identificadas, sendo que as mesmas subiram até o terraço e colocaram uma faixa na parte externa do edifício citado.

**Processo 1.44538.09.0** - Defere o pedido de redução de 4-horas aula, efetuado por ANA NILVA HECK, 216413.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88, a contar da data de publicação desse Ato.

**Processo 1.44538.09.0** - Indefere, o pedido de redução d 4 horas-aula, efetuado por MARELIZ MEYER MORAIS, 281843.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com o respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88.

**Processo 1.49859.09.9** - INDEFERE, em 22.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor INES MARIA VICENTINI, 28286.0/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.52927.09.1** - Defere, em 22.12.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CECÍLIA IRMÃ BALZAN, 65370, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.53297.09.1** - Defere, em 22.12.09, o pedido de pagamento de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo compreendido ente 1º.1 a 31.12.08 e indefere os pedidos de pagamento de férias proporcionais e de conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada, apresentados por Rodrigo Botelho Franco, 53090.9, ex-servidor, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55246.09.5** - Defere, em 22.12.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por Claudio Roberto Pereira Almeida, 70078/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.56007.09.4** - DEFERE, em 22.12.09, a contar de 26.10.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELIANA REGINA NUNES, 250482-01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º, da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.57244.09.0** - INDEFERE, em 22.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, matrícula 272830-01, lotado na Secretaria Municipal de Saude-SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.57931.09.7** - INDEFERE o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ANA ALICE AGUIAR DOS SANTOS, 81349, Inativa, com base na análise das áreas competentes, por ter protocolizado expediente de aposentadoria em 09/09/2003, através do processo nº 01.047349.03.4, tendo sido aposentada em 01/12/2004.

**Processo 1.58678.09.3** - INDEFERE, em 22.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA VANIRA NORMANN, 110635/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.58821.09.0** - Defere, em 22.12.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DÉBORA BERENICE GOMES LEAL, 324880, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.60729.09.0** - DEFERE, em 22.12.09, a contar de 14.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) NEIVA TEIN DE SOUZA, 373142/5, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.60882.09.3** - DEFERE, em 22.12.09, a contar de 10.12.09, o pedido de

concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA HELENA GUARAGNI, 231438/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.26202.09.3** - DEFERE, em 21.12.09, em relação a NOELI CECILIA SARTORI, 182683/1, medica, da SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade) Total de 665 dias (= 01 ano 10 meses 00 dias), excluído o período colidente.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA: De 04/09/84 a 30/06/86

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50781.09.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de graduação - especialização em Psicologia clínica, no 2º semestre de 2009, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733905, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1768** - Indefere, em 18.12.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FLÁVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, operadora de rádio transceptor, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 1777** - Indefere, em 18.12.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, operadora de rádio transceptor, da Secretaria Municipal de Saúde.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de EDUARDO DE ASSIS BRASIL ROMAN, 97942.1, o termo de compromisso 198 de 23.11.09, a contar de 21.12.09 através da solicitação de cessação de estágio 110.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**PORTARIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS, a contar de 14.12.2009,** da Portaria nº 261, de 23.05.2006, que convocou a funcionária MARGARETE TRINDADE PEREIRA, matrícula nº 1105-1, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 652, de 16.12.2009.

**CESSA EFEITOS,** em relação à funcionária MARGARETE TRINDADE PEREIRA, matrícula nº 1105-1, **a contar de 14.12.2009,** da Portaria nº 602, de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre proporcional a 40%, a contar de 01.01.2004, conforme Portaria nº 653, de 16.12.2009.

**CESSA EFEITOS,** em relação à funcionária MARIA DAS GRAÇAS IANKE, matrícula nº 2242-9, **a contar de 08.12.2009,** da Portaria nº 602, de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre proporcional a 40%, a contar de 01.01.2004, conforme Portaria nº 654, de 16.12.2009.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 516, de 21.08.2009, que CONVOCOU a funcionária ANA JUREMA DA SILVA TATIM, matrícula nº 5064-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 655, de 17.12.2009 (Processo nº 330/08).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARTA REGINA FERREIRA FIALHO,** matrícula nº 5090-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial

al de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.11.2009 a 25.03.2010, conforme Portaria nº 640, de 08.12.2009 (Processo nº 5714/09).

**CONVOCA JORGE AIRTO MACHADO DA SILVA,** matrícula nº 5088-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 671, de 21.12.2009 (Processo nº 5734/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN,** matrícula nº 4451-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 649, de 11.12.2009 (Processo nº 5850/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE,** matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, em substituição ao funcionário Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula nº 2670-4, no período de 19.12.2009 a 28.12.2009, em impedimento, conforme Portaria nº 658, de 18.12.2009.

**DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ,** matrícula nº 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula nº 387-2, em férias, conforme Portaria nº 668, de 21.12.2009.

**DESIGNA LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA,** matrícula nº 300-3, Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, código 2.2.1.4, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, em substituição a Georgeta Maria de Barros Jung, matrícula nº 448-1, em férias,

conforme Portaria n° 669, de 21.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a GIOVANA RIGO, matrícula n° 2438-2, a contar de 01.01.2010, da Portaria n° 553, de 30.12.2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n° 660, de 18.12.2009.

**CESSA EFEITOS, no período de 19.12.2009 a 28.12.2009**, em relação a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2670-4, da Portaria n° 547, de 03.09.09, que determinou, a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-c da LM 5.811/86, conforme Portaria n° 666, de 21.12.2009 (Processo n° 6000/09).

**CESSA EFEITOS, a contar de 17.12.2009**, em relação a TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, matrícula n° 4290-3, da Portaria n° 573, de 24.09.2009, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria n° 674, de 22.12.2009 (Processo n° 2486/09).

**PRORROGA, no período de 10.10.2009 a 31.12.2009**, os efeitos da Portaria n° 520, de 11.10.2007, que designou a funcionária GIOVANA RIGO, matrícula n° 2438-2, para Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli a contar de 10.10.2007, conforme Portaria n° 665, de 18.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA GIOVANA RIGO**, matrícula n° 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 661, de 18.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula n° 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 19.12.09 a 28.12.09, conforme Portaria n° 667, de 21.12.2009 (Processo n° 6000/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK**, matrícula n° 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Diretor da

Escola do Legislativo Julieta Battistioli, código 2.2.1.6, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria n° 663, de 18.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO**, matrícula n° 2783-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição a Jorge Alberto Soares Barcellos, matrícula n° 1091-0, em férias, conforme Portaria n° 676, de 23.12.2009.

**DESIGNA JOSÉ EDUARDO PEIXOTO**, matrícula n° 4129-3, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, no período de 14.01.2010 a 02.02.2010, em substituição a Sérgio Felix Dutra Rodrigues, matrícula n° 2167-0, em férias, conforme Portaria n° 677, de 23.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA GIOVANA RIGO**, matrícula n° 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, código 2.2.1.6, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria n° 659, de 18.12.2009.

**DISPENSA DÉBORA BALZAN FLECK**, matrícula n° 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria n° 662, de 18.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 46 da LM 5811/86 alterado pela Resolução n° 1.819, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA**, matrícula n° 3239-4, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 11.11.2009 a 31.12.2009, conforme Portaria n° 680, de 23.12.2009 (Processo n° 5842/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA A GIOVANA RIGO**, matrícula n° 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade- GLEP- prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria n° 675, de 22.12.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretária Municipal da Fazenda comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada, nesta área, das requisições de materiais (RMs), alimentação e de serviços gráficos, bem como os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços, para o ano de 2010.

MESES	MATERIAIS		SERVIÇOS GRÁFICOS		ALIMENTAÇÃO	
	DATA FINAL ENTREGA REQ.	PARA				
JANEIRO	-	-	-	22	Março / 2010	
FEVEREIRO	05	-	-	05	Abril / 2010	

MARÇO	05	15	05	Maio / 2010
			30	Junho / 2010
ABRIL	05	15	30	Julho / 2010
MAIO	07	14	-	-
JUNHO	04	15	04	Agosto / 2010
JULHO	02	15	02	Setembro / 2010
AGOSTO	06	16	06	Outubro / 2010
SETEMBRO	03	15	03	Novembro / 2010
OUTUBRO	08	15	01	Dezembro / 2010
NOVEMBRO	-	-	05	Janeiro / 2011
DEZEMBRO	-	-	10	Fevereiro / 2011

Obs: As requisições de alimentação deverão ter expressas, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais serão processadas, conforme datas citadas acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses. Deverá ser verificada a existência de registro de preços ativo dos materiais antes da solicitação, pois os mesmos não serão vinculados nas licitações de não registro.

Novas solicitações de cadastramento de materiais deverão ser encaminhadas a Área de Compras e Serviços, através do sistema TRMS (Requisição de solicitação de cadastramento de material – SCM), com antecedência mínima de sete dias úteis das datas previstas neste calendário.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisição do tipo 2.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas por escrito, pelo Ordenador de Despesa.

As requisições de serviços para realização de licitações, devem ser encaminhadas à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria solicitante, o PL deverá estar liberado e aprovado e com três orçamentos, com antecedência mínima de 90 dias do vencimento do contrato em vigor ou da realização do evento, contendo projeto básico completo e detalhado com planilha de custos, quando for o caso.

Todos os serviços gráficos solicitados serão avaliados pela equipe de formulários da Secretaria Municipal da Administração / CGMA objetivando formalizar e padronizar todos os formulários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os novos formulários serão cadastrados, pela equipe da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, no REM, objetivando manter o controle dos estoques nas respectivas áreas.

Somente serão confeccionados os formulários padronizados ou em fase de padronização pela Secretaria Municipal da Administração / CGMA.

Salientamos que em obediência ao Decreto 15416/06 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, toda a compra de material impresso específico para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deverá ser obrigatoriamente realizada como serviços gráficos, e terão como base os procedimentos adotados para aquisições de serviços.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor Área de Compras e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de janeiro de 2009 e 30 de junho de 2009 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	DOCUMENTO	PROCESSO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LU	010072 / 2009	001.051349.08.6	06/01/2009	06/01/2012	SONALY EHLERS DOS SANTOS	SONALY EHLERS DOS SANTOS	04.834.851/0002-71	AV ASSIS BRASIL, 2550	Letreiro
LU	010073 / 2009	001.053783.08.5	08/01/2009	08/01/2012	MUNDIBENE CALÇADOS LTDA.	MUNDIBENE CALÇADOS LTDA.	06.114.266/0001-41	AV ASSIS BRASIL, 2095	Letreiro
LU	010076 / 2009	001.051340.08.9	08/01/2009	08/01/2012	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	33.098.658/0016-66	AV ASSIS BRASIL, 2466	Letreiro
LU	010077 / 2009	001.000242.08.0	08/01/2009	08/01/2012	GENÉRICOS PHARMA LTDA.	GENÉRICOS PHARMA LTDA.	02.955.273/0001-15	R URUGUAI, 3	Letreiro
LU	010078 / 2009	001.053826.08.6	09/01/2009	09/01/2013	JULIO CESAR FIORI	A MILIMÉTRICA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.	72.265.721/0001-34	AV DA AZENHA, 616	Letreiro
LU	010081 / 2009	001.045164.08.8	12/01/2009	12/01/2013	DANIELA M I W SERRÃO	DANIELA M I W SERRÃO	07.256.237/0001-87	AV ASSIS BRASIL, 2509	Letreiro
LU	010082 / 2009	001.037934.08.2	12/01/2009	12/01/2013	MOISES ORTIZ DA SILVA	R D VEÍCULOS LTDA.	90.105.396/0001-24	AV ASSIS BRASIL, 3623	Letreiro
LU	010084 / 2009	001.038996.08.1	12/01/2009	12/01/2013	LABORATÓRIO ROSETTI LTDA.	LABORATÓRIO ROSETTI LTDA.	89.620.298/0002-27	AV ASSIS BRASIL, 3328	Letreiro
LU	010085 / 2009	001.043780.08.3	12/01/2009	12/01/2013	GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA.	GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA.	89.398.606/0006-45	AV ASSIS BRASIL, 3320	Letreiro
LU	010086 / 2009	001.048933.08.2	12/01/2009	12/01/2013	ES COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA.	ES COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA.	03.410.949/0001-58	AV ASSIS BRASIL, 2472	Letreiro
LU	010087 / 2009	001.036683.08.6	12/01/2009	12/01/2013	ADRIANA TODESCHINI HAAS ME	ADRIANA TODESCHINI HAAS ME	00.488.806/0001-70	AV PROTASIO ALVES, 6031	Letreiro
LU	010088 / 2009	001.048151.08.4	13/01/2009	13/01/2013	GAMA CONCEPT COMÉRCIO DE MÓVEIS DECORAÇÕES LTDA.	GAMA CONCEPT COMÉRCIO DE MÓVEIS DECORAÇÕES LTDA.	08.432.365/0001-05	R SILVA JARDIM, 129	Letreiro
LU	010089 / 2009	001.032203.08.0	13/01/2009	13/01/2013	LOJA DO ALDO - CONFECÇÕES	LOJA DO ALDO - CONFECÇÕES	05.775.092/0001-03	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 584	Letreiro
LU	010090 / 2009	001.061502.08.1	13/01/2009	13/01/2013	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0326-78	R DR FLORES, 76	Letreiro
LU	010091 / 2009	001.052333.08.6	13/01/2009	13/01/2013	SUPERMAGO COMÉRCIO LTDA	SUPERMAGO COMÉRCIO LTDA	02.765.561/0001-07	AV ASSIS BRASIL, 2956	Letreiro
LU	010092 / 2009	001.048843.08.3	13/01/2009	13/01/2013	FARMÁCIA MEDICATUS LTDA	FARMÁCIA MEDICATUS LTDA	89.611.594/0001-80	AV ASSIS BRASIL, 2745	Letreiro
LU	010093 / 2009	001.044634.08.0	14/01/2009	14/01/2013	A SMANIOTTO E CIA LTDA.	A SMANIOTTO E CIA LTDA.	73.458.085/0001-20	AV ASSIS BRASIL, 2480	Letreiro
LU	010094 / 2009	001.019857.08.0	14/01/2009	14/01/2013	GLOBEX UTILIDADES S/A	GLOBEX UTILIDADES S/A	33.041.260/0338-44	R DR FLORES, 234	Letreiro
LU	010095 / 2009	001.057539.08.1	14/01/2009	14/01/2013	SERWITAL LTDA	SERWITAL LTDA	91.958.256/0002-42	R RAMIRO BARCELOS, 2343	Letreiro
LU	010096 / 2009	001.053746.08.2	15/01/2009	15/01/2013	MARCELO LOPES ANDRADE	MARCELO LOPES ANDRADE	07.341.535/0001-75	R SOUZA REIS, 266	Oficina de instalação de acessórios (som e alarme)
LU	010097 / 2009	001.057538.08.5	15/01/2009	15/01/2013	SERWITAL LTDA	SERWITAL LTDA	91.958.256/0004-04	R PROF ANNES DIAS, 112	Letreiro
LU	010098 / 2009	001.052627.08.0	16/01/2009	16/01/2013	RENATA VALENTINI	RENATA VALENTINI	08.052.884/0001-30	AV TEIXEIRA MENDES, 1066	Letreiro
LU	010099 / 2009	001.038890.08.9	16/01/2009	16/01/2013	BANCO ABN AMRO REAL S/A	BANCO ABN AMRO REAL S/A	33.066.408/0527-78	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 382	Letreiro
LU	010103 / 2009	001.046613.08.0	19/01/2009	19/01/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0235-14	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 970	Letreiro
LU	010104 / 2009	001.032242.08.5	19/01/2009	19/01/2013	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/1230-00	AV CEL APARICIO BORGES, 2730	Letreiro
LU	010105 / 2009	001.045185.08.5	19/01/2009	19/01/2013	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	05.281.313/0265-79	AV OTAVIO ROCHA, 138	Letreiro
LU	010106 / 2009	001.053573.08.0	19/01/2009	19/01/2013	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	33.098.658/0349-70	R GEN VITORINO, 109	Letreiro
LU	010109 / 2009	001.054852.08.0	20/01/2009	20/01/2013	BANIF BANCO INTERNACIONAL DO	BANIF BANCO INTERNACIONAL DO	33.884.941/0010-85	R MOSTARDEIRO, 266	Letreiro
LU	010111 / 2009	001.041585.08.9	20/01/2009	20/01/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0333-15	R SETE DE SETEMBRO, 1073	Letreiro
LU	010114 / 2009	001.058257.08.0	20/01/2009	20/01/2013	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	61.189.288/0019-08	AV DA AZENHA, 795	Letreiro
LU	010126 / 2009	001.050689.08.8	22/01/2009	22/01/2013	JOSÉ SALVADOR ZOGBI JÚNIOR	JOSÉ SALVADOR ZOGBI & CIA.	00.059.384/0001-18	R VIGARIO JOSE IGNACIO, 245	Letreiro
LU	010127 / 2009	001.056135.08.4	22/01/2009	22/01/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0237-86	AV OSVALDO ARANHA, 1300	Letreiro
LU	010128 / 2009	001.054896.08.8	22/01/2009	22/01/2013	CLAUDENIRA DA SILVA AQUINO	CLAUDENIRA DA ROSA AQUINO	xx	AV PROF PAULA SOARES, 1550	Serralheria
LU	010129 / 2009	001.043240.07.0	22/01/2009	22/01/2013	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	33.098.658/0360-85	R DOS ANDRADAS, 1089	Letreiro
LU	010130 / 2009	001.050921.08.8	22/01/2009	22/01/2013	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	92.786.037/0064-99	AV VENANCIO AIRES, 1082	Letreiro

LU	010131 / 2009	001.052804.08.9	22/01/2009	22/01/2013	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	92.786.037/0061-46	R MOSTARDEIRO, 2	Letreiro
LU	010132 / 2009	001.050923.08.0	22/01/2009	22/01/2013	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	92.786.037/0052-55	AV BORGES DE MEDEIROS, 543	Letreiro
LU	010133 / 2009	001.055824.08.0	23/01/2009	23/01/2013	MICHAELSEN E CIA. LTDA.	MICHAELSEN E CIA. LTDA.	04.729.346/0001-86	AV CRISTOVAO COLOMBO, 697	Letreiro
LU	010135 / 2009	001.056501.08.0	26/01/2009	26/01/2013	LEFISE COMERCIO ARTIGOS	IPANEMA SPORTS	86.885.936/0001-62	AV CEL MARCOS, 2353	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
LU	010142 / 2009	001.047801.08.5	28/01/2009	28/01/2013	FERNANDO DE CONTO E CIA.	FERNANDO DE CONTO E CIA.	92.851.278/0001-90	AV ASSIS BRASIL, 1908	Letreiro
LU	010143 / 2009	001.052856.08	28/01/2009	28/01/2013	JENOVA MODAS LTDA.	JENOVA MODAS LTDA.	88.199.872/0001-71	AV ASSIS BRASIL, 1989	Letreiro
LU	010144 / 2009	001.053059.08.5	28/01/2009	28/01/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0233-52	AV FARRAPOS, 2351	Letreiro
LU	010145 / 2009	001.059028.08.4	28/01/2009	28/01/2013	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	33.166.158/0009-42	AV CARLOS GOMES, 765	Letreiro
LU	010148 / 2009	001.055287.08.5	30/01/2009	30/01/2013	CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLÂNTICA LTDA.	CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLÂNTICA LTDA.	91.647.834/0003-00	AV ASSIS BRASIL, 2745	Letreiro
LU	010149 / 2009	001.050474.08.1	30/01/2009	30/01/2013	CLARO S/A	CLARO S/A	40.432.544/0094-46	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 361	Letreiro
LU	010159 / 2009	001.051347.08.3	04/02/2009	04/02/2013	JAYME WAINBERG S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS	JAYME WAINBERG S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS	92.732.338/0003-18	AV ASSIS BRASIL, 2206	Letreiro
LU	010161 / 2009	011.001719.08.4	04/02/2009	04/02/2013	DAIANE GOETTEMS	DAIANE GOETTEMS.	xx	AV ASSIS BRASIL, 543	Bar, café, lancheria
LU	010165 / 2009	001.065324.07.2	04/02/2009	04/02/2013	MUSICAL MONTEVERDI LTDA	MUSICAL MONTEVERDI LTDA	87.003.604/0001-70	R BARAO DO COTEGIPE, 215	Sauna/escola de natação/clínica estética/academia de ginástica
LU	010176 / 2009	001.038131.08.0	06/02/2009	06/02/2013	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	01.098.983/0127-05	AV PROTASIO ALVES, 28	Letreiro
LU	010177 / 2009	001.051580.08.0	06/02/2009	06/02/2013	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA.	83.729.004/0018-80	R DOS ANDRADAS, 1652	Letreiro
LU	010178 / 2009	001.056681.08.9	06/02/2009	06/02/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0809-09	AV PROTASIO ALVES, 2557	Letreiro
LU	010179 / 2009	001.060515.08.2	06/02/2009	06/02/2013	MINI MERCADO CIRINO LTDA.	MINI MERCADO CIRINO LTDA.	01.212.228/0001-08	R CIRINO PRUNES, 8	Letreiro
LU	010191 / 2009	011.002072.08.4	12/02/2009	12/02/2013	NEWTON LOPES PEREIRA FILHO	RANGUE BEM BAR E RESTAURANTE	08.793.021/0001-13	TRAV COMENDADOR BATISTA, 79	Restaurante
LU	010192 / 2009	011.002232.08.1	12/02/2009	12/02/2013	ENEIAS GABRIEL DOS SANTOS	ENEIAS GABRIEL DOS SANTOS	09.495.634/0001-37	R CIPO, 1264	Bar, café, lancheria
LU	010194 / 2009	011.005957.07.9	12/02/2009	12/02/2013	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	09.199.245/0001-64	AV ASSIS BRASIL, 5377	Pizzaria
LU	010198 / 2009	001.048262.08.0	12/02/2009	12/02/2013	AMADEU SANTOS DA SILVA	AMADEU SANTOS DA SILVA	01.047.742/0001-35	AV FARRAPOS, 578	Bar, café, lancheria
LU	010199 / 2009	001.050828.08.8	12/02/2009	12/02/2013	CLAUDEMAR FERNANDES	CLAMAR CHURRASCARIA LTDA	04.555.457/0001-13	AV DA AZENHA, 1044	Churrascaria
LU	010200 / 2009	001.051061.08.2	12/02/2009	12/02/2013	ALLAN FARAH NOLL	NOLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	00.107.614/0001-77	R SAY MARQUES, 315	Outras operações de beneficiamento de grãos
LU	010206 / 2009	001.043509.08.8	13/02/2009	13/02/2013	INTIMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	INTIMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	03.581.362/0001-01	R IMPERADOR HIROITO, 915	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LU	010212 / 2009	001.038130.08.4	13/02/2009	13/02/2013	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	92.786.037/0056-89	PCA MONTEVIDEO, 79	Letreiro
LU	010213 / 2009	001.043779.08.5	13/02/2009	13/02/2013	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	05.281.313/0266-50	R GEN VITORINO, 15	Letreiro
LU	010214 / 2009	001.054465.08.7	13/02/2009	13/02/2013	FARMHODERM FARMÁCIA LTDA.	FARMHODERM FARMÁCIA LTDA.	88.235.924/0001-18	AV ASSIS BRASIL, 1838	Letreiro
LU	010216 / 2009	001.045167.08.7	13/02/2009	13/02/2013	REIS VALÉRIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	REIS VALÉRIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	04.720.998/0001-50	AV ASSIS BRASIL, 2759	Letreiro
LU	010217 / 2009	001.055629.08.3	13/02/2009	13/02/2013	BANCO ABN AMRO REAL S/A	BANCO ABN AMRO REAL S/A	33.066.408/0534-05	AV CARLOS GOMES, 1703	Letreiro
LU	010218 / 2009	001.028305.08.6	13/02/2009	13/02/2010	ÂNGELA CRISTINA BARRICHELLO DE OLIVEIRA	EMPÓRIO VETERINÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.173.498/0001-33	R AVARE, 385	Fabricação de produtos de perfumaria
LU	010221 / 2009	001.039901.08.4	16/02/2009	16/02/2013	LAÉRCIO DE OLIVEIRA LIMA	LB MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA	91.542.969/0001-40	R RAMIRO BARCELOS, 319	Oficina mecânica
LU	010223 / 2009	001.050533.08.8	16/02/2009	16/02/2013	CLARO S/A	CLARO S/A	40.432.544/0159-26	R DOS ANDRADAS, 1501	Letreiro
LU	010230 / 2009	001.069143.08.0	17/02/2009	17/02/2013	FRANCELL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	FRANCELL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	09.676.250/0001-10	AV DA AZENHA, 848	Letreiro
LU	010231 / 2009	001.053919.08.4	17/02/2009	17/02/2013	SANDRA BITTENCOURT SILVEIRA	S. B. SILVEIRA BAR	xx	R DOZE DE OUTUBRO, 353	Churrascaria
LU	010232 / 2009	001.044796.08.0	17/02/2009	17/02/2013	SOMBRIO E FERNANDES LTDA.	SOMBRIO E FERNANDES LTDA.	73.747.362/0001-14	R TEN ARY TARRAGO PARTENON, 3125	Hotéis/motéis
LU	010233 / 2009	001.057543.08.9	17/02/2009	17/02/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0822-86	AV PRAIA DE BELAS, 2270	Letreiro
LU	010236 / 2009	001.051344.08.4	18/02/2009	18/02/2013	RICARDO DE CONTO E CIA LTDA.	RICARDO DE CONTO E CIA LTDA.	89.150.007/0001-01	AV ASSIS BRASIL, 2412	Letreiro
LU	010237 / 2009	001.050753.08.8	18/02/2009	18/02/2013	CENTRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	CENTRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	91.866.756/0001-73	R VIGARIO JOSE IGNACIO, 288	Letreiro
LU	010243 / 2009	001.061439.08.8	19/02/2009	19/02/2013	FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL ECARTA	FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL ECARTA	06.180.230/0001-66	AV JOAO PESSOA, 943	Letreiro
LU	010244 / 2009	001.050924.08.7	19/02/2009	19/02/2013	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	DROGARIA CAPILÉ LTDA.	92.786.037/0068-12	AV SENADOR SALGADO FILHO, 101	Letreiro
LU	010254 / 2009	001.066158.08.7	20/02/2009	20/02/2013	ROGÉRIO DE AZEVEDO PFEIFER	PS PRINT STORE GRÁFICA EXPRESSA LTDA	73.309.494/0001-64	R GIORDANO BRUNO, 327	Confecção de material impresso
LU	010260 / 2009	001.006593.09.7	26/02/2009	26/02/2013	CARLOS ALBERTO SARAIVA PAREIRA	CL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	08.976.823/0001-69	R DONA SEBASTIANA, 104	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LU	010261 / 2009	001.051498.08.1	02/03/2009	02/03/2013	DYGUINHU S MODA INFANTIL LTDA.	DYGUINHU S MODA INFANTIL LTDA.	94.837.523/0001-30	AV ASSIS BRASIL, 2887	Letreiro
LU	010263 / 2009	001.052145.08.5	02/03/2009	02/03/2013	M DA L S PACHECO	M DA L S PACHECO	00.484.012/0001-39	AV ASSIS BRASIL, 3726	Letreiro
LU	010264 / 2009	001.056680.08.2	02/03/2009	02/03/2013	FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA.	FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA.	72.215.304/0013-10	AV PROTASIO ALVES, 2643	Letreiro



LU	010388 / 2009	011.003902.08.0	17/04/2009	17/04/2013	GRANISUL LTDA.	GRANISUL LTDA.	05.445.125/0001-49	R MONSENHOR FELIPPE DIEHL, 70	Beneficiamento de minerais não metálicos sem tingimento
LU	010391 / 2009	011.001653.08.2	17/04/2009	17/04/2013	VIRGINIA DALLA VECCHIA	RVK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	04.864.268/0001-94	R DR FLORENCIO YGARTUA, 200	Farmácia de manipulação e similares
LU	010392 / 2009	001.064650.08.1	17/04/2009	17/04/2013	VECCHIA & IRMÃO LTDA	VECCHIA & IRMÃO LTDA	xx	R MOURA AZEVEDO, 628	Bar, café, lancheria
LU	010396 / 2009	001.052142.08.6	17/04/2009	17/04/2013	MAK CARTUCHOS LTDA	MAK CARTUCHOS LTDA	01.878.890/0001-00	R JURUA, 769	Confecção de material impresso
LU	010397 / 2009	001.039219.08.9	20/04/2009	20/04/2013	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	54.292.578/0159-77	AV OTTO NIEMEYER, 2708	Letreiro
LU	010398 / 2009	001.010586.09.1	20/04/2009	20/04/2013	BARKES COMÉRCIO DE CELULARES E ELETRÔNICOS LTDA.	BARKES COMÉRCIO DE CELULARES E ELETRÔNICOS LTDA.	09.330.289/0001-81	AV PROTASIO ALVES, 230	Letreiro
LU	010403 / 2009	001.062119.08.7	22/04/2009	22/04/2013	GIOVANNI BONI LARA	GIOVANNI BONI LARA	01.624.645/0001-68	R FELIZARDO, 336	Letreiro
LU	010405 / 2009	001.009053.09.3	22/04/2009	22/04/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/1259-45	R DOS ANDRADAS, 1512	Letreiro
LU	010407 / 2009	001.065299.08.6	22/04/2009	22/04/2013	ACSF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	ACSF - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	92.770.221/0003-29	R ALARICO VALENCA, 160	Letreiro
LU	010411 / 2009	001.042163.08.0	24/04/2009	24/04/2013	RICARDO DIERKS	RICARDO DIERKS	08.255.360/0001-46	R ARI MARINHO, 60	Oficina mecânica
LU	010412 / 2009	001.046819.08.8	24/04/2009	24/04/2013	NELSON GRANDI	GRAND'S MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.	02.943.361/0001-05	R MARCILIO DIAS, 1092	Oficina mecânica
LU	010413 / 2009	001.047952.08.3	24/04/2009	24/04/2010	GRÁFICA M & W LTDA	GRÁFICA M & W LTDA	09.569.343/0001-46	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 180	Confecção de material impresso
LU	010416 / 2009	001.046589.08.2	24/04/2009	24/04/2013	ALEXANDRE MERINO FAVERO	ALEXANDRE MERINO FAVERO	04.771.723/0001-45	R FELIPE NERI, 332	Restaurante
LU	010421 / 2009	001.065668.08.1	24/04/2009	24/04/2013	GRANIPLAST GRANILHAS E REVESTIMENTOS LTDA	GRANIPLAST GRANILHAS E REVESTIMENTOS LTDA	72.105.950/0001-91	R JOAO PARIS, 1145	Beneficiamento de minerais não metálicos sem tingimento
LU	010425 / 2009	001.047225.08.4	29/04/2009	29/04/2013	RITA ZANELLA	RITA ZANELLA	20.375.530/0001-40	AV ASSIS BRASIL, 3688	Letreiro
LU	010427 / 2009	001.008214.09.3	29/04/2009	29/04/2013	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	54.292.578/0073-62	AV DA AZENHA, 925	Letreiro
LU	010428 / 2009	001.010587.09.8	30/04/2009	30/04/2013	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.	61.189.288/0105-75	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 167	Letreiro
LU	010429 / 2009	001.006563.09.0	30/04/2009	30/04/2013	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0974-70	AV CARLOS GOMES, 1324	Letreiro
LU	010430 / 2009	001.056051.08.5	30/04/2009	30/04/2013	SELMIR PAULO MAGNANI	SELMIR PAULO MAGNANI	xx	R BARAO DO AMAZONAS, 1410	Restaurante
LU	010431 / 2009	001.051929.08.2	30/04/2009	30/04/2013	DONNA PERFUMARIA E COSMÉTICA LTDA.	DONNA PERFUMARIA E COSMÉTICA LTDA.	08.603.339/0001-94	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 3207	Letreiro
LU	010435 / 2009	011.003737.08.0	04/05/2009	04/05/2013	RIO BRANCO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RIO BRANCO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	06.590.703/0001-01	R CABRAL, 60	Postos de lavagem e lubrificação de veículos
LU	010444 / 2009	001.016732.09.0	06/05/2009	06/05/2010	BANRISUL S/A	BANRISUL S/A	92.702.067/0001-96	R SIQUEIRA CAMPOS, 833	Implantação de rede de telecomunicações
LU	010445 / 2009	011.003131.08.4	08/05/2009	08/05/2010	MAURO RODRIGUES SALAZAR	MAURO RODRIGUES SALAZAR	10.212.202/0001-50	R CONSELHEIRO CAMARGO, 120	Execução de serviços gráficos
LU	010446 / 2009	001.005556.09.0	08/05/2009	08/05/2013	MEDIANEIRA TAXI-LOTAÇÃO LTDA	MEDIANEIRA TAXI-LOTAÇÃO LTDA	92.544.428/0001-13	R BIBIANO DE ALMEIDA, 114	Oficina mecânica
LU	010450 / 2009	001.013349.09.0	12/05/2009	12/05/2013	GATE EXPRESS TRANSITÁRIO DE CARGAS LTDA.	GATE EXPRESS TRANSITÁRIO DE CARGAS LTDA.	62.958.376/0009-18	AV DAS INDUSTRIAS, 469	Letreiro
LU	010470 / 2009	001.051927.08.0	14/05/2009	14/05/2013	GE BETZ DO BRASIL LTDA	GE BETZ DO BRASIL LTDA	01.009.681/0013-55	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 225	Laboratório de análises físico-químicas e biológicas
LU	010471 / 2009	001.043639.08.9	14/05/2009	14/05/2013	EDSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	EDSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	94.409.919/0001-87	AV VICENTE MONTEGGIA, 1067	Alimentos pré-prontos congelados
LU	010472 / 2009	001.011278.09.9	14/05/2009	14/05/2013	BANCO BRADESCO S/A.	BANCO BRADESCO S/A.	60.746.948/2416-67	AV BENTO GONCALVES, 2072	Letreiro
LU	010474 / 2009	001.038142.08.2	14/05/2009	14/05/2013	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	54.292.578/0058-23	R DOS ANDRADAS, 1492	Letreiro
LU	010478 / 2009	001.045434.08.5	18/05/2009	18/05/2013	SEAWAY DIVER INDÚSTRIA METALÚRGICA E MONTAGEM LTDA.	SEAWAY DIVER INDÚSTRIA METALÚRGICA E MONTAGEM LTDA.	02.555.292/0001-54	R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 585	Fabric. de máq. e aparelhos, sem TS inclusive tratam. térm. sem fund. e sem pintura
LU	010482 / 2009	011.003834.07.7	19/05/2009	19/05/2013	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LOPEZ	ALBHEZA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	08.987.769/0001-57	AV CEL APARICIO BORGES, 1688	Oficina mecânica
LU	010486 / 2009	001.010285.09.1	19/05/2009	19/05/2013	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	05.281.313/0093-05	R DR FLORES, 62	Letreiro
LU	010487 / 2009	001.070017.08.5	19/05/2009	19/05/2013	MARY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LISBOA	MARY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LISBOA - ÓTICA DINIZ	09.497.877/0001-04	AV ASSIS BRASIL, 2127	Letreiro
LU	010489 / 2009	001.031060.07.2	20/05/2009	20/05/2013	LUIZ RENE BAMPI	SUPERMERCADO BAMPI LTDA	89.535.447/0001-79	R DR JORGE FAYET, 779	Supermercado
LU	010492 / 2009	001.056136.08.0	21/05/2009	21/05/2013	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.	05.281.313/0268-11	AV DA AZENHA, 955	Letreiro
LU	010494 / 2009	001.067525.08.3	22/05/2009	22/05/2013	R O VEÍCULOS LTDA. ME	R O VEÍCULOS LTDA. ME	90.431.958/0001-20	AV ASSIS BRASIL, 3577	Letreiro
LU	010495 / 2009	001.015636.09.7	22/05/2009	22/05/2013	PLANETA DIGITAL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA.	PLANETA DIGITAL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA.	03.718.414/0001-49	AV SENADOR SALGADO FILHO, 121	Letreiro
LU	010509 / 2009	001.010447.09.1	28/05/2009	28/05/2013	APICE PERSONAL FITNESS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	APICE PERSONAL FITNESS LTDA	xx	R OLAVO BARRETO VIANA, 18	Sauna/escola de natação/clínica estética/academia de ginástica
LU	010518 / 2009	001.027495.08.6	29/05/2009	29/05/2013	VANDERLEI LANZINI	VANDERLEI LANZINI	08.043.274/0001-70	R CEL BORDINI, 70	Churrascaria
LU	010521 / 2009	001.062529.08.0	01/06/2009	01/06/2013	MOTORYAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOTOCICLETAS LTDA.	MOTORYAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOTOCICLETAS LTDA.	87.668.273/0001-97	R DONA MARGARIDA, 444	Oficina mecânica
LU	010525 / 2009	001.011539.09.7	01/06/2009	01/06/2013	CLARO S/A	CLARO S/A	40.432.544/0094-46	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 361	Letreiro
LU	010532 / 2009	001.045421.08.0	03/06/2009	03/06/2013	JOEPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	JOEPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	93.543.049/0001-71	AV PROTASIO ALVES, 9300	Serralheria
LU	010533 / 2009	011.002454.08.4	03/06/2009	03/06/2013	RUDI KOSLOWSKI	MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA.	07.766.823/0001-71	R PROF GUERREIRO LIMA, 55	Oficina mecânica
LU	010535 / 2009	011.007042.06.0	03/06/2009	03/06/2013	ADEMIR DOS SANTOS GONÇALVES	PIZZARIA BENTO GONÇALVES LTDA.	08.497.297/0001-54	AV BENTO GONCALVES, 4225	Restaurante
LU	010538 / 2009	001.062218.08.5	03/06/2009	03/06/2013	RUBÉN DE SOUZA VILANOVA	RUBEM DE SOUZA VILANOVA	xx	R MONTEIRO LOBATO, 86	Oficina mecânica

LU	010539 / 2009	001.011538.09.0	04/06/2009	04/06/2013	CLARO S/A	CLARO S/A	40.432.544/0159-26	R DOS ANDRADAS, 1501	Letreiro
LU	010541 / 2009	001.015995.09.7	04/06/2009	04/06/2013	CONTE E PERON LTDA.	CONTER E PERON LTDA.	01.365.391/0001-00	AV ASSIS BRASIL, 2127	Letreiro
LU	010547 / 2009	001.005535.09.3	09/06/2009	09/06/2013	UNIDIGITAL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	UNIDIGITAL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	94.065.786/0001-79	R EDU CHAVES, 493	MONTAGEM de material elétrico/eletrônico e equip para comun/inform
LU	010548 / 2009	001.047803.08.8	09/06/2009	09/06/2013	CELL WORK TELEFONIA CELEULAR E ACESSÓRIOS LTDA.	CELL WORK TELEFONIA CELEULAR E ACESSÓRIOS LTDA.	07.246.474/0001-67	AV ASSIS BRASIL, 2418	Letreiro
LU	010549 / 2009	001.023844.08.6	09/06/2009	09/06/2013	PAULO ALBERTO DALPIAN	PAULO ALBERTO DALPIAN	03.812.570/0001-74	AV LAVRAS, 328	Restaurante
LU	010552 / 2009	001.020189.09.5	09/06/2009	09/06/2013	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A.	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A.	33.164.021/0012-54	AV PROTASIO ALVES, 3919	Letreiro
LU	010554 / 2009	011.005390.08.7	10/06/2009	10/06/2013	ELAINE ONGARATTO ZAMBIASI	ELAINE ONGARATTO ZAMBIASI	xx	AV INDEPENDENCIA, 1084	Restaurante
LU	010556 / 2009	001.037943.08.1	10/06/2009	10/06/2010	HD GÁS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	HD GÁS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	02.385.491/0001-61	R CEL MASSOT, 242	Oficina mecânica
LU	010564 / 2009	001.020832.09.5	18/06/2009	18/06/2013	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0205-50	R EDU CHAVES, 500	Letreiro
LU	010565 / 2009	001.013596.09.8	23/06/2009	23/06/2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPIRANGA CENTER	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPIRANGA CENTER	07.057.889/0001-09	AV IPIRANGA, 7624	Letreiro
LU	010566 / 2009	001.067478.08.5	23/06/2009	23/06/2013	TOP MAIS DESIGN LTDA.	TOP MAIS DESIGN LTDA.	10.217.608/0001-26	AV IPIRANGA, 7664	Letreiro
LU	010568 / 2009	001.022904.09.3	23/06/2009	23/06/2013	TR5 CALÇADOS LTDA.	TR5 CALÇADOS LTDA.	05.945.077/0001-58	R DOS ANDRADAS, 1325	Letreiro
LU	010570 / 2009	001.019774.09.5	24/06/2009	24/06/2013	FACTA CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	FACTA CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	01.360.251/0025-17	AV DA AZENHA, 613	Letreiro
LU	010571 / 2009	001.008406.09.0	24/06/2009	24/06/2013	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	89.848.543/0297-44	AV DA AZENHA, 1286	Letreiro
LU	010574 / 2009	001.020398.09.3	24/06/2009	24/06/2013	ORTOPEDIA'S APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.	ORTOPEDIA'S APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.	00.579.374/0001-03	AV ASSIS BRASIL, 3181	Letreiro
LP	010139 / 2009	001.046607.08.0	27/01/2009	27/01/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO - UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - INCUB EMPR - CENTRO DE BIOTEC	92.969.856/0001-98	AV BENTO GONCALVES, 9500	Complexos científicos e tecnológicos
LP	010188 / 2009	001.057898.08.1	10/02/2009	10/08/2010	IGREJA SANTO EXPEDITO	IGREJA SANTO EXPEDITO	xx	R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE, 785	Hotéis/motéis
LP	010190 / 2009	002.254996.00.4.0	12/02/2009	12/08/2010	MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	EDIFICAÇÃO MISTA - COMERCIAL E RESIDENCIAL	87.346.821/0001-62	AV BORGES DE MEDEIROS, 2235	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LP	010205 / 2009	001.002502.08.9	13/02/2009	13/08/2010	INST ADVENTISTA SULRIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	COLÉGIO ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	xx	R CAMAQUA, 534	Hotéis/motéis
LP	010222 / 2009	001.062763.08.3	16/02/2009	16/08/2010	INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE CEL. MASSOT	INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE CEL. MASSOT	92.827.666/0001-36	R BARAO DO TRIUNFO, 175	Clínicas médicas/casas de saúde
LP	010235 / 2009	001.000315.08.7	18/02/2009	18/08/2010	PEDRO CONDOTA	PEDRO CONDOTA	xx	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 615	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010256 / 2009	001.066395.08.9	20/02/2009	20/08/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - CENTRO ANTÁRTICO E CLIMÁTICO	92.969.856/0001-98	AV BENTO GONCALVES, 9500	Complexos científicos e tecnológicos
LP	010258 / 2009	001.059671.08.4	26/02/2009	26/08/2010	SHELL BRASIL LTDA.	POSTO ORION'S 1	33.453.598/0001-23	AV CEARA, 391	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010310 / 2009	002.279739.00.9.0	18/03/2009	20/09/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - ENFERMAGEM	xx	R RAMIRO BARCELOS, 2350	Complexos científicos e tecnológicos
LP	010311 / 2009	002.279739.00.9.0	18/03/2009	20/09/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - ODONTOLOGIA	xx	R RAMIRO BARCELOS, 2350	Complexos científicos e tecnológicos
LP	010339 / 2009	001.058461.08.6	24/03/2009	24/09/2010	ERNESTO GRAND	ERNESTO GRAND	xx	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 3020	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010352 / 2009	001.002534.09.6	30/03/2009	30/09/2010	GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA.	GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA.	89.735.070/0001-00	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1785	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LP	010385 / 2009	001.004593.09.0	17/04/2009	17/10/2010	VARISCO CONSTRUÇOES LTDA.	VARISCO CONSTRUÇOES LTDA.	03.074.637/0001-10	R ALLAN KARDEC, 214	Produção de substâncias químicas
LP	010408 / 2009	002.284402.00.8.0	23/04/2009	23/10/2010	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - FILIAL 079	93.209.765/0048-80	AV SERTORIO, 6600	Shopping center/hipermercado
LP	010422 / 2009	002.213439.00.0.7	24/04/2009	24/10/2010	INPAR PROJETO 63 SPE LTDA.	PROJETO RESIDENCIAL VIVER TERESÓPOLIS SPE 63	xx	AV ARNALDO BOHRER, 253	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LP	010433 / 2009	001.006245.09.9	04/05/2009	04/11/2010	IMOGRAFA S/A CONSTRUÇÃO IND E COM.	LOTEAMENTO PORTAL DO GUARUJÁ - FASE 2	92.893.403/0001-25	AV DA SERRARIA, 1330	Loteamento
LP	010436 / 2009	001.043162.06.1	04/05/2009	04/11/2010	WILSON CARDOBE MARTINS E OUTROS	WILSON CARDOBE MARTINS E OUTROS	xx	AV PROF OSCAR PEREIRA, 1786	Hotéis/motéis
LP	010437 / 2009	001.009569.09.0	04/05/2009	04/11/2010	ARTHUR BERNARDINO PAZ MACHADO	ARTUS MICROUSINAGEM LTDA.	10.392.110/0001-08	R VICTOR SILVA, 225	Serviços de usinagem
LP	010438 / 2009	001.006657.09.5	05/05/2009	05/11/2010	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.	HOSPITAL CENTRO CLÍNICO GAÚCHO	00.773.693/0001-00	AV CEARA, 1549	Hospital geral
LP	010443 / 2009	001.002751.09.7	06/05/2009	06/11/2010	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CARBONI LTDA.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CARBONI LTDA.	10.491.438/0001-73	AV DA SERRARIA, 1144	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010458 / 2009	001.043890.08.3	12/05/2009	12/11/2010	SHELL BRASIL LTDA.	POSTO OSCAR PEREIRA LTDA.	33.453.598/0001-23	AV PROF OSCAR PEREIRA, 1419	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010467 / 2009	001.000777.09.9	13/05/2009	13/11/2010	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	GARAGEM RISPOLI LTDA.	92.923.408/0001-53	AV IPIRANGA, 4850	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	010468 / 2009	002.262855.00.4.0	13/05/2009	13/11/2010	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO ECOLÓGICO EKO-CAA	CONDOMÍNIO EKO-CAA	07.571.544/0001-52	ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 3636	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LP	010499 / 2009	001.066353.08.4	26/05/2009	26/11/2010	IRENE ARENA CORONEL	LOTEAMENTO LENITA	184.741.790-68	ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 695	Loteamento

LP	010527 / 2009	002.321253.00.0.0	02/06/2009	02/12/2010	COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - COONAHAP	COND RES LOTEAMENTO VILLAGE CRUZEIRO	03.292.569/0001-66	AV GERMANO SCHMARCZEK, 1000	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LP	010540 / 2009	001.065788.08.7	04/06/2009	04/12/2010	TRANSMISSORA PORTOALEGRENSE DE ENERGIA LTDA.	CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO 69KV	xx	AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 201	Transmissão de energia elétrica (>38KV)
LI	010080 / 2009	001.067953.08.5	09/01/2009	09/01/2013	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POA	SANTA CASA - EDIFÍCIO GARAGEM	92.815.000/0001-68	R PROF ANNES DIAS, 295	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010100 / 2009	001.038346.08.7	19/01/2009	26/03/2009	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	UNESUL TRANSPORTES LTDA.	92.667.948/0001-13	AV A J RENNER, 540	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010107 / 2009	001.067454.08.9	19/01/2009	19/05/2009	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SILVA JARDIM LTDA.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SILVA JARDIM LTDA.	-	R SILVA JARDIM, 560	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010108 / 2009	001.002428.08.3	19/01/2009	19/05/2009	POSTO DE SERVIÇOS IPIRANGUINHA LTDA.	POSTO DE SERVIÇOS IPIRANGUINHA LTDA.	05.387.681/0002-97	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2226	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010112 / 2009	001.062236.03.2	20/01/2009	21/01/2013	RESIDENCIAL ALTOS DE SANTA RITA LTDA.	LOTEAMENTO ALTOS DE SANTA RITA	04.456.613/0001-80	AV ALTOS DO SANTA RITA, 441	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	010117 / 2009	001.050645.08.0	20/01/2009	20/05/2009	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALICAR LTDA.	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALICAR LTDA.	90.238.825/0001-31	AV BENTO GONCALVES, 4937	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010134 / 2009	001.027808.06.8	23/01/2009	23/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN13	04.206.050/0031-04	AV BENJAMIN CONSTANT, 702	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010138 / 2009	001.065196.08.2	26/01/2009	26/01/2013	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA	RESIDENCIAL SAN RAFAEL	88.907.639/0001-04	ESTR CRISTIANO KRAEMER, 1863	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010140 / 2009	001.058437.08.8	27/01/2009	28/01/2013	DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DEM HAB - LOT. PROTÁSIO ALVES, 9.099 - VILA CHOCOLATÃO	-	AV PROTASIO ALVES, 9099	Loteamento
LI	010141 / 2009	001.014203.08.1	28/01/2009	28/05/2009	AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA	AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA	02.463.295/0003-20	AV A J RENNER, 2255	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010146 / 2009	001.062283.08.1	28/01/2009	28/01/2011	FITOLOG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	FITOLOG CONTROLE PRAGAS LTDA.	10.420.329/0001-65	AV DAS INDUSTRIAS, 389	Serviços de controle de vetores e pragas urbanas
LI	010147 / 2009	001.068096.08.9	30/01/2009	28/05/2009	CENTRO AUTOMOTIVO MOINHOS DE VENTO LTDA.	CENTRO AUTOMOTIVO MOINHOS DE VENTO LTDA.	88.916.549/0001-71	R CASEMIRO DE ABREU, 1216	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010150 / 2009	002.318757.00.8	03/02/2009	03/02/2013	EMAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	EMAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	-	AV ALEGRETE, 423	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010152 / 2009	001.034706.08.9	03/02/2009	03/06/2009	POSTO PONTES LTDA.	POSTO PONTES LTDA	87.056.222/0001-04	AV GETULIO VARGAS, 525	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010153 / 2009	001.028446.05.4	03/02/2009	03/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PA036	66.970.229/0001-67	AV DAS INDUSTRIAS, 1342	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010162 / 2009	001.056833.08.3	04/02/2009	04/02/2011	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	RESIDENCIAL VILLAGIO PLANALTO TRIUNFO	08.074.750/0001-10	R LUIZ FONTOURA JUNIOR, 230	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010189 / 2009	001.058463.08.9	11/02/2009	11/02/2011	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	HIPER POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.534.577/0001-95	AV CHUI, 75	Depósito/comércio varejista de combustíveis - líquidos (posto de abastecimento)
LI	010202 / 2009	001.059082.08.9	12/02/2009	12/02/2011	FAMCORP INCORPORAÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO TERESÓPOLIS	07.620.426/0001-97	AV ENG LUDOLFO BOEHL, 1179	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	010203 / 2009	001.058224.08.4	13/02/2009	13/02/2011	SINOSSERRA S/A IMÓVEIS	LOTEAMENTO BELA VISTA SUL - QUADRA 3	88.595.955/0001-07	ESTR CRISTIANO KRAEMER, 3111	Loteamento
LI	010215 / 2009	002.262584.00.9	13/02/2009	13/02/2013	METROPOLITANA INCORPORAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	METROPOLITANA INCORPORAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	96.736.210/0001-11	R DEZOITO DE NOVEMBRO, 277	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010219 / 2009	001.058038.08.6	13/02/2009	13/06/2009	DELTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	DELTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	89.418.214/0001-96	AV JUCA BATISTA, 2271	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010229 / 2009	001.022278.08.7	16/02/2009	16/02/2012	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	NACIONAL BOA VISTA	-	AV PLINIO BRASIL MILANO, 1609	Shopping center/hipermercado
LI	010238 / 2009	001.054918.08.1	18/02/2009	18/02/2010	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - PAE50	-	R CEL GENUINO, 280	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010241 / 2009	001.043392.08.3	18/02/2009	18/02/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	PORTAL VILA ASSUNÇÃO	-	AV GUAIBA, 1234	Obras de urbanização
LI	010245 / 2009	001.054919.08.8	19/02/2009	19/02/2010	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - PAE57	-	AV CEARA, 320	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010246 / 2009	001.054917.08.5	19/02/2009	19/02/2010	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - PAE64	-	R VEADOR PORTO, 540	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010253 / 2009	002.318185.00.5	20/02/2009	20/02/2012	CASBEL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CASBEL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	-	R ARTUR ROCHA, 1097	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010257 / 2009	001.064175.08.1	25/02/2009	25/02/2013	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	PASEO ZONA SUL	-	AV WENCESLAU ESCOBAR, 1823	Shopping center/hipermercado
LI	010262 / 2009	001.062102.08.7	02/03/2009	02/03/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - SUB-RAMAL QUINTINO BOCAIUVA - MARQUES DO HERVAL	72.300.122/0001-04	R MARQUES DO HERVAL, 600	Implantação de rede de gás natural
LI	010273 / 2009	001.034223.08.8	03/03/2009	03/03/2010	CLAUDIO VICENTE DA SILVA	CLAUDIO VICENTE DA SILVA	058.756.840-20	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 4000	Depósito/comércio varejista de combustíveis - líquidos (posto de abastecimento)
LI	010275 / 2009	002.221240.00.4.0	03/03/2009	03/03/2012	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RS	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES - HED	92.741.016/0002-54	AV IPIRANGA, 1801	Hospitais
LI	010326 / 2009	001.061048.08.9	20/03/2009	20/03/2013	PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A A/C CONSÓRCIO VIVA	ROSSI VIVA PRAÇAS RESIDENCIAIS	08.932.272/0001-31	R NEY DA GAMA AHRENDTS, 295	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010332 / 2009	001.009530.09.6	23/03/2009	23/03/2012	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	75.400.218/0012-95	AV SERTORIO, 8000	Abertura de vias urbanas
LI	010333 / 2009	001.064657.08.6	24/03/2009	24/03/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - SUB-RAMAL ASSIS BR/NEY A. BRITO	72.300.122/0001-04	R ALFREDO PLACIDES DA SILVA, 01	Implantação de rede de gás natural

LI	010341 / 2009	001.011024.09.7	25/03/2009	25/09/2009	EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIVONIUS S/A	EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIVONIUS S/A	73.371.478/0001-00	R DESEMBARGADOR ESPIRIDIAO L MEDEIROS, 329	Comércio varejista de combustíveis com lojas comerciais
LI	010342 / 2009	001.038164.08.6	26/03/2009	26/03/2013	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE - INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO ARROIO DILÚVIO	92.924.901/0002-72	AV JOAO ANTONIO LOPES, 01	Sistema de esgoto sanitário -truncos coletores e emissários de esgoto doméstico
LI	010349 / 2009	001.040137.08.2	30/03/2009	30/09/2009	AUTO POSTO ESS PARK LTDA.	AUTO POSTO ESS PARK LTDA.	03.674.072/0001-02	AV DO FORTE, 1551	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010353 / 2009	002.320447.00.2.0	31/03/2009	31/03/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO - DUPLICAÇÃO AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA - TRECHO 01	92.963.560/0001-60	AV EDVALDO PEREIRA PAIVA, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010358 / 2009	001.054741.08.4	01/04/2009	01/08/2009	SHELL BRASIL LTDA.	SHELL BRASIL LTDA.	-	AV SERTORIO, 833	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010359 / 2009	002.072309.00.8	01/04/2009	01/04/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	92.963.560/0001-60	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010362 / 2009	002.289724.00.5.0	06/04/2009	06/04/2013	ALCEA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO TOSCANA	08.268.432/0001-90	AV IPIRANGA, 7454	Loteamento
LI	010363 / 2009	001.049091.08.5	06/04/2009	06/04/2013	SAVAR S/A VEÍCULOS	SAVAR VEÍCULOS S/A	-	R JOAQUIM SILVEIRA, 220	Recondicionamento de pneumáticos
LI	010373 / 2009	001.062728.08.3	14/04/2009	14/04/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92.963.560/0001-60	R DOS ANDRADAS, 680	Abertura de vias urbanas
LI	010379 / 2009	001.069022.08.9	14/04/2009	14/04/2013	SISTEMA FÁCIL INCORP. IMOBILIÁRIA - PORTO ALEGRE II LTDA	TERRA NOVA VISTA ALEGRE	08.977.275/0001-91	AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEO, 140	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010383 / 2009	001.061117.08.0	15/04/2009	15/08/2009	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA LUZIA LTDA	02.976.583/0001-16	AV DA CAVALHADA, 4260	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010389 / 2009	001.031361.08.0	17/04/2009	17/08/2009	GARAGEM RIO BRANCO LTDA.	GARAGEM RIO BRANCO LTDA.	84.544.036/0001-03	R CABRAL, 60	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010390 / 2009	001.022659.00.8.0	17/04/2009	17/04/2013	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	-	R JOAO MENDES OURIQUES, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	010393 / 2009	001.034468.08.0	17/04/2009	17/04/2013	MARA KAUFMANN	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.	-	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4413	Loteamento
LI	010395 / 2009	001.065315.08.1	17/04/2009	17/08/2009	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	01.157.271/0001-18	AV IPIRANGA, 1770	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010401 / 2009	001.064844.08.0	20/4/2009	20/4/2013	TITTON BRUGGER EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LOTEAMENTO PARQUE DO SALSO	92.747.682/0001-19	ESTR COSTA GAMA , 4920	Loteamento
LI	010418 / 2009	001.012800.08.2	24/04/2009	24/04/2013	ECK EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO RAUL CAUDURO	-	R RAUL CAUDURO, 150	Loteamento
LI	010423 / 2009	001.063521.07.5	28/04/2009	28/08/2009	AUTO POSTO ANACONDA LTDA.	AUTO POSTO ANACONDA LTDA	02.573.856/0001-81	R JOSE DE ALENCAR, 1555	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010434 / 2009	001.050478.08.7	04/05/2009	04/09/2009	AUTO VIAÇÃO PRESIDENTE VARGAS LTDA	AUTO VIAÇÃO PRESIDENTE VARGAS LTDA	92.807.312/0001-20	AV BENTO GONCALVES, 41	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010448 / 2009	001.016985.08.7	08/05/2009	08/05/2013	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL PROTÁSIO ALVES	72.300.122/0001-04	AV PROTASIO ALVES, 3884	Implantação de rede de gás natural
LI	010457 / 2009	001.035691.06.9	12/05/2009	12/05/2013	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	R REMI MACHADO, 01	Sistema de esgoto sanitário -truncos coletores e emissários de esgoto doméstico
LI	010466 / 2009	001.047353.07.4	13/05/2009	13/05/2013	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	-	R ANGELO CRIVELLARO, 15	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	010469 / 2009	002.070213.09.7	14/05/2009	14/05/2013	PAVITEC DO BRASIL - PAVIMENTADORA TÉC. LTDA.	PAVITEC DO BRASIL - PAVIMENTADORA TÉC. LTDA.	-	ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 4714	Abertura de vias urbanas
LI	010475 / 2009	002.300748.00.0	14/05/2009	14/05/2013	RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA.	RESIDENCIAL 26 DE MARÇO	92.688.860/0001-88	R VINTE SEIS DE MARCO, 415	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010480 / 2009	002.321241.00.6	18/05/2009	18/05/2013	ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	ARQUISUL - ED. RESIDENCIAL ALPHA CAMPUS	92.911.932/0001-04	R PROF CRISTIANO FISCHER, 2118	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010483 / 2009	002.070939.09.8	19/05/2009	19/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO/PETROSUL - ESTR DA PEDREIRA I	-	ESTR DA PEDREIRA I, 02	Abertura de vias urbanas
LI	010484 / 2009	002.070935.09.2	19/05/2009	19/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO/PEDRACCON - ESTR DA PEDREIRA I	-	ESTR DA PEDREIRA I, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010485 / 2009	002.070936.09.9	19/05/2009	19/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO/PEDRACCON - R ALCERI GARCIA FLORES	-	R ALCERI GARCIA FLORES, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010488 / 2009	001.033021.08.2	19/05/2009	19/05/2013	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE-EST.MERCADO PÚBLICO	-	AV ERNESTO NEUGEBAUER, 1985	Obras de urbanização
LI	010490 / 2009	001.010567.08.9	21/05/2009	21/05/2010	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPSU23	40.432.544/0101-00	R DORIVAL CASTILHO MACHADO, 361	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010493 / 2009	001.004887.09.3	21/05/2009	21/09/2009	CORAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	CORAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.624.384/0001-87	R DR CAMPOS VELHO, 1288	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010497 / 2009	002.073878.06.5	26/05/2009	26/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO - R DR ILDEFONSO PINTO	-	R DR ILDEFONSO PINTO, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010498 / 2009	002.070937.09.5	26/05/2009	26/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO/PETROSUL - R H CHACARA DAS PERAS	-	R H CHACARA DAS PERAS, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010500 / 2009	002.070938.09.1	27/05/2009	27/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	EPO/PETROSUL - R SANTA PAULA	-	R SANTA PAULA, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010501 / 2009	002.070226.09.1	28/05/2009	28/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	-	R MADRE BRIGIDA POSTORINO, 01	Obras de urbanização

LI	010502 / 2009	002.070229.09.0	28/05/2009	28/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	-	BC SERRITO, 01	Obras de urbanização
LI	010503 / 2009	002.070230.09.9	28/05/2009	28/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	-	TRAV HELIO DIAS, 15	Obras de urbanização
LI	010504 / 2009	002.070228.09.4	28/05/2009	28/05/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	-	BC CARLOS SUPERTI, 6362	Obras de urbanização
LI	010510 / 2009	001.057989.08.7	28/05/2009	28/05/2013	FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.016.741/0001-00	R DR CAMPOS VELHO, 1756	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010511 / 2009	002.070687.09.9	28/05/2009	28/05/2013	GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA- OBRA R.DARCY PEREIRA POZZI	-	R DARCY PEREIRA POZZI, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010512 / 2009	001.033793.08.5	29/05/2009	29/05/2013	COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO	COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO	00.423.773/0001-80	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 930	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010514 / 2009	001.061933.08.2	29/05/2009	29/05/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	AV TERESOPOLIS, 2255	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010516 / 2009	002.305725.00.9	29/05/2009	29/05/2013	ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	89.938.500/0001-82	R DOM PEDRO II, 37	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010517 / 2009	001.021670.03.0	29/05/2009	29/05/2013	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	-	R FREI GERMANO, 15	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	010519 / 2009	002.320563.00.0	01/06/2009	01/06/2013	PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A A/C CONSÓRCIO VIVA	LOTEAMENTO JARDIM FIRENZE - QUADRA E	08.932.272/0001-31	R NEY DA GAMA AHREND, 765	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010520 / 2009	001.009682.09.0	01/06/2009	01/06/2013	PLANET BALL ESPORTES LTDA.	PLANET BALL ESPORTES LTDA.	01.279.185/0001-63	R PROF CRISTIANO FISCHER, 1341	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
LI	010528 / 2009	002.321746.00.9	02/06/2009	02/06/2013	EGL ENGENHARIA LTDA.	EDIFÍCIO RESIDENCIAL LUCAS DE OLIVEIRA	91.824.532/0001-07	AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2617	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010529 / 2009	001.049618.08.3	02/06/2009	02/06/2013	ROSSI RESIDENCIAL S/A	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIGUEL COUTO	61.065.751/0017-48	R MIGUEL COUTO, 714	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010537 / 2009	001.061921.08.4	03/06/2009	03/06/2013	GARST CONTRUÇÕES LTDA	VINCENT RESIDENCE	93.122.647/0001-96	R SAO VICENTE, 66	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	010542 / 2009	001.000394.08.4	05/06/2009	05/10/2009	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARLÃO LTDA.	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARLÃO LTDA.	88.839.717/0001-72	AV DO FORTE, 1812	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010546 / 2009	002.289588.00.9.0	09/06/2009	09/06/2013	PRAÇA PARIS INCORPORADORA S/A	PROLONGAMENTO DA R. VALDIR ANTONIO LOPES - PRAÇA PARIS	07.430.112/0002-02	R VALDIR ANTONIO LOPES, 01	Abertura de vias urbanas
LI	010553 / 2009	001.052961.08.7	09/06/2009	09/06/2013	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A	-	AV DA CAVALHADA, 4890	Complexos científicos e tecnológicos
LI	010559 / 2009	001.052625.08.7	12/06/2009	12/10/2009	SHELL BRASIL LTDA.	SHELL BRASIL LTDA	-	AV SAO PEDRO, 1000	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010560 / 2009	001.022333.05.3	15/06/2009	15/06/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - NOVO BELÉM NOVO	02.449.992/0121-70	AV JUCA BATISTA, 10400	Estação rádio base de telefonia celular
LI	010562 / 2009	001.025106.09.0	17/06/2009	17/10/2009	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	GARAGEM FLORIDA LTDA.	00.081.387/7001-00	R MIGUEL TOSTES, 770	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	010575 / 2009	001.010622.09.8	26/06/2009	26/06/2013	MOTTA & BORTOLOTTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	MOTTA & BORTOLOTTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	00.709.490/0001-08	AV BENTO GONCALVES, 8083	Obras de urbanização
LI	010577 / 2009	001.029852.09.9	30/06/2009	30/06/2010	ABASTECEDORA ABM LTDA.	ABASTECEDORA ABM LTDA.	08.319.214/0001-37	AV SERTORIO, 5905	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LO	010074 / 2009	001.053616.08.1	08/01/2009	08/01/2012	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	R DR SALVADOR FRANCA, 1800	Painel
LO	010075 / 2009	001.053615.08.5	08/01/2009	08/01/2012	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV DR CARLOS BARBOSA, 480	Painel
LO	010079 / 2009	001.049926.08.0	09/01/2009	09/01/2012	COMASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.	COMASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.	89.151.716/0001-01	R PADRE DIOGO FEIJO, 646	Armazenamento ou comercialização de resíduo sólido industrial - CLASSE III
LO	010083 / 2009	001.054470.08.0	12/01/2009	12/01/2013	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL SANTINO	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL SANTINO	06.173.541/0001-06	AV ASSIS BRASIL, 1826	Leteiro
LO	010110 / 2009	001.059029.08.0	20/01/2009	20/01/2013	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/0252-54	R OLAVO BARRETO VIANA, 114	Leteiro
LO	010113 / 2009	001.037634.08.9	20/01/2009	20/01/2013	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0296-18	AV DA AZENHA, 1007	Leteiro
LO	010118 / 2009	001.028612.05.1	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS22	04.206.050/0031-04	AV BENTO GONCALVES, 1622	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010119 / 2009	001.043477.03.8	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN02	04.206.050/0031-04	PCA JULIO DE CASTILHOS, 92	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010120 / 2009	001.038937.04.2	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN07	04.206.050/0031-04	R ENG AFONSO CAVALCANTI, 272	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010121 / 2009	001.038946.04.1	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC13	04.206.050/0031-04	AV INDEPENDENCIA, 550	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010122 / 2009	001.002985.04.7	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS03	04.206.050/0031-04	R MARECHAL HERMES, 151	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010123 / 2009	001.038947.04.8	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN03	04.206.050/0031-04	R DR FLORENCIO YGARTUA, 270	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010124 / 2009	001.018593.05.4	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS12	04.206.050/0031-04	R DORIVAL CASTILHO MACHADO, 361	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010125 / 2009	001.018274.05.6	22/01/2009	22/01/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN33	04.206.050/0031-04	AV BENNO MENTZ, 1236	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010136 / 2009	001.016089.06.5	26/01/2009	26/01/2010	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPCE26	40.432.544/0101-00	R LUIZ AFONSO, 158	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010137 / 2009	001.012585.05.0	26/01/2009	26/01/2010	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPLE05	40.432.544/0101-00	AV MARILAND, 1701	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010154 / 2009	001.038935.04.0	03/02/2009	03/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS21	04.206.050/0128-63	R SAO MANOEL, 1261	Estação rádio base de telefonia celular

LO	010155 / 2009	001.038939.04.5	03/02/2009	03/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC03	04.206.050/0128-63	R DUQUE DE CAXIAS, 1405	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010156 / 2009	001.061354.04.0	03/02/2009	03/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN43	04.206.050/0128-63	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 195	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010157 / 2009	001.014609.05.3	03/02/2009	03/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN09	04.206.050/0128-63	R FELIPE DE OLIVEIRA, 1444	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010158 / 2009	001.038938.04.9	05/02/2009	03/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC14	04.206.050/0128-63	PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 21	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010160 / 2009	001.044404.08.5	04/02/2009	04/02/2013	CP ELETRÔNICA S/A	CP ELETRÔNICA S/A	88.330.592/0001-50	R DA VARZEA, 379	Fabr. de mat. elétrico-eletrônico/equip. para comun./inform. sem tratam. superfície
LO	010164 / 2009	001.052441.08.3	04/02/2009	04/02/2013	DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.	DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.	02.337.008/0001-73	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 3180	Lavanderia para roupas e artefatos industriais (EPIs, roupas hospitalares)
LO	010166 / 2009	001.043740.08.1	04/02/2009	04/02/2011	ASSOCIAÇÃO ENCARNACION BLAYA (CLÍNICA PINEL)	ASSOCIAÇÃO ENCARNACION BLAYA (CLÍNICA PINEL)	92.675.586/0001-02	R SANTANA, 1455	Hospital psiquiátrico
LO	010167 / 2009	001.056379.05.6	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC01	04.206.050/0031-04	R DOS ANDRADAS, 407	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010168 / 2009	001.028641.05.1	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC02		R GEN CAMARA, 413	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010169 / 2009	001.038767.05.8	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN32		R ALDROVANDO LEAO, 531	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010170 / 2009	001.038945.04.5	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC07		R AVAI, 111	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010171 / 2009	001.038936.04.6	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN10		R VALPARAISO, 1015	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010172 / 2009	001.038948.04.4	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN01		R SAO CARLOS, 621	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010173 / 2009	001.028613.05.8	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN15		AL COELHO NETO, 40	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010174 / 2009	001.028611.05.5	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN34		AV MARTIM FELIX BERTA, 3080	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010175 / 2009	001.038943.04.2	06/02/2009	06/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS15		AV GETULIO VARGAS, 1544	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010180 / 2009	001.056671.06.7	06/02/2009	06/02/2010	GARAGEM PARQUE DO ARVOREDO LTDA.	GARAGEM PARQUE DO ARVOREDO LTDA.	92.169.218/0001-92	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 845	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	010181 / 2009	001.043475.03.5	09/02/2009	09/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC10		R PINTO BANDEIRA, 357	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010182 / 2009	001.014608.05.7	09/02/2009	09/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN14		R FELICISSIMO DE AZEVEDO, 1020	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010183 / 2009	001.043480.03.9	09/02/2009	09/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS17		R VISCONDE DO HERVAL, 1198	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010184 / 2009	001.038940.04.3	09/02/2009	09/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAC04		AV BORGES DE MEDEIROS, 1141	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010185 / 2009	001.007322.06.2	09/02/2009	09/02/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN38		R ALBERTO RANGEL, 315	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010186 / 2009	001.039528.06.5	09/02/2009	09/02/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - SUB-RAMAL AV. PE. CACIQUE	72.300.122/0001-04	AV PADRE CACIQUE, 1250	Implantação de rede de gás natural
LO	010187 / 2009	001.026538.06.7	10/02/2009	10/02/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL SERTÓRIO	72.300.122/0001-04	AV SERTORIO, 164	Implantação de rede de gás natural
LO	010193 / 2009	011.002741.08.3	12/02/2009	12/02/2013	ANTÔNIO CARLOS ZEN	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	01.506.086/0009-49	AV SEVERO DULLIUS, 60	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	010195 / 2009	001.011406.08.9	12/02/2009	12/02/2013	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO		AV JOAO OBINO, 300	Entretenimento noturno
LO	010196 / 2009	001.045648.08.5	12/02/2009	12/02/2013	SERGIO FERNANDO PRADO	PRADO PNEUS LTDA.	93.526.226/0001-01	AV MARANHÃO, 402	Serviços de reparação/ manutenção em artigos de borracha (pneus, câmaras de ar e outros artigos)
LO	010197 / 2009	001.047843.08.0	12/02/2009	12/02/2013	GOLDEN PLAS IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.	GOLDEN PLAS IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.	00.419.064/0001-21	AV MAJOR DIONISIO DORNELES, 152	Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, sem impressão gráfica
LO	010201 / 2009	001.058184.08.2	12/02/2009	12/02/2013	JPF DOS SANTOS & CIA LTDA.	JPF DOS SANTOS & CIA LTDA.	08.322.704/0001-92	AV ASSIS BRASIL, 864	Pizzaria
LO	010204 / 2009	001.041283.08.2	13/02/2009	13/02/2010	FLORESTAL ALIMENTOS S/A	FLORESTAL ALIMENTOS S/A	91.155.295/0004-00	R CAIRU, 230	Fabricação de balas/caramelos/pastilhas/dropes/mbons/chocolates/gomas
LO	010207 / 2009	001.043177.08.5	13/02/2009	13/02/2011	NUNES DO CARMO E CIA LTDA.	NUNES DO CARMO E CIA LTDA.	09.463.429/0001-90	R LUIZ DE CAMPOS, 45	Sauna/escola de natação/clínica estética/academia de ginástica
LO	010209 / 2009	001.015183.08.4	13/02/2009	13/02/2013	CONDOMÍNIO LANDELL	CONDOMÍNIO LANDELL	93.711.141/0001-01	AV ASSIS BRASIL, 11000	Irrigação superficial
LO	010210 / 2009	001.038155.08.7	13/02/2009	13/02/2013	LUFT LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA.	LUFT LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA.	01.506.086/0001-91	AV SEVERO DULLIUS, 60	Depósitos de agrotóxicos
LO	010211 / 2009	001.042800.08.0	13/02/2009	13/02/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS	92.954.957/0001-95	R DOM PEDRO II, 861	Complexos científicos e tecnológicos
LO	010220 / 2009	001.038192.08.0	16/02/2009	16/02/2010	ZOBELE DO BRASIL LTDA.	ZOBELE DO BRASIL LTDA.	02.899.104/0001-05	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1001	Fabricação de inseticidas, germicidas e/ou fungicidas
LO	010224 / 2009	001.011463.05.8	16/02/2009	16/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA042	66.970.229/0001-67	AV SILVA PAES, 1601	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010225 / 2009	001.031857.05.1	16/02/2009	16/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA014	66.970.229/0001-67	R DONA INOCENCIA, 321	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010226 / 2009	001.057517.05.3	16/02/2009	16/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA005	66.970.229/0001-67	R DR BARROS CASSAL, 33	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010227 / 2009	001.018628.05.2	16/02/2009	16/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA025	66.970.229/0001-67	AV FARRAPOS, 3682	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010228 / 2009	001.049429.05.1	16/02/2009	16/02/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA023	66.970.229/0001-67	R SANTOS DUMONT, 577	Estação rádio base de telefonia celular

LO	010234 / 2009	001.057697.08.6	17/02/2009	17/02/2013	VALDIR JOSÉ ANDREATTA	ANDREATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	01.795.843/0001-94	R TEN ARY TARRAGO, 615	Fabricação de móveis de madeira/bambu/vime/junco, com acessórios de metal, com tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)
LO	010239 / 2009	001.034944.04.4	18/02/2009	18/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - MEDIANEIRA ERB061	02.449.992/0121-70	AV DR CARLOS BARBOSA, 1076	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010240 / 2009	001.056794.04.5	18/02/2009	18/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - AÇORIANOS ERB001	02.449.992/0121-70	R WASHINGTON LUIZ, 820	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010242 / 2009	001.057867.08.9	19/02/2009	19/02/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	R MARIANTE, 973	Painel
LO	010247 / 2009	001.034961.04.6	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - GLÓRIA ERB040	02.449.992/0121-70	AV CEL APARICIO BORGES, 1243	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010248 / 2009	001.056799.04.7	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - FELIZARDO ERB035	02.449.992/0121-70	R SURUPA, 224	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010249 / 2009	001.031308.05.8	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - CRISTAL ERB011	02.449.992/0121-70	R COMANDAI, 600	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010250 / 2009	001.032439.04.0	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - LUÍS DE CAMÕES	02.449.992/0121-70	AV BENTO GONCALVES, 1124	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010251 / 2009	001.034960.04.0	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - CARREFOUR ERB021	02.449.992/0121-70	R SALDANHA DA GAMA, 854	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010252 / 2009	001.055868.05.3	19/02/2009	19/02/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - RIACHUELO ERB143	02.449.992/0121-70	PCA MARECHAL DEODORO, 55	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010255 / 2009	001.053924.08.8	20/02/2009	20/02/2013	LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	87.375.952/0001-78	AV RICARDO LEONIDAS RIBAS, 439	Fabricação de produtos farmacêuticos
LO	010259 / 2009	001.038190.06.0	26/02/2009	26/02/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - POSTO BR DIÁRIO DE NOTÍCIAS	72.300.122/0001-04	PSG EDVALDO PEREIRA PAIVA-PE CACIQUE, 1	Implantação de rede de gás natural
LO	010265 / 2009	001.005031.08.7	02/03/2009	02/03/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV PROTASIO ALVES, 5394	Painel
LO	010266 / 2009	001.036070.08.4	02/03/2009	02/03/2013	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR	PAINEL CALDAS JUNIOR	92.757.798/001-39	PCA DO JAPAO, 30	Painel
LO	010267 / 2009	001.020743.50.8.1	02/03/2009	02/03/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 639	Painel
LO	010268 / 2009	001.040190.08.0	02/03/2009	02/03/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV CARLOS GOMES, 788	Painel
LO	010269 / 2009	001.033798.08.7	02/03/2009	02/03/2013	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	PAINEL LZ	87.091.641/0001-87	R DR JULIO OLSZEWSKI, 1	Painel
LO	010270 / 2009	001.033748.08.0	02/03/2009	02/03/2013	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TABULETA LZ	87.091.641/0001-87	R DR JULIO OLSZEWSKI, 1	Tabuleta (out door)
LO	010271 / 2009	001.056837.07.0	02/03/2009	02/03/2013	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA RSBC	02.441.270/0001-52	AV CERES, 45	Tabuleta (out door)
LO	010276 / 2009	001.057537.08.9	05/03/2009	05/03/2013	SERWITAL LTDA.	SERWITAL LTDA.	91.958.956/0007-57	AV PROTASIO ALVES, 146	Letreiro
LO	010278 / 2009	001.061503.08.8	05/03/2009	05/03/2013	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0290-22	AV ASSIS BRASIL, 2488	Letreiro
LO	010288 / 2009	001.065366.07.7	06/03/2009	06/03/2013	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL RSBC	02.441.270/0001-52	R VISCONDE DO RIO GRANDE, 56	Painel
LO	010296 / 2009	001.054639.08.5	10/03/2009	11/03/2013	CEPAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	CEPAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	92.262.492/0001-01	AV ASSIS BRASIL, 1951	Letreiro
LO	010299 / 2009	001.029768.08.0	12/03/2009	12/03/2013	IMOBIL TARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	PAINEL IMOBIL	07.611.029/0001-59	R QUINTINO BOCAIUVA, 170	Painel
LO	010300 / 2009	001.057866.08.2	12/03/2009	12/03/2009	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV DR NILO PECANHA, 2830	Painel
LO	010305 / 2009	001.061044.08.3	13/03/2009	13/03/2013	CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	04.939.121/0001-54	AV IPIRANGA, 6863	Letreiro
LO	010308 / 2009	001.059461.08.0	18/03/2009	18/03/2013	ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.	ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.	01.887.292/0001-99	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 971	Fabricação de artefatos de papel/papelão/ cartolina/ cartão, com operações secas, com impressão gráfica
LO	010312 / 2009	001.035646.08.0	18/03/2009	18/03/2010	EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA.	EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA.	90.362.674/0001-29	ESTR JOAO VEDANA, 178	Engarrafamento e gaseificação de água mineral, com ou sem lavagem de garrafas
LO	010313 / 2009	011.004916.08.5	19/03/2009	19/03/2013	MARLI TERESINHA JUST	BUFFET X JUST LTDA.		R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 271	Entretenimento noturno
LO	010314 / 2009	001.055312.08.0	19/03/2009	19/03/2013	METROPOLITANA DE VEÍCULOS	METROPOLITANA DE VEÍCULOS	87.194.940/0001-47	AV ASSIS BRASIL, 8600	Oficina de chapeação e pintura
LO	010316 / 2009	001.057893.08.0	19/03/2009	19/09/2010	CRISTIANO ROSA	AUTO PEÇAS E RECUPERADORA LEMOS LTDA.	06.146.093/0001-43	AV DAS INDUSTRIAS, 10	Oficina mecânica
LO	010317 / 2009	001.054472.08.3	19/03/2009	19/03/2010	CELT ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CELT ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.189.733/0001-70	R DONARIO NEVES DA SILVEIRA, 20	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	010319 / 2009	001.059254.08.4	19/03/2009	19/03/2013	METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA.	METROSUL METROLOGIA LTDA.	00.529.975/0001-01	R DA VARZEA, 236	Serv rep/manut em veíc., inclusive caminhões, tratores e máq de terraplanagem
LO	010329 / 2009	001.069393.08.7	23/03/2009	23/03/2013	ESTOFADOS SULANDÊS LTDA.	ESTOFADOS SULANDÊS LTDA.	87.836.292/0005-09	AV IPIRANGA, 6843	Letreiro
LO	010330 / 2009	001.036885.08.8	23/03/2009	23/03/2013	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA RSBC	02.441.270/0001-52	AV DA AZENHA, 366	Tabuleta (out door)
LO	010331 / 2009	001.069450.08.0	23/03/2009	23/03/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	R CAPITAO MANOEL POZO BRAVO, 33	Painel
LO	010336 / 2009	001.045642.08.7	24/03/2009	24/03/2013	ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	49.732.175/0001-82	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1538	Letreiro
LO	010338 / 2009	001.053309.08.1	24/03/2009	24/03/2013	FURST E ARAÚJO LTDA.	FURST E ARAÚJO LTDA	04.300.011/0001-48	AV PLINIO BRASIL MILANO, 1185	Entretenimento noturno
LO	010346 / 2009	001.005584.09.4	26/03/2009	26/03/2010	ABASTECEDORA MM COSTA LTDA.	ABASTECEDORA MM COSTA LTDA.	03.117.822/0001-45	AV JOAO PESSOA, 2434	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)

LO	010347 / 2009	011.000323.08.0	26/03/2009	26/03/2013	VANESSA SANTOS GARCIA	ORIGINALLE FESTAS E EVENTOS LTDA.	09.143.725/0001-03	R CASTRO ALVES, 825	Entretenimento noturno
LO	010350 / 2009	001.004920.09.0	30/03/2009	30/03/2010	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO VERDE LTDA.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO VERDE LTDA.	10.337.187/0001-77	AV JOAO WALLIG, 724	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	010355 / 2009	001.060458.08.9	01/04/2009	01/04/2013	BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA.	BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA.	05.787.984/3003-99	R JULIO KOVALSKI, 125	Depósito resíduos perigosos pós-consumo.
LO	010356 / 2009	001.060119.08.0	01/04/2009	01/04/2010	SAVAR S/A VEÍCULOS	SAVAR S/A VEÍCULOS	92.889.070/0001-60	AV DOS ESTADOS, 2405	Oficina de chapeação e pintura
LO	010360 / 2009	001.032700.08.3	01/04/2009	01/04/2013	TRANSEICH ARMAZENS GERAIS	TRANSEICH ARMAZENS GERAIS	94.234.556/0001-96	AV DAS INDUSTRIAS, 389	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	010364 / 2009	001.040790.07.0	07/04/2009	07/04/2013	JORGE LUIZ BARROS	ARGAMASSA PAMPA	90.500.489/0001-53	R SACO DO CABRAL, 219	Depósito de produtos de origem mineral em bruto (areia/calcário/etc.)
LO	010365 / 2009	001.007085.09.5	08/04/2009	08/04/2013	F. A. MACHADO & CIA LTDA.	F. A. MACHADO & CIA LTDA.	92.756.287/0001-00	R BARAO DO AMAZONAS, 716	Letreiro
LO	010370 / 2009	001.003784.08.8	14/04/2009	14/04/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV DA AZENHA, 1645	Painel
LO	010371 / 2009	001.003785.08.4	14/04/2009	14/04/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA PROLIX	87.118.386/0001-19	AV DA AZENHA, 1645	Tabuleta (out door)
LO	010372 / 2009	001.002266.05.9	14/04/2009	14/04/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT 14 - POA	03.420.926/0004-77	R NOVE DE JUNHO, 734	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010374 / 2009	001.002264.05.6	14/04/2009	14/04/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT 11 - POA	03.420.926/0004-77	R BERTHOLDO MARIO THEBICH, 175	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010375 / 2009	001.042046.04.1	14/04/2009	14/04/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT 15 - POA	03.420.926/0004-77	BC DEZESSEIS ESTR JOAO OLIVEIRA REMIAO, 5809	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010376 / 2009	001.002240.05.0	14/04/2009	14/04/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT 04 - POA	03.420.926/0004-77	R JARY, 421	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010377 / 2009	001.061355.04.6	14/04/2009	14/04/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT 08 - POA	03.420.926/0004-77	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 195	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010378 / 2009	001.039455.08.4	14/04/2009	14/04/2010	FERTILIZANTES HERINGER S/A	FERTILIZANTES HERINGER S/A	22.266.175/0038-70	R FREDERICO MENTZ, 335	Mistura de fertilizantes
LO	010380 / 2009	001.027305.08.2	14/04/2009	14/04/2010	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS COSTA DA AZENHA LTDA.	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS COSTA DA AZENHA LTDA.	09.125.312/0001-04	AV PROF OSCAR PEREIRA, 77	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	010382 / 2009	001.051352.08.7	15/04/2009	15/04/2013	AVANTE BRASIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	AVANTE BRASIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	05.847.510/0001-12	AV ASSIS BRASIL, 2086	Letreiro
LO	010384 / 2009	001.055532.07.1	15/04/2009	15/04/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV PRAIA DE BELAS, 1948	Painel
LO	010386 / 2009	001.053030.08.7	17/04/2009	17/04/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	R DR CAMPOS VELHO, 412	Painel
LO	010399 / 2009	001.040510.07.7	20/04/2009	20/04/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV PRINCESA ISABEL, 600	Painel
LO	010400 / 2009	001.027015.08.4	20/04/2009	20/04/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV WENCESLAU ESCOBAR, 1275	Painel
LO	010402 / 2009	001.067502.08.3	22/04/2009	22/04/2010	TRÊS DESIGN E EMBALAGENS LTDA.	TRÊS DESIGN E EMBALAGENS LTDA.	94.696.242/0001-05	R LUIZ DE CAMPOS, 27	Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão, com operações secas, com impressão gráfica
LO	010404 / 2009	001.025970.05.4	22/04/2009	22/04/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV PLINIO BRASIL MILANO, 855	Painel
LO	010409 / 2009	001.048242.08.0	24/04/2009	24/04/2013	REI DO BAILÃO LTDA.	REI DO BAILÃO LTDA.	90.036.237/0001-15	AV ASSIS BRASIL, 5683	Entretenimento noturno
LO	010410 / 2009	001.034575.08.1	24/04/2009	24/04/2013	RUAH VEÍCULOS LTDA.	RUAH VEÍCULOS LTDA.	04.130.692/0005-77	AV FARRAPOS, 1740	Oficina mecânica
LO	010414 / 2009	001.049157.08.6	24/04/2009	24/04/2013	WOLY DIETER FUHRER	IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.	92.804.541/0005-14	R MORRETES, 225	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	010415 / 2009	001.011333.09.0	24/04/2009	24/04/2010	TURBO CENTER PORTO ALEGRE COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE TURBOS LTDA.	TURBO CENTER PORTO ALEGRE COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE TURBOS LTDA.	04.838.870/0001-95	R AUGUSTO SEVERO, 652	Retificação de motores
LO	010417 / 2009	001.067788.08.4	24/04/2009	24/10/2009	OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	02.249.201/0001-52	AV CRISTOVAO COLOMBO, 1867	Depósito/comércio varejista de combustíveis -GNV (posto de abastecimento)
LO	010419 / 2009	001.004408.07.1	24/04/2009	24/04/2010	GCL GALVONOTÉCNICA CRUZEIRO LTDA.	GCL GALVONOTÉCNICA CRUZEIRO LTDA.	88.900.337/0001-04	AV PERNAMBUCO, 908	Serviços de galvanoplastia
LO	010420 / 2009	001.036500.08.9	24/04/2009	24/04/2010	IRRADIAL IMAGEM RADIOLÓGICA LTDA.	IRRADIAL IMAGEM RADIOLÓGICA LTDA.	94.391.026/0003-13	R DR CASTRO DE MENEZES, 155	Serviços de diagnóstico por imagem
LO	010424 / 2009	001.066532.08.6	29/04/2009	29/04/2013	ESTRELA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.	ESTRELA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.	05.585.977/0001-31	AV ASSIS BRASIL, 5926	Letreiro
LO	010426 / 2009	001.051502.07.0	29/04/2009	29/04/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV ASSIS BRASIL, 6116	Painel
LO	010432 / 2009	001.016920.08.2	30/04/2009	30/04/2010	GARAGE ALTO HIGIENÓPOLIS LTDA.	GARAGE ALTO HIGIENÓPOLIS LTDA.	92.563.931/0001-16	AV BENJAMIN CONSTANT, 766	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	010439 / 2009	001.044501.08.0	05/05/2009	05/05/2013	LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	TABULETA LZ	87.091.641/0001-87	R VITOR MEIRELES, 13	Tabuleta (out door)
LO	010440 / 2009	001.018499.08.2	05/05/2009	05/05/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	AV CARLOS GOMES, 1677	Painel
LO	010441 / 2009	001.065881.08.7	06/05/2009	06/05/2013	EDMAR VILLA	GRELHA DO PORTO RESTAURANTE	01.912.551/0001-94	R JOSE DE ALENCAR, 1057	Churrascaria
LO	010442 / 2009	011.004915.08.9	06/05/2009	06/05/2013	NAIME LUIS CABRAL HAAS	FLASH BAR LTDA.	06.171.280/0001/87	PCA PEREIRA PAROBE, 96	Entretenimento noturno
LO	010447 / 2009	001.055245.08.0	08/05/2009	08/05/2013	MOINHOS GAROTA S/A	MOINHOS GAROTA S/A	87.955.845/0001-19	AV DOS ESTADOS, 1645	Moinho de trigo e/ou milho
LO	010449 / 2009	001.055899.08.0	12/05/2009	12/05/2010	SIEGFRIED ALEXANDRE ELLWANGER	IAT FIXAÇÕES ELÁSTICA LTDA.	60.775.293/0001-00	AV SEVERO DULLIUS, 2015	Fab. de estrut./artef./recipientes/outras
LO	010451 / 2009	001.031307.05.1	12/05/2009	12/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - CASCATA ERB 121	02.449.992/0121-70	BC UM ESTR DOS BARCELLOS, 125	Estação rádio base de telefonia celular

LO	010452 / 2009	001.033422.05.2	12/05/2009	12/05/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN37	04.206.050/0001-80	AV ASSIS BRASIL, 418	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010453 / 2009	001.002992.04.3	12/05/2009	12/05/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAN05	04.206.050/0001-80	R QUINTINO BANDEIRA, 118	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010454 / 2009	001.002989.04.2	12/05/2009	12/05/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS11	04.206.050/0001-80	R RADIO E TV GAUCHA, 189	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010455 / 2009	001.027859.05.3	12/05/2009	12/05/2010	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - PA015		R SILVA SO, 280	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010456 / 2009	001.038942.04.6	12/05/2009	12/05/2010	TIM CELULAR S/A	TIM CELULAR S/A - POAS20	04.206.050/0001-80	R CALDRE E FIAO, 603	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010459 / 2009	001.023069.09.0	13/05/2009	13/05/2010	CRISTIANO CRIVELLA FIGUEIREDO	CRISTIANO CRIVELLA FIGUEIREDO - ME	00.618.541/0001-88	R DONA MARGARIDA, 682	Confecção de material impresso
LO	010460 / 2009	001.002251.05.1	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 01 POA	03.420.926/0004-77	AV OTTO NIEMEYER, 1536	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010461 / 2009	001.002263.05.0	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 10 POA	03.420.926/0004-77	R AMAPA, 168	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010462 / 2009	001.002250.05.5	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 09 POA	03.420.926/0004-77	R TAVEIRA JUNIOR, 636	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010463 / 2009	001.002238.05.5	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 02 POA	03.420.926/0004-77	R GUANANAS, 415	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010464 / 2009	001.002243.05.9	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 07 POA	03.420.926/0004-77	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 3985	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010465 / 2009	001.002239.05.1	13/05/2009	13/05/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT - 03 POA	03.420.926/0004-77	R CORREA LIMA, 1899	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010473 / 2009	001.052350.06.1	14/05/2009	14/05/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	AV PROTASIO ALVES, 5563	Painel
LO	010476 / 2009	001.014670.08.9	15/05/2009	15/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - HIGIENÓPOLIS	02.449.992/0121-70	AV PLINIO BRASIL MILANO, 935	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010477 / 2009	001.056791.04.6	15/05/2009	15/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - CEASA ERB023	02.449.992/0121-70	AV FERNANDO FERRARI, 1001	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010479 / 2009	001.013740.09.1	18/05/2009	18/05/2013	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PAINEL H MÍDIA	04.983.495/0001-77	R VINTE CINCO DE FEVEREIRO, 270	Painel
LO	010481 / 2009	001.066004.08.0	18/05/2009	18/05/2013	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	76.357.951/0019-04	AV DAS INDUSTRIAS, 398	Oficina mecânica
LO	010491 / 2009	001.056779.04.6	21/05/2009	21/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - IPANEMA ERB045	02.449.992/0121-70	AV JUCA BATISTA, 400	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010496 / 2009	001.040404.07.2	26/05/2009	26/05/2013	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATEO MOINHOS DE VENTO	MOINHOS SHOPPING	01.636.325/0001-28	R OLAVO BARRETO VIANA, 36	Shopping center/hipermercado
LO	010505 / 2009	001.006330.08.8	08/06/2009	28/05/2013	ADMINISTRADORA DE BENS SICREDI LTDA.	ADMINISTRADORA DE BENS SICREDI LTDA.	06.946.989/0001-07	AV ASSIS BRASIL, 3940	Letreiro
LO	010506 / 2009	001.045844.06.2	28/05/2009	28/05/2013	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	87.118.386/0001-19	R QUINTINO BOCAIUVA, 500	Painel
LO	010507 / 2009	001.034947.04.3	28/05/2009	28/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - BELA VISTA ERB 124	02.449.992/0121-70	R ENG AFONSO CAVALCANTI, 100	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010508 / 2009	001.017169.09.7	28/05/2009	28/05/2010	ROSANE MICHELE DUARTE SOARES	NODDTECH INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	01.034.330/0001-04	AV BENTO GONCALVES, 9500	Produção de substâncias químicas
LO	010513 / 2009	001.043714.04.8	29/05/2009	29/05/2010	VIVO S/A	VIVO S/A - JARDIM GUANABARA	02.449.992/0121-70	R PROF CRISTIANO FISCHER, 1331	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010515 / 2009	001.067847.08.0	29/05/2009	29/05/2013	RESIPA - COMERCIAL DE RESÍDUOS E PAPÉIS LTDA.	RESIPA - COMERCIAL DE RESÍDUOS E PAPÉIS LTDA.	07.188.502/0001-37	R DONA ALZIRA, 675	Depósito de sucata
LO	010522 / 2009	001.004179.09.9	01/06/2009	01/06/2013	ANNINA ROSA PESSOA CERVEIRA	ANNINA ROSA PESSOA CERVEIRA	94.318.243/0001-16	R JAIME TELES, 146	Entretenimento noturno
LO	010523 / 2009	001.010329.08.0	01/06/2009	01/06/2013	CARLA REJANE MARQUES DIAS	CARLA REJANE MARQUES DIAS	658.344.530-15	R DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 156	Clínicas e alojamentos veterinários
LO	010524 / 2009	001.019255.09.8	01/06/2009	01/06/2013	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA RSBC	02.441.270/0001-52	R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, 45	Tabuleta (out door)
LO	010526 / 2009	001.023688.09.2	01/06/2009	01/06/2013	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA RSBC	02.441.270/0001-52	AV CARLOS GOMES, 430	Tabuleta (out door)
LO	010530 / 2009	001.003966.09.7	02/06/2009	02/06/2013	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS	87.248.522/0002-76	R ORFANOTRÓFIO, 555	Complexos científicos e tecnológicos
LO	010531 / 2009	001.035262.08.7	03/06/2009	03/06/2013	TÉCNICA GRANVILLE LTDA.	SHOPPING GRANVILLE STRIP CENTER	76.496.579/0001-97	AV WENCESLAU ESCOBAR, 1973	Shopping center/hipermercado
LO	010534 / 2009	001.010449.09.4	03/06/2009	03/06/2013	TERACOM TELEMÁTICA LTDA.	TERACOM TELEMÁTICA LTDA.	02.820.966/0001-09	AV FRANCA, 735	Fabr. de mat. eletrônico-eletrônico/equip. para comun./inform. sem tratam. superfície
LO	010536 / 2009	001.066003.08.3	03/06/2009	03/06/2013	INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE CORONEL MASSOT	INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE CORONEL MASSOT	92.827.666/0001-36	R BARAO DO TRIUNFO, 175	Clínicas médicas/casas de saúde
LO	010543 / 2009	001.002241.05.6	08/06/2009	08/06/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 05 POA	03.420.926/0004-77	R LINDOMAR DOS REIS, 150	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010544 / 2009	001.002242.05.2	08/06/2009	08/06/2010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 06 POA	03.420.926/0004-77	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 186	Estação rádio base de telefonia celular
LO	010550 / 2009	001.021555.08.7	09/06/2009	09/06/2010	LUIS ANTÔNIO DOLZAN BROLLO	TOP METALÚRGICA LTDA.	88.348.347/0001-70	R ANGELO DOURADO, 374	Fab. de estrut./artef./recipientes/outras metálicas, com tratam. superf. e com pintura.
LO	010551 / 2009	001.010769.09.9	09/06/2009	09/06/2013	BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	93.248.797/0001-00	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1225	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	010555 / 2009	011.005443.08.3	10/06/2009	10/06/2013	EDSON DUTRA	EDSON DUTRA ME		R DOM PEDRO II, 592	Entretenimento noturno
LO	010557 / 2009	001.022379.09.6	12/06/2009	12/06/2013	MADEIREIRA HERVAL LTDA.	MADEIREIRA HERVAL LTDA. - FILIAL 57	89.237.911/0068-58	AV DA AZENHA, 970	Letreiro
LO	010558 / 2009	001.022378.09.0	12/06/2009	12/06/2013	MADEIREIRA HERVAL LTDA.	MADEIREIRA HERVAL LTDA. - FILIAL 60	89.237.911/0072-34	AV SERTORIO, 5360	Letreiro

LO	010561 / 2009	001.022377.09.3	15/06/2009	15/06/2013	MADEIREIRA HERVAL LTDA.	MADEIREIRA HERVAL LTDA. - FILIAL 23	89.237.911/0027-80	AV ASSIS BRASIL, 4737	Letreiro
LO	010563 / 2009	001.026580.09.8	18/06/2009	18/06/2013	HOTEL DEVILLE GUARULHOS	HOTEL DEVILLE GUARULHOS	81.071.623/0004-08	AV DOS ESTADOS, 1909	Hotéis/motéis
LO	010567 / 2009	001.063426.08.0	23/06/2009	23/06/2013	IMOBILITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	PAINEL IMOBILITARGET	07.611.029/0001-59	AV DOS ESTADOS, 111	Painel
LO	010569 / 2009	001.004382.07.2	23/06/2009	23/06/2010	LEONARDO SHI LUNG SHAN	ECOCLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.	07.965.331/0001-05	AV DO LAMI, 4488	Lavanderia para roupas e artefatos industriais (EPIs, roupas hospitalares)
LO	010572 / 2009	001.008407.09.6	24/06/2009	24/06/2013	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	89.848.543/0177-38	AV DA AZENHA, 831	Letreiro
LO	010573 / 2009	001.025142.09.7	24/06/2009	24/06/2013	RICHARD DA SILVA DOURADO	RICHARD DA SILVA DOURADO - MATÉRIA PRIMA	06.195.514/0001-26	AV CRISTOVÃO COLOMBO, 2488	Letreiro
LO	010576 / 2009	001.061019.08.9	30/06/2009	30/06/2010	ABASTECEDORA ABM LTDA.	ABASTECEDORA ABM LTDA.	08.319.214/0001-37	AV SERTÓRIO, 5905	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
TRA	0001/09	01.030042.05.4	10/2/2009	10/2/2009	ROSSI RESIDENCIAL S/A	xx	06.106.575/1017-48	AV ANTÔNIO DE CARVALHO 848	Condomínio residencial
TRA	0002/09	01.041518.06.3	10/3/2009	10/3/2009	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS	xx	08.863.041/0002-08	AV IPIRANGA 6681 - PRÉDIO 16	Complexo científico e tecnológico
TRA	0003/09	01.015063.07.0	4/5/2009	4/5/2009	GOLDSSTEIN ADM.E INCORP. LTDA.	xx	87.944.781/0001-50	AV TÚLIO DE ROSE 260	Condomínio
TRA	0004/09	01.040972.02.0	2/6/2009	2/6/2009	TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA.	xx	xx	AV JUCA BATISTA 9000	Condomínio unifamiliar
DI	0001/09	01.068412.08.8	7/1/2009	xx	xx	CENTRO DE ENSINO E CULTURA LTDA.	90.369.646/0010-24	AV DR NILO PEÇANHA 1393	Reforma de prédio
DI	0002/09	01.069791.08.2	8/1/2009	xx	xx	GALENO CUNHA GUIMARÃES FILHO	00.508.862/0001-20	AV FERNANDO FERRARI 1001 - PAV B2/01	Rotulagem e embalagem de pescado fresco e congelado
DI	0003/09	01.070023.08.5	3/2/2009	xx	xx	ARTEFREDDO COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.	10.438.029/0001-03	RUA GIORDANO BRUNO 13	Comércio e fabricação de sorvete
DI	0004/09	01.003842.09.6	20/1/2009	xx	xx	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LORO LTDA.	90.462.508/0002-85	AV HEITOR VIEIRA 374	Açougue
DI	0005/09	01.003841.09.0	3/2/2009	xx	xx	MERCEARIA AMAZONAS LTDA.	94.015.716/0001-06	AV ANTÔNIO DE CARVALHO 1515	Mercearia
DI	0007/09	01.003759.09.1	20/1/2009	xx	xx	SUPER KAN LTDA.	03.521.220/0001-59	ESTR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA 1795	Minimercado e açougue
DI	0008/09	01.003760.09.0	20/1/2009	xx	xx	MARCOS SANTOS E CIA LTDA.	05.044.842/0001-69	RUA ENG. OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS 4140	Minimercado e açougue
DI	0009/09	01.004396.09.0	3/2/2009	xx	xx	VICTUM ELETRO ELETRÔNICA LTDA.	93.470.268/0001-78	RUA DR JOÃO INÁCIO 520	Serviços de software e hardware
DI	0011/09	01.004176.09.0	6/2/2009	xx	xx	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	53.604.708/0129-81	AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DI	0012/09	01.056213.08.5	16/2/2009	xx	xx	ARMAZÉM DA ESQUINA LTDA.	00.060.676/0002-51	AV JOÃO PESSOA 389	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DI	0013/09	01.007861.09.5	26/2/2009	xx	xx	ARTMED EDITORA S/A	87.133.666/0001-04	AV JERÔNIMO DE ORNELAS 670	Comércio varejista de livros
DI	0015/09	01.004190.09.2	4/3/2009	xx	xx	VALDYR MORAES - ME	05.557.182/0002-09	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 545 L.J. 2506	Restaurante
DI	0017/09	01.008210.09.8	10/3/2009	xx	xx	TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.	00.973.749/0001-15	MAUÁ 2011	Limpeza de prédios e domicílios
DI	0018/09	01.011626.09.7	11/3/2009	xx	xx	C S L CONSTRUTORA SACCHI LTDA.		AV MARILAND 556	Escritório de engenharia
DI	0019/09	01.009951.09.1	19/3/2009	xx	xx	SOC. BENEFICENTE ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES		AV NOVA YORK 686	Templo - regularização
DI	0020/09	01.007474.09.1	25/3/2009	xx	xx	DAKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	04.918.617/0001-41	RUA ORFANOTRÓFIO 815	Minimercado, açougue e padaria
DI	0021/09	01.014305.09.7	27/3/2009	xx	xx	QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.	94.195.419/0001-90	RUA DEZESSEIS DE JULHO 42	Consultoria em tecnologia da informação
DI	0022/09	01.013121.09.0	15/4/2009	xx	xx	DROGARIA ECOVILLE LTDA.	09.646.009/0001-49	AV ECOVILLE 865 LOTE 23 L.J. 04	Comércio de produtos farmacêuticos
DI	0023/09	01.051843.08.0	15/4/2009	xx	xx	TELINFO COMERCIAL LTDA.	91.923.513/0001-63	RUA JÚLIO VERNE 1018	Importação, distribuição com armazenamento de produtos para saúde-correlatos
DI	0024/09	01.013023.09.8	15/4/2009	xx	xx	COMERCIAL DE ALIMENTOS LORO LTDA.		AV LAMI 706	Minimercado
DI	0025/09	11.001295.08.0	15/4/2009	xx	xx	NAIRA MOURA ANTUNES HERTES CALLEGARO	09.408.434/0001-08	AV PROTÁSIO ALVES 3528	Ensino de dança
DI	0026/09	01.015308.09.0	17/4/2009	xx	xx	MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	10.310.873/0001-54	AV CRISTÓVÃO COLOMBO 682	Comércio médico hospitalar, aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratório
DI	0027/09	01.014564.09.2	17/4/2009	xx	xx	CENTRO DE ENSINO E CULTURA LTDA.	90.369.646/0001-33	PÇ COMENDADOR SOUZA GOMES 57	Escola de línguas
DI	0028/09	01.055735.08.8	20/4/2009	xx	xx	PROSUL COM. IMP. DE MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.		RUA TASSO FRAGOSO 55	Importação, comércio atacadista de instrumentos e material médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
DI	0030/09	01.047845.08.2	20/5/2009	xx	xx	LOJAS AMERICANAS S/A		RUA DOS ANDRADAS 1305	Lancheria
DI	0031/09	01.025905.09.0	22/5/2009	xx	xx	CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITE LTDA.	89.866.321/0001-87	RUA AUGUSTO SEVERO 345	Prestação de serviço e locação de equipamentos para construção civil
DI	0032/09	01.019227.09.4	25/5/2009	xx	xx	CAR HOUSE	94.673.480/0001-03	AV SERTÓRIO 1717	Estacionamento sem atividade de oficina, lavagem.
DI	0033/09	01.026565.09.0	5/6/2009	xx	xx	COMERCIAL DE RAÇÕES CAVALHADA LTDA.	90.347.626/0001-61	AV DA CAVALHADA 3421	Comércio de rações, concentrados e produtos alimentícios
DI	0034/09	01.027560.09.0	5/6/2009	xx	xx	XIÉXIE COMÉRCIO IMP. EXP. E DISTRIBUIDORA LTDA.	09.588.992/0001-94	AV SÃO PEDRO 1231	Depósito de produtos não perecíveis (repelentes em forma de bracelete e adesivos)

DI	0035/09	01.027425.09.6	8/6/2009	xx	xx	TAKEAWAY ALIMENTOS LTDA.	09.231.124/0001-52	BC JOSÉ PARIS 339	Depósito de padaria escola
DI	0036/09	01.021403.09.0	9/6/2009	xx	xx	INDIADA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE AVENTURAS LTDA.	07.582.195/0001-74	RUA FÉLIX DA CUNHA 1157	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DI	0037/09	01.028667.09.3	15/6/2009	xx	xx	LOJAS RIACHUELO S/A	33.200.056/0043-06	AV TÚLIO DE ROSE 80 LJ 328	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DI	0038/09	01.029842.09.3	18/6/2009	xx	xx	BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.	00.418.282/0001-41	RUA OURO PRETO 810	Entrepasto de carne
DI	0039/09	01.030039.09.6	30/6/2009	xx	xx	PROALOE COMÉRCIO DE PRODUTOS DA NATUREZA LTDA.	02.931.176/0001-92	AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1241 LJ 03	Comércio, distribuição, importação, exportação de produtos naturais sem fracionamento

PROFESSOR GARCIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 138/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Cancelar o convênio de 80 metas de NASF/PETI com a Associação Comunitária Recreio da Divisa.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 139/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio de 80 metas de NASF/PETI com a Associação Comunitária da Vila Panorama – Região Lomba do Pinheiro, em substituição à Associação Comunitária Recreio da Divisa.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 140/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Resolução 3/09, referente ao convênio de 20 metas de SASE com a Associação de Moradores da Vila São Pedro, e aprovar o mesmo convênio com a entidade Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro, conforme demanda 328 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2008, Região Lomba do Pinheiro;
  2. A correção foi necessária por constatar-se que a primeira entidade não pertence à Região Lomba do Pinheiro, o que foi confirmado pela Coordenação do Orçamento Participativo;
  3. No mínimo 40% das metas conveniadas deverão representar vagas novas;
  4. A assinatura do convênio fica condicionada à regularidade da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e CTAC/Fundação de Assistência Social e Cidadania.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 141/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 126/09, quanto à aprovação do convênio de um núcleo de 40 faixas do Programa Família com a Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro, Região Eixo Baltazar, que passa a ser 80 faixas, conforme demanda 1022 do Orçamento Participativo 2009, como já consta da Resolução 119/09. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 142/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o índice de 7,02% de reajuste para as entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, retroativamente a abril de 2009, para todas as modalidades de convênio.  
Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 134/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social 2010-2013, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de dezembro de 2009.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,  
Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HIDROCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 90.979.840/0001-30 e Inscrição Municipal nº 04080629, comunica o extravio das Notas Fiscais de nºs. 601 a 850, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 11145/2009, em 22/12/2009, na 8ª. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010

HIDROCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 002.074793.09.8

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VOLMIR JOSÉ COLLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 4008166441 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 265.634.360-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Santana 588.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 18,70 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 2.539,65 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2009.

### INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 002.072632.09.7

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo

criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 72.338.072/0001-54, estabelecido nesta Capital/RS à Av. Delmar Rocha Barbosa 663, representado neste ato por seu sócio ROQUE CHIES, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, Carteira de Identidade 4023709531 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 420.995.010/68, com endereço comercial à Av. Delmar Rocha Barbosa 663.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 188,13 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 41.425,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 38.965,49 de Áreas

Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.



**AVISO  
DE ABERTURA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO 85/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de veículo para transporte de funcionários e equipamentos da Companhia de Processamento

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	18 de janeiro de 2010	9h30min
Início da Disputa	18 de janeiro de 2010	14h30min
O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as refe-		

rências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.



**EDITAL  
DE NOTIFICAÇÃO**

Na forma do Artigo 65, combinado com o Artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

**NOTIFICAMOS** os Contribuintes abaixo para que, no prazo de dez dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e/ou retirada do Parecer Fiscal que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CNPJ/CPF	PROC.	ASSUNTO
INVENT SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	07.308.830/0001-20	001.100158.09.9	ISSQN CONSULTA
IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	02.417.431/0001-83	001.103601.09.0	ISSQN ALTERAÇÃO CD 02049/2007

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BRENNO MECKING	001.806.020-04	001.102697.09.4	IPTU DEVOLUÇÃO
MARIA DA GRAÇA	397.828.910-53	001.042505.08.9	IPTU PRESCRIÇÃO
ARGEU SILVEIRA	011.837.020-00	001.064708.02.0	IPTU ISENÇÃO
CORREA			

**VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**,  
Agente Fiscal da Receita Municipal.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda,

da, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.027.971/0001-41	11.357.445/0001-40
11.030.060/0001-73	11.358.139/0001-28
11.157.460/0001-44	11.368.611/0001-03
11.171.879/0001-50	11.372.479/0001-03
11.255.284/0001-83	11.383.498/0001-35
11.265.672/0001-45	11.384.969/0001-20
11.312.177/0001-40	11.392.076/0001-26
11.316.681/0001-18	11.398.361/0001-54
11.331.430/0001-02	11.404.565/0001-50
11.343.820/0001-00	11.408.953/0001-00
11.356.014/0001-69	11.418.158/0001-00

**ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA**,  
Gestor da Célula Tributária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 342A/09**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 95/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.  
**VIGÊNCIA:** iniciando em 28 de dezembro de 2009 e findando-se em 21 de junho de 2010  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.000,00

**EXTRATO DE  
CONTRATO 246A/09**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 54/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus  
**VIGÊNCIA:** iniciando em 28 de dezembro de 2009 e findando-se em 4 de janeiro de 2010  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 29.000,00  
Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**CONCORRÊNCIA 6/09**  
PROCESSO 003.003662.09.8

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de segurança.  
**DATA DE ABERTURA:** 5 de fevereiro de 2009, às 9h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.  
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 24/09**  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de EPI's.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**CENCI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA**, no item 5 e 11.  
**EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA**, no item 12.  
**DETONI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.**, nos itens 1, 3, 4, 6 e 13.  
**MATEFI COMERCIAL LTDA.**, no item 7.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 2, 8, 10 e 14.

A licitação foi declarada deserta para o item 9.  
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MAIKEL HUBBE DA SILVA**,  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RESULTADO DO  
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 2/09  
PROCESSO 001.042378.09.5

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação dos serviços e obra para Troca e Instalação dois tanques de aquecimento e acumulação de água quente (boiler) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**EMPRESA HABILITADA:** THERMOCAL IND. COM. CALDEIRAS LTDA.

Outrossim, informamos que o envelope 2 – Proposta será aberto no dia 13 de janeiro de 2010 às 10h na avenida Independência, 661, sala 701.  
Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

**CARLOS JORGE F DA ROSA**, Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010084.09.6**  
**OBJETO:** Aquisição de 2.700 kits de gêneros alimentícios componentes de cesta de alimentos não perecíveis.  
**RESULTADO:** Revogada

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 À CARTA-CONTRATO 17/05**  
**AD 7/05-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA VIP ELEVADORES LTDA.  
**PROCESSO 004.003966.05.4**  
**FIRMADO EM:** 10 de dezembro de 2009.  
**PRAZO:** Fica acrescido de 144 dias consecutivos, encerrando-se o em 31 de dezembro de 2009.  
Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

# Ações de trânsito conscientizam para a circulação segura

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

**L**ançada na mídia em setembro de 2009, a Campanha do Novo Sinal de Trânsito, com foco no respeito ao pedestre na travessia das faixas de segurança, atingiu os objetivos propostos, com redução no índice de acidentes na Capital. Colaborou também para a redução de conflitos, a repintura de 1.450 faixas de segurança pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), além de ações educativas junto às escolas e vias de intenso fluxo, com distribuição de folders e adesivos e apresentação de peças teatrais.

Na área da mobilidade, a Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade (Cecomm) já conta com 17 câmeras em operação nas principais vias, corredores de ônibus e cruzamentos críticos. Até março, está prevista a instalação de mais 16 câmeras. Está em teste a implantação de laços magnéticos e uso do GPS, que serão utilizados para medição de flutuação de volume de veículos nas principais vias e informação em tempo real da velocidade média e condição de trânsito nas vias principais da cidade, e a qualificação do corredor de ônibus da Baltazar de Oliveira Garcia.

**Ciclovias e TRI** — Sancionada a lei que prevê 495 quilômetros de ciclovias. Implantados 3 quilômetros na av. Diário de Notícias. Próxima etapa: criação de trecho de 4,6 quilômetros na Restinga (em licitação). O ano foi marcado pela implantação de cerca de 1.300 projetos viários para uma maior segurança e qualificação do trânsito. Foram realizadas 280 ações educativas, principalmente junto às escolas; consolidada a implantação do Transporte Integrado (TRI), que atende um milhão de passageiros por dia; implantada a Passagem Integrada, com 50% de desconto ao usuário na segunda viagem; consolidado o sistema de monitoramento em tempo real das linhas de transporte coletivo, seus itinerários e cumprimentos de tabelas horárias; implantado estacionamento no Shopping do Porto.

**Ônibus** — Implantação e consolidação do Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente em Tempo Real (Somart), com monitoramento 24 horas da frota; implantação do Sistema de Medição da Velocidade dos corredores e principais eixos do transporte coletivo on line e em tempo real; operação especial no corredor da Assis Brasil para uma maior fluidez;



Equipe da EPTC promove blitz educativa pelo respeito à faixa

de; assinatura do termo de cooperação técnica firmado entre o município de Porto Alegre e a Cooperação Andina de Fomento (CAF) para desenvolvimento técnico e estudos para a implantação do Projeto Portais da Cidade; extensão das linhas T3 e T4 para o Shopping

Barra Sul; incremento do número de viagens de diversas linhas; qualificação da frota de ônibus com acesso universal; aumento de 13 ônibus com piso baixo; novos atendimentos de linhas de lotação; atendimento para eventos com linhas especiais.

## Mostra de Dança Verão abre programação cultural de 2010

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



O evento vai reunir obras de consagrados profissionais e de novos talentos da cena local

Dança de rua, tango, balé, dança do ventre, samba, flamenco, salsa, dança contemporânea e jazz, entre outros gêneros. Com a diversidade e fascínio da produção de dança da capital é realizada a 16ª edição da tradicional Mostra de Dança Verão, que abre o circuito cultural do ano de 2010. De 7 a 10 de janeiro, no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307), o público poderá conferir mais de 40 coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos da cidade. No encerramento, domingo, será apresentado gratuitamente, o espetáculo Valsando, com coreografias de Aldo Gonçalves, vencedor do Fumproarte. Para as demais noites, os ingressos custam R\$ 10,00.

Promovido pelo Centro Municipal de

Dança, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco, obras de consagrados profissionais e de novos talentos que vêm se destacando na cena local. Na programação estão trabalhos de Anette Lubisco, Alexandre Rittmann, Didi Pedone, Ivan Motta, Tracy Freitas, Susana Dávila e Carmen Pretto, entre outros. Dentre as Cias participantes estão o Balé Maria Cristina Futuro, Hackres Crew e Batida de Rua.

Neste ano, a Mostra também estará promovendo uma oficina especial de dança contemporânea com o coreógrafo Newton Moraes. As apresentações ocorrem sempre às 21h. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 32898065 ou pelo e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br)

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## Abertura oficial da colheita da uva e da ameixa será hoje

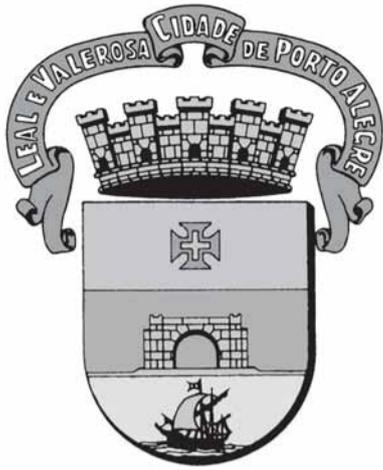
A abertura oficial da 20ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre será nesta terça-feira, às 14h, na propriedade do produtor Luis Betio, situado na rua Schneider, 1660, bairro Hípica (Extremo Sul). No evento, será feita a colheita das frutas, com a presença do prefeito em exercício, do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, da direção do Sindicato Rural e da corte da Festa da Uva e da Ameixa 2010.

A 20ª Festa da Uva e da Ameixa estará aberta ao público nos dias 9, 10, 16 e 17 de janeiro, das 9h às 20h, no Centro de Eventos

Vila Nova (avenida João Salomoni, 2637). “Será a primeira edição da festa nesse local”, comemora o secretário da Smic.

O objetivo do evento é divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas de Porto Alegre. A promoção é da Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater e entidades comunitárias da região.

**Festa ocorrerá nos dias 9, 10, 16 e 17, das 9h às 20h, no Centro de Eventos**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3678 – Quinta-feira, 7 de Janeiro de 2010

## Segurança entre as prioridades para 2010

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) desenvolveu várias ações ao longo de 2009. A organização da etapa municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realização da Jornada dos Direitos Humanos, com evento no Parque Farroupilha, ato público na Esquina Democrática e Seminário de Direitos Humanos foram alguns dos destaques. Para 2010 o foco está na segurança.

As principais ações programadas para 2010 são a execução do Projeto Mulheres da Paz (prevenção à violência), elaboração do Plano Municipal dos Direitos Humanos e do Plano Municipal de Segurança Pública, implantação das câmeras de videomonitoramento da Guarda Municipal e de um projeto voltado à saúde dos agentes, instalação de novos telecentros, ampliação do Núcleo de Ações Preventivas (NAP) da Guarda

Municipal e implantação do novo regimento e a criação de oficinas com geração de renda nas comunidades, como cursos de garçom, decoração de festas e técnicas artesanais.

A Guarda Municipal projetou o aumento de atendimento em praças e parques da cidade, o aumento do efetivo motorizado e de mais 100 guardas no Corpo de Guardas, a implantação da Guarda Comunitária e do videomonitoramento, a qualificação do efetivo e a readequação do fluxo administrativo.

**Balanco** — No balanço das atividades de 2009, também tiveram destaque os 117 anos da Guarda Municipal, a realização da 1ª Festa para Crianças Especiais e da oficina de dança de salão no Estúdio Multimeios na Restinga, a 13ª Parada Livre de Porto Alegre e a 1ª Marcha Lésbica Estadual e a 3ª Municipal, Curso de Informática para a Terceira Idade e a homenagem a Mulheres que Fazem Diferença (mulheres que tiveram atuação política na defesa dos direitos femininos).

Outras ações foram a implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (gestor do Programa Nacional de Segurança Pública – Pronasci), a concretização da atuação do Núcleo de Ações Preventivas (NAP), a assistência a comunidades das 16 regiões do Orçamento Participativo e aos Fóruns Municipais de Justiça e Segurança.

**Qualificação** — A secretaria investiu na qualificação e modernização da Guarda Municipal, com o aumento do número de viaturas e do efetivo no NAP e aquisição de notebook. A Guarda Municipal realizou ações integradas com a Polícia Civil, a Brigada Militar, Exército, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e com secretarias municipais.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Guarda Municipal deverá ampliar a atuação em parques e praças da cidade

### Mais da metade dos contribuintes quita IPTU com desconto

O desconto máximo de 20% no pagamento do IPTU e da Taxa de Lixo de 2010 foi aproveitado na quitação de 283 mil guias até o dia 4 de janeiro. O montante representa 53% do total de 530 mil documentos emitidos. A adesão mantém a média dos últimos três exercícios, quando metade dos contribuintes quitou os tributos até o primeiro dia útil do ano.

Os pagamentos geraram arrecadação de R\$ 204 milhões. Para o secretário municipal da Fazenda, o movimento era esperado devido à grande oportunidade de economia para o cidadão, a maior entre as principais capitais. “Num cenário de inflação controlada na faixa de 5%, um abatimento desse porte é muito atrativo. Mesmo com redução da receita, foi importante manter essa oportunidade ao alcance do contribuinte nesse período de recuperação da economia”, avalia. Com a concessão do desconto de 20%, a prefeitura deixa de arrecadar R\$ 51 milhões.

Da receita gerada pelo IPTU, 25% são destinados à educação e 15% são aplicados em saúde, conforme prevê a Constituição Federal. O percentual restante compõe a receita do mu-

nicipio para custear com recursos próprios serviços e projetos em áreas como habitação, assistência social, saúde e educação.

**Abatimento de 10%** — O contribuinte ainda conta com 10% de desconto para quitação do IPTU e da taxa até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março. Quem não efetuou o pagamento até o dia 4 de janeiro receberá a nova guia e o carnê a partir da segunda quinzena deste mês.

**Rede bancária conveniada:** Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander, Real, HSBC e Sicredi.

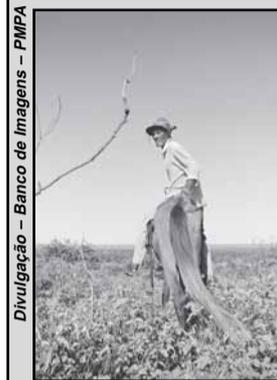
#### Outras informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda  
Trav. Mário Cinco Paus, s/nº - Centro  
Telefones: 3289 1540 / 1550  
Horário: das 9 às 16 horas

### Tradições quilombolas

A Galeria dos Arcos, na Usina do Gasômetro inaugura hoje a exposição Quilombolas - Tradições e Cultura da Resistência. O registro fotográfico, inédito, realizado pelo documentarista André Cypriano é resultado da pesquisa de campo em 11 comunidades negras remanescentes dos quilombos no Brasil.

A mostra pretende divulgar a realidade das comunidades quilombolas brasileiras e incentivar o diálogo entre as comunidades afrodescendentes de cada região do país por onde passa, dando-lhes visibilidade e enfatizando as questões sociais, culturais, reconhecimento e participação social.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A exposição é composta por 27 fotografias em preto-e-branco, no formato 50 cm x 75 cm; sete fotografias panorâmicas, no formato 40 cm x 110 cm, seis fotografias em preto e branco 30 x 40 cm, dois mapas, cinco painéis de textos e legendas.

Desde 2007, a mostra já circulou por 15 cidades brasileiras e oito da América Latina (Assunção, Buenos Aires, Montevideu, La Paz, Lima, Bogotá, Quito e Caracas). O material original faz parte do livro Quilombolas - Tradições e cultura da resistência, com fotografias de André Cypriano e pesquisa de Rafael Sanzio Araújo dos Anjos.

### Minha casa Minha Vida

As obras do loteamento Jardim Paraíso, maior empreendimento do programa Minha Casa Minha Vida em Porto Alegre vai contemplar famílias com renda de zero a três salários mínimos. Localizado na Estrada do Barro Vermelho, 971, na Restinga, o loteamento prevê a construção de 580 unidades habitacionais, contemplando famílias da região. Na Capital, o programa federal de habitação é desenvolvido em parceria com a prefeitura.

Dez por cento dos imóveis serão destinados a profissionais da segurança pública. Com área total de 50,17 metros quadrados, os imóveis contarão com sala de estar, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro. São 25 blocos de cinco pavimentos com quatro apartamentos por andar, além de salão de festa com churrasqueira e playground, guaritas e 480 vagas para estacionamento.

Construído por empreendedor privado, o condomínio tem investimento de R\$ 22,5 milhões. O custo de cada imóvel é de cerca de R\$ 45 mil, com valor médio de financiamento correspondente a dez por cento da renda familiar.

### Nei Lisboa no Renascença

Nas próximas segundas-feiras, 11, 18 e 25, Nei Lisboa estará em cartaz no Teatro Renascença, às 21h. São quase trinta músicas no roteiro do espetáculo, abrangendo três diferentes repertórios que Nei levou ao palco no último ano: os maiores sucessos de sua carreira, as surpresas do solo “Lado B”, e as releituras de clássicos internacionais de “Hi Life”.

Acompanhado por Paulinho Supekóvia na guitarra e Luiz Mauro Filho nos teclados, Nei interpreta seus próprios clássicos – como Telhados de Paris (gravada por Zélia Duncan em seu último CD), Pra te Lembrar (sucesso na voz de Caetano Veloso), Relógios de Sol, Cena Beatnik, Verão em Calcutá e muitas mais – e as temas Bennie & The Jets (Elton John), Live and let die (Paul McCartney) e Guitar man (Bread), entre outras.

#### Ingressos

Ingressos antecipados a R\$ 25 e na bilheteria do teatro no dia do show a R\$ 30  
Descontos:  
20% estudantes  
50% idosos  
50% classe artística

### Mostra de Dança Verão

Com a diversidade e fascínio da produção de dança da capital começa nesta quinta-feira a 16ª edição da tradicional Mostra de Dança Verão, que abre



Cintia Bracht – Banco de Imagens – PMPA

o circuito cultural do ano de 2010, os ingressos custam R\$ 10,00. Promovido pelo Centro Municipal de Dança, da Secretaria Municipal da Cultura, o evento vai reunir no palco, obras de consagrados profissionais e de novos talentos que vêm se destacando na cena local.

Na programação desta noite obras que recuperam o clima apaixonado do tango no clima portenho e da sensualidade da dança do ventre. Pamela Agostini (melhor bailarina do Porto Alegre em Dança 2008) participa de um trio de jazz. A dança de rua estará no palco com a coreografia Cabaret, de Waleska Marques e promete animar a noite que conta também com as danças afros de Melissa Assumpção. A noite se completa com solo de Leticia Paranhos, obras de Andréa Braga e coreografias da Anette Lubisco (foto).

As apresentações continuam sexta-, sábado e domingo, sempre às 21h. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289 8065 ou pelo e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br.



RAIS (11130002), DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10301003).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1277 de 22.12.09 (processo 1.58039.09.0).

NOME: NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO MATRÍCULA: 257488/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DO PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL (18622003).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** CLEUSA MARIA SANTOS LUCAS, 33718.6, costureira, OP.1.14.04, do Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 16.12.069, parecer 19490/09, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 28.12.09 (processo 1.43725.07.4).

**READAPTA** MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18237.3, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições desde 9.9.09, parecer 19395/09, com base nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 28.12.09 (processo 1.20100.06.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, através do Ato 292 de 13.12.09 (processo 1.55927.09.2).

NOME: MARIA ROSANE MENDES FERNANDES MATRÍCULA: 18277.4/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, através do Ato 307 de 16.12.09 (processo 1.48532.09.6).

NOME: FÁTIMA MENEVE WESTEUSER MATRÍCULA: 97042.9/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 08.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE** através do Ato 309 de 16.12.09 (processo 1.48534.09.9).

NOME: FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 40100.9/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE** através do Ato 314 de 21.12.09 (processo 1.62937.09.0).

NOME: INÊS REGINA JUSTO KIELING MATRÍCULA: 178679/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M2

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.01.2010.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

**CONCEDE** através do Ato 315 de 21.12.09 (processo 1.62936.09.3).

NOME: INÊS REGINA JUSTO KIELING MATRÍCULA: 178679/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M2

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.01.2010.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUSTAVO MOLLER, 531227/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas, CE, Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 262 de 15.12.09.

**DESIGNA** MARCIO ALEX CARDOSO, 271874/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 263 de 15.12.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 125341, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo, da JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320009, substituindo CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.09, através da Portaria 92 de 9.12.09.

**DESIGNA** DARNILO MALLMANN, 79070, auxiliar técnico do serviço militar, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, JSM, GEE, 11130032, 23320012, substituindo ARIIVAL COSTA QUINTANA, 111810, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º. A 30.12.09, através da Portaria 93 de 9.12.09.

**DESIGNA** VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estatístico, ES.1.18.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, 11160021, 23521009, substituindo ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, técnico social, GT.5.05.NS, por motivo de licença prêmio, de 4 a 18.12.09, através da Portaria 94 de 10.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09521004, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.10, através da Portaria 39 de 9.12.09.

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160032, 09603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.12 a 30.12.09, através da Portaria 43 de 17.12.09.

**DESIGNA** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026,3 09320001, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 24.12.09 a 7.1.10, através da Portaria 44 de 17.12.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** SANDRO RODRIGUES ROLIM, 542031/01, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 17.3.09 a 31.12.12, de acordo com o protocolo de intenções 18/09 CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 647 de 23.12.09 (processo 1.16813.09.0).

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 290 de 28.12.09 (processo 1.60486.09.0).  
**NOME** PATRICIA CARDINALE DALAROSA **MATRÍCULA** 27813.3/02  
**CARGO** professor **CÓDIGO** ED.1.03.M5.A-3  
**LOTAÇÃO** SMED  
**OBJETO** licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01/03/2010, pelo período de 02 (dois) anos.  
**BASE LEGAL** artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar nº 133/85.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 34/09 (processo 1.45578.09.5).  
**NOME:** SANDRA REGINA PONTES FERREIRA **MATRÍCULA:** 37343.9/02  
**CARGO:** professor **CÓDIGO:** ED.1.03.M5.A-5  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** a Portaria nº 27/CEDRE/SRH/SMA, de 18/11/2009, que lhe concedeu autorização para se afastar do País, quanto ao período, que passa a ser nos dias 03/10 e 07/11/2009, e não como constou.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 3.11.09, FATIMA MENEVE WESTEUSER, 970429/1, professor M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2245, de 19.11.09 que convocou regime complementar de trabalho, através da Portaria 2393 de 15.12.09 (processo 1.62233.09.2).

**CESSA EFEITOS** de 16.11 a 30.12.09, em relação a LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 287894/1, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1956, de 15.9.08, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho até ulterior deliberação, através da Portaria 2413 de 18.12.09 (processo 1.63155.09.5).

**CONCEDE**, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 2376 de 14.12.09 (processo 1.60799.09.9).

**NOME:** ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI **MATRÍCULA:** 118671/3  
**CARGO:** GUARDA MUNICIPAL **CÓDIGO:** FV10304  
**Lotação:** SMDHSU  
**OBJETO:** Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.  
**BASE LEGAL:** art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.09, através da Portaria 2377 de 14.12.09 (processo 1.56940.09.2).

**NOME:** VALMIR RAMOS **MATRÍCULA:** 177195/1  
**CARGO:** GUARDA MUNICIPAL **CÓDIGO:** FV10304  
**Lotação:** SMDHSU  
**OBJETO:** Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.  
**BASE LEGAL:** art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONVOCA**, de 1º.11.09 até 31.12.10, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234/6, GARI, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I., através da Portaria 2325 de 21.12.09 (processo 1.63328.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.12.09 até 31.12.10, através da Portaria 2409 de 21.12.09 (processo 1.63338.09.2).

**NOME:** MARCIA CÉZARO MAIOCCHI **MATRÍCULA:** 382090/1  
**CARGO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **CÓDIGO:** AA10406  
**Lotação:** SMA  
**OBJETO:** Para cumprir Regime de Tempo Integral  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, através da Portaria 2412 de 18.12.09 (processo 1.63155.09.5).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
19352.8 02	LACI REJANE PINHEIRO	25/11/09	30/12/09
28789.4 01	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	16/11/09	30/12/09
46958.3 01	ROSANE DORIGON	03/11/09	30/12/09
96652.9 01	IVONE TERESA JORDAN DE MOGENDORFF	23/11/09	30/12/09

**CARGO:** PROFESSORES

**Lotação:** SMED  
**OBJETO:** para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 5.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2434 de 21.12.09 (processo 1.63331.09.8).

**NOME:** ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA **MATRÍCULA:** 817998/1  
**CARGO:** MEDICO **CÓDIGO:** ES124NS  
**Lotação:** PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO  
**OBJETO:** Regime de tempo integral  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 24.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 2438 de 22.12.09 (processo 1.63329.09.3).

NOME: MAURICIO MOREIRA MATRÍCULA: 963231/1

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM CÓDIGO: TP10707

Lotação: SMS

OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**DESIGNA** FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 4. a 2.2.10, através da Portaria 2404 de 17.11.09.

**DESIGNA** INÊS MOURA DA SILVA, 300126, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação e Documentação, 211360002, 12700002, substituindo RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2405 de 17.12.09.

**DESIGNA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004., 12505001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2406 de 17.12.09.

**DESIGNA** MARCIA CEZARO MAIOCCHI, 382090, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do arquivo municipal da coordenação da documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2407 de 17.12.09.

**DESIGNA** CARLA CRISTINA CORREA, 972116, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal de Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo MARCIA CEZARO MAIOCCHI, 382090, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2408 de 17.12.09.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 79582.6, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de conjunto, na Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, lotação 08700001, pelo período de seis meses a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 28.12.09 (processo 1.21164.06.1).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 96727.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002, da Coordenação Administrativo-Financeira, Procuradoria-Geral do Município, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento

de saúde, de 7 s 21.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 14.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença prêmio, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 236 de 8.12.09.

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADERMARTORI, 7443.6, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 24.8 a 7.9.09, através da Portaria 238 de 8.12.09.

**DESIGNA** ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 12005.7, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.9.09, através da Portaria 241 de 8.12.09.

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 10 a 24.12.09, através da Portaria 248 de 8.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.62714.09.0, designando BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 245 de 17.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES, 246417/03, a se afastar de suas funções para participar do 13º Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, de 19 a 22.11.09, em São Paulo -SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 902 de 18.12.09 (processo 1.48071.09.9).

**DESIGNA** ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012, substituindo CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeiro, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 25.11 a 24.12.09, através da Portaria 42 de 9.12.09.

**DESIGNA** ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cadastro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501071, substituindo ISABEL IOLANDA LAMB, 53615.8/1, enfermeiro, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 15.10 a 29.10.09, atra-

vés da Portaria 45 de 9.12.09.

**DESIGNA** ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cadastramento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501071, substituindo ISABEL IOLANDA LAMB, 53615.8/1, enfermeiro, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 46 de 9.12.09.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501064, substituindo MARIA DE FATIMA PINHO BEM, 229821/02, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 23.11 a 7.12.09, através da Portaria 857 de 5.12.09.

**DESIGNA** MARCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.11 a 7.12.09, através da Portaria 858 de 5.12.09.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR, 273123/02, médico veterinário, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 2117, 18800002, substituindo MAURO ROSA DE PAULA, 271280/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 859 de 5.12.09.

**DESIGNA** LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 283785/4, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 868 de 9.12.09.

**DESIGNA** SORAYA ISMAIL, 61296.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, CS Navegantes/Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310006, substituindo DENISE TERGOLINA FUHRICH, 61360.8 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 3 a 29.11.09, através da Portaria 875 de 14.12.09.

**DESIGNA** RUBENS OTAVIO RAMOS, 10405.2 01, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CSaúde Modelo, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5 01, municipalizada, por motivo de licença tratamento, de 1º.9 a 16.10.09, através da Portaria 876 de 14.12.09.

**DESIGNA** SERGIO CASTRO BRANDÃO, 315415/2, eletrotécnico, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 7 a 21.12.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 889 de 14.12.09.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DE GES-

TÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, a contar da data de 06 de setembro de 2009: - Luis Carlos Pallares – Coordenador da CGRABS da Secretaria Municipal de Saúde, como titular; - Susane Mendes Scheid – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente; - Jaime Schmitz – Coordenador da Enfermagem da Fundação Universitária de Cardiologia, como titular; - Marco Antônio da Silva – Gerente de Apoio da Fundação Universitária de Cardiologia, como suplente; através da Portaria 932 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE** aditar a Portaria 898/08 para designar IURI PAIVA, assessor jurídico, 959598.1, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.58149.08.2, através da Portaria 821 de 21.12.09.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 808 de 23.11.09, Diário Oficial de Porto Alegre 3664, de 14.12.09, referente a substituição de função gratificada de responsável por atividades I, de DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 60392.5/01, por DORACI DRAGO, 182403/01, de 1º a 10.10.09, através da Portaria 911 de 21.12.09.

**SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 135 de 4.12.09.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.09, através da Portaria 136 de 4.12.09.

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.09, através da Portaria 137 de 4.12.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor, OLIMPIO A F. DA SILVA matrícula 6821.7 como Coordenador de Estágios deste Departamento a contar do dia 04.01.2010, através da Portaria 1 de 04 de janeiro de 2010.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.050653.09.1, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 163 de 21 de dezembro de 2009.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.050652.09.5, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria de 164 de 21 de dezembro de 2009.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.051492.09.1, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 165 de 21 de dezembro de 2009.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.046535.09.8, em virtude da localização do bem patrimonial, através da Portaria 2 de 04 de janeiro de 2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 145/09, de 12/11/09, referente substituição de FG do servidor GILMAR ROCHA DA SILVA, por impedimento do servidor substituto JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 12624.2, em Licença-Prêmio no período, através da Portaria 161 de 16 de dezembro de 2009.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a portaria 2089 de 27.11.09, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, que lhe delegou competência para exercer as atribuições da Diretora da Consultoria Jurídica, na parte referente à data que passa de 4.11.08 para 4.11.08 a 19.11.09 e a contar de 5.12.09, através da Portaria 1880 de 23.11.09, (processo 3.1.09.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, da Divisão de Pesquisa, para conduzir a embarcação lancha de propriedade desta Autarquia, denominada ALPHA, na qual serão executadas melhorias pela Empresa Sul Náutica, no dia 11.12.09, em Marau-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1924 de 9.12.09 (processo 3.5087.09.0).

**AUTORIZA** ROGÉRIO LUIZ CAMILLO, 702370/2, operador de máquinas especiais, da Divisão de Pesquisa, para conduzir a embarcação lancha de propriedade desta Autarquia, denominada ALPHA, na qual serão executadas melhorias pela Empresa Sul Náutica, no dia 11.12.09, em Marau-RS, no dia 11.12.09, em Marau-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1925 de 9.12.09 (processo 3.5087.09.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** REJANE MELO DA SILVA, 711369/1, operário especializado, da Diretoria-Geral, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Diretoria-Geral, no período de três (3) meses, a contar de 1.12.09, com delimitação de tarefas excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos e varrer pátio, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1888 de 30.11.09 (processo 3.1676.09.1).

**COLOCA** à disposição JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766/2, operador de subestação, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais no período de 14.12.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1945 de 15.12.09, (processo 3.5178.09.6).

**DESIGNA** SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, da Divisão de Recursos, para como sindicante, apurar irregulares apontadas no processo 3.06599/07 e EDISON DORBELES SOARES, 704092, como Secretário, no período de 18.12.09 a 4.1.10, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.09, através da Portaria 1938 de 10.12.09, (processo 3.6599.07.9).

**DESIGNA** LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, adido, para responder pela a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JORGE BAPTISTA, 740813, no período 16.11.09 a 20.11.09, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1943 de 15.12.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, no período 17.12.09 a 31.12.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1944 de 15.12.09, (processo 3.862.09.6).

**MODIFICA** a portaria 433 de 5.3.09, ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195/1, motorista, que o colocou a Disposição da Administração Centralizada-SMS, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, alterada a data fim que passa de 31.12.09 para 10.12.09, através da Portaria 1926 de 9.12.09, (processo 3.2664.08.9).

**MODIFICA** a portaria 1068 de 30.6.09, SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, assistente social, que lhe concedeu LAC-Licença para Acompanhar Cônjuge, na parte referente ao período que passa de 25.6.09 a 24.6.11 para 25.6.09 a 15.12.09, com base no artigo 141, inciso VIII, 163 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1942 de 15.12.09, (processo 3.5588.09.0).

**NOMEIA** ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, nos períodos de 3.11.09 a 17.11.09 e 4.12.09 a 18.12.09, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1930 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**NOMEIA** ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de pesquisa aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 28.10.09 a 10.12.09, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1932 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**NOMEIA** JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de análises químicas instrumentais, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 4.9.09 a 11.9.09, por licença tratamento de família e no período de 17.12.09 a 31.12.09 por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1933 de 9.12.09, (processo 3.70.09.2).

**PRORROGA** o prazo da PORTARIA 1675 de 12.9.08, LUIZ CARLOS MACHADO, 711928, assistente administrativo, que o colocou à Disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2009, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1939 de 10.12.09, (processo 3.6947.00.0).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.31843.06.9** - MODIFICA, em 23.12.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 467689/1, da SMED, efetuada através do processo 01.031843.06.9, quanto ao total que passa a ser de 1096 dias (= 03a 00m 01d), face revisão.

**Processo 1.60144.09.2** - MODIFICA, em 23.12.09, em relação à servidora JANE MARENGO, 22424.0/01, da SMS, o despacho publicado no D.O.P.A. 3667 de 17/12/2009, quanto a base legal, que passa a ser o artigo 78, da Lei n.º 6309/88, e não como constou.

**Processo 1.63257.09.2** - MODIFICA, em 23.12.09, em relação à servidora EVA DURZYNSKI, 22422.7/01, da SMA, o despacho publicado no D.O.P.A. 3630 de 23/10/2009, em que foi assegurada a vantagem do artigo 78, da Lei n.º 6309/88, que passa a ser “D” e não como constou.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.2188.09.0** – Defere, em 16.12.2009, em relação a Luis Henrique Cardoso Durayski, 708061 do SVP, o seu pedido de abono das faltas de 24, 26, 28 e 30.04.2009 e de 02, 04, 06,08 e 10.05.2009, conforme parecer 344/09, da EQAF.

**Processo 3.4520.08.4** – Defere, em 18.12.2009, em relação a Gilberto Fernando de Souza Costa, 731710, da DVC, o seu pedido de abono das faltas de 19 a 22/08/08; 25, 26 e 29/08/08; de 01 a 05.09.08 e de 08 a 09.09.08, conforme parecer 383/09, da EQAF.

**Processo 3.3628.09.4** - Indefere, em 16.12.2009, em relação a Silvio Luis Evangelista da Fontoura, 639853, da DVT, o seu pedido de abono de falta, dos dias 17 e 18.08.2009, conforme parecer n.º 346/09, da EQAF.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.28483.09.0** - Indefere, em 15.12.09, a solicitação apresentada por ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 334239, assistente administrativo, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto ao abono de faltas dos dias 08, 09 e 13.4.09, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde e com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA: ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR**, em 5.1.10, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **LEILA MARISA RITTER**, termo de Compromisso n.º 16217 -3/09, a contar de **31.12.2009**;
- **VINICIUS FLORES VARGAS**, termo de Compromisso n.º 16430-8/08, a contar de **23.12.2009**;
- **MARINA VARGAS LEONARDTH**, termo de Compromisso n.º 11753-4/09, a contar de **31.12.2009**;
- **ALLAN DA SILVA OLIVEIRA**, termo de Compromisso n.º 65393-8/073, a contar de **12.12.2009**;

**AUTORIZA**, em 5.1.10, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados,

através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
AMANDA DA SILVA SCIENZA	01/12/2009	31/05/2010	43053-6/09
ANDRE PEDROSO DALPIAZ	08/12/2009	07/06/2010	43835-1/09
BRUNA BERTONCELLO	01/12/2009	31/05/2010	43233-4/09
CLARISSA GRECCO	01/12/2009	31/05/2010	43190-5/09
FERNANDO DELAGNESI MASSAU DA SILVEIRA	07/12/2009	06/06/2010	43556-5/09
FRANCELIZE DA SILVA FUZER PAIM	04/01/2010	03/07/2010	45632-8/09
GABRIEL BARBIARI MARTINEZ	07/12/2009	06/06/2010	43903-3/09
GISELY DOS SANTOS MORAIS	03/12/2009	02/06/2010	43443-1/09
HITALO KASSIOS BITTENCOURT	23/12/2009	22/06/2010	43891-0/09
JONATHAS TARASCONI TORRES	09/12/2009	08/06/2010	44044-1/09
LUAN DA SILVA PEREIRA	28/12/2009	27/06/2010	45559-6/09
PABLO OLIVEIRA LHEURUEX ABRAHAM	09/12/2009	08/06/2010	44022-4/09
ROBSON COSME GROFF LEE	04/12/2009	03/06/2010	43573-6/09
THYAGO RAFAEL SANTOS MORAES	28/12/2009	28/12/2009	45674-8/09

## Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 1/10  
CONCURSO PÚBLICO 462/08  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 462/08 abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3 do Edital 159/08, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

**ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLASSIFICAÇÃO**

13º Lugar

**NOME**

**CAMILA ISSA DIETRICH**

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**CLÁUDIO MEIRELLES LAGO**, Diretor-Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 36/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 09/1999, que instituiu o Programa Municipalização Solidária Solidária;

- a análise realizada pelo Grupo de Trabalho constituído por deliberação do Plenário para a definição de prioridades na aplicação dos recursos do referido Programa, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR:**

1 – o Plano de Aplicação em anexo e parte integrante desta Resolução, no valor total de R\$ 2.748.464,35.











1071935	Shampoo automotivo neutro, para lavagem de veículos, em baldes de 20 litros.	Proquill	L	3,50
---------	--	----------	---	------

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05**  
**Rua Benjamin Constant, 730 – Porto Alegre/RS.**

1007137	Balde de plástico, alça metálica, capacidade 20 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,58
1007236	Esfregão de aço, duplo.	Ramar	PC	0,24
1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pacote com 8 unidades.	Astro	PT	0,70
1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, largura mínima 10cm, comprimento mínimo 30m, pacote rotulado com 4 unidades.	Bob	RL	0,52
1071984	Rodo plástico de borracha dupla, 40cm de lamina, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 de comprimento.	Guirado	PC	2,47
1071992	Balde plástico reforçado com alça metálica, capacidade para 15 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,00
1072099	Cesto plástico para lixo, telado aberto, com capacidade para 10 litros, aproximadamente.	Arquplast	PC	0,96

**EXTRATO DE ATAS**  
**CONCORRÊNCIA 84/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Câmeras Digitais (Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre), obtidos através da Concorrência 84/09, processo 006.010520.08.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 27 de fevereiro de 2009 até 26 de fevereiro de 2010.)

**GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 91.755.843/0001-53**  
**Rua Três de Maio, 126 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1076983	Câmera digital IP fixa de uso externo tipo webserver #4	Panasonic	PC	4.317,00
1077007	Câmera digital IP pan, tilt e zoom de uso interno/externo tipo webserver #6.	Panasonic	PC	9.750,00
1077031	Câmera digital IP pan, tilt e zoom de uso interno tipo webserver # 9.	Panasonic	PC	16.478,00

**GOLDNET TI S.A. CNPJ: 01.536.701/0001-02**  
**Rua Abílio Figueiredo, 92 – Jundiaí/SP**

1077338	Adaptador.	D-Link Power Over Ethernet (5VDO/12VDC)	PC	209,72
---------	------------	---	----	--------

**EXTRATO DE ATAS**  
**CONCORRÊNCIA 5/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Câmeras Digitais (Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre), obtidos através da Concorrência 5/09, processo 006.010049.09.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23 de março de 2009 até 22 de março de 2010.)

**R&C ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.428.500/0001-80**  
**Rua Nilo Peçanha, 2511 – Curitiba/PR**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1077049	Sistema de gerenciamento e monitoramento + licença para 8 câmeras.	Digifort	PC	6.990,00
1077148	Licenças para 02 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	950,00
1077155	Licenças para 04 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	1.750,00
1077163	Licenças para 08 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	3.400,00
1077171	Licenças para 16 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	6.300,00
1077189	Licenças para 32 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	11.500,00
1077197	Licenças para 02 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 01.	Digifort	PC	21.490,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**CONVITE**  
**002.083016.09-0**  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reformulação e implantação da iluminação pública da Rua João Alfredo.

**DATA:** 5 de janeiro de 2010, às 9h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e verificados os cálculos da planilha de orçamento, a Comissão decide desclassificar a empresa MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. por apresentar em sua proposta preço superior ao orçado pelo órgão licitante, desatendendo o item 6.1 do Instrumento Convocatório. As propostas das demais empresas estão corretas. Assim, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. R\$ 138.000,00; 2º Lugar: ABS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. R\$ 144.900,00 e 3º Lugar: SADENCO SULAMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, CLÓVIS BORBA OLIVEIRA.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA**  
**002.082019.09-6**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da habilitação, da Concorrência acima descrita, exarada em 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 21 de dezembro de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 12 de janeiro do corrente ano, às 9h15min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081018.09-6**  
**LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO:** Execução de passagem de pedestre sobre o arroio dilúvio na Av. Ipiranga, próximo ao 6400.

**DATA:** 6 de janeiro de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
 Comissão Permanente de Licitações Presidente.  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.082024.09-0**  
**LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO:** Serviço de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores com fornecimento de peças de reposição originais.

**DATA:** 6 de janeiro de 2010, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
 Comissão Permanente de Licitações Presidente.



**EXTRATOS**

**PROCESSO 3474/09**

**CONTRATADA:** HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA  
**OBJETO:** Contrato para execução de reforma nos restaurantes da Câmara Municipal de Porto Alegre (Obra Civil Geral), com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I (proposta), I-D (planilhas de custos) e I-E (cronograma físico-financeiro) da Tomada de Preços 3/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** 105 dias a contar da ordem de início comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção  
**VALOR:** R\$ 270.400,89

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3879/09**

**PARTES:** VIVO S/A

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso para cessão gratuita, de uma área situada na Av. Loureiro da Silva 255, em Porto Alegre, constituindo uma área de 56m², conforme croqui Anexo I e informações constantes das folhas 24 e 25 do processo administrati-

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

vo citado. O objeto desta Permissão destina-se exclusivamente à implantação da Estação Rádio Base (ERB), tendo por objetivo a melhoria do sinal de telefonia móvel da operadora Vivo S/A na área ocupada pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, com antecedência mínima de trinta dias.

**PROCESSO 4093/09**

**CONTRATADA:** RSM DE SOUZA LEÃO

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 2.160 pacotes de papel 100% reciclado tamanho A4, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 160/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** 10 meses a contar de sua assinatura

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.245,60

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 4449/09**

**CONTRATADA:** CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 70 fardos de saco para lixo (50 litros), na cor laranja, caracterizados no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 167/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** Um ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 927,50

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 5411/09**

**CONTRATADA:** AIRTON JESUS DA SILVA – ME (JOÁ DISTRIBUIDORA)

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 6.650 pacotes de copos descartáveis para água, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 179/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** Um ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 10.906,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3850/08**  
**CONTRATADA:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre as partes para prorrogação de prazo, nos termos facultados na Cláusula Sexta do Protocolo de Cooperação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro 2009  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 20 de novembro de 2009  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 5346/09**  
**CONTRATADA:** BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para prorrogação de prazo e alteração de quantitativo de equipamentos para 219 (houve baixa patrimonial de 24 scanners), alterando o valor/ano a pagar para R\$ 17.844,44.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2009  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2010  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3476/09**  
**CONTRATADA:** RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa para construção dos decks nos restaurantes da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações nos Anexos I (Proposta), I-D (Planilha de Custos) e I-E (Cronogramas Físico-Financeiros). Da Tomada de Preços 4/09.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009

**VIGÊNCIA:** 42 dias a contar do início efetivo da obra.  
**VALOR:** R\$ 48.685,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
 Diretor de Patrimônio e Finanças.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Thiago Duarte  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Fiat, modelo Palio, placas IMI 3065.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 16 de dezembro de 2009.  
 As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Valter Nalgelstein  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Ford, modelo Focus 1.6L FC, placas IMK 8284, em substituição ao veículo marca Ford, modelo Fiesta Edge, placas ILW 1499.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 15 de dezembro de 2009.  
 As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Nalcir Reimundo Tessaro  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Honda, modelo Civic, placas ISM 0312.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 31 de dezembro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Thiago Duarte  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placas IKV 3866.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 29 de dezembro de 2009.  
 As demais condições continuam inalteradas.  
 Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6909/08	Serviço Educacional Lar e Saúde	Artigo 25, inciso I
8831/07	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
6804/08	Zero Hora Editora Jornalística Ltda.	Artigo 25, inciso I
8627/07	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
9133/07	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I
6600/08	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
9012/07	Cia. Rio-Grandense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,**  
 Diretor-Geral, em substituição.



## EXTRATO DE CONTRATO 15/09

**PROCESSO 005.0002228.09.2**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 21 de dezembro de 2009.  
**VALOR:** R\$ 38,00 pelo serviço de mão-de-obra, por hora e desconto de 8,24% nas peças utilizadas na execução dos serviços, sobre a tabela de preços do fabricante.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/09

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547— 339039170200-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 005.002059.09.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Locação de veículos tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas, como segue:  

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL MENSAL	Período (12 meses)	Placas dos Veículos
17/09	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.020,00	01/01 a 31/12/2010	IQI 6291
18/09	TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA - ME	R\$ 6.000,00	01/01 a 31/12/2010	IOG 4987

17/09	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.020,00	01/01 a 31/12/2010	IQI 6291
18/09	TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA - ME	R\$ 6.000,00	01/01 a 31/12/2010	IOG 4987

**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/09  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-339039990400-400  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189 de 13 de janeiro de 2004, Decreto Municipal 15.574 de 23 de maio de 2007, Lei Complementar 306 de 23 de dezembro de 1993, Instrução Normativa INSS/DC 71/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar.  
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
 Diretor-Geral.



## EXTRATOS DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.054272.09.2**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Unidos Veículos e Máquinas Ltda, na condição de apoiadora e João Pedro de Oliveira Cruz Goulart, na condição de beneficiado.  
**PROJETO:** "Treinamento para 2012"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
**VALOR:** R\$ 31.282,56.

**PROCESSO 001.054276.09.8**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Diferencial Corretora de Título de Valores Mobiliários S/A, na condição de apoiadora e Nelson Horn Ilha, na condição de beneficiado.  
**PROJETO:** "Campeonato Mundial de Soling 2010"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.  
**VALOR:** R\$ 16.000,00.

**PROCESSO 001.054273.09.9**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Panambra Sul S/A, na condição de apoiadora e Lauren de Oliveira Cruz Goulart, na condição de beneficiada.  
**PROJETO:** "Austrália"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.  
**VALOR:** R\$ 34.298,08.  
 Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 25/09 PROCESSO 001.049324.09.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 917/09, torna público o julgamento das propostas referente à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção do PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde.

**1º LUGAR** - Pottenza Arquitetura e Urbanismo Ltda. (EPP)  
**2º LUGAR** - Portotec Construtora Ltda. (EPP)  
**3º LUGAR** - Construlix Construções e Saneamento Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado.  

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0036	Acb comercio de ar condicionado Ltda.	1.550.00

 Porto Alegre, 5 de Janeiro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.

## PREGÃO PRESENCIAL 36/09 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças HALDEX.  
 A COMPANHIA CARRIS retifica a modalidade de licitação do certame em epígrafe, que consta na publicação do dia 4 de janeiro de 2010, onde consta: Pregão Eletrônico, leia-se: Pregão Presencial. O restante não sofre alterações.  
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/07

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 1/07, Processo 008.010372.06.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar a versão do sistema Ronda Ponto, cumprindo as determinações previstas pela Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho Emprego – MTE.

**PRAZO:** Fica mantido o prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe.  
**VALOR:** O Termo Aditivo não acarretará reajuste de valores.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

# Prefeitura investe na construção e reforma das unidades de saúde

A mpliar o acesso aos serviços básicos de saúde, melhorando e qualificando a rede de atendimento continua sendo prioridade da Secretaria Municipal de Saúde em 2010. Uma mostra organizada pelo setor de Coordenação-geral de Apoio Técnico e Administrativo (CGATA) da SMS ilustrará, por uma semana, as principais ações realizadas em 2009. As fotografias ficarão expostas no saguão de entrada da secretaria até dia 15 deste mês. Após este período, a exposição percorrerá as gerências distritais de saúde da Capital.

Em 2009, por meio do Programa de Recuperação das Unidades de Saúde, a SMS construiu e entregou à população mais quatro novas unidades e ampliou e reformou 13. Também foram realizadas obras de manutenção predial em outras 15 unidades de saúde da Capital. Desde 2007, mais de 70 obras de construção e reforma em serviços de saúde foram entregues à população.

A Equipe de Manutenção Predial da SMS realiza um trabalho rotineiro nas unidades atendendo uma média de dez chamados diários, que vão desde o conserto de telhado, do mobiliário, da rede elétrica e hidráulica até a pintura nas unidades. No ano passado, foram realizados mais de 2.400 serviços de manutenção e conservação predial nas unidades.

Segundo o secretário municipal de Saúde, a meta da secretaria é qualificar o trabalho desenvolvido. “Nosso objetivo é melhorar cada vez mais a estrutura física dos postos, para que os profissionais tenham perfeitas condições de trabalhar e a população tenha o melhor

atendimento possível”, afirmou.

**Investimentos** — Para a qualificação do atendimento à comunidade, a SMS investiu em 2009, cerca de R\$ 1,2 milhão em obras de construção e reforma de serviços em saúde. Para este ano, a previsão é construir oito novas unidades, bem como a reforma e ampliação de 30 serviços de saúde. Os investimentos previstos são de R\$ 6 milhões.

Carolina Grossini – Banco de Imagens – PMPA



Unidade Cidade de Deus foi entregue reformada à comunidade do bairro Cavalhada

## Emissão de alvarás cresce 110% nos últimos cinco anos

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Com a documentação em dia, o alvará é emitido instantaneamente

O balanço anual dos alvarás emitidos em 2009 pelo Setor de Licenciamento e Alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) totaliza 20.693 documentos de licenciamentos entregues aos empreendedores da cidade. O balanço revela crescimento de 1,88% com relação ao ano de 2008, onde foram emitidos 20.310 alvarás. A prefeitura já foi premiada pelo Sebrae nacional pela desburocratização da emissão de alvarás na cidade, destaca o secretário da Smic.

Na comparação do desempenho dos últimos anos, o balanço aponta que no quinquênio entre 2000 e 2004, quando foram emitidos 37.330 alvarás, que comparado ao quinquênio de 2005 a 2009, mostra um crescimento de 110,77%, com a emissão de 78.681 alvarás em Porto Alegre. As atividades

mais licenciadas foram as de bar/café/lancheria, restaurante, loja de artigos do vestuário, escritório administrativo e salão de beleza.

As melhorias que empurraram os números para cima vieram com o programa Alvará na Hora, criado em 2005. Entre elas estão o treinamento de pessoal, agilidade no fluxo dos processos, alteração da atividade de atendente para consultor de alvarás, instalação de um posto bancário na Smic e modernização do setor de alvarás e licenciamentos. Após as alterações, o setor de licenciamento começou a emitir os alvarás instantaneamente para empreendedores com a documentação em dia. A implantação do Alvará na Hora facilitou a obtenção dos licenciamentos dos empreendimentos na cidade. O alvará provisório trouxe para legalidade os estabelecimentos da periferia que também geram empregos e renda.

O balanço reforça ainda, que seguindo a tendência das capitais brasileiras, o setor terciário representa 94% das atividades econômicas de Porto Alegre, sendo 43% referente ao comércio e 51% aos serviços. A indústria ocupa o percentual restante, com 6%.

**Como obter um alvará** — Para obter o alvará, o empreendedor deve preencher e assinar os formulários Declaração de Empresa e Declaração para Alvará Provisório, disponíveis no site da Smic. Após, deve juntar o contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, e CNPJ. Com a documentação em dia, os alvarás são emitidos na hora, na rua dos Andradas, 596. Outras informações pelo telefone 3289 1770.

As ações de licenciamento e alvarás da Smic estão inseridas no programa Cresce Porto Alegre, a iniciativa desenvolve um trabalho de orientação e regularização de atividades econômicas no município.

## Cartão do TRI escolar já pode ser renovado



Estudantes e professores já podem solicitar renovação do cartão TRI escolar para o ano letivo de 2010, garantindo o benefício de 50% de desconto no valor da tarifa nos ônibus da Capital. Ano passado, o cartão beneficiou um total superior aos 128 mil estudantes e professores.

Os usuários deverão fornecer às entidades representativas o atestado escolar, original ou cópia do comprovante de matrícula 2010 autenticado pela instituição de ensino (professores poderão fornecer cópia do contracheque recente), fotocópia do cartão TRI, preencher formulário e pagar a taxa com valor não superior a 12 passagens escolares.

O cartão é renovado em três dias. Quem forneceu, em 2009, CPF do responsável e já possui CPF próprio, deve fornecer cópia do documento no ato da renovação. Para obter informações sobre a data para a primeira recarga e outras, os usuários poderão fazer contato pelos telefones (51) 32213099 ou 32215699.

**Estudantes** — Para confeccionar o cartão TRI, os estudantes deverão fornecer à entidade representativa uma foto 3x4 atual, cópia da carteira de identidade, apresentando a original (a apresentação da Certidão de Nascimento é opcional para menores de 18 anos), atestado escolar original ou cópia do comprovante de matrícula 2010 autenticado pela instituição de ensino, comprovante de residência com emissão inferior a três meses, cópia do CPF (menor de 18 anos que não possuir esse documento deverá fornecer cópia do CPF da mãe, do pai ou do responsável legal) e preenchimento da ficha de inscrição de beneficiário.

**Professores** - Os professores deverão fornecer cópia da identidade profissional (diploma, carteira do MEC ou CTPS comprovando a condição de professor) e comprovar o não-recebimento de Vale-Transporte por intermédio de cópia do contracheque recente ou atestado emitido pelo estabelecimento de ensino. Estrangeiros devem fornecer cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou cópia do protocolo do RNE e tela impressa do Sincere - Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros.

A taxa de confecção a ser paga na entidade não será superior a 12 passagens escolares. O cartão TRI escolar estará disponível na entidade sete dias após o cadastramento.

### Entidades representativas

— Estudantes do ensino médio, fundamental, técnico profissionalizante, pré-vestibulares: Grêmios Estudantil da escola ou Umespa (End.: Av. Alberto Bins, 810, Tel.: 3014.5320. Atendimento: 2ª a 5ª, das 9h às 18h, 6ª, das 9h às 16h30)

— Estudantes Universitários: DA, DCE da faculdade ou UEE (End.: Mercado Público, 2º andar, Tel. 9221.0274. Atendimento: 2ª a 6ª, das 10h às 18h);

— Professores da Rede Estadual: CPERS (End.: Av. Alberto Bins, 480, Tel.: 32546000. Horário de Atendimento: 2ª a 6ª, das 9h às 17h);

— Professores da Rede Municipal: Atempa (End.: Av. Alberto Bins, 549, 3º andar. Tel.: 32867370);

— Professores da Rede Particular: Sinpro (End.: Av. João Pessoa, 919. Tel.: 40092900. Atendimento: 2ª a 6ª, das 9h às 18h)

— Professores da UFRGS: ADUFRGS (End.: Av. Otávio Corrêa, 45. Atendimento: 2ª a 6ª, das 09h às 13h30 e das 14h30 às 17h).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abertas as inscrições de artistas para mostras de 2010

O setor de Exposições do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 23 de janeiro, inscrições para os artistas interessados em expor na Casa em 2010. O material de inscrição pode ser entregue no setor de Exposições (2º piso) ou na sala da coordenação do Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

No ato da inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco (5) fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

Serão aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 23/1/2010 e realizadas da seguinte forma:

- Imprimir e preencher a ficha de inscrição no site; [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br);
- Enviar documentação completa e envelope selado para posterior devolução do material para: Câmara Municipal de Porto Alegre – Setor de Exposições / Av. Loureiro da Silva, 255 / Porto Alegre - RS / CEP: 90013-901.

Há dois espaços culturais destinados aos artistas selecionados: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso, que poderão ser ocupados por até três semanas. Mais informações: (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou pelo e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br)

Divulgação



### Câmara apoiará congresso da APAE

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre confirmou que o Legislativo apoiará o VIII Congresso Estadual das APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do Rio Grande do Sul.

O presidente da APAE de Porto Alegre explicou que o evento reúne cerca de 1200 pessoas, muitos professores das APAEs do estado. O congresso será realizado em Porto Alegre nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2010.

As inscrições para o VIII Congresso devem ser abertas em fevereiro de 2010. Mais informações no site da entidade ou pelo e-mail [apaeportoalegre@terra.com.br](mailto:apaeportoalegre@terra.com.br).

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3679 – Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2010

## Festa da Uva e da Ameixa abre ao público amanhã

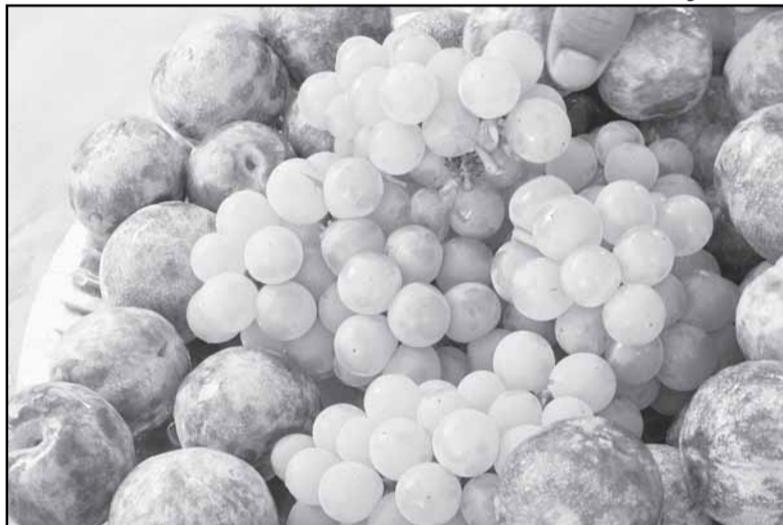
A 20ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre estará aberta ao público no próximo final de semana, 9 e 10, e se estenderá até o sábado, 16, encerrando-se no domingo, 17, das 9h às 20h, no Centro de Eventos Vila Nova (avenida João Salomoni, 2637). Além da festa, realizada pela primeira vez no Centro de Eventos da Vila Nova, os consumidores poderão adquirir os produtos em bancas no Largo Glênio Peres.

A festa foi aberta oficialmente com a colheita na propriedade do produtor Luis Betio, no bairro Hípica, na Região Extremo Sul, no início da semana. A expectativa dos produtores é colher cerca de 200 toneladas de uva e 300 de ameixa durante a safra.

Promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater e entidades comunitárias da região, a festa tem como objetivo divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas da Capital. Além de uva e ameixa, são comercializadas frutas como morango, figo e, nesta safra, melão.

**Produção** — Atualmente são cultivados na Capital 20 hectares de uva, sendo cinco de mesa e 15 para a fabricação de vinho, além de 25 hectares de ameixa. Entre as variedades de uva estão a niágara branca e rosa, francesa preta, isabel, seibel, bordô e moscato. Parte da produção é destinada à fabricação de vinho e o restante não comercializado é transformado em geléias e sucos vendidos em feiras ou diretamente nas propriedades.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Além da Vila Nova, haverá venda em bancas no Largo Glênio Peres

## Sábado é dia de Caminhada Turística no Centro

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Monumento a Júlio de Castilhos faz parte do roteiro da caminhada

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital contarão com uma opção de lazer que permitirá conhecer melhor locais e atrativos históricos e tradicionais da cidade. Em janeiro e fevereiro, o Programa Viva o Centro a Pé realizará o projeto Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre.

Acompanhados por um guia de turismo, as caminhadas terão quatro edições, sempre aos sábados, com saídas às 10h. Da mesma forma que o programa tradicional, a edição de verão terá duração média de duas horas e prevê a visita externa e interna a prédios e monumentos, com roteiros diferencia-

dos. A mudança fica por conta dos locais de saída de cada roteiro, sempre em um endereço do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). A realização é responsabilidade das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar, basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289-6745 e 3289-6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

### Programação deste sábado

Roteiro Praça da Matriz  
Saída: Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Linha Turismo (Travessa do Carmo, nº84, bairro Cidade Baixa).  
Horário: 10h.  
Atrativos: Praça Daltro Filho, Cine Capitólio, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Theatro São Pedro, Monumento a Júlio de Castilhos, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público e Biblioteca Pública do Estado.  
Visitação Interna na Catedral Metropolitana

## Espaços da Usina

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Está aberto para consulta o edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e de parceria para realização de atividades artístico-culturais. O período de inscrição vai de 13 de janeiro a 25 de janeiro de 2010 no Setor de Licitações/SMC (av. Independência, 453), das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Poderão participar desse projeto, chamado Usina das Artes, os grupos de teatro, dança e música que tenham realizado suas atividades de natureza artístico-cultural, em Porto Alegre, de forma ininterrupta, nos últimos três anos, comprovadas mediante apresentação de folders de divulgação, programas, reportagens de jornal, etc. Cada grupo inscrito deverá apresentar um Plano de Trabalho bem como cronograma para o aproveitamento do espaço durante dez meses e o processo de desenvolvimento de linguagens artísticas em suas respectivas áreas de atuação.

A Secretaria Municipal da Cultura oferecerá na Usina do Gasômetro os seguintes espaços: salas 204, 209, 309, 502, 504, 505. Cada uma delas poderá ser ocupada por um ou mais grupos. A ocupação se dará de março a dezembro de 2010, improrrogáveis.

## Projeto Táxi Seguro



Já estão abertas as inscrições aos permissionários de táxis de Porto Alegre que desejarem participar do Projeto Táxi Seguro. Parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a ONG Global Road Safety Partnership, a iniciativa confere selos de qualidade aos táxis, nas categorias Participante, Bronze, Prata e Ouro, (foto) de acordo com o serviço prestado para maior segurança dos usuários.

As inscrições, voluntárias e gratuitas, podem ser encaminhadas pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). A ficha disponível no site deve ser preenchida e entregue no setor de Atendimento aos Operadores, na avenida Érico Veríssimo, 5.

Os critérios levados em conta para a avaliação técnica passam pela qualificação profissional dos condutores, autuações sofridas, condições do veículo, reclamações dos usuários, envolvimento em acidentes de trânsito, entre outros itens. A ONG Global Road Safety Partnership atua em diversas cidades do mundo inteiro com o objetivo de reduzir os acidentes de trânsito.

## Ônibus para o vestibular

Em razão das provas de Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informará que reforçará horários em linhas de ônibus da Capital, de domingo até quarta-feira, principalmente no atendimento ao Campus (Agronomia), onde a previsão é de cerca de quatro mil candidatos para as provas. O reforço se dará nas linhas: T8, D43 e 343 (Carris), além da 375.1 (Unibus).

Além do reforço no atendimento em linhas de ônibus, a EPTC também colocará mais 60 agentes de fiscalização do trânsito e do transporte (foto) nos diversos locais de realização das provas, que estarão orientando a circulação dos veículos.

Outras informações pelo telefone 118.

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.568, de 5 de janeiro de 2010.**

**Extingue e cria unidades de trabalho, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); extingue e cria postos de confiança no HMIPV; altera a denominação básica de funções gratificadas; altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação do inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 12 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- I – Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
- III – Área de Laboratório e Análises (ALA), do Serviço de Diagnóstico (SVD), da Divisão Administrativa (DA);
- IV – Área de Hemoterapia (AH), do SVD, da DA;
- V – Área de Radiologia e Imagem (ARI), do SVD, da DA;
- VI – Serviço de Diagnóstico (SVD), da DA;
- VII – Área de Arquivo Médico (AAM), do Serviço de Informação (SVI) da DA;
- VIII – Área de Central de Internações (ACI), da SVI, da DA;
- IX – SVI, da DA;
- X – Serviço de Informática (SVIFT), da DA;
- XI – Equipe de Almoxarifado (EA), do Serviço de Materiais (SVM), da DA;
- XII – Área de Farmácia (AF), do SVM, da DA;
- XIII – Serviço de Plantão Administrativo (SVPA), da DA;
- XIV – Equipe de Cadastro e Pessoal (ECP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DA;
- XV – Área de Orçamento e Despesa (AOD), do Serviço Financeiro (SVF), da DA;
- XVI – Área de Análise de Despesa (AAD), do SVF, da DA;
- XVII – SVF, da DA;
- XVIII – DA;
- XIX – Equipe de Obstetrícia (EOB), da Divisão Técnica (DT);
- XX – Serviço de Apoio Assistencial (SVAA), da DT;
- XXI – Setor de Cirurgias (STC), do Serviço de Enfermagem (SVE), da DT;
- XXII – Setor de Neonatologia (STN,) do SVE, da DT;
- XXIII – Setor de Pediatria (STPE), do SVE, da DT;
- XXIV – Setor de Internação Ginecológica (STIG), do SVE, da DT;
- XXV – Setor de Internação Psiquiátrica (STIPS), do SVE, da DT;
- XXVI – Setor de Obstetrícia (STO), do SVE, da DT;
- XXVII – SVE, da DT;
- XXVIII – Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP), da DT;
- XXIX – Serviço de Ginecologia (SVG), da DT;
- XXX – Equipe de Emergência – UTI (EE-UTI), do Serviço de Pediatria (SVPE), da DT;

- XXXI – Equipe de Neonatologia – UTI (EN-UTI), do SVPE, da DT;
- XXXII – SVPE, da DT;
- XXXIII – Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC), do Serviço Médico Complementar (SVMC), da DT;
- XXXIV – SVMC, da DT; e
- XXXV – Serviço Social (SVS), da DT.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes unidades de trabalho no HMIPV, na SMS:

- I – Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- II – Serviço de Arquivo Médico (SVAM), da DAF;
- III – Área de Plantão Administrativo (APA), do Serviço de Controle Operacional (SVCO), da DAF;
- IV – Serviço de Diagnóstico e Imagem (SVDI), da DAF;
- V – Serviço de Farmácia (SVFA), da DAF;
- VI – Serviço de Informática e Telefonia (SVIFTT), da DAF;
- VII – Serviço de Laboratório (SVL), da DAF;
- VIII – Área de Agência Transfusional (AAT), do SVL, da DAF;
- IX – Área de Laboratório de Triagem Neonatal (ALTN), do SVL, da DAF;
- X – Equipe de Pessoal (EP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DAF;
- XI – Serviço Financeiro e Faturamento (SVFF), da DAF;
- XII – Assessoria Técnica (ASSETEC), da Divisão Técnica (DT);
- XIII – Equipe de Alojamento Conjunto (EAC), da DT;
- XIV – Equipe de Gestaçao de Alto Risco (EGAR), da DT;
- XV – Equipe de Internação e Emergência Pediátrica (EIEPE), da DT;
- XVI – Equipe de Internação Ginecológica (EIG), da DT;
- XVII – Equipe de Serviço Social (ESVS), da DT;
- XVIII – Área Administrativa Ambulatorial (AAA), do Serviço de Ambulatório (SVA), da DT;
- XIX – Área de Odontologia (AO), da SVA, da DT;
- XX – Área de Psicologia (AP), do SVA, da DT;
- XXI – Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal (SRTN), do SVA, da DT;
- XXII – Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), do SVA, da DT;
- XXVII – Serviço de Emergência Pediátrica (SVEPE), da DT;
- XXIV – Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica (STEIPS), do Serviço de Psiquiatria (SVPS), da DT;
- XXV – Serviço de UTI Adulto (SV – UTI A), da DT;
- XXVI – Setor de Enfermagem – UTI Adulto (STE – UTI A), do SV – UTI A, da DT;
- XXVII – Serviço de UTI Neonatologia (SV – UTI NEO), da DT;
- XXVIII – Setor de Enfermagem da Neonatologia (STENEO), do SV – UTI NEO, da DT;
- XXIX – Serviço de UTI Pediátrica (SV – UTI PE), da DT;
- XXX – Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica (STE – UTI PE), do SV – UTI PE, da DT;
- XXXI – Serviço do Centro Cirúrgico (SVCC), da DT;
- XXXII – Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico (STECC), do SVCC, da DT;
- XXXIII – Serviço do Centro Obstétrico (SVCO), da DT; e
- XXXIV – Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do SVCO, da DT.

Art. 3º Ficam excluídos Postos de Confiança lotados nas unidades de trabalho do HMIPV, da SMS, constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, consoante segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Comunicação (ASSECOM)
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico (SVD), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Laboratório e Análises (ALA), do SVD, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Hemoterapia (AH), do SVD, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Radiologia e Imagem (ARI), do SVD, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informação (SVI), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Arquivo Médico (AAM), do SVI, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Central de Internações (ACI), do SVI, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática (SVIF), da DA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Almoxarifado (EA), do Serviço de Materiais (SVM), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Farmácia (AF), do SVM, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Plantão Administrativo (SVPA), da DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cadastro e Pessoal (ECP), do SVRH, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro (SVF), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Orçamento e Despesa (AOD), do SVF, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Análise de Despesa (AAD), do SVF, da DA
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Obstetrícia (EO), da Divisão Técnica (DT)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Assistencial (SVAA), da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Enfermagem (SVE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Internação Psiquiátrica (STIPS), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Cirurgias (STC), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Neonatologia (STN), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Pediatria (STP), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Internação Ginecológica (STIG), do SVE, da DT

1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem UTI Adulto (STE – UTI A), do SV-UTI A, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Neonatologia (SV – UTI NEO), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem da Neonatologia (STENEO), da SV – UTI Neo, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Pediátrica (SV – UTI PE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica (STE – UTI PE), do SV – UTI PE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço do Centro Cirúrgico (SVCC), da DT
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVCC, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico (STECC), do SVCC, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço do Centro Obstétrico (SVCO), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do SVCO, da DT

1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Obstetrícia (STO), do SVE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP), da DT
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVEP, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ginecologia (SVG), da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Pediatria (SVPE), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Emergência – UTI (EE-UTI), do SVPE, da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Neonatologia – UTI (EN – UTI) do SVPE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Médico Complementar (SVMC), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC), do SVMC, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Social (SVS), da DT

Art. 4º Ficam lotados os Postos de Confiança no HMIPV, da SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, consoante segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Arquivo Médico (SVAM), da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Plantão Administrativo (APA), do Serviço de Controle Operacional (SVCO), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico e Imagem (SVDI), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Farmácia (SVFA), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática e Telefonia (SVIFTT), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Laboratório (SVL), da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Agência Transfusional (AAT), do SVL, da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Laboratório de Triagem Neonatal (ALTN), do SVL, da DAF
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Pessoal (EP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro e Faturamento (SVFF), da DAF
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria Técnica (ASSETEC), da Divisão Técnica (DT)
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Alojamento Conjunto (EAC), da DT
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Gestão de Alto Risco (EGAR), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Internação e Emergência Pediátrica (EIEPE), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Internação Ginecológica (EIG), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviço Social (ESVS), da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área Administrativa Ambulatorial (AAA), do Serviço de Ambulatório (SVA), da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Odontologia (AO), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Psicologia (AP), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal (SRTN), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), do SVA, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Emergência Pediátrica (SVEPE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica (STEIPS), do SVPS, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Adulto (SV – UTI A), da DT

Art. 5º Fica alterada a denominação básica de 2 (duas) Funções Gratificadas de Gerente II (1.1.1.6), das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Chefe de Serviço (1.1.1.6).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e classificação de 2 (duas) Funções Gratificadas de Chefe de Serviço (1.1.1.6), das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Assistente Técnico (2.1.1.6).

Art. 7º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

(...)

... HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

... .Diretor-Geral	1.1.1.8
... .Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
... .Divisão Administrativa e Financeira	
... .Diretor	1.1.1.7
... .Serviço de Arquivo Médico	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Controle Operacional	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Área de Higienização e Lavanderia	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Nutrição	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Plantão Administrativo	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Serviço de Diagnóstico e Imagem	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Farmácia	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Informática e Telefonia	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Laboratório	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Área de Agência Transfusional	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Laboratório de Triagem Neonatal	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Serviço de Licitações e Patrimônio	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Manutenção Predial	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Setor de Manutenção Elétrica	
... .Chefe de Setor	1.1.1.3
... .Setor de Manutenção Hidráulica	
... .Chefe de Setor	1.1.1.3
... .Serviço de Materiais	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Recursos Humanos	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento	
... .Chefe de Equipe	1.1.1.5
... .Equipe de Pessoal	
... .Chefe de Equipe	1.1.1.5
... .Serviço Financeiro e Faturamento	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Divisão Técnica	
... .Diretor	1.1.1.7

.....Assessoria Técnica	
.....Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
.....Equipe de Alojamento Conjunto	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Gestaçã de Alto Risco	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Equipe de Internaçã e Emergência Pediátrica	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Internaçã Ginecológica	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Serviço Social	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Serviço de Ambulatório	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Área Administrativa Ambulatorial	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Odontologia	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Psicologia	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Serviço de Emergência Pediátrica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Serviço de Psiquiatria	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem de Internaçã Psiquiátrica	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Adulto	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem UTI Adulto	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Neonatologia	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem da Neonatologia	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Pediátrica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço do Centro Cirúrgico	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço do Centro Obstétrico	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
(...)"	

Art. 8º Fica alterado o item 12 do inc. II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redaçã:

"12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(...)

- Chefe de Equipe, da Equipe de Fisiatria, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;

- Chefe de Equipe, da Equipe de Gestaçã de Alto Risco, da Divisã Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;

- Chefe de Equipe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;

(...)

- Chefe de Serviço, do Serviço de Ambulatório, da Divisã Técnica (DT), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV);

- Chefe de Serviço, do Serviço de Diagnóstico e Imagem, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Emergência Pediátrica, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Farmácia, da DAF, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Laboratório, da DAF, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Psiquiatria, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de UTI Adulto, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de UTI Neonatologia, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço do Centro Cirúrgico, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço do Centro Obstétrico, da DT, do HMIPV;

(...)"

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administraçã.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestã e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.569, de 5 de janeiro de 2010.**

**Permite o uso oneroso de imóveis municipais a Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.; Educadora Comércio de Materiais Ltda.; Leonardo Infatini Dini; Guiomar de Campos Tolentino; e Luciana Abarno da Costa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso dos próprios municipais adiante descritos a Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda., Educadora Comércio de Materiais Ltda.; Leonardo Infatini Dini; Guiomar de Campos Tolentino; e Luciana Abarno da Costa, a título oneroso, conforme tabela abaixo, em virtude de adjudicaçã na Concorrência Pública nº 02/2009 – PMPA/CCLPU, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nºs 8.891, de 13 de março de 1987, e 8.907, de 13 de abril de 1987, alterada pelo Decreto nº 11.480, de 15 de abril de 1996, segundo o constante no processo administrativo nº 001.011230.09.6:

Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.	Imóvel 3 – Av. Ceará, nº 1241
Educadora Comércio de Materiais Ltda.	Imóvel 5 – Rua Pedro Lessa
Leonardo Infatini Dini	Imóvel 7 – Av. Borges de Medeiros, nº 740
Guiomar de Campos Tolentino	Imóvel 11 – Av. Neusa Brizola
Luciana Abarno da Costa	Imóvel 13 – Rua Dom Pedro II, nº 968

I – Imóvel 3: Av. Ceará, nº 1241, um imóvel de formato retangular, situado na Av. Ceará esquina Av. Cairú, com área de 345,07m² e que possui as seguintes medidas e confrontaçõs: a leste mede 10,70m no alinhamento da Av. Ceará; a norte mede 32,25m no alinhamento da Av. Cairú; a oeste mede 10,70m e limita-se com o nº 1327 da Av. Cairú, de propriedade de quem é de direito; a sul mede 32,25m e limita-se com imóvel nº 1253 da Av. Ceará, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Ceará, Av. Cairú, Av. Paraná e Av. Brasil. Bairro: Navegantes;

II – Imóvel 5: Rua Pedro Lessa esquina Av. Sertório, um imóvel de formato irregular, situado na esquina da Av. Neusa Goulart Brizola com a Av. Cel. Lucas de Oliveira, com área de 280,08m², que tem as seguintes medidas e confrontaçõs: uma área com 143,20m², que possui as seguintes medidas e confrontaçõs: a norte mede 20,00m no alinhamento da Av. Sertório; a oeste mede 1,42m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 23,00m no alinhamento da Rua Pedro Lessa; a leste mede 12,90m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Sertório nº 4737. Quarteirão: Av. Sertório, Rua Pedro Lessa e Rua Diamantina. Bairro: Jardim Floresta;

III – Imóvel 7: Av. Borges de Medeiros, nº 740, um terreno de forma irregular com área de 213,24m², que possui as seguintes medidas e confrontaçõs: a oeste mede 18,00m no alinhamento da escadaria da Av. Borges de Medeiros; a norte mede 1,70m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Francisco Porto Sampaio; a leste mede 6,00m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Carlota de Azevedo Bastian; a norte mede 15,30m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Maria Brito e Silva e Lia Py; a leste mede 12,00m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Joaquim Teixeira; a sul mede 16,84m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Normélio Rosa. Quarteirão: Av. Borges de Medeiros, Rua Jerônimo Coelho, Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Duque de Caxias. Bairro: Centro;

IV – Imóvel 11: Av. Neusa Goulart Brizola, um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 35.465, lv. 2, fl. 1, da 1ª Zona, localizado na Av. Neusa Goulart Brizola, distante 18,80m da Av. Cel. Lucas de Oliveira, com área de 84,80m² e com as seguintes medidas e confrontaçõs: a norte mede 24,83m no alinhamento da Av. Neusa Goulart Brizola; a sudoeste mede 22,67m e limita-se com propriedade particular; a sudeste é composto por 3 (três) segmentos a saber: 2,60m; 0,80m e 4,82m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Neusa

Goulart Brizola, Av. Cel. Lucas de Oliveira, Rua Vicente da Fontoura e Av. Protásio Alves. Bairro: Petrópolis; e

V – Imóvel 13: Rua Dom Pedro II, nº 968, um imóvel, com área de 126,40m², parte de um todo maior, matriculado sob nº 120.607, lv. 2, fl. 1, do Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 968, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 13,80m no alinhamento da Rua Dom Pedro II; a norte mede 9,60m alinhamento da Rua General Couto de Magalhães; a sul mede 7,47m e limita-se com propriedade particular; a oeste mede 16,30m e limita-se com o imóvel localizado na Rua General Couto de Magalhães, nº 1461. Quarteirão: Rua Dom Pedro II, Rua General Couto de Magalhães, Rua Honório Silveira Dias e Av. Cristóvão Colombo. Bairro: Higienópolis.

Art. 2º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes dos Termos de Permissão de Uso Oneroso, a serem firmados com os Permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 23 de 18.12.09 (processo 1.52468.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA DOS SANTOS PERONEO	816155/1	PROFESSOR	SMED	27.4.2006 a 26.4.2009
ROCHELE MARCELLO DA SILVA	516895/2	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
JOSSIANE BOYEN BITENCOURT	523255/4	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
FABIANE BORGES PAVANI	237751/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALINE ROCHA MENDES	396397/2	PROFESSOR	SMED	3.5.2006 a 2.5.2009
KARINE QUADROS DA SILVA	817226/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 24 de 18.12.09 (processo 1.52469.09.3).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
HALEX BRASCO PAMPANELLI	816180/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
TAIS COSTA	498261/3	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL	819004/1	PROFESSOR	SMED	2.6.2006 a 1.6.2009
SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA	816386/1	PROFESSOR	SMED	27.4.2006 a 26.4.2009
BETHANIA REIS RODRIGUES	816325/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 25 de 18.12.09 (processo 1.52473.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GABRIELA NOBRE BINS	816258/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
MARLENE LUCIA MEURER LEMES	816222/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009

MELISSA MACHADO TERRA	816362/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
PAULA SANTOS FLORES	816210/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
TANIA MARCIA TOMASZEWSKI	816234/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
THAIS MENNA BARRETO	470380/2	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 30.6.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 26 de 18.12.09 (processo 1.52474.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	619957/1	MEDICO	SMS	12.5.2006 a 11.5.2009
FABIO VIEIRA DE AGUIAR	376052/2	MEDICO	SMS	30.5.2006 a 29.5.2009
CIRO DE OLIVEIRA COSTA	482770/2	MEDICO	SMS	5.6.2006 a 4.6.2009
VANILUCE FORTES RUHLING	605880/2	MEDICO	SMS	5.6.2006 a 4.6.2009
MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA	822350/1	MEDICO	SMS	26.6.2006 a 25.6.2009
ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	823925/1	MEDICO	SMS	10.7.2006 a 9.7.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 27 de 18.12.09 (processo 1.52470.09.1).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIEL DE VASCONCELOS	817913/1	MEDICO	SMS	9.5.2006 a 8.5.2009
TATIANE DA SILVA DA ROSA	355498/2	PROFESSOR	SMED	9.5.2006 a 8.5.2009
MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA	240488/3	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
MATEUS GONÇALVES	817202/1	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
ANA FELÍCIA GUEDES TRINDADE	817949/1	PROFESSOR	SMED	11.5.2006 a 10.5.2009
VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	818012/1	PROFESSOR	SMED	11.5.2006 a 10.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 28 de 18.12.09 (processo 1.52471.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	818085/1	PROFESSOR	SMED	12.5.2006 a 11.5.2009

ADRIANE ESTER BULOW	817986/1	PROFESSOR	SMED	15.5.2006 a 14.5.2009	MARCIO DALL AGNESE	296378/2	MEDICO	SMS	24.2.2006 a 23.2.2009
MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	667861/1	PROFESSOR	SMED	15.5.2006 a 14.5.2009	TANARA WEISS	453381/2	MEDICO	SMS	2.3.2006 a 1.3.2009
SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI	818103/1	PROFESSOR	SMED	16.5.2006 a 15.5.2009	ANDREIA KIST FERNANDES	479990/6	MEDICO	SMS	6.3.2006 a 5.3.2009
LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI	818413/1	PROFESSOR	SMED	22.5.2006 a 21.5.2009	LEONARDO CARVALHO FRAGA	388420/2	MEDICO	SMS	7.3.2006 a 6.3.2009
REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO	818930/1	MEDICO	SMS	26.5.2006 a 25.5.2009	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	811406/1	MEDICO	SMS	10.3.2006 a 9.3.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 29 de 18.12.09 (processo 1.52472.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO	819922/1	PROFESSOR	SMED	6.6.2006 a 5.6.2009
ELIANE HERZOG PELLEGRINI	420582/2	PROFESSOR	SMED	7.7.2006 a 6.7.2009
LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT	509880/5	PROFESSOR	SMED	18.8.2006 a 17.8.2009
NISSIA FORTES SAUER	829708/1	PROFESSOR	SMED	22.8.2006 a 21.8.2009
LUCIANO ROCHA DA SILVA	830243/1	PROFESSOR	SMED	23.8.2006 a 22.8.2009
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRINI	829990/1	PROFESSOR	SMED	25.8.2006 a 24.8.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 30 de 18.12.09 (processo 1.53802.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GRACIANO LORENZI	479357/2	PROFESSOR	SMED	9.5.2006 a 8.5.2009
ROSANE FERNANDES CAMPANI	818863/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES	819260/1	PROFESSOR	SMED	30.5.2006 a 29.5.2009
DENISE BRINQUES MAIA	532440/2	PROFESSOR	SMED	31.5.2006 a 30.5.2009
MARCIA LOSADA	442784/3	PROFESSOR	SMED	19.6.2006 a 18.6.2009
FLORENCE RIBEIRO BARRETO	820500/1	PROFESSOR	SMED	13.6.2006 a 12.6.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 31 de 18.12.09 (processo 1.53803.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RUTE MASIEL	817044/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO	502306/2	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
SILVIA BORTOLAS	816878/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	817056/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	527390/6	PROFESSOR	SMED	5.5.2006 a 4.5.2009
ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	816969/1	PROFESSOR	SMED	5.5.2006 a 4.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 32 de 18.12.09 (processo 1.53804.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RAFAELA APRATO MENEZES	480402/2	MEDICO	SMS	23.2.2006 a 22.2.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 33 de 18.12.09 (processo 1.53805.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RODRIGO HOFFMEISTER SILVA	286105/2	MEDICO	SMS	31.3.2006 a 30.3.2009
PATRICIA TURNES EDOM	814201/1	MEDICO	SMS	10.4.2006 a 9.4.2009
GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	464147/2	MEDICO	SMS HPS	28.4.2006 a 27.4.2009
JEFFERSON WAGNER	817238/1	MEDICO	SMS	9.5.2006 a 8.5.2009
ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA	817998/1	MEDICO	SMS	11.5.2006 a 10.5.2009
MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	824589/1	MEDICO	SMS	11.7.2006 a 10.7.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 34 de 18.12.09 (processo 1.53806.09.3).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
TANISE MULLER RAMOS	816246/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER	821138/1	PROFESSOR	SMED	12.6.2006 a 11.6.2009
TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS	821140/1	PROFESSOR	SMED	12.6.2006 a 11.6.2009
ELIS REGINA DE ABREU	822544/1	PROFESSOR	SMED	22.6.2006 a 21.6.2009
ANELISE DIEHL FABRICIO	816090/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	779560/1	PROFESSOR	SMED	1.7.2005 a 30.6.2008

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 35 de 18.12.09 (processo 1.53807.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARA ELOISA CERATTI SCALCO	818887/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	818905/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO	818929/1	PROFESSOR	SMED	30.5.2006 a 29.5.2009
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1	PROFESSOR	SMED	31.5.2006 a 30.5.2009
ELISABETH DOS REIS MORAES	251097/2	PROFESSOR	SMED	1.6.2006 a 31.5.2009
ROSELAINÉ PORTO MAIA	816143/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 36 de 18.12.09 (processo 1.53808.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio	<b>DECLARA</b> estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 40 de 18.12.09 (processo 1.55169.09.0).
CLAUDEMIR TRAPP	318623/2	MEDICO	SMS	3.3.2006 a 2.3.2009	Nome
MARCIA TERESINHA JURACH	812654/1	MEDICO	SMS HPV	27.3.2006 a 26.3.2009	Matr.
ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	401526/2	MEDICO	SMS	27.3.2006 a 26.3.2009	Cargo
BETANIA LEVIEN PIRES	816957/1	PROFESSOR	SMED	3.5.2006 a 2.5.2009	Secretaria
CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962/2	PROFESSOR	SMED	4.5.2006 a 3.5.2009	Período de estágio
SIBELE LESSA BREYER PACHECO	817007/1	PROFESSOR	SMED	4.5.2006 a 3.5.2009	CRISTIANO DINIZ DE SOUZA
					808973/1
					GUARDA MUNICIPAL
					230940/2
					MEDICO
					824565/1
					MEDICO
					397456/2
					MEDICO
					399751/2
					MEDICO
					821710/1
					MEDICO

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 37 de 18.12.09 (processo 1.55166.09.1).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901/1	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	546486/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
CAMILA MARQUES VIGOLO	831041/1	PROFESSOR	SMED	4.9.2006 a 3.9.2009
CRISTIANE SCHARDONG	830231/1	PROFESSOR	SMED	25.8.2006 a 24.8.2009
CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	778737/1	PROFESSOR	SMED	14.6.2005 a 13.6.2008

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 38 de 18.12.09 (processo 1.55167.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LEZI JACQUES FLEISCHMANN	816416/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA CLAUDIA DAL IGNA	477269/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	382088/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER	816301/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
NADIA HERTER MANCUSO	816313/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	816740/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 39 de 18.12.09 (processo 1.55168.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA BEILER	816295/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES	816118/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALTEMIR DE OLIVEIRA	816167/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
KATHIA SCHAFER GANDOLFI	816337/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
LIA JARDIM RODRIGUES	816349/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
LUCIANE DE MELO GONÇALVES	816106/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 41 de 18.12.09 (processo 1.55170.09.9).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	819077/1	ENG.	SMAM	1.6.2006 a 31.5.2009
PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA	818784/1	ENG.	SMAM	23.5.2006 a 22.5.2009
JARDIM		AGRONOMO		
CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	203418/3	ENG.	SMAM	30.5.2006 a 29.5.2009
CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618/1	ENG.	SMAM	19.6.2006 a 18.6.2009
RUY PEZZI DE ALENCASTRO	825077/1	MEDICO	SMS	17.7.2006 a 16.7.2009
MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	279095/4	MEDICO	SMS	29.8.2006 a 28.8.2009

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 291 de 13.12.09 (processo 1.48531.09.0).

NOME: VANESSA PINHEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 16070.5/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 293 de 13.12.09 (processo 1.48526.09.6).

NOME: ROSANE SAINT DENIS SALOMONI MATRÍCULA: 96961.0/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 294 de 13.12.09 (processo 1.48520.09.8).

NOME: JULIANA RIBEIRO DE VARGAS MATRÍCULA: 85044.8/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 295 de 13.12.09 (processo 1.48523.09.7).

NOME: LEONETE CASSOL MATRÍCULA: 96975.0/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 296 de 13.12.09 (processo 1.56284.09.8).

NOME: SÔNIA REGINA DA SILVA PEDROSO MATRÍCULA: 47621.6/05

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.12.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 297 de 13.12.09 (processo 1.48527.09.2).

NOME: LETÍCIA MARLISE PETRY MATRÍCULA: 55964.0/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 298 de 13.12.09 (processo 1.50738.09.7).

NOME: CHRISTINE FARIAS SOUZA MATRÍCULA: 26256.3/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 299 de 13.12.09 (processo 1.48524.09.3).

NOME: RICARDO CARLOS BINS NETO MATRÍCULA: 96928.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 300 de 13.12.09 (processo 1.48514.09.8).

NOME: CLÁUDIA ESTIMA SARDO MATRÍCULA: 96945.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 301 de 13.12.09 (processo 1.48521.09.4).

NOME: LAURA SENNA FERREIRA MATRÍCULA: 96940.3/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31.08.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 302 de 15.12.09 (processo 1.57444.09.9).

NOME: CARINE DE OLIVEIRA FRANK MATRÍCULA: 96671.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 21.08.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 303 de 15.12.09 (processo 1.57451.09.5).

NOME: MARIA APARECIDA SIMÕES MATRÍCULA: 17613.0/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 28.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 304 de 15.12.09 (processo 1.51465.09.4).

NOME: PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ MATRÍCULA: 53594.4/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 305 de 15.12.09 (processo 1.57453.09.8).

NOME: ALINE RUSSO DA SILVA MATRÍCULA: 43418.0/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 28.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 306 de 15.12.09 (processo 1.50086.09.0).

NOME: MAURA CRISTINA STORTTI ROSA MATRÍCULA: 28332.3/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 308 de 16.12.09 (processo 1.56285.09.4).

NOME: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES MATRÍCULA: 97596.8/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 19.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 310 de 17.12.09 (processo 1.54206.09.0).

NOME: VERA REGINA SCHAEFER MATRÍCULA: 24212.6/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 311 de 17.12.09 (processo 1.48516.09.0).

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN MATRÍCULA: 14202.8/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 312 de 17.12.09 (processo 1.51464.09.8).

NOME: ALINE ROCHA MENDES MATRÍCULA: 39639.7/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 313 de 17.12.09 (processo 1.48533.09.2).  
NOME: MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 39454.6/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M3  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 17.12.09, (processo 3.5530.09.1).

**NOMEIA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, para exercer o cargo em comissão de chefe da Distrital Sul de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 17.12.09, (processo 3.5530.09.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** o Comitê Gestor do Projovem Urbano, nomeando para compô-lo ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, secretário municipal da Juventude; CLECI MARIA JURACH, secretária municipal da Educação; CLÓVIS MAGALHÃES, secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico; e KEVIN KRIEGER, presidente da FASC; tendo, todos, por suplentes seus adjuntos, com base na Lei Federal 11129 de 30.6.05, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na Lei Federal 11692 de 10.6.09, que rege o referido Programa e no Decreto 6629 de 4.11.08, que regulamenta o Programa, através da Portaria 8 de 6.1.10.

**DISPENSA** ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279 e nomeia TAIS ENDRES REIS, 539160, ambas guardas-municipais da SMDHSU, como gestora municipal do Projeto Bolsa Formação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, conforme Convênio de Cooperação Federativa/MJ/Nº 03/2007, através da Portaria 6 de 5.1.10.

**MODIFICA** a composição da Portaria 81 de 22.5.09, incluindo ADELTO ROHE, 27692.6/1, como suplente da SMIC, na Comissão Municipal de Serviços Funerários, em substituição a JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, a contar de 10.12.09, em conformidade com o art. 4º, “caput” da Lei Complementar 373/96, combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto 11513/96, através da Portaria 7 de 6.1.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 18/11/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2400 de 16.12.09 (processo 1.62534.09.2).

NOME: ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA  
MATRÍCULA: 97863.5/1  
CARGO: AUXILIAR DE COZINHA CÓDIGO: AC10802  
Lotação: SMED

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA** os servidores, através da Portaria 2401 de 16.12.09 (processo 1.62230.09.3).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
15612.0 02	MICHELLE BICALHO ANTUNES	18/11/09	31/12/09

28288.4 01	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	14/11/09	30/12/09
50327.0 01	MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	16/11/09	31/12/09
96753.4 01	AUDREY FALAVIGNA OSORIO	23/11/09	31/12/09

CARGO: PROFESSORES

Lotação: SMED

OBJETO: para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE COMPRAS, 13603010, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 358 de 11.12.09.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP40307, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.10.09 a 30.10.09, através da Portaria 359 de 11.12.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 50544/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP40307, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10307, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 30.09.09 a 12.10.09, através da Portaria 360 de 14.12.09.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10.09 a 31.10.09, através da Portaria 361 de 11.12.09.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01.10.09 a 06.10.09, através da Portaria 362 de 11.12.09.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.10.2009 a 26.11.2009, através da Portaria 363 de 16.12.09.

**DESIGNA** ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de férias, de 30.11.09 a 14.12.09, através da Portaria 364 de 17.12.09.

**DESIGNA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DESTA SMF substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 30.11.2009 a 14.12.2009, através da Portaria 365 de 17.12.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 09 a 11/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 2ª OFICINA NACIONAL DA AGENDA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 708, de 17.12.2009 (proc. 1.59830.09.3).

**CONCEDE** autorização a ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, matrícula 79575.9/04, Professor, para afastar-se do Município no período de 21 a 22/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA ESCOLA SEM HOMOFobia, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 709, de 17.12.2009 (proc. 1.52512.09.6).

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, matrícula 34659.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 30/11/2009 a 05/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da SEXTA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS – CONFINTEA VI, realizada em Belém/PA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 710, de 17.12.2009 (proc. 1.59029.09.9).

**DESIGNA** ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 10.11.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 686 de 07.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.62714.09.0, designando BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor, como sindicante e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 245 de 17.12.09. Retificado

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileira de Medicina de Família e Comunidade”, de 3 a 6.12.09, em Florianópolis, SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 901 de 18.12.09 (processo 1.52322.09.2).

**AUTORIZA** CLARA LENI HARTMANN HILBGERT, 35808.6/01, a se afastar de suas funções para participar do “Curso de Histeroscopia Diagnóstico e Cirurgia”, de 23 a 25.11.09, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 910 de 22.12.09 (processo 1.52552.09.8).

**MODIFICA** a Portaria 934/09, quanto ao cargo dos servidores Carlos Américo Biscardi, matrícula 88255.3 para Assessor da CGATA; Márcia Valéria Brasil, matrícula 7025.0 para Assessora do HPS e Luiz Carlos Seligmann, matrícula 20018.1, para Coordenador da GRSS, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação abaixo, através da Portaria 7 de 5.1.10.

NOME	MATR.	CARGO
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Assessor da CGAFO
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo

LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Coordenador da GRSS
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/ Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador -Geral

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003 substituindo LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, por motivo de férias, de 02/12/2009 a 16/12/2009, através da Portaria 280 de 2.12.09.

**DESIGNA** JÚLIO DA SILVA LOPES, 271667/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 084478/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23/11/09 a 07/12/09, através da Portaria 281 de 2.12.09.

**DESIGNA** JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/ SMAM, 1114, 20502008 substituindo DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, por motivo de férias, de 30/11/09 a 14/12/09, através da Portaria 282 de 2.12.09.

**DESIGNA** MÍRIA PERES MARTINS, 436620/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I DA SUPERVISÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS/SMAM, 1113, 20801001 substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 373282/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104.06, por motivo de licença-prêmio, de 30/11/09 a 14/12/09, através da Portaria 283 de 2.12.09.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO FARIA, 073249/1, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 345924/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de férias, de 02/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 284 de 2.12.09.

**DESIGNA** MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA SEÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS/DPC/SUPPJ/SMAM, 1115, 20502003 substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/09 a 15/12/09, através da Portaria 285 de 3.12.09.

**DESIGNA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DO SETOR DE CADASTRO/SECD/DPC/SUPPJ/SMAM, 1113, 20302001 substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/09 a 06/12/09, através da Portaria 286 de 3.12.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, e FERNANDA BARRETO PIATELLI, 15960.0, como ordenadores de despesas do Departamento de Es-gotos Pluviais para o exercício de 2010, através da Portaria 168 de 29.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, a se afastar do Município para viajar a Florianópolis, SC, onde participará do “21º Encontro Nacional de Recreação e Lazer”, de 5 a 8.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 138 de 16.12.09.

**AUTORIZA** a professora LORENA HAUBERTH DE LIMA PIMENTEL, 301374/01, a se afastar do Município para viajar a Florianópolis, SC, onde participará do “21º Encontro Nacional de Recreação e Lazer”, de 5 a 8.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 139 de 16.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, matrícula 89.505.5 como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/01/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 1/10.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55634.09.5** - CONCEDE, em 28.12.09, à servidora SUSANA MOREIRA VENTURA, matrícula 91539.0/01, monitor, da SMED, licença maternidade complementar (cód. 48), de 90 dias, a contar de 31/10/2009, com base no art. 154-A, inciso II e §§ 1º e 2º, da LC 133/85, incluído pela LC 499/2003 e 60 dias de benefício assistencial (cód. 56), a contar de 29/01/2010, com base no art. 153, da LC 133/85, alterado pela LC 593/2008, com a respectiva retribuição pecuniária total.

**Processo 1.60734.09.4** - INDEFERE, em 28.12.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LOURDES HELENA MELO DOS SANTOS, matrícula 51157.5/02, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA**

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

#### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2010**, da Portaria nº 455, de 11.09.2008, que convocou o funcionário JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 702, de 30.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROSEMARE MAIDANA DA SILVA, matrícula nº 5092-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 17.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 705, de 30.12.2009 (Processo nº 6002/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55744.09.5** - Defere, em 28.12.09, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 17 a 21, 24 a 28, e 31.8.09, apresentado por ROBERTO SOARES DE SOUZA, 7401.1/04, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido no período das faltas à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no pronunciamento da chefia.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.52210.09.0** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, matrícula 39431.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da LC 133/85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.4628.06.3** – Relota o servidor GLIMAR CARRÃO DA SILVA, Gari, matrícula 658859, da DVI para o SVG – Setor de Praças e jardins, a contar de 14/12/2009.

**Processo 3.3096.06.8** – Relota o servidor LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, Gari, matrícula 628594, da DVI para o SVG – Setor de Praças e Jardins, a contar de 14/12/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47210.09.5** - Indefere o pedido de manutenção do benefício de pensão de DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CONCLUIR** o Termo de Compromisso 156 de 27.2.09, de RODOLFO DE SOUZA RIBEIRO, 88811.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 28.12.09, através da solicitação de conclusão de estágio 111.

**CONVOCA** JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 704, de 30.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula nº 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2009, conforme Portaria nº 695, de 29.12.2009.

**DESIGNA** MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 699, de 29.12.2009.

**DESIGNA** DÉCIO BRASIL GAVA, matrícula nº 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 700, de 29.12.2009.

**DESIGNA** JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria nº 703, de 30.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** CARLA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1436-5, Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, no período de 04.01.10 a 23.01.10, em substituição a Sandro Pires Brenner, matrícula nº 2598-2, em férias, conforme Portaria nº 690, de 29.12.2009.

**DESIGNA** OSCAR FERRAZ BURGER, matrícula nº 1985-1, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, matrícula nº 2704-9, em férias, conforme Portaria nº 691, de 29.12.2009.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 21.01.10 a 09.02.10, em substituição a Tiago Pires Fidelis da Luz, matrícula nº 4318-2, em impedimento, conforme Portaria nº 698, de 29.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2009, conforme Portaria nº 694, de 29.12.2009.

**DISPENSA** SANDRO PIRES BRENNER, matrícula nº 2598-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 696, de 29.12.2009.

**DISPENSA** MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 697, de 29.12.2009.

**DISPENSA** JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria nº 701, de 30.12.2009.

**DISPENSA** DÉCIO BRASIL GAVA, matrícula nº 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 706, de 29.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** A ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 22.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 689, de 29.12.2009.

# Documentos oficiais

## GABINETE DO PREFEITO

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROJETO DO MOBILIÁRIO URBANO DE PORTO ALEGRE

- O Município de Porto Alegre (RS) comunica a abertura de prazo para apresentação, pela iniciativa privada, de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para o desenvolvimento e implementação do Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, que tem como objetivo a remodelação, padronização, definição, dimensão e forma de utilização do mobiliário urbano do Município. Neste sentido, o objetivo precípuo do projeto é tornar o mobiliário urbano de Porto Alegre uma “atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada a satisfazer a coletividade em geral”, na forma de serviço público.
- A abertura do prazo visa a elaboração, pelos interessados, de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, que devem abranger, inclusive, a viabilidade econômica e a modelagem institucional necessárias à implementação de novo projeto para o mobiliário urbano de Porto Alegre.
- Os interessados, individualmente ou em consórcio, deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente Aviso, apresentar à Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Município de Porto Alegre (SMGAE), sua MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com proposta para desenvolver os estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, destinados à estruturação da modelagem e implementação do mobiliário urbano para Porto Alegre. Cada interessado, juntamente com sua proposta, deverá: a) fornecer cópia autenticada de seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b) indicar as empresas contratadas e os profissionais autônomos que serão utilizados na realização dos estudos, contendo seus nomes, endereços, capacitação técnica e o respectivo escopo do trabalho de cada um; c) apresentar, quando em consórcio, as informações solicitadas nos itens “a” e “b” para cada uma das empresas consorciadas, o respectivo Protocolo de Intenção de constituição do consórcio, bem como indicar a empresa líder, que representará o consórcio perante o Município.
- Os estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica prestados a partir desta MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE são meramente referenciais, ficando a critério da Administração Pública Municipal a verificação da compatibilidade destes com o Projeto apresentado, cuja modelagem será explicitada, se for o caso, nos Editais de Licitação e Contratos para o Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, podendo ser adotadas quaisquer formas de contrato previstas na legislação de regência. A aceitação integral de algum estudo apresentado na MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em posterior processo licitatório, se houver, não gerará obrigação de contratação de seu autor ou responsável pela Administração Pública Municipal. Os estudos apresentados pelos interessados no prazo estabelecido poderão, a critério do Município de Porto Alegre, ser utilizados na confecção dos editais e dos contratos

relativos ao Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre. Da mesma forma, a entrega da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE não gera qualquer obrigação de utilização dos estudos apresentados ou de realização da licitação, por parte da Administração Pública. O recebimento da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE não configura abertura de procedimento de pré-qualificação para licitação do Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, não devendo esse procedimento ser interpretado como início de contratação ou garantia de contratação futura relativa a qualquer projeto a ser desenvolvido pelo Município, o qual não poderá ser considerado responsável pela não realização de posterior processo licitatório relativo ao Projeto.

Os interessados serão exclusivamente responsáveis pelos custos decorrentes de sua MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e não receberão nenhum ressarcimento ou reembolso, por parte da Administração Pública Municipal, de qualquer despesa realizada. As despesas realizadas pelo autor ou responsável pelos estudos, uma vez aprovadas pela Comissão Técnica designada, serão ressarcidas pelo(s) licitante(s) vencedor(es) de posterior(es) licitação(ões), se houver, desde que os estudos sejam efetivamente nela utilizados e o autor ou responsável não participe ou, caso participe, não se sagre vencedor do certame.

As informações necessárias à elaboração dos estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, objeto dessa MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, poderão ser obtidas junto ao Protocolo do Gabinete do Prefeito, com sede à Praça Montevideo, nº 10 – 1º andar, bairro Centro, em Porto Alegre/RS, e serão disponibilizadas em envelope lacrado aos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2010, no local indicado. O prazo para a apresentação dos estudos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta solicitação.

Os interessados deverão encaminhar, até às 18 h do dia 08 de março de 2010, correspondência oficial emitida em papel timbrado do interessado, devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado com destinação à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no mesmo endereço em que foram retiradas as especificações técnicas, com o assunto: “MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROJETO DO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE”, devendo expressar interesse em realizar os serviços em questão. Além disso, deverá fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, projetos estruturados e estudos publicados.

Maiores informações através do telefone: (51) 32893788.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

NELCIR TESSARO, Prefeito, em exercício.

### ESECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 1/10**  
**CP 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**CARTOGRÁFICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coor-

denação de Seleção e Ingresso, torna público:

1.A homologação das inscrições do presente Concurso Público, conforme listagem contida do Anexo I deste edital.

2.Como estipulado no item 9 do Edital 222/09, o prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias 8 de janeiro de 2010, 11 de janeiro de 2010 e 12 de janeiro de 2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3.Conforme item 8 do Edital 222/09, a prova será realizada no dia 7 de fevereiro de 2010 em local e horário a ser divulgado posteriormente.

#### ANEXO I

##### INSCR. CANDIDATO

17096 Adriano Gonçalves da Silva  
17101 ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER  
17139 ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA  
17121 ANDRÉ TADASHI MATSUOKA  
17093 Christiane da Silva Santos Salomoni  
17103 Cleomir Paolazzi  
17104 CRISTIANE THIEMI MATSUOKA  
17107 DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN  
17119 Eduardo da Silva Valenti  
17144 ELEN MARTEN DE LIMA  
17088 INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE  
17110 Isadora Hauser Lopes  
17114 JUSSYER JONNY GÖTZ  
17091 Leonardo Monteiro Brys  
17130 Luciane Nunes da Silva  
17136 LUIZ FELIPE VELHO  
17132 MARCIO COLARES DE LEMOS  
17128 Paula Maki Yamashiro  
17084 Rafael Oliveira Silveira  
17108 Riveino de Almeida  
17126 RODRIGO FLORIANO DE SOUZA  
17105 Rodrigo Yoshiaki Kuriyama  
17082 Samuel Basso  
17109 Thiago Alexandre Marques Thomaz  
17094 Tiago Rutsatz Salomoni  
17117 VAGNER CONCEIÇÃO NUNES

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 2 CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

##### ARQUITETO

11º Lugar: KATIA ASSIS DA SILVEIRA

2º Afro-brasileiro: JULIANA BARCELOS MAGALHAES

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 143/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Associação Comunitária Jardim da Fapa
- Clube de Mães Corrente Infinita
- Obra Social Imaculada Coração de Maria – OSICOM
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção
- Lar de São José
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento
- Associação Lar Santa Rita
- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância
- Associação Moradores da Vila São Pedro
- Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo
- Lar Espírita José Simões de Mattos
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- Cruz Vermelha Brasileira – Filial do RS
- Instituto Vida Solidária
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier
- Associação de Liga de Amparo aos Necessitados
- Associação Beneficente Amurt Amurtel
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal
- Clube de Mães Rubem Berta II
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado
- Círculo Operário PortoAlegrense
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu
- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca
- Instituto Recriar
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Fundação Sol para Reconstrução Social
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello
- Projeto Vida Nova da Restinga
- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
- Clube de Mães União Esperança
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social
- Fundação Casemiro Bruno Kurtz
- Associação CT – Centro Terapêutico
- Instituto Santa Luzia
- Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa
- Centro Infantil Renascer da Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VALERIA CORREA DOS SANTOS, CNPJ-003514018/0001-08 e inscrição municipal 217391-29, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 0001 a 050, usados, sendo registrada a ocorrência sob. no 201001066960331- em 06.01.2010-Delegacia online-RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

**VALERIA CORREA DOS SANTOS**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LEVER ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA., CNPJ 00.928.186/0001-43 e Inscrição Municipal nº 148257.2.4, comunica o extravio das Notas fiscais nºs 001 a 0500, sem uso ou usadas, e do Livro ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 08/12/2009, na 9ª. DP.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

**LEVER ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA.**





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 001.058568.09.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Radio Taxi Gaúcha Ltda Me.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00.  
**PRAZO:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2541339039730100-1.  
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**EDITAL 1/10**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 26 de janeiro do ano de 2010, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**SÉRGIO LEWIN**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001 104677 09 0 (001 037603 09 4, 001 101908 09 1)

Recorrente: RL2 MÍDIA LTDA.

**ANDRE BRUM DE SÁ**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 001 104744 09 0 (001 062305 08 5, 001 101849 09 5)

Recorrente: AST SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**ANDRÉ BRUM DE SÁ,**  
Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PESQUISA  
DE MERCADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no Processo 001.019823.09.6 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO para a contratação de empresa que fará o seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até as 17h do dia 12 de janeiro de 2010 na Av. Siqueira Campos, 1300 – sala 745. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do item II do anexo único do contrato registrado no processo 42335/Procuradoria-Geral do Município por mais dez dias corridos, a contar desta publicação.  
**PROCESSO 001.013535.08.0**  
Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO  
4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 13/05**

**MODALIDADE:** Convite 28/05, Processo 008.009135.05.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** O Contrato não sofrerá reajuste nos valores, uma vez que não há previsão contratual e houve consentimento da contratada em permanecer cobrando os valores já praticados.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa Financeira.

**TOMADA DE  
PREÇO 21/09**

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 27 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE  
PREÇOS 23/09**  
PROCESSO 001.069092.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços 23/09, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de janeiro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CDR-W virgem.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**RESULTADO JULGAMENTO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 1/09**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS comunica que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., contra desclassificação de sua Proposta de Preço e a classificação da proposta de preço da empresa DCM Healthcare Gás Systems Ltda, foi indeferido pela Comissão Especial de Licitação e ratificado pela Autoridade Superior.

A íntegra do julgamento dos Recursos encontra-se no Serviço de Licitações e Patrimônio do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, localizado na Av. Independência 661, 7º andar, sala 717.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**CARLOS JORGE F DA ROSA,** Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO  
PRESENCIAL 38/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cubos e tambores frum.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de janeiro de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de dispositivo refletivo.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de janeiro de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 21 de janeiro de 2010;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 21 de janeiro de 2010;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 21 de janeiro de 2010.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 347/09**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 100/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de kit de embreagem  
**VIGÊNCIA:** Seis meses  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.300,00  
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE da Secretaria de Obras e Viação, no uso de suas atribuições, face artigo 226 da Lei Complementar 284/92, notifica de multa por obra irregular através do auto de infração 177961, o Senhor Vladimir Bergier Dietrichkeit, CPF 288556098-31, proprietário do imóvel localizado na Rua Felipe Camarão 230 apto 202.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

**PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO,**  
Diretor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.053996.09.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Editora Fórum Ltda - CNPJ: 41.769.803/0001-92

**OBJETO:** Assinatura anual dos seguintes periódicos: Revista de Direito Administrativo, Revista de Direito Constitucional e Revista de Direito Processual, Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista Fórum de Direito Tributário, Revista Brasileira de Direito Municipal, Revista Brasileira de Direito Público, Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Revista de Direito do Terceiro Setor, Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Biblioteca Digital de Interesse Público, Revista Brasileira de Direito Processual, Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira de Direito Eleitoral, Fórum Jacoby de Gestão Pública, Revista de Direito Público de Economia.

**VALOR:** R\$ 28.315,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

# Começa no fim de semana o circuito de vôlei de praia 2010

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Entre as diversas atividades programadas para os meses de verão, o Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia 2010 promete agitar as quadras de areia do parque Marinha do Brasil nos finais de semana. Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a primeira etapa acontece no sábado, e domingo.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no local, das 14h às 14h30. Os jogos do masculino serão disputados aos sábados e domingos e do feminino somente aos domingos.

As duplas participantes não precisam competir em todas as etapas. Da mesma forma, um atleta pode competir em diferentes etapas formando dupla com outros competidores. Para esse ano, está prevista a competição da categoria mais de 40 anos. Se houver no mínimo quatro duplas inscritas, os jogos acontecerão nas etapas dos dias 23 de janeiro e 20 de fevereiro.

Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º lugares em cada etapa. No final da competição, as três melhores duplas e os seis melhores atletas individuais receberão troféus. O Circuito



Os jogos femininos serão disputados aos domingos

Porto Alegre de Vôlei de Praia tem o apoio da Federação Gaúcha de Volley-ball.

Informações podem ser obtidas de segundas a sextas pelos telefones 3289-4866 e 3289-4873, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, ou pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

## Plantão em Saúde Mental do IAPI atende pacientes de 46 bairros

Criado há pouco mais de seis meses, o Plantão de Emergência em Saúde Mental do IAPI (rua Valentim Vicentini, s/nº, junto ao Centro de Saúde IAPI) atende pacientes em situação de urgência em saúde mental de 46 bairros da Capital. Desde 15 de junho de 2009, quando foi inaugurado, foram atendidas 2.124 pessoas.

De acordo com dados do mês de dezembro, a maioria dos pacientes (49%) tem entre 21 e 40 anos, e 40% dos atendimentos decorrem da dependência química. “Com a criação do serviço, foi possível ampliar a assistência ao paciente com doença mental em

Área de abrangência do atendimento (bairros)

Anchieta	Ilhas	Passo das Pedras
Auxiliadora	Independência	Petrópolis
Bela Vista	Jardim Botânico	Protásio Alves
Boa Vista	Jardim Carvalho	Rio Branco
Bom Fim	Jardim do Salso	Rubem Berta
Bom Jesus	Jardim Floresta	Santa Cecília
Centro	Jardim Itu Sabará	Santa Maria Goretti
Chácara das Pedras	Jardim Lindóia	Santana
Cidade Baixa	Jardim São Pedro	São Geraldo
Cristo Redentor	Jardim São Sebastião	São João
Farrapos	Marcílio Dias	Sarandi
Farroupilha	Mario Quintana	Três Figueiras
Floresta	Moinhos de Vento	Vila Ipiranga
Higienópolis	Mont'Serrat	Vila Jardim
Humaitá	Navegantes	
IAPI	Passo da Areia	

Porto Alegre. Estamos estruturados para atender com qualidade e oferecer um tratamento humanizado e diferenciado”, afirmou a coordenadora do setor Maria do Carmo Siqueira da Rocha.

O Plantão é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus. Conta com 16 leitos de observação e uma equipe formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras e assistente social. No local, os pacientes recebem atendimento de urgência para atenuação dos sintomas principais e melhora do quadro clínico. Após o atendimento de urgência são encaminhados para internação ou tratamento ambulatorial.

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA



Equipe atendeu mais de dois mil pacientes desde a criação do serviço

## DMLU conscientiza usuários para melhorar serviços

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Agentes orientam moradores e comerciantes sobre horário de coleta

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está aproveitando o recesso do programa Bota Fora, que atendeu 199 vilas de Porto Alegre durante o ano passado, para fazer uma ação de conscientização no Centro Histórico. A intenção é de informar e esclarecer moradores e comerciantes sobre os diversos tipos de serviços do DMLU e, principalmente, sobre os horários das coletas do lixo.

A solicitação de cooperação da Assessoria Comunitária (Asscom) partiu do gerente de operações da Seção Centro, Franco Marques, que constatou no bairro um grande desordenamento no

descarte cotidiano do lixo. Segundo a coordenadora da Asscom, Cíntia Elizabete dos Santos Ferreira, a ideia é aproximar o DMLU da comunidade e, a partir desse estreitamento de relação, obter um comprometimento maior das pessoas em geral com a limpeza urbana, minimizando o problema de atuação dos catadores informais.

A ação de conscientização no Centro Histórico, iniciada na última semana de dezembro, seria encerrada esta semana, mas a boa aceitação por parte da população aumentou a demanda e levou a uma prorrogação do trabalho por mais uma semana, com abordagem pessoal e distribuição de panfletos. “Muitas pessoas nos agradecem pelos esclarecimentos e nos cumprimentam pela iniciativa”, conta Cíntia. A informação mais solicitada tem sido o horário da coleta seletiva, que acontece duas vezes por semana e sempre no turno da manhã, e a principal orientação que o DMLU leva aos comerciantes do bairro é para não descartarem seu lixo comum nas novas lixeiras de rua.

O trabalho da Asscom também tem recebido o apoio de associações no bairro. O Movimento Viva o Gasômetro e a Associação dos Moradores do Centro são exemplos de parceiros na iniciativa. A ação de conscientização já percorreu as ruas André da Rocha, 24 de Maio, Duque de Caxias, Riachuelo, Fernando Machado, Demétrio Ribeiro e Washington Luís; durante a próxima semana estará inicialmente nas transversais General Canabarro, Vasco Alves e Espírito Santo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abrigos para funcionários do transporte coletivo

Iniciou o processo de discussão preliminar de pauta do projeto de lei que obriga as concessionárias do transporte coletivo de Porto Alegre a instalarem abrigos para os funcionários das empresas nos finais de itinerários.

Entre os equipamentos determinados na proposta estão mesas e cadeiras, dispositivos para aquecer alimentos e instalações sanitárias em conformidade com a legislação. Ainda segundo o texto, o executivo será responsável em determinar como serão as obras nos locais, a forma, dimensões e cores, além do material que poderá ser utilizado. Já as despesas para a execução da Lei correrão por conta das empresas permissionárias e seus consórcios.

### Iluminação: verba será administrada pela Smov

A Câmara aprovou projeto de lei do Executivo que altera o “caput” e o parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, que institui, no Município de Porto Alegre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal. A proposta procura corrigir uma incongruência observada na operacionalização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

No projeto original, a gestão operacional e financeira consta sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), enquanto a execução dos serviços consta sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Pelo projeto aprovado é concentrada a gestão operacional e financeira e a execução e fiscalização da contribuição num só órgão: a Smov.

Ainda de acordo com a proposta aprovada, fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Fundo constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da Smov, no qual será alocado exclusivamente os serviços de iluminação pública.

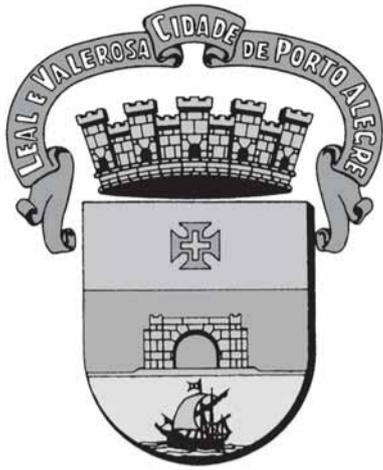
### Equipamentos adaptados nas praças e parques

Os vereadores também aprovaram projeto que prevê a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência física ou mental em áreas públicas de lazer e recreação.

O proponente do projeto observa que, devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiências são, em muitos casos, isoladas, incorrendo na segregação para o acesso e uso dos espaços. Para ele, a garantia de espaços adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Também foi aprovada emenda que diz que as despesas para implementação dos equipamentos referidos na Lei serão disponibilizados por intermédio de aprovações nas leis orçamentárias subsequentes ao vigor do texto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3680 – Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2010

## Verão com muito esporte e lazer na Capital

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) preparou uma série de atividades para a população porto-alegrense nos meses de verão. Até 15 de março, as tarefas de rotina da secretaria entram em recesso para que os professores, monitores, estagiários e funcionários possam se integrar ao Verão Esportivo, ao Verão Recreativo e às Piscinas Públicas, programas de verão desenvolvidos pela SME.

No Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, s/n), a movimentação ocorrerá até 28 de fevereiro, com ativação esportiva, alongamento, dança, ginástica, ginástica chinesa e yoga. As atividades serão realizadas de segundas a quintas-feiras, das 7h30 às 11h30 e das 16h às 20h. Inscrições e mais informações no local ou pelo telefone 3289-8303.

Na praia do Lami, quem quiser poderá participar dos eventos da ativação esportiva, aos sábados e domingos, entre 9 de



Lami terá diversas atividades esportivas em janeiro e fevereiro

janeiro e 28 de fevereiro. Inscrições no local, nos dias dos eventos, das 14h às 18h.

### Programe seu verão

4º Intercentros de Natação - 27 de fevereiro, nas piscinas públicas. Informações: de segunda a sexta, das 8h30h às 12h e das 13h30 às 18h, pelos telefones 3289-4866, 3289-4864 ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

Circuito de vôlei de duplas – aos sábados e domingos, de 9 de janeiro a 28 de fevereiro, nas quadras de areia do Parque Marinha. Inscrições: nos dias e local do evento, das 14h às 18h. Mais informações pelo telefone 3289-4864, com o professor Ricardo, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

Futebol-sete - Campeonato masculino e torneio feminino. Inscrições: de 4 a 15 de janeiro, na av. Erico Veríssimo, nº 843. Mais informações pelo telefone 3232-4234, das 14h às 18h.

Brincalhão no Verão - Ônibus brinquedoteca que oferece atividades de recreação para o público infantil no Lami e na Colônia de Férias, de quartas a domingos, do período de 4 de janeiro e 28 de fevereiro, das 15h às 19h.

Bonde da Cidadania - Ônibus que proporciona a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social diversas atividades. No Verão, leva os atendidos para as piscinas públicas dos Centros de Comunidade e às praias da cidade.

Colônia de Férias – Em parceria com a Smed, atende escolas de diversas regiões. Atividades esportivas e culturais proporcionam momentos de desenvolvimento e de recreação para crianças e adolescentes. A colônia funciona de 4 de janeiro a 28 de fevereiro, de segundas a quintas-feiras, das 14h às 19h, nas escolas municipais. Nas quartas e quintas, as crianças são levadas para banhos na praia do Lami.

Parque Ramiro Souto (Redenção) - De segundas a quintas-feiras de janeiro, das 7h30 às 11h30 e das 16h às 20h, são oferecidos alongamento, caminhada, dança, recreação e yoga na av. Osvaldo Aranha, esquina José Bonifácio. Mais informações pelo fone 3311-4877.

## Porto Verão Alegre começa amanhã

A 11ª edição do Porto Verão Alegre começa na próxima terça-feira, 12, com programação até 11 de fevereiro. Serão mais de 50 espetáculos de teatro profissional, 16 atrações de música e várias atividades culturais paralelas, na maioria gratuitas ao público. O evento conta com apoio da prefeitura.

Teatro de rua, dança, artes plásticas, literatura, ilusionismo, debates de cinema e psicanálise, stand upah, mostra de vídeo, apresentações de teatro na Praça da Cultura do Praia de Belas Shopping e teatro infantil são alguns dos inúmeros eventos previstos no Porto Verão Alegre.

Organizado há onze anos por artistas da Capital, o Porto Verão Alegre é o maior evento cooperativado da América Latina. Surgiu para preencher uma lacuna de oferta cultural que ocorria tradicionalmente em Porto Alegre no período de verão. O evento movimenta diretamente mais de mil artistas, além de bares, restaurantes, transporte público e hotéis.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3362-1061.



Nei Lisboa antecipa as atrações da temporada com shows que abrangem três diferentes repertórios

### Nei Lisboa no Renascença

Hoje, e nas duas próximas segundas-feiras, 18 e 25, Nei Lisboa estará em cartaz no Teatro Renascença, às 21h. São quase trinta músicas no roteiro do espetáculo, abrangendo três

### Projeto Verão Seguro

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A Guarda Municipal iniciou na semana passada o projeto “Verão Seguro”. Serão feitos patrulhamentos pela orla do Guaíba, incluindo as praças existentes no local. O patrulhamento de-

verá acontecer com a passagem de dois motoqueiros da Guarda Municipal, de segunda a sexta-feira, em baixa velocidade, e nos finais de semana será utilizada uma viatura.

A ronda será feita na Esplanada Restinga, Praça Belém Novo, orla de Belém Novo, Praça Apiacá do bairro Serraria, Praça Zeno Simon do bairro Guarujá, orla de Ipanema, praças Bernardo Dreher e Adel Carvalho do bairro Ipanema, e orla do Guaíba.

### Temporada de Piscinas

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



As piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão dis-

poníveis para a população de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer. A expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pela prefeitura.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

diferentes repertórios que Nei levou ao palco no último ano: os maiores sucessos de sua carreira, as surpresas do solo “Lado B”, e as releituras de clássicos internacionais de “Hi Life”.

Acompanhado por Paulinho Supekóvia na guitarra e Luiz Mauro Filho nos teclados, Nei interpreta seus próprios clássicos – como Telhados de Paris (gravada por Zelia Duncan em seu último CD), Pra te Lembrar (sucesso na voz de Caetano Veloso), Relógios de Sol, Cena Beatnik, Verão em Calcutá e muitas mais – e as eternas Bennie & The Jets (Elton John), Live and let die (Paul McCartney) e Guitar man (Bread), entre outras.

Ingressos antecipados a R\$ 25 e na bilheteria do teatro no dia do show a R\$ 30

Descontos:  
20% estudantes  
50% idosos  
50% classe artística

**EXECUTIVO****LEIS, LEIS COMPLEMENTARES e DECRETOS****LEI Nº 10.806, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.**

**Revoga a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.807, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.**

**Altera os incs. I, II e III e o § 1º do art. 36 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, dispondo sobre a padronização das bancas do comércio ambulante de jornais e revistas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os incs. I, II e III e o § 1º do art. 36 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 36. ....”

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 4m (quatro metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 5m (cinco metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças e parques, medindo, no máximo, 6m (seis metros) de comprimento, 4m (quatro metros) de largura e 3,50m (três vírgula cinquenta metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Fabício Benites Bernardes,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.808, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Maracujá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6466 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Flor da Paixão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

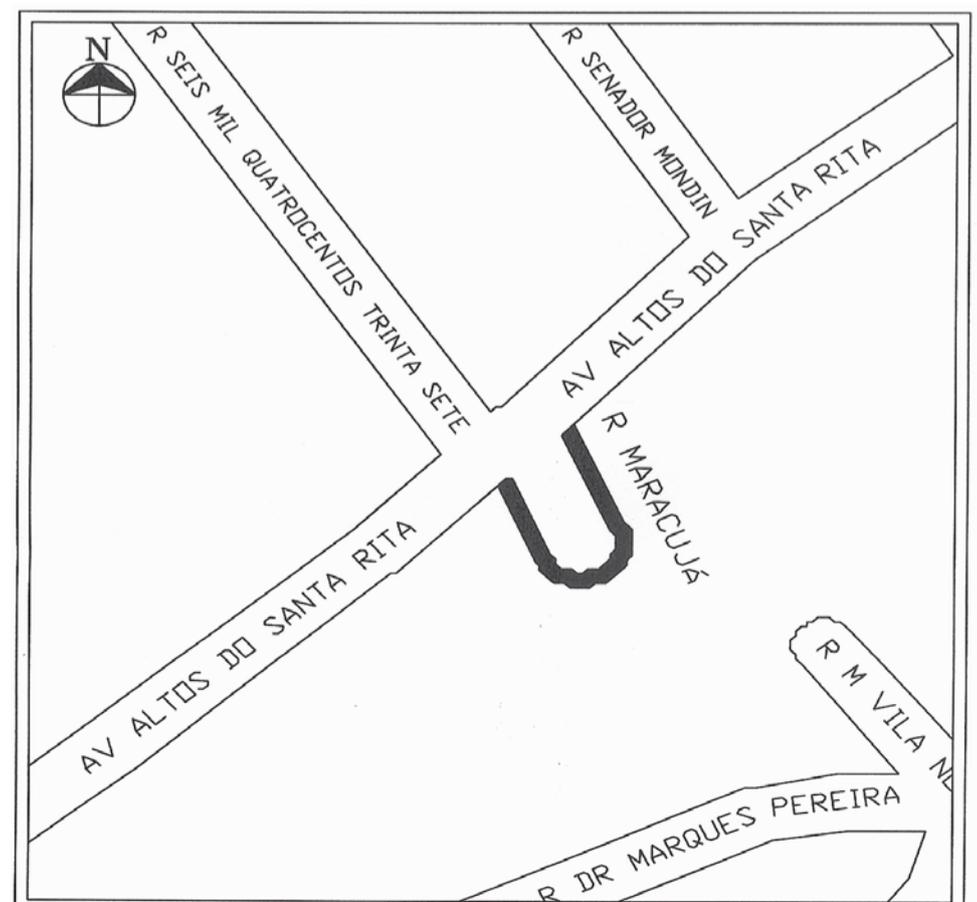
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.809, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Ewaldo Spellmeier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6437 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ewaldo Spellmeier o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6437 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

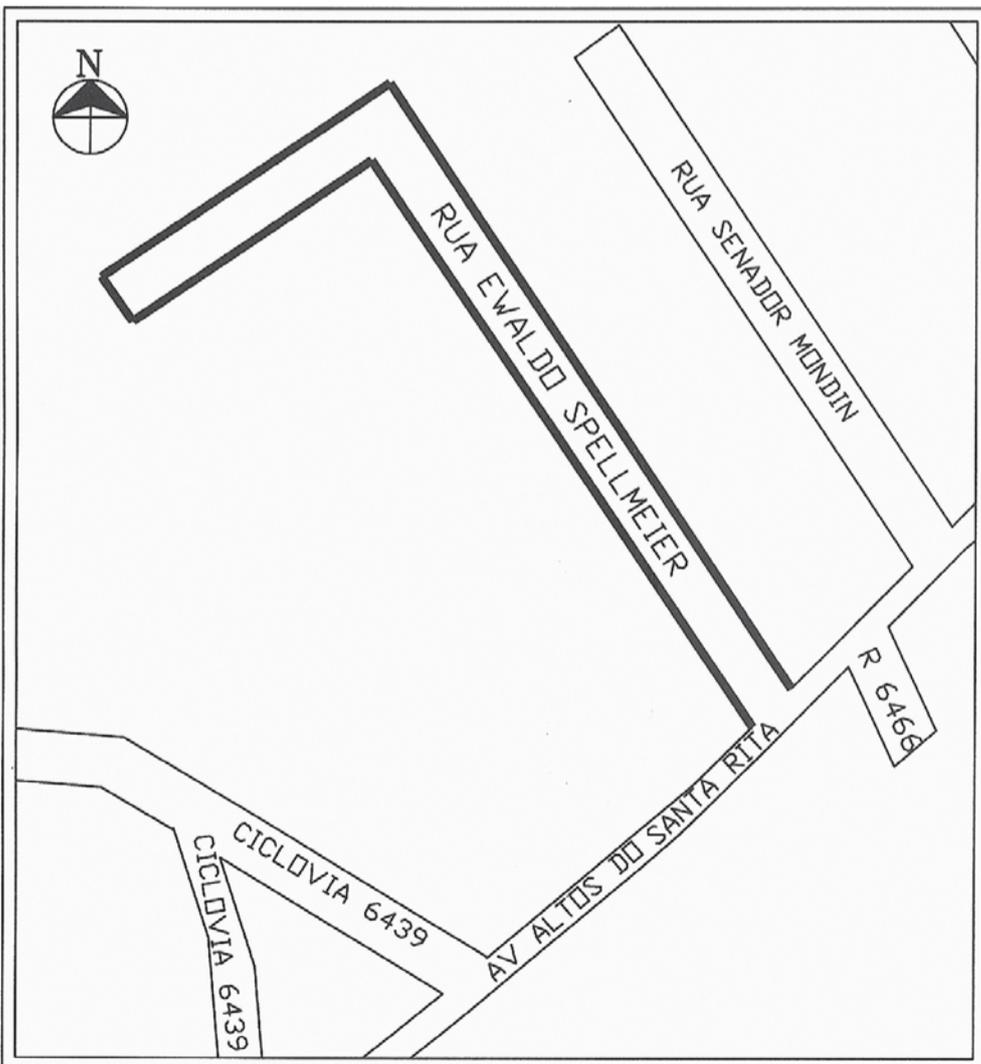
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.810, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário Cristão Exemplar.

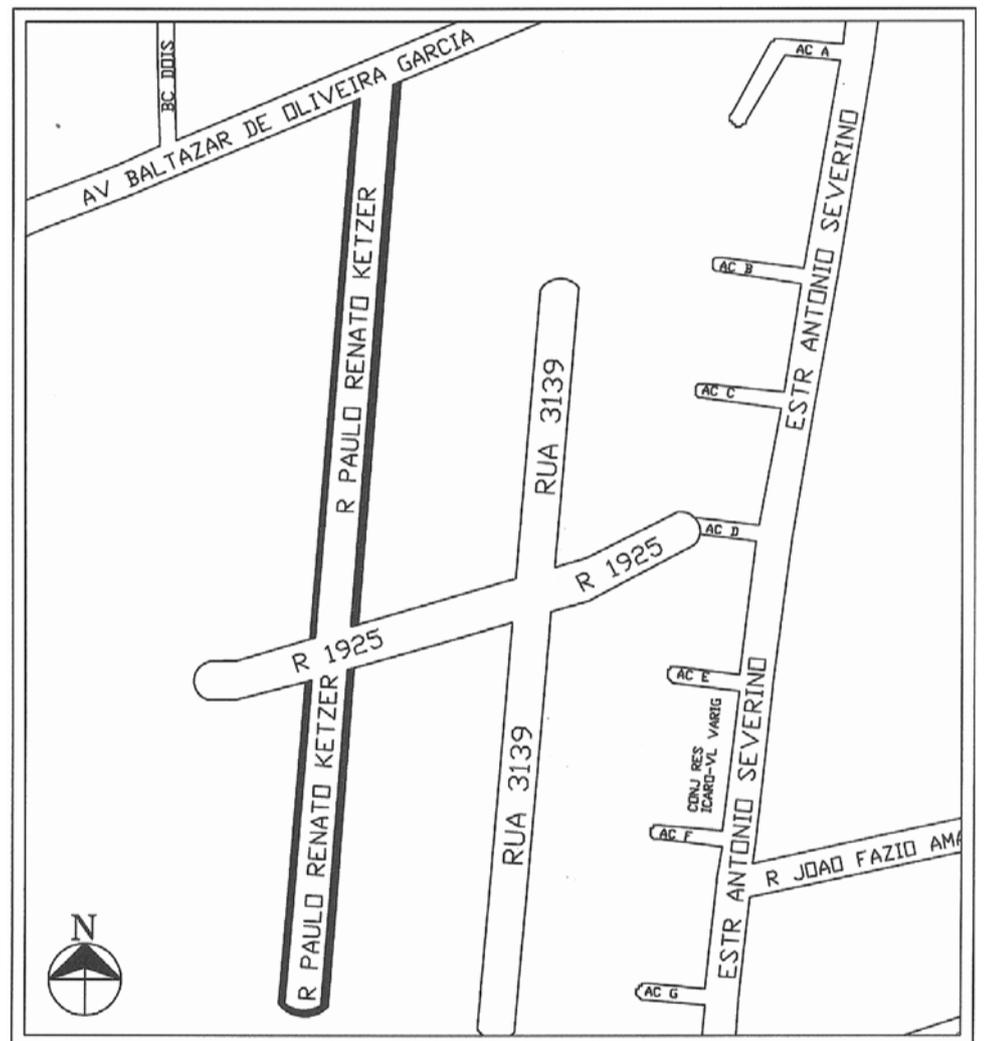
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.811, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Soely Nunes Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7301, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Soely Nunes Rosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7301, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

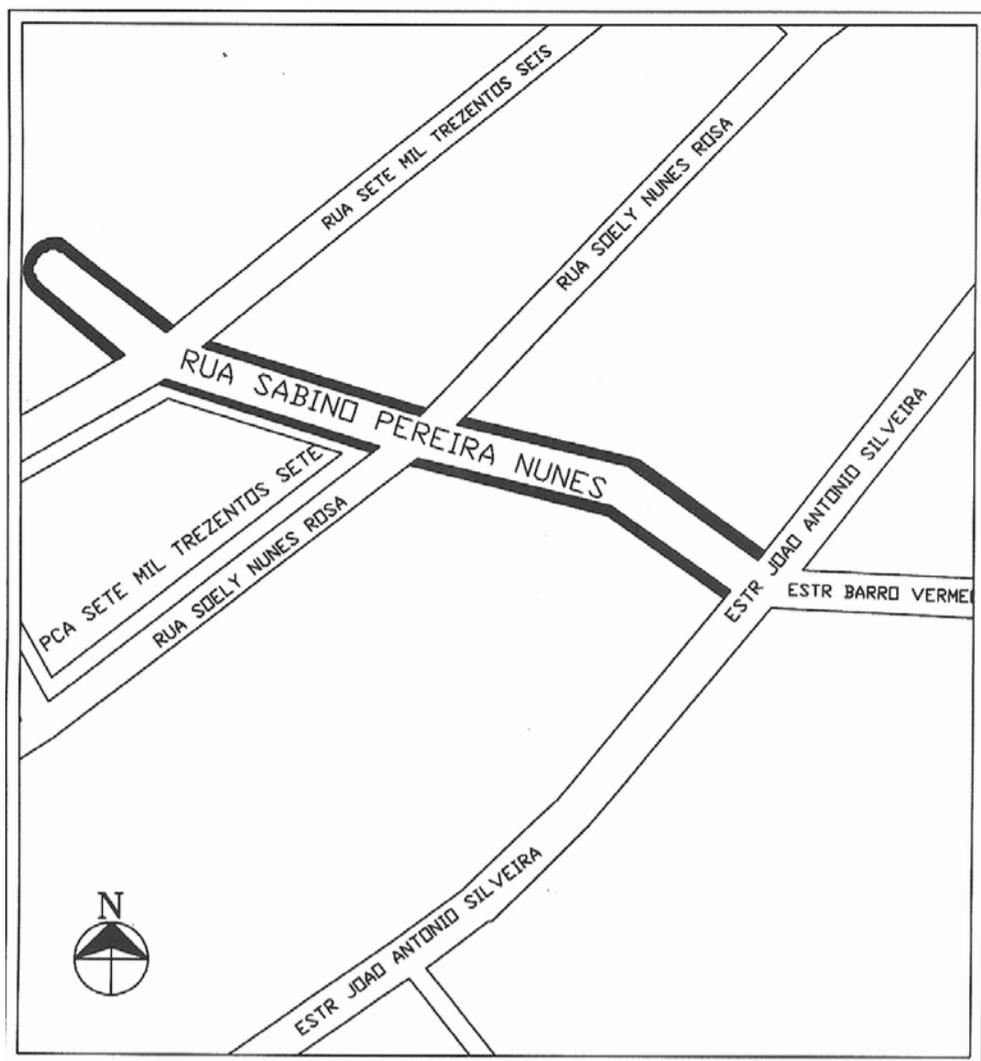
**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Costureira e Mãe Exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.





**LEI Nº 10.814, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Irmão Elvo Clemente, nome religioso de Antônio João Silvestre Mottin, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Irmão Elvo Clemente, nome religioso de Antônio João Silvestre Mottin, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7016, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor Emérito.

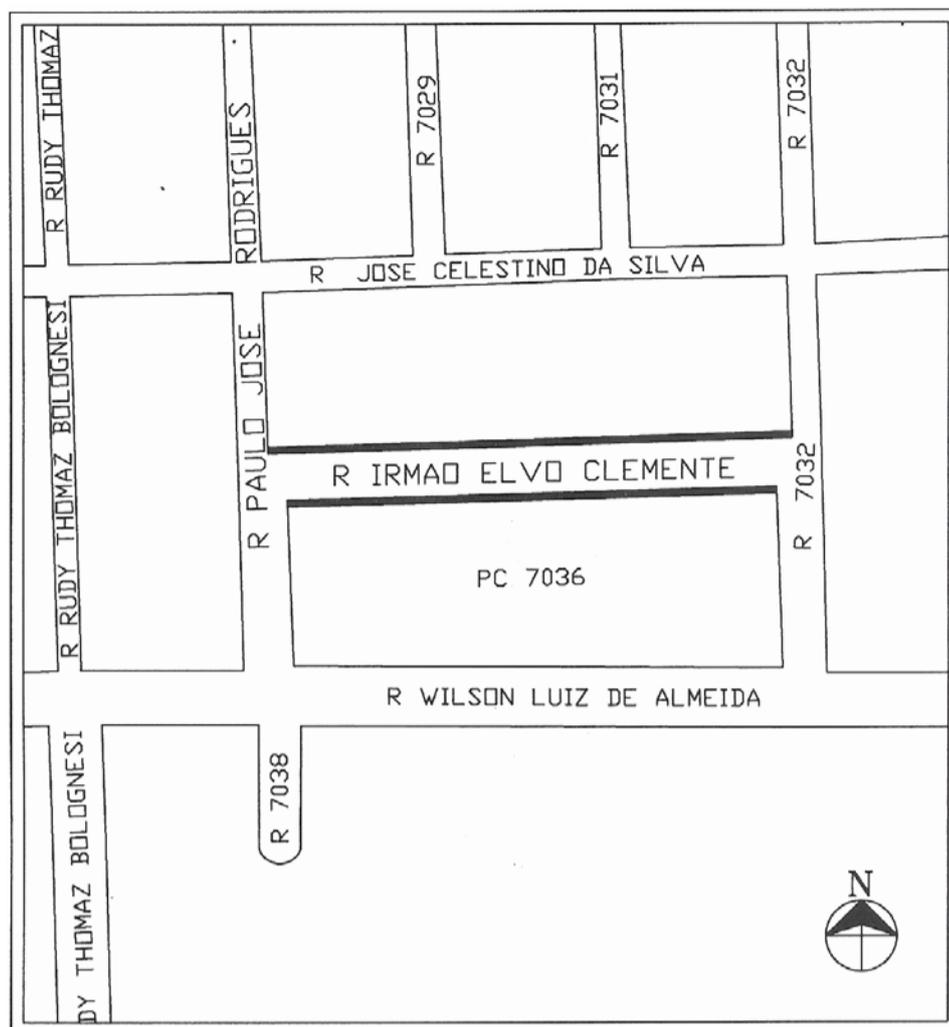
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.815, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Denomina Rua Sezefredo Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7302, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sezefredo Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7302, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Artista Plástico.

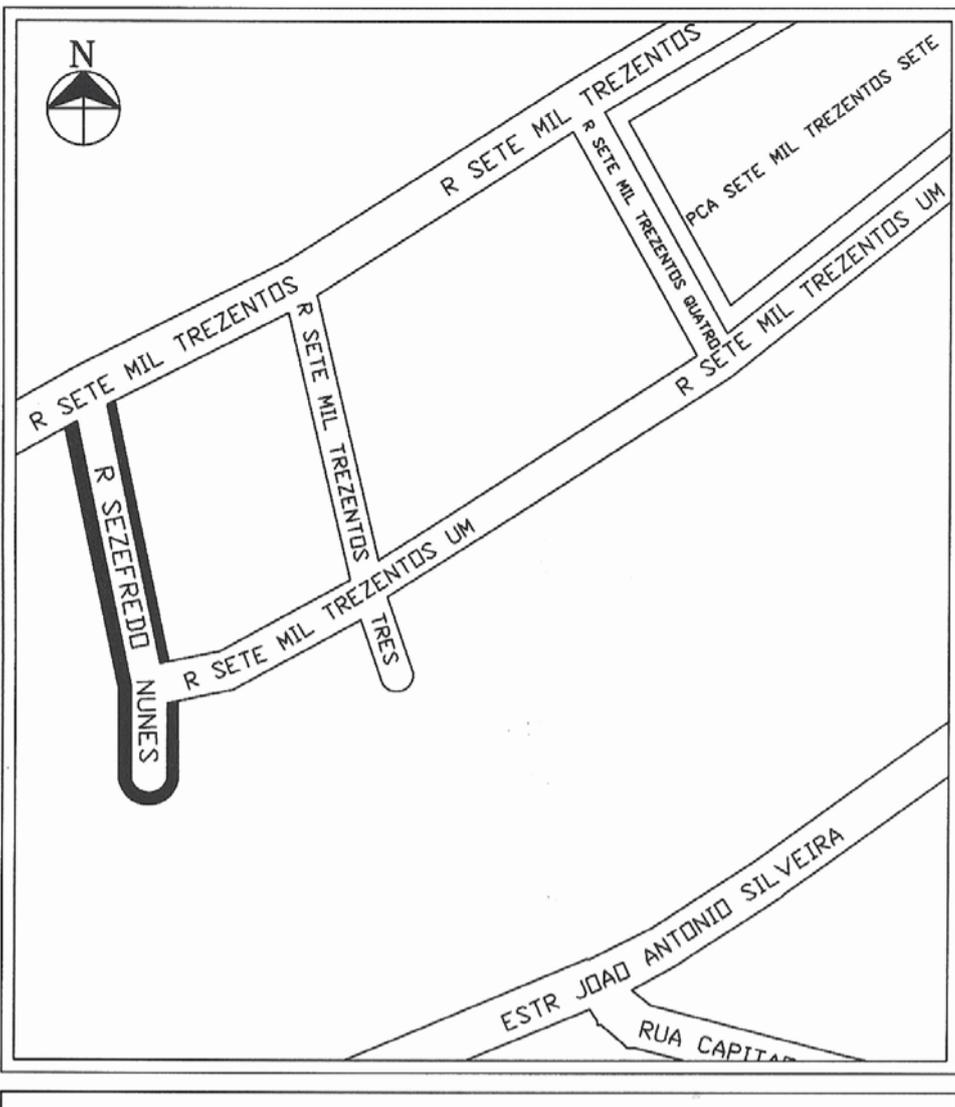
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.816 , DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Inclui § 3º no art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009 – que cria o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa/GP), cria e inclui cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências –, especificando a carga horária do cargo em comissão de Coordenador-Geral.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído § 3º no art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, conforme segue:

“Art. 3º .....

§ 3º A carga horária do cargo em comissão de Coordenador-Geral criado pelo ‘caput’ deste artigo é de 20 (vinte) horas semanais.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 635, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

**Inclui inc. XXVI no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, incluindo no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os imóveis adquiridos por meio do Bônus- - Moradia, nas condições que determina.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica incluído inc. XXVI no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 70. ....

XXVI – o imóvel adquirido por meio do Bônus-Moradia, condicionado à comprovação anual de que o adquirente do imóvel mantém os compromissos firmados por meio do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia (TCR), por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao da aquisição.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.571, de 7 de janeiro de 2010.**

**Revoga o Decreto nº 16.555, de 28 de dezembro de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado sob nº 2492 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Passo do Feijó, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “I”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.555, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.572, de 8 de janeiro de 2010.

### Institui o Comitê Municipal para a Prevenção da Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal para a Prevenção da Violência, vinculado ao Grupo Técnico Gestor Municipal, sob a supervisão da Coordenação Executiva Estadual do Programa de Prevenção da Violência, com a finalidade de articular os esforços da sociedade civil e do governo municipal, para a promoção de ações de Prevenção da Violência, tendo como atribuições:

- I – propor políticas de parcerias entre o governo municipal e a sociedade civil, para a promoção de ações articuladas na prevenção da violência;
- II – contribuir para a formação e articulação das redes de prevenção à violência, integrando as ações de governo e das entidades civis;
- III – desenvolver estudos, pesquisas e estratégias para o enfrentamento da violência;
- IV – viabilizar e acompanhar acordos de cooperação institucional, que objetivem o alcance das ações previstas;
- V – contribuir na formação de indicadores e de instrumentos de monitoramento e de avaliação das ações previstas;
- VI – contribuir para o alcance de objetivos e metas do programa, através de cooperação técnica entre os seus participantes;
- VII – promover e acompanhar acordos de cooperação técnica, com vistas ao alcance de suas metas e objetivos;
- VIII – divulgar, sensibilizar e mobilizar a comunidade sobre o tema e sua

importância; e

IX – programar eventos de conscientização para a temática, como o Dia e a Semana Municipal de Prevenção da Violência.

Art. 2º O Comitê, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), será composto por representantes da sociedade civil, de instituições de organizações nacionais e por profissionais de notório saber em matéria de prevenção à violência, assim como pelos representantes das seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- II – Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- III – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); e
- IV – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Art. 3º Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito, após indicação formal dos respectivos órgãos, instituições e entidades, que poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dá direito à percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio para os seus membros.

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser aprovado por seus integrantes em reunião convocada para este fim específico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2009, através do Ato 1279 de 22.12.09 (processo 1.62421.09.3).

NOME ALBERTO MIOTTO GABELLINI MATRÍCULA 327958/1

CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS

Lotação SMS

OBJETO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO(18004001), DA SMS.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.10.09, aos dependentes de WALDYR ROLHANO ROLIM, 722.9, falecido em 20.10.09, Estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.11, 30h, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 9 de 4.1.85, Regime de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, com ingresso em 1º.9.54, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HORTENCIA ARABITES FERNANDES, 6693.6, CPF 16801342053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF, com a redação da Emenda Constitu-

cional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e Lei 10042/0606, Decretos 16308/09 e 16309/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): processo 1.23068.07.8 - Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, CPF do(a) ex-servidor(a): 00125253087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042622961, através do Ato 816 de 30.12.09 (processo 1.56393.09.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DESIGNA**, o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias como substituto automático de Pedro Luis Martins, matrícula 83586.1, Diretor da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através do ATO 0032 de 04.01.2010, com base no artigo 69, §1º da LC 133/85, alterada pela LC 145/86, processo 009.000042.10.2.

**NOMEIA**, a servidora ANA PAULA GUZZON, matrícula 97678.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA 6.01.06, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária de Conselho (2.6.2.4) do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto ao Gabinete do Diretor-Geral, em substituição a titular Janete Bianchini Galuk, matrícula 44113.5, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do ATO 0031 de 04.01.2010, processo 009.000044.10.5.

**REVISA**, em relação ao ex-servidor, CLEBERTO BATISTA ROCHA, 4924.7, falecido em 28/6/1993, Estatutário, Tesoureiro, AA.1.02.E10.D-06, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 151, de 20/02/1980, Regime de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, com ingresso em 1/4/1957, incluindo ao provento, o valor correspondente

da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, variável, de nível médio, no valor mensal, com provento integral, 100%, a LEA MARIA TEIXEIRA ROCHA, 2085.9, CPF: 80127304053, cônjuge, com base no artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO Artigo 9º da Lei nº 10087/06; Decreto nº 15436/06; artigos 6º e 8º do Dec.º nº 15437/06 e Decreto nº 15475/07 e Lei nº 10.222/07, CPF do(a) ex-servidor(a): 00334502004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643659 através do Ato 810 de 23.12.09 (processo 1.4771.09.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CLEBERTO BATISTA ROCHA, 4924.7, falecido em 28/6/1993, Estatutário, Tesoureiro, AA.1.02.E10.D-16, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/04/1957, o Ato 810, de 27/10/2008, que revisou o provento incluindo a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO. CPF do(a) ex-servidor(a): 00334502004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643659, através do Ato 809 de 23.12.09 (processo 1.19600.07.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, através do Ato 217 de 28.12.09 (processo 1.63167.09.3).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
05380.1	ABEGAHY CHAISE BORGES	SMS	01/11/09
06591.2	ADÃO ANTONIO DA ROSA	SMDHSU	15/11/09
12889.2	CLENY COSTA FRANCO	SMED	11/11/09
07409.6	DIVINO DE SOUZA LEITE	SMT	08/12/09
05048.4	ENIO ALVES DA SILVA	SMS	01/12/09
04397.6	FRANCISCO VELHO	SMS	27/10/09
05059.1	JOÃO CARLOS GAMARO	SMF	20/11/09
04398.4	LEDA CARVALHO DE FREITAS	SMS	31/12/05
00575.1	MANOELA SANT'ANNA MACHADO	SMS	14/11/09
22338.8	MARTINS VIEIRA	DEP	19/11/09
00669.2	RUBENS SANT'ANNA	PGM	11/11/09
21013.8	VALOIS BAPTISTA	SMT	15/11/09
44826.6	VANDERLEI SOARES	SMAM	08/12/09
01906.7	VICENTE CAMARGO	SMOV	25/11/09
04518.7	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	DMAE	04/12/09
25435.9	GUARACI TABAJARA PEREIRA	DMAE	14/11/09
25551.3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHODMAE	DMAE	22/11/09
00277.4	JUVENAL BERNARDES	DMAE	29/11/09
30507.8	LORINALDO FURTADO MARTINS	DMAE	01/11/09
16344.4	MARCELO FERREIRA	DMLU	21/11/09
07856.8	PAULO MACIEL	DMLU	20/11/09
12158.2	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	DMLU	13/11/09

OBJETO: DO QUADRO POR FALECIMENTO OCORRIDO NAS RESPECTIVAS DATAS INFORMADAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, I, DA L.C. 478/02.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001, substituindo MIRIAM

MACIEL ECHEL, 87182/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença prêmio, de 24.12.09 a 4.1.10, através da Portaria 73 de 17.12.09.

**DESIGNA** TÚLIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da ASSEPLA, 2113, 19004004, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 74 de 17.12.09.

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 75 de 17.12.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2238 de 20.11.09.

**DESIGNA** INÁ DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 12247.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração (sem prejuízo de suas atribuições), 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 2239 de 20.11.09.

**DESIGNA** JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2240 de 20.11.09.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração (sem prejuízo de suas atribuições), 1116004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2241 de 20.11.09.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretiva de gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY, 206523, administrador, ES.1.01.NS.B3, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.10 sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2337 de 14.12.09.

**DESIGNA** GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501012, substituindo JOSE FABIANO ROSSI, 426298/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 12.12.09 a 5.1.10, através da Portaria 2411 de 22.12.09.

**DESIGNA** JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 21521004,

substituindo ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA.1.04.06.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2444 de 22.12.09.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2442 de 22.12.09.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, administrador, ES.1.01.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2443 de 22.12.09.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, 973418/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença prêmio, de 27.11 a 11.12.09, através da Portaria 2454 de 22.12.09.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, 973418/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.12.09 a 5.1.10, através da Portaria 2462 de 28.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ADAMS LANDAU ALBRECHT, 61611.7/1, médico, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neonatologia da UTI, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501068, substituindo CRISTINA VIOLA VIVES, 30817.4/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 19.11 a 3.12.09, através da Portaria 44 de 9.12.09.

**DESIGNA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1 02, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de ASSISTENTE, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, 21150005, 18004001, substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5 02, MEDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 05.10.09 a 19.10.09, através da Portaria 761 de 11.12.09.

**DESIGNA** MAURO ROSA DE PAULA, matrícula 271280/01, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Coordenador Geral, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.8, Código do órgão 18800002, substituindo JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 30-11-2009 a 14-12-2009, através da Portaria 856 de 5.12.09

**DESIGNA** LICIANE GUSMAO CHINI, 21353.9 01, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, TP10507, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE II, CGRABS/GDNEB/UBS Nova Brasília, 11160021, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0 02, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 874 de 14.12.09.

**DESIGNA** MARA LENISE DA SILVA DUARTE, 26018.9 01, APONTADOR, AC10304, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/CS Modelo/Ambulatório Básico, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2 03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 03.11.2009 a 17.11.2009, através da Portaria 877 de 14.12.09.

**DESIGNA** CIBELE DRESCH, 84567.2 01, FARMACEUTICO, ES120NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE II, CGRABS/GDC/CSaúde Modelo, 11160021, 18620004, substituindo IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de FÉRIAS de 03.11.2009 a 17.11.2009, através da Portaria 878 de 14.12.09.

**DESIGNA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Referências em Saúde do Trabalhador, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA RARRAGO CARVALHO, 48302.6 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 28.12 a 11.1.09, através da Portaria 879 de 14.12.09.

**DESIGNA** MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 35075.0 01, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES136NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11150026, 18505007, substituindo MONICA KRANEN, 32783.1 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 880 de 14.12.09.

**DESIGNA** CENIRA DE SOUZA MACHADO, 601503/1, atendente, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RICARDO SHIAVONI CORREA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 887 de 14.12.09.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 8657/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 188622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 4. a 2.2.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 888 de 14.12.09.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA LEMOS, 56104.9 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável pro atividades I, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130031, 18805001, substituindo CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2 01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 1ª 15.12.09, através da Portaria 893 de 15.12.09.

**DESIGNA** MAURA ROSANA GEHLEN, 48192.3 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8 01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 895 de 16.12.09.

**DESIGNA** MARA LENISE DA SILVA DUARTE, 26018.9 01, APONTADOR, AC10304, para responder em RTI, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDC/CS Modelo/Ambulatório Básico, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2 03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de FÉRIAS de 21.12.2009 a 04.01.2010, através da Portaria 896 de 16.12.09.

**DESIGNA** LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 11140007, 18805022, substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8 03, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 4 a 18.12.09, através da Portaria 903 de 18.12.09.

**DESIGNA** os servidores JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 36785.3, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Matrícula 45583.3 Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 25/2009 que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.049324.09.8, através da Portaria 917 de 23 de dezembro de 2009.

**RESOLVE** aditar a Portaria 892/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37971.08.5, através da Portaria 915 de 22.12.09.

**RESOLVE** aditar a Portaria 892/08, para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37678.08.6, através da Portaria 919 de 22.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal I da Equipe I de Vigilância, SGM, Coordenação de Segurança Urbana, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 199 de 17.12.09.

**DESIGNA** ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2150005, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 200 de 18.12.09.

**DESIGNA** ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, monitor, AT.5.02.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08004002, substituindo BEATRIZ MOREN DA COSTA, 348809, sociólogo, ES.1.30.NS, por motivo de férias, de 21.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 201 de 21.12.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.3.09, através da Portaria 12 de 21.12.09.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARTZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 13 de 21.12.09.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1.1.10, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para

cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 14 de 7.1.10 (processo 5.1874.06.3)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 50 de 12.1.09, que prorrogou a cedência do servidor PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 13 de 7.1.10 (processo 5.1874.06.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 451/09, de 03/12/09, que prorrogou o prazo de cedência do servidor VÍTOR HUGO MEDINA, Técnico Administrativo - Contador, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/01/09 a 30/11/09, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativamente à matrícula, que passa a ser 22513.0, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 468/09, de 08/12/09. (Processo 001.044431.04.0)

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 38241.5, Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01.01.2009 a 31.12.2009, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 484/09, de 15/12/09. (Processo 007.000233.06.4)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ELIZETE SZUBERT, 72914.3, Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, durante o período de 01/01/09 a 31/12/09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 1.559, de 08/05/07, através da Portaria 485/09, de 15/12/09. (Processo 003.005108.03.9)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ADRIANA MODEL MACIEL, 76325.4, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 01.01.2009 a 31.12.2009, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 486/09, de 15/12/09. (Processo 007.000800.05.8)

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 494/09, de 17/12/09.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo
76178.6	Oscar Pereira da Silva Filho	25.11.1998 a 28.11.2009
10706.5	Eduardo Laude Pereira da Cunha	09.04.1996 a 29.11.2009
76077.0	Léo Jorge dos Santos Camargo	05.12.1994 a 30.11.2009

**CONCEDE** Triênio nº 09 a JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, relativamente ao período compreendido entre 09.11.06 e 08.11.09, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 495/09, de 17/12/09.

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 496/09, de 17/12/09.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
76263.8	Luci Teresinha Machado Malickovski	13.11.2006 a 12.11.2009	03
42649.3	Elizabeth dos Santos Masera	23.11.2006 a 22.11.2009	04
76265.1	Maria Lúcia Pedrosa da Silva	24.11.2006 a 23.11.2009	03

76266.3 Rogélia Oliveira Amaro 26.11.2006 a 25.11.2009 03

**RELOTA** a servidora ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico em Educação – Pedagogo, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/ Cristal para o Centro Regional Norte, a contar de 15.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 504/09, de 18/12/09. (Processo 007.002623.09.9)

**RELOTA** a servidora GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, da Área de Serviços Gerais para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 21.12.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 506/09, de 22/12/09. (Memo 174-09 DA)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS DE FIGUEIREDO, matrícula 19439.9, Assistente Administrativo, AA 10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias da Divisão Previdenciária, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição ao servidor Alex Sander da Silveira, matrícula 42636.5, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, por motivo de estar respondendo pela Função de Diretor da Divisão Previdenciária, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 001 de 04.01.2010, processo 009.000043.10.9.

**DESIGNA** o servidor PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA, matrícula 17101.6, Assistente Administrativo, AA 10406, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativa-Financeira (1.6.1.6), no período de 14.01.2010 a 12.02.2010, em substituição à titular Denise Borba Canteiro, matrícula 33012.0, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 002 de 04.01.2010, processo 009.000045.10.1.

**DESIGNA** a servidora MARINEI DE ROSSO, matrícula 76304.7, Técnico Profissional, GT 50207, da Unidade Financeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, da Divisão Administrativa-Financeira, em substituição à titular Rosane Sulzbach, matrícula 51940.9, Técnico em Contabilidade, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 003 de 04.01.2010, processo 009.000047.10.4.

**DESIGNA** a servidora VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, matrícula 44016.7, Assistente Administrativo, AA 10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativa-Financeira (1.6.1.5), no período de 21.01.2010 a 19.02.2010, em substituição à titular, Gisele Liks de Farias, matrícula 37332.4, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 004 de 04.01.2010, processo 009.000046.10.8.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.28380.09.6** - NOTIFICA, em 29.12.09, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCCACCIO, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.47737.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, GILBERTO SCHWARTZMAN, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recep-

ção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.50582.09.7** - DEFERE, em 29.12.09, a contar de 10-10-2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELOECI DUTRA DE CARVALHO, matrícula 63815-02, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §1º do artigo 3º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.53615.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, ISABEL MACIEL DO CANTO, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.56864.09.4** - DEFERE, em 30.12.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLEONICE BERLATO PIN TO, matrícula 85033/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.57082.09.0** - DEFERE, em 30.12.09, A CONTAR DE 12/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, matrícula 62835/2, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.58588.09.4** - DEFERE, em 29.12.09, a contar de 07.11.2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) HELENA BRZEZINSKI, matrícula 29513.1/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.58899.09.0** - INDEFERE, em 29.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN, matrícula 23185.2/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.60170.09.3** - NOTIFICA, em 29.12.09, ELISABETE TEREZINHA CAVEDON, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.60425.09.1** - DEFERE, em 30.12.09, A CONTAR DE 03/12/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, matrícula 65691/2, lotada na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela EC. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.60608.09.9** - INDEFERE, em 29.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula 8528.8/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.61875.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora DENISE GOMES PACHECO, matrícula 34215.7, lotada na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo nº 3.1698.09.5** – Modifica, em relação ao servidor João Carlos Rodrigues

704640, guarda municipal, a concessão da referencia de final de carreira, a contar de 02/04/2008, que passa de C para D, tendo em vista a progressão funcional, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

**Processo 3.4634.09.8** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Telmo Guimarães de Macedo, 745458, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1884 (mil oitocentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS

Alexandre Torrano: 16.08.1971 a 29/12/1971;  
Águas Minerais Vontobel S A: 02/01/1975 a 26/02/1975;  
Floriani e Cia LTDA: 28/08/1975 a 02/12/1975;  
Prefeitura Municipal de Viamão: 18/05/1976 a 03/11/1976;  
CICI: 01/01/1977 a 31/10/1978 e de 01/05/1979 a 31/05/1981.

**Processo 3.4645.09.0** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Flavio dos Santos Alcantara, 76536, técnico em comunicação social, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS

Banco Sul Brasileiro S A: 13/09/1978 a 01/10/1979.

**Processo 3.4652.09.6** – Defere, em 24/11/2009, em relação a Jucelio Gonçalves, 737450, agente de serviços externos, da DVC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias.

RGPS

Vontobel S A Produtos MUMU: 22/08/1975 a 23/08/1976.

**Processo 3.4695.09.7** – Defere, em 24/11/2009, em relação Airton Conceição Ferreira, 742147, instalador hidrossanitário, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1457 (um mil quatrocentos e cinqüenta e sete) dias.

RGPS

Laboratório Inkas LTDA: 25/08/1976 a 07/10/1977;  
Estaleiro SO Sociedade Anônima: 31/01/1979 a 16/07/1980;  
Cogec Engenharia e Construções LTDA: 20/01/1981 a 03/06/1981;  
Mazoni e Arrue LTDA: 13/07/1981 a 05/03/1982;  
Construtora Prates Galvão S A: 05/05/1982 a 01/06/1982;  
Frigorífico Portoalegrense LTDA: 13/08/1980 a 10/12/1980.

**Processo 3.4311.09.4** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Luiz Henrique dos Santos Lemes, 708279, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 776 (setecentos e setenta e seis) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Supermercados Real S/A: 10/02/1988 a 09/05/1988;  
Ludgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas: 16/08/1989 a 01/07/1991.

**Processo 3.4831.09.8** – Defere, em 29/12/2009, em relação à Sirlei dos Santos Miranda, 707548, servente de laboratório, da DVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133

de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1935 (um mil novecentos e trinta e cinco) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Encarnacion Blaya: 01.06.1979 a 21.07.1979;  
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda: 15.06.1981 a 03.07.1981;  
Partime Serviços Temporários São Paulo LTDA: 03.08.1981 a 03.08.1981  
Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 20.08.1981 a 14.09.1981;  
Casa Sloper S A: 20.07.1983 a 16.08.1983; 11.02.1988 a 23.12.1988; 10.11.1989 a 23.12.1989;  
Livraria do Globo S A: 17.08.1983 a 14.02.1984; 24.12.1988 a 01.02.1989;  
LTR Editora LTDA: 21.05.1984 a 17.08.1984;  
Extensão – Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 26.11.1984 a 25.12.1984;  
Meridional Artes Gráficas LTDA: 07.01.1985 a 22.02.1985;  
Jaime Sviroski Representações LTDA: 01.07.1985 a 18.07.1985;  
Imobiliária Pal LTDA: 19.07.1985 a 09.08.1985;  
Lozango Promotora de Vendas LTDA: 15.08.1985 a 02.07.1986;  
Ecco Serviços Gerais LTDA: 05.01.1987 a 08.02.1987;  
Gaúchacar Veículos e Peças LTDA: 04.05.1987 a 10.02.1988;  
San Marino Veículos LTDA: 09.03.1989 a 01.06.1989;  
Ética Recursos Humanos e Serviços LTDA: 07.06.1989 a 30.06.1989;  
Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários LTDA: 02.05.1990 a 29.05.1990;  
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.06.1990 a 24.08.1990;  
Jockey Club: 09.11.1990 a 18.05.1991.

**Processo 3.4985.09.5** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Edemar Fernandes, 716057, operador de subestação, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 5922 (cinco mil novecentos e vinte e dois) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Constr. Mendes JR: 08.03.1976 a 20.03.1976;  
Industria de Conservas Alimentícias Cicasul SA: 01.04.1976 a 13.04.1976; 04.01.1977 a 23.01.1977; 06.01.1976 a 03.02.1976;  
Serfer S A: 28.03.1977 a 26.07.1977;  
Atila Fagundes Vasconcelos: 05.01.1978 a 20.08.1979;  
Azevedo Bento S A Comercio e Industria: 11.09.1979 a 23.04.1980;  
Transporte Sul Serviços de Segurança LTDA: 12.11.1981 a 15.05.1986;  
Supermercado Guanabara S.A.: 07.01.1987 a 01.07.1992;  
SGN – Administração e Comercio LTDA: 10.09.1992 a 21.10.1993;  
Rudder Segurança LTDA: 16.11.1993 a 27.07.1995;  
Arnaldo Schen: 01.08.1974 a 30.11.1974;  
Arthur Lange S A: 23.06.1975 a 01.07.1975;  
M Martins: 09.10.1975 a 23.11.1975;  
Constr. Planície LTDA: 18.05.1976 a 20.05.1976;  
Constr. Garzon LTDA: 04.08.1977 a 21.09.1977.

**Processo 3.5115.09.4** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Geraldo Fermio, 710146, motorista, da DVE, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2447 (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Supermercados Febernati S/A: 07.10.1977 a 13.02.1979;  
Aerotécnica Industria e Comercio Ltda: 12.03.1979 a 31.05.1981;  
C.R. Albrecht: 01.07.1981 a 14.11.1981;  
Viglas Comércio e Vidros e Representações Ltda: 01.04.1986 a 30.04.1986;  
Industria de Compressores S/A: 13.10.1986 a 01.12.1988;  
Otam Ventiladores Industriais Ltda: 10.10.1989 a 25.04.1990.

**Processo 3.5240.09.3** – Defere, em 29/12/2009, em relação a Erondi da Silva Correa, 739537, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens,

conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 43 (quarenta e três) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 22.01.1976 A 03.03.1976.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.3124.09.6,** CONCEDE, em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	a contar
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	ADICIONAL	15	15/10/2009
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	ADICIONAL	15	1/10/2009
663326	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	8/12/2008
664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	ADICIONAL	15	6/10/2009
663326	VOLMIR BARBOZA MORAES	ADICIONAL	15	27/10/2009

**Processo nº 5.3122.09.3,** CONCEDE, em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	a contar
381953	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	AVANCO	6	21/10/2009
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	AVANCO	6	7/10/2009
626901	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AVANCO	6	14/10/2009
663533	CLEUSA REGINA F DE VARGAS	AVANCO	5	1/10/2009
647291	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	AVANCO	6	22/10/2009
62720	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	AVANCO	11	27/10/2009
633085	EVA MARIA KOSLOVSKI	AVANCO	9	21/10/2009
627127	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	AVANCO	10	9/10/2009
658859	GLIMAR CARRAO DA SILVA	AVANCO	6	8/10/2009
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	AVANCO	9	30/10/2009
629720	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	AVANCO	10	15/10/2009
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	AVANCO	5	19/10/2009
628314	JORGE MARQUES DA SILVA	AVANCO	2	13/10/2009
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	AVANCO	5	19/10/2009
337320	JUSARA APARECIDA BRATZ	AVANCO	5	5/10/2009
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	AVANCO	6	7/10/2009
636300	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	7	1/10/2009
664495	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	AVANCO	7	9/10/2009
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	AVANCO	9	30/10/2009
632860	NILTON RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	7	13/10/2009
643261	SALVELINO PEREIRA AYEDO	AVANCO	8	17/10/2009
651105	SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS	AVANCO	7	21/10/2009
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES	AVANCO	3	1/10/2009
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	AVANCO	6	16/10/2009

**Processo 5.3123.09.0** CONCEDE em 4.12.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	vantagem	quant.	quinquenio
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	LICENCA PREMIO	90	31/10/2004 30/10/2009
639312	CARLOS ALBERTO GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	30/10/2004 29/10/2009
657879	DENIRO SOARES TRINDADE	LICENCA PREMIO	90	17/10/2004 16/10/2009
627620	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	9/10/2004 8/10/2009
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	7/10/2004 6/10/2009
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	20/10/2004 19/10/2009

649949	LAURO DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	90	29/10/2004 28/10/2009
647450	LUCIMAR BRAGA	LICENCA PREMIO	90	15/3/1992 11/10/2009
415598	MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	0	20/10/2004 19/10/2009
628521	PAULO CORREA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	6/10/2001 7/10/2009
630631	PAULO ROBERTO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	7/7/1999 1/10/2009
359080	REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	24/10/2000 1/10/2009
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	19/10/2004 18/10/2009
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/10/2003 12/10/2009

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 007.000578.09.6** – Defere em 15/12/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por SIMONE ARAÚJO MACHADO, 76237.7, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Coordenação da Rede Especializada, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

**Processo nº 007.000510.07.6** – Defere, em 22.12.2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), para o segundo semestre letivo de 2009, apresentado pela servidora CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMETO, matrícula 75941.0, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e item 4.32 da Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 29/03/07.

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01.12.09 a 31.12.09:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
98016.2	236-09	912	Leon Cezar Pereira	Técnico em Informática	07.12.2009
98037.0	237-09	912	Jaine Campina Kiszka	Ensino Médio	07.12.2009
98045.9	238-09	912	Alessandra Vidal Noble	Serviço Social	08.12.2009
98078.2	240-09	912	Raquel da Silva Pavin	Nutrição	10.12.2009
98086.1	242-09	912	Ingrid Petry Gonçalves	Ensino Médio	10.12.2009
98178.6	243-09	912	Luciana Remião Medeiros	Serviço Social	17.12.2009
98197.0	244-09	912	Roger Centeno Pires	Técnico em Informática	21.12.2009
98204.3	246-09	912	Kelen da Silva	Ensino Médio	21.12.2009
98203.1	245-09	912	Luisa Kich Chaves	Ensino Médio	24.12.2009
98256.0	247-09	912	Lucas Bergental Cezar	Ensino Médio	28.12.2009
98259.6	248-09	912	Matheus Gomes de Souza	Ensino Médio	28.12.2009

**COMUNICA** a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio da estudante abaixo relacionada, ocorrida dentro do período de 01.12.09 a 31.12.09:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Vigência
90759.8	108-09	912	Rosane Lacerda dos Santos	Serviço Social	29.12.2009 a 20.05.2010

**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.166, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**MÁRIO MANFRO,**  
**1º Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:**  
**BERNARDINO VENDRÚSCULO,**  
**1º Secretário.**

**RESOLUÇÃO 2.167, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Edgardo Adrian Gitelman.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Edgardo Adrian Gitelman, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE JANEIRO DE 2010.**

**MÁRIO MANFRO,**  
**1º Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:**  
**BERNARDINO VENDRÚSCULO,**  
**1º Secretário.**

**Documentos oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 71/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ARMINDO MASSUDA	IEB7020	541	01/11/2006
MANOEL BOEIRA DOS SANTOS	ICQ4762	572	16/10/2007
MANOEL BOEIRA DOS SANTOS	ICQ4762	601	22/04/2008

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes

documentos:

- cópia do comprovante de pagamento da multa;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV .

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa

(Artigo

10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no

mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 72/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCO-

LAR ABAIXO RELACIONADO, acerca das respectiva infração, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
438	ILA8757	GILSE CORREA DA ROSA	124215 – PROC. Nº 008.006705.09.0	06/11/2009	17:52

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,** Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 73/09****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
265	IJS8063	VIAÇÃO REUNIDOS LTDA	125223	26/11/2009	10:28

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,** Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 74/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
483	IJZ4024	JOSE DEMETRIO MONDIN	124431	08/10/2009	09:55
284	IKA0894	MAURO RENE SANTOS VICENTE	124760	15/10/2009	11:06
659	IMA9040	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	124980	19/10/2009	16:15
590	IJA7540	TRANSPORTES VENTO NEGRO LTDA	124142	17/09/2009	15:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do DM n.º 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**

**EDITAL 75/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3143	IY7462	CARLINDA DOS SANTOS AGUIAR	125378	04/12/2009	07:59
1885	IPH4810	CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO	124944	15/10/2009	01:23
1530	IOP2275	CLAUDIO GARCIA PEREIRA	124741	22/10/2009	14:22
2815	IQH1890	DIEGO PEDROSO DE BAIRROS	124983	15/10/2009	01:22
3643	IKW2093	JOÃO MARIANO FRAGA	124486	04/11/2009	11:59
2585	INU7851	JOSE CARLOS FERREIRA VIEGAS	125293	16/11/2009	17:20
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	125382	19/11/2009	08:45
2850	IDY9811	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	124186	26/10/2009	18:30
2394	IPI8347	RAFAEL PADILHA DA SILVA	125379	04/12/2009	08:05
2394	IPI8347	RAFAEL PADILHA DA SILVA	125380	04/12/2009	08:10
1600	IML6945	RENATA MARIA BACKES DA SILVA	125287	10/11/2009	15:33
2097	IPG6676	ROBERTO RAUPP MENGUE	125042	25/10/2009	13:30
4444	IOX3790	ROMILDO MOCELIN	124430	19/11/2009	10:36
4444	IOX3790	ROMILDO MOCELIN	124428	19/11/2009	10:35
3856	INR5884	RONALDO MARTINS KUNSLER	125142	22/10/2009	22:19
4758	IPW9458	SILVANA REGINA MUHL SOARES	125376	30/11/2009	09:14
3793	IPQ8330	SILVIO CARLOS BEHENCK	125390	24/11/2009	08:47
1827	IQD4600	VALDAIR LUIZ RABELO	125137	22/10/2009	19:48

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a

apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**

**EDITAL 76/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3508	IPB0288	ANGLISEI MARIA AGNES FLACH	95989	03/04/2000	15:00
3700	IMT3127	DERCI DE OLIVEIRA FERREIRA	0123929/XX	07/08/2009	10:11
3642	ILE9796	GUACIRA MARIA RODRIGUES MARTINS	124702	15/09/2009	13:00
4425	IOU1509	JAQUELINE URBANSKI LOPES	0123780/XX	14/08/2009	01:30
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123974/XX	04/08/2009	10:10
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123783/XX	12/08/2009	06:40
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123782/XX	12/08/2009	05:25
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123465/XX	05/08/2009	01:30
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123789/XX	18/08/2009	00:56
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0123931/XX	31/07/2009	12:55
3122	IRS4858	RAUL DA ROSA SANT ANNA	124305	11/09/2009	02:03
4902	IPH2075	RODOLFO CABRAL PAIVA	124189	03/11/2009	15:16
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	124295	11/09/2009	02:02
4701	I0G4482	THEREZINHA CARLOS LEFFA	124282	17/09/2009	22:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010 .

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 32/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou, fora do prazo previsto na legislação em vigor, o Relatório de Gestão contendo as ações e metas executadas no primeiro trimestre, e o Anexo II, referente à execução financeira;
- que as informações e esclarecimentos solicitados não foram totalmente respondidas por parte da Secretaria Municipal de Saúde;
- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer 46/09, em Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2009,

**RESOLVE NÃO APROVAR:**

- o Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde, por 4 votos favoráveis, 18 votos contrários e 3 abstenções.

Parecer 46/09 em Anexo e integrante desta Resolução.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**PARECER 47/09** – Referente ao Plano de Aplicação da 18ª etapa do Programa Nota Solidária

da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 3.595,00.

**PARECER 48/09** – Referente ao Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de 45.050,04.

**PARECER 50/09** - Referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO, no valor de R\$ 8.753,90.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 34/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 19/00, que instituiu o Programa Saúde Solidária;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, substanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR :

**PARECER 49/09** – Referente ao Plano de Aplicação do saldo de recursos do contrato 282/00 - Saúde Solidária, do Hospital de Pronto Socorro, que tinha como valor inicial de R\$ 312.237,76.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 35/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a implantação de Unidade de Saúde pelo Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC, que irá atender uma população com grandes vulnerabilidades sociais;
- que a referida Unidade de Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família deverá atender a Atenção Básica em Saúde daquela população;
- que o ex-conselheiro Fradique Vizeu foi um colaborador com expressiva atuação junto à comunidade da região Humaitá, Navegantes e Ilhas, tanto na condição de delegado do Orçamento Participativo, como no Conselho Distrital de Saúde e membro da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde por muitos anos, tendo contribuído também para a elaboração e execução do PIEC;
- a aprovação em 14 de setembro de 2009, pelo Conselho Distrital de Saúde Humaitá-Navegantes-Ilhas, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR:

- Que a Unidade de Saúde a ser instalada pelo Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC receba o nome de UBS FRADIQUE VIZEU.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 36/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 9/99, que instituiu o Programa Municipalização Solidária Solidária;
- a análise realizada pelo Grupo de Trabalho constituído por deliberação do Plenário para a definição de prioridades na aplicação dos recursos do referido Programa, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

#### RESOLVE APROVAR:

1 – o Plano de Aplicação em anexo e parte integrante desta Resolução, no valor total de R\$ 2.748.464,35.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 38/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as competências definidas em seu Regimento Interno, Art. 2º, item VII;
  - a constituição, através da Portaria Secretária Municipal da Saúde 61/09, de Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as propostas das Instituições de Ensino quanto à integração ensino-pesquisa-assistência, e que encaminhou Parecer Técnico 1/9 ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2009,
- RESOLVE APROVAR:**
- que os espaços destinados a compor a Rede Escola venham abrigar os alunos na condição de aprendizes;
  - que os locais devem proporcionar as condições técnicas e estruturais para as atividades pedagógicas, estando as atividades práticas inseridas na rotina do Serviço, fazendo parte da Agenda;
  - que as equipes de saúde devem estar preparadas para acolher os alunos, garantindo-lhes as condições técnicas para sua inserção no trabalho diário e integrando-se nos momentos coletivos de avaliação.
  - que não se estabeleça a atuação isolada dos alunos num espaço específico do Serviço de Saúde, diferenciado do restante da Rede, sob pena de criar conflitos de eventuais privilegiamentos, desconstituindo a Rede Assistencial e não contribuindo para o aprendizado nas ações de Gestão Pública na área de saúde.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA ESPECIAL SOCIAL CRESER**  
RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG 1001 - BAIRRO INTERCAP - CEP:91.530-110 CNPJ  
02171949/0001-80 - FONE: 33843603

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE da Cooperativa CreSer, nos termos da Lei nº. 5.764/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dez, em sua sede, sito a Rua Capitão Pedro Werlang, nº 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 16:30h, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 17:30h, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos associados; às 18:30h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.

#### ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do ano de 2009
- Parecer do Conselho Fiscal
- Relatório de Gestão
- Eleição do Conselho Fiscal para 2010
- Eleição do Conselho Administrativo para o triênio 2010 - 2012
- Assuntos gerais

**SUSANA KARAM BICCA,** Presidente.

## EDITAIS



### AVISO 1/10

CONCURSO 12/09

VI PRÊMIO SANTANDER CULTURAL

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE / APTC-ABD/RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos aprovados no VI Concurso de Desenvolvimento de Projetos em Longa-metragem (Processo 001.036759.09.0), nos termos do Regulamento e do Convênio 41402/09.

PROJETO	RESPONSÁVEL
ALICE	CAMILA GONZATTO
CHARLES ANJO 45 – O FILME	E FREDERICO PINTO LTDA.
DEPOIS DE SER CINZA	LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA – ME.
A MULHER DO PAI	MENDINA DE MORAIS SANTOS PRODUÇÕES LTDA.
	OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

### TOMADA DE PREÇOS 23/09

PROCESSO 001.064995.09.7

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do tipo menor preço unitário

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 27 de janeiro de 2010, às 10h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

### CONVITE 34/09

PROCESSO 001.064994.09.0

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.

**OBJETO:** Serviços de confecção de camisetas para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 19 de janeiro de 2010, às 10h

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência,

cia, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

### AVISO 2/10

CONCURSO 11/09

35ª EDIÇÃO DO CURTA NAS TELAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos doze filmes de curta-metragem selecionados no Concurso 12/08 – 35ª Edição do Curta nas Telas (Processo 001.021514.09.7), nos termos do Regulamento e do Convênio 37550/07.

Informa ainda que o prazo limite para a entrega da documentação é de 30 dias, a contar da data da publicação.

Filme	Responsável
Alguém Tem que Honrar esta Derrota!	Leonardo Gomes Esteves
Ana Beatriz	Clarissa Cardoso Simões
Bicho	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Cinco Minutos	Ricardo Mastrorocco da Silva
Disputa entre o Diabo e o Padre pela Posse do Cênte-for na Festa do Santo Mendigo	Francisco Tadeu Soares da Silva
Ícarus	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Josué e o Pé de Macaxeira	Diogo Pereira Vargas
Pajerama	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Quarto de Espera	Davi Agrello Pretto
Romance 38	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
Rosa e Benjamin	Cinematográfica Super Filmes
Saliva	Elo Audiovisual Serviços Ltda.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

**CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura  
**OBJETO:** Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominados.

### PROCESSO 001.032403.08.9

**CONTRATADO:** Carlos Alberto Wladimirsky  
**PROJETO:** Carlos Alberto Wladimirsky: os Desenhos  
**PRAZO:** até o dia 1º de março de 2010

### PROCESSO 001.034433.06.6

**CONTRATADO:** Cláudio de Sá Machado Junior  
**PROJETO:** Imagens da Sociedade Porto Alegrense  
**PRAZO:** até 31 de agosto de 2009

### PROCESSO 001.035591.08.0

**CONTRATADO:** Fernanda Hübner de Carvalho Leite  
**PROJETO:** Sul em Contact  
**PRAZO:** até 8 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.013313.07.0

**CONTRATADO:** Francisco Lunardi Deniz  
**PROJETO:** A Conquista do Espaço  
**PRAZO:** até 5 de março de 2010

### PROCESSO 001.037653.07.5

**CONTRATADO:** Gélon de Oliveira Rodrigues  
**PROJETO:** Memórias de um Cantador  
**PRAZO:** até 1º de setembro de 2009

### PROCESSO 001.032897.08.1

**CONTRATADO:** Gisele Rebollo de Santi  
**PROJETO:** Gisele de Santi  
**PRAZO:** 2 de março de 2010

### PROCESSO 001.036824.08.9

**CONTRATADO:** João Carlos França  
**PROJETO:** Redenção, o Sumiço dos Gatos  
**PRAZO:** até 5 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.036824.08.9

**CONTRATADO:** João Carlos França  
**PROJETO:** Redenção, o Sumiço dos Gatos  
**PRAZO:** 4 de abril de 2010 de 2010

### PROCESSO 001.036646.08.3

**CONTRATADO:** Luciana Knijnik  
**PROJETO:** Arquivos da Cidade  
**PRAZO:** até 1º de março de 2009

### PROCESSO 001.013325.07.8

**CONTRATADO:** Luiz Roberto Pecoits Targa  
**PROJETO:** Paisagem: Ensaio de Interpolação  
**PRAZO:** até 21 de agosto de 2010

### PROCESSO 001.036905.08.9

**CONTRATADO:** Marcel Kunzler  
**PROJETO:** À Beira da Estrada  
**PRAZO:** até 1º de novembro de 2009

### PROCESSO 001.035743.08.5

**CONTRATADO:** Márcia Almira Caspary  
**PROJETO:** Pedro e o Lobo, um Conto Musical  
**PRAZO:** até 30 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.007446.08.0

**CONTRATADO:** Marta Corrêa Machado  
**PROJETO:** Ver ou não Ver? Fato e Ficção na Distribuição de Filmes Nacionais  
**PRAZO:** até 15 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.037361.07.4

**CONTRATADO:** Paulo Magali de Mello Porcella  
**PROJETO:** Paulo Porcella – Meio Século e Arte  
**PRAZO:** 30 de setembro de 2009

### PROCESSO 001.038395.07.0

**CONTRATADO:** Paulo José Dorneles Pires  
**PROJETO:** Navegador do Rio Esperança  
**PRAZO:** 8 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.038394.07.3

**CONTRATADO:** Sílvia Mara Abreu-ME  
**PROJETO:** Ziriguindin  
**PRAZO:** 15 de dezembro de 2009

### PROCESSO 001.035647.08.6

**CONTRATADO:** Tainah de Souza Dadda  
**PROJETO:** Desvario  
**PRAZO:** 30 de setembro de 2009

### PROCESSO 001.937935.07.0

**CONTRATADO:** Tânia de Castro Saraiva  
**PROJETO:** Plano de Vão  
**PRAZO:** 1º de setembro de 2009

### PROCESSO 001.035674.08.3

**CONTRATADO:** Tatiana Mielczarski dos Santos  
**PROJETO:** 5 Anos de Teatro Sarcástico, 5 Espetáculos de Presente para Porto Alegre  
**PRAZO:** 15 de novembro de 2009

### PROCESSO 001.033932.08.5

**CONTRATADO:** Wagner Luís Machado Ferreira  
**PROJETO:** Portal dos Anjos: Chorinho, Rap e Diversidade Musical  
**PRAZO:** 20 de dezembro de 2009

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

### PROCESSO 001.0100714.06.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira  
**PROJETO:** As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant  
**OBJETO:** Execução do projeto cultural "As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant" no prazo improrrogável de três meses a contar de 29 de setembro de 2009.  
Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.058242.09.0

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Instituto Cultural Português.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do 3º Encontro Internacional de Coros.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.050648.09.8

**CONTRATADA:** Luisa Gertrudis Duran Rocca.  
**OBJETO:** Contratação para realização de estudos técnicos para instruir processo e tombamento do Clube de Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.033424.09.8

**CONTRATADA:** Liliãna Velho Matias.  
**OBJETO:** Contratação para assessoria de produção e monitoria da Mostra Tempestade.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.056746.09.1

**CONTRATADO:** Empresa Pérgola Arquitetura, Construções e Restauração Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de estudos para organização de Manual para Manutenção e Limpeza de Monumentos de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339039.  
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.056769.09.1

**CONTRATADO:** Márcio Lontra Pinheiro.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de dossiê de instrumentalização para instituição da Feira do Livro como Patrimônio Imaterial do Município.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.049402.09.9

**CONTRATADO:** Empresa Thobias da Vai - Vai Assessoria de Comunicação e Eventos S/C LTDA.ME.  
**OBJETO:** Contratação de Edimar Tobias da Silva e Elizete Rosa de Almeida Souza, apresentação dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2420-339039.  
Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.015369.09.9

**CONTRATADA:** Cláudia Fernanda Sperb.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolvimento da Palestra "Relato do Projeto Fragmentos e Sentimentos, Praça Vital Brasil, Instituto Butantã / SP".  
**VALOR:** R\$ 340,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

### PROCESSO 001.038711.09.5

**CONTRATADOS:** José Ricardo Santana Cordeiro, João Vicente Macedo, Gean Potiguara Veiga e Andiarã Rego e Silva.  
**OBJETO:** Pagamento de ajuda de custos pela classificação à Fase Eliminatória do 12º Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2009.  
**VALOR:** R\$ 300,00, para cada um.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93, decorrente do subitem 3 do item VII.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda  
**OBJETO:** Serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 21/09 (001.056488.09.2).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 1001.2480.339039.  
**VALOR:** R\$ 350.000,00.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.058568.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Rádio Taxi Gaúcha Ltda Me

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PRAZO:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.  
**VALOR:** Pela execução dos serviços o Município pagará à Con-

tratada o valor correspondente a taxa de agendamento de 3% incidente sobre o valor dos serviços prestados, estimado em R\$ 7.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039730100-1  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda





# Prefeitura recebe proposta para casas da Vila Chocolateão

Uma empresa continua participando da licitação para a construção das 181 unidades habitacionais da Vila Chocolateão. O envelope com a proposta da empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., no valor de R\$ 5.998.738,60, foi aberto na última sexta-feira, por técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). A outra empresa que participava da licitação, Construtora Pelotense Ltda., desistiu do processo licitatório. Além das moradias, a licitação inclui trabalho técnico e social com os reassentados.

A partir de agora, técnicos do Demhab irão analisar a proposta apresentada. Se a mesma estiver de acordo com o projeto, será publicado o resultado e, na sequência, é aberto prazo de cinco dias para recursos.

**As moradias** — As casas serão construídas em terreno de 33 hectares situado na avenida Protásio Alves, 9.099, para onde serão transferidas 180 famílias que, há mais de 20 anos, ocupam uma área ao lado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Serão 102 sobrados, 78 casas e uma residência adaptada para pessoa com deficiência. O loteamento também terá creche, cozinha comunitária, praça com mil metros

## Empreendimento beneficiará 580 famílias na Restinga

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



As obras estão na fase de infraestrutura

As obras do loteamento Jardim Paraíso, maior empreendimento do programa Minha Casa Minha Vida em Porto Alegre vai beneficiar famílias com renda de zero a três salários mínimos. Localizado na Estrada do Barro Vermelho, 971, na Restinga, o loteamento prevê a construção de 580 unidades habitacionais, contemplando famílias da região. O prazo de execução das primeiras 500 unidades é de um ano. As demais devem estar concluídas até o final de 2011. As

## Vigilância faz primeiro Levantamento de Índice do *Aedes aegypti* no ano

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia nesta segunda-feira, o primeiro Levantamento de Índice do *Aedes aegypti* (LIRAA) do ano em Porto Alegre. Cerca de 70 agentes de combate a endemias e supervisores estarão atuando nos bairros até o dia 18. A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, bióloga Maria Mercedes Bendati, explica que a técnica utilizada é de amostragem. “São sorteados os quarteirões em cada bairro onde são realizadas visitas domiciliares pelas equipes do Programa da Dengue. Nos casos em que é encontrado um foco do vetor, é feita a coleta de larvas do mosquito, para análise no laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores”.

As visitas devem iniciar nos bairros Santa Maria Goretti, São João, São José, Teresópolis, Cristal, Jardim do Salso, Bom Jesus e Santa Teresa. No decorrer do trabalho, serão visitados os bairros restantes da cidade. A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os agentes de combate a endemias estão unifor-



André Netto – Banco de Imagens – PMPA

Terreno de 33 hectares é preparado para a construção de 181 casas

quadrados e unidade de triagem de resíduos recicláveis.

Atualmente, estão sendo realizadas as obras de infraestrutura (muros de contenção, redes de água e de esgotos cloacal e pluvial e estação de tratamento de esgotos). O valor do contrato é R\$ 6.003.998,99, sendo 68,40% (R\$4.106.518,99) dos recursos da Prefeitura de Porto Alegre e 31,60% (R\$1.897.480,00) financiados pela Caixa Econômica Federal.

obras estão na fase de infraestrutura.

“A área era um local de perigo, havia ameaça de invasão. O loteamento aumentará o comércio e a infraestrutura da região e a segurança da comunidade”, destaca André Luiz Seixas, conselheiro do OP Restinga e membro da comissão de Habitação da Região. Dez por cento dos imóveis serão destinados a profissionais da segurança pública.

Com área total de 50,17 metros quadrados, os imóveis contarão com sala de estar, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro. São 25 blocos de cinco pavimentos com quatro apartamentos por andar, além de salão de festa com churrasqueira e playground, guaritas e 480 vagas para estacionamento.

Construído por empreendedor privado, o condomínio tem investimento de R\$ 22,5 milhões. O custo de cada imóvel é de cerca de R\$ 45 mil, com valor médio de financiamento correspondente a dez por cento da renda familiar. Acompanham a visita representantes da superintendência da CEF, do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Comissão de Habitação da Restinga. Na Capital, o programa federal de habitação é desenvolvido em parceria com a prefeitura.

mizados com colete do Programa da Dengue, mochila e material de coleta, além do crachá de identificação. Qualquer dúvida, a população pode ligar para o número 156.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os agentes estão uniformizados com colete do Programa da Dengue além do crachá de identificação

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores inspecionam ponte que caiu na Restinga

Uma comitiva de seis vereadores de Porto Alegre acompanhou o presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre em inspeção à ponte que teve rompimento parcial em sua estrutura na manhã desta quinta-feira. Ela está localizada na avenida Edgar Pires de Castro, sobre o Arroio do Salso, no bairro Restinga, zona Sul da cidade, e está interditada.

Da ponte rompida, os vereadores pedirão avaliação técnica oficial à Smov, e quanto a uma das rotas alternativas que a comunidade está sendo obrigada a usar, eles decidiram acionar a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) para disciplinar o trânsito, já que há outra ponte em estado precário sendo usada indiscriminadamente por veículos e pedestres.

Segundo o presidente da Câmara, o quadro técnico do Executivo (Smov e Dmae) já havia estado no local do rompimento da ponte pela manhã avaliando a extensão do prejuízo, mas os vereadores fizeram questão de conferir *in loco* o ocorrido. “Tenho certeza de que será encontrada a maneira mais rápida e segura de restabelecer essa principal via de acesso ao bairro. Entretanto, isto que aconteceu aqui deve ser considerado como sinal de alerta para que outras pontes sejam avaliadas em suas condições para que não ofereçam riscos à população”, ponderou o vereador.

As duas alternativas de acesso que restaram à comunidade foram também vistoriadas pelos vereadores. O acesso pela Ponte da Figueira foi encontrado em condições de precariedade, sem muretas de proteção e com placa de interdição. Por ele está sendo escoado o trânsito de automóveis, justamente por não haver suporte para veículos pesados, tais como coletivos que fazem a linha Restinga e adjacências. Ônibus e caminhões estão utilizando o entroncamento da Ponta Grossa, na estrada Chapéu do Sol, que, apesar de estar em boas condições de trafegabilidade, aumenta o percurso em média 5 quilômetros e precisa ter complementação asfáltica em cerca de 300 metros.

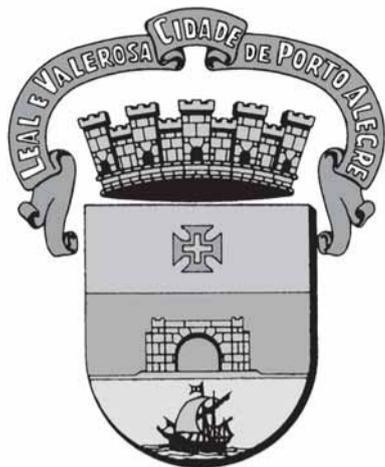
### Salões de beleza deverão prevenir sobre risco de hepatite

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que obriga salões de beleza que oferecem serviços de manicuro e pedicuro a informar seus clientes sobre as medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite.

De acordo com a lei, os salões deverão afixar cartazes em locais visíveis aos clientes, preferencialmente na entrada ou recepção do estabelecimento.

“Diversas são as doenças virais e bacterianas que assombram a população, especialmente porque elas estão no cotidiano da vida”, argumenta o proponente ressaltando que um hábito corriqueiro como fazer as unhas das mãos e dos pés pode acarretar um grande problema de saúde. “Esse ato singelo em desacordo com as normas de vigilância sanitária pode acarretar aos profissionais da área e aos seus clientes doenças como micoses, infecções e, pior ainda, hepatites B e C”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3681 – Terça-feira, 12 de Janeiro de 2010

## Acidentes de trânsito apresentam redução em 2009

**A**no passado, das 170 mortes registradas no trânsito da Capital, 143 (84,11%) eram motociclistas (65) ou pedestres atropelados (78). De 2008 para 2009, a estatística subiu 18,88% (170 a 143). No entanto, mesmo com aumento da frota em 4,92% (627 mil a 658 mil), 2009 encerrou com redução de 1,33% em acidentes de trânsito (22.804 contra 23.112). Os dados são da Coordenação de Informações de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

No caso específico das motos, com 65 mortes, houve aumento de 18,18% em comparação com o ano anterior (65 a 55). No número de motociclistas feridos (3.832) foi registrada elevação de 9,36% em relação a 2008 (3.504).

**Novo sinal de trânsito** — A partir do dia 9 de setembro de 2009, quando foi lançada a campanha do Novo Sinal de Trânsito, a EPTC constatou que diminuiu o número de acidentes. Na comparação com o mesmo período do ano anterior (9/9 a 31/12), houve redução de 4,50% em acidentes (7.551 a 7.907).

### Convênio permite abertura de novas Casas Lares

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Atualmente existem 18 Casas Lares na Capital

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinou na tarde desta segunda-feira, convênio com duas entidades para a execução do programa Casa-Lar na Capital. Os convênios contemplam a abertura de sete novas casas para abrigagem de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. O serviço será realizado em parceria com as entidades selecionadas por edital público Ação Social de Fé, com duas casas, e Abrigo João Paulo II, 5 casas.

Com a medida, a atual administração dá mais um passo na política de proteção à infância e adolescência de Porto Alegre.

Inicialmente estava prevista a assinatura de convênio com a entidade Sempre Mulher, a qual executará três novas casas, contudo, a assinatura foi adiado para o final deste mês. E, com mais esta entidade, o município completará a iniciativa de abrir 10 novas casas.

Objetivando qualificar ainda mais a estrutura das casas, a fundação investiu R\$ 300 mil para implementá-las melhor equipadas. Desta forma, para o ano de 2010, a prefeitura destinará o montante de R\$ 3.513.310,70 para o funcionamento de 28 Casas

“A população deu uma resposta positiva à campanha, com reflexos na redução de acidentes. Mesmo assim os números são elevados e o trabalho de conscientização tem que ser constante, em educação, fiscalização e engenharia de trânsito e transporte”, afirmou o secretário municipal da Mobilidade Urbana.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Apesar das campanhas educativas aumentaram os acidentes com motos

Lares. Atualmente existem 18 Casas Lares na Capital, e a projeção é de que as outras 10 sejam abertas, em diferentes bairros da cidade, até a metade de fevereiro.

O programa prevê acolhimento de oito crianças ou adolescentes por casa, em regime de co-educação com a presença de um casal social selecionado pela entidade, além de um auxiliar de serviços gerais. São crianças e adolescentes com perfil favorável para atendimento no modelo familiar. Como resultado da implantação das casas, a Fasc objetiva que os atuais abrigos, Casa de Passagem e Casa de Acolhimento, voltem às suas capacidades normais, evitando excesso de lotação.

Como resultado da implantação das casas, a Fasc objetiva que os atuais abrigos, Casa de Passagem e Casa de Acolhimento, voltem às suas capacidades normais, evitando excesso de lotação. “A partir desses convênios estaremos em condições de prestar atendimento individual qualificado às crianças sob tutela do município”, destaca o presidente da Fasc.

**Estrutura** — As casas terão estrutura de pequeno porte, próxima a uma estrutura residencial. Atenderão oito crianças ou adolescentes com idades entre zero e 18 anos incompletos, e que estão sob medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Juventude. São vítimas de maus-tratos, abandono e negligência.

**Funcionamento** — Durante a estada nos abrigos, que, segundo diretrizes da política nacional da Assistência Social, deve ser a mais curta possível, as crianças e adolescentes serão atendidos por educadores sociais e frequentarão escolas estaduais e municipais, serviços de apoio socioeducativo e de saúde na rede pública, além de atividades esportivas, de recreação e lazer. Nos abrigos, haverá também profissionais de serviços gerais, como cozinheira e auxiliar de limpeza.

### Memorial do Mercado

O Memorial do Mercado Público mostra a exposição comemorativa aos 30 anos de tombamento do prédio, que completou 140 anos em 2009. A mostra resgata o processo que levou ao tombamento do Mercado Público como patrimônio da cidade, fazendo referência aos aspectos que lhe conferem identidade no imaginário social e que abriram o caminho para sua preservação e tombamento em 21 de dezembro de 1979.

O Mercado Público foi construído pelo poder municipal entre 1864 e 1869. Na época, era um prédio moderno e imponente, tendo como função ser o maior centro de abastecimento da Capital. Porém, ao longo do tempo, teve sua imagem ligada à marginalidade e ao atraso. O Mercado sofreu diversas ameaças de demolição até a organização da cidade pelo seu tombamento.

O Memorial do Mercado Público funciona no segundo piso, sala

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



38. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3225-0793.

### Espaços da Usina

O período de inscrição para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e de parceria para realização de atividades artístico-culturais inicia nesta quarta-feira, e vai até 25, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453), das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Poderão participar desse projeto, chamado Usina das Artes, os grupos de teatro, dança e música que tenham realizado suas atividades de natureza artístico-cultural, em Porto Alegre, de forma ininterrupta, nos últimos três anos, comprovadas mediante apresentação de folders de divulgação, programas, reportagens de jornal, etc. Os grupos referidos no parágrafo anterior, no caso de não terem sido constituídos como pessoas jurídicas, poderão ser representados por pessoas físicas. Cada grupo inscrito deverá apresentar um Plano de Trabalho, digitado, sem rasuras, discriminando todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como seu cronograma, para o aproveitamento do espaço durante dez meses e o processo de desenvolvimento de linguagens artísticas em suas respectivas áreas de atuação.

A Secretaria Municipal da Cultura oferecerá na Usina do Gasômetro os seguintes espaços: salas 204, 209, 309, 502, 504, 505. Cada uma delas poderá ser ocupada por um ou mais grupos. A ocupação se dará, pelo período de 10 (meses) meses, de março a dezembro de 2010, improrrogáveis.

### Galeria do Dmae

Quem desejar expor seu trabalho artístico na galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), localizada na rua 24 de Outubro, 200, pode fazê-lo mediante inscrição e ficando atento aos pré-requisitos. As inscrições já estão abertas e são gratuitas, podendo ser realizadas até o dia 29, das 9h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas, sala 605, Usina do Gasômetro, av. Pres. João Goulart, 551.

### Atividades do Procon

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove nesta quarta-feira, às 19h, coletiva de imprensa para divulgar o balanço do segundo ano de atividades do Procon Porto Alegre.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio e o coordenador do Procon irão receber os jornalistas na sala de reuniões da Smic (avenida Osvaldo Aranha, 308).

Serão divulgados dados relativos aos campeões de reclamações no

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



órgão, números de notificações e autuações do setor de Fiscalização a estabelecimentos comerciais e a crescente procura dos porto-alegrenses pelo atendimento realizado pela Internet (cerca de 40% do total de reclamações).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.570, de 6 de janeiro de 2010.**

**Reabre, no Executivo Municipal, o crédito especial, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem o § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reaberto, no Executivo Municipal, o crédito especial autorizado pela Lei nº 10.796, de 22 de dezembro de 2009, e aberto pelo Decreto nº 16.552, de 23 de dezembro de 2009, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2009, destinado ao Fórum Social Mundial:

**PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa**  
Crédito: 2301-14.0422.133.1541 - FÓRUM SOCIAL MUNDIAL  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 01/05/09, através do Ato 1280 de 30.12.09 (processo 1.61627.09.7).  
NOME: MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI MATRÍCULA: 879815/1  
LOTAÇÃO: GP/GPO CÓDIGO: 02006007  
OBJETO: DO CC OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (02006007), DO GABINETE DO PREFEITO  
BASE LEGAL: Art. 71, inc. II, alínea "a", da LC 133/85

**NOMEIA**, para substituir, no período de 18 a 20.10.09, através do Ato 1240 de 30.12.09 (processo 1.61542.09.1).  
NOME: SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO MATRÍCULA: 71940/2  
CARGO: MEDICO VETERINÁRIO CÓDIGO: ES125NS  
Lotação: SMAM  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004), DA SUPERVISÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS (20801001) DA SUPPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, MATRÍCULA 784981/1.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, para substituir, no período de 03 a 04.12.09, através do Ato 1242 de 30.12.09 (processo 1.59973.09.9).  
NOME: IRÍA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA MATRÍCULA: 35771.9/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SEACIS  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA ASSESSORIA JURÍDICA (25004002) DA SEACIS, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR RUI ALBERTO FANK, MATRÍCULA 77394.6/1.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, para substituir, no período de 07 a 21.12.09, através do Ato 1243 de 30.12.09 (processo 1.59973.09.9).  
NOME: IRÍA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA MATRÍCULA: 35771.9/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SEACIS  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA ASSESSORIA JURÍDICA (25004002) DA SEACIS, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR RUI ALBERTO FANK, MATRÍCULA 77394.6/1.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, para substituir, no período de 11 a 25.01.09, através do Ato 1244 de 30.12.09 (processo 1.59973.09.9).  
NOME: IRÍA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA MATRÍCULA: 35771.9/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SEACIS  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA ASSESSORIA JURÍDICA (25004002) DA SEACIS, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR RUI ALBERTO FANK, MATRÍCULA 77394.6/1.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, no período de 07/12/2009 a 21/12/2009, através do Ato 1251 de 30.12.09 (processo 1.61271.09.8).  
NOME: GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA MATRÍCULA: 415239/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.200.000,00
Recurso: CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	R\$ 2.200.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CORREGEDOR-GERAL (11270010), DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL (08713001), DA SMDHSU, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR MOACIR ALMEIDA SIMÕES, MATRÍCULA 843705/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, no período de 01/12/2009 a 30/12/2009, através do Ato 1253 de 30.12.09 (processo 1.59791.09.8).  
NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO (11260002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (08002001), DA SMDHSU, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA, MATRÍCULA 945794/1, POR MOTIVO DE SUBSTITUIR OUTRO CC.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, para substituir, no período de 10 a 17.09.09, através do Ato 1254 de 30.12.09 (processo 1.62934.09.0).  
NOME: CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL MATRÍCULA: 81907.7/1  
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO CÓDIGO: ES115NS  
Lotação: SMAM  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001), DO PARQUE MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO (20612005) DA DAPPI/SUPPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR GIANE INQUELMANN NIEDERAUER, MATRÍCULA 778026/1 POR MOTIVO DE AFASTAMENTO PARA CURSO.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

**NOMEIA**, no período de 09/12/2009 a 23/12/2009, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, matr. 163767, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, o servidor, através do Ato 1268 de 30.12.09 (processo 1.63182.09.2).  
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1  
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO EIXO ECONÔMICO, FINANCEIRO E DE GESTÃO, DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA, DA SMGAE (09603006).  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA**, no período de 01/12/09 a 31/12/09 durante o impedimento da titular CAROLINA RITTER RIBEIRO, matr. 972487/1 por motivo de licença gestante, através do Ato 1278 de 30.12.09 (processo 1.58704.09.4).  
NOME: TADEU NUNES DA SILVA MATRÍCULA: 159879/2  
CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21240001  
Lotação: SMIC  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (16004001) DA SMIC.  
BASE LEGAL: ART. 69 §2º DA LC 133/85

**NOMEIA**, em substituição, no dia 26/11/09, face impedimento do titular, PATRÍCIA LOSS RIMOLI, matr. 159685/1, através do Ato 1279 de 30.12.09 (processo 1.62039.09.1).  
NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA: 793817/2  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006001  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GERENTE DE PROJETOS III (11270003), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001) DO GABINETE DO PREFEITO.  
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

**NOMEIA**, no período de 01/05/09 até 30/11/09, através do Ato 1281 de 30.12.09 (processo 1.61627.09.7).  
NOME: MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI MATRÍCULA: 879815/1  
LOTAÇÃO: GP/GPO CÓDIGO: 02006007  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GERENTE I (11250007), DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (02006007), DO GABINETE DO PREFEITO.  
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01/12/09, através do Ato 1282 de 30.12.09 (processo 1.61627.09.7).  
NOME: MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI MATRÍCULA: 879815/1  
LOTAÇÃO: GP/GPO CÓDIGO: 02006007  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (02006007), DO GABINETE DO PREFEITO.  
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01/12/09, através do Ato 1283 de 30.12.09 (processo 1.61628.09.3).  
NOME: SILVANA MARTINS PLETES MATRÍCULA: 982316/1  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02624008  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DO GABINETE DO PREFEITO (02624008)  
BASE LEGAL: Art. 69, da L.C. 133/85

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,







**EDITAIS****CONCORRÊNCIA  
003.080573.09.6**

**OBJETO:** Execução da Estação Elevatória EBE Restinga.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 26 de fevereiro de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 13 de janeiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.  
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.  
Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
CONCORRÊNCIA  
003.080562.09.4**

**OBJETO:** Execução da Estação Elevatória de Esgotos Tratados – EBET Final.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 25 de fevereiro de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 13 de janeiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.  
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.  
Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

**CONCORRÊNCIA  
003.080576.09.5**

**OBJETO:** Execução da Estação Elevatória – EBE C1.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 1º de março de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 13 de janeiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.  
Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.  
Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.  
**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**TERMO DE  
RESCISÃO DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Centro de Equoterapia Porto Alegre Ltda, CNPJ 02.653.230/0001-85, nos termos da cláusula sexta, item 6.2 do presente contrato e do artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 firmam o presente Termo de Rescisão Amigável ao

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
contrato, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, 41098, no livro 621-D, fls. 116, a contar de 3 de novembro de 2009, conforme processo 001.021335.09.5.  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria

Municipal de Educação  
**CONTRATADO:** Transportes Tyska Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.056059.09.4**  
**CONTRATO:** 1683  
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.  
**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**EDITAL 2/10**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 21 e 28 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.  
**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2010**  
**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**  
Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) Processo 001 105436 09 7 (001 002153 09 2)  
Recorrente: NAIR DA SILVA ROCHA  
**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**FERNANDO VICENZI**  
Assunto: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
2) Processo 001 103211 09 8  
Recorrido: GCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
3) Processo 001 103583 09 2  
Recorrido: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA  
**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE JANEIRO DE 2010**  
**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**  
Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) Processo 001 102055 09 2 (001 029172 05 5)  
Recorrente: RUBEN KLEEBANK  
**DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) Processo 001 105100 09 9 (001 002025 09 4, 001 026182 08 4)  
Recorrente: AIRTON ANTÔNIO BASSO  
**RECURSOS DE OFÍCIO**  
**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**  
Assunto: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
3) Processo 001 104579 09 9  
Recorrido: PRIMEIRA IGREJA BATISTA BRASILEIRA DE PORTO ALEGRE  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA,  
Coordenador Substituto da 2ª Câmara.  
RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 63/09  
PROCESSO 001.039752.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de veículos com mecânica diesel, marcas Mercedes Benz, Volkswagen, Ford, Volvo e Scania, do 1º Comando Regional de Bombeiros, compreendendo os serviços de mecânica geral, eletricidade, reforma de motores diesel, caixa de câmbio, diferencial, sistema embarcado, entre outros, com fornecimento de peças de reposição Originais - Fumrebom  
**VENCEDORA:** MECÂNICA LUI SERVICE LTDA  
**VALOR DO ÍNDICE VALORATIVO:** 99,20.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.  
**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO 421/09**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Basalto, Ladrilho, Laje e Lajota, obtidos através do Pregão Eletrônico 421/09, do tipo “Menor Preço”, processo 001.037958.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 03.780.326/0001-77  
Rua Nicolau Ely, 250 sala 204 – Porto Alegre / RS  
30 de dezembro de 2009 até 29 de dezembro de 2010**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	P. REG.
1042084	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 30x30cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 71,00
1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40x40cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 58,78
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 46x46cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 59,98
1042191	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 50x50cm, espessura mínima 4cm, corte pedreira.	Polizan	M²	R\$ 48,50

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 2/10**  
**PROCESSO 6067/09**  
**OBJETO:** Colocação de carpete no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, remoção do carpete antigo e preparação do piso, se necessário.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 22 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 22 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 22 de janeiro de 2010.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 3/10**  
**PROCESSO 5865/09**  
**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDRAW).

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 25 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 25 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 25 de janeiro de 2010.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 4/10**  
**PROCESSOS 5872/09, 5873/09, 5874/09 e 5942/09**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (extrator de grampos, grampo para grampeador 26/6, fita adesiva em papel crepe e pasta suspensa).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 25 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h20min do dia 25 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 25 de janeiro de 2010.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 5/10**  
**PROCESSO 3480/09**

**OBJETO:** Aquisição de balcões refrigerados, refrigeradores e câmaras frias para o restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 22 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h10min do dia 22 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 22 de janeiro de 2010.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



# Colônia de Férias da rede municipal começa nesta semana

A temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, começa nesta semana. Até quinta-feira, a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, bairro Cristal, será sede das atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura. O projeto envolve

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A colônia receberá, a cada semana, 200 crianças com idades entre sete e 12 anos

## Farmácias Camaquã e Sarandi recebem sistema informatizado

As farmácias distritais Camaquã e Sarandi estarão fechadas na sexta-feira, para implantação de sistema informatizado de dispensação de medicamentos. O atendimento será retomado na segunda-feira, 18, a partir das 8h. Quem precisar retirar medicamentos na sexta-feira deverá procurar as outras sete farmácias distritais da Capital (veja lista completa no quadro) das 8h às 17h. Nos dias 18 e 19, a farmácia distrital IAPI estará fechada para a implantação do mesmo sistema.

Segundo o coordenador da Assistência Farmacêutica e Laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde, Flávio Grecco, a informatização proporciona mais agilidade e controle. “Na farmácia distrital Navegantes, a primeira a ser informatizada, o sistema foi implantado em setembro. Isso possibilitou maior controle na dispensação dos medicamentos, a identificação mais precisa das necessidades da farmácia e, conseqüentemente, um melhor controle dos esto-

Divulgação/SMS – Banco de Imagens – PMPA



A informatização agiliza atendimento e melhora controle dos estoques

## HPS recebe prêmio nacional por excelência no laboratório

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



O serviço realiza mensalmente em torno de 25 mil exames

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) recebeu ontem uma placa pelo desempenho do laboratório na avaliação de 2009, considerado excelente pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. O serviço realiza mensalmente em torno de 25 mil exames de bioquímica, hematologia, microbiologia e urinálise para todos

seis escolas, uma a cada semana, no atendimento ao longo de janeiro e fevereiro.

A iniciativa resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Instituto Ronaldinho.

A colônia receberá, a cada semana, 200 crianças da comunidade e de outras instituições próximas, com idades entre sete e 12 anos, de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h. As escolas São Pedro, João Goulart, Monte Cristo, Mário Quintana e Wenceslau Fontoura, localizadas em diferentes regiões da cidade, também serão sedes da Colônia de Férias deste ano.

**Programação** — Nas segundas e terças-feiras, as crianças terão atividades esportivas e recreativas, incluindo a visita do ônibus Brincalhão na escola. Às quartas-feiras é o momento de assistir um espetáculo teatral na Usina do Gasômetro. Nas quintas está prevista uma tarde de diversão no Instituto Ronaldinho, que disponibilizará piscinas e área de recreação. A Smed proporciona transporte, lanches diários e coordenadores.

ques”, afirma. As farmácias distritais disponibilizam mais de 100 itens, entre medicamentos básicos e controlados, e atendem somente receitas oriundas dos serviços de saúde do SUS e hospitais conveniados.

**Cartão SUS** — Após a informatização, todo usuário terá que apresentar o cartão SUS para retirar os medicamentos. Os medicamentos controlados deverão ser retirados sempre na mesma farmácia distrital. Também é necessária a apresentação da receita médica e de documento com foto. Para fazer o cartão SUS, o usuário deve comparecer à unidade de saúde mais próxima da sua casa munido de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

### Farmácias distritais

1. Navegantes: Centro de Saúde Navegantes (avenida Presidente Roosevelt, 5, bairro São Geraldo)
2. Centro: Centro de Saúde Santa Marta (rua Capitão Montanha, 27)
3. IAPI: Centro de Saúde IAPI (rua Três de Abril, 90, bairro Passo d'Areia)
4. Vila dos Comerciantes: Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (rua Professor Manoel Lobato, 151, bairro Santa Tereza)
5. Bom Jesus: Centro de Saúde Bom Jesus (rua Bom Jesus, 410, bairro Bom Jesus)
6. Farroupilha: Centro de Saúde Modelo (avenida Jerônimo de Ornelas, 55, bairro Santana)
7. Camaquã: Unidade Básica de Saúde Camaquã (rua Doutor João Pitta Pinheiro Filho, 176, bairro Camaquã)
8. Sarandi: Unidade Básica de Saúde Sarandi (avenida Francisco Pinto da Fontoura, 341)
9. Bananeiras: Unidade Básica de Saúde Bananeiras (avenida Coronel Aparício Borges, 2494)

pacientes do Pronto Socorro e como suporte do Pronto Atendimento Bom Jesus e Cruzeiro do Sul.

O médico Julio Ferreira disse que a relevância dos serviços prestados pelo laboratório clínico é crescente e desempenha um papel fundamental nos cuidados à saúde da nossa população. “Sua influência tem aumentado fortemente na tomada de decisões médicas, e me atrevera a afirmar que, hoje, 60 ou 70% são baseadas nos resultados dos exames complementares” destacou.

O secretário municipal de Saúde disse que é motivo de satisfação quando o serviço público recebe um prêmio. Lembrou que o HPS começa a atravessar uma fase de perspectivas boas pela execução de obras com recursos da prefeitura e do Programa de Qualificação do Sistema Único de Saúde (QualiSUS). Já o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas salientou que o hospital sempre se preocupou na prospecção e manutenção da qualidade. “Esse hospital é um dos melhores do Brasil em confiabilidade, e seu prestígio atravessa as fronteiras. Um reconhecimento desses demonstra a busca incessante da qualidade”, concluiu.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Zoonoses quer direito à eutanásia para animais

Médicos veterinários do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Porto Alegre fizeram um apelo aos vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) para que a prefeitura dê a eles a garantia legal de aplicar a eutanásia em animais de risco. De acordo com a coordenadora do CCZ, Rejane Veloso, há mais de seis meses os funcionários não recolhem animais das ruas da cidade devido à superlotação do espaço. A capital possui apenas um canil com capacidade máxima para 72 animais. “Mas conseguimos suportar apenas 24 deles, pois muitos precisam ficar isolados em baias por representaram risco a outros animais”, explicou.

Um dos principais entraves, segundo o CCZ, está nas prerrogativas da legislação. Conforme a lei estadual 13.193 de 2009 - cujo objetivo é promover o controle da reprodução de cães e gatos de rua -, está proibida a prática de extermínio de animais em todo o Rio Grande do Sul. “A lei dificulta a nossa prática, pois existem casos de enfermidades graves, doenças infecto-contagiosas e até psíquicas de animais que se tomam risco para a própria saúde dos humanos. Não queremos promover matança nenhuma, mas prevenir a população de riscos e endemias nos casos em que se faz necessário”, argumentou o médico veterinário Luiz Gilberto Daiello ao afirmar que antes da aprovação da lei, cerca de 30 pedidos para aplicação necessária da eutanásia eram encaminhados por mês ao Centro.

Segundo informações do CCZ, também foram identificadas no município, espécies de morcegos hematófagos transmissores do vírus da raiva. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) contabilizou, no total, a existência de nove morcegos portadores da doença que podem transmitir a doença para animais em situação de rua.

### Ambulantes pedem alvará para trabalhar na orla

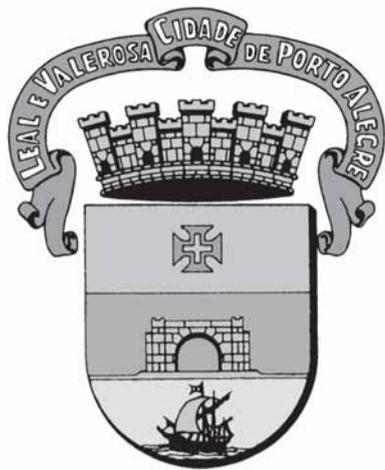
Um grupo de 18 ambulantes, atualmente em situação irregular junto à orla do Guaíba, no trecho entre a Usina do Gasômetro e o Estádio Beira-Rio, reivindicaram em reunião na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), a regularização de alvarás de funcionamento definitivos da atividade. Eles vendem água, refrigerantes e alimentos como pipoca, churros, churrasquinho, entre outros, sempre aos finais de semana e feriados. Segundo os comerciantes, há um impasse entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A Smic não enviou representante.

De acordo com Lizabete Muller dos Santos, representantes dos ambulantes, os comerciantes buscam, desde janeiro, uma resposta do Executivo. Ela também informou que este grupo não faz parte da associação de ambulantes que já possuem alvará no local, estimados em 19 que estão em barracas próximos ao Gasômetro. “Queremos uma resposta para poder trabalhar”, alegou.

Conforme informou Rodrigo da Cunha, coordenador do programa Guaíba Vive, da Smam, a pasta é apenas parceira da Smic e que somente fornece o “de acordo” para instalação de comerciantes em praças e parques, mas que os alvarás de comércio são emitidos pelo órgão responsável pelo comércio na cidade. Destacou que a pasta possui convênio com a empresa Gatorate para as barracas já instaladas na orla. “Mesmo assim, não somos contra mais comerciantes para atender à população. Podemos conseguir entre seis e dez barracas para novos vendedores”, afirmou Cunha.

Entre as alegações de Rodrigo da Cunha, a Smic pondera que não havia condições de abrir mais vagas, isto conforme a chefia de fiscalização da Indústria e Comércio. “A Smam fez o programa de revitalização da orla e qualificação dos ambulantes. Queremos uma orla mais acessível e não temos nada contra a concessão de novos alvarás para atender à população”, completou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3682 – Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2010

## Novas unidades duplicam vagas em Informática

Com a abertura de duas novas unidades em 2009, os Centros de Capacitação Digital – CCDs da Procempa passaram a oferecer uma média 800 vagas mensais nos cursos gratuitos de Informática. Antes da inauguração das unidades do CAR Restinga e do Atelier Digital, aproximadamente 400 vagas eram disponibilizadas. Somente no ano passado, foram capacitadas 5.462 pessoas. Desde 2005, quando o serviço começou a ser oferecido, foram formadas 17.900 pessoas.

Os alunos são contemplados com conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. Os cursos são divididos em turmas regulares, a partir dos 12 anos, e específicas para terceira idade e deficientes visuais.

O diretor-presidente da Procempa destaca a importância da inclusão digital, principalmente para o mercado de trabalho, já que os formandos recebem um certificado oficial da prefeitura atestando seus conhecimentos de Informática. “Nos CCDs, todos podem ter acesso à tecnologia, às ferramentas necessárias para o trabalho, os estudos, e até mesmo, para a comunicação. Enquanto os jovens e adultos querem qualificação, para obter melhores condições de vida, os idosos buscam a inserção neste novo mundo digital, antes desconhecido, e a comunicação com familiares distantes”, explica.

**Parcerias** — A Unidade Atelier Digital, inaugurada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, conta com 11 computadores. Foram formadas 398 na turma regular e 159 com mais de 60 anos. Já no CAR Restinga, o mais novo CCD, com 12 computadores, foi concretizado tendo como parceiros as secretarias da Cultura, da Governança Local e o Ministério da Cultura.

Para pessoas com deficiência visual, a capacitação é realizada em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria de Acessibilidade, nos centros da Usina do Gasômetro e da Restinga. Nesse ano foram capacitados 18 pessoas, totalizando 50 formandos desde 2006, marco histórico para a Unidade Braille. O Gasômetro, que dispõe de duas salas e oferece em média 240 vagas mensais, conta com 22 computadores, sendo cinco deles específicos. Já na Restinga, a equipe conta com 15 computadores, incluindo cinco máquinas com o software *Virtual Vision*, para deficientes visuais.

A Unidade Santander, em parceria com o Santander Cultural, específica para maiores de 60 anos, formou 758 idosos. Na Unidade Procempa, seis turmas integram o Projeto Maturidade na sede da empresa, formando 146 idosos. No Gasômetro, foram capacitadas, neste ano, 1.413 pessoas, além de 498 com mais de 60 anos. Na Restinga, que disponibiliza em média 225 vagas por mês, das 986 formados, 74 tinham mais de 60 anos.

**Jovens** — Inaugurada em outubro de 2007, a Unidade Instituto Ronaldinho Gaúcho, capacitou, em 2009, 413 jovens nos cursos de dez semanas. É disponibilizada, ainda, Internet sem fio (*wireless*), que pode ser acessada por qualquer internauta com computador portátil adaptado ao serviço. Na Unidade Câmara Municipal, são 11 computadores que atendem a população, formando 514 alunos, além de 85 idosos.

Os cursos do CCD, de 36 horas/aula, são realizados nos três turnos (manhã, tarde e noite). As inscrições estão sempre abertas na Central de Atendimento, pelo telefone 3289.6391, das 8h às 18h. É preciso ter em mãos Carteira de Identidade, endereço e telefone.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Inaugurado em 2009, Atelier Digital oferece novas vagas

### Vagas de empregos

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, está disponibilizando 554 vagas de empregos na primeira quinzena de janeiro. A maioria das empresas está precisando contratar os candidatos com urgência.

Os interessados devem levar ao posto (avenida Mauá, 1013) o número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. As ofertas de emprego do Sine são resultado do trabalho de captação de vagas nas empresas parceiras da prefeitura.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



### Cartão do TRI escolar

Estudantes e professores já podem solicitar renovação do cartão TRI escolar para o ano letivo de 2010, garantindo o benefício de 50% de desconto no valor da tarifa nos ônibus da Capital. Ano passado, o cartão beneficiou um total superior aos 128 mil estudantes e professores.

Os usuários deverão fornecer às entidades representativas o atestado escolar, original ou cópia do comprovante de matrícula 2010 autenticado pela instituição de ensino (professores poderão fornecer cópia do contracheque recente), fotocópia do cartão TRI, preencher formulário e pagar a taxa com valor não superior a 12 passagens escolares.

O cartão é renovado em três dias. Quem forneceu, em 2009, CPF do responsável e já possui CPF próprio, deve fornecer cópia do documento no ato da renovação. Para obter informações sobre a data para a primeira recarga e outras, os usuários poderão fazer contato pelos telefones (51) 3221 3099 ou 3221 5699.

### Futebol-sete

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas para o campeonato municipal de futebol-sete edição 2010, competição que faz parte da programação da Projeto Verão. A pré-inscrição pode ser realizada pelo telefone 3232-4234 ou na gerência de eventos da SME (Erico Verissimo, 843, bairro Menino Deus).

A competição será dividida em três categorias: pré-mirim (1999/2000), mirim (1997/1998) e feminino (livre-atletas mais jovens nascidas em 1995). Os jogos acontecerão na cancha do Parque Ramiro Souto, na Redenção, nos finais de semana, começando nos dias 23 e 24 deste mês. Os horários dos jogos serão definidos no congresso técnico, com presença obrigatória dos inscritos, no próximo dia 19, às 19h, na av. Erico Verissimo, 843, bairro Menino Deus.

Os documentos exigidos para os atletas serão definidos também no congresso técnico. A gerência de futebol da SME alerta que todos os inscritos devem estar preparados para a exigência da cédula de identidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### Estagiários e guias

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) oferece 20 vagas de estágio para estudantes dos cursos de Turismo, Hotelaria, Relações Públicas, História e também Técnico em Guia de Turismo. Os estagiários selecionados irão atuar junto às unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), na prestação de informações turísticas da Capital.

A SMTUR está também contratando Guias de Turismo para os roteiros do city tour Linha Turismo.

Interessados nas vagas devem enviar currículo para simonef@turismo.prefpoa.com.br.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.6737.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.574, de 12 de janeiro de 2010.****Convoca a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil, a se realizar no dia 19 de janeiro de 2010, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 1º O Coordenador da Defesa Civil será o Presidente da 1ª Conferência.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora, que será instituída através de Portaria do Prefeito.

§ 3º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em Regimento Interno, aprovado pela Comissão Organizadora, em consonância com o Regimento Interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispondo sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos Delegados.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo:

I – realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), previstos no Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

II – definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional; e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado, para a garantia de desenvolvimento social; e

III – definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será “Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária – Por uma ação integral e contínua”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** LUCIANA DIEL, 58654.5, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, e 207, incisos III e IV, todas da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 5.11.09, através do Ato 4/2010 (processo 1.43436.01.3).

**DESIGNA** KARIN POTTER, bióloga; JUSSARA RITTER, socióloga, e ÁLVARO VALLS, engenheiro químico, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 1 de 30.12.09 (processo 5.147.91.5).

**RECONDUZ** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, funcionária municipal, 32909.8, bacharel em ciências jurídicas e sociais, para integrar, como membro titular, o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 2/2010 (processo 1.58564.09.8).

**RECONDUZ** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, funcionária municipal, 40219.1, para integrar, como membro titular, o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 3/2010 (processo 1.58565.09.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,****ções legais,**

**EXONERA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1219 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: DANIEL SERTÓRIO LEMOS DE CAMARGO MATRÍCULA: 937700/01

ASSESSOR ESPECIALISTA 21260003

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004002

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260003), DA ASSESSORIA JURIDICA (19004002), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1220 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

COORDENADOR 11270001

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19700005

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS (19700005), DA SPU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 9.11.09, o servidor, através do Ato 1221 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO 21260003

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004001

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO (11270001), DA ASSESSORIA TÉCNICA (19004001), DA SPM.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1222 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004002

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260003), DA ASSESSORIA JURIDICA (19004002), DA SPM.:

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:

**NOMEIA**, a contar de 09.11.09, o servidor, através do Ato 1223 de 16.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19700005

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS (19700005), DA SPU/SPM.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 25.11.09, através do Ato 1 de 11.1.10 (processo 1.62435.09.4).

NOME: CARLOS FLORENCIO RODRIGUES PY

MATRÍCULA: 98310.2/1

Lotação: SMAM

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MOINHOS DE VENTO (20612002) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, A CONTAR DE 07/12/2009, através do Ato 2/10 (processo 1.62434.09.8).

NOME LEANDRO CASAGRANDE MATRÍCULA 98306.9/1

Lotação SMAM

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES(20612008) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 25.11.09, através do Ato 3 de 11.1.10 (processo 1.62436.09.0).

NOME: IVSEM GONÇALVES MATRÍCULA: 98311.4/1

Lotação: SMAM

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (20002001) DA SMAM.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 16.12.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 15.12.09 (processo 3.5588.09.0).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, do Serviços Gerais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 29.12.09, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 29.12.09 (processo 3.271.08.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1.12.09 a 31.3.10, CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de apoio as especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 15.12.09 (processo 3.1829.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 14.12.09, OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de avaliações, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 17.12.09 (processo 3.5530.09.1).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 17.12.09 (processo 3.19.09.7).

**DISPENSA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe do setor de avaliação, da Divisão de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 17.12.09 (processo 3.5530.09.1).

**DISPENSA** LECI PADILHA HEGER, 703040/1, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.10.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 17.12.09 (processo 3.19.09.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 03.12.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 29.12.09 (memo 305/09–GDG).

**DESIGNA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 18.12.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 29.12.09 (memo 306/09–GDG)

**DISPENSA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 3.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 29.12.09 (memo 305/09-GDG).

**DISPENSA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 18.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 29.12.09 (memo 306/GDG).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO SELISTER, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 223211, instrutor de artes plásticas, PAULA RAMOS, LEOPOLDO PLENTS e TEREZA POESTER, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Premiação do IV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2009, concurso 6/09, de acordo com o processo 1.1122.09.6, através da Portaria 1/09.

**DESIGNA** LEANDRO SELISTER, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 223211 e MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333, ambos instrutores de artes plásticas, PAULA RAMOS e NEWTON SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Seleção do IV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2009, Concurso 6/09 de acordo com o processo 1.1122.09.6, através da Portaria 2/09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.10, através da Portaria 1 de 4.1.10.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, secretário, 777307, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, e CAROLINE MACHADO SILVEIRA, 519940, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2010, através da Portaria 89 de 29.12.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 3159, de 24.11.05, a contar de 1º.11.09, JACQUELINE LENZI ELBERN, 468979-01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de tempo integral, através da Portaria 2445 de 22.12.09 (processo 1.37146.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 9.11.09, o servidor, através da Portaria 2311 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260003

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10. BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110,

III da LC 133/85

**CONVOCA**, a contar de 9.11.09, através da Portaria 2320 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

CARGO: COORDENADOR CÓDIGO: 11270001

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10.  
BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 1º.11.09 a 31.12.10, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979-01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2446 de 22.12.09 (processo 1.37146.09.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, através da Portaria 1 de 5.1.10 (processo 1.62436.09.0)

NOME IVSEM GONÇALVES MATRÍCULA 98311.4/1

CARGO ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO 21270002

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 25.11.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**CONVOCA**, através da Portaria 2 de 5.1.10 (processo 1.62434.09.8).

NOME LEANDRO CASAGRANDE MATRÍCULA 98309.6/1

CARGO GERENTE DE PARQUE CÓDIGO 11260001

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 07.12.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**CONVOCA**, através da Portaria 3 de 5.1.10 (processo 1.62435.09.4)

NOME CARLOS FLORENCIO RODRIGUES PY MATRÍCULA 98310.2/1

CARGO GERENTE DE PARQUE CÓDIGO 11260001

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 25.11.09 A 31.12.11.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.11.09, em relação a, através da Portaria 2310 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: FRANCISCO CARLOS DORNELLES MATRÍCULA: 937724/01

CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260003

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 208, DE 23.01.09, QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RDE ATÉ 31.12.10.

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.11.09, em relação a, através da Portaria 2319 de 2.12.09 (processo 1.56166.09.5).

NOME: GUILHERME BATISTA MEDITSCH MATRÍCULA: 956019/01

CARGO: COORDENADOR CÓDIGO: 11270001

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 1089, DE 26.05.09, QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR RDE ATÉ 31.12.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1, Administrador, como Presidente, e ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista, como suplente, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733, Administrador, como segundo suplente, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, todos Assistentes Administrativos; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrí-

cula 79495/2, todas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, matrícula 958788/1, Assistente - CC, todos da Área de Compras e Serviços, da SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 366 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, Assistente Administrativo, como Presidente; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/1; Contador; PEDRO AURELIO HEFFNER, matrícula 402178/1; Administrador; DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, matrícula 168017/1; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, todos Assistentes Administrativos, da SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2010, com validade de um ano, através da Portaria 367 de 21 de dezembro de 2009.

**DESIGNA** os servidores relacionados, todos da Área de Compras e Serviços, da SMF, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2010: ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, matrícula 201227/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, matrícula 175101/1; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, matrícula 204095/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, matrícula 257350/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 215883/1; DENISE GRANJA MARTIN, matrícula 224859/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, matrícula 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, matrícula 236151/1; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, matrícula 657995; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, matrícula 255560/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1; MARCELA TORRES VAZ, matrícula 927895/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, matrícula 980137/1; VITÓRIO REINALDO BACKES, matrícula 980563/1; DALTRO CARLOS ROLL, matrícula 980216/1; NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, matrícula 793581/1, todos Assistentes Administrativos; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente - CC; JANICE MARIA LAUX, matrícula 205830/2; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, matrícula 79495/2, ambas Técnicas em Contabilidade; SUSANA GOULART DA SILVA, matrícula 240324/3, Auxiliar de Serviços Técnicos; CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332132/2, Contador; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 92116/2, Economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, matrícula 327880/1; ROSANE MACHADO ROLLO, matrícula. 108320/2; LUCIA ELAINE LOURUZ, matrícula 627437/2, todos Administradores, como PREGOEIROS, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 368 de 21 de dezembro de 2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e FERNANDA BIACHI, 83822.9, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.1 a 31.4.08, através da Portaria 267 de 22.12.09.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.1 a 31.12.09, através da Portaria 268 de 22.12.09.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, todas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras-CESO, de 1º.5 a 31.12.08, através da Portaria 269 de 22.12.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I - EAA-ASSEPLA, como ordenador de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2010, através da Portaria 1 de 04 de janeiro de 2010.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:**

**APLICA** ao Técnico Nível 6 JORGE LUIZ MORAES XAVIER, 75942.1, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ESCRITA, prevista no Decreto-lei 5.452, de 1º.05.1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 203, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, por infringência ao dever compreendido no artigo 196, inciso III, à proibição contida no artigo 197, inciso V, e ao que dispõe o artigo 204, *in fine*, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, conforme apuração desenvolvida no processo administrativo 7.2159.09.0, através da Portaria 507/09, de 28/12/09.

**DESIGNA** o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 29.01.2010 a 12.02.2010, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 001/10, de 05/01/10. (Memo 002-10 AATA)

# Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21414.04.1** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de revisão da concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), formulado pela servidora ANA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, 22511.6, Assistente Administrativo/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45383.05.7** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de revisão da concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), formulado pelo servidor ALBERTO DA SILVA CHRIST, 22694.7, Assistente Administrativo/HPS/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32783.09.4** – Indefere, em 1º.9.09, o pedido de concessão da gratificação de incentivo técnico, com relação a ANA MARIA LUZ PETTINI, 12792.1/01, professora M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43523.09.9** - Indefere o pedido de incorporação de gratificação por serviço extraordinário, efetuado por EDGAR TAVARES PAZ, 274917, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.46270.09.4** - DEFERE, em 30.12.09, de 23.9 a 31.12.08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JAMENSON CARLOS FARIAS, 71915.03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe O §19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.51160.09.9** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de reconsideração realizado por ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, Assistente Administrativo/HMIPV/SMS, referente à concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação), por falta de amparo legal.

**Processo 1.54927.09.9** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação) ao servidor CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3, contador, relativamente ao período em que esteve lotado na UGF/HMIPV/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59653.09.4** - Instaura sindicância, em 30.12.09, para apurar excesso de faltas referente a MAURÍCIO GANTES LOPES, 24689.2, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.61415.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação) ao servidor JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7, Assistente Administrativo/SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62138.09.0** - INDEFERE, em 30.12.09, o pedido de concessão da gratificação de que trata o art. 71, da Lei Municipal 6.309/88, ao servidor municipalizado DANILO BLANK, médico, 61423.6, lotado no HMIPV, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.64109.09.7** - DEFERE, em 7.1.10, em relação a CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/1, responsável por atividades II, da SMCPGL, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85. Total de 2507 dias (= 06 anos 10 meses 17 dias).  
-CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE: De 10/05/1995 a 20/03/2002.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.50687.09.3** - TORNA SEM EFEITO em 28.12.2009 em relação a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, matrícula 235640, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.035544.02.3 e publicado em DOPA 1838 de 07/08/2002, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3409 dias.  
RGPS:  
-Golbras Platcheck de Sistemas de Comunicação Ltda: 22/03/1979 a 18/07/1979;  
-Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/04/1980 a 13/04/1989.

**Processo 1.61347.09.4** - DEFERE em 28.12.2009, em relação à GILNEI DUARTE DOS SANTOS, matrícula 183729, apontador da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1963 dias, excluída a colidência.

RGPS:  
-Sind das Ind da Construção Civil no Estado do R G S: 09/06/1980 a 27/07/1981;  
-Cícero de Oliveira Castro: 01/02/1982 a 09/03/1984;  
-GBOEX - Grêmio Beneficente: 11/06/1984 a 31/07/1986.

**Processo 1.61863.09.2** - INDEFERE em 28.12.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, matrícula 512683, psicólogo da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

**Processo 3.5466.09.1** - DEFERE em 28.12.2009, em relação a DARIO RODRIGUES WEISS, matrícula 704810, operador de subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 2179 dias.

RGPS:  
-Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda - Massa Falida: 19/07/1985 a 03/06/1986;  
-Quimitra Comercio e Industria Química: 16/07/1987 a 18/11/1988;  
-Zanata Irmãos e Cia Ltda: 04/03/1981 a 15/05/1984;  
-Gruending Irmãos: 27/06/1986 a 19/01/1987.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5012/09, de RAFAEL MARCELINO FRAGA, 980988/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta da cessação de estágio é 14.12.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3670 de 22.12.09.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 2/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2009;

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inciso III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

**Parágrafo único.** A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

**Art. 2º** Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se referam.

**Art. 3º** Suspender, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas, exceto o de Supervisor Parlamentar de Bancada;

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

**Art. 4º** Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

**Art. 5º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2009.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2010.**

NELCIR TESSARO, Presidente.

## Legislativo Pessoal

### ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.978, de 14.12.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	06.12.04 a 05.12.09
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	10.12.04 a 09.12.09
276.8	MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	12.12.04 a 11.12.09
4395.0	LISIANE MOREIRA BANDA	14.12.04 a 13.12.09

**CONCEDE** ao servidor EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, o 1º avanço trienal a contar de 20.10.09, com efeitos pecuniários a contar de 22.12.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.993, de 28.12.09 (Proc. 359/09).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.994, de 29.12.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
277.7	JOÃO CASIMIRO SIKORA	25.12.04 a 24.12.09
4398.4	JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO	29.12.04 a 28.12.09

**EXONERA** EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA 4726.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.956, de 02.12.09 (Proc. 5734/09).

**EXONERA** CESAR DORFMAN, 5043.5, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.964, de 09.12.09 (Proc. 2531/09).

**EXONERA** ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.969, de 09.12.09 (Proc. 3823/07).

**EXONERA** LAURO BELINI RIBEIRO DA SILVA, 5081.5, Assessor Parlamentar De Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.972, de 10.12.09 (Proc. 4489/09).

**EXONERA** CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ZBOROWSKI, 4931.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.974, de 10.12.09 (Proc. 0162/09).

**EXONERA** ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.975, de 11.12.09 (Proc. 3150/09).

**EXONERA** PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.976, de 14.12.09 (Proc. 5895/09).

**EXONERA** JAIRO BOCK RIBEIRO, 4784.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.987, de 22.12.09 (Proc. 5996/09).

**EXONERA** ANGELICA ZANDONA DE OLIVEIRA, 5065.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.989, de 22.12.09 (Proc. 5997/09).

**EXONERA** CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNÁCIO FILHO, 4397.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra

“a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.991, de 23.12.09 (Proc. 6002/09).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE AIRTO MACHADO DA SILVA, 5088.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.957, de 02.12.09 (Proc. 5734/09).

**NOMEIA**, em comissão, ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.977, de 14.12.09 (Proc. 5895/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARCELO VARGAS QUADROS, 4573.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.980, de 16.12.09 (Proc. 5995/09).

**NOMEIA**, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, matr. 4678.9, em gozo de férias, no período de 04.01.10 a 23.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.982, de 16.12.09 (Proc. 5946/09).

**NOMEIA**, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, matr. 2480-5, em gozo de férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.984, de 17.12.09 (Proc. 5636/09).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, matr. 4786.0, em gozo de férias, no período de 19.12.09 a 28.12.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.985, de 18.12.09 (Proc. 6000/09).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, 4930.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.986, de 21.12.09 (Proc. 6003/09).

**NOMEIA**, em comissão, JAIRO BOCK RIBEIRO, 4784.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.988, de 22.12.09 (Proc. 5996/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANGÉLICA ZANDONA DE OLIVEIRA, 5065.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.990, de 22.12.09 (Proc. 5997/09).

**NOMEIA**, em comissão, ROSEMARE MAIDANA DA SILVA, 5092.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.12.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.992, de 23.12.09 (Proc. 6002/09).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato n.º 16.858/09, que modificou o Ato n.º 15.759/09, que nomeou ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passou a ser 5064-1, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.07.09 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.979, de 15.12.09 (Proc. 0330/08).

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula n.º 2861-3, a contar de 03.02.2010, da Portaria n.º 553, de 30.12.2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n.º 004, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.01.2010, da Portaria n.º 480, de 14.07.2009, que a convocou a funcionária ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, matrícula n.º 4685-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n.º 650, de 15.12.2009 (Processo n.º 5895/09).

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.01.10 a 02.02.10, da Portaria n.º 112, de 15.01.2009, que convocou a funcionária LECI LOBATO DA COSTA, matrícula n.º 2480-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n.º 656, de 18.12.2009 (Processo n.º 5636/09).

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula n.º 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo n.º 02662-2009-018-04-00-7 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n.º 008, de 05.01.2010.

**DESIGNA**, a contar de 09.12.2009, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula n.º 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, matrícula n.º 3293-8, Eletrotécnico à disposição, e FRANCO SESSA, matrícula n.º 3236-7, Arquiteto à disposição, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização das obras atinentes à reforma e implantação das salas de Imprensa, Rádio, Taquigrafia, TV Câmara e Sonorização deste Legislativo, conforme Portaria n.º 026, de 06.01.2010 (Processo n.º 5998/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARTA LIA DUTRA PRATES**, matrícula n.º 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 03.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 005, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CONVOCA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM**, matrícula n.º 4685-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 651, de 15.12.2009 (Processo n.º 5895/09).

**CONVOCA CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula n.º 4930-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 670, de 21.12.2009 (Processo n.º 6003/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANDRE BLOISE HOCHMULLER**, matrícula n.º 5000-5, Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 003, de 04.01.2010 (Processo n.º 0018/10).

**CONVOCA LAURO BALLE**, matrícula n.º 2661-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, conforme Portaria n.º 015, de 06.01.2010 (Processo n.º 6076/09).

**CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA**, matrícula n.º 2480-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, conforme Portaria n.º 657, de 18.12.2009 (Processo n.º 5636/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA, matrícula nº 1389-9, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, em substituição a Magda Brizola Boose, matrícula nº 1080-4, em férias, conforme Portaria nº 007, de 05.01.2010.

**DESIGNA** RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula nº 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 18.01.2010 a 27.01.2010, em substituição a Adriana de Ávila Flach, matrícula nº 4355-4, em férias, conforme Portaria nº 018, de 06.01.2010.

**DESIGNA** MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 15.01.2010 a 29.01.2010, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em impedimento, conforme Portaria nº 019, de 06.01.2010.

**DESIGNA** ROSINEY MARINHO COUTO, matrícula nº 2758-0, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 15.01.2010 a 29.01.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, conforme Portaria nº 021, de 06.01.2010.

**DESIGNA** ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula nº 883-6, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, em substituição a Carmen Lúcia Böhm Esswein, matrícula nº 2857-1, em férias, conforme Portaria nº 024, de 06.01.2010.

**DESIGNA** LÍGIA DIMITROKA, matrícula nº 4224-2, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, no período de 14.01.10 a 02.02.10, em substituição a Cláudia Pasquali Coelho, matrícula nº 4225-9, em férias, conforme Portaria nº 025, de 06.01.2010.

**DESIGNA** MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 276-8, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Atividades Complementares, código 2.3.1.7, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em substituição a Mario Pinto de Fraga, matrícula nº 1653-8, em férias, conforme Portaria nº 027, de 07.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** A MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 006, de 04.01.2010 (Processo nº 0018/10).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 1/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MADRE ANA X OSCAR PEREIRA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de ALFREDO RECKUS DOS SANTOS, do táxi prefixo 1446.

Porto Alegre, terça-feira, 12 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 126/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 254.000,00, em seis parcelas iguais, mensais, conforme convênio 874/2009 – FECA, cujo tem por objeto a ampliação de parcerias que possibilitem uma maior qualificação das instituições de educação infantil, comunitárias, por meio da captação de recursos que serão destinados exclusivamente para pagamento de despesas com energia elétrica – constas de luz, manutenção e adequação das instalações, relógio, poste de entrada e outros, de 170 creches, com vista a atender as exigências e norma técnicas da CEEE, em conformidade com o Plano de Trabalho, que acompanha esta resolução.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

### RESOLUÇÃO 128/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar solicitação da Entidade INSTITUTO RECRIAR para que os valores que foram captados com o Projeto Padaria Caseira da Casa Amarela, no valor total de 86.315,00, sejam repassados para o outro projeto da mesma instituição, chamado Manutenção Casa Amarela da Figueira, amparado pelo art. 15 da resolução 50/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, obedecendo o seguinte cronograma de desembolso: 1ª parcela mensal no valor de R\$ 50.000,00, 2ª par-

la, mês 2, de R\$ 18.157,50 e 3ª parcela, mês 3, de R\$ 18.157,50, perfazendo o total geral já relacionado na inicial. Todos os repasses serão realizados pelo FUNCRIANÇA, sem retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 129/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasses de recursos do FUNCRIANÇA no valor total de 5.040,00 para as entidades arroladas a seguir, para pagamento de custeios com passagens aéreas, hospedagens e diárias, para três representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre participarem de dois eventos em Brasília: 1º) VII Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 30 de novembro, 1, 2 e 3 de dezembro do corrente, em Brasília – DF, representante será Tatiane Ventura e a Entidade recebedora será o CLUBE DE MÃES AMIZADE – valor R\$ 1.680,00, 2º) VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 7 a 10 de dezembro do corrente, também em Brasília - DF, representante será Sheila A. Maia Teixeira e a entidade recebedora será a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO – valor R\$ 1.680,00 e também para o mesmo evento dia 7 de dezembro de 2009, o representante Paulo Roberto dos Santos cujo entidade recebedora será a ACONTURS – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL – valor R\$ 1.680,00.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 131/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN** – CERT. 2009-062 – VALOR R\$ 21.000,00, com 10% de retenção; **CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK** – CERT. 2009-063 - VALOR R\$ 209.989,28, com 10% de retenção; **INSTITUTO DOMUS** – CERT. 2009-064 – VALOR R\$ 12.320,00, com 10% de retenção; **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR** – CERT. 2009-065 – VALOR R\$ 185.142,00, com 10% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 132/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 12.125,00, equivalente a 50% do recurso disponibilizado para a entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA, valor este, captado fora do prazo de validade do projeto, de acordo com o art. 15 da resolução 50/08 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 133/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 5.000,00, para a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASAFOM subsidiar custos com a confecção de material gráfico para o evento de divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 134/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste

Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – CENTRO COMUNITÁRIO VILA GAÚCHA – CERT. 2009-066 – VALOR R\$ 5.309,25, com 10% de retenção; ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – CENTRO COMUNITÁRIO VILA GAÚCHA – CERT. 2009-067- VALOR R\$ 111.481,00, com 10% de retenção; CASA DA BRIGADA MILITAR – DS/SAS/PROSEPA – PROGRAMA SOCIAL EDUCATIVO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES – CERT. 2009-068 – VALOR R\$ 217.000,00, com 10% de retenção CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA – CERT. 2009-069 – VALOR R\$ 268.700,00, com 10% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 137/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA - CERT. 2009-070- VALOR R\$ 591.338,00, com 10% de retenção; PEQUENA CASA DA CRIANÇA – CERT. 2009-071 – VALOR R\$ 562.200,00, com 10% de retenção; CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL – CERT. 2009-072 – VALOR 248.288,00 com 10% de retenção; ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO – CERT. 2009-073 – VALOR 51.798,00, com 10% de retenção;

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**EDITAIS**

 <p style="text-align: center;"><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 96/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de válvula, reparos e retentores. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 28 de dezembro de 2009 e findando em 27 de junho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 357/09</b> <b>CONTRATADA:</b> Orbid S.A Industria e Comércio <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 33.000,00</p> <p><b>CONTRATO 358/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Pacaambu Auto Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 7.000,00</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 102/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de vidros. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e fin-</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>dando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 2/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 58.000,00</p> <p><b>CONTRATO 3/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 16.500,00</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 104/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de chapas. <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e findando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 4/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 15.000,00</p> <p><b>CONTRATO 5/10</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para</p>	<p>Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 29.000,00</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 107/09. <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>OBJETO:</b> Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus <b>VIGÊNCIA:</b> Seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2010 e findando em 5 de julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATO 7/10</b> <b>CONTRATADA:</b> POA Distribuidora de Peças Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 55.000,00</p> <p><b>CONTRATO 8/2010</b> <b>CONTRATADA:</b> Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda <b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 25.000,00 Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.</p> <p style="text-align: right;"><b>ANTONIO LORENZI,</b> Diretor-Presidente.</p>
---	---	---

 <p style="text-align: center;"><b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> PREGÃO ELETRÔNICO 263/09 PROCESSO 003.080549.09.8</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: <b>OBJETO:</b> Materiais de segurança. <b>LOTE 1 – FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.</b> <b>LOTE 2 – BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.</b> A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos so-</p>	<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS bre licitações da Central de Licitações e Contratos.</p> <p style="text-align: center;"><b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> TOMADA DE PREÇOS 28/09 PROCESSO 003.080529.09.7</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: <b>OBJETO:</b> Materiais diversos para laboratório. <b>ITENS 1 e 2 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA</b> <b>ITENS 3 e 5 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓ-</b></p>	<p>RIO LTDA <b>ITENS 4, 6, 12, 14, 29 e 34 – EQUIPAL COM. IND. IMP. E EXP. LTDA</b> <b>ITENS 7, 8, 10, 16, 21, 22, 25 a 28, 30 e 33 – BOITTON COMÉRCIO LTDA</b> <b>ITENS 23 e 37 – NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA</b> <b>ITEM 45 – REVOGADO</b> <b>ITENS 9, 11, 13 e 46 – FRACASSADOS</b> <b>ITENS 15, 17 a 20, 24, 31, 32, 35, 36, 38 a 44 e 47 - DESERTOS</b> A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.</p> <p style="text-align: right;"><b>INGRID SCHÄFFER LAUTERT,</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>
--	---	--





# Vila do IAPI e Bambas da Orgia descem a Borges sexta-feira

**U**nião da Vila do IAPI e Bambas da Orgia podem levar cerca de 15 mil pessoas ao Centro Histórico na próxima sexta-feira, às 20h, na segunda edição do ano do projeto Descida da Borges, que se inicia em torno das 20h30. Na semana passada, aproximadamente 10 mil espectadores acompanharam a passagem pela avenida de integrantes da Império do Sol, escola de São Leopoldo e Unidos de Vila Isabel, de Viamão.

De acordo com o coordenador de Manifestações Populares, o objetivo do evento é resgatar a cultura do Carnaval no Centro Histórico da cidade. “O espírito do Carnaval no Centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O Carnaval é da Borges”, enfatiza o coordenador.

**Abertura da Folia** — A abertura do Carnaval será realizada no próximo domingo, 17, às 20h, no Barracão da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e RS (AECPARS), no Complexo Cultural do Porto Seco. Haverá



Festa relembra os antigos carnavais da Capital, no Centro Histórico

apresentações da Escola de Samba Esporte dá Samba, seguindo-se Imperatriz Dona Leopoldina (quarta colocada em 2009), Estado Maior da Restinga (terceira colocada em 2009), Império da Zona Norte (vice em 2009) e Imperadores do Samba, campeã do Carnaval 2009. O evento marca oficialmente o início dos folguedos deste ano, com a entrega das chaves da cidade para o Rei Momo Fábio Verçoza.

## Prefeitura abre inscrições em capacitação profissional para mulheres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre na quinta-feira, 14, o período de inscrições para terceira etapa dos cursos de capacitação profissional para mulheres. As candidatas devem comparecer na Paróquia São José (avenida Rodrigues da Fonseca, 1459 no bairro Vila Nova), às 14h30h.

Os cursos fazem parte de convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

da Presidência da República. “Proporcionam novas oportunidades para mulheres. O complemento da renda familiar é imediato após a conclusão dos cursos”, ressalta o secretário da Smic, Idenir Cecchim. Em dezembro, 175 mulheres de diversos cursos ocorridos nos bairros Belém Velho e no Sarandi foram certificadas pela prefeitura, na Paróquia Dom Orião em Belém Velho.

“A parceria da comunidade local é fundamental para a realização dos oito cursos, uma vez que esses estabelecimentos colocaram sua estrutura à disposição dos moradores” informa a coordenadora do projeto, Jane Maria Nunes Freitas. A Smic realiza o acompanhamento das alunas para a reinserção no mercado de trabalho. “O curso de Manicure e Pedicure já está gerando renda para 11 mulheres, e os cursos de Corte e Penteado, Salgadinhos e Bolos Artesanais permitem o trabalho de forma autônoma”, enfatiza.

Outras 120 mulheres divididas em oito turmas em três pontos localizados na Lomba do Pinheiro estão sendo capacitadas pela Ação de Complementação de Renda Para Mulheres. A coordenação do projeto vistoriou na última sexta-feira, 8, mais oito comunidades interessadas na realização dos cursos, na região do bairro Cristal (Zona Sul).



Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA

Em dezembro de 2009, 175 mulheres receberam certificados

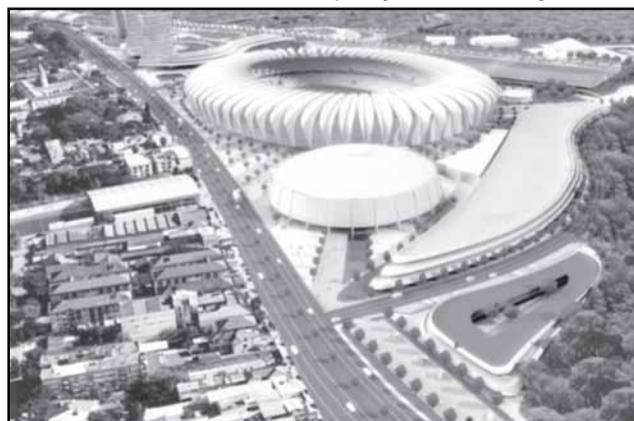
## Prefeitura e União formalizam deveres para Copa 2014

A prefeitura, o governo estadual e o governo federal assinam hoje, às 17h, o termo de compromisso que define a Matriz de Responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014. O evento ocorrerá no Palácio do Itamaraty, em Brasília, e contará com a presença do prefeito e vice-prefeito de Porto Alegre, do presidente Lula, além de ministros.

O acordo determina as áreas que ficarão sob responsabilidade de cada agente envolvido. “Essa definição é fundamental para que possamos organizar a preparação da cidade com a noção exata do que cada ente deve realizar, evitando os atrasos que aconteceram, por exemplo, na África do Sul”, enfatiza o vice-prefeito.

Além dos acordos gerais de responsabilidade, o termo de compromisso também aponta as obras de preparação nas áreas de mobilidade urbana e estádios. Das sete ações previstas, seis ficarão a cargo da prefeitura e uma do Sport Club

Internacional, contando com financiamentos do BNDES e da Caixa Econômica Federal.



Reprodução – Banco de Imagens – PMPA

O projeto Gigante para Sempre do Sport Club Internacional é uma das sete ações previstas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Funcriança recebe apoio da Câmara

Para tratar do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança, o presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), da Procempa, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Funcriança, administrado pelo CMDCA, tem por objetivo de financiar programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Conforme explicou o vice-presidente do Conselho, José Ricardo Caporal, o projeto do Executivo autoriza a prefeitura a proceder o adiantamento de recursos financeiros, para fins de doação, pelos servidores municipais ativos e inativos, ao Funcriança. A proposta foi aprovada no Legislativo da Capital.

O coordenador geral do Funcriança, Carlos Fernando Simões Filho, destacou que o projeto é pioneiro no país e que, em outubro, Porto Alegre deve sediar um encontro nacional e apresentar as ações que são desenvolvidas aqui.

#### O Conselho

O Funcriança existe em Porto Alegre desde 1991, a partir da implantação do CMDCA, previsto pela Lei Municipal 6787/91. Órgão autônomo, o Funcriança é administrado pelo CMDCA, que delibera a aplicação dos recursos. O Conselho é composto por 21 representantes, sete do poder público municipal e 14 da sociedade civil, sendo sete representantes de entidades de atendimento direto e sete de atendimento indireto.

A aplicação dos recursos do Fundo é fiscalizada pelo Conselho, pela Auditoria-Geral do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado. Toda verba destinada ao Funcriança é integralmente investida nas Entidades Cadastradas (455, em Novembro/2009), a partir da aprovação de projetos encaminhados pelas mesmas ao Conselho.

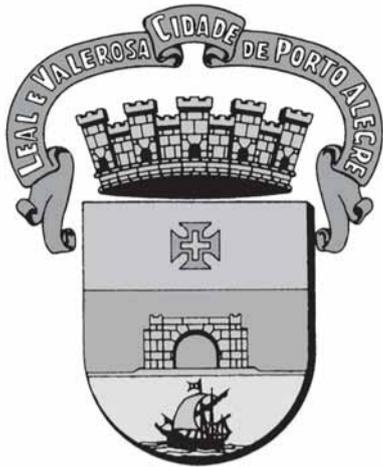
Mais informações sobre o Funcriança e como fazer doações na página da Prefeitura ou pelo telefone (51) 3221-2087.

### Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia

Os vereadores aprovaram projeto de Lei que reconhece Porto Alegre como *Cidade Amiga da Amazônia* e regula o consumo de madeiras pelo Poder Público Municipal. De acordo com a proposta, Porto Alegre assume o compromisso de adotar todas as medidas possíveis, no âmbito de sua competência, necessárias à proteção da Floresta Amazônica e ao desenvolvimento sustentável.

Para tal, segundo a proposta aprovada, deverá adotar diretrizes como: promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra para fins da política ambiental; adotar critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pelo Poder Público, respeitada as legislações federal e municipal de licitações e contratos; fomentar o reconhecimento e a promoção de práticas socioambientalmente adequadas pelo Poder Público e pela iniciativa privada, além de difundir, na sociedade, a cultura do consumo sustentável.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3683 – Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2010

## Procon soluciona 47,6% das demandas via internet

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Agentes do Procon fiscalizaram mais de oito mil estabelecimentos

O Procon Porto Alegre, órgão de defesa do consumidor vinculado à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), registrou em 2009 cerca de 24 mil atendimentos à população da Capital. Desse total, 47,6% das demandas que chegaram ao Procon foram solucionadas pela

Internet através da página [www.portoalegre.rs.gov.br/procon](http://www.portoalegre.rs.gov.br/procon), por meio do Atendimento Eletrônico – via Web. No final de 2008 este índice estava em 25%.

Os dados demonstram que os porto-alegrenses aprovaram a eficácia do formulário eletrônico do Procon, aplicativo da página do órgão na Internet que permite atendimento online 24h, inclusive nos finais de semana, avalia o titular da Smic. O Procon faz a mediação do conflito via Web e encaminha ao consumidor o resultado dos procedimentos por e-mail ou telefone, no prazo de até dez dias.

No rol das reclamações totais do Procon municipal, o setor que mais apresenta queixas é o de produtos que concentra 31,84% das queixas, pois tradicionalmente envolve centenas de fornecedores e milhares de produtos. A área de serviços essenciais, que reúne fornecedores de telefonia e energia elétrica, vem logo após registrando o total de 3.204 reclamações (25,63%). Em terceiro lugar está o segmento de assuntos financeiros, que englobam operações com cartão de crédito e financeiras, registrando 2.756 (22,05%) queixas. A quarta área mais reclamada refere-se a serviços privados composto por empresas de TV por assinatura e provedores de Internet com 2.234 atendimentos (17,87%).

O titular da Smic destaca o alto grau de resolução das

mediações efetuadas pelo Procon entre consumidores e fornecedores. “Aproximadamente 83% das demandas da população que chegam ao Procon são resolvidas na hora ou em até dez dias úteis”, ressalta.

**Fiscalização** — A equipe de fiscalização do Procon Porto Alegre esteve presente em mais de oito mil estabelecimentos comerciais, como postos de gasolina, shoppings, hipermercados, bares, restaurantes e revendas de veículos. Com o objetivo de averiguar a afixação de preços em vitrines e a disponibilização aos clientes das diversas formas de pagamento à vista, os fiscais do Procon visitaram em um ano cerca de dois mil pontos comerciais. Nestas ações, foram notificados 345 estabelecimentos e autuadas outras 125 lojas. O setor recebeu 65 denúncias da população. O Procon realizou ainda ano passado, 222 pesquisas de acompanhamento de preços na Capital.

**Educação para o consumo** — O Procon promove também ações visando educar consumidores e fornecedores. Em 2009 foram entregues à população 20 mil exemplares do Manual do Lojista e 60 mil do Manual do Consumidor Consciente. Implementado pelo Procon Porto Alegre para divulgar direitos e deveres dos consumidores a crianças e adolescentes, o projeto Educação para o Consumo, desenvolvido pelo Procon desde o segundo semestre de 2008 junto à rede de ensino pública da Capital, realizou 60 palestras nas escolas da rede pública municipal. Durante as exposições, foram distribuídas cerca de oito mil cartilhas denominadas Pequenos Consumidores, que contêm a adaptação do Código de Defesa do Consumidor para crianças



### Feira do Material Escolar

A 20ª edição da Feira do Material Escolar de Porto Alegre abre ao público no dia 27, às 9h, no Mercado Público Central. A data vai permitir que os porto-alegrenses possam comprar o material para o ano letivo com antecedência e ainda se beneficiarem com os descontos especiais.

A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e oferece uma ótima oportunidade de compras para pais, estudantes, professores e público em geral, que poderão aproveitar um grande número de ofertas e promoções.

A feira vai até o dia 6 de março no térreo do Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30, e nos sábados, das 9h30 às 18h30.

### Reajuste salarial

A Secretaria Municipal de Administração informa que será pago, na folha de janeiro, o percentual de 2,53% de aumento correspondente à terceira e última parcela do acordo que prevê um reajuste de 5,53%, referente ao índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do poder executivo municipal, que foi acertado por ocasião da negociação salarial.

O Decreto nº 16.390, que estabelece os percentuais a serem concedidos e as suas respectivas datas, foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 10 de agosto de 2009.

### Obra da Bordini

A ligação da rua Cel. Bordini com Vicente da Fontoura, entre as ruas Casemiro de Abreu e Cabral, terá mão única, sentido Casemiro-Cabral, com velocidade máxima de 40 km/h. O projeto de circulação e sinalização, aprovado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), será implantado após a conclusão da obra. Esta obra está sendo viabilizada por meio de um termo de compromisso entre a prefeitura e a Bolognesi Engenharia Ltda, que executa o trabalho como contrapartida de um empreendimento desenvolvido pela empresa em imóvel de sua propriedade. A rua Lucas de Oliveira terá sentido único da Cabral para a Casemiro de Abreu. A rua Cabral não terá sentido de fluxo alterado.

Com custo aproximado de R\$ 1,5 milhão, o novo trecho aberto terá 200 metros de extensão. A obra está na fase de execução de passeios e pavimentação. O novo trecho será sinalizado com placas indicativas e educativas, pinturas na via, tachões e faixa de pedestre. Sua implantação facilitará o fluxo de veículos no sentido Norte/Sul e desafogará o tráfego da Lucas de Oliveira com a Casemiro de Abreu.

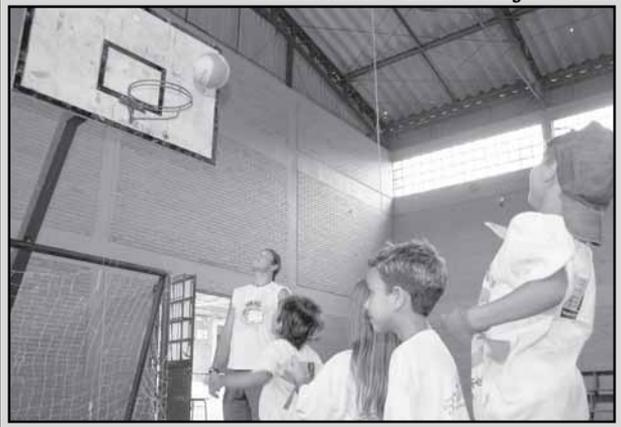
### Colônia de férias

A temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino está em plena atividade. Participam 195 estudantes, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva (avenida Capivari, 1999, bairro Cristal), que sedia os encontros até hoje. O projeto envolve seis escolas em ações que incluem esportes, recreação, lazer e cultura, uma a cada semana, no atendimento ao longo de janeiro e fevereiro.

Hoje, os jovens passarão a tarde no Instituto Ronaldinho Gaúcho, onde participam de atividades recreativas com banho de piscina.

A Colônia de Férias 2010 resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Instituto Ronaldinho Gaúcho.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS e LEIS COMPLEMENTARES****LEI Nº 10.817, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao padre Neri Divino Ortolan.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao padre Neri Divino Ortolan, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.818, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Hamilton Jesus Viera Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Hamilton Jesus Viera Pereira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.819, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os pacientes idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se:

I – unidade de saúde o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do Programa de Saúde da Família; e

II – idoso a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

**Art. 2º** O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

**Art. 3º** O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

**Art. 4º** Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 5º** As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 636, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 548, de 24 de abril de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009, revoga a Lei Complementar nº 619, de 2009, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, com o objetivo de viabilizar, no Município de Porto Alegre, a construção de um amplo número de habitações populares inseridas no Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

**§ 1º** O Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre consiste em uma comunhão de esforços públicos e privados, representados pela atuação do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e de empreendedores, para a viabilização de habitações populares no Município de Porto Alegre.

**§ 2º** Por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, o Município de Porto Alegre atenderá à Demanda Habitacional Prioritária (DHP) municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Seção I**

**Do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre**

**Art. 2º** Participarão do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre o Município de Porto Alegre, mediante a destinação de áreas públicas e de incentivos urbanísticos e fiscais, na forma definida nesta Lei Complementar, e os empreendedores, mediante a construção de habitações populares.

**Art. 3º** Ficam incluídas, entre as ações passíveis de serem realizadas no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, dentre outras:

I – a produção de novas unidades habitacionais;

II – a produção de lotes urbanizados; e

III – a reurbanização de áreas degradadas e requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas.

**Parágrafo único.** O Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre atenderá a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da DHP por região de planejamento, em áreas identificadas nas próprias regiões.

**Art. 4º** Para atender à DHP no Município de Porto Alegre, os empreendimentos a serem enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre classificar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

I – empreendimentos para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos nacionais;

II – empreendimentos para famílias com renda mensal de mais de 3 (três) e até 6 (seis) salários mínimos nacionais; e

III – empreendimentos para famílias com renda mensal de mais de 6 (seis) e até 10 (dez) salários mínimos nacionais.

**Art. 5º** Os empreendimentos enquadrados nos incs. I e II do art. 4º desta Lei Complementar serão subsidiados pelo Município de Porto Alegre, na forma prevista nesta Lei Complementar.

**Seção II**

**Da Seleção dos Beneficiários**

**Art. 6º** O Executivo Municipal, por meio do DEMHAB, fará a seleção dos beneficiários dos empreendimentos enquadrados no inc. I do art. 4º desta Lei Complementar, que deverão comprovar:

I – residir no Município de Porto Alegre há pelo menos 1 (um) ano;

II – não ter a posse ou a propriedade de bem imóvel;

III – possuir renda familiar compatível; e

IV – não ter sido beneficiado por programa habitacional com subsídio do Município de Porto Alegre.

**§ 1º** Fica vedada a concessão do benefício para mais de 1 (uma) pessoa da mesma unidade familiar.

**§ 2º** As famílias inscritas que não mantiverem residência no Município de Porto Alegre terão sua inscrição anulada.

**§ 3º** Em caso de empate entre famílias inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, serão priorizadas as famílias chefiadas por mulheres, e, persistindo o empate, será realizado sorteio entre essas.

**Art. 7º** As cooperativas habitacionais credenciadas no DEMHAB também poderão integrar o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, quando adquirirem área com recursos próprios ou tiverem recursos econômicos aprovados junto ao Orçamento Participativo.

**Art. 8º** As famílias residentes em áreas de risco ou nas áreas em que a remoção seja condição necessária para a implantação de obras ou equipamentos públicos poderão ser inseridas no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, a critério do Executivo Municipal.

**Seção III**

**Das Formas de Incentivos do Município de Porto Alegre**

**Art. 9º** O Executivo Municipal fica autorizado a doar, mediante lei espe-

cífica, à Caixa Econômica Federal (CEF), responsável pela operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, em nome do Fundo de Arrendamento Residencial, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e alterações posteriores, áreas de terra de sua propriedade para a construção de habitações para a execução de empreendimentos enquadrados no disposto no inc. I do art. 3º desta Lei Complementar.

**§ 1º** As áreas de terra referidas no “caput” deste artigo são aquelas gravadas para uso habitacional de interesse social.

**§ 2º** No instrumento de doação deverá constar cláusula de reversão, para o caso de:

I – a obra não iniciar no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do registro do loteamento ou incorporação do empreendimento; ou

II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

**Art. 10.** Para os empreendimentos cadastrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, as operações e os imóveis transacionados com essa finalidade terão isenções no Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e no Imposto sobre a transmissão “Inter-Vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI –, nos termos da legislação tributária.

**Art. 11.** Na modalidade de parcelamento do solo na forma de desmembramento, a área de destinação pública para equipamento comunitário observará os percentuais de doação de área pública previstos na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), e alterações posteriores, exceto para os imóveis com mais de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), nos quais o padrão de doação será de 18% (dezoito por cento) em relação à área da gleba.

**Art. 12.** Nos casos de desmembramento, na aprovação dos projetos para os empreendimentos enquadrados nos incs. I e II do art. 4º desta Lei Complementar, o Município de Porto Alegre poderá dispensar ou reduzir o percentual de área destinada a equipamento comunitário prevista no art. 11 desta Lei Complementar, considerando a suficiência de equipamentos no entorno do empreendimento.

**§ 1º** Na hipótese da dispensa prevista no “caput” deste artigo, o Município de Porto Alegre assumirá a obrigação de destinar as áreas para equipamentos comunitários necessários, devendo ser providenciada dotação orçamentária específica para esse fim.

**§ 2º** Para a dispensa prevista no “caput” deste artigo, a superfície da gleba deverá ter, no máximo, 22.500m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), considerando todo o empreendimento, e não somente as quadras específicas.

**§ 3º** Em situações em que o Município de Porto Alegre contribuir, na forma do art. 2º desta Lei Complementar, com doação de área pública para execução do empreendimento, não se aplicará a dispensa de áreas públicas para equipamentos comunitários prevista no “caput” deste artigo.

**Art. 13.** VETADO.

**Art. 14.** Nos casos de loteamento, na aprovação dos projetos para empreendimentos enquadrados nos incs. I e II do art. 4º desta Lei Complementar, aplica-se o disposto na Lei Complementar nº 547, de 24 de abril de 2006, podendo o Município de Porto Alegre estabelecer parcerias para execução ou reduzir o percentual, considerando a suficiência dos equipamentos existentes na área do seu entorno.

**Parágrafo único.** As condições das parcerias para execução previstas no “caput” deste artigo deverão constar em termo de compromisso, a ser firmado entre o Município de Porto Alegre e os empreendedores.

**Art. 15.** A concessão dos benefícios estatuídos nesta Lei Complementar aos empreendimentos enquadrados nos incs. I e II do art. 4º desta Lei Complementar vincula-se à execução dos respectivos projetos.

**Parágrafo único.** O Executivo Municipal firmará termo de compromisso com os empreendedores responsáveis pelos empreendimentos enquadrados nos incs. I e II do art. 4º desta Lei Complementar, considerando os benefícios que lhes couberem, observado o disposto nesta Lei Complementar.

**Art. 16.** Serão admitidos estabelecimentos comerciais unifamiliares considerados de apoio ao projeto habitacional, vinculados à edificação.

**Art. 17.** O Município de Porto Alegre assumirá, para os empreendimentos enquadrados no disposto no inc. I do art. 4º desta Lei Complementar, a com-

pensação vegetal resultante da aplicação da legislação vigente.

#### Seção IV Das Penalidades

**Art. 18.** A utilização indevida dos benefícios concedidos por esta Lei Complementar sujeitará o responsável às seguintes penalidades:

I – exclusão de programas de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II – pagamento dos impostos devidos; e

III – multa de 2.500 (duas mil e quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), cujo valor será revertido para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

#### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19.** Os padrões arquitetônicos e urbanísticos dos empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 547, de 2006, e na Lei Complementar nº 548, de 24 de abril de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009.

**Art. 20.** Os empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre com incentivo urbanístico, nos termos desta Lei Complementar, serão identificados como Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).

**Art. 21.** Os empreendimentos identificados como AEIS poderão reduzir seu padrão de vagas para estacionamento em até 50% (cinquenta por cento) do número de unidades habitacionais.

**Art. 22.** As áreas loteadas, desmembradas ou fracionadas com base nesta Lei Complementar não poderão ser lembradas posteriormente fora do Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre.

**Art. 23.** Os empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, beneficiados com incentivos previstos nesta Lei Complementar, deverão receber, na sua matrícula, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, averbação referente a sua participação nesse Programa.

**Art. 24.** O direito de superfície, instrumento urbanístico previsto nos arts. 21 a 23 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e alterações posteriores, poderá ser utilizado para o fim de regularização de áreas públicas pertencentes ao DEMHAB ou ao Município de Porto Alegre, desde que enquadradas no

Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre e para atender à DHP do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** A concessão do direito de superfície será regulada por meio de contrato, e a escritura pública será registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 25.** As habitações voltadas à moradia popular construídas no Município de Porto Alegre serão inseridas no Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

**Art. 26.** As habitações voltadas à moradia popular construídas no Município de Porto Alegre serão dotadas prioritariamente de sistemas de energia solar para aquecimento de água.

**Art. 27.** Na construção das unidades habitacionais e na pavimentação de vias urbanas, será dada prioridade ao uso de materiais reciclados, que atendam às especificações e normas de qualidade, especialmente a blocos de concreto.

**Art. 28.** Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 548, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 2009, conforme segue:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Nos empreendimentos destinados a atender à DHP, fica dispensada a aplicação da Quota Ideal mínima de terreno por economia, definida no art. 109 do PDDUA, quando localizados em Áreas de Ocupação Intensiva.” (NR)

**Art. 29.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 30.** Fica revogada a Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

João Batista Linck Figueira,  
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI,** de 1º a 9.10.09, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, por motivo e afastamento legal, através do Ato 7 de 5.1.10 (processo 1.51817.09.8).  
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA MATRÍCULA: 64455/3  
CARGO: SOCIOLOGO CÓDIGO: ES130NS  
Lotação: SMC  
OBJETO: A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL (11270001), DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, DA SMC (10700005).  
BASE LEGAL: DECRETO 15232, DE 28/06/2006.

**FAZ CESSAR,** a contar de 09/12/2009, através do Ato 8 de 5.1.10 (processo 1.62527.09.6).  
NOME GERALDO PORTANOVA LEAL MATRÍCULA 830220  
CARGO COORDENADOR-GERAL CÓDIGO 11280001  
Lotação CEDIDO DA CORSAN/RS A SMGAE  
OBJETO O ATO 115 DE 23/06/2009, QUE LHE ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL (11270001), DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, DA SMC (10700005).

**NOMEIA,** no dia 26.11.09, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 6 de 5.1.10 (processo 1.62040.09.0).  
NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5  
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO CÓDIGO: 11280009  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

**NOMEIA** de 8.12 a 22.12.09 durante o impedimento da titular IRAILDES CANDIDO SOUZA, 889559/1, por motivo de férias, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, da SMCPGL, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da microrregião 08 centro (23526008) da SMCPGL, com base no artigo 69, § 2º da LC 133/85, através do Ato 9 de 5.1.10 (processo 1.62731.09.2).

**NOMEIA** de 8 a 22.12.09 durante o impedimento da titular LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, 882875/2, da SMCPGL, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da microrregião 03/ Bom Jesus/leste (23526003) da SMCPGL, com base no Artigo 69, § 2º da LC 133/85, através do Ato 10 de 5.1.10 (processo 1.62646.09.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** de 1º.5 a 31.8.09, através do Ato 1267 de 6.1.10 (processo 1.58703.09.8).  
NOME: EDISON UBIRATAN TRINDADE MATRÍCULA: 982330/1  
Lotação: SMIC  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC.  
BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85.

**NOMEIA,** de 1º a 30.12.09, durante o impedimento do titular ANILSON GANTES DA COSTA, 159740, em gozo de férias, a servidora, através do Ato 1317 de 6.1.10 (processo 1.60277.09.2).  
NOME: ANDREA CANCELLA BACK MATRÍCULA: 474864/01  
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL ES132NS  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02004001  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (11260001), DA ASSESSORIA ESPECIAL (02004001), DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

**NOMEIA,** de 18.1 a 1º.2.10 e de 18.2 a 4.3.10, durante o impedimento do titular SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, por motivo de férias, através do Ato 1322 de 6.1.10 (processo 1.43766.09.9).  
NOME: EDUARDO HACK MATRÍCULA: 535907/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
Lotação: SME  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (06002001) DA SME  
ART. 69, § 2º DA LC 133/85

**NOMEIA** de 4.1.10 a 2.2.09 durante o impedimento do titular ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1 por motivo de férias, através do Ato 1323 de 6.1.10 (processo 1.43767.09.5).  
NOME: GERSON PENNELLA RITTER MATRÍCULA: 534459/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06  
Lotação: SME  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (06004001) DA SME.  
BASE LEGAL: ART. 69, 2º, DA LC 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** a contar de 3.6.09, em relação a JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 62215-03, administrador, ES.1.01.NS, da SMS, para a FG de responsável por atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18517008), do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1158 de 21.12.09 (processo 1.462135.09.4).





**Processo 1.62745.09.3** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, matr. 301337, Continuo da SMA/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1180 (um mil cento e oitenta) dias.

RGPS:

-Sosinski e Filhos LTDA: 07.10.1987 a 08.08.1990;  
-Grafica Rogilma LTDA: 01.11.1991 a 23.03.1992.

**Processo 1.63008.09.2** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, matr. 104325, Assistente Administrativo da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 194 (cento e noventa e quatro) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Empregador Não Informado Pelo INSS: 27.04.1978 a 20.09.1978;  
Veppo Cia Limitada: 04.01.1979 a 26.01.1979;  
Plada ADM Interim. Imóveis LTDA: 24.09.1979 a 23.10.1979.

**Processo 1.63122.09.0** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a ADEMAR JOSE BECKER, matr. 268218, Psicólogo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 925 (novecentos e vinte e cinco) dias.

RGPS:

-F de I D E E do N do Estado do R Grande do Sul - Fidene: 05.02.1985 a 22.02.1985 e de 09.07.1985 a 31.07.1985;  
-Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste: 01.09.1986 a 28.02.1987;  
-SOS - Casas de Acolhida: 01.03.1987 a 04.04.1988;  
-CICI: 01.11.1985 a 31.08.1986.

**Processo 1.63254.09.3** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, matr. 251231, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4782 (quatro mil setecentos e oitenta e dois) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 16.08.1978 a 02.05.1987;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre 03.05.1987 a 27.08.1990;  
SERPRO: 12.04.1976 a 06.05.1977."

**Processo 1.63382.09.1** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a DORIS MARI CORA VIANNA, matr. 395060, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3855 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias.

RGPS:

-Simpala Lancadora e Administradora de Consórcios LTDA: 01.09.1988 a 07.06.1997;  
-Mercator Corretora Valores Mobiliários: 01.10.1971 a 03.01.1972;  
-Iochpe SA: 04.01.1972 a 18.07.1973.

**Processo 1.63404.09.5** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO, matr. 170851,

Administrador da GP/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 698 (seiscentos e noventa e oito) dias.

RGPS:

-H Aeckerle Comercial SA: 21.11.1983 a 20.12.1983;  
-Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 14.02.1984 a 16.12.1985.

**Processo 1.64025.09.8** - TORNA SEM EFEITO em 04.01.2010, em relação a SONIA MARIA GOMES DA ROSA, matr. 206456, professor da SMED, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, efetuada através do processo 01.004265.88.2, quanto ao período de 10/03/1978 a 28/02/1986-empregador Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS, por falta de documento hábil.

**Processo 3.5500.09.5** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, matr. 749919, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 400 (quatrocentos) dias.

Forças Armadas:

-Exército Brasileiro: 02.02.1987 a 08.03.1988.

**Processo 3.5563.09.7** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, matr. 722082, Assistente Administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 135 (cento e trinta e cinco) dias.

RGPS:

-Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 16.03.1992 a 30.03.1992;

-Instituto Leonardo Murialdo: 05.08.1992 a 03.12.1992.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 200 de 2.12.09, de FILIPE SOARES DA SILVA, 98042.3, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 31.12.09, através de Solicitação de Cessação de Estágio 113.

### NOTA DE INQUÉRITO

#### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.17083.05.2** - Decide absolver o Indiciado MARCO ANTONIO RAMOS LUCAS, matr. 70156.0, Agente de Serviços Externos, devendo o mesmo ser encaminhado a tratamento médico específico, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85. Deixa de acolher as conclusões da Comissão de Inquérito e COMAP e acolhe as conclusões da ASSEJUR/GP, homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal, através do Parecer 202/09.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, da Portaria nº 549, de 03.09.09, que determinou, a ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 011, de 06.01.2010.

**CESSA EFEITOS**, no período de 06.01.10 a 15.01.10, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, da Portaria nº 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 034, de 08.01.2010.

**DESIGNA**, a contar de 09.12.2009, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula nº 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, matrícula nº 3293-8, Eletrotécnico à disposição; e FRANCO SESSA, matrícula nº 3236-7, Arquiteto à disposição, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização das obras atinentes à reforma dos restaurantes deste Legislativo, conforme Portaria nº 001, de 04.01.2010 (Processo nº 6146/09).

**DESIGNA**, a contar de 11.01.2010, o funcionário LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, para integrar o grupo de trabalho constituído através da Portaria nº 573, de 24.09.2009, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 040, de 11.01.2010 (Processo nº 2486/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANA MARIA MADEIRA MATTOS**, matrícula nº 5093-0, Assessor Jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 009, de 05.01.2010 (Processo nº 0015/10).

**CONVOCA ROSEMARY ROCHA MAURER**, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, conforme Portaria nº 012, de 06.01.2010.

**CONVOCA ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS**, matrícula nº 4796-9, Supervisor Parlamentar

de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 030, de 07.01.2010 (Processo nº 6159/09).

**CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM**, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 06.01.10 a 15.01.10, conforme Portaria nº 035, de 08.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MARIA HELENA BIELEMANN**, matrícula nº 447-2, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 04.01.10 a 23.01.10, em substituição a Evandro Giovani Saccol, matrícula nº 2572-4, em férias, conforme Portaria nº 002, de 04.01.2010.

**DESIGNA ROSEMARY ROCHA MAURER**, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em substituição a Maria Clara Claumann Boose, matrícula nº 3442-1, em férias, conforme Portaria nº 010, de 06.01.2010.

**DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM**, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistoli, código 2.2.1.6, no período de 06.01.10 a 15.01.10, em substituição a Débora Balzan Fleck, matrícula nº 2443-4, em férias, conforme Portaria nº 033, de 08.01.2010.

**DESIGNA ALEXANDRE CORRÊA**, matrícula nº 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, no período de 11.01.2010 a 20.01.2010, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula nº 4274-7, em férias, conforme Portaria nº 036, de 08.01.2010.

**DESIGNA MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE**, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, no período de 14.01.2010 a 02.02.2010, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula nº 2670-4, em férias, conforme Portaria nº 042, de 11.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** aos servidores constantes no quadro anexo o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-D da LM nº 5811/86, a contar de 28.09.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 038, de 08.01.2010 (Processo nº 4334/09).

Servidor	Matrícula	Cargo			
Antônio Carlos Amaro Costa	1140-4	Auxiliar de Serviços Gerais II	Iara Maria Viana Dias	1968-4	Auxiliar de Serviços Gerais II
Carlos Vinício de Carvalho	475-5	Oficial de Transportes II	Iolanda Fernandes dos Santos	2013-1	Auxiliar de Serviços Gerais II
Cláudio Ireneu da Silva	393-3	Oficial de Reprografia II	Jofrei de Almeida Machado	394-2	Oficial de Reprografia II
Cledir Teresinha de Castro	1096-5	Auxiliar de Serviços Gerais II	José Carlos Furtado	400-1	Oficial de Reprografia II
Edison Francisco Forti Palacios	1025-7	Ajudante Legislativo I	José Carlos Martins da Silva	642-3	Oficial de Reprografia I
Evaldo Trindade Ferreira Filho	474-6	Oficial de Reprografia II	José de Alencar Pires	472-8	Oficial de Reprografia I
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II	José Liete Teixeira Vidal	1103-3	Oficial de Reprografia I
Francisco Carlos Ferreira Mena	470-0	Ajudante Legislativo II	Luiz Pereira da Luz	643-2	Oficial de Reprografia I
			Maria de Fátima Mattos de Moura	2017-7	Auxiliar de Serviços Gerais II

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/10

“Dispõe sobre fluxos da área administrativa através de suas Equipes de Trabalho: Equipe de Registros e Desenvolvimento - ERD, Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, Equipe de Manutenção e Serviços - EMS e Protocolo Setorial”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos da área administrativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, otimizando recursos financeiros, recursos humanos e serviços em geral

### DETERMINA:

#### QUANTO A EQUIPE DE REGISTROS E DESENVOLVIMENTO – ERD:

1. Visando o cumprimento do cronograma estipulado pela SMA, para fechamento da folha de pagamento, sem prejuízo ao pagamento de servidores e estagiários, ficam estipuladas as seguintes datas para entrega de documentação na ERD:

1.1. Até o 3º dia útil do mês subsequente à ocorrência para informar faltas, atrasos, licenças excepcionais (Licença Nojo, Licença Gala, Licença Paternidade). As comunicações devem ser efetuadas pelas respectivas chefias, por e-mail ou memorando. As cópias dos documentos, depois de autenticadas pelo chefe, devem ser anexadas à folha ponto do servidor;

1.2. Até o 5º dia útil do mês subsequente aos registros para o chefe encaminhar as folhas ponto de servidores, exceto no mês de dezembro, quando as folhas ponto deverão ser entregues até o 2º dia útil do mês subsequente ao registro, tendo em vista o pagamento da gratificação natalina;

1.3. Até o dia 12 do mês de registros para o chefe entregar as folhas ponto dos estagiários sob sua coordenação;

1.4. Até o 5º dia útil do mês subsequente à ocorrência para o chefe entregar, em documento específico, o Atestado de Efetividade no Exercício de Atividades Perigosas (exclusivo para chefes de Agentes de Fiscalização).

1.5. Até o 5º dia útil do mês subsequente à ocorrência para entrega dos documentos específicos para aferição da produtividade, referentes à GIT (exclusivo para funcionários e CCs detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente).

1.6. Até o mês de novembro, em data previamente indicada, para a entrega da escala de férias de cada setor (LC 133, art. 83), seguida dos respectivos Termos de Opção de Férias, preenchidos em documento específico, para os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março. Os Termos de Opção de Férias dos demais períodos deverão ser encaminhados em documento específico até o dia 15 do mês anterior ao início do gozo.

1.7. Até o dia 15 do mês anterior ao início do gozo, para a entrega, em formulário específico, da solicitação de recesso de estagiário.

1.8. Até o dia anterior ao início do gozo, para encaminhar, em documento específico, a solicitação de Licença Prêmio. A licença prêmio é uma vantagem que, após solicitada sua fruição, têm caráter irreversível (art. 165, § 2º, LC 133/85 de 31.12.1985).

2. Tão logo entre com solicitação de Licença Aguardando Aposentadoria - LAA, o servidor deverá comunicar seu chefe imediato e encaminhar à ERD, cópia do protocolo de abertura do processo.

3. Para a solicitação de concessão, alteração ou cancelamento de auxílio transporte, o servidor deverá comparecer na ERD para preenchimento e assinatura em formulário específico. Para os dois primeiros casos, deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

4. Outras licenças, como Licença Para Tratamento de Interesse (LTI), Licença Aguardando Aposentadoria (LAA), Redução de Carga Horária para Estudo (art. 90), Licença para Concorrer a Cargo Público Eletivo ou exercê-lo, Acompanhar Cônjuge, Afastamento para tratamento de filho excepcional, físico ou mental (art.94), devem ser solicitadas através de Processo Administrativo, aberto diretamente no Protocolo Central da PMPA.

4.1. As licenças e os afastamentos pré-agendados devem ser comunicados com antecedência, pelo servidor, ao seu Chefe imediato.

4.2. As licenças para tratamento de saúde seguem legislação já existente (Ordem de serviço 013/1995). O laudo de biometria para este fim deve ser emitido pelo Setor de lotação do servidor e assinado pelo respectivo chefe.

5. A movimentação interna de pessoal deverá ser acordada entre o servidor e o respectivo Gerente. Caso haja acordo na movimentação, o Gerente deve comunicar à ERD, via memorando, e o servidor só poderá assumir no novo local após a liberação da carta de apresentação efetuada pela ERD.

6. A relocação de servidor para outro órgão, por interesse do mesmo, se dará pela ordem de inscrição na banca de interesses (SMA), seguindo a legislação específica para este fim.

7. A cedência de servidor para outro órgão, encaminhado pelo Titular do órgão solicitante, mediante ofício, será avaliada pelo Titular desta SMIC.

8. A seleção de estagiários de ensino médio e técnico se dará por pré-seleção da ERD, com os candidatos encaminhados pela SMA e dentre estes a chefia solicitante da vaga fará a seleção.

9. A seleção de estagiários do Ensino Superior será de responsabilidade do Supervisor de Estágio da vaga. O selecionado será um dos candidatos cujas fichas de inscrição de estágio serão enviadas pela SMA, por solicitação da ERD, excetuando-se os estagiários de nível superior do PROCON que serão selecionados pelo Chefe de Gabinete, também utilizando as fichas de inscrição enviadas pela SMA.

10. Nenhum estagiário poderá iniciar suas atividades em um setor, sem o memorando de apresentação emitido pela ERD. Esse documento é o comprovante de que o mesmo está habilitado ao início de suas atividades, com a documentação correta, liberado pela SMA, bem como a garantia dos registros para fins de pagamentos da bolsa e dos vales transportes.

11. Ao findar o prazo de contrato de estágio, se o estagiário renová-lo, somente poderá reassumir ou continuar suas atividades, mediante memorando de liberação emitido pela ERD, pelas mesmas razões expostas no item 10.

12. A ERD fornece crachá de identificação funcional aos servidores e estagiários lotados na SMIC,

que devem usá-lo, sempre que estiverem em atividade. A guarda do crachá é de responsabilidade do servidor, pois se trata de um documento, devendo o mesmo tomar as medidas necessárias em caso de perda ou roubo.

12.1. O servidor deverá devolver o crachá à ERD, quando for cedido, relotado ou desligado. Da mesma forma, o estagiário deverá proceder, quando da cessação de seu contrato de estágio.

#### QUANTO AO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – NMP:

1. A solicitação e entrega de material de expediente seguirá as seguintes normas:

1.1. A requisição de material de expediente deverá ser enviada ao NMP, em formulário específico, com os campos corretamente preenchidos, assinado pelo chefe ou servidor previamente autorizado por este.

1.2. Os setores localizados na sede da SMIC deverão entregar as requisições diretamente ao NMP por e-mail. Os setores localizados fora da sede deverão enviar a requisição por malote ou e-mail. No caso do envio por e-mail, deverão entregar a requisição impressa e assinada, no momento do recebimento do material.

1.3. A requisição deverá ser encaminhada no máximo até às 12 horas (meio dia) do dia anterior ao dia entrega.

1.4. A entrega dos materiais será de responsabilidade do NMP, de acordo com o seguinte calendário:

Terças-feiras: para os setores localizados na sede da SMIC (Oswaldo Aranha, 308).

Quintas-feiras: para os setores localizados fora da sede da SMIC

1.5. Os suprimentos de informática (cartuchos, tonners e fitas) poderão ser solicitados a qualquer tempo e serão entregues de imediato. Entretanto, a retirada deverá ser feita diretamente no NMP, pelo setor demandante, podendo utilizar o sistema TRANSMIC, caso necessite de transporte.

1.6. Casos excepcionais serão avaliados pelo chefe do NMP. Caso autorizada a entrega dos materiais pelo NMP, a retirada dos mesmos, bem como o transporte e os recursos humanos ficarão a cargo do setor solicitante.

2. A solicitação e entrega de vale-gás seguirá o seguinte procedimento:

2.1. A solicitação de vale-gás será feita no mesmo formulário de Requisição de Materiais, pelo chefe ou servidor previamente autorizado por este.

2.2. O NMP faz a entrega do vale-gás (a exemplo dos demais materiais), porém a agenda com o fornecedor, para a entrega do produto, fica sob a responsabilidade do Setor solicitante, bem como a responsabilidade de precaver-se contra a falta do produto.

3. A solicitação de compra de material permanente deverá ser encaminhada à Gerência Administrativa, que juntamente com o NMP fará avaliação do pedido, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos financeiros. Após, a programação de compra será encaminhada à ASSEPLA para aprovação, e por fim retorna a NMP, para emissão das RMs.

3.1. Compete ao NMP o recebimento do material, a etiquetagem do mobiliário com o código cadastrado pela SMF e a distribuição do mesmo ao setor ou projeto demandante.

3.2. Cada Setor ou Projeto, na pessoa do seu chefe ou supervisor, é responsável pela guarda do mobiliário alocado na área sob sua jurisdição, conforme Instrução 01/06 – COPAM.

3.3. Toda movimentação de material permanente deverá ser comunicada ao NMP por e-mail ou memorando, relacionando a codificação patrimonial afixada nos respectivos mobiliários. O NMP providenciará a emissão do formulário de “Transferência Interna de Bens Móveis”, em três vias, que será assinado pelos responsáveis pelos setores envolvidos na transação, bem como os registros pertinentes a atualização da lotação do mobiliário transferido.

#### QUANTO A EQUIPE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – EMS:

1. O agendamento e utilização de veículos locados seguirá as seguintes normas e procedimentos:

1.1. Os veículos locados da SMIC devem ser utilizados apenas e exclusivamente a trabalho.

1.2. A solicitação de agendamento de veículos locados deve ser feita diretamente com a EMS (ramais 4746 / 4736) ou através do e-mail [ems@smic.prefpoa.com.br](mailto:ems@smic.prefpoa.com.br), com antecedência de 24 horas, informando o horário de utilização e destino. As solicitações emergenciais serão atendidas conforme a disponibilidade dos veículos.

1.3. O veículo ficará aguardando o usuário por até 15 minutos, em frente ao local agendado. Após esse período haverá o entendimento que o usuário não mais necessitará do veículo. Então, o mesmo retornará para EMS, ficando à disposição para outras agendas necessárias, excetuando as excepcionais.

2. O usuário é o responsável pelo correto preenchimento dos boletins diários de tráfego, devendo citar a origem (local de saída), o destino, o horário de entrada e saída no veículo e a quilometragem inicial e final do deslocamento. Caso o usuário percorra mais de um trajeto, deverá registrar todos aqueles que efetivamente tenham sido percorridos.

2.1. Os boletins não podem conter rasuras. Caso elas ocorram, o usuário deverá repetir a informação e rubricar ao lado da mesma. Somente serão computados para pagamento, os dados preenchidos corretamente, com a devida assinatura do usuário.

2.2. O motorista do veículo deverá entregar o boletim de tráfego ao usuário, tão logo esse ingresse no interior do carro, para que o mesmo o preencha e assine no final do trajeto.

2.3. O motorista deverá fazer um intervalo de no mínimo uma hora para o almoço, conforme determina a legislação trabalhista. Este intervalo deverá ser registrado no boletim de tráfego. O usuário é o responsável pela liberação do motorista, caso o veículo esteja sob sua responsabilidade nos dois turnos (manhã e da tarde).

2.4. Os horários das agendas deverão ser respeitados rigorosamente, inclusive o da liberação do veículo, evitando atrasos e prejuízos ao usuário do turno seguinte.

2.5. O motorista deverá otimizar o trajeto considerando a distância e o fluxo do trânsito.

2.6. Todos os veículos estão autorizados a transportar material, desde que os mesmos não sejam potenciais causadores de danos aos veículos.

2.7. Fica instituído oficialmente o TRANSMIC, que sai da sede central da SMIC (Av. Osvaldo Aranha, 308), pela manhã nos horários 9h, 10h e 11h e pela tarde, nos horários das 14h, 15h, 16h e 17h, perfazendo o seguinte percurso: SMIC Osvaldo Aranha, prédio da PMPA na rua Siqueira Campos, Câmara Municipal de Vereadores, SMIC Andradas, Mercado Público, Shopping do Porto (Camelódromo) e Depósito na Travessa do Carmo. Os usuários poderão utilizar o veículo a partir de qualquer ponto fixo do trajeto, sem a necessidade de agenda prévia, bastando aguardar o veículo no local.

2.8. O usuário poderá também, deslocar-se de ônibus, utilizando o cartão TRI institucional. O cartão TRI será fornecido pela ERD, mediante solicitação por e-mail ou memorando, assinados pelo chefe do setor ou responsável.

2.9. Os problemas relacionados ao veículo, ao motorista ou ao usuário, deverão ser encaminhados à EMS/SMIC, que é a responsável pela fiscalização do contrato, para as providências cabíveis.

3. O PROTOCOLO e o MALOTE, de responsabilidade da EMS, seguirão as seguintes normas e procedimentos:

3.1. O sistema de malote terá duas saídas diárias, uma pela manhã, às 9h e outra a tarde, às 14h.

3.2. Os setores interessados neste serviço deverão encaminhar os documentos à EMS antes do horário da saída do mesmo. Os documentos encaminhados após o horário estabelecido para o malote, ficarão para o próximo turno de saída do malote.

3.3. Casos de entrega de documentos emergenciais para área central, poderão ser atendidos através do TRANSMIC.

3.4. Os documentos recebidos pelo protocolo, serão distribuídos pela EMS, nas respectivas salas.

4. Recepção e Telefonia:

4.1. A recepção principal da SMIC, localizada no hall de entrada da porta principal da Sede da Osva do Aranha, 308, sob a coordenação da EMS, funciona diariamente, em dias úteis, das 8h e 30min às 18h, sem fechar ao meio dia e tem por finalidade o atendimento ao público em geral.

5. As solicitações referentes a telefonia, tais como instalação, conserto ou troca de ramal, liberação de ramal para uso externo, devem ser encaminhadas à EMS, através memorando ou pelo e-mail [ems@smic.prefpoa.com.br](mailto:ems@smic.prefpoa.com.br), pelo responsável do setor demandante. As solicitações serão avaliadas pela EMS e Gerência Administrativa, levando em consideração a necessidade e a viabilidade técnica.

6. A máquina copiadora instalada na EMS, atende aos setores da SMIC, no horário das 8h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 18h. As cópias serão feitas por um servidor ou estagiário da EMS, mediante a apresentação da "requisição de cópias" devidamente preenchida e assinada pelo responsável do Setor demandante.

6.1. A solicitação de grandes volumes de cópias será atendida de acordo com a disponibilidade da máquina. Portanto, quando necessário, o Setor demandante deixará as cópias para posterior retirada, proporcionando assim, tempo hábil para a execução do trabalho solicitado.

7. As solicitações para conserto e manutenção devem ser encaminhadas à EMS, por Memorando ou pelo e-mail [ems@smic.prefpoa.com.br](mailto:ems@smic.prefpoa.com.br). O atendimento da solicitação será agendado de acordo com a urgência e do cronograma de serviço existente no setor. Por isso, as solicitações não devem ser feitas diretamente aos servidores lotados naquele Setor, sem o conhecimento da Coordenação da EMS.

#### QUANTO AO PROTOCOLO SETORIAL (SMIC - ANDRADAS)

1. As solicitações de abertura de Processo Administrativo (aqueles com início 011), demandada pelos setores da SMIC, deverão ser encaminhadas ao Protocolo Setorial, por Requerimento Padrão, Memorando ou Ofício Externo, com a assinatura da chefia responsável.

2. A solicitação de arquivamento de processo com inicial 011, deve ser encaminhada ao Protocolo Setorial, pela chefia responsável, com despacho na inicial e final do expediente.

3. Solicitação de desarquivamento de processo, com inicial 011, deve ser encaminhada através de Requerimento Padrão, Memorando ou Ofício Externo, devidamente assinado pela chefia.

4. Assim como nos demais processos administrativos, a abertura e o trâmite de processos com inicial 011, seguem a orientação determinada na Ordem de Serviço 004/93, datada de 15/02/93, inclusive no que diz respeito a necessidade de numeração sequencial e rubrica nas folhas anexadas.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de janeiro de 2010.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PATRICIA KANAN, Gerente Administrativa.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;

- a análise da SETEC/ Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 50/09** – Referente à Prestação de Contas da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Programa de Apoio Comunitário ao Toxicômano – PACTO, no valor de R\$ 8.753,90.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

#### RESOLUÇÃO 40/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise da SETEC/ Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 51/09** – Referente à Prestação de Contas da Cruz Vermelha Brasileira – Projeto Cuca Legal – período de março a agosto de 2009.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,

Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

#### RESOLUÇÃO 1/09

Orienta,

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – CONDECON - no uso de suas atribuições e atendendo os dispositivos da legislação em vigor – lei 100/09, de 10.10.2009, – lei 100/09, de 10.10.2009 e Decreto 100/09, de 10.10.2009, e

Considerando que o grande contingente de demandas do PROCON-Porto Alegre;

Considerando que 33% destes atendimentos referem-se aos serviços de telefonia fixa e/ou móvel, Internet e TV a cabo;

Considerando os constantes questionamentos levantados pelas entidades de Defesa do Consumidor encaminhadas e/ou externadas nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON;

Considerando a dificuldade de resolução das demandas do consumidor e de acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC;

Considerando a dificuldade do consumidor em obter de forma clara e objetiva as formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico e serviço de atendimento do consumidor – SAC com a(s) prestadora(s) de serviço(s);

Considerando a necessidade de cumprimento integral do Decreto 6523/2008 que Regulamenta o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC; por parte das operadoras de telecomunicações;

Considerando a multiplicidade de planos e contratos ofertados ao consumidor;

**RESOLVE**

1. Orientar que os dados referentes as diversas formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico, página de internet e Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, com a(s) prestadora(s) de serviço estejam disponibilizadas, de forma clara e visível, na página principal da Internet, e impressos na fatura de serviços aos consumidores, quando encaminhados ao cliente;

2. que as operadoras de telecomunicações encaminhem ao PROCON Porto Alegre todos os meios de contato e formas de acesso dos consumidores aos fornecedores, para que sejam informados e divulgado no site do PROCON Porto Alegre;

3. Que a publicidade veiculada na imprensa, em folders promocionais, e nas vitrines sejam claras, corretas e ostensivas sobre os planos ofertados, forma de pagamento, prazos de fidelidade, prazos de validade, bem como que incluam informações sobre o número do SAC;

4. Que as Operadoras reduzam a quantidade de planos ofertados ao consumidor;

5. Que as Operadoras de telecomunicações – telefonia móvel, Internet e fixa, TV a cabo promovam a imediata adequação de seu atendimento ao consumidor, realizado através do SAC por meio telefônico, com a finalidade de atender o Decreto 6523/2008, no que diz respeito ao tempo de espera, menus e sub-menus obrigatórios, fornecimento de histórico do atendimento e de gravações quando solicitadas, solução das demandas no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, encaminhamento de confirmação de cancelamento de serviço ou contrato, bem como, o fornecimento do número do protocolo no início do atendimento e sem prévio fornecimento de dados ao consumidor;

Porto Alegre, 25 de setembro de 2009.

OMAR FERRI JUNIOR, Presidente.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretario Executivo.

## EDITAIS



### EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 98/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28 de dezembro de 2009 e findando em 27 de junho de 2010.

CONTRATO 348/09

CONTRATADA: PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 349/09

CONTRATADA: Pactum Distribuidora de Informática Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

### EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 12 de janeiro de 2010 e

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

findando em 11 de julho de 2010.

CONTRATO 12/10

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.000,00

CONTRATO 13/10

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00

### EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 110/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2010 e

findando em 12 de julho de 2010.

CONTRATO 21/10

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00

CONTRATO 22/10

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

CONTRATO 23/10

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.000,00

### EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 51/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de etiquetas e formulários

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2010 e

findando em 20 de julho de 2010.

CONTRATO 14/10

CONTRATADA: Priscila Rauber Hemgemuhle

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 15/10

CONTRATADA: Easylaser Informática e Comércio Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 16/10

CONTRATADA: R.S.M. de Souza Leão

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00



As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 120/09  
PROCESSO 001.055354.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pre-

gão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Serviços de infra-estrutura para eventos do Forum Social Mundial 10 Anos Grande Porto Alegre, a realizar-se entre os dias 25 a 29 de Janeiro de 2010, inclusive, prevendo o fornecimento de equipamentos de projeção e sonorização, gerador, locação de mobiliário, locação de tapumes, divisórias, locação de banheiros químicos e fornecimento de pavilhão de lona.

**VENCEDORA:** SÓ EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 758.999,00.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor em exercício da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 119/09  
PROCESSO 001.055353.09.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços complementares de anestesia, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de janeiro de 2010, às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.



**Câmara Municipal de Porto Alegre  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 5/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/09  
PROCESSO 5573/09**

**OBJETO:** Aquisição de rack em aço e porta frontal com visor em acrílico para uso no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre, após exame da documentação e da proposta referentes à Tomada de Preços 5/09 (processo 3479/09) cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra civil de climatização nos restaurantes deste Legislativo, julgou vencedora a empresa ARSELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 105.000,00.

Cópias do Relatório de exame e julgamento da documentação e proposta da Tomada de Preços 5/09 estarão à disposição dos interessados na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, ou no endereço Internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.081023.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

**OBJETO:** Execução de regularização na rede de média tensão em vários pontos da Rua Dona Teodora.

**PRAZO:** 15 dias

**PREÇO:** R\$ 42.950,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1101-449051 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**TOMADA DE  
PREÇOS 20/09  
PROCESSO 001.053245.09.1  
RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações do Carnaval 2010 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MT Estruturas para Eventos Ltda EPP	1.498.491,16	1º LUGAR

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**EXTRATO DO  
TERMO DE CESSÃO  
PROCESSO 001.058866.08.6**

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto Alegre

**CEDENTE:** MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** Termo de Cessão não onerosa de imóvel urbano, cujo objeto é a revitalização da Praça Santo Antônio, situada nesta Capital, na Rua Luiz de Camões 35, esquina com a Rua Paulino Chaves, Bairro Partenon, a qual se encontra devidamente registrada no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, através do Título Torrens 7.611, parte de um todo maior com as seguintes medidas e confrontações: Ao Oeste, numa extensão de 42,00m no alinhamento da dita Rua Luiz de Camões; ao Sul, de Oeste para Leste, numa extensão de 32,30m com a Rua Paulino Chaves; ao Norte, com 33,20m e ao Leste com 41,45m, faz parte do todo maior (medindo 46,86m de frente e 54,69 m de extensão de frente ao fundo).

**PRAZO:** 20 anos

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 5 ao Contrato 14/08-ELIC/CJURF  
Tomada de Preços 8/08-ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

**PROCESSO 004.003753.07.7**

**FIRMADO EM:** 27 de novembro de 2009

**PRAZO:** Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 28 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 260/09  
PROCESSO 003.080521.09.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Manômetro e decibelímetro.

**LOTES 1 e 3:** BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

**LOTE 2:** PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS 2/09  
PROCESSO 001.042378.09.5**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da proposta de preço relativas a Serviços e Obras para troca e instalação de dois tanques de aquecimento e acumulação de água quente (boiler) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

1º lugar – THERMOCAL IND. E COM DE CALDEIRAS LTDA. – R\$ 132.847,44.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**CARLOS JORGE F DA ROSA,** Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES TYSKA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 28 de outubro de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.056059.09.4**

**CONTRATO:** 1683

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE RECURSO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, indefere o recurso apresentado pela contratada Dinâmica Uberlândia Ltda, entendendo pela manutenção da aplicação de multa indenizatória de 10% do valor e de declaração de inidoneidade sob o contrato 38437.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

# Portal de gestão ganha versão atualizada

A versão para 2010 do Portal de Gestão já pode ser visualizada na Internet. Com as mudanças para realinhar o conjunto de programas e ações de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, o site passou por outras alterações, mas manteve a base anterior. As modificações, realizadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae) e Procempa, podem ser conferidas no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao/>.

Entre as novidades estão as modificações realizadas no layout do portal. Na página inicial, a lista de opções que aparece ao lado esquerdo da tela foi redefinida, apresentando, agora, os itens mais utilizados. O mesmo aconteceu com o menu da parte superior da tela. Para a coordenadora de Planejamento e Gestão da Estratégia, da Smgae, Izabel Matte, que também participou do procedimento de alterações, a apresentação da página inicial do site foi despoluída. “Com as alterações, o layout do portal ficou mais limpo, facilitando a navegação”, observou.

Integrante da Equipe de Informações Estratégicas da Smgae, Marcelo Neubauer da Costa, que também participou do processo, diz que a maioria das modificações é voltada



para os usuários internos e destacou que o objetivo da mudança é tornar o site mais ágil. “Foram retirados elementos pouco utilizados, deixando o portal objetivo e claro. Isso oferece mais agilidade à navegação do servidor, facilitando o planejamento do trabalho e atualização, que irá melhorar o gerenciamento”, explicou. Outra novidade é o fortalecimento da transversalidade. Agora é possível visualizar o sistema matricial de trabalho entre os órgãos de cada ação.

## Festa da Uva e da Ameixa movimentou Vila Nova no fim de semana

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa é colher 200 toneladas de uva e 300 de ameixa nesta safra

A 20ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre estará aberta ao público no próximo final de semana, 16 e 17, sempre das 9h às 20h, no Centro de Eventos Vila Nova (avenida João Salomoni, 2637). Além da festa, realizada pela primeira vez

no Centro de Eventos da Vila Nova, os consumidores poderão adquirir os produtos em bancas no Largo Glênio Peres. A expectativa dos produtores é colher cerca de 200 toneladas de uva e 300 de ameixa durante a safra.

Promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater e entidades comunitárias da região, a festa tem como objetivo divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas da Capital. Além de uva e ameixa, são comercializadas frutas como morango, figo e, nesta safra, melão.

**Produção** — Atualmente são cultivados na Capital 20 hectares de uva, sendo cinco de mesa e 15 para a fabricação de vinho, além de 25 hectares de ameixa. Entre as variedades de uva estão a niágara branca e rosa, francesa preta, isabel, seibel, bordô e moscato. Parte da produção é destinada à fabricação de vinho e o restante não comercializado é transformado em geléias e sucos vendidos em feiras ou diretamente nas propriedades.

## Sancionado projeto Minha Casa Minha Vida - Porto Alegre

Foi sancionada ontem a lei complementar 636, que institui o Programa Minha Casa Minha Vida – Porto Alegre. De autoria do Executivo, a proposta viabiliza a construção de habitações populares previstas pela lei federal nº 11.977/09, e consiste no trabalho conjunto entre o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e empreendedores privados. A construção das casas vai beneficiar comunidades de baixa renda.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo do projeto é atender a demanda de moradias populares na cidade, tanto na produção de novas unidades, lotes urbanizados, reurbanização de áreas degradadas, quanto na requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas.

Os critérios para atender à demanda habitacional obedecerão três níveis: empreendimentos para famílias com renda mensal de até três salários mínimos nacional; de três a seis salários e de seis a dez salários. A seleção dos beneficiários será feita pelo Demhab de acordo com as regras do projeto.

O Executivo também está autorizado a doar, através de lei específica, à Caixa Econômica Federal (CEF), responsável pela operacionalização do Programa, áreas de terra de sua propriedade para construção de habitações. A proposta prevê ainda que a concessão do direito de superfície será regulada por meio de contrato, e a escritura pública será registrada no Cartório de Registros de Imóveis.

**Construção das casas vai beneficiar comunidades de baixa renda**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores vistoriam

### limpeza na orla do Lami

Vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara vistoriaram, na tarde desta terça-feira (12/1), a orla da praia do Lami, no extremo sul da Capital. Eles fiscalizaram os trabalhos do Executivo na limpeza e recuperação do local após a enchente provocada pelos rios afluentes do Lago Guaíba, que espalhou animais mortos, além de várias toneladas de entulho de árvores de diversos tipos. Imprópria para o banho, a previsão da prefeitura é que a efetiva limpeza da praia do Lami ainda leve cerca de dez dias. Ao todo, 36 funcionários trabalham no local.

De acordo com o gerente de operações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a prioridade após as chuvas era o recolhimento dos 58 corpos de porcos que apareceram na praia, que, segundo ele, foram retirados em menos de 48 horas após o surgimento na última quinta-feira. “Eliminamos estes animais grandes, que aparentavam ter boa procedência, em razão do porte avantajado apresentado”, relatou. O gerente reitera que para cumprir o prazo de limpeza é necessário que não haja nova enxurrada.

Já o gerente da zonal Orla do DMLU, argumenta que há muito trabalho com os troncos e galhos de árvores espalhados na praia, uma vez que estes têm que ser retirados de forma manual em razão da geografia do local. “Somente na sexta-feira foram 18 caminhões. Em dez dias deixaremos a área limpa e em condições de banho”, informou. Para a bióloga Patrícia Witt, gerente da reserva do Lami, ligada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), a principal preocupação das autoridades foi afastada. “Temíamos pela contaminação orgânica”, diz ela referindo-se aos porcos espalhados e que foram retirados sem prejuízos para outros animais.

### Bancas de chaveiros

### terão novas regras

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que altera a legislação sobre comércio ambulante disciplinando a instalação de bancas para serviços de chaveiros. “As bancas de chaveiros encontram-se muito mal conservadas, além de serem pouco espaçosas e possuírem péssima aparência estética. O poder público já solucionou os problemas de bancas de jornais e revistas organizando suas condições. Chegou a vez dos chaveiros”, argumentou o autor do projeto.

Outra preocupação trazida pelo autor diz respeito às autorizações para instalar as bancas. Conforme ele, os chaveiros dependem atualmente da vontade dos proprietários de imóveis e dos síndicos de prédios para edificar suas bancas nas calçadas dos edifícios. “Queremos alterar esse procedimento, pois são as secretarias que devem liberar a licença e criar as devidas regulamentações como o distanciamento entre as bancas e as dimensões dos espaços”.

Pelo projeto aprovado, a prestação de serviços dos chaveiros poderá funcionar durante as 24 horas do dia. Nos casos em que a banca situar-se em praças ou parques, o autorizado fica responsável pela manutenção e pelo ajardinamento do entorno do local, mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

As bancas de chaveiros deverão seguir padrões estabelecidos pela prefeitura. De acordo com o projeto, serão definidos três tipos: A (destinado a passeios estreitos medindo 2 metros de comprimento); B (destinado a passeios largos, medindo no máximo 2,3 metros); C (destinado a praças ou parques, com tamanho calculado para cerca de 3 metros).

A veiculação de publicidade nas bancas poderá ocorrer nas partes interna e externa das locais desde que autorizada pela SMAM. Sobre a renovação da autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas e para a prestação de serviços de chaveiro, o Executivo Municipal deverá conceder em um prazo máximo de 60 dias.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3684 – Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2010

## Maior volume de recursos garantirá mais obras para Copa

Banco de Imagens – PMPA



**Prefeitura e União assinaram acordo que prevê liberação de R\$ 368,6 milhões**

O prefeito afirmou nesta quinta-feira, 14, que apesar da aprovação mínima de financiamentos às obras na área de mobilidade urbana como preparação da cidade à Copa de 2014, o município espera, conforme sinalização da União, a liberação de um volume maior de recursos para outras obras essenciais a serem realizadas na Capital. Neste Plano de Trabalho, incluem-se as ampliações do Hospital Pronto Socorro, a duplicação da avenida Vicente Monteggia, na Zona Sul, e ainda modificações no sistema viário da Avenida Perimetral.

Na última quarta-feira, 13, o prefeito assinou acordo com o governo federal que prevê a liberação de financiamento na ordem R\$ 368,6 milhões, já descontadas as contrapartidas do município. A matriz de responsabilidades fixa critérios legais para as linhas de financiamento das obras. No total, são seis obras de

mobilidade urbana, todas sem recursos da União, que serão desenvolvidas a partir de linhas de financiamento entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.

Segundo o prefeito, Porto Alegre tem uma estabilidade financeira que permite um espaço de endividamento, porém a prioridade é o equilíbrio das finanças. “Esperamos dobrar o volume de recursos a serem adquiridos junto a Caixa para executarmos as outras obras necessárias na preparação da Copa. No entanto, devemos ser competentes na relação de dívida e orçamento e na capacidade de pagamento destes investimentos” salientou.

Na avaliação do prefeito o custo das obras será elevado, porém satisfatório. “Ficamos decepcionados por não contar com os recursos federais, mas a prefeitura não fugirá do seu compromisso que é compensatório. A cidade e a população ganharão muito com essas obras”, declarou.

Segundo o secretário extraordinário da Copa, em comparação aos números das demais 11 sedes, a capital gaúcha é a segunda a receber o menor volume de recursos. Conforme informou, “a Casa Civil (do governo Federal) se mostrou sensível em encontrar medidas para compensar a disparidade”

### Investimentos\*

Corredor Avenida Tronco: R\$ 133,60 milhões

Corredor 3º Perimetral: R\$ 96,40 milhões

Corredor Padre Cacique e da avenida Beira Rio: R\$ 70 milhões

Sistema de monitoramento dos três corredores: R\$ 13,70 milhões

BRT (Bus Rapid Transit) Protásio Alves, com 11 estações: R\$ 53 milhões

BRT Assis Brasil, com sete estações: R\$ 28 milhões

\*Matriz de Responsabilidade para o financiamento das obras assinada com o Governo Federal

## Capacitação de mulheres movimentou bairros da zona Sul

Matheus Rosa / Banco de Imagens – PMPA



**Mais de cem mulheres do bairro Cristal se inscreveram nas oficinas**

O interesse das mulheres dos bairros Cristal e Vila Nova pelos cursos de capacitação profissional oferecidos pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), está movimentando as comunidades beneficiadas pelo projeto.

Quinta-feira à tarde, 14, uma equipe de servidores da Smic recebeu inscrições para terceira etapa dos cursos de capacitação profissional para mulheres. O projeto tem o objetivo de capacitar 4,1 mil mulheres até dezembro de 2010.

Quarta-feira, 13, foi a vez das mulheres do bairro Cristal. Mais de uma centena de pessoas foram à sede da Sociedade Amigos do Cristal (SAC), em busca de uma oportunidade de qualificação para reinserção ao mercado de trabalho. Os cursos fazem

parte de convênio firmado entre prefeitura e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

“O complemento da renda familiar é imediato após a conclusão dos cursos”, ressalta o secretário da Smic. Em dezembro, 175 mulheres dos bairros Belém Velho e Sarandi foram certificadas pela prefeitura.

“A parceria da comunidade é fundamental para a realização dos oito cursos, uma vez que esses estabelecimentos colocaram sua estrutura à disposição dos moradores” informa a coordenadora do projeto, Jane Maria Nunes Freitas. A Smic realiza o acompanhamento das alunas para a reinserção no mercado de trabalho. “O curso de manicure e pedicure está gerando renda para 11 mulheres, e os cursos de corte e penteado, salgadinhos e bolos artesanais permitem o trabalho de forma autônoma”, enfatiza.

Os cursos têm em média 15 vagas cada. Entre as modalidades oferecidas estão manicure e pedicure; corte e penteado; salgadinhos; bolos artesanais; camareira; recepcionista; garçonete; auxiliar de serviços gerais; informática básica; customização; produção de sacolas ecológicas de mercado; produção de bolsas.

Também serão oferecidas oficinas de artesanato em MDF, artesanato com elementos naturais, artesanato em papel, artesanato em biscoito, lidas domésticas – equipamentos elétricos, aproveitamento integral de alimentos, secagem e armazenamento de plantas medicinais. A coordenação do projeto promoverá um seminário sobre sementes crioulas.

Outras 120 mulheres, divididas em oito turmas em três pontos localizados na Lomba do Pinheiro, estão sendo capacitadas pela Ação de Complementação de Renda Para Mulheres. A coordenação do projeto vistoriou na última sexta-feira, 8, mais oito comunidades interessadas na realização dos cursos na região do bairro Cristal.

## Ave rara no Parcão

A Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) registrou esta semana a presença de uma ave diferente no Parque Moinhos de Vento (Parcão). Trata-se de um exemplar da espécie *Turdus rufiventris*, conhecida como sabiá, ave muito comum em Porto Alegre. “No entanto, esta ave possui coloração mais clara nas penas do dorso, peito e cauda”, destaca a bióloga Soraya Ribeiro, coordenadora da Equipe.

De acordo com a técnica, uma explicação para isto poderia ser o chamado “leucismo parcial”, a ausência total de melanina apenas em algumas ou em todas as penas, sem afetar outras partes do corpo, como olhos e bico, que permanecem com a coloração típica da espécie. “Esta é uma alteração genética que ocorre ao acaso e ainda é pouco estudada devido a sua raridade”, acrescenta Soraya.

Banco de Imagens – PMPA



## Peixes no Dilúvio

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou o laudo da análise da água do Arroio Dilúvio, realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O laudo conclui que a hipótese mais provável para explicar o fenômeno da mortandade de peixes, ocorrida dia 12, foi a falta de oxigenação da água.

O ingresso de vários peixes no Arroio Dilúvio foi facilitado pelo nível elevado das águas que, em condições de chuva forte, também agregaram sedimentos orgânicos. “Isso tudo, somado às condições de altas temperaturas, provoca queda brusca nas concentrações de oxigênio dissolvido”, explica o secretário interino de Meio Ambiente.

Conforme o laudo, as concentrações de nitrogênio amoniacal, considerando condições de pH e temperatura das águas, não indicam a possibilidade de efeito tóxico sobre os peixes.

Na noite do dia 12, a Divisão de Pesquisa do Dmae realizou coleta de amostra de água do Arroio Dilúvio, nos trechos das avenidas Azenha, Erico Veríssimo e Mucio Teixeira. Na manhã de quarta-feira, 13, foi realizada nova vistoria no arroio Dilúvio, no trecho da avenida Azenha até a avenida Edvaldo Pereira Paiva.

## Farmácia Distrital

As farmácias distritais Camaquã e Sarandi estarão fechadas hoje, 15, para implantação de sistema informatizado. O atendimento será retomado segunda-feira, 18, a partir das 8h. Quem precisar retirar medicamentos as outras sete farmácias distritais da Capital, das 8h às 17h. Nos dias 18 e 19, a farmácia distrital IAPI estará fechada para a implantação do mesmo sistema.

## Descida da Borges

União da Vila do IAPI e Bambas da Orgia participam hoje, 15, da segunda edição do ano do projeto Descida da Borges. A partir das 20h30, na Esquina Democrática (Borges com Andradinhas).

## Artes plásticas

Até 16 de janeiro, pode ser visitada a exposição “Rayuela (signos, cercas e a passagem do tempo)”, de Ana Alegria, na Pinacoteca Aldo Locatelli (Paço Municipal). As obras representam uma síntese dos mais de 30 anos de trabalho da artista. Visitações: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; sábados, das 13h às 17h.

**EXECUTIVO****LEI COMPLEMENTAR e DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 637, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

**Altera o art. 5º-A da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 – que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e autoriza o Executivo Municipal a abrir os créditos de que trata.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 5º-A da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º-A O Município verterá ao PREVIMPA os recursos necessários à cobertura integral do passivo atuarial apurado em relação aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS), sob regime de capitalização, no período de setembro de 2001 até a exigibilidade das alíquotas de contribuição fixadas pelo art. 2º desta Lei Complementar, em um prazo de 180 (cento e oitenta) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, com início a partir do mês seguinte ao da entrada em vigência desta Lei Complementar.

§ 1º Para apuração do passivo atuarial de que trata este artigo, considerar-se-á a diferença entre as contribuições vertidas ao RPPS desde setembro de 2001 e aquelas decorrentes das alíquotas fixadas no art. 2º desta Lei Complementar.

§ 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar encontro de contas entre débitos e créditos recíprocos junto ao PREVIMPA, em relação ao Regime de Capitalização para quitação das parcelas mencionadas no ‘caput’ deste artigo.” (NR)

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.573, de 11 de janeiro de 2010.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 700.000,00.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos IV e IX do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA:</b> 133 - Cidade Solidária e Participativa	
<b>Crédito:</b> 0201-04.0121.133.1330 - REDE URB-AL - COOPERAÇÃO UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 530.000,00
<b>Recurso:</b> AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 530.000,00
<b>Crédito:</b> 0201-04.0121.133.1330 - REDE URB-AL - COOPERAÇÃO UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
<b>Recurso:</b> AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 170.000,00
<b>Valor Total do Decreto:</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.575, de 13 de janeiro de 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2492, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para aquisição de áreas para execução de planos de habitação de interesse social, o imóvel a seguir descrito:

“Uma fração de terreno, de forma irregular, de situações internas, situadas dentro de um todo maior referente à casa de nº 2494, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, distante 934,00m de extensão desta Avenida, pela divisa leste, com área de 87.240,93m². Dimensões e confrontações: pelo lado leste, partindo do vértice distante 934,00m de extensão da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, ao final da Rua Norberto Treis, no sentido da direção norte, mede 66,00m de extensão e limita-se com terras do Parque Santa Fé; a norte, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, mede 120,00m de extensão e limita-se com terras do casal de Hélio Machado de Souza; a leste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 125,00m de extensão e limita-se com terras do casal de Hélio Machado de Souza; a leste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 245,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno pertencente a Guerino S.A. – Construções e Incorporações; a norte, nos fundos, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, mede 143,48m de extensão, aproximadamente e limita-se com terras do Porto Seco; a noroeste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, mede 176,39m de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; a oeste constitui-se de 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 110,00m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 144,799m de extensão limitando-se, ambos, com imóvel da Empresa Territorial Suburbana Ltda.; a sudeste constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção nordeste, mede 139,50m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudeste, mede 20,00m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção nordeste, mede 87,421m de extensão limitando-se, todos, com imóvel do

Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), conforme matrícula nº 6.133; a oeste, partindo do segmento anterior no sentido de direção sul, mede 54,50m de extensão e limita-se com imóvel do DEMHAB, conforme matrícula nº 6.133; a sul, partindo do segmento anterior no sentido de direção leste, mede 135,19m e limita-se com remanescente do terreno pertencente a Guerino S.A. – Construções e Incorporações, fechando assim o perímetro com o ponto inicial que dista 934m da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.” A matrícula nº 6.132, de setembro de 1995, fl. 1, do Livro 2, (matrícula atual nº 36.808), ambas do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE JOELCI SOARES DE FREITAS**, 215100, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, homologado pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, com base no artigo 196, inciso I e VI; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 30.12.09 (processos 1.2622.04.1, 1.323116.06.2 e 1.15251.02.0).

**DEMITE LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO**, 587303 (antiga 34125.6) guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, homologado pelo Exmo. Prefeito Municipal, com base no artigo 196, inciso VI, e artigo 207, inciso XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 30.12.09 (processo 1.56814.04.6).

**DEMITE ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO**, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, com base no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 30.12.09 (processo 1.12725.05.6).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 08/12/2009, ao servidor, através do Ato 1225 de 8.12.09 (processo 1.59191.09.0).

NOME JUAREZ LIMA BITTENCOURT MATRÍCULA 7666.4 / 02

CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CÓDIGO FV-1.01.07

LOTAÇÃO SMT

OBJETO A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS).

BASE LEGAL ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

**DESIGNA**, a/c de 01/12/09, através do Ato 1298 de 30.12.09 (processo 1.64559.09.2).

NOME: JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR MATRÍCULA: 192755/1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO SERVIÇO MILITARCÓDIGO: AA 1.05.06

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE JUNTA (11160005) DE SERVIÇO MILITAR (23609002) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85.

**DISPENSA**, a/c de 01/12/09, através do Ato 1297 de 30.12.09 (processo 1.64559.09.2).

NOME: MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES MATRÍCULA: 166598/2

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO SERVIÇO MILITARCÓDIGO: AA 1.05.06

Lotação: SMCPGL

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE JUNTA (11160005) DE SERVIÇO MILITAR (23609002) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAR**, em relação a JOÃO SILVEIRA DE AZEVEDO, 6582.1, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.11.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, a contar de 1º.9.09, com o provento integral no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, com base no artigo 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; CPF 00914185004, PASEP 10042653395, através do Ato 6 de 4.1.10 (processo 1.58002.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA**, 437533, adido, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 15.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.12.09 (memo 22/09-DC).

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 211580, assistente administrativa, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação contábil e Financeira, 14150002, 31700006, a contar de 15.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 22.12.09 (memo 263/09-CCF)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Izabel Matte,

Secretária Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DESIGNA GEORGE ROBINSON DO N. FERNANDES**, 677155, instalador, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 22.12.09 (memo 500/09-UOP).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 211580, assistente administrativo, da função gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 15.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 22.12.09 (memo 021/DC).

**DISPENSA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA**, 675109, assistente administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, 14150002, 31700006, a contar de 15.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 22.12.09 (memo 262/CCF).

**DISPENSA CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA**, 214520, carpinteiro, da função gratificada de Encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1.1.2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 22.12.09 (memo 500/UOP)

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAR**, em relação ao servidor MÁRIO ALBUQUERQUE SIAS, 7810.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 64 da Lei 6.253, de 11-11-88, com redação alterada pela Lei 10.480, de 02-07-08; artigo 2º da Lei 10.480/08; Instrução 02, de 11-07-08, alterada pela Instrução 05/08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Precedente Judicial 01196257255 \*Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 5301521004, PASEP 10042665644, através do Ato 39 de 12.1.10 (processo 1.45565.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CIBELI SILVA DO CARMO**, titular, em substituição a DIONIZIO GONÇALVES BELINAZO, como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 15.12.09 a 31.5.10; para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos-COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 5 de 5.1.10 (processo 8.3025.09.8).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA**, 230306, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 95 de 17.12.09.

**DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL**, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, 11130032, 23521011, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 96 de 17.12.09.

#### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309, de 28.12.1988, através da Portaria 1 de 13.1.10.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
DIEGO CASTILHO FUCILINI	984088	AA.1.04.06.A	SECOPA	1.53050.09.6	01/12/2009
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	984180	AA.1.04.06.A	SPM	1.48443.09.3	11/11/2009

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA**, 43365.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE LEVANTAMENTO, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302009 substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias.

as, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 215 de 29.10.09.

**DESIGNA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE MATERIAL E ORÇAMENTO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210074, 14501002 substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 217 de 1º.12.09.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 228 de 15.12.09.

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 232 de 15.12.09.

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210074, 14501001 substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outro CC, de 17/11/2009 a 16/12/2009, através da Portaria 233 de 3.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 15/06/2009 a 29/06/2009, através da Portaria 235 de 8.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24/08/2009 a 07/09/2009, através da Portaria 237 de 8.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUMERAÇÃO, DA SEÇÃO DE VISTORIA PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302008 substituindo JOSE LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2009 a 17/09/2009, através da Portaria 239 de 8.12.09.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302005 substituindo MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 08/09/2009 a 22/09/2009, através da Portaria 240 de 8.12.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701001 substituindo PAULO KEIL COELHO, 8472.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 245 de 1º.12.09.

**DESIGNA** ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 12005.7, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 30/11/2009 a 14/12/2009, através da Portaria 246 de 15.12.09.

**DESIGNA** JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (I) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302012 substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 23/12/2009 a 06/01/2010, através da Portaria 247 de 8.12.09.

**DESIGNA** ERNANI CUNHA DA SILVA, 8291.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (III) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302014 substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/12/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 254 de 10.12.09.

**DESIGNA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502006 substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/12/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 255 de 10.12.09.

**DESIGNA** AGNELO JUCHEM, 7345.6, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GERENTE DE PROJETOS I, DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, DA SMOV, 210085, 14801004 substituindo VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 18903.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 13/10/2009 a 27/10/2009, através da Portaria 264 de 21.12.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 16.11.09 a 30.11.09, através da Portaria 700 de 9.12.09.

**DESIGNA** VIRGINIA BEDIN, 47979.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAINT HILAIRE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.11 a 10.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 706 de 15.12.09.

**DESIGNA** ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSÍ PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.11.09 a 09.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 707 de 15.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de 11150005, 10501003, CHEFE DA EQUIPE DE PROMOÇÕES E EVENTOS substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES105NS, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 15.12.09.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMC, 1112, 10301003 substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 04.01.2010 a 02.02.2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 249 de 21.12.09.

**DESIGNA** ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, ARQUITETO, ES102NS, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DE DESENHO/EPHC/CMC/SMC, 11130002, 10302006 substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, DESENHISTA, AA10606, por motivo de férias, de 09.12.09 a 23.12.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 22.12.09.

**DESIGNA** MARA REGINA NUNES, 87583/2, PROFESSOR M5, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 28.01.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 251 de 22.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, médico, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 2 a 7.12.09, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 928 de 28.12.09 (processo 1.51351.09.9).

**AUTORIZA** ALEXANDRE MORETTO, 19926.9/01, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 3 a 6.12.09, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 5 de 4.1.10 (processo 1.52140.09.1).

**DESIGNA** ROBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 72981/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, Código do órgão 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, matrícula 317450/02, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 16-12-2009 a 30-12-2009, através da Portaria 861 de 21.12.09.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 36785.3, assistente administrativo, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 25/09, que trata da execução de obras e serviços de construção da PSF Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 917 de 23.12.09 (processo 1.49324.09.8).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO FRANCO, AZAMBUJA, 14052.4, MÉDICO, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 958 de 14.12.09 (processo 1.49636.09.0).

**CONCEDE** a MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 7357.2, nutricionista, ES-1.27.NS, pronto atendimento cruzeiro do SUL/CSV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.5.03, com base em uma decisão judicial, através da Portaria 966 de 17.12.09 (processo 1.18304.94.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.03, em relação a MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 7357.2, NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780, de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base em uma decisão judicial, através da Portaria 965 de 17.12.09 (processo 1.18304.94.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe I de Vigilância/SMG/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 165 de 19.11.09.

**DESIGNA SÉRGIO HITER RODRIGUES MACAHADO**, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 184 de 16.12.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ VICENTE BULSO**, 24721.5, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001 substituindo PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, CONTÍNUO, AC10503, por motivo de férias, de 31/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 160 de 16/12/2009.

**DESIGNA LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO**, 11482.3, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, Eletricista, OP10104, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 16/01/2010, através da Portaria 162 de 18/12/2009.

**DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA**, 23065.3, Porteiro, AC10403, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 166 de 23/12/2009.

**DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**, 24737.9, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 167 de 23/12/2009.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA**, 722161/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, no dia de 26.11.10, por motivo de júri e outros serviços obrigatórios por Lei, no período de 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1976 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA**, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período 4.1.10 a 18.1.10, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1977 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA**, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 16.12.09 a 30.12.09, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1978 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO**, 705059/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 1.1.10 a 20.1.10, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1979 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA**, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 24.1.10 a 30.1.10, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1980 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS**, 715600, DVO, como presidente; JOSE PEDRO WEBER, 67435.0, DVA e RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento da obra “redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre-lote 1” por trinta dias (30) a contar de 21.12.09, através da Portaria 1981 de 21.12.09 (processo 3.80077.05.6).

**DESIGNA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA**, 731101/1, comissionada, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular, FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no período 28.12.09 a 6.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1984 de 22.12.09 (processo 3.6145.05.1).

**DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT**, 241791/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão Planejamento, durante o impedimento do titular, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, no período 28.12.09 a 16.1.10, por férias, com tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1988 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA**, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período 28.12.09 a 16.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4 e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1989 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA LUIZ HENRIQUE COELHO**, 737905/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, GILBERTO PEREIRA, 718080/1, no período 13.2.10 a 20.2.10, por estar substituindo outra função gratificada e no período de 22.2.09 a 13.3.10 por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1991 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA**, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, no período 4.2.10 a 20.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1992 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS**, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, JULIANA NUGENT DA SILVA, 723281/2, no período 4.2.10 a 20.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1993 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA**, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, no período 22.2.10 a 13.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1996 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA MILTON CASELANI**, 299823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, no período 21.2.10 a 8.3.10, por férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1997 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA MARTA IVONE BERLA DA SILVA**, 699667/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, no período 1.2.10 a 2.3.10, por férias, com tributária 4, regime e dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1998 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS**, 711655/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, no período 1.2.10 a 2.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2000 de 29.12.09 (processo 3.1688.09.0).

**DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK**, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio ao julgamento, da Central de Licitações, durante o impedimento do titular, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 29.12.09 (processo 3.6197.08.6).

**DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, 728795/1, assistente administrativo, para responder pelo chefe do setor de editais, da Central de Licitações, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 29.12.09 (processo 3.6197.08.6).

**DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA**, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período 18.1.10 a 1.2.10, por férias, com tributária 4 e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

**DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS**, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, no período 25.1.10 a 3.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

**DESIGNA MARA IRENE VARGAS**, 575991/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de arquivo geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com tributária 4 e insalubridade 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

**DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS**, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

**NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA**, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de documentação técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 11.01.2010 (processo 9.51.10.1).

Nome	Matr.	Código	Lotação
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	71847.9	ES601NS	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	97327.3	ES601NS	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
FERNANDA ANTUNES	97378.9	ES601NS	GABINETE DO DIRETOR GERAL
MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN	21307.2	ES601NS	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
TIAGO IESBICK	97336.4	ES605NS	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA

**CONVOCA** os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 11.01.2010 (processo 9.50.10.5).

Nome	Matr.	Lotação
CLÁUDIO MEIRELLES LAGO	28582.4	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	32790.9	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES

LIÉGE MENTZ	11738.1	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
MANUEL ROBERTO ESCOBAR	06225.2	DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA	08975.0	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
RONALDO GETULIO PEREIRA	13645.4	EPAA – EQUIPE DE PAGAMENTO DE ATIVOS E APOSENTADOS

**CONVOCA** os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 11.01.2010 (processo 9.52.10.8).

Nome	Matr.	Lotação
ALEXANDRE SALGADO MARDER	83769.9	ASSEJUR – ASSESSORIA JURÍDICA
ANA PAULA GUZZON	97678.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
CASSIANO CESARIO DA COSTA	83596.4	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	97494.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
FRANCISCO DA COSTA MATTER	97663.8	UCON – UNIDADE CONTABIL
GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
ROSANE DE BEM DA SILVA	97885.4	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	98249.3	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
THIAGO COSTA JACOBSEN	92965.0	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS

**CONVOCA** os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 11.01.2010 (processo 9.49.10.7).

Matr.	Nome	Lotação
42636.5	ALEX SANDER DA SILVEIRA	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
24423.8	ANTONIO RENATO MARRONE	UCFI – UNIDADE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
19439.9	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
06393.1	CLAIR GONÇALVES ESCOBAR	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
22703.4	CLAUDIA MARIA KHERWALD ANTUNES	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
33012.0	DENISE BORBA CANTEIRO	URPP – UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO
06086.3	DORALICE FRAGA GUIMARÃES	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
66457.4	ECLEA DA LUZ GAGLIO	UVTR – UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS
42615.8	FABIANA ZAMBIASI	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
38207.6	GILNEI ZIELINSKI	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
29694.9	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
44117.2	INGRID FROTA DE SOUZA	UVTR – UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS
36306.9	LUCIANA EIDT	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
11802.6	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	UCFI – UNIDADE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
76304.7	MARINEI DE ROSSO	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA
43804.5	PAULO HAAS	URPP – UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO
51940.9	ROSANE SULZBACH	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA
44016.7	VERA ROSANE FONSECA MARTINS	EPP- EQUIPE DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS

**CONVOCA** o servidor PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, PROCURADOR, da Divisão Previdenciária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva até ulterior deliberação, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 11.01.2010 (processo 9.169.10.2).

**CONVOCA** o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Diretor Previdenciário (1.6.2.7), da Divisão Previdenciária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 13.01.2010 (processo 9.49.10.7).

**FAZ CESSAR**, com relação ao servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, os efeitos da Portaria 008 de 11.01.2010 que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, através da Portaria 010 de 13.01.2010 (processo 9.49.10.7).

## Despachos

**GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, refe-

**Processo 1.62144.09.0** - DEFERE, em 6.1.10, o pedido apresentado pelo servidor MAURICIO SILVA DOS REIS, matrícula 53913.5/01, guarda municipal, da SMDHSU, SUBSTITUINDO POR LICENÇA ESTUDO PROVA (cód. 102) o registro da falta em plantão (cód. 10), do dia 23/11/2009, com base no art. 90, inciso I, da LC 133/85.

**Processo 1.63530.09.0** - DEFERE, em 6.1.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 08/10/2009, constante nos assentamentos funcionais do servidor SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 29701.2/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32850.09.3** - ASSEGURA, em 28.12.09, à servidora GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, matrícula 28783.3/01, da SMED, a contar de 22/09/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.32904.09.6** - CONCEDE, em 28.12.09, a servidora IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, matrícula 8514.8/02, da SMED, a contar de 17/12/09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.15968.08.1** – Indefere, em 5.1.10, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor IRACEMA LOBO SANTOS, apresentada por LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, por falta de amparo legal.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.62356.01.1** - TORNA SEM EFEITO em 04.01.2010 em relação a MARINA ALMINHANA, matrícula 194454, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 1669, de 03/12/2001 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2491 dias.

RPPS - Vinculo 01: 2431 dias  
-Estado/RS: 06/08/1980 a 02/04/1987.  
RPPS - Vinculo 02: 60 dias  
-Estado/RS: 03/04/1987 a 01/06/1987.

**Processo 1.58763.09.0** - DEFERE em 04.01.2010, em relação a VANIA FAGUNDES ALVES, matr.27443.7, auxiliar de enfermagem da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2818 (dois mil oitocentos e dezoito) dias, excluído o período colidente, e o do DMLU, que já está nos registros funcionais

RGPS/INSS:  
-Metalúrgica Emílio Cioba Ltda: 08/06/1976 a 10/08/1977;  
-Coroa S/A Ind. Alimentares: 06/06/1978 a 05/12/1978;  
-Hospital Espírita de Porto Alegre: 17/09/1981 a 25/02/1982;  
-Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 11/11/1987 a 17/11/1991;  
-Fundação Metropolitana de Planejamento - Metroplan: 07/04/1986 a 10/11/1987.

**Processo 1.61743.09.7** - INDEFERE em 04.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES, matrícula 466247, professor da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.61780.09.0** - INDEFERE em 04.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, matrícula 512683, psicólogo da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

## NOTAS DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos 1.2622.04.1, 1.323116.06.2 e 1.15251.02.0** - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a JOELCI SOARES DE FREITAS, 215100, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.56814.04.6** - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 587303 (antiga 34125.6), guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso XIV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12725.05.6** - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

rentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.030, de 07.01.10 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
4120.2	CLARICE CATIA GARCIA	01.01.05 a 31.12.09
4410.7	CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES	01.01.05 a 31.12.09
4438.8	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	01.01.05 a 31.12.09
4474.3	FABIANA RENATA DA SILVA	01.01.05 a 31.12.09
4447.9	ZENIRALDO AIRES TRINDADE	01.01.05 a 31.12.09

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.031, de 07.01.10 (Proc. 359/09).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2936.3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	3º	01.01.10
2575.1	CLAUDIA FANTIN	5º	10.12.09
4677.1	JOAO BATISTA DA ROSA MARQUES	1º	26.12.09
2955.3	LEONARDO RIBEIRO CESAR	3º	01.01.10
407.4	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	10º	29.12.09
2724.3	MARCOS DIAS FERREIRA	4º	21.12.09
2960.3	NEY DA ROCHA RIOS	3º	01.01.10
4361.2	WALTON PONTES CARPES	2º	11.12.09

**CONCEDE** às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.032, de 07.01.10 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidoras	Adicional	A contar de
2575.1	CLÁUDIA FANTIN	15%	07.12.09
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	25%	25.12.09
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	25%	04.12.09

**CONCEDE** ao servidor EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, 474.6, Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 03.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.033, de 07.01.10 (Proc. 003/10).

**CONCEDE** ao servidor JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 12.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.034, de 07.01.10 (Proc. 004/10).

**CONCEDE** ao servidor JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo, a contar de 12.12.09, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.035, de 07.01.10 (Proc. 004/10).

**CONCEDE** ao servidor JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 1103.3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7., 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 20.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.036, de 07.01.10 (Proc. 005/10).

**CONCEDE** ao servidor JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 1103.3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Reprografia II, código 1.2.1.6.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Reprografia, a contar de 20.12.09, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.037, de 07.01.10 (Proc. 005/10).

**CONCEDE** ao servidor RAFAEL MITTELMANN, 2435.5, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11,

incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 24.12.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.038, de 07.01.10 (proc. 006/10).

**EXONERA** ANTONIO KLEBER DE PAULA 4786.0, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.997, de 04.01.10 (Proc. 0012/10).

**EXONERA** JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.998, de 04.01.10 (Proc. 0012/10).

**EXONERA** MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.001, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

**EXONERA** CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 4822.3, Diretor-Geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.004, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.999, de 04.01.10 (Proc. 0012/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE BLOISE HOCHMULLER, 5000.5, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.000, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE BLOISE HOCHMULLER, 5000.5, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.002, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, Diretor-Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.003, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, Diretor-Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.005, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 627/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 24 e 25 da Lei 8.080/90, que tratam da participação complementar no Sistema Único de Saúde;

Considerando a expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) que se consolidou como a estratégia prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil;

Considerando a transformação do PSF em uma estratégia de abrangência nacional que demonstra necessidade de adequação de suas normas, em virtude da experiência acumulada nos diversos estados e municípios brasileiros;

Considerando as atribuições elencadas na Portaria N.º 648 MS/GM de 29 de março de 2006, que aprova a política nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria N.º 822/GM, de 17 de abril de 2006, que altera os critérios para a definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família, dispostos na Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria N.º 3.066, de 23 de dezembro de 2008, que define os valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para a estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a insuficiência de recursos oriundos do Ministério da Saúde e Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o custeio das Equipes da Estratégia de Saúde da Família;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos que permitam incentivar as atividades assistenciais do setor filantrópico e sem fins lucrativos da área da saúde, cujo desenvolvimento deve ocorrer de forma integrada ao Sistema Único de Saúde em parceria com os seus gestores;

Considerando a autorização legislativa contida na Lei Municipal n.º 10.790 de 14 de dezembro de 2009;

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 3/10

#### CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência do Parecer Jurídico 3/10 desta CSI, torna público a 2ª chamada dos candidatos para realização da Avaliação Psicológica – 1ª Fase da Prova Prática – Habilitação para porte de arma, de acordo com o item 13 do edital 159/08. Os candidatos constantes no Anexo I deste edital, deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência na Escola Técnica Mesquita situada na Avenida do Forte, 77, Bairro Cristo Redentor em Porto Alegre / RS no dia 31 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,**

Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### Anexo I - 2ª Chamada prova prática- Habilitação para Porte de Arma - Guarda Municipal

Classif	Inscricao	candidatos	Local e Hora
004º	50126	Fernando de Oliveira Blanco	31/1/2010 13H e 30MIN
013º	49660	Daniel Borges Moreno	31/1/2010 13H e 30MIN
017º	4896	Sandro Roberto Alencar Pereira Pereira	31/1/2010 13H e 30MIN
033º	16393	Carlos Eduardo Volpatto	31/1/2010 13H e 30MIN
047º	38746	Fabiano Roberto da Silva Xavier	31/1/2010 13H e 30MIN
050º	56368	Julci de Oliveira Mendes	31/1/2010 13H e 30MIN
059º	33495	Carlos Eduardo da Silva Pereira	31/1/2010 13H e 30MIN
060º	31907	Luciana Plate de Chaves	31/1/2010 13H e 30MIN
061º	15676	Maristela da Costa Reginato	31/1/2010 13H e 30MIN
067º	7095	Ederson Cauduro	31/1/2010 13H e 30MIN
071º	17133	Cidalia Soares da Motta	31/1/2010 13H e 30MIN
075º	22397	Daniel Serafim Calegari	31/1/2010 13H e 30MIN
100º	25337	Adir Piekatoski Martins	31/1/2010 13H e 30MIN

Considerando a necessidade de estimular o processo de construção e consolidação de regimes de parceria entre os gestores do SUS e as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos da área da saúde, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o Incentivo Municipal à Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

§ 1º - O incentivo de que trata este artigo destina-se exclusivamente a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com o objetivo de estimular a sua participação no desenvolvimento e aprimoramento da Estratégia de Saúde da Família no âmbito do Município de Porto Alegre;

Art. 2º - O incentivo será calculado tendo como base o valor repassado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 3.066 de 23 de dezembro de 2008, artigo 1º § 3º e artigo 2º item II, correspondente à quantidade de equipes implantadas, conforme percentuais demonstrados no anexo I ;

§ 1º - O valor do incentivo será reajustado com base na atualização do Piso de Atenção Básica Variável, assim determinado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º - O repasse do incentivo somente será de fato repassado às entidades que formalizarem vínculo formal regularizando a sua atuação na Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme demanda estabelecida pelo Gestor do SUS municipal.

§ 3º - A transferência dos recursos será levada a efeito mediante publicação de Portarias específicas, nas quais constará as entidades beneficiadas.

§ 4º - O incentivo fica diretamente vinculado ao alcance das metas preconizadas no instrumento formalizado entre o Município e a Entidade, o qual deverá criteriosamente observar os princípios e diretrizes do SUS, combinados com a Portaria n.º 648 MS/GM de 29 de março de 2006.

Art. 3º - Definir que o financiamento do IMESF correrá às expensas de Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, conforme limites preconizados pelos arts. 198, § 2º e 3º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária 1800.1801.10.0301.0100.2139.

Art. 5º - Definir que o incentivo que trata a presente Portaria está estritamente relacionado às metas estabelecidas no instrumento a ser firmado junto ao Gestor Municipal, podendo a Comissão Paritária de Acompanhamento deliberar sobre a retirada total ou parcial do Incentivo.

Art. 6º - Determinar que o incentivo de que trata a presente Portaria somente destina-se a instituições oriundas o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

#### ANEXO I

NR EQUIPES	PERCENTUAL INCIDENTE
	Portaria GM/MS 3.066 de 23 de dezembro de 2008, artigo 1º § 3º e artigo 2º item II,
<b>61 a 100 Equipes</b>	<b>35%</b>
<b>41 a 60 Equipes</b>	<b>30%</b>
<b>20 a 40 Equipes</b>	<b>25%</b>
<b>1 a 19 Equipes</b>	<b>20%</b>

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

#### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – comunica que no dia 4 de janeiro de 2010 inaugurou seus serviços de protocolo e arquivo, concentrados na EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO (ED) código TCPA 400200007.

A partir daquela data, quaisquer pedidos dos segurados referentes a benefícios previdenciários são recebidos diretamente na central de atendimento do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que se localiza na Rua Uruguai, 277, 5º andar, com horário de funcionamento das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia, de segunda a sexta-feira.

Solicitamos a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a utilização dos códigos constantes no sistema Gerenciamento de Processos Administrativos (TGPA), quando da emissão das respectivas guias de andamento de processos:

#### CÓDIGO LOC UNIDADE DE TRABALHO

400000008 DEPARTAMENTO MUNIC PREVID SERV PUBL PA  
400100002 GABINETE DIRETOR GERAL (GDG)  
400110008 ASSESSORIA PLANEJ PROGRAMACAO (ASSEPLA)  
400120003 ASSESSORIA JURIDICA (ASSEJUR)  
400130009 EQ GESTAO ADMINISTRATIVA PESSOAL (EGAP)  
400140004 EQ TECNICA (ETEC) PREVIMPA  
400150000 DIVISAO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DAF)  
400151006 UN CONTABIL (UCON/DAF)  
400152002 UN FINANCEIRA (UFIN/DAF)

400153009 UN REGISTRO PREPARO PAGAMENTO(URPP/DAF)  
400153106 EQ PAG ATIVOS APOSENTADOS (EPAA/URPP/DAF)  
400153203 EQ PAGAMENTO PENSIONISTAS (EPP/URPP/DAF)  
400160005 DIVISAO PREVIDENCIARIA (DVP)  
400161001 UN CONC VANT TEMPO CONTR REG (UVTR/DVP)  
400162008 UN CONCES REVISAO APOSENTADO(UCRA/DVP)GC  
400163004 UN CONCES REVISAO PENSOES (UCRP/DVP)  
400164000 UN COMPENSACAO FINANCEIRA (UCFI/DVP)  
400170000 CONSELHO ADMINISTRACAO (CAD)  
400180006 CONSELHO FISCAL (CFIS)  
400190001 PROJETO DOCUMENTACAO (PDOC)  
**400200007 EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO (ED)**  
**400210002 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)**  
**400220008 EQUIPE DE ATENDIMENTO. (EAT)**

A compensação de expedientes com a Administração Centralizada, Autarquias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre segue via Protocolo Central.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3289-3500 e (51) 3289-3530.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral Substituto.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

#### REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 1/09

Orienta,

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – CONDECON no uso de suas atribuições e atendendo os dispositivos da legislação em vigor – Lei Complementar n.º 563/2007, de 30.01.2007, – Decreto Municipal n.º 15.519/2007, de 15.03.2007 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, e

Considerando que o grande contingente de demandas do PROCON-Porto Alegre;

Considerando que 33% destes atendimentos referem-se aos serviços de telefonia fixa e/ou móvel, Internet e TV a cabo;

Considerando os constantes questionamentos levantados pelas entidades de Defesa do Consumidor encaminhadas e/ou externadas nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON;

Considerando a dificuldade de resolução das demandas do consumidor e de acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC;

Considerando a dificuldade do consumidor em obter de forma clara e objetiva as formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico e serviço de atendimento do consumidor – SAC com a(s) prestadora(s) de serviço(s);

Considerando a necessidade de cumprimento integral do Decreto 6523/2008 que Regulamenta o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC; por parte das operadoras de telecomunicações;

Considerando a multiplicidade de planos e contratos ofertados ao consumidor;

#### RESOLVE

1. Orientar que os dados referentes as diversa formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico, página de internet e Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, com a(s) prestadora(s) de serviço estejam disponibilizadas, de forma clara e visível, na página principal da Internet, e impressos na fatura de serviços aos consumidores, quando encaminhados ao cliente;

2. que as operadoras de telecomunicações encaminhem ao PROCON Porto Alegre todos os meios de contato e formas de acesso dos consumidores aos fornecedores, para que sejam informados e divulgado no site do PROCON Porto Alegre;

3. Que a publicidade veiculada na imprensa, em folders promocionais, e nas vitrines sejam claras, corretas e ostensivas sobre os planos ofertados, forma de pagamento, prazos de fidelidade, prazos de validade, bem como que incluam informações sobre o número do SAC;

4. Que as Operadoras reduzam a quantidade de planos ofertados ao consumidor;

5. Que as Operadoras de telecomunicações – telefonia móvel, Internet e fixa, TV a cabo promovam a imediata adequação de seu atendimento ao consumidor, realizado através do SAC por meio telefônico, com a finalidade de atender o Decreto 6523/2008, no que diz respeito ao tempo de espera, menus e sub-menus obrigatórios, fornecimento de histórico do atendimento e de gravações quando solicitadas, solução das demandas no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, encaminhamento de confirmação de cancelamento de serviço ou contrato, bem como, o fornecimento do número do protocolo no início do atendimento e sem prévio fornecimento de dados ao consumidor;

Porto Alegre, 25 de setembro de 2009.

OMAR FERRI JUNIOR,

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Este documento encontra-se devidamente assinado, na forma da lei, na Secretaria Executiva do CONDECON.

Registre-se e publique-se.

Aprovado na reunião n.º 004/2009, de 25.09.2009.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretario Executivo.

#### RESOLUÇÃO 1/10

Estabelece o calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON para o ano base de 2010,

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON no uso de suas atribuições e atendendo os dispositivos da legislação em vigor – Lei Complementar n.º 563/2007, de 30.01.2007, – Decreto Municipal n.º 15.519/2007, de 15.03.2007 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, e

**RESOLVE**

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias bimestrais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, para o ano base de 2010, conforme segue:

- 1º reunião do ano: 14 de janeiro de 2010 (quinta-feira), das 10h às 12h;
  - 2º reunião do ano: 26 de março de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
  - 3º reunião do ano: 28 de maio de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
  - 4º reunião do ano: 30 de julho de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
  - 5º reunião do ano: 24 de setembro de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
  - 6º reunião do ano: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
- Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**OMAR FERRI JUNIOR,**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Este documento encontra-se devidamente assinado, na forma da lei, na Secretaria Executiva do CONDECON.

Registre-se e publique-se.

Aprovado na reunião nº 001/2010, de 14.01.2010.

**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO,** Secretário Executivo.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VIP CRED SOLUÇÕES IMEDIATAS LTDA, CNPJ 09.505.295/0001-22 e Inscrição Municipal 517.264.2-4, comunica o extravio das notas fiscais de número 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 369/2010, em 11/01/2010, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**VIP CRED SOLUÇÕES IMEDIATAS LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ZSW TURISMO LTDA-Matriz, CNPJ 91.042.788/0001-54 e Inscrição Municipal 68069.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de número 0001 ao número 1000; ZSW TURISMO LTDA-Filial, CNPJ 91.042.788/0002-35 e Inscrição Municipal 122368.2.9, notas fiscais de número 0001 ao número 1250, sendo registrada a ocorrência sob nº 11969/2009, em 06/08/2009, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**ZSW TURISMO LTDA**

**EDITAIS**

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/09  
PROCESSO 001.050154.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Prestação de serviços de produção de um vídeo-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

documentário em média metragem, color, qualidade DV NTSC, sobre a cultura material dos povos indígenas guarani e kaingang situados em Porto Alegre, com reprodução de 1000 cópias em DVD (com rótulo), com estojo contendo encarte impresso, sem fins comerciais, de distribuição gratuita Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VENCEDORA:** OCUSPOCUS PRODUÇÕES E IMAGEM LTDA. - ME  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.320,20

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**

Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 115/09  
PROCESSO 001.055349.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**

Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO 457/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 457/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.040513.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 003.696.188/0001-42**  
**Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre / RS**  
**5 de janeiro de 2010 até 4 de janeiro de 2011**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1007970	Cartucho com tinta para impressora canon série 4000, ref. bci 21, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 2,39
1007988	cartucho com tinta para impressora canon elgin, série 200, ref. 200, ref. bco2, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Canon	Peça	R\$ 85,00
1008002	Cartucho com tinta para impressora HP serie 500, referência 51626a, preto. indicar marca não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 19,76
1008028	Cartucho com tinta para impressora HP serie 600, referencia 51629a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados, remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1008036	Cartucho com tinta para impressora HP serie 600, referencia 51649a, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a com tar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1008168	Fita para impressora epson fx1170 / fx1050 cor preta. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados. indicar marca.	Masterprint	Peça	R\$ 3,95
1027580	Cartucho com tinta para impressora HP serie 840, referencia 6625a, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 50,00
1027598	Cartucho com tinta para impressora HP serie 840, referencia 6615d, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1027622	Cartucho com tinta p/ impressora HP serie 600, referencia c6614a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1038355	Cartucho com tinta p/ impressora HP desk jet serie 800, referencia 51645a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1038645	Fita para impressora epson lx 300, cor preta, original ou similar. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 2,72

1038660	Fita nylon para impressora olivetti mode lo dm 1241/209I, cor preta. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 3,60
1042811	Cartucho com tinta p/ impressora hp 610 c ref. c 6614n, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048461	Cartucho com tinta para impressora epson stylus c 63, ref. to47420, cor amarela. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recaregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,92
1048487	Cartucho com tinta para impressora epson stylus color c63, ref. to46120, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 4,19
1048560	Fita para impressora elebra e rima xt - 300, cor preta, de nylon. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 4,40
1048586	Cartucho com tinta, cor preta, referencia hp c6614d, para impressora hp deskjet 640c. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048594	Cartucho com tinta p/ impressora hp 640 deskjet, referencia 516649g, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048644	Cartucho com tinta p/ impressora lexmark referencia 17g0050, cor preta. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 28,95
1048651	Cartucho com tinta p/ impressora lexmark referencia 17g0060, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos..	Masterprint	Peça	R\$ 28,17
1048792	Cartucho com tinta para impressora canon bjc 210, 240. ref. bc-02, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Canon	Peça	R\$ 100,00
1057611	Cartucho com tinta para impressora hp deskjet modelo 3745, tricolor, c8728. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Masterprint	Peça	R\$ 34,68
1057629	Cartucho com tinta para impressora epson stylus, mod. c-67, preto, ref. to63120. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,59
1057637	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, ciano, ref. to63220. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,48
1057645	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, magenta, ref. to63320. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,55
	Cartucho de tinta para impressora epson stylus modelo c-67,			

1057652	amarela, ref. to63420. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,93	1057827	produtos, reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 35,99
1057660	Toner para impressora lexmark laser e230, e323, e330, e332, referencia 12a 8400, para 2.500 paginas. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 200,00	1065416	Cartucho com tinta para impressora HP laser jet, preto, referencia q2612a. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Masterprint	Peça	R\$ 47,99
1057686	Cartucho com tinta para impressora HP deskjet 3745, ref. c8727a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	<b>EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 004.437.172/0001-88</b> <b>Rua Ângelo Bordin, 1000 – Caxias do Sul / RS</b> <b>7 de janeiro de 2010 até 6 de JANEIRO de 2011</b>				
1057710	Cartucho com tinta, para impressora hp of fice jet g85, preto, ref. 51645a, HP 45(42ml) 850 paginas. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	1057793	Toner para impressora lexmark optra e330 cor preta, ref. 12a8405, rendimento 6.000 paginas no mínimo. impressoras optra e230 e232 / e330 / e332, original. indicar marca. Deverá ser original do fabricante da impressora. esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Lexmark/ Original	Peça	R\$ 259,00
1057744	Cartucho com tinta, para impressora HP of fice jet g85, colorido, HP 78(38ml), ref. c6578a (970 páginas) indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 40,00	<b>RIDATA &amp; ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA</b> <b>CNPJ: 008.491.345/0001-05 - Rua Capitão Antônio de Azevedo, 177 São Paulo / SP</b> <b>5 de janeiro de 2010 até 4 de janeiro de 2011</b>				
1057819	Cartucho com tinta black para impressora HP 3550, ref. HP c8727a, caixa c/ uma peça. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	1057603	Toner para impressora lexmark optra t61x ref. 12a5845, alto rendimento (25.000 cópias no mínimo). indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Ridata	Peça	R\$ 170,00
	Cartucho com tinta color para impressora HP 3550, ref. HP c8728a, caixa c/ uma peça. indicar marca. não serão aceitos				<b>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.</b>				



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 64/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - torna pública a anulação do Pregão Eletrônico 64/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Cibernarium Gasômetro e Cibernarium Restinga, conforme descrição constante no Anexo I deste edital., indica a anulação dos atos referentes à este pregão, em virtude da constatação de vício no edital que motivou erro na formulação das propostas comerciais. Nova data de abertura da licitação será divulgada posteriormente.

**GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 006.010959.09.2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa SHELF PHILIPS IS-3000, com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 006.010941.09.6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de TELEFONE DECT PHILIPS,

com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 006.010838.09.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de armários Philips IS3090; Shelf Philips IS-3000 e aparelhos telefônicos base line, com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 6/10**  
**PROCESSO 6064/09**  
**OBJETO:** Aquisição e mobiliário (mesas, cadeiras e armários) para o Restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 27 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 27 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 27 de janeiro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/10**  
**PROCESSO 6032/09**  
**OBJETO:** Aquisição de limitador de curso (bloco de concreto) para uso no estacionamento de veículos da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 11h do dia 27 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h10min do dia 27 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 27 de janeiro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 8/10**  
**PROCESSO 6152/09**  
**OBJETO:** Aquisição de chaveiros e suporte organizador para claviculário.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 14h do dia 27 de janeiro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 27 de janeiro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 27 de janeiro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central;  
**PREÇO:** R\$ 300.000,00;  
**PERÍODO:** janeiro a dezembro de 2010;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039999900-1208;  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000354.10.4.

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central;  
**VALOR:** R\$ 540.000,00;  
**PERÍODO:** janeiro a dezembro de 2010;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039430000-1208;  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000355.10.0.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**FABRÍCIO BENITES BERNARDES,**  
Secretário Substituto em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de componentes para equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0075 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 492,96

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Compra de material REITZ.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0076 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 252,25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0087 C F CASA DAS FERRAMENTAS 850,00  
COML DE MAQUINAS LTDA ME.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de componentes para equipamentos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0077 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 824,97  
Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2010.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA**  
**002.081008.09.0**  
**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO**  
**DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da rua Frederico Mentz, entre as ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500 m)

**DATA:** 7 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Examinado o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa RUMO Engenharia Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de 07/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, em 08/12/2009 e, que regularmente intimados, não houve oferecimento de contra-razões pelos licitantes, a Comissão opina pelo deferimento, conforme as razões que seguem. Tendo em vista o dispositivo legal, previsto na Lei Complementar 123/06, artigo 44 combinado com inciso I do art. 45, constantes no edital, onde assegura a preferência na contratação para as empresas de pequeno porte e micro-empresas e que a recorrente está devidamente enquadrada como dispõe a referida lei, a proposta da empresa RUMO Engenharia Ltda., apresentada no recurso, passa a ser de R\$ 1.489.917,92 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Com este valor a Comissão classifica as empresas na

seguinte ordem: 1º Lugar: RUMO Engenharia Ltda. - R\$ 1.489.917,92; 2º Lugar: PEDRACON Mineração Ltda. - R\$ 1.489.980,80; 3º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 1.494.269,18; 4º Lugar: CONSTRULIX - Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 1.528.316,05; 5º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. - R\$ 1.594.818,84; 6º Lugar: PONTUAL Engenharia Ltda. - R\$ 1.636.967,55; 7º Lugar: COESUL - Construtora Extremo Sul Ltda. - R\$ 1.644.027,10; 8º Lugar: Construtora DA VINCI Ltda. - R\$ 1.652.815,35; 9º Lugar: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 1.685.685,35; 10º Lugar: Construtora MINOSSO Ltda. - R\$ 1.698.277,24; 11º Lugar: SAMARQ Construção e Saneamento Ltda. - R\$ 1.730.675,29; 12º Lugar: PORTO OBRAS Ltda. - R\$ 1.734.677,00 e 13º Lugar: TONILOLO, BUSNELO S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - R\$ 1.739.156,78. Em face do acima exposto, a Comissão acolhe o recurso apresentado, reformando o julgamento descrito na Ata exarada em 07/12/2009. Com este julgamento, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa RUMO Engenharia Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário/ Secretaria Municipal de Obras e Viação em 14 de janeiro de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÓVIS BORBA**  
**DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1852**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSSELF TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação

**TÉRMINO:** 25 de janeiro de 2011

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1853**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSSELF TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação

**TÉRMINO:** 25 de janeiro de 2011

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1855**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departa-

mento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSPORTES SATURNO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação

**TÉRMINO:** 25 de janeiro de 2011

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1865**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação

**TÉRMINO:** 2 de fevereiro de 2011

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1866**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação

**TÉRMINO:** 2 de fevereiro de 2011

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN,**  
Diretor em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONCORRÊNCIA 1/10**  
**PROCESSO 003.005054.09.5**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais gráficos

**DATA DE ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, às 9h.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCORRÊNCIA 1/09**  
**PROCESSO 001.03232.07.2**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 375/09, torna público que, no julgamento da Concorrência em epígrafe, que trata da "Reforma e Ampliação das Unidades de Atendimento de Urgência/ Emergência, Diagnóstico e da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital de Pronto Socorro – Etapa I – Reforma e Ampliação do Sistema de Distribuição Elétrica", foi vencedora do certame a proposta da empresa Fator Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, sito na rua Venâncio Aires, 1116 / 7º andar.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1803**  
**SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

De um lado o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por Professor Garcia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada Locatário, e de outro LMV Transportes Ltda Me, sito na R Dona Leonor, 154, apto 16, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 4567417000191, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Marcelo da Silva Couto, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 2095296238 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 2832918000, residente e domiciliado(a) na Rua General Sampaio, 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada Locadora, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1803, de 30 de junho de 2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/08, constante do processo 001011050080, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 38761, nas Folhas 071, do Livro 580, como segue:

|- O veículo de placas IPK4213, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** FIAT/PALIO

**TIPO:** Automóvel

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2007

**COR:** Cinza

**CHASSI:** 9BD17164G85133379

**PLACAS:** IOH9414

**CERTIFICADO DE REGISTRO:** 94438446-3

**CAPACIDADE DE CARGA:** Cinco Passageiros

**SEGURO OBRIGATORIO:** 7344438101

|| - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**CONCORRÊNCIA 3/09**  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO 001.029421.09.8**

**OBJETO:** Obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Frederico Mentz, 210) – 1ª Etapa - PIEC.

I. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, a Comissão indicada pelo Prefeito, através da Portaria 133/09, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.

II. Analisada a documentação das empresas, entendeu a Comissão por inabilitar, a empresa MTK Construção Civil Ltda., com base no item 8.4, letra "a", por não atender as exigências previstas nos itens "a1", "c" e "l", todos do Edital.

III. As certidões emitidas via Internet, foram verificadas nos seus respectivos sítios e constatada a validade.

IV. As empresas MFHP Engenharia Ltda. e Torke Engenharia Ltda. foram consideradas habilitadas.

V. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução do Loteamento Protásio Alves.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 18.123.212,83. Investimento: 22.399.886,36.

**PRAZO:** O Prazo total do financiamento é de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao término do período de carência.

**CONTRATO:** 0251.403-65.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,** Prefeito em exercício.

# EPTC revitalizou 1.570 faixas na Capita

Em quatro meses de campanha do novo sinal de trânsito, a Empresa Pública de transporte e Circulação (EPTC) realizou a pintura de cerca de 1.570 faixas de segurança em diversos pontos da Capital. São sete equipes de pintura trabalhando diariamente para implantar ou revitalizar as faixas. A população colabora pelo Disque-Faixa (3289-4444) ou pelo site do Novo Sinal [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br). Neles, os cidadãos

podem encaminhar solicitações para revitalização ou implantação de faixas de segurança, contribuindo assim para a melhoria da circulação em Porto Alegre.

As solicitações de faixa são avaliadas criteriosamente por técnicos da EPTC. No caso de implantação, além da realização de uma vistoria técnica, são analisados diversos aspectos como volume de pedestres efetuando a travessia, intensidade do fluxo de veículos, poucas brechas para a travessia segura da via, proximidade de escolas, proximidade de outro polo gerador de viagens, acidentalidade e risco de atropelamento, além das características físicas da via.

Onde há faixa com problemas, não é necessária uma vistoria técnica, basta confirmar a existência do sinal de travessia no cadastro de sinalização, confirmar as condições do pavimento, a necessidade de recuperação da pintura e programá-la, considerando os critérios de prioridade.

**Sete equipes de pintura trabalham diariamente**



Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA

## Prefeitura estuda melhorias no Sítio O Laçador

Em visita ao Sítio O Laçador, uma comissão de técnicos da prefeitura verificou as condições do monumento e possíveis melhorias que deverão ser adotadas no local. Entre as mudanças propostas estão a construção de uma escadaria de acesso à estátua, confeccionada pelo escultor Antonio Carangi, em 1958, e uma plataforma ao redor da base do monumento.

As secretarias da Cultura (SMC) e do Meio Ambiente (Smam) farão relatório apontando as melhorias necessárias para iniciar o trabalho na próxima segunda-feira, 18. A SMC deverá ainda estudar mudanças no laço no braço direito do Laçador, alterando o peso e fixando o acessório ao chão.

Palmeiras deverão ser plantadas pela Smam e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai intensificar o trabalho de conservação. No local, o departamento já aplicou a tinta antipichação para evitar ação de vândalos. Também será solicitada à Secretaria Municipal do Turismo (SMTur) a instalação de placas na entrada da cidade indicando o ponto turístico.

**Símbolo da cidade** - O Laçador, de 1954, é um dos primeiros monumentos de Porto Alegre em homenagem à figura do gaúcho. Foi concebida para figurar nas comemorações do quarto centenário da fundação da cidade de São Paulo, situada à frente do pavilhão do Rio Grande do

Sul, no Parque Ibirapuera. Para escolher a peça houve um concurso estadual vencido pelo escultor pelotense Antonio Carangi.

Com 4,45m de altura e pesando 3,8 toneladas, a estátua simboliza um laçador e teve como modelo o folclorista Paixão Côrtes. Inaugurada em 1958, na entrada da cidade, a obra foi transferida para o Sítio em março de 2007, em razão da construção do Viaduto Leonel Brizola, que liga a Terceira Perimetral à BR 290.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

**Estátua de Antonio Carangi foi inaugurada em 1958**

## Aulas para apenados do semiaberto começam dia 25

No próximo dia 25 de janeiro, 60 detentos em regime semiaberto do Albergue Pio Buck iniciam as aulas do ProJovem Urbano, na Escola Estadual José Carlos Ferreira, bairro Partenon. Durante 18 meses, jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental receberão qualificação profissional, aulas de informática, atividades extracurriculares e bolsa-auxílio de R\$ 100.

A parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e as secretarias estaduais de Segurança Pública e Educação, tem o objetivo de ampliar a rede de inserção social dos apenados. A capacitação dos educadores foi feita por assistentes sociais e psicólogos do Departamento de Tratamento Penal (DTP).

“Por se tratar de detentos em regime semi-aberto, essa nova turma necessita de tratamento diferenciado para que a ressocialização seja bem sucedida. A confiança da sociedade não se conquista da noite para o dia, mas através de um esfor-

ço diário em educação e qualificação profissional”, ressalta o secretário da Juventude.

**O programa** - A iniciativa de estender o ProJovem aos estabelecimentos penais busca contribuir para a realização do direito à educação dos jovens presos no Brasil, e para a reintegração social após o cumprimento da pena, ofertando ações direcionadas à elevação da escolaridade, qualificação para o mercado de trabalho, inclusão digital e desenvolvimento de experiências de participação social e cidadania.

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, as penitenciárias brasileiras abrigam 440 mil presos em 1.134 prisões, sendo que 70% são jovens entre 18 a 29 anos e que não completaram o ensino fundamental, incluindo uma parcela expressiva de analfabetos (cerca de 10%). Em Porto Alegre, somente o Albergue Pio Buck tem 582 presos. A maioria encontra-se na faixa etária entre 20 a 35 anos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Município terá Programa Respira Porto Alegre

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto de lei que institui o Programa Respira Porto Alegre no Município – apresentado como um programa municipal de prevenção e controle da asma. O programa, cuja proposta aprovada irá agora à sanção do prefeito terá o objetivo de promover ações e serviços de prevenção e controle da ocorrência da asma brônquica, da crise asmática e de infecções das vias aéreas em crianças, adolescentes e adultos, bem como o de conscientizar a população e os profissionais da saúde sobre as causas da asma brônquica e suas consequências.

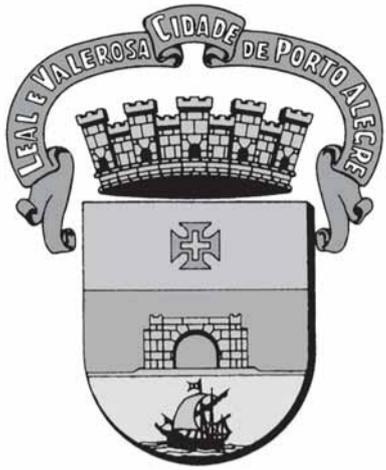
O programa deverá ser executado com a participação de todos os profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde. Entre as ações previstas pelo Programa, a serem realizadas nas comunidades atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelos postos do Programa de Saúde da Família (PSF), estão as seguintes: estimular e desenvolver ações associadas às causas e às consequências da asma brônquica e da crise asmática; realizar exames de pico de fluxo expiratório nas escolas públicas e nas comunidades, a fim de identificar os possíveis portadores de asma brônquica; fomentar, dentre outras atividades relacionadas, a prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária; e ceder, conforme a disponibilidade, espaços para a realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e a conscientizar a comunidade sobre as causas e as consequências da asma e da crise asmática.

Outras ações estão previstas para serem realizadas pelo programa: realizar atendimento médico à população com queixas clínicas relacionadas à asma, tais como chiado no peito, falta de ar ou histórico de internações causadas por crises asmáticas; adotar medidas destinadas a detectar, entre a população usuária dos serviços de saúde, aqueles que apresentem crises de chiado no peito ou com predisposição para as desenvolver; realizar a orientação adequada para prevenir ou reverter a asma e a crise asmática, inclusive quanto ao uso de dispositivos inalatórios; realizar exames ventilatórios ou outros capazes de auxiliar no diagnóstico de hiper-reatividade brônquica ou asma e crise asmática; realizar exames destinados a diagnosticar, preventivamente, a ocorrência de efeitos secundários da asma e da crise asmática; e promover a divulgação das consequências da asma e da crise asmática para a saúde das pessoas e dos locais em que são prestados esclarecimentos e assistência.

Autor da proposta observa que, no Brasil, a doença é responsável por 350 mil internações por ano, sendo considerada a quarta maior causa de hospitalização pelo Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o Estudo Internacional de Asma e Alergia na Infância, cita Oliboni, entre 20% a 30% das crianças e dos adolescentes de grandes cidades brasileiras apresentam sintomas indicativos da asma. “Segundo o Datasus, no período de 1999 a 2006, os percentuais de internações por asma foram superiores aos de internação por Diabetes Mellitus ou por Acidente Vascular Cerebral.”

O vereador cita dados segundo os quais, em Porto Alegre, no período de agosto a dezembro de 1998, foi realizado um estudo com 855 alunos de cinco escolas públicas de Porto Alegre, sendo 48,3% do sexo masculino e 51,7% do sexo feminino. Neste estudo, os sintomas de asma cumulativa – aquela que provoca um ou mais episódios de sibilância (chiado no peito) em algum momento da vida – foram identificados em 42,5% dos escolares, com prevalência de 49,9% nas meninas e 34,5% nos meninos. Já os sintomas de asma ativa (aquela que se manifesta em pelo menos um episódio nos últimos 12 meses) foram identificados em 22% dos escolares. Outro dado citado pelo estudo foi a presença de história familiar de asma referida por 41,7% dos alunos.

**Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3685 – Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2010

## Garantidos recursos para o projeto do Bonde Histórico

Banco de Imagens – PMPA



Será liberado R\$ 1,1 milhão para o projeto, com contrapartida de 10% da prefeitura

O projeto executivo de implantação do Bonde Histórico de Porto Alegre receberá R\$ 400 mil do Ministério do Turismo para estudo de viabilidade. Os recursos foram liberados pelo Ministério do Turismo no final de dezembro, dentro da antecipação de verbas resultantes da carta-consulta que a Secretaria Municipal de Turismo apresentou ao Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional), que visa a destinação de recursos para investimentos no turismo da Capital.

O Projeto Cultural de Reintrodução do Bonde na Memória e na Paisagem de Porto Alegre foi idealizado pelo programa Viva o Centro. Com os recursos liberados pelo Ministério do Turismo, poderão ter início o estudo de viabilidade e o projeto executivo da obra de implantação da obra. No total, deverão ser liberados cerca de R\$ 1,1 milhão para o projeto, com a contrapartida de 10% da prefeitura.

Conforme o coordenador do Viva o Centro, a proposta

### Substituídos mais de 12 mil pontos de iluminação

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) substituiu até o momento 12.068 pontos de iluminação da cidade, dentro das ações do projeto Porto Alegre + Luz. Os trabalhos continuam concentrados no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. Os novos equipamentos proporcionarão uma economia de 30% no gasto com energia, e até o dobro de eficiência. Os 80,5 mil pontos de iluminação da cidade receberão a nova tecnologia.

O projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a troca de 115 postes de iluminação pública, defasados pelo tempo ou que sofreram algum abalo estrutural ocasionado, por exemplo, por impacto de automóveis em acidentes de trânsito. Também será instalada e complementada a iluminação de 50 praças da Capital, e de sistema de iluminação de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos.

prevê estações para embarque e desembarque, linha do Bonde Histórico, Centro de Memória do Transporte Público Porto-alegrense e reurbanização e qualificação paisagística do espaço público.

**Linha do Bonde Histórico** - A revitalização dos bondes em uma linha turística apresentará Porto Alegre e seu patrimônio histórico através de um retorno ao passado. O trajeto conta com uma extensão de 3.320 metros de trilhos e via aérea simples. Dois bondes tipo “Brill” restaurados deverão compor a frota. O itinerário inicia no Largo Glênio Peres, segue pela rua Sete de Setembro e passa pelas ruas Gen. Portinho, Andradas e Salustiano até o terminal junto à praça Júlio Mesquita, próximo ao Gasômetro. O itinerário retorna pela Rua Salustiano até a rua dos Andradas, passando pela Vigário José Inácio, Otávio Rocha e ingressando na Praça XV, junto ao antigo abrigo dos bondes.

O trajeto do bonde histórico passa pelo chamado “Corredor Cultural” de Porto Alegre, incluindo eixos das ruas dos Andradas e Sete de Setembro e adjacências, onde estão localizados vários prédios e monumentos de grande valor cultural e turístico.

**Principais pontos:** Mercado Público; Chalé da Praça XV; Paço Municipal; Fonte Talavera; Santander Cultural; Praça da Alfândega; Igreja Episcopal do Brasil; Memorial do Rio Grande do Sul; Museu de Arte do Rio Grande do Sul; Casa de Cultura Mário Quintana; Museu Militar; Museu da Brigada; Museu da Marinha; Cine Imperial; Igreja N. S. das dores; Usina do Gasômetro; Museu da Eletricidade; Museu da Com. Social; J.H. da Costa; Galeria Chaves.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Novas luminárias proporcionam economia de 30% de energia

Com ações complementares à substituição da iluminação, o Porto Alegre + Luz representa um investimento superior a R\$ 33 milhões.

### Área Azul para idosos

Começa em fevereiro a implantação de placas indicativas de reservas de vagas para idosos nos estacionamentos da Área Azul. A iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende à resolução 303/2008, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que obriga um percentual de 5% em reserva de vagas em estacionamentos públicos para condutores com mais de 60 anos. As vagas não serão isentas de pagamento. A isenção, no tempo de duas horas por vaga, é garantida apenas a deficientes físicos, devidamente credenciados pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), numa ação conjunta com a EPTC.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



### InovaPOA

A Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Porto Alegre (InovaPOA) é destaque na última edição da revista Mercado TI, editada pelo Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Seprorgs). O artigo ressalta o empenho da agência da Prefeitura de Porto Alegre em divulgar institucionalmente a cidade, estimular e apoiar a interação empresas-universidades, elaborar projetos de desenvolvimento e planejamento de longo prazo e articular políticas públicas incentivadoras da inovação tecnológica.

O InovaPOA foi criado pela Lei nº 10.705 de 2009 e atualmente desenvolve 17 ações. “Queremos criar um ambiente mais favorável para a geração de negócios, explica o presidente da agência. “Uma das nossas ações inclui projetar Porto Alegre no cenário internacional como centro de excelência na área tecnológica”, afirma.

### Unidade de Saúde da Família Nazaré

A Unidade de Saúde da Família Nazaré (Rua A, acesso 1, s/n) passará por reforma. O prédio, que apresenta problemas de conservação, será totalmente recuperado pelas equipes de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Fundação Universitária de Cardiologia, que mantém convênio com a prefeitura para gerenciamento da Estratégia de Saúde da Família na Capital. Todo o material será fornecido pela SMS.

A obra integra o Programa de Recuperação das Unidades de Saúde, implementado pela SMS em 2007 e que já entregou 110 obras e serviços totalmente recuperados à população. A reforma da USF Nazaré prevê substituição e elevação do piso, construção de rampa lateral, revisão da rede elétrica, substituição do cercamento, revisão geral do telhado e pintura, entre outras melhorias.

### Imprensa no Carnaval

Os profissionais e veículos de imprensa que desejem credenciais para fazer a cobertura do desfile oficial do Carnaval 2010 devem fazer suas inscrições via internet a partir desta segunda-feira, 18, mediante preenchimento do formulário. O período de inscrição encerra-se, impreterivelmente, em 25 de janeiro.

A inscrição não é garantia de credenciamento. Uma equipe de profissionais da prefeitura, especializados nos trâmites do Carnaval, fará a seleção dos nomes. No dia 28 de janeiro serão publicadas, na mesma seção do site da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) dedicado ao Carnaval, duas listas: a primeira com os nomes dos profissionais que terão acesso apenas às arquibancadas e a segunda com aqueles que terão acesso também à pista de desfile.

A entrega dos crachás aos indicados nas duas listas acontecerá na sede da SMC (av. Independência, 453) em data a ser divulgada oportunamente. Dúvidas e eventuais problemas serão resolvidos pelo e-mail (assecom@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.576, de 14 de janeiro de 2010.**

**Cria o Coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); estabelece sua constituição, coordenação e subordinação; define seus objetivos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o Coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), denominado Coro do DMAE, subordinado ao Gabinete da Direção-Geral do DMAE e coordenado por um de seus membros.

Art. 2º O Coro é constituído por servidores do DMAE que, de forma gratuita, podem cooperar na preservação, manutenção e divulgação de canto coral, e, também, por um Regente Musical e um Profissional de Técnica Vocal, a serem contratados pela Autarquia, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º O Coro poderá representar o DMAE e o Município em todos os eventos, para os quais for solicitado, inclusive fora da cidade de Porto Alegre.

Art. 4º O Coro tem como objetivos:

- I – promover apresentações de obras musicais para coro e orquestra;
- II – divulgar o canto coral e demais atividades correlatas nos espaços artístico-culturais e instituições públicas e privadas, através de concertos, festivos, encontros e concursos;
- III – promover integração com outros empreendimentos do movimento de canto coral, no Brasil e no exterior;
- IV – propiciar o crescimento da sensibilidade estética, através de atividades musicais, de modo a proporcionar a autorrealização do indivíduo;
- V – levar música de boa qualidade à comunidade, de maneira a proporcionar uma opção de lazer e participação popular; e
- VI – fomentar e articular o ambiente artístico-cultural e o gosto pela cultura musical no âmbito do Departamento, servindo como elemento de motivação funcional.

Art. 5º O Coro deve adotar Regimento Interno, a ser instituído por ato do Diretor-Geral.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.577, de 14 de janeiro de 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1289, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1289, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado em quarteirão não delimitado, no Bairro Belém Novo, no lugar denominado Ponta Grossa, na Estrada Ponta Grossa, (hoje, nº 1289), com área de 28.054,7378m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 59.685, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudeste mede 210,06m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa e canal de escoamento de águas pluviais do DEP; a nordeste, partindo do vértice formado desta com a divisa sudeste, no sentido da direção noroeste, mede 884,67m de extensão e limita-se com imóvel de Osvaldo Wolf Dick e sua esposa Carmen Silvia Janicsek Dick; a noroeste, nos fundos, mede 25,66m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 829,76m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudeste, mede 325,77m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 5,73m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 498,26m de extensão, limitando-se todos com remanescente do imóvel desapropriado; a noroeste mede 201,33m de extensão, por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, em linha curvo- -côncava de raio 38,50m de extensão, corda 51,59m de extensão, ângulo central 84°07’59” e mede 56,53m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, em linha reta, mede 144,80m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a sudoeste mede 28,94m de extensão e limita-se com imóvel de Cecy Wellausen Daudt”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079002.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.578, de 14 de janeiro de 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1701, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1701, nesta Capital, a seguir descrito:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, distrito de Belém Novo, na Estrada Ponta Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada de Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba (hoje, nº 1701), distante 1471,66m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 5.024,2197m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 16.265, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo do vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, no sentido leste-oeste, mede 169,56m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa; a oeste, partindo do vértice formado desta com a divisa sul e formando ângulo interno de 81°27'07" com esse segmento, no sentido da direção norte, mede 31,51m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Avelino Ângelo Andreis e s/e Lourdes Catarina Vieira Andreis; a norte, nos fundos, mede 169,69m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a leste mede 28,94m de extensão e limita-se com imóvel do casal de Clodomiro Saticq Daudt”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079015.08.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.579, de 14 de janeiro de 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1951, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 1951, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, distrito de Belém Novo, na Estrada Ponta da Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada do Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba, (hoje, nº 1951), distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa oeste, 1.640,56m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 6.212,8316m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 37.858, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo do vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, no sentido leste-oeste, mede 194,323m de extensão no alinhamento da Estrada Ponta Grossa; a leste mede 31,51m de extensão e limita-se com imóvel do Montepio da Família Aeronáutica (Montab); a norte, nos fundos, mede 193,96m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a oeste mede 33,51m de extensão e limita-se com imóvel da Urbanizadora Zona Sul Ltda.”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079016.08.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.580, de 14 de janeiro de 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2101, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2101, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada do Belém Novo e Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba (hoje, nº 2101), com área de 8.879,5463m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 37.859, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, partindo de um ponto localizado a 1834,833m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, no sentido leste-oeste, mede 259,949m de extensão no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a leste mede 33,40m de extensão e limita-se com imóvel da Sociedade Brasileira Cultural e Beneficente; a norte, nos fundos, mede 259,53m de extensão e limita-se com remanescente do imóvel desapropriado; a oeste mede 36,92m de extensão e limita-se com imóvel de Avelino Ângelo Andreis e sua mulher, Lourdes Catarina Vieira Andreis”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079017.08.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.581, de 14 de janeiro de 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2300, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2300, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada da Ponta Grossa e canal de escoamento de águas pluviais do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, quarteirão ainda não delimitado, na Estrada da Ponta Grossa (hoje, nº 2300), com área de 28.498,87m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 12.938, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte

descrição: a norte mede 34,36m de extensão no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a oeste mede 700,75m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clodomiro Saticq Daudt, que também assina Clodomiro Satico Daudt e sua esposa Cecy Wellausen Daudt; a sul, nos fundos, mede 53,37m de extensão e limita-se com o Rio Guaíba; a leste mede 692,47m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 594,72m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, com uma ligeira inflexão para nordeste, mede 20,04m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 77,71m de extensão e limitam-se todos, com remanescente do imóvel desapropriado”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079019.08.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.582, de 14 de janeiro de 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2301, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Canal de Drenagem do Loteamento Túnel Verde, o imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 2301, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo canal de escoamento de águas pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), parte de todo maior, situado no lugar denominado Ponta Grossa, em Belém Novo, na Estrada Ponta Grossa, também conhecida pelos antigos nomes de Estrada de Belém Novo, Estrada Belém Novo à Estiva ou Estrada da Ponta Grossa à Guabiroba, (hoje, nº 2301), distante, o vértice formado entre a divisa leste e a divisa sul, 2.094,792m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, com área de 9.949,7909m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 68.301, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul, constitui-se de 2 (dois) segmentos, partindo de um ponto localizado a 2.094,792m de extensão da Estrada Juca Batista, lado ímpar, ponto inicial da linha de divisa leste com a linha de divisa sul, no sentido leste-oeste, a seguir: o primeiro mede 119,30m de extensão, formando ângulo interno com 97º45’19” com a divisa leste; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido leste-oeste, mede 163,557m de extensão, formando ângulo interno com 141º19’51” com o anterior, todos no alinhamento da Estrada da Ponta Grossa; a norte, nos fundos, constitui-se de 5 (cinco) segmentos, partindo do segmento anterior, no sentido oeste-leste, a seguir: o primeiro mede 88,02m de extensão, por uma linha curvo-convexa de raio 109,89m de extensão, corda 85,49m de extensão e ângulo central 45º53’37”; o segundo, partindo do segmento anterior, mede 20,76m de extensão, por uma linha curvo-convexa de raio 111,04m de extensão, corda 13,62m de extensão e ângulo central 07º02’04”; o terceiro, partindo do segmento anterior, mede 49,81m de extensão, em linha reta; o quarto, partindo do segmento anterior, mede 24,70m de extensão, por uma linha curvo-côncava de raio 33,52m de extensão, corda 24,15m de extensão e ângulo central 42º13’14”; o quinto, partindo do segmento anterior, mede 89,94m de extensão, em linha reta e limitam-se todos, com remanescente do imóvel desapropriado; a leste mede 36,97m de extensão e limita-se com imóvel da Urbanizadora Zona Sul Ltda.”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079018.08.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.583, de 14 de janeiro de 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Álvares Cabral, nº 390, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário da Rua Visconde de Macaé, o imóvel situado na Rua Álvares Cabral, nº 390, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Rua Visconde de Macaé, nº 390, da Rua Álvares Cabral, lote 736, quadra “E”, Loteamento nº 27, com área de 58,35m<sup>2</sup>, como consta na Averbação nº 165, fl. 274v, lv. 8-Auxiliar, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, na data de 4 de outubro de 1944, com a seguinte descrição: a oeste mede 16,28m de extensão no alinhamento da Rua Álvares Cabral; a norte mede 15,98m de extensão no alinhamento da Rua Visconde de Macaé; a sudeste, nos fundos, mede 21,52m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 11,30m de extensão, corda 18,41m de extensão, ângulo central 109º04’41” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079087.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.584, de 14 de janeiro de 2010.

**Altera a descrição do imóvel no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 16.339, de 1º de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel do art. 1º, inc. I, do Decreto nº 16.339, de 1º de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ‘Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 43, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, nºs 246 e 1107 da Av. Grécia (antiga Rua Guarabu), com área de 26,96m<sup>2</sup> localizado no quarteirão 27, como consta na matrícula nº 66.482, fl. 1,

do lv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a norte mede 8,29m de extensão no alinhamento da Av. Grécia (antiga Rua Guarabu); a sudeste, nos fundos, mede 14,52m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 12,00m de extensão, corda 13,65m de extensão, ângulo central 69°19'39" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,20m de extensão e limita-se com o lote 44, de José Abruzzi e outros', tudo como consta no processo administrativo nº 002.079011.09.8; e ..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.585, de 15 de janeiro de 2010.**

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação dos incs. IV e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 4 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SMA), integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Gestão da Informação (AGI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Área de Contratações e Convênios (ACC) da Coordenação Jurídica (COJUR)
2	2.1.3.5	Assistente – CC	ACC da COJUR
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Legislação (AL) da COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	AL da COJUR
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Pessoal (AP) da COJUR
1	2.1.1.5	Assistente	AP da COJUR
1	2.1.2.5	Assistente – CC	AP da COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	AP da COJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Setor de Controle de Processos (STCP) da COJUR
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	CSI da SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Projetos (GEP) da CESP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GEP da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	Área de Gestão de Estruturas (AGE) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 2º Fica excluída a Função Gratificada de Chefe de Núcleo (1.1.1.3) do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da CESP, da SRH, que passa a fazer parte da reserva do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, conforme letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.7), integrante da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor B (1.1.1.7).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, excluídas de unidades de trabalho da SMA, conforme art. 1º, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e

alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1	1.1.2.7	Coordenador – CC
1	1.1.1.6	Gestor C	1	2.1.1.6	Assistente Técnico
1	1.1.1.7	Coordenador	1	2.1.1.7	Assessor Técnico
1	1.1.1.5	Gerente I	1	2.1.1.5	Assistente

Art. 5º Ficam extintas as unidades de trabalho da SMA, como segue:

I – Área de Contratações e Convênios (ACC) da COJUR;

II – Área de Legislação (AL) da COJUR;

III – Área de Pessoal (AP) da COJUR;

IV – Setor de Controle de Processos (STCP) da COJUR;

V – Gerência de Projetos (GEP) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), da SRH;

VI – Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da CESP, da SRH; e

VII – CESP.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.1.5	Assistente	GS
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GS
2	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Coordenação Jurídica (COJUR)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	COJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)
1	2.1.1.5	Assistente	Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	2.1.2.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.3.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH
1	1.1.1.7	Gestor B	Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria em Gestão da Informação (AGI)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Gestão de Estruturas (AGE) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 8º Fica lotado 1 (um) Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5), integrante da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no GS, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 9º Ficam alterados os incisos IV e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos arts. anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
....	Assessor Técnico	2.1.1.7
....	Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
....	Assistente (2)	2.1.1.5
....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
....	Assistente – CC (2)	2.1.3.5
....	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
[...]		
..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
..	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	
[...]		
..	ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
....	Assistente (2)	2.1.1.5
..	ASSESSORIA PREDIAL	
[...]		
..	COORDENAÇÃO JURÍDICA	
....	Coordenador – CC	1.1.2.7
....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6

..... Assistente Técnico	2.1.1.6
...OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
[...]	
...COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
[...]	
...SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....Supervisor	1.1.1.8
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
[...]	
.....COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
[...]	
.....GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Responsável por Atividades	1.1.1.3
[...]	
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS	
[...]	
...COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....Gestor A	1.1.1.8
.....Área de Gestão de Estruturas	
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Área de Gestão de Processos Organizacionais	
[...]"	
"XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....Chefe de Gabinete – CC	1.1.2.7
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
[...]"	

Art. 10. Fica alterado o item 4 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente, da Assessoria em Gestão da Informação;  
Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública;  
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos I;  
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos II;  
Gerente I, da Gerência do Diário Oficial, devendo obrigatoriamente apresentar curso superior completo em Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado); (...)"

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2009, excetuando-se os artigos 2º, que retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2009, e 7º, a 1º de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

**Dispõe sobre a repactuação das dívidas e demais obrigações oriundas da alienação de lotes no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga (PIR).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 9º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, às empresas adjudicatárias de lote(s) no Porto Seco, a repactuação das dívidas oriundas dos contratos de compra e venda, assumidos com o Município de Porto Alegre.

§ 1º As dívidas de que trata o "caput" deste artigo são decorrentes da obrigação de pagamento das parcelas do preço do(s) lote(s) adquirido(s) e estão devidamente contabilizadas e registradas na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

§ 2º A repactuação das dívidas dar-se-á da seguinte forma:

I – dívida cujo montante represente até 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada com, no mínimo, 10% (dez por cento) de entrada e o saldo parcelado em 50 (cinquenta) meses; e

II – dívida cujo montante ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada com, no mínimo, 15% (quinze por cento) de entrada e o saldo parcelado em 50 (cinquenta) meses.

§ 3º Será assinado Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito pela empresa interessada na repactuação, conforme o Anexo I deste Decreto.

§ 4º Serão adotados, para o valor repactuado, os mesmos critérios de correção, juros e multas originalmente acordados no instrumento contratual.

Art. 2º Fica autorizado, às empresas adjudicatárias de lote(s) no Parque Industrial da Restinga (PIR), a repactuação das dívidas oriundas dos contratos de compra e venda, assumidos com o Município de Porto Alegre.

§ 1º As dívidas de que trata o "caput" deste artigo são decorrentes da obrigação de pagamento das parcelas do preço do(s) lote(s) adquirido(s) e estão devidamente contabilizadas e registradas na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A repactuação das dívidas dar-se-á da seguinte forma:

I – dívida cujo montante represente até 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada em 12 (doze) meses; e

II – dívida cujo montante ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do número total de parcelas do contrato será pactuada em 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º Será assinado Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito pela empresa interessada na repactuação, conforme o Anexo II deste Decreto.

§ 4º Serão adotados, para o valor repactuado, os mesmos critérios de correção, juros e multas originalmente acordados no instrumento contratual.

Art. 3º Às empresas que estiverem com o preço de aquisição dos imóveis no Porto Seco e no Parque Industrial da Restinga (PIR) quitados e àquelas que firmarem o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, caso estejam em débito com a obrigação de edificar e entrar em operação no respectivo empreendimento, fica autorizada a concessão de novo prazo, a ser deferido, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, conforme o Anexo III deste Decreto, nas seguintes condições:

I – 3 (três) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, para iniciar as obras; e

II – 9 (nove) meses, a contar do início das obras, para concluir a edificação e entrar em operação.

Art. 4º A(s) proposta(s) de repactuação e de concessão de novo prazo, acompanhada(s) do respectivo Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito e do respectivo Termo de Compromisso, devidamente assinado(s) pelo representante legal do devedor, será(ão) autuada(s) em processo próprio e analisada(s) pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), devendo ser homologada(s) pelo Secretário da Pasta.

Parágrafo único. A análise da(s) proposta(s) apresentada(s) e o acompanhamento e fiscalização de seu cumprimento seguirão procedimento específico a ser editado em Ordem de Serviço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fabrcio Benites Bernardes,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**Anexo I ao Decreto nº 16.587.**

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº... do Parque Industrial da Restinga, através do contrato particular de promessa de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço, assumo e me comprometo a pagar a dívida abaixo discriminada, contraída por ..., conforme as seguintes condições:

- débito correspondente a ... parcelas do preço de aquisição do imóvel, referente ao período de ... a ...;
- valor total do débito: R\$ ...;
- valor de cada parcela: R\$ ...;
- quantidade total de parcelas: ...;
- data do vencimento da primeira parcela: .../.../...;
- Vencimento: dia .. de cada mês;
- o não-pagamento de qualquer parcela ensejará o vencimento das que lhe são subsequentes, adotando-se imediatamente as medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- ficam ratificadas as condições de pagamento das parcelas vincendas do preço contratual, no valor de R\$ ..., com vencimento no dia .. de cada mês, e as condições fixadas naquele instrumento; (se houver)
- o Acordo de Débito firmado através deste termo está regulamentado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, de .. de ... de 2010, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

...	De acordo, Em ____/____/____
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**Anexo II ao Decreto nº 16.587.**

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta Capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº ... do Porto Seco, através do contrato de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço, assumo e me comprometo a pagar a dívida abaixo discriminada, contraída por ..., conforme as seguintes condições:

- débito correspondente a ... parcelas do preço de aquisição do imóvel, referente ao período de ... a ...;
- valor total do débito: R\$ ...;
- valor de cada parcela: R\$ ...;
- quantidade total de parcelas: ...;
- data do vencimento da primeira parcela: .../.../...;
- Vencimento: dia .. de cada mês;
- o não-pagamento de qualquer parcela ensejará o vencimento das que lhe são subsequentes, adotando-se imediatamente as medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- ficam ratificadas as condições de pagamento das parcelas vincendas do preço contratual, no valor de R\$ ..., com vencimento no dia .. de cada mês, e as condições fixadas naquele instrumento; (se houver)
- o Acordo de Débito firmado através deste termo está regulamentado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, de .. de ... de 2010, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

...	De acordo, Em ____/____/____
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**Anexo III ao Decreto nº 16.587.**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, ..., Carteira de Identidade nº ..., CPF nº ..., residente e domiciliado na ..., Bairro ..., nesta Capital, na qualidade de representante legal da empresa ..., adquirente do(s) Lote(s) nº ... do Parque Industrial da Restinga/Porto Seco, através do contrato particular de promessa de compra e venda nº ..., Livro ..., fl. ... (ou escritura pública de compra e venda registrada no ... Cartório ... sob o nº ...), reconheço que a empresa encontra-se inadimplente com a obrigação de construir e entrar em operação no empreendimento, estipulado pela Cláusula ... daquele instrumento, e COMPROMETO-ME a

**EXECUTIVO PESSOAL**

adimplir essa obrigação nos seguintes prazos:

- 3 (três) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, para iniciar as obras;
- 9 (nove) meses, a contar do início das obras, para concluir a edificação e entrar em operação;
- o descumprimento do compromisso assumido neste Termo ensejará a adoção imediata das medidas administrativas e judiciais tendentes à retomada do(s) lote(s), na forma da Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal;
- o presente Termo de Compromisso é firmado de acordo com a Ordem de Serviço nº .../10, do Sr. Prefeito Municipal, editada em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.587, de 15 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

...	De acordo, Em ____/____/____
	Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**DECRETO Nº 16.588, de 15 de janeiro de 2010.**

**Regulamenta a Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, que institui o Portal Transparência Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem reger todos os atos da Administração Pública; e

considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às informações relativas à aplicação dos recursos públicos,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Portal Transparência Porto Alegre será o meio utilizado para divulgar pela "internet" as informações de que trata a Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O acesso às páginas do Portal Transparência será efetuado por meio de atalho, em imagem gráfica, conhecida como "banner", constante da página inicial do Município de Porto Alegre na "internet".

Parágrafo único. A página inicial do Município de Porto Alegre na internet é [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é o órgão responsável pela gestão das informações do Portal Transparência, quanto à receita, à execução orçamentária e financeira, à despesa de custeio e às diárias e passagens aéreas.

§ 1º As informações sobre a execução orçamentária e financeira terão como base os Relatórios de Gestão Fiscal previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º A SMF é responsável também pelas informações relativas às licitações, convênios ou instrumentos congêneres e à contratação de serviços terceirizados, realizados no âmbito de sua competência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela gestão das informações do Portal Transparência, quanto ao quadro funcional, à folha de pagamento e à contratação de pessoal em caráter emergencial, no âmbito de sua competência.

Art. 5º Os demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal são responsáveis pelas informações de que trata a Lei nº 10.728, de 2009, no âmbito de suas competências.

Art. 6º A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) é o responsável técnico pelo gerenciamento dos sistemas e programas que irão compor o Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 7º As disposições deste Decreto não se aplicam aos dados e às informações, cujo sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da legislação.

Art. 8º As informações de que trata este Decreto serão divulgadas e atualizadas mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua competência, respeitado o disposto nos arts. 12 e 13.

§ 1º As informações relativas ao quadro funcional serão divulgadas e atualizadas semestralmente no Portal Transparência Porto Alegre.

§ 2º As informações relativas às licitações serão divulgadas e atualizadas

semanalmente no Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 9º As informações de que trata este Decreto não substituem publicação prevista em lei, nem consulta direta a outros sistemas estabelecidos pelo Governo Federal.

Art. 10. O Município de Porto Alegre disponibilizará, junto às informações sobre licitações, "link" para a solicitação, por meio eletrônico, da íntegra dos documentos relativos ao processo de licitação.

Art. 11. O Executivo Municipal divulgará, mensalmente, a lista dos conveniados inadimplentes com os termos do convênio ou instrumentos congêneres pactuados.

Art. 12. O acesso ao Portal Transparência Porto Alegre estará disponível a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 13. A divulgação das informações de que trata a Lei nº 10.728, de 2009, obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com a disponibilidade dos dados nos sistemas atualmente existentes e em operação:

I – em 22 de fevereiro de 2010:

a) receitas, classificadas de acordo com as rubricas de execução orçamentária;

b) execução orçamentária e financeira:

1. despesa por códigos dos Programas Orçamentários;

2. descrição da natureza das despesas;

3. orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;

4. valor liquidado no ano considerado, para os exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;

5. percentual de recursos liquidados comparados aos autorizados; e

6. percentual de recursos pagos comparados aos autorizados;

c) despesas de custeio:

1. órgão;

2. objeto da despesa;

3. quantidade;

4. valor correspondente;

d) diárias e passagens aéreas:

1. órgão;

2. nome do servidor;

3. cargo ou função;

4. origem e destino de todos os trechos;

5. período;

6. justificativa;

7. valores pagos;

e) quadro funcional, identificando cargos providos e vagos, incluindo as contratações de pessoal e em caráter emergencial:

1. número total de servidores:

1.1. lotados;

1.2. estatutários;

1.3. celetistas;

1.4. cedidos, discriminando o órgão de destino;

1.5. com cargos em comissão;

1.6. com funções gratificadas;

2. número de estagiários lotados;

3. relação nominal de detentores de cargos em comissão, de funções

gratificadas e dos estagiários, discriminando:

3.1. cargo;

3.2. lotação;

3.3. padrão de remuneração;

4. contratações de pessoal e em caráter emergencial:

4.1. órgão responsável pela gestão;

4.2. quantidade;

4.3. prazo de vigência do contrato;

4.4. remuneração individual;

4.5. valor total de pagamento;

f) folha de pagamento:

1. valor total da folha de pagamento;

2. percentual de comprometimento da receita com servidores ativos, inativos e cedidos por outros Poderes, especificando os valores por órgão do Executivo Municipal;

II – no segundo semestre de 2010:

a) convênios e instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Executivo Municipal:

1. natureza;

2. justificativa;

3. órgão responsável pela sua gestão;

4. nome do conveniado;

5. número do convênio e do processo;

6. valor do repasse;

7. valor da contrapartida, se houver;

8. valor total do convênio ou instrumento congêneres;

9. período de vigência;

III – no primeiro semestre de 2011:

a) licitações:

1. órgão;

2. número da licitação e do processo;

3. modalidade;

4. objeto;

5. número de itens licitados;

6. data, hora e local da abertura das propostas;

7. situação do processo;

8. data, hora e local do julgamento das propostas;

9. após o julgamento, discriminação do nome do(s) proponente(s) e do(s) valor(es) da(s) proposta(s) vencedora(s), bem como dos demais participantes do certame licitatório;

b) contratações de serviços terceirizados:

1. natureza;

2. justificativa;

3. órgão responsável pela gestão;

4. número do processo;

5. quantidade;

6. prazo de vigência do contrato;

7. remuneração individual;

8. valor total de pagamento;

c) contratação de pessoal e em caráter emergencial:

1. natureza;

2. número do processo;

3. justificativa.

Art. 14. As páginas do Portal Transparência Porto Alegre conterão glossário com as definições, em linguagem acessível, dos termos técnicos empregados na apresentação das informações.

Art. 15. Os dados e informações serão apresentados com a indicação da respectiva fonte.

Art. 16. A SMF e a PROCEMPA adotarão as providências necessárias, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas por meio do Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 17. As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, contados da data da sua divulgação no Portal.

§ 1º As informações relativas a convênios e instrumentos congêneres permanecerão disponíveis pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, após o encerramento da vigência do instrumento pactuado.

§ 2º As informações sobre licitações deverão permanecer disponíveis no Portal Transparência pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos, após o encerramento do respectivo procedimento licitatório.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação ao servidor JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 90540.1/02, o Ato 901, de 07/11/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1269 de 7.1.10 (processo 1.45319.09.0).

**CESSA**, em relação ao servidor NEORI VILSON DOS SANTOS, matrícula 87425.8/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1270 de 7.1.10 (processo 1.45320.09.8).

**CESSA**, em relação à servidora DANIELLE CAURIO RODRIGUES, matrícula 88152.4/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1271 de 7.1.10 (processo 1.45321.09.4).

**CESSA**, em relação à servidora DAISY DE LIMA BARRES, matrícula 87376.0/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1272 de 7.1.10 (processo 1.45322.09.0).

**CESSA**, em relação à servidora FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 87648.6/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1273 de 7.1.10 (processo 1.45318.09.3).

**CESSA**, em relação à servidora MAGALI SILVA DOS SANTOS, matrícula 95980.0/01, o Ato 1077, de 10/09/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1274 de 7.1.10 (processo 1.45303.09.6).

**CESSA**, em relação à servidora LUCIANA RODRIGUES GODINHO, matrícula 87498.2/01, o Ato 722, de 28/08/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1275 de 7.1.10 (processo 1.45316.09.0).

**CESSA**, em relação à servidora CORDULA LORECI DA SILVA, matrícula 87555.0/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1276 de 7.1.10 (processo 1.45317.09.7).

**CESSA**, em relação à servidora MARIA INES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 87644.9/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1277 de 7.1.10 (processo 1.45315.09.4).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 61 de 15.1.10.

Nome	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
CLARICE OLIVEIRA MOTA – 2º Afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A SMED	01.050437.09.7	23.11.2009	
CLAUDIA PEREZ VARGAS – 3º Afro - brasileiro	ED.1.03.M4.A SMED	01.050437.09.7	23.11.2009	

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ALDORINDO BELMONTE, 74055.2, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral

mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 59h 09min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15346102000, PASEP 10059099299, através do Ato 20 de 4.1.10 (processo 1.29576.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CANDIDO DE SOUZA, 73673.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 58h 01min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 16837347004, PASEP 10059100017, através do Ato 21 de 4.1.10 (processo 1.30050.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA, 73374.2, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 32min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 101h 29min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 08518050006, PASEP 10251789060, através do Ato 24 de 4.1.10 (processo 1.28421.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ANTONIO CARLOS TORRES, 70819.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.B.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 45h 33min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 35149680710, PASEP 10016865763, através do Ato 26 de 4.1.10 (processo 1.32161.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 889, de 05/11/2008, que o aposentou, a contar de 02/09/2008, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto ao valor mensal e proporcionalidade que passam a ser, respectivamente, no total e 10949/12775 dias, face o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, através de diligência proferida nos autos do processo inativatório 9520-0200/08-5, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 34611835049, PASEP 10601613489, através do Ato 33 de 6.1.10 (processo 1.51935.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 51280.4/8, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 21546.9/1, SERGIO LUIZ BRUM DE AVILA, 43994.3/1, MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, PATRICIA KANAN, 8964.6, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, SAMIR ALI, 24627.2/1, como membros integrantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e MIRIAM AHMAD OMAR ALI, 2541.1, OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244.2, FABIO NOGUEIRA PRESTES, 2996.7, CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 2614.6, e ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 2750.8, como membros integrantes da PROCempa, para, sob a coordenação do primeiro e coordenação adjunta do segundo, secretariado pela terceira, no período de 7.1.10 a 7.5.10, comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Multisetorial que será responsável pela apresentação, planejamento e execução do cronograma do “Projeto Licenciamento Web (Alvará Eletrônico)”, através da Portaria 19 de 11.1.10.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28/09/2009, da Portaria 975 de 12/04/2007, em relação ao servidor, através da Portaria 2494 de 30.12.09 (processo 1.63325.09.8).

NOME PEDRO AURÉLIO HEFFNER MATRÍCULA 402178/1  
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS  
Lotação SMA

**OBJETO** Que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis.

**CESSA EFEITOS** da Portaria 669, de 03-06-2002, a contar de 01/10/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 14 de 5.1.10 (processo 1.58281.09.6).

NOME ILI POZZEBON MATRÍCULA 456382-01  
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS  
Lotação SMS

**OBJETO** Regime de tempo integral

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 37 de 4.1.09 (processo 1.63614.09.0).

Matr	Servidor	Portaria	A contar de
263038/1	ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	PORT. 1999 DE 29/06/2006	16/10/09
282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	PORT. 1843 DE 25/07/2007	25/11/09
816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	PORT. 1999 DE 29/06/2006	03/08/09

Lotação SMED

**OBJETO** PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO

**CONCEDE**, no período de 28/09/2009 a 17/11/2009, ao servidor, através da Portaria 2495 de 30.12.09 (processo 1.63325.09.8).

NOME PEDRO AURÉLIO HEFFNER MATRÍCULA 402178/1  
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS  
Lotação SMA

**OBJETO** Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I.

**CONCEDE**, a contar de 07/12/09, ao servidor, através da Portaria 2513 de 30.12.09 (processo 1.62679.09.0).

NOME VITORIO REINALDO BACKES MATRÍCULA 980563/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMF

**OBJETO** GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, a contar de 02/12/09, ao servidor, através da Portaria 2514 de 30.12.09 (processo 1.62676.09.1).

NOME DALTRO CARLOS ROLL MATRÍCULA 980216/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMF

**OBJETO** GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, a contar de 01/12/09, ao servidor, através da Portaria 2515 de 30.12.09 (processo 1.62677.09.8).

NOME GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR MATRÍCULA 980137/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMF

**OBJETO** GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, a contar de 02/12/09, ao servidor, através da Portaria 2516 de 30.12.09 (processo 1.62678.09.4).

NOME MARCELA TORRES VAZ MATRÍCULA 927895/2  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMF

**OBJETO** GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, no período de 09.08.07 a 31.12.08, ao servidor, através da Portaria 20 de 5.1.10 (processo 1.41200.09.8).

NOME ILMO JOSÉ WILGES MATRÍCULA 837018/02  
CARGO COORDENADOR-GERAL CÓDIGO 11280001  
LOTAÇÃO GPO

**OBJETO** A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, ALTERADO PELA REDAÇÃO DA LEI 7691, DE 31.10.95 E REGULAMENTADO PELO DECRETO 11351/95, NO ARTIGO 2, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I.

**CONVOCA**, ate U.D., a contar de 01/05/1995, através da Portaria 2477 de 29.12.09 (processo 1.55932.09.6)

NOME MARA MEIRA TARDIVO MATRÍCULA 193462/1  
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5  
Lotação SMED

**OBJETO** PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2478 de 29.12.09 (processo 1.64650.09.0).

Matr.	Vínc.	Nome	A contar de
817901	1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	01/01/2010
546164	1	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	01/01/2010
235365	1	ALDANIR POSSEBON MULLER	01/01/2010
817056	1	ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	01/01/2010
396397	2	ALINE ROCHA MENDES	01/01/2010
281089	1	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	01/01/2010
467513	1	ANA CRISTINA OPITZ	01/01/2010
422256	1	ANA EULALIA DE FIGUIREDO PINTO	01/01/2010
420107	1	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	01/01/2010
216413	2	ANA NILVA HECK	01/01/2010
339470	1	ANA PAULA GOULART REMIAO	01/01/2010
849963	1	ANDRE ALBERTO SENGER	01/01/2010
243738	1	ANDREA BIGNETTI PACHECO	01/01/2010
438008	3	ANDREA DIAS AYRES	01/01/2010
852512	1	ANDREA PORN LAUTERT	01/01/2010
849987	1	ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	01/01/2010
822131	1	ANDREIA DOS SANTOS DUARTE	01/01/2010
349220	1	ANDREIA GULART GUERIM	01/01/2010
435093	1	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	01/01/2010
850539	1	ANGELA ARIADNE HOFMANN	01/01/2010
239917	2	ANGELA FOLETTO	01/01/2010
235560	1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	01/01/2010
529646	1	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	01/01/2010
400870	1	ANGELA TERESINHA FAVERO	01/01/2010
434982	1	BELONI OZELAME	01/01/2010
778725	1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	01/01/2010
242140	1	CARLOS ALBERTO CIMINO	01/01/2010
192858	2	CARMEN AVANI ECKHARDT	01/01/2010
111792	2	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	01/01/2010
779560	1	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	01/01/2010
859993	1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	01/01/2010
436176	1	CLARICE DOS SANTOS PRADES	01/01/2010
282409	1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	01/01/2010
441410	1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	01/01/2010









# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 4/10 CONCURSO PÚBLICO 463 ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A retificação do Edital 1/10, em virtude do que consta no Processo 001.003380.10.6. A listagem de homologados passa a ser conforme Anexo I do presente edital e não como constou.
2. O resultado dos recursos das inscrições, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;
3. A marcação do local e horário de realização da prova objetiva que realizar-se-á no dia 7 de fevereiro de 2010, na Rua Siqueira Campos, 1300, às 14h. Conforme o Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora. A distribuição de candidatos por sala está contida no Anexo III deste Edital.

#### ANEXO I

INSCR.	CANDIDATO
17096	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA
17086	ADRIANO SALVIANO
17101	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER
17139	ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA
17121	ANDRÉ TADASHI MATSUOKA
17093	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI
17103	CLEOMIR PAOLAZZI
17104	CRISTIANE THIEMI MATSUOKA
17095	DANIEL MOTTIN SOARES
17107	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN
17119	EDUARDO DA SILVA VALENTI
17144	ELEN MARTEN DE LIMA
17122	GUILHERME HERMUTH ALFONSIN
17088	INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE
17110	ISADORA HAUSER LOPES
17127	IVANDRO KLEIN
17135	JAQUELINE VICENTE MATSUOKA
17114	JUSSYER JONNY GÖTZ
17112	LAURA SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA
17091	LEONARDO MONTEIRO BRY
17130	LUCIANE NUNES DA SILVA
17140	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI
17136	LUIZ FELIPE VELHO
17111	MARCELO PEREIRA
17132	MARCIO COLARES DE LEMOS
17128	PAULA MAKI YAMASHIRO
17084	RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
17143	RAFAEL PEREIRA ZANARDI
17137	RENATA JUSTINO DE CAMARGO
17108	RIVEINO DE ALMEIDA
17126	RODRIGO FLORIANO DE SOUZA
17105	RODRIGO YOSHIKI KURIYAMA
17082	SAMUEL BASSO
17109	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ
17133	TIAGO CAVAGNOLI SEVERO
17094	TIAGO RUTSATZ SALOMONI
17117	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES
17123	VIVIAN DA SILVA CELESTINO
17129	VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS

#### ANEXO II

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
001.003370.10.0	Daniel Mottin Soares	DEFERIDO
001.003371.10.7	Marcelo Pereira	DEFERIDO
001.003372.10.3	Vivian da Silva Celestino	DEFERIDO
001.003373.10.0	Ivandro Klein	DEFERIDO
001.003374.10.6	Rafael Pereira Zanardi	DEFERIDO
001.003375.10.2	Adriano Salviano	DEFERIDO
001.003376.10.9	Tiago Cavagnoli Severo	DEFERIDO
001.003377.10.5	Laura Sperotto dos Santos Rocha	DEFERIDO
001.003378.10.1	Jaqueline Vicente MatSuoka	DEFERIDO
001.003379.10.8	Lucio Mauro de Lima Lucatelli	DEFERIDO

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO III

INSCR.	CANDIDATO	SALA
17096	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	01
17086	ADRIANO SALVIANO	01
17101	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	01
17139	ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA	01
17121	ANDRÉ TADASHI MATSUOKA	01
17093	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	01
17103	CLEOMIR PAOLAZZI	01
17104	CRISTIANE THIEMI MATSUOKA	01
17095	DANIEL MOTTIN SOARES	01
17107	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	01
17119	EDUARDO DA SILVA VALENTI	01
17144	ELEN MARTEN DE LIMA	01
17122	GUILHERME HERMUTH ALFONSIN	01
17088	INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE	01
17110	ISADORA HAUSER LOPES	01
17127	IVANDRO KLEIN	01
17135	JAQUELINE VICENTE MATSUOKA	01
17114	JUSSYER JONNY GÖTZ	01
17112	LAURA SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA	01
17091	LEONARDO MONTEIRO BRY	01

INSCR.	CANDIDATO	SALA
17130	LUCIANE NUNES DA SILVA	02
17140	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	02
17136	LUIZ FELIPE VELHO	02
17111	MARCELO PEREIRA	02
17132	MARCIO COLARES DE LEMOS	02
17128	PAULA MAKI YAMASHIRO	02
17084	RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA	02
17143	RAFAEL PEREIRA ZANARDI	02
17137	RENATA JUSTINO DE CAMARGO	02
17108	RIVEINO DE ALMEIDA	02
17126	RODRIGO FLORIANO DE SOUZA	02
17105	RODRIGO YOSHIKI KURIYAMA	02
17082	SAMUEL BASSO	02
17109	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	02
17133	TIAGO CAVAGNOLI SEVERO	02
17094	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	02
17117	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	02
17123	VIVIAN DA SILVA CELESTINO	02
17129	VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS	02

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIO ESPINDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 02.287.629/0001-90 e Inscrição Municipal 165.679-2-7, comunica o extravio das notas fiscais de número 0045591 a 0045600, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2010.0113.7990.078, em 13.01.10, no Palácio da Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**MARIO ESPINDOLA LOCAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PROTISA DO BRASIL, CNPJ 02.221.387/0003-01 e Inscrição Municipal 227.214-0-8, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001/2009/46388, em 10/12/2009, na Delegacia de Polícia Online de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre 13 de janeiro de 2010.

**PROTISA DO BRASIL**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 01587188/0001-89 e Inscrição Municipal 157129.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 001 a 250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob o nº 050110/2010/2527, em 15.01.10, na Delegacia On Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso dos documentos citados.

Porto alegre, 15 de janeiro de 2010.

**SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**









# Colônia de Férias vai à Lomba do Pinheiro

A programação da segunda semana da temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, começa nesta segunda-feira, 18, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) São Pedro (Beco da Taquara, 1109, bairro Lomba do Pinheiro). O projeto envolve seis escolas, uma a cada semana, entre janeiro e fevereiro, oferecendo aos alunos atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura.

Nos dois primeiros dias, os participantes têm esportes e recreação, como pingue-pongue, cama elástica, tobogã e piscina de bolinhas, entre outras atividades. Na quarta-feira, 20, os estudantes farão piquenique no Parque Harmonia e assistirão a curtas-metragens nacionais na Usina do Gasômetro. No encerramento da semana, na quinta-feira, 21, passarão a tarde no Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG), onde participarão de brincadeiras recreativas com banho de piscina. Hoje, 14, são os alunos da EMEF José Loureiro da Silva que encerram a primeira semana da colônia de férias no IRG.

Segundo a coordenadora da ação “Abrindo Espaços na Cidade que Aprende”, da Secretaria Municipal de Educação, Luciane Beheregaray, o principal objetivo é proporcionar atividades lúdicas e culturais aos estudantes. “Essas ações são muito importantes para eles, especialmente por acontecerem no período de recesso escolar. Com isso, podemos oportunizar brincadeiras diferenciadas na escola e em diversos locais da cidade aos

quais muitos alunos não têm acesso normalmente”, afirma.

A cada semana, o projeto envolve 200 crianças das comunidades visitadas e de outras instituições próximas, com idades entre sete e 12 anos, de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h. Além da José Loureiro da Silva e da São Pedro, as escolas João Goulart, Monte Cristo, Mário Quintana e Wenceslau Fontoura, localizadas em diferentes regiões da cidade, sediarão a colônia de férias deste ano. A iniciativa resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e IRG. A Smed proporciona transporte, lanches diários e coordenadores.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Colônia de Férias mobiliza 200 alunos por semana

## Piscinas públicas abertas de terça-feira a domingo

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Janeiro: de terça-feira a domingo, das 9h às 12h e das 15h às 18h

Mantidas pela prefeitura, as piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cava-lhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão disponíveis para a população. Em janeiro ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

**Público** - No verão passado, as piscinas registraram mais de 100 mil frequentadores. Para a temporada 2009/10, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pelo município.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), que é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que

cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Para usufruir das piscinas comunitárias são necessários alguns pré-requisitos: **1** - Fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora. **2** - Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde. **3** - Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia. **4** - À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME. **5** - Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina. **6** - Neste mês de dezembro, haverá apenas banho livre à tarde. A partir de janeiro, também serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica e pólo-aquático. O período da manhã será destinado ao agendamento de entidades que queiram levar grupos. **7** - As piscinas ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

**Cecoflor** (Centro de Comunidade Vila Floresta): Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341-4607; **Cecopam** (Centro de Comunidade Parque Madepinho): Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241-0666; **Cecores** (Centro de Comunidade Restinga): Rua Economista Nilo Wülff, s/n, telefone 3250-1534; **Cecove** - Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364-2113); **Cegeb** - Centro de Comunidade George Black (Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219-9836); **Ceprima** - Centro de Comunidade 1º de Maio (Rua São Nicolau, esquina com a Rua Camoati, telefone 3362-6148); **Cevi** - Centro de Comunidade Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348-2079).

## Programação do Fórum Social será divulgada hoje

A participação de Porto Alegre no Fórum Social Mundial (FSM) será divulgada hoje, 18, em entrevista coletiva às 10h, na sede da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (avenida Siqueira Campos, 1163 – 8º andar). Na ocasião, o vice-prefeito e o presidente da CUT-RS, Celso Woyciechowski, além do presidente da Força Sindical/RS, Claudio Janta, e do representante da Abong, Mauri Cruz, relatará a integração da prefeitura ao evento e o que a cidade está preparando para receber os integrantes da 10ª edição do FSM.

**O Fórum** - Em sua décima edição o FSM retorna para Porto Alegre. Esta será a quinta vez que a Capital gaúcha recebe atividades do evento que se tornou referência internacional em termos de reflexão sobre os problemas do mundo atual e as formas existentes de superá-los. Em 2010, Porto Alegre terá missão de sediar a discussão sobre os avanços e os caminhos que o FSM deverá ter a partir de agora, além de oferecer mais de 400 oficinas sobre os mais variados temas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores inspecionam Sítio do Laçador

O presidente em exercício da Câmara Municipal e o 1º secretário da Mesa Diretora estiveram no Sítio O Laçador. A visita teve por objetivo verificar as condições do monumento, principal símbolo de Porto Alegre. Durante a inspeção, foram anunciadas a recuperação de alguns itens e a construção de uma escada de acesso ao monumento, bem como de uma plataforma ao redor da estátua para facilitar e dar segurança ao trânsito de pessoas, especialmente turistas.

A exemplo da base de sustentação, que deve ser reforçada, e do laço que se soltou acarretando risco de quebra do braço da estátua, que tem 3,8 toneladas de bronze, Tessaro prometeu providências imediatas: “Vamos envolver as secretarias da Cultura, Turismo e Meio Ambiente, além do DMLU; e o trabalho começa já na semana que vem”, adiantou. A secretaria de Turismo será acionada para que sinalize o acesso ao Laçador, desde o desembarque do Aeroporto Salgado Filho e da Estação Rodoviária.

Os vereadores concordaram que seja feito laudo técnico imediato pela SMAM sobre a atual situação para constatar a existência de possíveis rachaduras no braço do monumento. Segundo eles, além do laço estar solto, outro fator que deve ser considerado é a trepidação que ocorre no local, resultante do deslocamento de ar provocado pelo tráfego de aviões no aeroporto Salgado Filho.

A vistoria teve o acompanhamento do folclorista e modelo da estátua, João Carlos Paixão Côrtes, que fez série de considerações e reivindicações. Entre elas, o replantio de uma palmeira, entre as sete restantes, símbolo dos oito gaúchos que junto com Paixão iniciaram o movimento tradicionalista no Estado e a correção da inscrição em uma das placas que referencia que a obra teria vindo do Sítio do Bombeador, sendo a expressão correta Sítio do Bombeiro – alusão ao vaqueano que vai à frente das tropas em deslocamento.

A estátua foi feita em 1958 pelo escultor Antonio Caringi, tem 4,45 metros e, em março de 2007, foi trasladada para o Sítio do Laçador, onde hoje está.

### Abertas as inscrições de artistas para mostras de 2010

O setor de Exposições do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 23 de janeiro, inscrições para os artistas interessados em expor na Casa em 2010. O material de inscrição pode ser entregue no setor de Exposições (2º piso) ou na sala da coordenação do Memorial (térreo), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

No ato da inscrição, que é gratuita, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado;
- Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição;
- Currículo artístico;
- Cinco (5) fotos 13 x 18 cm, retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas;
- Texto breve sobre a exposição proposta (número de obras, técnica, temática, contextualização).

Serão aceitas inscrições pelos Correios, desde que postadas até 23/1/2010 e realizadas da seguinte forma:

- Imprimir e preencher a ficha de inscrição no site: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br);
- Enviar documentação completa e envelope selado para posterior devolução do material para: Câmara Municipal de Porto Alegre – Setor de Exposições / Av. Loureiro da Silva, 255 / Porto Alegre - RS / CEP: 90013-901.

Há dois espaços culturais destinados aos artistas selecionados: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso, que poderão ser ocupados por até três semanas. Mais informações: (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou pelo e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3686 – Terça-feira, 19 de Janeiro de 2010

## Conferência de Defesa Civil acontece hoje

A prefeitura, por meio da Coordenação da Defesa Civil, realiza hoje, 19, a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil “Prevenção e Assistência Humanitária: Fundamentos para a Organização da Defesa Civil Brasileira”. A atividade ocorrerá das 9h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

A conferência tem como objetivos avaliar a situação da Defesa Civil municipal, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Defesa Civil (Decreto Federal nº 5.376 de 2005 e legislação municipal), definir diretrizes para a reorganização do Sistema Municipal de Defesa Civil com ênfase nos princípios da prevenção e da assistência humanitária, como política de estado e como condição para o desenvolvimento social, além de estabelecer diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operação do Sistema Municipal de Defesa Civil.

**Eixos temáticos** - O encontro será desenvolvido em três eixos temáticos. O primeiro, “Desafios para a efetivação da Defesa Civil no século XXI: estado, sociedade, clima, desigualdade e

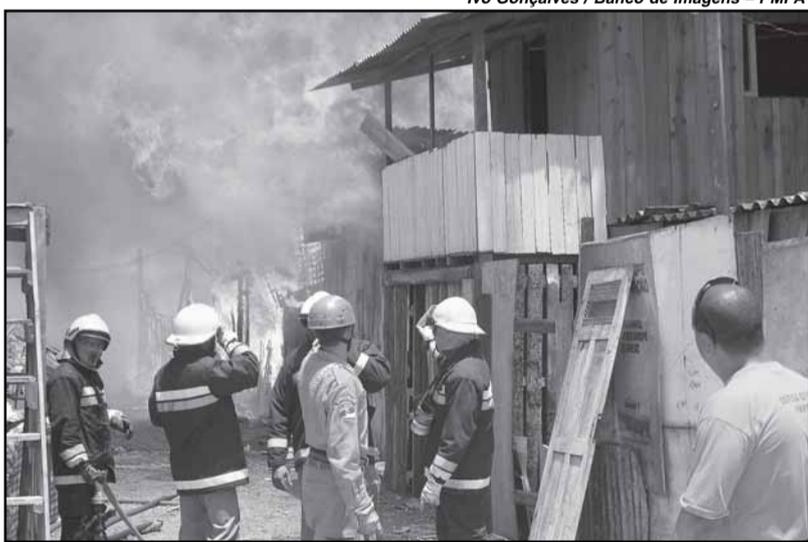
desenvolvimento”, será conduzido por Alexandre Aguiar, do Metroclima. O eixo “Políticas públicas de atenção integral ao cidadão: o paradigma da assistência humanitária”, terá como orientador o Maj. Aurivan Chiocheta, da Defesa Civil estadual. Com a participação do Ten. Cel. Altair F. Cunha, do Corpo de Bombeiros da Capital, o terceiro eixo vai tratar da “Mobilização e participação da sociedade na prevenção e no controle social sobre a efetivação das políticas públicas de Defesa Civil”.

**Codec** - A Coordenação da Defesa Civil foi instituída pelo Decreto 9.250, de 1998. Desde sua criação, vem desenvolvendo um conjunto de medidas destinadas a prevenir, minimizar e combater as consequências nocivas de eventos adversos, buscando socorrer e assistir às comunidades atingidas, limitando os riscos, perdas de recursos e bens materiais.

Em 2005 (Dec. 14.835) foi instituída a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (Copae), composta por 11 órgãos da administração municipal, tendo como finalidade a agilização no atendimento às emergências. Também em 2005, foi criado o GPA

- Grupo de Primeira Abordagem, que presta o atendimento imediato à comunidade em situação de emergência, através de um plantão 24 horas. Em 2009, o GPA atendeu 827 ocorrências, sendo que a grande maioria delas se deu em função de desabamentos provocados por deslizamentos de terra causados pelas constantes chuvas ocorridas no período de agosto a novembro. Quedas de árvores sobre muros e residências (117) e incêndios em residências (115) foram as outras principais ocorrências.

**Incêndios em residências estão entre as ocorrências mais atendidas**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

### Prefeitura lança portal de transparência

Foi publicado no Diário Oficial o decreto que regulamenta a criação do Portal Transparência Porto Alegre. O novo veículo de divulgação dos dados das finanças e de gestão do município será lançado dia 22 de fevereiro, em solenidade no Paço Municipal.

O portal já disponibilizará os dados do fechamento de janeiro de 2010, possibilitando a navegação pelas seções de receita, despesa, execução orçamentária e financeira, quadro funcional, folha de pagamento, diárias e passagens e contratações de pessoal e em caráter emergencial. Após o lançamento, o site poderá ser acessado a partir da página da prefeitura na Internet.

“Esse instrumento reforça a política presente desde o início do governo de dar publicidade sistemática aos projetos de investimentos, prestações de contas e resultados das fi-

nanças. Será uma oportunidade de detalhar os números que hoje são divulgados de forma agregada nos relatórios de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”, avalia o secretário municipal da Fazenda. As informações do portal serão atualizadas mensalmente, à exceção dos conteúdos sobre quadro funcional (semestral) e licitações (semanal).

A ferramenta foi instituída por meio da Lei 10.728, aprovada pela Câmara Municipal em 2009. O decreto de regulamentação define ainda cronograma para viabilizar a implantação das seções de convênios, no segundo semestre deste ano, e sobre licitações e contratações de serviços terceirizados, no primeiro semestre de 2011. O projeto técnico é desenvolvido pela Procempa, sob a coordenação das secretarias municipais da Fazenda e de Administração.

### Abastecimento de água

Nesta terça-feira, 19, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar a nova adutora da avenida Padre Cacique com a Estação de Bombeamento de Água Tratada localizada na mesma via (av. Padre Cacique, 10). Para realizar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água, a partir das 8h, no lado par da Padre Cacique, desde a Rua Barão do Cerro Largo até o Museu Iberê Camargo; e também nas ruas Otávio Dutra, Dona Amélia, General Oliveira Freitas, e Miguel Couto, trecho entre a Padre Cacique e a Rua Silveiro. A previsão é de que o fornecimento de água seja restabelecido até a noite de amanhã, 19. Caso chova, o serviço será adiado para nova data. Informações podem ser obtidas no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) 115.

Banco de Imagens – PMPA



### Estágio para indígenas

O Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) está divulgando junto às comunidades indígenas a seleção de estagiários para trabalharem na Secretaria Municipal de Saúde (SMS). As inscrições estão abertas até o dia 15 de fevereiro. Serão selecionados dois estagiários indígenas que sejam estudantes universitários, um estudante de enfermagem e outro de odontologia.

Os interessados poderão acessar na página da prefeitura: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) – programa de estágios. É necessário preencher o item sobre cor/etnia para identificação dos candidatos indígenas.

O estágio é de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, e a bolsa de auxílio é de R\$ 384,86 para 88 horas/mês. As atividades dos estagiários serão desenvolvidas na Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas da Assessoria de Planejamento e Programação da SMS para implantar projetos específicos junto às comunidades indígenas.

### Festa da Uva e da Ameixa

A 20ª edição da Festa da Uva e da Ameixa comercializou 80 toneladas de frutas. Do total, de acordo com o balanço da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 30 toneladas foram vendidas nos dois últimos finais de semana, no Centro de Eventos da Vila Nova. As 50 toneladas restantes foram comercializadas nas bancas instaladas no Largo Glênio Peres.

As bancas dos produtores rurais do Cinturão Verde de Porto Alegre continuarão instaladas no Centro até o final do mês, de acordo com a licença de alvará transitório autorizada pela Smic. “Proporcionar à população a compra direta dos produtores é missão da prefeitura. Temos uvas, ameixas e melão de alta qualidade produzidos na área rural da Capital”, ressalta o titular da secretaria.

### Fórum Social

Foi divulgada nesta segunda-feira, 18, a programação oficial de Porto Alegre para o Fórum Social Mundial (FSM), em sua edição comemorativa de 10 anos. As atividades ocorrerão entre os dias 24 e 29. Porto Alegre sediará um dos principais debates, o Seminário Internacional “Dez anos depois: desafios e propostas para um outro mundo possível”. A iniciativa reunirá intelectuais e pensadores de diferentes continentes e ocorrerá na Usina do Gasômetro, Cais Mauá, Câmara Municipal e Assembleia Legislativa.

A edição deste ano do evento será realizada de forma descentralizada em todo o mundo. Além do evento principal, a Capital receberá mais de 400 oficinas, sendo 100 direcionadas exclusivamente ao público infantil; feira de economia solidária; caminhada com os participantes; encontro com chefes de estado; seminários e conferências das centrais sindicais; shows e apresentações culturais; entre outras atividades. Outros seis municípios da Região Metropolitana também organizam ações dentro do FSM.

As inscrições para o FSM podem ser realizadas pelo site [www.fsm10.org](http://www.fsm10.org), no valor de R\$ 20. Segundo a organização, estão sendo recebidas 800 inscrições por dia. A estimativa é de que participem das atividades cerca de 30 mil pessoas.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.571, de 7 de janeiro de 2010.**

**Revoga o Decreto nº 16.555, de 28 de dezembro de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado sob nº 2492 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Passo do Feijó, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.555, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a contar de 23/12/2009, através do Ato 19 de 18.1.10 (processo 1.64626.09.1).

NOME: PAULO ARTUR ZYDAN SORIA MATRÍCULA: 837948/1

Lotação: DEP

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (04004001), DO DEP.

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LC 133/85

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 2.12.09, através do Ato 1242 de 29.12.09 (processo 1.63334.09.7).

NOME: VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL MATRÍCULA: 532888/2

CARGO: PSICÓLOGO

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL (12624004), DA SRH/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA** a contar de 2.12.09, através do Ato 1244 de 29.12.09 (processo 1.63333.09.0).

NOME: GISLAINE DA SILVA GUEDES MATRÍCULA: 323310/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (12301012), DA GEAF/SRH/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.09, através do Ato 1253 de 15.12.09 (processo 1.59315.09.1).

NOME: DORIS HELENA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR M5

Lotação: SMED

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE DIRETOR DE ESCOLA (11160022), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL RINCÃO (15626047) DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 3.2.09, através do Ato 1254 de 15.12.09 (processo 1.59315.09.1).

NOME: ROSANA CASTILHOS FERNANDES

CARGO: PROFESSOR M5

Lotação: SMED

MATRÍCULA: 236321/1

CÓDIGO: 110949

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (11150027), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL RINCÃO (15626047) DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.09, através do Ato 1255 de 15.12.09 (processo 1.59315.09.1).

NOME: DENISE FONTE DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR M5

Lotação: SMED

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE SECRETARIO DE ESCOLA (21140009), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL RINCÃO (15626047) DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 13.11.09, através do Ato 1285 de 29.12.09 (processo 1.62086.09.0).

NOME: LUIZ FERNANDO ALVES PERES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Material, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (18301043), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, de 28.9 a 30.11.09, através do Ato 1289 de 30.12.09 (processo 1.63337.09.6).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE

CARGO: ADMINISTRADOR

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE COORDENADOR (11170001), DA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL (12700005), DA SRH/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 2 de 5.1.10 (processo 1.58691.09.0).

NOME: SIMONE VIEIRA GARCIA

CARGO: NUTRICIONISTA

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DO HPS/SMS ( 18302001)

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, de 1º.7 a 31.10.09, através do Ato 3 de 5.1.10 (processo 1.58691.09.0).

NOME: SIMONE VIEIRA GARCIA

CARGO: NUTRICIONISTA

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE ANESTESIA, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS/SMS ( 18501019)

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.09, através do Ato 4 de 5.1.10 (processo 1.42930.09.0).

NOME: REJANE PEREIRA PEDROSO

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO M5

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ENCARREGADO ( 11120006), DO CENTRO DE SAUDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/CGRABS/SMS (18707004)

BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, de 1º.7 a 31.10.09, através do Ato 6 de 5.1.10 (processo 1.55657.09.5).

NOME: DECIO WAINBERG KRUTER

CARGO: MÉDICO

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18501026), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 7 de 5.1.10 (processo 1.55657.09.5).

NOME: LUCINARA VALENCY ENEAS

MATRÍCULA: 541981-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CARGO: MÉDICO CÓDIGO: ES124NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: Para FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18501026), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 10 de 5.1.10 (processo 1.65010.09.4).  
NOME: JORGE ARLINDO MADRUGA MATRÍCULA: 342510/3  
CARGO: CONTADOR CÓDIGO: ES111NS  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA UNIDADE DE CONTABILIDADE (13603002), DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 11 de 5.1.10 (processo 1.65010.09.4).  
NOME: CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON MATRÍCULA: 361425/1  
CARGO: CONTADOR CÓDIGO: ES111NS  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE CONTABILIDADE (13603002), DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 14 de 5.1.10 (processo 1.65008.09.0).  
NOME: CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY MATRÍCULA: 257944/2  
CARGO: EXATOR MUNICIPAL CÓDIGO: ES119NS  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 15 de 5.1.10 (processo 1.65008.09.0).  
NOME: RICARDO DA SILVA CONTER MATRÍCULA: 330878/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PESSOAL (13501006), DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 16 de 5.1.10 (processo 1.65008.09.0).  
NOME: MARLY DA SILVA SPIER MATRÍCULA: 83565/2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE REGISTRO (13302061), DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 2.12.09, através do Ato 1241 de 29.12.09 (processo 1.63334.09.7).  
NOME: VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL MATRÍCULA: 532888/2  
CARGO: PSICÓLOGO CÓDIGO: ES129NS  
Lotação: SMA  
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (12301012), DA GEAF/SRH/SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 2.12.09, através do Ato 1243 de 29.12.09 (processo 1.63333.09.0).  
NOME: GISLAINE DA SILVA GUEDES MATRÍCULA: 323310/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMA  
OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL (12624004), DA SRH/SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 13.11.09, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740-02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Distribuição de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, 18301043, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1284 de 29.12.09 (processo 1.62086.09.0).

**DISPENSA** a contar de 4.12.09, através do Ato 1286 de 29.12.09 (processo 1.62261.09.6).  
NOME: MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO MATRÍCULA: 437971/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
Lotação: SMA  
OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA TÉCNICA (12521005), DA COORDENAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 28.9.09, através do Ato 1287 de 30.12.09 (processo 1.63337.09.6).  
NOME: PEDRO AURÉLIO HEFFNER MATRÍCULA: 402178/1  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS  
Lotação: SMA  
OBJETO: DA FG DE COORDENADOR (11170001), DA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL (12700005), DA SRH/SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 28.9.09, através do Ato 1288 de 30.12.09 (processo 1.63337.09.6).  
NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE MATRÍCULA: 793611/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS  
Lotação: SMA  
OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE PROJETOS (12521006), DA CESP/SRH/SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.09, através do Ato 1 de 5.1.10 (processo 1.58691.09.0).  
NOME: SIMONE VIEIRA GARCIA MATRÍCULA: 295362/02  
CARGO: NUTRICIONISTA CÓDIGO: ES127NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE SETOR (11150005), DA EQUIPE DE ANESTESIA,

DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS/SMS ( 18501019)  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 30.6.09, através do Ato 5 de 5.1.10 (processo 1.42930.09.0).  
NOME: EDILENE JOCELI DE ALMEIDA MATRÍCULA: 307339/05  
CARGO: PSICOLOGO CÓDIGO: ES317NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO ( 11120006), DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/CGRABS/SMS (18707004)  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 8 de 5.1.10 (processo 1.65010.09.4).  
NOME: CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON MATRÍCULA: 361425/1  
CARGO: CONTADOR CÓDIGO: ES111NS  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150002), DA UNIDADE DE CONTABILIDADE (13603002), DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 9 de 5.1.10 (processo 1.65010.09.4).  
NOME: JORGE ARLINDO MADRUGA MATRÍCULA: 342510/3  
CARGO: CONTADOR CÓDIGO: ES111NS  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE CONTABILIDADE (13603002), DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 12 de 5.1.10 (processo 1.65008.09.0).  
NOME: RICARDO DA SILVA CONTER MATRÍCULA: 330878/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (13302066), DA EQUIPE DE APOIO DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 13 de 5.1.10 (processo 1.65008.09.0).  
NOME: MARLY DA SILVA SPIER MATRÍCULA: 83565/2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PESSOAL (13501006) DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**EXCLUI** o servidor, através do Ato 1275 de 21.12.09 (processo 1.63326.09.4).  
NOME: LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 321014/1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CÓDIGO: AC10902  
Lotação: SMED  
OBJETO: DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POR FALECIMENTO OCORRIDO EM 12/11/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14150001, 31700003, a contar de 1.1.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 02 de 6.1.10 (memo 025/09-CIE).

**DISPENSA** DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, da função gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14150001, 31700003, a contar de 1.1.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 01 de 6.1.10 (memo 25/09-CIE).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 23.11.2009 a 07.12.2009, em substituição a GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 001/10, 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 01.12.2009 a 15.12.2009, em substituição a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76400.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 002/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 11.01.2010 a 25.01.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 003/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 26.01.2010 a 09.02.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 004/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 01.02.2010 a 15.02.2010, em substituição a GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 005/10, de 07/01/2010. (Memo -10 DA)

**NOMEIA**, em substituição, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, para o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, em virtude de férias do titular, GILBERTO DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 007/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA**, em substituição, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente

Administrativo, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, para o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, em virtude de férias do titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 010/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

**NOMEIA PATRÍCIA CARDOZO DIAS**, 76289.4, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 23.11.2009 a 07.12.2009, em substituição a GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 001/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES**, 76183.0, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 01.12.2009 a 15.12.2009, em substituição a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76400.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 002/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL**, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A da Gerência de Material e Patrimônio, 11130032, 23521011, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 97 de 17.12.09.

**DESIGNA VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI**, 298454, estatístico, ES.1.18.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, 11160021, 23521009, substituindo ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, técnico social, GT.5.05.MS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 99 de 23.12.09.

**DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE**, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, 11150026, 23521010, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 101 de 30.12.09.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA**, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Projetos Urbanos, 1116, 19603008, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 77 de 22.12.09.

**DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER**, 203704/2, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Projetos Urbanos, 1113, 19301008, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 78 de 22.12.09.

**DESIGNA FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART**, 970430/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Projetos Urbanos, 2115, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativos, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 79 de 22.12.09.

**DESIGNA RODRIGO DE MARSILLAC LINN**, 928681/1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Supervisão de Projetos Urbanos, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 80 de 22.12.09.

**DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES**, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análises e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Projetos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 81 de 23.12.09.

**DESIGNA FABIANA KRUSE**, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Projetos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 82 de 23.12.09.

**DESIGNA FABIANA KRUSE**, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Projetos Urbanos, 1113, 19301005, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 83 de 23.12.09.

**DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES**, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análises e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Projetos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo LUCIANA ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.1.10, através da Portaria 84 de 23.12.09.

**DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA**, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Projetos

Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 85 de 23.12.09.

**DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO**, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Projetos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 86 de 23.12.09.

**DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da SDU, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença prêmio, de 17.2 a 18.3.10, através da Portaria 87 de 28.12.09.

**DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA**, 211907/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da ASSEPLA, 2113, 19004004, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 18.3.10, através da Portaria 88 de 18.12.09.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA SONIA REGINA MADEIRA**, 24358.1/01, telefonista, CD.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORREIA FARIAS, 32574.3/01, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2463 de 29.12.09.

**DESIGNA JEANINE DUTRA WALLAUER**, 54776.4, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 11150005, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 23.11 a 7.12.09, através da Portaria 2465 de 23.12.09.

**DESIGNA SEMADAR JARDIM MARQUES**, 954862, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21170001, 12004001, substituindo JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, administrador, ES.1.01.NS.D, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2467 de 29.12.09.

**DESIGNA ELIANA TEREZINHA DA SILVEIRA**, 22998.5/02, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2468 de 29.12.09.

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** em estágio experimental o servidor, através da Portaria 113 de 28.12.09 (processo 1.21164.06.1). Retificada.

Nome: PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO	Matrícula: 79582.6
Cargo: GUARDA MUNICIPAL	Código: FV10304
Lotação: SMDHSU	

Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE CONTÍNUO, NA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO 08700001, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA**, 96727.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002, da CAF/Procuradoria-Geral do Município, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.12.09 a 10.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 22.12.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES**, 11263.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificação e Controle, da Divisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, instalador, 100665, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 218 de 10.11.09.

**DESIGNA MÁRIO MOISÉS DOS REIS**, 9910.0, marceneiro, 100720, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Seção de Conservação de Prédios, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301005, substituindo LUIS ABÍLIO MUNHOS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, 100880, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 219 de 10.11.09.

**DESIGNA JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA**, 9181.1, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, eletrotécnico, 100490, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, através da Portaria 220 de 10.11.09.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES**, 24960.1, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 221 de 10.11.09.

**DESIGNA IVANDER DA SILVA TAQUATIA**, 26812.7, eletricitista, 100485, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 26779.2,

eletricista, 100485, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 223 de 10.11.09.

**DESIGNA** REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14801002, substituindo NEIMAR RESENTE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, 100315, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 224 de 10.11.09.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, 100910, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 225 de 10.11.09.

**DESIGNA** CARLOS NUNES BASTOS, 24752.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricista, 100485, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 234 de 30.11.09.

**DESIGNA** CLARO ANTÔNIO SANTOS FERREIRA, 350490, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo OLECI DE BORBA, 181150, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.09, através da Portaria 249 de 7.12.09.

**DESIGNA** ELOI MORINEL, 120756, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632, asfaltador, OP.1.18.04, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.12.09, através da Portaria 250 de 7.12.09.

**DESIGNA** PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599, asfaltador, OP.1.8.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080, mestre de obras, OB.1.02.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 252 de 7.12.09.

**DESIGNA** CELCIORI COSTA VIEIRA, 353027, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 253 de 7.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ADITA** a Portaria 866/2008 para designar o Sr. IURI PAIVA, Assessor Jurídico, Matrícula 959598.1, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição à Sra. ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, Assessora Jurídica, Matrícula 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.60489.08.1, através da Portaria 20 de 7.1.10. Republicada.

**DESIGNA** LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4/02, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da CGRABS, do GDC, Oficina de Geração de Renda, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 881 de 14.12.09.

**DESIGNA** MARIA MACHADO BUENO, 32694.2/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, CGRABS, GDC, UBS Santa Cecília, 11130032, 18300029, substituindo FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 8353.0/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 16.2.10, através da Portaria 882 de 14.12.09.

**DESIGNA** NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital do Pronto Socorro, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 897 de 16.12.09.

**DESIGNA** RAQUEL RAUPP MENDER, 539123/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital do Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603006, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.11.09, através da Portaria 899 de 16.12.09.

**DESIGNA** ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital do Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 23.11 a 7.12.09, através da Portaria 900 de 16.12.09.

**DESIGNA** DENISE SANTOS PEDRESCHI, 48665.9/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, CGRABS, GDSCS, UBS Beco do Adelar, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 47941.2/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.12.09, através da Portaria 912 de 21.12.09.

**DESIGNA** MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, 45622.9/1, médica, ES.1.24.NS para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ALESSANDRA SHMULERG, 47484.0/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de BAS-Benefício Assistencial, de 16.12.09 a 13.2.10, através da Portaria 922 de 28.12.09.

#### **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para respon-

der, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 14 de 21.12.09.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 15 de 21.12.09.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1335 de 11.8.09, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.4123.08.5 e designando LUCIANE FARIAS GOMES, 721983 e KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918 como vogais sob a presidência de LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, no período de 24.8.09 prorrogando para 22.11.09 a 20.1.10, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1916 de 4.12.09 (processo 3.4123.08.5).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a DEROCI GARCEZ, 392549/4, motorista, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de suspensão por três (03) dias, a contar 23.11.09, com base no artigo 205, inciso I, II e V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1985 de 23.12.09 (processo 3.4427.09.2).

**CESSA EFEITOS**, em relação a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.7.09, através da Portaria 1959 de 17.12.09 (processo 3.3114.09.0).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2127 de 30.11.93, em relação a NIVALDO ROSA, 745057/2, operário, da Divisão de Água, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 1.9.09, através da Portaria 1971 de 18.12.09 (processo 3.3592.09.0).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1759 de 8.12.99, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766/2, operador de subestação, da Unidade de Corporativa, que lhe concede gratificação por atividade insalubre, em grau máximo 40%, a contar de 7.12.07, através da Portaria 1983 de 21.12.09 (processo 3.4236.09.2).

**COLOCA** à disposição ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195/1, motorista, da Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Porto Alegre-CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.9.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1927 de 9.12.09 (processo 3.2664/08.9).

**CONCEDE** a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 22.11.09 até 10.11.09, através da Portaria 1958 de 17.12.09 (processo 3.4642.09.0).

**CONCEDE** a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 13.7.09, através da Portaria 1970 de 17.12.09 (processo 3.3114.09.0).

**CONCEDE** a NIVALDO ROSA, 745057/2, operário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 1.9.09, através da Portaria 1972 de 18.12.09 (processo 3.3592.09.0).

**CONCEDE** a DÉBORA BIANCA CAVICHIOLI, 962007/1, comissionada, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 15.7.09, através da Portaria 1974 de 18.12.09 (processo 3.3119.09.2).

**CONCEDE** a RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795/1, comissionado, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, a contar de 20.5.09, através da Portaria 1987 de 28.12.09 (processo 3.3744.09.4).

**CONCEDE** a EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA, 964764/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 20.8.09 até 16.11.09, através da Portaria 1999 de 28.12.09 (processo 3.5126.09.6).

**CONCEDE** a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 24.1.10 até 31.1.10, através da Portaria 2002 de 29.12.09 (processo 3.2021.07.2).

**CONCEDE** a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.12.09 até 2.12.09, através da Portaria 2011 de 29.12.09 (processo 3.520.09.8).

**DESIGNA** MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, guarda municipal, para responder pela a função gratificada de chefe do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, no período 4.1.10 a 18.1.10, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2028 de 29.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, instalador hidrossanitário, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1,

no período 4.1.10 a 12.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2029 de 29.12.09 (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR**, 700682/1, guarda, para responder pela a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, no período 13.1.10 a 18.1.10, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2030 de 29.12.09 (processo 3.704.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 893 de 19.5.09, em relação a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, na parte referente à data que passa de 27.2.09 a 22.3.10 para 27.2.09 a 30.9.09, através da Portaria 1973 de 18.12.09 (processo 3.39.08.0).

**NOMEIA IARA MARISA MULDER PERRONE**, 703312/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, no período de 8.12.09 a 22.12.09, por tratamento de saúde, com regime dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1937 de 10.12.09 (processo 3.59.09.9).

**NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES**, 705102/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de controle patrimonial, do Serviço Administrativo Patrimonial, durante o impedimento da titular ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000/2, nos períodos de 16.12.09 a 30.12.09 a 1.1.10 a 30.1.10, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1975 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

**NOMEIA GILBERTO PEREIRA**, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de projetos, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/3, no período de 1.2.10 a 20.2.10, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1990 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**NOMEIA ROSANA OLIVEIRA DA ROSA**, 710237/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular FABRICIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, no período de 17.2.10 a 26.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1994 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**NOMEIA MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE**, 714190/1, telefonista, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, no período de 3.2.10 a 22.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1995 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

**NOMEIA GILNEI OGANDO RODRIGUES**, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/3, no período de 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com regime de dedicação, gratificação de incentivo técnico e tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2001 de 29.12.09 (processo 3.1688.09.0).

**NOMEIA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, 727500/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de editais e programação, da Central de Licitações, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2003 de 29.12.09 (processo 3.6197.08.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1941 de 14.12.09, em relação a KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, técnica em segurança do trabalho, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA HENZ, 749543, no período de 9.12.09 a 23.12.09, por motivo de férias, através da Portaria 2032 de 30.12.09 (processo 3.59.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LAURA LAMPERT TORRES**, 866493, assistente, em comissão, como Coordenadora, CARLA ZAMBIASI, 825144, chefe de equipe, em comissão, EDIR PEDRO DOMENEGHINI, 971999, coordenador, em comissão, JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, 856858, assistente, em comissão, e REJANE SANTOS TELLES, 163846, adida externa, e MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 680129, assistente técnica, em comissão, para constituírem o Grupo de Trabalho do DEMHAB, referente a regularização no loteamento do Bosque, no período de 15.11.2009 a 15.11.2010. (mem. 280/09-GDG). Retificada, através da Portaria 471 de 23.11.09, (mem. 237/09-GDG).

**DESIGNA LUIS FERRARI BORBA**, 678573, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizar obra de construção do prédio SASE – serviço de Apoio Sócio Educacional, na rua Julio de Azevedo, 200, de responsabilidade técnica da empresa Construlix construções e Saneamento Ltda. C. 11/2009-ELIC/CJURF, no período de 15.12.09 a 13.4.10, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, de nível 4, através da Portaria 12 de 6.1.10, (mem. 179/09-COB).

**DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA**, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período

de 1.12.09 a 15.12.09, através da Portaria 13 de 7.1.10, (memo 008 – EVI/CIRH).

**DESIGNA NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI** 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de licença-prêmio, no período de 9.12.09 a 23.12.09, com base no art. 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 7.1.10, (memo 229/09 – CUR/SUPH).

**DESIGNA MARIA REGINA STEINERT**, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 9.12.09 a 23.12.09, através da Portaria 15 de 7.1.10 (memo 230/09 – CUR/SUPH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 541/06, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, cargo em comissão, que concedeu a gratificação de insalubridade de grau máximo, 40%, através da Portaria 16 de 7.1.10 (mem. 010-GDG).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 184/07, em relação a CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, cargo em comissão, que concedeu a gratificação de insalubridade de grau máximo, 40%, através da Portaria 17 de 7.1.10 (mem. 011-GDG).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 369/09, em relação a JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, que concedeu a gratificação de insalubridade de grau médio, 20%, através da Portaria 18 de 7.1.10, (mem. 012-GDG).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.10, os efeitos da Portaria 280/09, em relação a CARLA ZAMBIASI, 825144, cargo em comissão, que concedeu a gratificação de insalubridade de grau máximo, 40%, através da Portaria 19 de 7.1.10 (mem. 013-GDG).

**PRORROGA** de 2.12.09 a 31.12.09, a Portaria 421 de 18.9.09, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 06 de 6.1.10, (memo 135/09-COB).

**PRORROGA** de 18.11.09 a 17.03.10, a Portaria 469 de 20.11.09, que desinou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de recuperação da casa de passagem, na Frederico Mentz 857, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., C. 15/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 07 de 6.1.10 (mem. 177/09-COB).

**PRORROGA** de 6.12.09 a 4.4.10, a Portaria 351 de 10.7.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz- Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 08 de 6.1.10 (mem. 178/09-COB).

**PRORROGA** de 6.12.09 a 4.4.10, Portaria 350 de 10.7.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteto e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Boa Vista, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 9/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 09 de 6.1.10 (mem. 182/09-COB).

**PRORROGA** de 6.12.09 a 4.4.10, a Portaria 342 de 6.7.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 10 de 6.1.10 (mem. 183/09-COB).

**PRORROGA** 6.12.09 a 4.4.10, a Portaria 352 de 10.7.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR

BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beca da Paz-Vila Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.07.08, de nível 4, através da Portaria 11 de 6.1.10 (mem. 184/09-COB).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço nº 07 ao servidor VÍTOR HUGO MEDINA, 22513.0, Técnico Administrativo – Contador, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 11.11.2006 e 10.11.2009, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 509/09, de 30/12/2009.

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 23.11.2009 e 07.12.2009, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 004/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período compreendido entre os dias 01.12.2009 e 15.12.2009, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 008/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE**, durante o período de 01.12.2009 a 15.12.2009, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 009/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 11.01.2010 a 25.01.2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 013/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 26.01.2010 e 09.02.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 016/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 01.02.2010 e 15.02.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 019/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE**, durante o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 020/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 08.02.2010 e 09.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 026/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**CONCEDE**, durante o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 030/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 031/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

**CONVOCA**, durante o período de 23.11.2009 a 07.12.2009, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 003/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA** a servidora TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04.01.1999, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 005/10, de 06/01/10.

**CONVOCA**, durante o período de 01.12.2009 a 15.12.2009, TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 007/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 11.01.2010 a 25.01.2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 011/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 26.01.2010 a 09.02.2010, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 015/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 01.02.2010 a 15.02.2010, TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 018/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA** a servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06.05.1999, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 022/10, de 07/01/2010.

**CONVOCA**, durante o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 024/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 028/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

**DESIGNA** a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 04.01.2010 a 18.01.2010, para substituir ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social – Assistente Social, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 508/09, de 30/12/2009. (Memo 028-09 ASSEPLA)

**DESIGNA** os servidores MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, NEWTON GERALDO ROSADO, 05930.7, Técnico Nível 6, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117.4, Guarda Municipal, cedido da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, e RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 06.01.2010, pelo prazo de 01 (um) ano, fazendo cessar os efeitos da Portaria 044/09, de 30.01.2009, com base no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e artigo 3º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 032/10, de 08/01/2010. (Memo 001-10 DA)

**MODIFICA** a Portaria 051/09, de 06.02.2009, que prorrogou o prazo de cedência da servidora ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 65803.3, Técnico Social – Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MÁRCIA ELIZA SOUZA MELO, relativamente ao período, que passa a ser de 01.01.2009 a 31.10.2009, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 10, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 021/10, de 07/01/2010. (Processo 001.110610.99.7)

**SUSPENDE**, durante o período 23.11.2009 a 07.12.2009, os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 002/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 01.12.2009 a 15.12.2009, os efeitos da Portaria 006/2010, que convocou a servidora TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 006/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 11.01.2010 a 25.01.2010, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 010/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período de 11.01.2010 a 25.01.2010, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 012/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 26.01.2010 a 09.02.2010, os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 014/10, de 06/01/10. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 01.02.2010 a 15.02.2010, os efeitos da Portaria 006/2010, que convocou a servidora TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 017/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 08.02.2010 a 09.03.2010, os efeitos da Portaria 022/2010, que convocou a servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 023/210, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, em relação à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 394/2006, que concedeu a contar de 13.11.2006, gratificação especial por exercício de

atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 025/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**SUSPENDE**, durante o período 17.02.2010 a 03.03.2010, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 027/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

**SUSPENDE**, durante o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 029/10, de 07/01/2010. (Memo 004-10 CRH)

# Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HU-

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.01.10 a 23.01.10, da Portaria nº 445, de 23.06.2009, que convocou a funcionária BERTHA BUSS SOARES, matrícula nº 5056-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 022, de 06.01.2010 (Processo nº 5845/09).

**CESSA EFEITOS**, nos períodos de 03.02.2010 a 12.02.2010 e 17.02.2010 a 26.02.2010, em relação à SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula nº 2752-6, da Portaria nº 547, de 03.09.09, que determinou a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 046, de 12.01.2010.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.02.2010, da Portaria nº 331, de 07.07.2006, que convocou a funcionária CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula nº 2447-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 072, de 13.01.2010.

**CESSA EFEITOS**, no período de 01.01.10 a 20.01.10, da Portaria nº 539, de 02.09.2009, que convocou o funcionário LUIS BERRES, matrícula nº 2512-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 707, de 30.12.2009 (Processo nº 6151/09).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 004, de 04.01.2010, que CESSOU EFEITOS em relação à funcionária MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, a contar de 03.02.2010, da Portaria nº 553, de 30.12.2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a Portaria nº 064, de 13.01.2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 006, de 04.01.2010, que determinou, a MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, conforme a Portaria nº 065, de 13.01.2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 005, de 04.01.2010, que convocou a funcionária MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme a Portaria nº 066, de 13.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA, matrícula nº 5095-5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 029, de 07.01.2010 (Processo nº 0011/10).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO LUFT PINHO, matrícula nº 5094-8, Assessor do Gabinete da Presidência, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 031, de 07.01.2010 (Processo nº 009/10).

**CONVOCA** ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, matrícula nº 4817-3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar

### MANOS do DMAE:

**Processo 3.1112.93.0** - Defere, em 08.01.2010, em relação a ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175, assistente administrativo da SVS, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1759 (um mil setecentos e cinquenta e nove) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

-Banco Sul Brasileiro S/A: 19.09.1978 a 19.07.1981; 16.05.1988 a 15.05.1990.  
Republicação.

**Processo 3.4591.09.7** - Defere, em 07.01.2010, em relação a MARCO ANTONIO SILVERIA DA FONSECA, 749099, instalador hidrossanitário da DVI, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1524 (um mil quinhentos e vinte e quatro) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

-Dallas Construtora LTDA: 02.08.1982 a 07.03.1983; 01.06.1983 a 09.09.1983;  
-Ipiranga Engenharia LTDA: 12.09.1983 A 07.04.1985;  
-N N Construções LTDA: 06.05.1985 a 06.09.1985;  
-Transservix Transportes e Serviços LTDA: 09.09.1985 a 26.06.1986;  
-Muller Construções LTDA: 07.07.1986 a 12.01.1987;  
-Sanga Obras Civis LTDA: 25.05.1987 a 22.06.1987.

de 05.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 045, de 11.01.2010 (Processo nº 0042/10).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.01.10 a 29.01.10, conforme Portaria nº 057, de 12.01.2010.

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.02.10 a 12.02.10, conforme Portaria nº 060, de 12.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** BERTHA BUSS SOARES, matrícula nº 5056-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, conforme Portaria nº 023, de 06.01.2010 (Processo nº 5845/09).

**CONVOCA** ALEXANDRE GARCIA MARTINS, matrícula nº 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 02.01.2010 a 21.01.2010, conforme Portaria nº 028, de 07.01.2010 (Processo nº 5936/09).

**CONVOCA** NANRA BRANCO, matrícula nº 5096-3, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 032, de 07.01.2010 (Processo nº 0067/10).

**CONVOCA** IVAN CESAR ALVES VELEDA, matrícula nº 1593-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 039, de 08.01.2010 (Processo nº 0032/10).

**CONVOCA** CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 4569-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.10 a 23.01.10, conforme Portaria nº 044, de 11.01.2010 (Processo nº 5724/09).

**CONVOCA** SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula nº 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos períodos de 03.02.2010 a 12.02.2010 e 17.02.2010 a 26.02.2010, conforme Portaria nº 047, de 12.01.2010.

**CONVOCA** LUIS BERRES, matrícula nº 2512-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2010 a 20.01.2010, conforme Portaria nº 708, de 30.12.2009 (Processo nº 6151/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** HAMILTON MELO DA SILVA, matrícula nº 4047-7, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 13.01.2010, conforme Portaria nº 063, de 13.01.2010.

**DESIGNA** MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, a contar de 13.02.2010, conforme Portaria nº 068, de 13.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-**

ções legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** SANDRA ROSEMERI BIER, matrícula nº 2752-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, nos períodos de 03.02.2010 a 12.02.2010 e 17.02.2010 a 26.02.2010, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, matrícula nº 2866-2, em férias, conforme Portaria nº 048, de 12.01.2010.

**DESIGNA** ROSINEY MARINHO COUTO, matrícula nº 2758-0, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 03.02.2010 a 12.02.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em impedimento, conforme Portaria nº 049, de 12.01.2010.

**DESIGNA** RAQUEL HOINACKI, matrícula nº 4555-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 17.02.2010 a 26.02.2010, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em impedimento, conforme Portaria nº 050, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 17.02.2010 a 26.02.2010, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, em impedimento, conforme Portaria nº 051, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 03.02.2010 a 12.02.2010, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, em férias, conforme Portaria nº 052, de 12.01.2010.

**DESIGNA** ELISETE ANA BABINSKI, matrícula nº 2879-5, Copeiro, código 1.1.1.2.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, no período de 13.02.2010 a 04.03.2010, em substituição a José Antônio Castro Brasil, matrícula nº 1421-3, em férias, conforme Portaria nº 053, de 12.01.2010.

**DESIGNA** ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência,

código 2.2.1.5, no período de 18.02.2010 a 09.03.2010, em substituição a Nara Lúcia Poluden Pertile, matrícula nº 4371-1, em férias, conforme Portaria nº 054, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MÁRCIA REGINA CORRÊA CARVALHO, matrícula nº 1989-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, no período de 14.01.2010 a 27.01.2010, em substituição a Andréa Godoi de Ávila, matrícula nº 2871-2, em férias, conforme Portaria nº 055, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 20.01.10 a 29.01.10, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em férias, conforme Portaria nº 056, de 12.01.2010.

**DESIGNA** VERA REGINA MOZIQUE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, no período de 03.02.2010 a 12.02.2010, em substituição a Jerri Gallinati Heim, matrícula nº 2398-6, em férias, conforme Portaria nº 058, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 03.02.10 a 12.02.10, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em impedimento, conforme Portaria nº 059, de 12.01.2010.

**DESIGNA** MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, no período de 03.02.10 a 12.02.10, em substituição a Claudia Marques Nunes, matrícula nº 2447-0, em férias, conforme Portaria nº 067, de 13.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** a CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula nº 2447-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – prevista no artigo 50-C da LM 5811/86, a contar de 13.02.2010, conforme Portaria nº 069, de 13.01.2010.

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 143/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para 2009 das seguintes entidades:

- Associação Comunitária Jardim da Fapa
- Clube de Mães Corrente Infinita
- Obra Social Imaculada Coração de Maria – OSICOM
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção
- Lar de São José
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento
- Associação Lar Santa Rita
- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância
- Associação Moradores da Vila São Pedro
- Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo
- Lar Espírita José Simões de Mattos
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- Cruz Vermelha Brasileira – Filial do RS
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier
- Associação de Liga de Amparo aos Necessitados
- Associação Beneficente Amurt Amurtel
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal
- Clube de Mães Rubem Berta II
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado
- Círculo Operário PortoAlegrense
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete
- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca
- Instituto Recriar
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Fundação Sol para Reconstrução Social
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello
- Projeto Vida Nova da Restinga

- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
- Clube de Mães União Esperança
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social
- Fundação Casemiro Bruno Kurtz
- Associação CT – Centro Terapêutico
- Instituto Santa Luzia
- Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa
- Centro Infantil Renascer da Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

## EDITAL Nº 01/10



A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - **ASTEC** -

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Arts. 19 (parágrafo primeiro) e 21, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme segue:

**DATA: 26 de janeiro de 2010 (terça-feira)**

**HORÁRIO: 18h15min (2ª chamada)**

**LOCAL: Sede da Astec**

**END.: R. Barão do Triunfo, 419 sl. 304 - 3º andar**

### PAUTA:

- 1. Aprovação Orçamento 2010;**
- 2. Integralidade GIT;**
- 3. Gratificações.**

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**ADM. MARGARETA BAUMGARTEN**, Presidente – CRA 6623.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** MT Estruturas para Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no evento Carnaval 2010, para Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/09.  
**PROCESSO 001.053245.09.1**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039  
**VALOR:** R\$ 1.498.491,16.  
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000472.10.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Centro de Assessoria Multiprofissional.  
**OBJETO:** Contrato de patrocínio para a realização da programação artística do evento "Fórum Social Mundial – 10 Anos".  
**VALOR:** R\$ 200.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 23011541-339039.  
Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATO 1860**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Hertzog & Hertzog Ltda.  
**PROCESSO: 001.060189.09.6**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 26 de janeiro de 2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATO 1859**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Hertzog & Hertzog Ltda.  
**PROCESSO: 001.060190.09.4**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 26 de janeiro de 2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 001.060662.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de 600 créditos de Passes Antecipados, distribuídos em 60 cartões assistenciais.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.  
**VALOR:** R\$ 1.380,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602.2381.339039990700  
**VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO:** 1203  
Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2010.

**LUIZ CUNHA MARTINS,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 5/10**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Despesas com postagem.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
128 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA 328,10

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 106/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de lente, perfil, vidros, reatores (reed) e eixo.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
88 POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA 3.521,00  
89 COMERCIAL RODRISA LTDA 107,60  
90 CASA DO MECANICO LTDA 1.645,00  
91 ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1.900,30  
92 ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA 671,80  
93 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA 695,00  
94 MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA 194,98  
95 MEGA BUSS COM PEÇAS 1.846,25  
E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA  
97 PAN COMERCIAL ELETRICA LTDA 100,00  
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

**CONVITE 52/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas pneumáticas.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
137 ANTONELLO COMERCIO 2.490,00  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
138 CASA DO MECÂNICO LTDA 552,00  
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda, CNPJ 02.733.199/0001-92 - Endereço: Rua José Fidêncio Maia, 116 – Granja Esperança - Cachoeirinha/RS, CEP 94960-360.  
**OBJETO:** Confecção do material de divulgação dos projetos da Secretaria Municipal da Juventude.  
**VALOR:** R\$ 7.446,00 custo total.  
**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339039630100-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias da assinatura do contrato.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO: 001.055483.09.7**  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**JONATAS OURIQUES,**  
Secretário Municipal da Juventude, em exercícios.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 1866**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** MRC Transportes Ltda Me.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 2 de fevereiro de 2011.  
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais,  
em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 1/10**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários para Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 1º de fevereiro de 2010, às 10h.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h, de 1º de fevereiro de 2010.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fax: (51) 3289-4277, indicando o número da licitação.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

**APLICAÇÃO**  
**DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006240.09.7 e, em razão de descumprimento contratual das Cláusulas 6.2, 6.3, 6.6, 6.7, 6.10, 6.14, incisos I, II e IV, 10.6, alíneas "a", "b", 10.8, 10.8.1, 10.8.2, 10.8.3, 10.8.4, 10.8.5, 10.8.6, 10.8.7 e 10.8.9, no que tange a não manutenção preventiva, corretiva e a assistência técnica dos sistemas de escadas na forma prevista no artigo 56, da Lei 8.666/93, aplica a PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 10.771,20, à empresa VIP Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02. O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.083017.09.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** SADENCO-SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Contratação emergência de três equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de porto alegre com duração de três meses.  
**PRAZO:** Três meses.  
**PREÇO:** R\$ 151.171,20.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 do exercício de 2009.  
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**MAURÍCIO DZIEDIOCKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 2/08**  
**CONCORRÊNCIA 9/07 - ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
**PROCESSO: 004.004624.07.6**  
**FIRMADO em:** 17 de dezembro de 2009.  
**PRAZO:** Fica acrescido de 120 dias, encerrando-se em 30 de abril de 2010.  
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

# Ponte da Restinga será liberada amanhã

O tráfego na ponte sobre o Arroio do Salso, na Estrada Edgar Pires de Castro, Restinga, será liberada em meia pista amanhã, 20, a partir das 9h. No local, será instalada provisoriamente uma sinaleira para organizar o trânsito. As linhas de transporte coletivo, que estavam sendo desviadas, retornam a seus itinerários normais. Agentes da Empresa Pública de Trans-

porte e Circulação (EPTC) orientarão o tráfego.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) prosseguirá com os reparos para recuperação da ponte na Restinga, que teve cedência de parte do asfalto no sentido Centro-bairro em decorrência das chuvas. No momento, a empresa contratada emergencialmente concluiu a contenção do talude, com estacas prancha ao lado do muro que foi arrancado pela água.

Também está trabalhando no reforço das fundações da ponte para a construção de novo muro de contenção em concreto.

André Netto / Banco de Imagens – PMPA



Linhas de transporte retomam itinerários

## Secretarias trabalham para qualificar o Laçador

André Netto / Banco de Imagens – PMPA



Placas de sinalização turística serão instaladas no local

A Coordenação de Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) elaborou um diagnóstico sobre as condições do Sítio O Laçador. Dentre os pontos listados no

relatório estão a ausência de uma das palmeiras plantadas no local, a necessidade de aterramento de lacunas e a colocação de grama junto à base frontal e nas laterais do monumento.

Outro aspecto analisado diz respeito à placa de granito com o mapa do Sítio, que foi vandalizada e precisará ser substituída. A Smam já está providenciando orçamentos para execução do serviço. O estudo foi entregue hoje, 18, e está sendo analisado pela coordenadora do Departamento de Monumentos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Cibeli do Carmo, que realizou vistoria técnica no local.

“O número correto é de oito vegetais, mas um morreu. A reposição da palmeira será feita na época adequada para o plantio, pois neste período de altas temperaturas ela não sobreviveria”, explica Cibeli.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai participar de um mutirão de limpeza no Laçador, e da renovação da pintura com tinta antipichação. A Secretaria Municipal de Turismo vai instalar a sinalização turística do espaço.

## Porto Alegre amplia relações com o mercado espanhol

A Capital gaúcha irá reforçar sua promoção junto a operadores e agentes de viagem da Espanha durante a Feira Internacional de Turismo – Fitur 2010, que se realizará em Madri, de 20 a 24 deste mês. A ação de divulgação institucional e promocional começa hoje, 19, no Workshop Brasil Sensacional.

A oficina, promovida pela Embratur, vai oportunizar um contato mais personalizado entre empresas e órgãos oficiais brasileiros do segmento turístico com os profissionais do mercado espanhol. O workshop será a primeira agenda do secretário municipal de Turismo em Madri. A abertura oficial da feira acontece amanhã, 20.

**Mercado prioritário** - De acordo com o secretário, Espanha ou Portugal são mercados emissores prioritários para Porto Alegre, que tem recebido caravanas de operadores, agentes de viagem e profissionais da imprensa especializada daquele país em viagens de familiarização. “Nosso objetivo é estreitar essas relações e ampliar o espaço que viemos conquistando”. Porto Alegre, terceira cidade brasileira que mais recebe eventos in-

ternacionais, já faz parte da rota de turistas espanhóis que vem ao Brasil para participar de feiras, congressos e convenções. Esses eventos são o segundo maior atrativo do turista espanhol ao país, atrás apenas das viagens de lazer.

Na Fitur, além de fortalecer a capital gaúcha como destino de eventos, o objetivo é promover o Sul do Brasil como uma opção diferenciada de lazer com o roteiro Caminhos Temperados, que integra a Capital, Gramado e Bento Gonçalves como um único destino, hoje comercializado por seis agências de turismo. Segundo dados da Embratur, a Espanha é o 9º maior emissor de turistas para o Brasil, com um crescimento de fluxo significativo nos últimos anos.

Nos quatro dias de evento, Porto Alegre estará no estande cooperado do Brasil, organizado pela Embratur, no espaço reservado aos destinos turísticos gaúchos. Com esta edição, a feira completa 30 anos. Na edição passada, o evento atraiu cerca de 8,5 mil jornalistas especializados, mais de 12 mil expositores de 170 países e 136 mil profissionais do setor interessados em transformar o lazer em negócios e estes em desenvolvimento para as regiões turísticas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Centros esportivos deverão conter avisos sobre alongamento

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que determina a colocação de avisos em áreas de prática de esportes com orientação sobre alongamentos musculares a atletas amadores.

Conforme a proposta, a afixação dos avisos fica sob responsabilidade do proprietário, em caso de estabelecimento privado, e do poder público, em caso de estabelecimento público. As informações devem ser desenvolvidas por especialistas da área esportiva. “Queremos com isto evitar lesões musculares e oportunizar conhecimentos corretos de alongamentos musculares aos iniciantes em práticas esportivas”, argumentou o autor.

### Município destinará R\$ 2,4 milhões ao Fórum Social Mundial

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram em sessão extraordinária, o projeto de lei que autoriza o Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 2,4 milhões. Conforme o projeto, o crédito destina-se a alocar recursos no Orçamento do Município para a infraestrutura do Fórum Social Mundial, que será realizado em Porto Alegre no período de 27 a 31 de janeiro de 2010. Também foi aprovada emenda que destina R\$ 200 mil para eventos da cultura gaúcha a serem promovidos durante a realização do Fórum.

### Instituto do Câncer Infantil recebe Comenda Porto do Sol

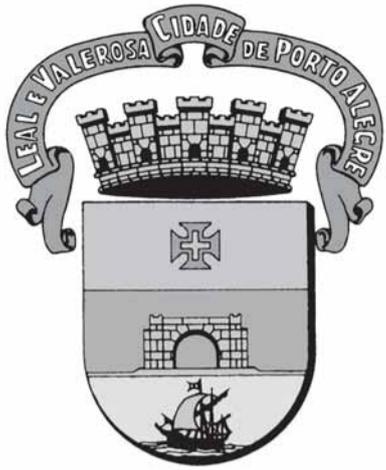
A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou Sessão Solene no Salão Nobre Dilamar Machado para a entrega da Comenda Porto do Sol ao Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul (ICI/RS).

#### Histórico

O Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul (ICI/RS) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que hoje é referência para o tratamento do câncer na América Latina, inspirado em uma instituição inglesa, o *Children's Foundation in Newcastle Upon Tyne*. O ICI/RS foi criado em 1992, a partir da união do oncologista pediátrico Algemir Lunardi Brunetto e de Lauro Quadros em torno do projeto.

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) acolheu o projeto e ofereceu a área física necessária à construção de uma unidade especializada. Em 1995, o Serviço de Oncologia Pediátrica do HCPA, com 1.600m<sup>2</sup>, passou a disponibilizar 27 leitos para tratamento do câncer infantil. Em 1996, o Instituto conquistou o Albergue, preparado para receber 27 crianças e seus familiares, fazendo com que famílias do interior do Estado passassem a contar com um espaço para a permanência durante o tratamento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3687 – Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010

## Conselheiros do Plano Diretor serão diplomados hoje

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Conselheiros analisam projetos especiais que provocam impacto na cidade

Os 18 conselheiros e 36 suplentes eleitos pela sociedade para representar as oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), biênio 2010-2012, serão diplomados hoje, 20. A solenidade acontece no Teatro Renascença, às 19h. Na mesma cerimônia, recebem diplomas os 238 delegados escolhidos pela população e pelas entidades que integram o CMDUA.

**Participação da comunidade** - A participação da comunidade no planejamento urbano acontece em duas instâncias. No âmbito lo-

cal, por meio dos oito Fóruns Regionais de Planejamento, nos quais os delegados promovem reuniões com a comunidade das RGPs para debater as propostas da prefeitura e analisar projetos especiais que provocam mudanças onde serão implantados. Os conselheiros do CMDUA analisam projetos especiais que provocam impacto na cidade (shopping center, um hipermercado, um loteamento, assuntos relativos à regularização fundiária, entre outros).

O Conselho tem 27 integrantes. Nove representam a comunidade. Desses, oito são eleitos nos Fóruns Regionais de Planejamento e um, pelo Orçamento Participativo. Outros nove integrantes representam setores não governamentais, como entidades de classe, ambientais e afins ao planejamento urbano, além de instituições científicas. O Conselho tem ainda nove membros, que representam órgãos técnicos do Município, do Estado e da União.

O presidente do Conselho e secretário do Planejamento Municipal destaca a importância da participação da comunidade no planejamento urbano: “É uma forma de democratizar decisões e conciliar interesses para que o desenvolvimento da cidade seja o mais próximo possível do ideal”.

O CMDUA reúne-se terças-feiras, às 18h, na Secretaria do Planejamento Municipal (avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar). As reuniões são abertas à população.

### Escola de Gestão amplia metas para 2010



Articulação, produção e difusão de conhecimentos ligados às questões estratégicas da gestão e à prática cotidiana dos servidores municipais. Estas são as diretrizes da Escola de Gestão Pública (EGP), coordenada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA).

A EGP está inserida no objetivo estratégico do governo para capacitar, motivar servidores e atrair pessoas qualificadas. Trata-se de uma ação do programa Gestão Total, e a partir deste ano será denominada “Formação e Capacitação Profissional”.

Em 2009, foram desenvolvidas atividades nos quatro eixos temáticos da EGP: Gestão de Pessoas; Gestão Pública; Educação e Informática. Além dessas atividades, foram realizadas capacitações conforme demandas específicas das secretarias (“in company”).

A EGP também promoveu o Ciclo de Palestras na última quinta-feira de cada mês. As atividades de educação continuada foram desenvolvidas através do Projeto Compartilhar, que formou 40 servidores (17 no ensino fundamental e 23 no ensino médio) em parceria com DEMHAB, DMLU, DMAE e SMED. Totalizando o ano com 5476 participantes, em 241 turmas de 74 diferentes atividades.

#### Foco de atuação e planejamento

Também aconteceu em 2009 a reformulação da EGP, a partir

da publicação de decreto que regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada. Entre outras mudanças, foi alterada a forma de aprovação das atividades, restringida a carga horária por educador e houve veto à remuneração dos educadores ocupantes de cargo comissionado.

De acordo com a coordenadora da EGP, Tanise Amália Pazzim, foram revistos o foco de atuação da Escola e seu planejamento, privilegiando qualidade e efetividade das capacitações, ao invés de quantitativos. Foi revista a forma de LNT (Levantamento de Necessidade de Treinamento), onde a EGP passou a ter uma interface mais estreita com os órgãos da prefeitura, através de reuniões para avaliação das necessidades de capacitação com a presença das áreas de RH e do secretário ou secretário-adjunto.

Os resultados obtidos em 2009 foram alcançados porque a EGP utilizou o capital humano disponível na prefeitura, através da contratação de seus servidores como educadores. Foram contratados 125 educadores internos e 10 educadores externos. “Durante o ano divulgamos de forma sistemática o cadastro permanente de educadores internos. Todo servidor com conhecimento específico poderá ser chamado para atuar como educador”, afirmou a coordenadora da EGP, lembrando que atualmente existem 304 servidores cadastrados. Além da execução das atividades de capacitação, a Escola também participa da Rede 9 da Urbal, projeto financiado pela Comunidade Europeia e coordenado pela prefeitura.

### Meio Ambiente

Um jacarandá de 18 metros caiu sobre quatro carros na Praça Marechal Deodoro. Oito servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) trabalharam no local para cortar o tronco em pedaços e fazer a remoção. A árvore não apresentava risco de queda e trata-se de um vegetal com cerca de 100 anos. “Não havia nenhum problema no sistema radicular. Foi um acidente, pois o peso da água da chuva nas folhas da copa forçou o vegetal a tombar”, explica a bióloga responsável pela Zonal Centro da Smam, Regina Patrocínio.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



### Praça no bairro Petrópolis

O prefeito sancionou hoje a lei municipal que autoriza o Grêmio Náutico União (GNU) a utilizar uma área de 90 metros na rua Armando Pereira Câmara, bairro Petrópolis, até a entrada do clube. Com 90 metros de extensão, o espaço será cedido ao clube para que invista em contrapartidas em benefício da região, como a adoção da praça Breno Vignoli, por exemplo.

De autoria do vereador e atual secretário de Esportes, Recreação e Lazer, a lei tem como objetivo gerar mais segurança e cuidado ao espaço, favorecendo a preservação ambiental da praça com tratamento paisagístico previsto para a região.

“É uma ação em benefício da região e seus moradores, reduzindo o potencial de danos e permitindo o uso social do espaço. O União tem valor, presença, história e está enraizado na vida da cidade, além de ser parceiro no atendimento de crianças carentes do projeto Social Esporte Clube”, concluiu o prefeito, referindo-se ao treinamento no clube em várias modalidades destinado a crianças atendidas pela prefeitura.

### Leilão de camarotes

Será realizado hoje, 20, às 20h, na Usina do Gasômetro, o leilão de camarotes para os dias Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco.

### Piscinas públicas

Até o dia 28 de fevereiro, está aberta a temporada das piscinas públicas nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá.

### Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do Centro.

### Curso de Informática

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. São cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no Telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).





**te de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CARMEN LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS, 12337.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 24h 09min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 25761366053, PASEP 10088484391, através do Ato 28 de 4.1.10 (processo 1.31307.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 13/11/09, MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 57h 02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; CPF 31583474072, PASEP 10413499879, através do Ato 29 de 4.1.10 (processo 1.53023.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31/12/2008, Estatutário, Administrador, ES.3.01.NS.D-08, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), aposentado pelo Ato 840, de 03/09/2007, a/c de 13/06/2007, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/10/1980, o Ato 120, de 13/02/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, quanto código do cargo, base legal e o valor do montante, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 33,34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33,33% a PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, data-fim 10/3/2009, CPF 00779544080, filho, 33,33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, data-fim 19/9/2011, CPF 02937030009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, Lei Federal n.º 10887/04, Portaria MPS n.º 77/08, artigo 62, da LC n.º 478/02, Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 33572534020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18051000841, através do Ato 815 de 29.12.09, (processo/s) 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05.11.09 a 19.11.09, através da Portaria 336 de 19.11.09.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05.11.09 a 19.11.09, através da Portaria 337 de 19.11.09.

**DESIGNA** PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA SMF substituindo DIRCE MARISTELA FÜHR, 256551/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 15.12.2009 a 24.12.2009, através da Portaria 370 de 23.12.09.

**DESIGNA** HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, EXATOR MUNICIPAL, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ARRECAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, EXATORA MUNICIPAL, ES119NS, por motivo de licença-prêmio, de 09.12.2009 a 23.12.2009, através da Portaria 371 de 23.12.09.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB10106, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS, 13004008, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMF substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, PROFESSORA, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09.12.2009 a 23.12.2009, através da Portaria 372 de 23.12.09.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DO CONTENCIOSO, 13603019, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.11.09 a 22.12.09, através da Portaria 373 de 23.12.09.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 24.11.09 a 23.12.09, através da Por-

taria 374 de 23.12.09.

**DESIGNA** ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS, 13603016, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de férias, de 16.12.2009 a 30.12.2009, através da Portaria 375 de 30.12.09.

**DESIGNA** LEONI SANT’ANNA DE MENEZES, 440131/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS, 13603016, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.12.2009 a 30.12.2009, através da Portaria 376 de 30.12.09.

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, 13709005, DA SMF substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 01.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 377 de 30.12.09.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 378 de 30.12.09.

**DESIGNA** JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, 13603018, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de férias, de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 379 de 30.12.09.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 380 de 30.12.09.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11150005, 16501001 substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 116 de 16.12.09.

**DESIGNA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 21150005, 16002001 substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, TELEFONISTA, CO 1.05.04, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 16/02/2010, através da Portaria 117 de 16.12.09.

**DESIGNA** IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302002 substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 118 de 16.12.09.

**DESIGNA** AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4/2, OPERÁRIO, AC 11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 11120002, 16002001 substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, CARPINTEIRO, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 119 de 16.12.09.

**DESIGNA** JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 11120002, 16002001 substituindo GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, JARDINEIRO, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 121 de 16.12.09.

**DESIGNA** FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ORIENTAÇÃO, DA SELC, DA DDC, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302008 substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 123 de 16.12.09.

**DESIGNA** ADAUTO KLASSMAN, 8697.9/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA EAA, DA SMIC, 11130001, 16301003 substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 124 de 16.12.09.

**DESIGNA** ADAUTO KLASSMAN, 8697.9/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 125 de 16.12.09.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 126 de 16.12.09.

**DESIGNA** JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para

responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA, DA SEO, DA DDI, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302005 substituindo JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 127 de 16.12.09.

**DESIGNA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DDC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502005 substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 128 de 16.12.09.

**DESIGNA** SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 130 de 28.12.09.

**DESIGNA** IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302002 substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 146 de 16.12.09.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 7994.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 147 de 17.12.09.

**DESIGNA** GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 03/03/2010 a 16/03/2010, através da Portaria 148 de 17.12.09.

**DESIGNA** MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 149 de 17.12.09.

**DESIGNA** UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502009 substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 150 de 17.12.09.

**DESIGNA** GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DLC, DA ST, DA Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010 substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 151 de 17.12.09.

**DESIGNA** MAURO KULLMANN, 7625.1/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE COMÉRCIO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DA SEO, DA DDC, DA ST, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130002, 16302009 substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 152 de 17.12.09.

**DESIGNA** JOSINE KIRST, 27161.8/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SMIC, 11150007, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 155 de 22.12.09.

**DESIGNA** BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO, DA SMIC, 21150005, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 158 de 28.12.09.

**DESIGNA** JOSÉ LUIS PETRUZZELIS, 7283.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15.02.2010 a 02.03.2010, através da Portaria 159 de 29.12.09.

**DESIGNA** ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR D, DA CÂMARA DE SERVIÇOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC, 11150035, 16526003 substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, ELETRICISTA, OP 101104, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 4 de 4.1.10.

**DESIGNA** ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR D, DA CÂMARA DE SERVIÇOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC, 11150035, 16526003 substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, ELETRICISTA, OP 101104, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 5 de 4.1.10.

**DESIGNA** PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 17720.1/1, APONTADOR, AC 10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1113, 16301001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 6 de 5.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 36785.3, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Matrícula 45583.3 Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 24/2009 que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 1.8238.09.0, através da Portaria 916 de 23.12.09.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 36785.3, assistente administrativo, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 25/09, que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.49324.09.8, através da Portaria 917 de 23.12.09.

**DESIGNA** BARBARA ADRIANA DEBONI, 313625/02, MEDICO, ES124NS, para responder SEM REGIME, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDNHNI/UBS Diretor Pestana, 11150026, 18515004, substituindo MARCIA ELISA WEBER, 34261.3 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 21.09.2009 a 05.10.2009, através da Portaria 923 de 28.12.09.

**DESIGNA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847.02, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDNHNI/UBS Vila Ipiranga, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de FÉRIAS de 04.01.2010 a 02.02.2010, através da Portaria 924 de 28.12.09.

**DESIGNA** ROSANA BERR MAIATO, 461640.01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE III, CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de FÉRIAS de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 926 de 28.12.09.

**DESIGNA** DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516.01, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES136NS, para responder em RDE, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de RESPONDER POR OUTRA FG de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 927 de 28.12.09.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 22/09, que trata da execução de obras e serviços de construção do PSF PIEC Frederico Mentz, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.66199.08.5, através da Portaria 15 de 6.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDEMAR VALENSUELA, 126000/2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, OPERADOR DE MÁQUINAS, OP1.16.04, por motivo de de 17/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 293 de 15.12.09.

**DESIGNA** SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 080620/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DCM/SUPPJ/SMAM, 1113, 20301004 substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 074140/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB1.01.06, por motivo de férias, de 10/12/09 a 24/12/09, através da Portaria 294 de 15.12.09.

**DESIGNA** JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 10/12/09 a 08/01/10, através da Portaria 295 de 15.12.09.

**DESIGNA** SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/1, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES1.15.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA/SUMAM/SMAM, 1117, 20701004 substituindo RITA MARIA VALER, 543187/1, BIÓLOGA, ES1.09.NS, por motivo de férias, de 17/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 296 de 16.12.09.

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO/SUPPJ/SMAM, 1117, 20701001 substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, ARQUITETO, ES1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/09 a 21/12/09, através da Portaria 297 de 16.12.09.

**DESIGNA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO E DESENHO /DPC/SUPPJ/SMAM, 1115, 20502001 substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 07/12/09 a 21/12/09, através da Portaria 298 de 16.12.09.

**DESIGNA** AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ANTÔNIO CARLOS GADENZ, 256277/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, por motivo de férias, de 01/12/09 a 30/12/09, através da Portaria 299 de 16.12.09.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215/4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003 substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, JARDINEIRO, OP1.21.04, por





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal da Cultura.  
 Contratada: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 34614 por 12 meses, a contar de 04/10/2009. Altera a Cláusula Segunda – Preço passando a ser R\$ 1.246,24.  
 Processo: 001.028936.06.0

Porto Alegre, 04 de outubro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Educação.  
 Contratada: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.  
 Objeto: Inclui a Cláusula 1.2 do Contrato sob nº 41958, que passa a ter a seguinte redação: “ 1.2 De 18/01/2010 a 21/02/2010 os serviços serão prestados com os seguintes quantitativos: a) de 18 a 31/01/2010 – 22 cozinheiros, 70 auxiliares de cozinha e 225 auxiliares de serviços gerais. b) de 01 a 21/02/2010 – 32 cozinheiros, 95 auxiliares de cozinha e 240 auxiliares gerais”. O valor será de R\$ 4.131.332,02, prorrogando – se o prazo por 180 dias, a contar de 26/08/2009.  
 Processo: 001.007401.09.4

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Educação.  
 Contratada: Fator Engenharia Ltda.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 41545 a partir de 17/12/2009 até 30/01/2010.  
 Processo: 001.007403.09.7

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.  
 Contratada: Rochatécnica Comércio e Assistência técnica de Equipamentos Médicos – Hospitalares Ltda.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo a partir de 20/10/2009 até 19/04/2010. Despesas decorrentes a Dotação Orçamentária nº 1804-2602-339039170100-4590.  
 Processo: 001.025956.05.1

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Conveniente: PROCEMPA e Clube de Mães Estrela de Belém.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31877 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.023610.05.0

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Conveniente: PROCEMPA e União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31883 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.011455.05.5

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Conveniente: PROCEMPA e Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 32436 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.041455.05.3

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Permissionário: Associação Comunitária da Nova Gleba.  
 Objeto: Utilização de 10 microcomputadores, com número de patrimônio conforme listagem anexa (cadastro de bens patrimoniais).  
 Prazo: A Permissão de Uso será a título precário de 01/12/2008 a 30/10/2009. Processo: 001.048526.07.0

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Permissionário: Clube de Mães Estrela de Belém.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40622 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.023610.05.0

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Permissionário: Associação de Moradores da Grande Santa Rosa.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40145 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.041455.05.3

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
 Permissionário: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40195 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.  
 Processo: 001.011455.05.5

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Contratada: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda  
 Objeto: Contratação emergencial de três equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas Sul e Oeste de Porto Alegre ,03 meses, contar 24/12/09 com final 23/03/10, até assinatura do contrato da nova licitação.  
 Valor: R\$ 149.625,00  
 Processo nº 002.083018.09.3

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.  
 Contratada: LCL Indústria e Comercio de Equipamentos Especiais Ltda.  
 Objeto: Aquisição um caminhão de combate a incêndio, tipo auto bomba tanque.  
 Prazo: 5 anos ,a partir de sua assinatura.  
 Valor: R\$ 329.998,98  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 526/2009.  
 Dotação Orçamento: nº 0200.0203.06.0104.2466.4490.  
 Processo nº 001.047124.09.1

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.  
 Contratada: Sommer's Construtora Ltda.  
 Objeto: Execução obras e serviços para construção da base do SAMU Humaitá- Navegantes da secretaria Municipal de Saúde sita na rua Frederico Mentz, nº370, bairro Farrapos ,nesta Capital.  
 Prazo: 120 dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviços  
 Valor: R\$ 138.896,00  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 11/2009.  
 Dotação Orçamento: nº 1804-2604-449051910000-4940,01804-2604-449051910000-4020 e 1801-2408-449051910000-40  
 Processo nº 001.033846.05.7

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.  
 Contratada: Obra – Oficina Brasileira de Arquitetura Ltda  
 Objeto: Execução de estrutura / do pátio interno e a reforma da cobertura do bloco berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, localizada na rua Amauri Cafrune, nº 149, no bairro Rubem Berta.  
 Prazo: 90 dia a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
 Valor: R\$ 52.202,16  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2009.  
 Dotação Orçamento: nº 1502-2565-449051990000-20  
 Processo nº 001.036852.09.0

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2010.

Contratante: Departamento de Esgotos Pluviais.  
 Contratada: CSM Construtora Silva Martins Ltda.  
 Objeto: Execução de Serviços de substituição, reforma e recuperação dos portões de vedação do Dique Castelo Branco e Cortina de Concreto da Av. Mauá, no Município de Porto Alegre, pelo regime de Empreita por preços unitários.  
 Prazo: 210 dias, contar da Ordem de Inicio a ser emitida pelo Dep.  
 Valor: R\$1.786.699,99  
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 13 /01.022081.09.7.  
 Dotação Orçamento: nº 40-2625-339039781300-1263.

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
 Contratada: MFHP Engenharia Ltda.

Objeto: Cercamento guarita no estacionamento da SMOV, junto ao coul-de –sac da rua Edmundo Bittencour, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, local: Borges de Medeiros nº 2244.  
 Prazo: 90dias  
 Valor: R\$ 69.609,28  
 Dotação Orçamento: nº 1401-1023-449051.  
 Processo nº 002.081015.09.7

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.  
 Contratada: Gráfica Celer Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da SMDHSU. Lote 1.  
 Prazo: 12 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de Serviço nº 100/2009 Processo: 001.050146.09.2  
 Dotação Orçamentária: nº 0800.0800.06.01820117.1190.260.339039; 0800.0800.14.0182.0117.1192.250.339039; 0800.0800.06.0122.0117.2592.557.339039 e 0800.0800.14.0422.0117.1194.249.339039.  
 Valor: R\$ 47.840,00

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.  
 Contratada: Klein Klein Comércio de Brindes Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da SMDHSU. Lote 2.  
 Prazo: 12 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de Serviço nº 100/2009 Processo: 001.050146.09.2  
 Dotação Orçamentária: nº 0800.0800.06.01820117.1190.260.339039; 0800.0800.14.0182.0117.1192.250.339039; 0800.0800.06.0122.0117.2592.557.339039 e 0800.0800.14.0422.0117.1194.249.339039.  
 Valor: R\$ 1.649,00

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
 Contratada: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva, termografia e manutenção corretiva em subestações transformadoras de Prédios do Município de Porto Alegre.  
 Prazo: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002.082010.09.9  
 Dotação Orçamentária: nº 1401-2623-339039.  
 Valor: R\$ 66.000,00

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**Cedente:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.  
**Objeto:** Cessão de Uso de uma área situada na Rua Luiz de Camões, nº 35 - Partenon em Porto Alegre.  
**Prazo:** A Cessão de Uso será pelo prazo de 25 anos.  
**Processo:** 001.058866.08.6

Porto Alegre, 06 de novembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Concedente:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**Conveniente:** PROCEMPA e a Associação Comunitária da Nova Gleba.  
**Objeto:** Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro Nova Gleba.  
**Prazo:** 01/07/2008 até 30/10/2009.  
**Processo:** 001.056543.05.0

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.



Lei Federal 5991/73, mais incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: NEIVA TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 292347350/72  
PROC.: 01062794078 AUTO INFR.: 87026  
END.: AV CAPIVARI, 740  
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/c art 436, 842 § 1º alinea a mais art 168 e 196 da LC 395/97 e item 4.2.1 da RDC 216/04 ANVISA

AUTUADO: LANCHERIA E PADARIA FERRAZ LTDA CNPJ/CPF: 08600630/0001-09  
PROC.: 01066119073 AUTO INFR.: 90397  
END.: R JOSE DO PATROCINIO, 361  
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 507 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. XXIX Lei Federal 6437/77, mais art. 18 §6º inc. I Lei Federal 8078/90

AUTUADO: M M GIESEL COMERCIO TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 06917079/0001-46  
PROC.: 01066905079 AUTO INFR.: 98973  
END.: AV VICENTE MONTEGGIA, 133  
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77, C/C SMAM art 247 03/10/89 Lei Orgânica Art 247, art 100 R.V 108.106

AUTUADO: LYON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08865864/0001-88

PROC.: 01067439080 AUTO INFR.: 90814  
END.: R MARCILIO DIAS, 1427  
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 inc XVI, art 10, art 12 art 13 da Lei Federal 5991/73 c/c art 2 art 4, artr 10 inc IV e XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, mais art 2 Lei Federal 6360/76 e Portaria 802/98 MS.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**Processo:** 001.047054.09.3  
**Contratante:** Município de Porto Alegre.  
**Contratado:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.  
**Objeto:** Serviços de substituição de conjunto regulador de velocidade progressivo-60/90 M/MIN, correspondente ao freio de emergência do elevador 07743 da sede da CGVS.  
**Valor:** R\$ 4.705,74 (quatro mil setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).  
**Base Legal:** Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, de de 2010.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**Processo:** 001.042914.09.4  
**Contratante:** Município de Porto Alegre.  
**Contratado:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.  
**Objeto:** Aquisição de peças componentes de dois sistemas de controle VVVF para os dois elevadores da sede da CGVS.  
**Valor:** R\$ 10.343,16 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).  
**Base Legal:** Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, de de 2010.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011544.07.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Lisete Fontana me (proteção de extintores)  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual em 4,364%.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 03/09/2009.  
**VALOR:** R\$ 16.186,72  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, de de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde



## AVISO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO 05/2009**  
**OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2010**  
**PROC. ADM. 001.046731.09.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que não foram homologadas as seguintes inscrições: Processo 001.001.955.10.1 Espetáculo "Prazer" proposto por Juliana Camargo Thomaz  
Processo 001.062794.09.4 "V Festival Estadual de Música e Teatro" proposto pela Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Juventude Independente  
Processo 001.001974.10.6 proposto por Paulo Rogério dos Santos Souza

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056753.09.8**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** José Otávio Catafesto de Souza.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de dossiê sobre os Primeiros Habitantes de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.046390.09.0**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** Marisa Santos Veeck.  
**OBJETO:** Contratação para elaboração e formatação do projeto "50 Anos de Atelier Livre".  
**VALOR:** R\$ 3.400,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.055378.09.9**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Jorge Luís Almeida Gonçalves.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação da "Academia Samba Puro", dentro do Projeto Circuito de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056465.09.2**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Wilson Nei dos Santos.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.041910.09.5**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** Maria Lúcia Paz de Freitas Machado.  
**OBJETO:** Contratação para curadoria e seleção dos grupos e companhias de dança de Porto Alegre, para a 17ª Mostra de Dança Verão – Edição 2010.  
**VALOR:** R\$ 1.700,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.046725.09.1**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Ivan Ribeiro Motta.  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo de dança, para o Projeto "Usina de Natal".  
**VALOR:** R\$ 1.700,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056474.09.1**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Associação dos Componentes da Banda Marcial São José.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação da Banda, dentro do Projeto "Pra ver a Banda passar".  
**VALOR:** R\$ 3.300,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038730.09.0**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Empresa Individual Israel Kaiper Elias.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para desenvolver apresentação artístico musical com o cantor Ângelo Franco, no encerramento do "Projeto Música dos Gaúchos de 2009".  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.025194.09.7**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** Cláudia Vanessa Fagundes da Silva.  
**OBJETO:** Contratação para realização de edição e revisão de texto e copydeskagem das entrevistas “Jogando Conversa na

Historia – Edição 2009”, para o Museu JJ Felizardo.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2009.  
**SERGIUS GONZAGA**  
 Secretário Municipal da Cultura.

### LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 34/09

**PROCESSO 001.064994.09.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

- PE nº 003/10 – Proc. Adm. nº 001.000203.10.6, aquisição de Tubo de Raio-x portátil e para tomógrafo.
- PE nº 008/10 – Proc. Adm. nº 001.000208.10.8, aquisição de Medicamento Humanos.
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 04/02/2010.
- PE nº 007/10 – Proc. Adm. nº 001.000207.10.1, aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 04/02/2010.
- PE nº 004/10 – Proc. Adm. nº 001.000204.10.2, aquisição de Lixeiras Plásticas e de Polipropileno.
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h30min do dia 04/02/2010.
- PE nº 005/10 – Proc. Adm. nº 001.000205.10.9, aquisição de Mamadeira de Vidro.
- A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 05/02/2010.
- PE nº 006/10 – Proc. Adm. nº 001.000206.10.5, aquisição de Instrumental Cirúrgico, Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h do dia 05/02/2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor da ACS, em exercício.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como segue:

PE nº 010/10 – Proc. Adm. nº 001.000210.10.2, aquisição de Agulha para Acupuntura e Ambu para oxigenoterapia. A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 05/02/2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor da ACS, em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** SUZANA CORREIA BARCELOS.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização HMIPV/SMS;  
**PRAZO e VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12 meses a contar

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de 23/08/09;  
**PREÇO E REAJUSTE:** Reajustado na variação de IPCA 4,8018% a contar de 23/08/09 e reequilíbrio-econômico financeiro na variação de 12/05%; perfazendo um total anual de R\$ 10.361,64;  
**BASE LEGAL:** Arts. 57 e 65 II, “d” § 8º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** PES 0022/2008.  
**PROCESSO:** 001.018170.08.0

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor em exercício da ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 632/09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.055945.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima. delpar ind. e com. de parafusos e fixação Ltda.

**ITENS:** 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24  
**DIVEMACO MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO LTDA.**  
**ITENS:** 01, 02, 16  
**INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**  
**ITENS:** 11, 12, 13, 14, 15

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**  
**ITENS:** 03, 09

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.**  
**ITENS:** 18, 20, 21, 25

**ITENS CANCELADOS:** 06, 07, 08

**ITEM FRACASSADO:** 19

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, gestor, em exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 646/09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.059787.09.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. Synthés Indústria E Comércio Ltda.

**ITENS:** 01, 02, 03  
 Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor, em exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 649/09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.062030.09.4**

A Secretaria Municipal Da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima. Osmar Luiz Bazotti & cia.Ltda.

**Itens:** 01, 03  
**Supermercado Linassi Ltda.**  
**Item:** 02

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor, em exercício.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 97/09

**PROCESSO 001.050143.09.3**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

**Objeto:** Caminhão grande com cabine dupla

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,19	início: 07/12/2009 fim: 06/12/2010	1962
SMAM	Transportadora Teresópolis Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 16/12/2009 fim: 15/12/2010	1964
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1971
SMAM	Transportes Petry Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1972
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.923,98	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1973
SMOV	Helian Transportes de Cargas Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 11/01/10 fim: 10/01/11	1974

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010

**JOSÉ ALFRETO FLORES ROJAS**,  
 Célula de Gestão Financeira.



### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 002.074365.09.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**ADQUIRENTE:** GOLD IKRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.899.964/0001-77, estabelecido no Município de São Paulo/SP, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar, tendo por seus sócios MILTON GOLDFARB, brasileiro, solteiro, economista, portador da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Carteira de Identidade nº 5571928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.341.348-98, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar e PAULO CESAR PETRIN, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 24653700 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 834.297.009-49, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar, representados neste ato por seu procurador MARCELO MIRANDOLA CARRARO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6056479113 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 898.932.710-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Perpétua Teles nº 70 complemento 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste

de Solo Criado e 220, m² (duzentos e vinte metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 14.097,00 (quatorze mil, noventa e sete reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 15.505,60 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2010.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**,  
 Secretário





## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/10

PROCESSO N.º 005.003052.09.5

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHADORES DE RECICÁVEIS

OBJETO: Estabelecimento de regras e normas para a triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização de materiais provenientes da Coleta Seletiva de resíduos sólidos em estabelecimentos de serviços de saúde, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os associados.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
MODALIDADE: Termo de Cooperação 01/2010  
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no art. 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**  
Diretor-Geral, em exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/10

PROCESSO N.º : 5.0003799.03.4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.  
OBJETO: Resilição parcial do Contrato nº 36/04, prorrogado

excepcionalmente por meio do Termo Aditivo 66/09, através da exclusão de equipamentos, como segue:

- Ficam excluídos do Contrato 36/04, os seguintes equipamentos:
  - Grupo 1 – Trator de Esteira
  - Grupo 5 – Retroescavadeira
- Permanecem contratados, de acordo com o objeto do Contrato 36/04 e conforme a prorrogação excepcional do Termo Aditivo 66/09, os seguintes equipamentos:
  - Grupo 2 – Escavadeira Hidráulica de Esteira
  - Grupo 4 – Pá Carregadeira de Rodas

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato original

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**  
Diretor-Geral, em exercício



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 7/2009

PREGÃO 03/2009-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A

PROCESSO: 04.002528.09.6

FIRMADO EM : 04/12/2009

OBJETO: Fica incluído no objeto deste Contrato, mais 06 (seis) linhas com aparelhos celulares, conforme estabelecido no Contrato, bem como o gerenciamento do consumo das linhas contratadas na ordem de 35 (trinta e cinco) linhas.

PREÇO: O preço do Contrato nº 07/09, estabelecido na Cláusula Segunda, é acrescido de R\$ 198,62 mensais, equivalentes a 11,45% do valor original contratado, assim descrito: 06 (seis) linhas, com custo unitário de R\$ 4,52, adicionando ao Contrato a quantia de R\$ 27,12, a título de assinatura; o gerenciamento do consumo, com acréscimo de R\$ 171,50, decorrente do custo unitário de R\$ 4,90, referente às 35 (trinta e cinco) linhas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
19/01/2010

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral Demhab

## PREGÃO FÍSICO 1/10

PROCESSO 04.003922.09.0

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do Demhab, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução do serviço. Os preços serão reajustados, respeitando o cronograma físico-financeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, calculado pelo IBGE, de acordo com a Ordem de Serviço 012/04 e 23/05 da PMPA. Somente será concedido reajuste nos contratos com prazo de duração igual ou superior a um ano.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral

## NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Departamento Municipal de Habitação – DEMAHB, neste ato representado pela Coordenação do GT Bosque, vem pelo presente notificar os interessados a seguir listados para habilitação para construção de Unidade Habitacional em lote, sob pena de perda de direito sobre o mesmo, devendo comparecer no prazo de 48h na Coordenação de Assuntos Jurídicos, sito à Avenida Princesa Isabel nº 1115, 4º andar.

NOME
Nara Rosangela A. da Silva
Denise Radetski
Célio Theodolindo dos Santos
Cesar Augusto R. Soares
Mauri Fritz
Luiz Carlos Ferreira da Costa
Nelson da Silva Gonçalves
Luiz Clovis da Silveira
Juvenil Selau Machado
Silvia Pereira Leite

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.



## AVISO DE JULGAMENTO

APLICAÇÃO DO ARTIGO 48  
CONCORRÊNCIA 066/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de sistema wireless, resolve inabilitar a empresa TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda, visto não ter apresentado os documentos relativos aos itens 6.2.1.1 e 6.3.1.2 de nosso edital. Considerando que, neste processo, não há empresa habilitada e com base no Art. 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 4 de fevereiro de 2010 às 9h30min, no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010958/09.6

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de PLACA E1 PHILIPS, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010991/09.3

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa BORLAND LATIN AMERICA LTDA., referente à aquisição de 20 (vinte) licenças do software Delphi 2010 Enterprise Upgrade Users, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de lente, perfil, vidros e reatores (reed) e eixo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0106	C F CASA DAS FERRAMENTAS	935,00

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de lente, perfil, vidros, reatores (reed) e eixo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
88	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	3.521,00
89	COMERCIAL RODRISA LTDA	107,60
90	CASA DO MECANICO LTDA	1.645,00
91	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.900,30
92	ITAIU AUTO PEÇAS LTDA	391,80
93	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	695,00
94	MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA	194,98
95	MEGA BUSS COM PEÇAS	1.846,25
97	E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	
	PAN COMERCIAL ELETRICA LTDA	100,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
Coord. da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo locado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 001.046237.09.7

CONTRATO: 1659

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 5**  
**PROCESSO SELETIVO N. 01/2010**  
**PARA A FUNÇÃO DE**  
**CIRURGIÃO-DENTISTA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no processo nº 001.055102.09.3, torna público que estarão abertas no período de **21.01.2010 até 27.01.2010** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício da função de Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO**

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

**2 - DA DIVULGAÇÃO**

2.1 - A divulgação das etapas referentes a este Processo Seletivo, dar-se-á na forma de Editais publicados no

Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Extratos de Editais em jornal de grande circulação;

2.2 - A divulgação pelo *site*: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) tem caráter meramente informativo.

**3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO**

3.1- *Atribuições:*

**Cirurgião-Dentista:**

a) Descrição Sintética: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial; executar trabalhos pertinentes a função de cirurgião-dentista, desenvolver atividades de promoção e prevenção odontológica em unidades de saúde do Município, estabelecimento de ensino, creches e espaços comunitários;

b) Descrição Analítica: acolher os usuários dos serviços, proceder exame odontológico de pacientes de estabelecimentos do Município, escolas, creches e espaços comunitários; fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento; executar restaurações dentárias, profilaxia dentária, extrações, periodontia, pulpotomias, drenagem de abscessos, suturas, aplicações de flúor e orientações em saúde. Realizar registro em fichas clínicas, plano de tratamento, encaminhamentos para serviços de referência, solicitação de exames complementares, realizar relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos da saúde pública odontológica através das aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; solicitar material e controlar estoque, realizar assepsia de equipamento, esterilização de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2- *Condições de trabalho:*

**Cirurgião-Dentista:**

3.2.1 a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.376,10 (vencimento básico).

b) Gratificação para servidores da SMS em atividades em creches e unidades sanitárias (art. 72, Lei 6309/88) - CRUS, correspondente a 25% do vencimento básico inicial.

c) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho:

c.1 Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 688,05;

c.2 Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% sobre o vencimento básico: R\$ 1376,10.

3.2.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.

3.2.3. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

**3.4- Número total de vagas: 2 (duas).**

**3.5 - Lotação: Na Rede Básica de Saúde**

**4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.

b) Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**5 - DA INSCRIÇÃO**

5.1- As inscrições estarão abertas das **09 horas do dia 21.01.2010 às 24 horas do dia 27.01.2010** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- *Procedimentos para inscrição:*

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), clicar no link correlato ao Processo Seletivo **01/2010 – CIRURGIÃO-DENTISTA**, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5.2.3- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.4- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.6- No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.

5.2.7- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.8- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.9- Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.4.

5.2.10- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.2.11- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

**5.3- Da homologação das inscrições:**

5.3.1 Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre e através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;

5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

**6 - DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.2 No período de **25.01.2010 até 29.01.2010**, o candidato deverá apresentar os originais e cópias do comprovante de inscrição (ver item 5.2.1) e dos documentos referidos no item 6.5 e no Anexo Único, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.

6.3 – As cópias entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

**6.4 Critérios de julgamento na análise dos títulos**

6.4.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.

6.4.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.4.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo Único deste edital.

6.4.4. Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo Único, os certificados que não apresentem carga horária expressa.

6.4.5 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.4.6 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.4.7 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo Único.

6.4.8 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

6.4.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

6.4.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.4.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

**6.5 Comprovação de experiência profissional**

6.5.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.

6.5.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
<b>Em Órgão Público</b>	Original e cópia de declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante.
<b>Em empresa privada ou órgão público</b>	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
<b>Como prestador de serviços</b>	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.
<b>Como Autônomo</b>	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.

**7 - DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

**NOTA FINAL:** (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL))

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.2 e 7.3;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

**8 – DA CONTRATAÇÃO**

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar de boa saúde física e mental;
- e) atender às condições prescritas para a função.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Habilitação para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

**8.6 Conforme estabelece a Lei Municipal n. 7770, não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público na esfera municipal, sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.**

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- a) de ex-servidor punido através processo de sindicância com a pena de demissão, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- b) de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

**9- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O Resultado Final, será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

**10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e avaliações, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas avaliações ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Cristiane Junqueira da Rosa Santos,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 05**

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor unitário	Valor Máximo
	a)	Doutorado		
b)	Mestrado		12	
c)	Especialização		8	
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 07hs	1	4
				<b>100 pontos</b>

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	1,666 pontos por mês comprovado, sendo no máximo 5 anos.	<b>100 pontos</b>
---------------------------------	--	-------------------

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO</b>	<b>200 pontos</b>
<b>MÍNIMO PARA APROVAÇÃO</b>	<b>20 pontos</b>

# Funcionários do Dmae participam de ação social

**L**ar Emanuel da Restinga, Casa Viva Maria, Lar Li-lás, Creche Bom Pastor e campanhas para arrecadação de agasalhos e brinquedos receberam auxílio dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Por meio da Campanha interna Dmae + Social, realizada em 2009, os servidores arrecadaram 3.319 itens. O material foi entregue às instituições adotadas.

Desde a sua criação no ano passado, a campanha vem diversificando atividades em prol de pessoas e instituições carentes. Para 2010, além das doações, está prevista uma campanha que vai envolver a participação direta dos funcionários. Na primeira etapa, urnas serão espalhadas pelo Dmae e os servidores poderão sugerir instituições. As mais lembradas serão adotadas pelo departamento. A idéia é propor a realização de serviços, estimulando os servidores a desenvolverem seus talentos para ajudar ao próximo.

“Ações como a do Dmae são importantes para nós. Atendemos mais de 100 crianças da comunidade, filhos de pessoas que trabalham com reciclagem ou presidiários. A maioria dessas crianças, com certeza, não teria presente de Natal, pois são de famílias sem condições financeiras. A entrega de brinquedos foi uma forma de fazer com que a data não passasse em branco”, afirmou a coordenadora da Creche Jesus Bom Pastor, Sílvia Almeida da Conceição, que recebeu brinquedos recolhidos pelo Dmae.

## HPS publica revista científica

André Netto / Banco de Imagens – PMPA



Publicação será trimestral, com tiragem de 1,5 mil exemplares

O Hospital de Pronto Socorro realiza quinta-feira, 21, às 12h30, o lançamento da revista científica do HPS. O evento ocorre na Direção Científica do Hospital (Largo Teodoro Herzl,

## Jovens artistas expõem na Galeria Lunara

A partir de amanhã, 21, às 19h, a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) inaugura a exposição “Basta Este Nada”, na Galeria Lunara, localizada no 5º andar da Usina do Gasômetro. A exposição mostrará, nos procedimentos de três jovens artistas (Eduardo Montelli, Juliano Ventura e Letícia Bertagna), um ponto de alternância entre o corriqueiro e o surpreendente. A partir da captação e manipulação digitais da fotografia e do vídeo, os trabalhos são concebidos em meio a um processo de ênfase no trivial.

Em Cão sem Rumo, Eduardo Montelli apresenta uma curtíssima captura em movimento de um cão também em movimento transformada em uma sequência de fotografias. Nestes recortes de instantes, percebemos a relação de ausência e presença trazida pela transição da paisagem quase vazia para passagem da figura do cão.

Ainda nessa tensão entre imagem e ausência está o trabalho Golpes de Luz em Ambiente de Vídeo, de Juliano Ventura, que, por conta de suas grandes variações de luz, faz a pessoa parada em frente à câmera aparecer e desaparecer repetidamente. A luz do vídeo tem o potencial de interferir na iluminação do espaço onde for inserido.

Aproximando-se de Estimação e Suspensão, trabalhos provenientes de instalações experimentais concebido por Eduardo Montelli, a série Extremo, de Juliano Ventura, elaborada



Banco de Imagens – PMPA

Nova etapa da campanha Dmae + Social prevê realização de serviços em entidades

ção, que recebeu brinquedos recolhidos pelo Dmae.

Outro exemplo do envolvimento foi a grande arrecadação de brinquedos realizada por mais de cem funcionários da Divisão de Instalações. Segundo a assistente administrativa Valquíria da Silva, o que sensibilizou seus colegas foi o Natal e a simbologia da data. “Ficamos imaginando o que poderíamos fazer para alegrar essas crianças. Nos unimos, arrecadamos brinquedos e foi um sucesso. Esperamos repetir neste ano outras ações”, relatou.

s/nº, 6ª andar). A publicação apresenta artigos científicos produzidos por profissionais do HPS e de outras instituições.

A revista será trimestral e terá tiragem de 1,5 mil exemplares. O diretor geral do HPS, Júlio Ferreira, lembra que a última edição foi publicada há nove anos. “Nós estamos resgatando uma coisa importantíssima para o HPS, para a história do hospital. É uma conquista de todo o corpo funcional”, comemora Ferreira.

Segundo o editor-chefe da publicação, João Carlos Guaragna, todas as áreas terão espaço. “A idéia é apresentar e divulgar a produção científica do HPS. Reunir em uma publicação nossa todo o conhecimento que é produzido aqui. Nosso corpo clínico é muito qualificado. Queremos valorizar todas as áreas”, afirma Guaragna.

Para viabilizar a revista, o HPS contou com a parceria da Associação dos Funcionários do HPS, da Fundação Pró-HPS e da Unimed Porto Alegre.

com a conversão de uma combinação dos fragmentos de uma imagem impressa para o formato digital, sugere possíveis interferências das imagens no campo dos objetos reais.

Há ainda o vídeo Uma Canção para o Útero, onde o cotidiano doméstico é indagado por ações que migram sutilmente entre o que diz e o que não diz respeito a ele mesmo. Trata-se de uma vídeoperformance baseada em poema homônimo (e inédito) da poeta pelotense Angélica Freitas. O vídeo apresenta uma série de ações vividas/experimentadas pela atriz Janaína Kremer, atividades estas que sugerem uma certa impossibilidade de serem cumpridas.

Banco de Imagens – PMPA



Mostra inaugura amanhã

## CÂMARA MUNICIPAL

### Frota municipal deverá usar GNV

Os vereadores aprovaram projeto que cria o Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular (GNV). De acordo com a proposta, o Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a transformação gradativa da frota própria ou locada, para uso do GNV.

O autor da proposta considera a iniciativa um importante passo para a melhoria da qualidade de vida na cidade. “É também uma medida importante para diminuir as emissões de gases poluentes na atmosfera”, enfatiza o vereador. Ele lembra ainda que uso do GNV permite uma redução de até 60% dos gastos com combustível. “Além de ser mais barato, reduz o número de paradas para manutenção porque o gás natural é um combustível”.

### Aprovado Fórum de Proteção aos Animais

Os vereadores da Câmara Municipal aprovaram a criação do Fórum de Debates sobre as Políticas de Proteção aos Animais em Porto Alegre. A proposta prevê que o evento seja realizado anualmente, na primeira semana de outubro, e passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Durante a realização do Fórum serão desenvolvidas atividades de combate aos maus-tratos, por posse responsável e de proteção aos animais.

Ao justificar a importância do Fórum, o proponente destacou que as políticas de proteção aos animais precisa ser mais aprofundada. “O animal é um ser vivo, organizado, que se move e tem sensibilidade. “Segundo ele, o Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos em Porto Alegre, já apresenta um grande avanço nessa questão.

“Com este Fórum tornaremos mais efetiva a participação das ONGs, das organizações da sociedade civil de interesse público (oscips), das universidades, das clínicas veterinárias, das entidades de proteção, das empresas comerciais de animais, e das associações de bairro no debate sobre esse tema”, afirma o vereador.

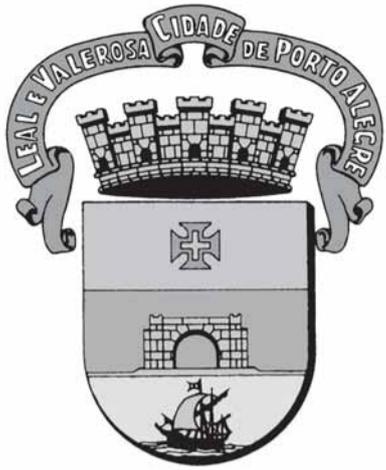
### Aprovada isenção de IPTU para imóveis do Bônus-Moradia

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto que inclui no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os imóveis adquiridos por meio do Bônus-Moradia

De acordo com o vereador proponente, esse bônus se constitui em uma inovadora alternativa de política pública habitacional: “pois não mais impõe ao beneficiário um local específico para se instalar, mas concede o direito a escolha do novo local para morar”

O parlamentar ressalta ainda que no período de vigência do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR –, o beneficiário não possui a plena propriedade do imóvel adquirido, já que há o compromisso de não-transferência do imóvel para terceiros sem a anuência do Poder Público Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3688 – Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2010

## Shopping do Porto terá memorial arqueológico

O Shopping do Porto abrigará a sede do Memorial Praça Rui Barbosa. O projeto ocupará todo o terceiro andar com exposições de objetos antigos descobertos durante escavação para as obras do centro popular de compras. Após limpeza e pintura, as áreas dos terminais de ônibus serão integradas ao projeto, recebendo painéis sobre a história do local.

A Praça Rui Barbosa, onde está localizado o Camelódromo, foi transformada em sítio arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional em 1995. A doutora em História e coordenadora do programa, Cláudia Uessler, explica que a temática vai explorar as transformações do espaço e a função social, que é basicamente o comércio. A expectativa de público é de cerca de 100 mil pessoas por dia na região.

O investimento para as obras encontra-se em fase de or-

Banco de Imagens – PMPA



Louça é uma das três mil peças descobertas pelos arqueólogos

### Caminhada faz roteiro Rua da Praia no sábado

Banco de Imagens – PMPA

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital têm uma opção de lazer que permite conhecer melhor locais e atrativos históricos da cidade. Em janeiro e fevereiro o Programa Viva o Centro a Pé promove o projeto “Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre.

Acompanhadas por um guia de turismo, as caminhadas acontecem aos sábados, com saídas às 10h. Da mesma forma que o programa tradicional, a edição de verão terá duração média de duas horas e prevê visita externa e interna a prédios e monumentos com roteiros diferenciados.

Além do guia de turismo, que será o orientador do passeio, a mudança também fica por conta dos locais de saída de cada roteiro, sempre em um endereço do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). A realização continua sendo das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289.6745 e 3289.6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Devido a obras realizadas na Igreja Nossa Senhora das Dores, a visita interna programada pela Caminhada Turística de Verão

será da iniciativa privada, através da Lei de Incentivo à Cultura (LIC). “Porto Alegre não terá somente um espaço de manutenção da história, mas será pioneira em disponibilizar um centro cultural em um espaço aberto e tradicionalmente voltado ao mercado”, afirma o titular da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Os objetos do século 19 foram encontrados por arqueólogos que acompanharam as obras do Camelódromo. Segundo a Smic, foram recolhidas mais de três mil peças, incluindo sapatos, garrafas, louças, ferramentas, partes de armas, frascos de remédios e até embalagens de alimentos. As escavações aconteceram durante as obras em 2007.

O material retirado da terra durante as escavações também será usado como fonte de publicações, teses e livros e, posteriormente, será exposto em locais públicos. Haverá um espaço reservado pela empresa concessionária Verdicon no empreendimento, que hoje abriga os 800 comerciantes populares, ex-ocupantes das ruas, praças e avenidas da área central de Porto Alegre por mais de 30 anos.

A doutora, arqueóloga e historiadora Cláudia Oliveira Uessler, do Centro de Estudos e Pesquisa de Arqueologia da PUCRS, relata que no século 19 a Praça Rui Barbosa era conhecida como Praia da Ribeira, onde funcionava um dos estaleiros mais importante da cidade. O local também já foi chamado de Praça das Carretas e Praça Rio Branco. Na década de 1930, foi finalmente denominada Praça Rui Barbosa. A historiadora conta ainda que houve um período em que a praça foi batizada pela população de Praça do Brigadeiro por ter sido de propriedade da viúva do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, no final do século XVIII.



Saída do passeio será na Usina do Gasômetro

no sábado, 23, será realizada no Museu Militar de Porto Alegre.

Oferecendo passeio por atrativos turísticos da cidade, a edição de sábado já conta com mais de 85 inscritos que percorrerão a Rua da Praia. A caminhada contemplará atrativos como Centro Cultural Usina do Gasômetro, a Praça Brigadeiro Sampaio, a Área Militar, a Casa de Cultura Mario Quintana e o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. A saída está marcada para as 10h no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Usina do Gasômetro (av. João Goulart, nº551, bairro Centro Histórico).

### Educação para o trânsito

Em programação alusiva à campanha do Novo Sinal, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza hoje, 21, ação educativa noturna no bairro Cidade Baixa. O objetivo é conscientizar o público jovem e reduzir o número de acidentes à noite. A ação inicia-se às 21h, integrada à campanha que propõe um gesto de cidadania e paz no trânsito.

A atividade está inserida no “Projeto Verão” da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, que realizará diversas abordagens e entrega de materiais do Novo Sinal em casas noturnas, bares e pontos de encontro, na época das férias na Capital.

Em 2009, foram realizadas 280 ações educativas pela EPTC em escolas, empresas e vias de intenso fluxo de pedestres e veículos. Terça-feira, 19, os agentes estiveram na rua Padre Chagas, bairro Moinhos de Vento.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



### Títulos de Usucapião

Vinte e cinco matrículas imobiliárias serão entregues hoje, 21, para os moradores da Vila Cruzeiro do Sul. As famílias instaladas nos lotes há mais de cinco anos, com direito ao usucapião da área, solicitaram a regularização junto à Procuradoria de Assistência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que providenciou o registro em cartório dos lotes individuais.

A entrega das matrículas acontece na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul às 17h30, com a presença do prefeito. Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas para moradores de bairros e vilas de Porto Alegre. Restam ainda 80 títulos pendentes que estão sendo regularizados e serão entregues nos próximos meses.

### Cidade Criativa

Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Santander Cultural, promove hoje, 21, o lançamento da relatoria do Seminário Internacional Porto Alegre Cidade Criativa. O evento acontece às 17h na Sala Multiuso do Santander Cultural (rua Sete de Setembro, 1028 - Centro Histórico). A conferência marca o lançamento do CD-ROM multimídia com textos, depoimentos em vídeo, registro de imagens e análise das palestras que ocorreram no evento realizado em setembro.

### Dentistas

A Secretaria Municipal de Administração abre hoje, 21, as inscrições do processo seletivo para a função de Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde. A admissão será por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. A seleção para as duas vagas disponíveis se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional. O edital estará disponível na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa).

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.820, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

**Desafeta da destinação de uso comum do povo, para fins de alienação por permissão de uso ao Grêmio Náutico União, com contrapartida desse, o próprio municipal que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado da destinação do uso de bem comum do povo, para fins de alienação por permissão de uso ao Grêmio Náutico União, o próprio municipal descrito como “Trecho da Rua Armando Câmara, com extensão de 90,00m (noventa metros lineares) com caixa de 22,00m (vinte e dois metros lineares) e leito viário de 14,00m (quatorze metros lineares) com as seguintes confrontações: Partindo da esquina da Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima com a Rua Armando Câmara, à sudoeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando-se com a Praça Breno Vignoli; à sudeste, em uma extensão de 22,00 (vinte e dois metros lineares), confrontando-se com o Grêmio Náutico União na entrada do estacionamento, caracterizando uma rua sem saída; na direção nordeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando novamente com propriedade do Grêmio Náutico União até um beco de servidão que serve de limite da área requerida, retornado ao ponto de partida, à noroeste em uma extensão de 22,00m (vinte e dois metros lineares), totalizando a área de 1.980,00m² (hum mil, novecentos e oitenta metros quadrados)”.

**Parágrafo único.** Como contrapartida pela permissão de uso do próprio municipal descrito no “caput” deste artigo, o Grêmio Náutico União realizará a manutenção da Praça Breno Vignoli, lindeira à área desafetada.

**Art. 2º** A área objeto desta Lei não poderá ser utilizada para fins lucrativos, exceto para a obtenção de recursos para sua manutenção e segurança.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Luiz Cunha Martins,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.821, 19 DE JANEIRO DE 2010.**

**Altera a al. “n” do inc. III do art. 15, o parágrafo único do art. 19, o § 2º do art. 20, o § 3º do art. 21, o “caput” do art. 22, a Seção III do Capítulo III, o art. 39, o nome da Seção II do Capítulo IV,**

**o art. 40, o art. 41, o “caput” do art. 44, o nome da Seção II do Capítulo V, o “caput” do art. 48 e o “caput” do art. 56, inclui Seção III-A no Capítulo III, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, dispondo sobre a prestação de serviços ambulantes de chaveiro, e revoga o subitem 3.2.6 do Anexo I da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a al. “n” do inc. III do art. 15 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. ....

n) cartões telefônicos, salvo o disposto nos arts. 28, § 1º, e 32, § 1º, desta Lei;

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 19. ....

.....

Parágrafo único. No caso do comércio ambulante de jornais e revistas e da prestação de serviços ambulantes de chaveiro, observar-se-á, para a transferência, o disposto no art. 22 desta Lei.” (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o § 2º do art. 20 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. ....

.....

§ 2º A renovação da autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas e para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro deverá ser decidida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

.....” (NR)

**Art. 4º** Fica alterado o § 3º do art. 21 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. ....

.....

§ 3º Excetuam-se ao disposto neste artigo o comércio ambulante de jornais e revistas e a prestação de serviços ambulantes de chaveiro, regrados pelo art. 22 desta Lei.” (NR)

**Art. 5º** Fica alterado o “caput” do art. 22 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 22. Em caso de morte do titular, a autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas e para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro poderá ser transferida.

.....” (NR)

**Art. 6º** Fica alterada a Seção III do Capítulo III da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Seção III  
Da Prestação de Serviços de Chaveiro

Art. 28. A prestação de serviços ambulantes de chaveiro em ponto fixo dar-se-á mediante autorização especial, a ser expedida pela SMIC, e será exercida em bancas padronizadas, observado o disposto no inc. I do § 1º do art. 18 desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º O prestador de serviços ambulantes de chaveiro fica ainda autorizado a vender:

I – cartões telefônicos indutivos e de celulares;

II – pilhas;

III – isqueiros; e

IV – canetas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo será concedida, em caso de mais de 1 (um) pretendente, preferencialmente a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 28-A. A prestação de serviços de chaveiro poderá funcionar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Art. 28-B. Nos casos em que a banca de prestação de serviços de chaveiro se situe em praça ou parque, o autorizado ficará responsável pela manutenção e pelo ajardinamento do entorno do local, mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 28-C. As bancas deverão ficar distanciadas, no mínimo, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) do cordão da calçada e, no mínimo, 1,80m (um vírgula oitenta metro) do alinhamento dos prédios.

Art. 28-D. As bancas serão padronizadas conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 2,00m (dois metros) de comprimento, 1,32m (um vírgula trinta e dois metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de comprimento, 1,50m (um vírgula cinquenta metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças ou parques, medindo, no máximo, 2,70m (dois vírgula setenta metros) de comprimento, 1,70m (um vírgula e setenta metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 2º A SMIC poderá autorizar alterações nos padrões das bancas.

§ 3º A autorização para instalação ou alteração dos padrões físicos de bancas em praças ou parques será realizada em conjunto com a SMAM.” (NR)

**Art. 7º** No Capítulo III da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, fica criada Seção III-A, e fica incluído o art. 29 nessa Seção, mantida a sua redação original, conforme segue:

“Seção III-A

Da Prestação de Serviços de Despachante

Art. 29. ....”

**Art. 8º** Fica alterado o art. 39 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 39. A publicidade em equipamentos, bancas e estandes somente será permitida se autorizada pelo Executivo Municipal e será regrada pela Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, ressalvada a veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas ou de serviços ambulantes de chaveiro, regrada pela Seção II deste Capítulo.” (NR)

**Art. 9º** No Capítulo IV da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, ficam alterados o nome da Seção II e os arts. 40 e 41, conforme segue:

“Seção II

Da Publicidade em Bancas ou em Estandes de Jornais e Revistas ou de Chaveiros

“Art. 40. A veiculação de publicidade em bancas ou em estandes do comércio ambulante de jornais e revistas ou de prestação de serviços ambulantes de chaveiro poderá ocorrer nas partes interna e externa das bancas e dos estandes e não será restrita aos produtos neles comercializados, desde que autorizada pela SMAM.

“Art. 41. A veiculação de publicidade na parte externa das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas ou para a prestação de serviços de chaveiro poderá ocorrer na face posterior, bem como em uma das faces laterais.

§ 1º No caso das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas, a veiculação de publicidade poderá ocorrer por painéis luminosos, observadas as seguintes dimensões máximas:

I – 3,60m (três vírgula sessenta metros) de largura por 2m (dois metros) de altura na face posterior; e

II – 1,20m (um vírgula vinte metro) de largura por 1,80 (um vírgula oitenta metro) de altura na face lateral.

§ 2º No caso das bancas utilizadas para a prestação de serviços de chaveiro, a veiculação de publicidade poderá ocorrer por meio de painéis iluminados ou não, observadas as dimensões máximas de 1,14m (um vírgula quatorze metro) de largura por 1,73m (um vírgula setenta e três metro) de altura.

.....” (NR)

**Art. 10.** Fica alterado o “caput” do art. 44 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 44. O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes infrator, excetuando-se o comerciante de jornais e revistas e o prestador de serviços de chaveiro, às seguintes penalidades:

.....” (NR)

**Art. 11.** No Capítulo V da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, ficam alterados o nome da Seção II e o “caput” do art. 48, conforme segue:

“Seção II

Das Regras para o Comércio Ambulante de Jornais e Revistas e para a Prestação de Serviços Ambulantes de Chaveiro

Art. 48. O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante de jornais e revistas e o prestador de serviços ambulantes de chaveiro às seguintes penalidades:

.....” (NR)

**Art. 12.** Fica alterado o “caput” do art. 56 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 56. Os titulares de autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas ou para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro terão o prazo de 10 (dez) anos, contados da entrada em vigor desta Lei, para substituir as bancas antigas por novas, nos termos desta Lei.

.....” (NR)

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** VETADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fabício Benites Bernardes,  
Secretária Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.822, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

Altera a ementa, o art. 1º, o “caput” do art. 2º e o art. 3º e inclui art. 2º-A e art. 3º-A na Lei nº 9.102, de 14 de abril de 2003 – que institui o terceiro turno de assistência em Unidades Sanitárias (US) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS) –, instituindo o terceiro turno

**de atendimento assistencial em postos do Programa de Saúde da Família (PSF) e dando outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 9.102, de 14 de abril de 2003, conforme segue:

“Institui, no Município de Porto Alegre, o terceiro turno de atendimento assistencial em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS) e em postos do Programa de Saúde da Família (PSF) e dá outras providências.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o terceiro turno de atendimento assistencial em, no mínimo:

I – 12 (doze) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), no período das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas); e

II – 1 (um) posto do Programa de Saúde da Família (PSF) em cada uma das seguintes Gerências Distritais (GDs), no período das 17h (dezessete horas) às 21h (vinte e uma horas):

- a) GD Centro;
- b) GD Leste/Nordeste;
- c) GD Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilha;
- d) GD Partenon/Lomba do Pinheiro;
- e) GD Sul/Centro-Sul;
- f) GD Glória/Cruzeiro/Cristal;
- g) GD Norte/Eixo Baltazar; e
- h) GD Restinga/Extremo Sul.

Parágrafo único. Na medida em que a demanda exigir, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá estender o disposto no “caput” deste artigo a outras UBSs e a outros postos do PSF.” (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o “caput” do art. 2º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 2º Nas UBSs de que trata esta Lei, serão oferecidos, no mínimo, os seguintes serviços médicos básicos:

- I – pediatria;
- II – pré-natal e ginecologia;
- III – urologia; e
- IV – medicina generalista.

.....” (NR)

**Art. 4º** Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 2º-A Nos postos do PSF de que trata esta Lei, serão oferecidos, no mínimo, os seguintes serviços:

- I – medicina generalista;
- II – enfermagem;
- III – vacina; e
- IV – farmácia.”

**Art. 5º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 3º Nas UBSs de que trata esta Lei, haverá prioridade no encaminhamento de referência aos serviços especializados previamente conveniados ou contratados com o Executivo Municipal, por meio da SMS, sempre que for diagnosticada neoplasia de mama, de colo de útero ou de próstata, bem como gestação de alto risco.” (NR)

**Art. 6º** Fica incluído art. 3º-A na Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 3º-A Para o atendimento ao disposto nesta Lei, o Executivo Municipal, por meio da SMS, definirá a contratação dos profissionais e a ordem de implantação das equipes.”

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 453, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 62 de 18.1.10.

Nome	Matrícula	Código	Lotação	Processo
Autorizado em TATIANE GOMES DE ARAUJO – 3º LUGAR	980850	ES.1.21.NS.A	SMS	01.017158.09.5
FABIANA HERMES – 4º LUGAR	431646	ES.1.21.NS.A	SMS	01.017158.09.5

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 08.02.2010, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei

Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 006/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 10.03.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 008/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6 Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 08.02.2010 a 09.03.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 009/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços da empresa que atuará na realização do Fórum Social Mundial, num período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, bem como analisar as despesas pertinentes. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores(as) MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, 195598, representante do Gabinete do Vice-Prefeito do Município, MITSUE ADACHI

ÁVILA DE OLIVEIRA, 903970, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, ÁLVARO DION TEIXEIRA, 3359, representante do Gabinete de Programação Orçamentária, ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, RICARDO DE HOSEHRN COELHO, 163822, representante da Secretaria Municipal da Cultura, todos integrantes do Grupo de Trabalho, sendo que a primeira e a segunda serão, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenadora, através da Portaria 21 de 18.1.10.

**DESIGNA** CELSO WOITKOWSKI, presidente da CUT Estadual, JANE ARGOLLO, representante da Rede por ti América e do comitê de Porto Alegre, LÉLIO FALCÃO, dirigente da força Sindical e Comitê Porto Alegre, ROBERTO JAKUBASZKO, do Comitê Porto Alegre, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, representante do Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, ALONSO COELHO, representante da ABONG, MARCOS CRUZ, do Comitê Estadual do Fórum Social Mundial, para comporem Comissão com a tarefa de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa Só Eventos, que irá fornecer a infra-estrutura para a Usina do Gasômetro e armazéns 6 e 7 do cais do Porto na realização do Fórum Social Mundial, através da Portaria 22 de 18.1.10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Acolhimento/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 360 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Bucofacial, Otorrino e Oftalmologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 363 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Sutura/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 378 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO
18322.5	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS
25891.2	ZILA DE BITENCOURT NUNES
7334.1	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Sutura/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 380 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32685.1	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR
35201.1	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
83572.1/1	GEVERSON CANELLO
35459.7	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT
6623.3	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOLO
83501.0	JAIR GARCIA DA SILVA
34299.6	MARCELO LUDWIG OTTON
14066.4	NELSON GASPAS DA MOTTA
53975.5	PAULO LUIZ GOMES
6799.7	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA
13701.0	RAUL NELSTEIN
35525.5	TIMOTHY JOHN WILSON
14153.0	VICTOR DUBIN WAINBERG

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 411 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
36834.1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES
53461.7	ANA CARLA BOHM
50488.1	ANDREIA ALVES SILVA
50574.5	CARLA ABELLA VIEIRA
8382.6	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO
27078.0	CARLOS NUNES DE SOUZA
48660.0	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ
46960.1	CINARA SILVA PORCHER
28916.7	DAGOBERTO SIENKO LORENZO
50495.9	DANIEL RAMOS DE FRAGA
35476.7	DENISE ALVES MARIENSE
46986.8	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES
47663.0	ELENILSON LOPES FELIX
29447.3	EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA
25276.4	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA
25226.0	ILSON HEBERLE MELO
46792.6	ISRAEL JORA SOARES
6390.6	JAIRO RAMOS DE FRAGA
50498.4	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA
25196.6	LUIZ ALBERTO DA SILVA FONTE
50491.1	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES
25057.3	LUIZ CARLOS MORAES
49058.4	LUIZ VANEI SOARES
25100.0	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO
50497.2	MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 412 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
7999.9	MARGARETH MARIA ZARICHTA
8041.2	MARLEI GARCIA CHU
53669.9	NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS
46771.9	NARA REGINA SIMOES LEMOS
32745.4	NERY ENCINA FILHO
7644.5	PAULO GILSON MACHADO
11226.7	RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO
14704.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES
53627.4	RONALDO CHAGAS AGUIAR
45023.9	RUI GARCIA DE OLIVEIRA
47600.9	SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL
50081.4	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA
32600.0	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA
30882.4	CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO
25058.5	DIRCE CONCEICAO CAMPOLLO DOS SANTOS
35506.1	DIRENE ELISETTE PIRES BUGS
55809.9	GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA
55644.3	JOSE DE LIMA MIRANDA
51865.0	MARCIA JANETE SANDER
42594.4	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE
48821.8	MARLEI DE ALMEIDA
34682.5	POLYANA LISIESKI
34674.6	SILVANA FERNANDES PONTES
29308.0	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA
25229.6	VOLNEI DA COSTA LACERDA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 412 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 413 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17133.8	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL
46908.0	ANDREA MARIAN VERONESE
53673.0	CARMEN LUCIA PEREIRA
50534.4	DENISE REMIAO LOUREIRO
38865.0	DINORA CLAUDIA CENCI
51973.2	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA
50331.1	ITANAJARA LUIZ FERREIRA
42613.4/1	JOAO CARLOS DA SILVA
32384.9	JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA
50304.9	JOSI MARA BOTOME NICOL
50605.1	LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA
48296.4	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI
47888.2	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA
48426.2	REJANE COMERLATTO DE LUCCA
22842.7	ROSANE MORTARI CICONET
31069.7	ALDO ANDREI CARDOSO
53664.0	ALEXANDRA MARY POULTON
14168.1	ALEXANDRE MARIANTE HORN
14160.7	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ
35608.9	ANDREA PEREIRA REGNER
40367.5	CLÁUDIO NHUCH
45502.0	EDUARDO SPERB PILLA
59291.5	FABIAN SILVA PIRES
46414.7	GERALDINE RIBEIRO BARCELOS
55401.0	GIANCARLO REZENDE BESSA
59288.5	GLADIS MARI SEMENSATO
33282.6	IAN LEIPNITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 414 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
33303.0	ISIDORO E. S. SCHIRMER
39171.5	JADER GUS
81156.0/2	JAMES S. CALIXTO
51982.3	JAQUELINE PASE
39886.2	JEFFERSON BOHMGAHREN DE SALLES
91093.7	JOAO R. M. KRAUSER
37201.0	JORGE ALBERTO ISCOVITZ
91301.0	JOSE A. A. NOETHEN
46828.1	JULIANA C. FERNANDES
89147.5	JULIANO S. LEINER
45309.5	LISSANDRO TARSO
26981.8	LUCIANO SILVEIRA EIFLER
91257.0	LUIS F. L. VIEIRA
48182.0	LUIZ GONÇALVES FOERNGES
83810.2	MARCELO KRUEL SCHMIDT
33286.3	MARCELO MELZER TERUCHKIN
44640.6	MARCELO T. SCANAVINO
30932.4	MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ
25615.0	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA
85403.0	MARIO DE LUCA JUNIOR
44439.2	NARA LABATUT GREHS
29755.3	OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO
27603.3	PATRICIA PRETTO JUCHEM
46372.6	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA
33310.7	REGINALDO LEMES CASTILHO
91266.1	RENATO HEBERLE
30080.1	RENE JACOBSEN EILERS
27913.7	ROBERTA RIGO DALCIN
31857.0/3	ROGÉRIO A. SALAMI
14151.6	ROSEMARI JUNG
39607.5	RUVER M. MORAES
41982.8	SILVIO C. PERINI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 motorista/Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 415 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32580.9	ADAIR DE SOUZA LIMA
11172.0	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA
32734.0	ADEMIR SOUZA DA SILVA
27210.6	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA
7364.0	AIRTON ROLIM DA SILVA
55762.9	ANTONIO ADELIR PRATES
11631.5	ANTONIO CARLOS FERNANDES
48246.0	ATENOR SOUZA CARDOSO
16915.0	CESAR LUIS LINCK

36767.1	CLÁUDIO CUNHA DA SILVA
7344.4	CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
32582.2	CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA
32583.4	DANIEL OLIVEIRA MORESCO
51866.1	DIOZI S. MOREIRA
32899.8	EDUARDO M. SILVA
27311.1	FLADIMIR ROCHA NERBAS
51081.9	GERSON DE OLIVEIRA
27347.0	GILBERTO BRAGA LOPES
47952.7	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS
48208.3	GILSON SILVA ROCHA
12560.2	HEITOR PORCHER
55818.0	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS
51972.0	ITAMAR MIGUEL FUQUES
55824.5	JORGE LOPES
36827.4	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS
10848.3	JOSE ACELINO MONTEIRO
7942.2	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
32578.0	JOSE FAUSTO RODRIGUES
8093.0	JOSE JOEL CAMARGO
51649.4	JOSE NIVALDO MARTINS
12504.3	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES
8099.0	JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 motorista/Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 416 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Anestesia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 428 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO
40158.7	VERA BEATRIZ SAENGER
34177.3	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cirurgia Buco-Facial/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 429 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 430 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 431 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 432 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cariologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 433 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLUCK

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Núcleo de Transportes/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 453 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8763.7	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO
12170.0	DANIEL ALVES FAGUNDES
12738.6	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Hemoterapia/Banco de Sangue/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 455 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
16876.5	JEAN JACQUES DENICOL
31249.9	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS
22989.4	MARCIO CAMARGO COLLAR
22958.4	MARCO ANTONIO WINCKLER
42134.3	SERGIO FELIZARDO MEDINA
32489.1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT
25110.3	INES JANETE DA SILVA
25202.8	JOSE ELOIR WINK
29321.3	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Laboratório/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 458 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA

42588.9 FABIANY RODRIGUES DE SOUZA  
 42057.0 JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO  
 10802.1 JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA  
 29255.5 JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER  
 46152.3 MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS  
 84505.2 PAULO ROBERTO DA SILVA  
 34093.8 RENATO AMADEU HILLER MALLMANN  
 31425.3 SERGIO BASTOS BUENO  
 36019.6 VALDIR CALEGARI  
 39685.3 DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 462 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 463 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER
41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHMIDT

**CONCEDE** a PAULO VITOR ZILIO, 17175.2/1, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, Periculosidade (30%), no período de 02/04/09 a 31/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 464 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Social/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 466 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 sala de gesso/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 468 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA
27127.8	ELIS REGINA ROCHA
18249.0	ELVIRA RITA MARCHIETTO PACHECO
25233.8	INES POZZEBON
18275.0	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA
7159.9	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
25170.0	JOAO CARLOS FELIX MARQUES
63196.0	JORGE MARTINEZ NUNES
8904.0	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA
9619.5	JUAREZ DE CASTRO TAVARES
27086.9	NILCE MASCARELLO
7899.5	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA
21577.9	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA
6538.1	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO
7645.7	VERA REGINA DE ARAÚJO
38246.5	WALMOCIR SILVA REIS
55808.7	ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS
10688.7	ILDA MARIA QUEVEDO
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA

**CONCEDE** a SERGIO NUNES, 13648.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Nucleo de Atenção à Saúde do Servidor/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 470 de 22.6.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 473 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES
53678.0	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA
11144.5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
17525.3	ANA LUCIA ROCKENBACH
34144.0	JOEL ROLIM MANCIA
24101.8	LORITA CATHARINA OLIVEIRA

29019.4 SANDRA MARIA CEZAR LEAL  
47944.8 VALERIA DA ROSA PONTES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 475 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
17339.6 ALBERTO BORGES DE MEDEIROS  
41630.0 ALEXANDRE PIAGETI CASSEL  
19059.0/2 AYRTON ADOLFO CARON  
59287.3 BRENO NORA  
53827.1 DANIEL VITIELLO WINK  
37436.5 FABIO FARINA DAL MOLIN  
18967.7 GERSON ANTONIO DE AVILA  
46734.3 GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA  
17332.3 JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO  
31520.8/1 JORGE MOYSES SCHREINER  
19022.9 LUIZ CARLOS HACK VIEIRA  
40167.8 LUIZ JOSE MOURA ALIMENA  
31062.4 MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG  
18684.6 MARCOS WILLIAM FRIDMAN  
23302.2 MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA  
53619.5 MARLETE FRITZ HAUCK  
23411.7 NILSON DO CARMO ZAVARIZE  
35408.1 PAULO CEZAR SCHUTZ  
22039.8/1 RENI VEDANA  
17590.3 RICARDO FETT MESSIAS  
23245.5 RONALDO PEREIRA DE MELLO  
46154.7 RONEI VEIT ANZOLCH  
28544.7 RUBENS MILLMAN

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 477 de 24.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
44978.0 ANA MARIA GIACOMOLLI  
25115.2 ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA  
25221.1 BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA  
32259.6 CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS  
45962.0 CARMEN REJANE NEVES CASTILHO  
46888.8 ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO  
27095.0 ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES  
25328.8 EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA  
25282.0 IARA MARIA MARTINELLI PACHECO  
27049.3 IVETTE MARIA LORENZINI  
46602.8 KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO  
27055.9 LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA  
46972.8 LUIS ALBERTO ARENHART  
27087.0 MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO  
7342.0 MARIA DE FÁTIMA WEBER  
35171.7 MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA  
32330.8 NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI  
45937.1 REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO  
46879.7 SERGIO IVAN MOHR  
27100.0 TÂNIA YARA GARCIA FORNECK  
44979.1 VALDIONOR DA ROSA FREITAS  
25274.0 VERA REGINA MACHADO  
25245.4 VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 479 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
19018.7 AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL  
45638.2 ILI POZZEBON  
53634.1 JANETE FLACH  
11369.7 MAGDA PIMENTEL LOUREIRO  
24380.5 MARGOT MÔNICA TIMMEN  
53972.0 MIRIAN DANI  
23800.7 SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY  
29088.1 TÂNIA WEISSHEIMER  
24556.5 VALQUIRIA DO AMARAL  
53663.8 VERA LUCIA SEGER  
24559.0 ZORAIDE IMMICH WAGNER  
23086.0 ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE  
16905.8 ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR  
18269.5 BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS  
50543.5 CRISTIANO AUGUSTO FRANKE  
35159.6 FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES  
16964.2 FERNANDO QUARTIERO  
23113.0 GUSTAVO COELHO BARAO  
27694.0 JACQUES EDISON JACQUES  
17063.2 JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO

16869.8 JAIRO NATHAN TROMBKA  
17003.6 JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES  
25411.6 KAREN FONTOURA PRADO  
12460.9 LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES  
16887.0 LUIZ ANTONIO NASI  
16894.7 MARCELO GARCIA DA ROCHA  
23969.3 MIGUEL GUS  
24563.2 NELSON MEYER  
23885.8 ROBERTO CESAR COSTA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 481 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
29754.1 ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL  
54761.2 BIANCA DE SOUZA SARMENTO  
29458.8 CINEIDE SOUZA DA COSTA  
29282.8 CLARICE BRUXEL  
16921.6 ERONI MELLO DA SILVA  
27422.0 EVA FRANCISCO DERUNGS  
25181.4 FÁTIMA ISAURA FERREIRA  
29610.0 IRANI MARTINS RODRIGUES  
18481.3 JOAO ODIR GOMES DA SILVA  
25340.9 LUIS FERNANDO SANTOS DIAS  
25031.7 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA  
32651.6 MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA  
31542.7 MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS  
29294.4 NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA  
29727.9 ODETE BEATRIZ RIBEIRO  
45948.6 ONEIA DA SILVA MACHADO  
29325.0 PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES  
29855.7 REJANE MARIA DE FREITAS LEITE  
29961.6 TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO  
29290.7 VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 483 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
25224.7 ADALSISA OLIVEIRA NUNES  
38252.0 ANTONIA DOS SANTOS  
25218.1 CLEIA DA SILVA STROGULSKI  
47392.6 DIVA MARQUES COGO  
25212.0 ENIR FERREIRA DA SILVA  
27193.0 FRANCISCA ERMANI  
7058.3 GLACI MARIA DURO DA SILVA  
46899.2 GLÁUCIA GONÇALVES  
25173.5 ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER  
19016.3 JANE SILVA ALVES  
7431.0 JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA  
17498.4 KATYA MARIA SOUZA PALLUDO  
16996.4 MARGARIDA ORIDES NICOLA  
20147.1 MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO  
9518.0 MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA  
38239.8 NILDA FERNANDES PEREIRA  
32571.8 ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS  
45928.0 SILVIA ROSA SALBEGO  
25235.1 STELA MARIS GALIOTTO BELATO  
46134.1 ARLETE DA ROSA ABREU  
23869.0 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO  
48167.4 HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR  
29110.1 LUCIMAR WOLKER  
29026.1 MARIA ELOISA FUMEGALLI  
29111.3 NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN  
35382.9 VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 485 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
32411.8 ADELAR MAGNABOSCO COSNER  
39459.5 CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO  
33809.9 GERSON MARTINS PEREIRA  
26848.6 INGRID ELISA SPIER  
49156.4 JOAO WILNEY FRANCO FILHO  
32441.6 LUIZ CARLOS BARRETO FADEL  
34336.8 MARCIA BARRETO KURKOWSKI  
35222.9 MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA  
10689.9 PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO  
37401.8 SONIA MARIA COSTA  
29601.9 CATIA DENISE GODINHO  
55041.6 CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS  
54207.9 EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA

25164.4 ERNA KOSTE  
 36397.5 FABIO TRINDADE MACEDO  
 54594.9 LEILA MARIA DA CUNHA FLACH  
 55811.7 MARLI DUARTE DA SILVA  
 38242.8 NARA ROSANA DA SILVA  
 12540.7 PAULO RICARDO MACHADO GARCIA  
 45631.0 VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO  
 29342.0 VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**CONCEDE** a FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO, 46408.1, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 995 de 29.12.09 (formulário 1734).

**CONCEDE** a CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES, 40876.4, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/02/09 a 31/10/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 996 de 29.12.09 (formulário 1704).

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/03, motorista, DMLU à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/06/09 a 31/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 997 de 29.12.09 (formulário 1741).

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/04, motorista, OP-1.15.04, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 998 de 29.12.09 (formulário 1742).

**CONCEDE** a GRACIELA SCALCO BRUM, 48329.4, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/06/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Sala Oftalmo/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 999 de 29.12.09 (formulário 1727).

**CONCEDE** a ALEX PAULO TARNOSKI, 58565.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 TRAUMATO/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1001 de 29.12.09 (formulário 1752).

**CONCEDE** a PAULO ALMEIDA SOUZA, 51951.3, motorista, OP-1.15.04, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1003 de 29.12.09 (formulário 1744).

**CONCEDE** a ANETE INGRIDE KOPP, 39390.6, psicólogo, ES-1.29.NS, Equipe de PSQUI-ATRIA/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 EQ Psiquiatria/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1005 de 29.12.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 55790.3, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1008 de 29.12.09 (formulário 1774).

**CONCEDE** a ALTEMIR CESAR de SOUZA SANTOS, 55786.1, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1010 de 29.12.09 (formulário 1775).

**CONCEDE** a JOSE ROBERTO SILVA, 27536.3, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1011 de 29.12.09 (formulário 1776).

**CONCEDE** a NINA ROSA TORCATO, 50496.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, unidade de enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1012 de 29.12.09 (formulário 1755).

**CONCEDE** a LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 58599.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, unidade de enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1014 de 29.12.09 (formulário 1749).

**CONCEDE** a FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 96394.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, unidade de enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1015 de 29.12.09 (formulário 1760).

**CONCEDE** a DANIELA PRETO DA SILVA, 48100.5, médico, ES-1.24.NS, HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 EQ Otorrino/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1016 de 29.12.09 (formulário 1724).

**CONCEDE** a RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER, 45483.0, médico, ES-1.24.NS, HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 EQ Otorrino/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1017 de 29.12.09 (formulário 1781).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de Periculosidade (30%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea “G”, DA L.C. N.º 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 1018 de 29.12.09.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/09	1723
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI	21/09/09	1739
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS	21/09/09	1740
97328.5	MICHELE GONÇALVES	25/09/09	1765
97127.6	GIAN CARLOS OST	18/09/09	1766

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 2 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.7 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 4 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 6 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO

18322.5 VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS  
 25891.2 ZILA DE BITENCOURT NUNES  
 7334.1 ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 8 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 32685.1 ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR  
 35201.1 GERSON JUNQUEIRA JUNIOR  
 83572.1/1 GEVERSON CANELLO  
 35459.7 HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT  
 6623.3 ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL  
 83501.0 JAIR GARCIA DA SILVA  
 34299.6 MARCELO LUDWIG OTTON  
 14066.4 NELSON GASPAR DA MOTTA  
 53975.5 PAULO LUIZ GOMES  
 6799.7 PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA  
 13701.0 RAUL NELSTEIN  
 35525.5 TIMOTHY JOHN WILSON  
 14153.0 VICTOR DUBIN WAINBERG

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 10 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 36834.1 ALBARINA DOS SANTOS BORGES  
 53461.7 ANA CARLA BOHM  
 50488.1 ANDREIA ALVES SILVA  
 50574.5 CARLA ABELLA VIEIRA  
 8382.6 CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO  
 27078.0 CARLOS NUNES DE SOUZA  
 48660.0 CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ  
 46960.1 CINARA SILVA PORCHER  
 28916.7 DAGOBERTO SIENKO LORENZO  
 50495.9 DANIEL RAMOS DE FRAGA  
 35476.7 DENISE ALVES MARIENSE  
 46986.8 EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES  
 47663.0 ELENILSON LOPES FELIX  
 29447.3 EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA  
 25276.4 HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA  
 25226.0 ILSON HEBERLE MELO  
 46792.6 ISRAEL JORA SOARES  
 6390.6 JAIRO RAMOS DE FRAGA  
 50498.4 LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA  
 25196.6 LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE  
 50491.1 LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES  
 25057.3 LUIZ CARLOS MORAES  
 49058.4 LUIZ VANEI SOARES  
 25100.0 MARCIA ELISA ROSA CARVALHO  
 50497.2 MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 12 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 7999.9 MARGARETH MARIA ZARICHTA  
 8041.2 MARLEI GARCIA CHU  
 53669.9 NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS  
 46771.9 NARA REGINA SIMOES LEMOS  
 32745.4 NERY ENCINA FILHO  
 7644.5 PAULO GILSON MACHADO  
 11226.7 RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO  
 14704.0 RODRIGO CORREA RODRIGUES  
 53627.4 RONALDO CHAGAS AGUIAR  
 45023.9 RUI GARCIA DE OLIVEIRA  
 47600.9 SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL  
 50081.4 VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA  
 32600.0 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA  
 30882.4 CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO  
 25058.5 DIRCE CONCEICAO CAMPello DOS SANTOS  
 35506.1 DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS  
 55809.9 GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA  
 55644.3 JOSE DE LIMA MIRANDA  
 51865.0 MARCIA JANETE SANDER  
 42594.4 MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE  
 48821.8 MARLEI DE ALMEIDA  
 34682.5 POLYANA LISIESKI  
 34674.6 SILVANA FERNANDES PONTES  
 29308.0 SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA  
 25229.6 VOLNEI DA COSTA LACERDA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 14 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 17133.8 ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL  
 46908.0 ANDREA MARIAN VERONESE  
 53673.0 CARMEN LUCIA PEREIRA  
 50534.4 DENISE REMIAO LOUREIRO  
 38865.0 DINORA CLAUDIA CENCI  
 51973.2 FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA  
 50331.1 ITANAJARA LUIZ FERREIRA  
 42613.4/1 JOAO CARLOS DA SILVA  
 32384.9 JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA  
 50304.9 JOSI MARA BOTOME NICOL  
 50605.1 LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA  
 48296.4 MARIA LUISA AVILA PILAGATTI  
 47888.2 PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA  
 48426.2 REJANE COMERLATTO DE LUCCA  
 22842.7 ROSANE MORTARI CICONET

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 15 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 31069.7 ALDO ANDREI CARDOSO  
 53664.0 ALEXANDRA MARY POULTON  
 14168.1 ALEXANDRE MARIANTE HORN  
 14160.7 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
 35608.9 ANDREA PEREIRA REGNER  
 40367.5 CLÁUDIO NHUCH  
 45502.0 EDUARDO SPERB PILLA  
 59291.5 FABIAN SILVA PIRES  
 46414.7 GERALDINE RIBEIRO BARCELOS  
 55401.0 GIANCARLO REZENDE BESSA  
 59288.5 GLADIS MARI SEMENSATO  
 33282.6 IAN LEIPNITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 17 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 33303.0 ISIDORO E. S. SCHIRMER  
 39171.5 JADER GUS  
 81156.0/2 JAMES S. CALIXTO  
 51982.3 JAQUELINE PASE  
 39886.2 JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES  
 91093.7 JOAO R. M. KRAUSER  
 37201.0 JORGE ALBERTO ISCOVITZ  
 91301.0 JOSE A. A. NOETHEN  
 46828.1 JULIANA C. FERNANDES  
 89147.5 JULIANO S. LEINER  
 45309.5 LISSANDRO TARSO  
 26981.8 LUCIANO SILVEIRA EIFLER  
 91257.0 LUIS F. L. VIEIRA  
 48182.0 LUIZ GONÇALVES FOERNGES  
 83810.2 MARCELO KRUEL SCHMIDT  
 33286.3 MARCELO MELZER TERUCHKIN  
 44640.6 MARCELO T. SCANAVINO  
 30932.4 MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ  
 25615.0 MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA  
 85403.0 MARIO DE LUCA JUNIOR  
 44439.2 NARA LABATUT GREHS  
 29755.3 OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO  
 27603.3 PATRICIA PRETTO JUCHEM  
 46372.6 RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA  
 33310.7 REGINALDO LEMES CASTILHO  
 91266.1 RENATO HEBERLE  
 30080.1 RENE JACOBSEN EILERS  
 27913.7 ROBERTA RIGO DALCIN  
 31857.0/3 ROGÉRIO A. SALAMI  
 14151.6 ROSEMARI JUNG  
 39607.5 RUVEN M. MORAES  
 41982.8 SILVIO C. PERINI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 19 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 32580.9 ADAIR DE SOUZA LIMA  
 11172.0 ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
 32734.0 ADEMIR SOUZA DA SILVA  
 27210.6 ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
 7364.0 AIRTON ROLIM DA SILVA

55762.9 ANTONIO ADELIR PRATES  
 11631.5 ANTONIO CARLOS FERNANDES  
 48246.0 ATENOR SOUZA CARDOSO  
 16915.0 CESAR LUIS LINCK  
 36767.1 CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
 7344.4 CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 32582.2 CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA  
 32583.4 DANIEL OLIVEIRA MORESCO  
 51866.1 DIOZI S. MOREIRA  
 32899.8 EDUARDO M. SILVA  
 27311.1 FLADIMIR ROCHA NERBAS  
 51081.9 GERSON DE OLIVEIRA  
 27347.0 GILBERTO BRAGA LOPES  
 47952.7 GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS  
 48208.3 GILSON SILVA ROCHA  
 12560.2 HEITOR PORCHER  
 55818.0 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS  
 51972.0 ITAMAR MIGUEL FUQUES  
 55824.5 JORGE LOPES  
 36827.4 JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS  
 10848.3 JOSE ACELINO MONTEIRO  
 7942.2 JOSE CARLOS MENDES DA SILVA  
 32578.0 JOSE FAUSTO RODRIGUES  
 8093.0 JOSE JOEL CAMARGO  
 51649.4 JOSE NIVALDO MARTINS  
 12504.3 JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES  
 8099.0 JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 21 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 23 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO

40158.7 VERA BEATRIZ SAENGER  
 34177.3 VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 25 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 27 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 29 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 31 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.3, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 33 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLUCK

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 35 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
16876.5	JEAN JACQUES DENICOL
31249.9	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS
22989.4	MARCIO CAMARGO COLLAR
22958.4	MARCO ANTONIO WINCKLER
42134.3	SERGIO FELIZARDO MEDINA
32489.1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT
25110.3	INES JANETE DA SILVA
25202.8	JOSE ELOIR WINK
29321.3	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWKI DURAND

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 37 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA
42588.9	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA
42057.0	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO
10802.1	JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA
29255.5	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
46152.3	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS
84505.2	PAULO ROBERTO DA SILVA
34093.8	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
31425.3	SERGIO BASTOS BUENO
36019.6	VALDIR CALEGARI
39685.3	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 39 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 41 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER
41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT

**CONCEDE** a PAULO VITOR ZILIO, 17175.2/1, médico, ES.1.24.NS, da Equipe de Radiologia/Hospital do Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 2.4 a 31.5.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/07, Hospital do Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 2.4.09, item 3.8.5, através da Portaria 43 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 45 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA

27127.8 ELIS REGINA ROCHA  
 18249.0 ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO  
 25233.8 INES POZZEBON  
 18275.0 IZABEL CRISTINA TEIXEIRA  
 7159.9 JOAO BATISTA JANSEN DANIELE  
 25170.0 JOAO CARLOS FELIX MARQUES  
 63196.0 JORGE MARTINEZ NUNES  
 8904.0 JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA  
 9619.5 JUAREZ DE CASTRO TAVARES  
 27086.9 NILCE MASCARELLO  
 7899.5 SERGIO FISCHER DE ALMEIDA  
 21577.9 SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA  
 6538.1 VALTAIR PEREIRA VIRGINIO  
 7645.7 VERA REGINA DE ARAÚJO  
 38246.5 WALMOCIR SILVA REIS  
 55808.7 ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS  
 10688.7 ILDA MARIA QUEVEDO  
 53993.7 RODRIGO FAES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 47 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES
53678.0	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA
11144.5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
17525.3	ANA LUCIA ROCKENBACH
34144.0	JOEL ROLIM MANCIA
24101.8	LORITA CATHARINA OLIVEIRA
29019.4	SANDRA MARIA CEZAR LEAL
47944.8	VALERIA DA ROSA PONTES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 49 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17339.6	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS
41630.0	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON
59287.3	BRENO NORA
53827.1	DANIEL VITIELLO WINK
37436.5	FABIO FARINA DAL MOLIN
18967.7	GERSON ANTONIO DE AVILA
46734.3	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA
17332.3	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER
19022.9	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA
40167.8	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA
31062.4	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG
18684.6	MARCOS WILLIAM FRIDMAN
23302.2	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA
53619.5	MARLETE FRITZ HAUCK
23411.7	NILSON DO CARMO ZAVARIZE
35408.1	PAULO CEZAR SCHUTZ
22039.8/1	RENI VEDANA
17590.3	RICARDO FETT MESSIAS
23245.5	RONALDO PEREIRA DE MELLO
46154.7	RONEI VEIT ANZOLCH
28544.7	RUBENS MILLMAN

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 51 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
44978.0	ANA MARIA GIACOMOLLI
25115.2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA
25221.1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA
32259.6	CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS
45962.0	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO
46888.8	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO
27095.0	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES
25328.8	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA
25282.0	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO
27049.3	IVETTE MARIA LORENZINI
46602.8	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO
27055.9	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA
46972.8	LUIZ ALBERTO ARENHART
27087.0	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO
7342.0	MARIA DE FÁTIMA WEBER
35171.7	MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA
32330.8	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI
45937.1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
46879.7	SERGIO IVAN MOHR
27100.0	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK
44979.1	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
25274.0	VERA REGINA MACHADO
25245.4	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.3 E 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 53 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
19018.7	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL
45638.2	ILI POZZEBON
53634.1	JANETE FLACH
11369.7	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO
24380.5	MARGOT MÔNICA TIMMEN
53972.0	MIRIAN DANI
23800.7	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY
29088.1	TÂNIA WEISSHEIMER
24556.5	VALQUIRIA DO AMARAL
53663.8	VERA LUCIA SEGER
24559.0	ZORAIDE IMMICH WAGNER
23086.0	ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE
16905.8	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR
18269.5	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS
50543.5	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE
35159.6	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES
16964.2	FERNANDO QUARTIERO
23113.0	GUSTAVO COELHO BARAO
27694.0	JACQUES EDISON JACQUES
17063.2	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO
16869.8	JAIRO NATHAN TROMBKA
17003.6	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES
25411.6	KAREN FONTOURA PRADO
12460.9	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES
16887.0	LUIZ ANTONIO NASI
16894.7	MARCELO GARCIA DA ROCHA
23969.3	MIGUEL GUS
24563.2	NELSON MEYER
23885.8	ROBERTO CESAR COSTA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 55 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
29754.1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL
54761.2	BIANCA DE SOUZA SARMENTO
29458.8	CINEIDE SOUZA DA COSTA
29282.8	CLARICE BRUXEL
16921.6	ERONI MELLO DA SILVA
27422.0	EVA FRANCISCO DERUNGS
25181.4	FÁTIMA ISAURA FERREIRA
29610.0	IRANI MARTINS RODRIGUES
18481.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA
25340.9	LUIZ FERNANDO SANTOS DIAS
25031.7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA
32651.6	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA
31542.7	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS
29294.4	NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA
29727.9	ODETE BEATRIZ RIBEIRO
45948.6	ONEIA DA SILVA MACHADO
29325.0	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES
29855.7	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE
29961.6	TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO
29290.7	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 57 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI
47392.6	DIVA MARQUES COGO
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA
27193.0	FRANCISCA ERMANI
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
19016.3	JANE SILVA ALVES
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR
29110.1	LUCIMAR WOLKER
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 59 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA
26848.6	INGRID ELISA SPIER
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO
37401.8	SONIA MARIA COSTA
29601.9	CATIA DENISE GODINHO
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA
25164.4	ERNA KOSTE
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH
55811.7	MARLI DUARTE DA SILVA
38242.8	NARA ROSANA DA SILVA
12540.7	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA
45631.0	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO
29342.0	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 61 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
39878.3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	02/04/09
51848.0	CAMILA BRESSAN ZANETTE	02/04/09
53459.9	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA	16/04/09
95389.4	LEANDRO MARAFON	11/05/09
56657.6	ANDREA COELHO MAGALHAES	18/05/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 64 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
46408.1	FELIPE DORNELES de F. PINTO	18/05/09
55822.1/04	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	01/09/09
51951.3	PAULO ALMEIDA SOUZA	01/09/09
55790.3	MARCO A. THIELEN DA SILVA	17/11/09
55786.1	ALTEMIR C. de SOUZA SANTOS	17/11/09
27536.3	JOSE ROBERTO SILVA	17/11/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 65 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	No período de
40876.4	CESAR A. BERTINI TORRES	05/02/09 a 31/10/09

55822.1/03 GIL VICENTE GALANTE MEIRA 01/06/09 a 31/08/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 66 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
50496.0	NINA ROSA TORCATO	12/08/09
58599.6	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA	04/08/09
96394.2	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	26/08/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 67 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
48329.4	GRACIELA SCALCO BRUM	29/06/09
48100.5	DANIELA PRETO DA SILVA	29/05/09
45483.0	RITA CAROLINA P. KRUMENAUER	11/11/09

**CONCEDE** a ALEX PAULO TARNOSKI, 58565.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, através da Portaria 68 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 69 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/09
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI	21/09/09
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS	21/09/09
97328.5	MICHELE GONÇALVES	25/09/09
97127.6	GIAN CARLOS OST	18/09/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 71 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARS DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 359 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9)

Matrícula	Nome	Portaria
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA	546, de 11/10/91
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES	116, de 09/03/98
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA	396, de 22/08/94
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS	663, de 13/12/91
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	181, de 10/03/92
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO	546, de 11/10/91
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES	166, de 17/02/92
32498.2	MARILENE SCHLEE	1117, de 24/11/04
46144.4	REGINA STRELOW	178, de 04/04/00
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU	547, de 11/10/91
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	977, de 04/11/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 362 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25307.0	DENISE SANTOS	546, de 11/10/91
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	547, de 11/10/91
25243.0	IDESSARA SOUZA	546, de 11/10/91
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA	546, de 11/10/91
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA	167, de 06/05/97
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	547, de 11/10/91
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS	547, de 11/10/91
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO	272, de 06/06/94
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	608, de 02/08/95









29855.7 REJANE MARIA DE FREITAS LEITE 247, de 25/03/93  
 29961.6 TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO 276, de 02/04/93  
 29290.7 VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ 12, de 15/01/93

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 482 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES	546, de 11/10/91
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS	98, de 11/03/97
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI	546, de 11/10/91
47392.6	DIVA MARQUES COGO	1043, de 12/12/00
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA	546, de 11/10/91
27193.0	FRANCISCA ERMANI	156, de 14/04/04
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA	547, de 11/10/91
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES	179, de 04/04/00
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	546, de 11/10/91
19016.3	JANE SILVA ALVES	547, de 11/10/91
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	547, de 11/10/91
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO	547, de 11/10/91
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA	91, de 22/01/92
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO	547, de 11/10/91
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA	547, de 11/10/91
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA	97, de 11/03/97
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	515, de 12/06/03
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO	25, de 20/01/00
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO	214, de 05/04/01
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU	276, de 22/03/05
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	612, de 13/10/89
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	904, de 17/09/04
29110.1	LUCIMAR WOLKER	578, de 21/10/92
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	1325, de 16/11/05
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	987, de 29/12/92
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA	721, de 16/10/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 484 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER	272, de 06/06/94
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO	330, de 16/06/97
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA	21, de 06/01/95
26848.6	INGRID ELISA SPIER	563, de 29/06/01
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	199, de 05/04/01
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL	272, de 06/06/94
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	265, de 30/03/95
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	652, de 25/09/95
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO	652, de 25/09/95
37401.8	SONIA MARIA COSTA	132, de 09/03/98
29601.9	CATIA DENISE GODINHO	156, de 09/02/93
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS	493, de 09/06/04
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	920, de 10/10/02
25164.4	ERNA KOSTE	339, de 28/04/93
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO	711, de 23/08/02
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH	513, de 12/06/03
55811.7	MARLI DUARTE DA SILVA	299, de 07/05/04
38242.8	NARA ROSANA DA SILVA	133, de 05/04/04
12540.7	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	247, de 25/03/93
45631.0	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO	904, de 17/11/00
29342.0	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD	162, de 09/02/93

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/09, em relação a, através da Portaria 1000 de 29.12.09 (formulário 1752).

ALEX PAULO TARNOSKI  
 58565.0  
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM TP-  
 1.07.07  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 266, de 05/05/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/09, em relação a, através da Portaria 1002 de 29.12.09 (formulário 1744).

PAULO ALMEIDA SOUZA 51951.3  
 MOTORISTA OP-1.15.04  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 369, de 12/08/08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, em relação a, através da Portaria 1004 de 29.12.09 (processo 1.61963.08.9).

ANETE INGRIDE KOPP 39390.6  
 PSICÓLOGO ES-1.29.NS  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 22, de 20/01/00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/11/09, em relação a, através da Portaria 1009 de 29.12.09 (formulário 1775).

ALTEMIR CESAR de SOUZA SANTOS 55786.1  
 MOTORISTA OP-1.15.04  
 SMA a DISPOSIÇÃO DA SMS  
 Os efeitos da Portaria 647, de 16/09/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/09, em relação a, através da Portaria 1013 de 29.12.09 (formulário 1749).

LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA 58599.6  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 459, de 08/06/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 360, de 02/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 1 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 363, de 02/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 3 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 378, de 03/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 5 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO
18322.5	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS
25891.2	ZILA DE BITENCOURT NUNES
7334.1	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 380, de 03/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 7 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32685.1	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR
35201.1	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
83572.1/1	GEVERSON CANELLO
35459.7	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT
6623.3	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL
83501.0	JAIR GARCIA DA SILVA
34299.6	MARCELO LUDWIG OTTON
14066.4	NELSON GASPARG DA MOTTA
53975.5	PAULO LUIZ GOMES
6799.7	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA
13701.0	RAUL NELSTEIN
35525.5	TIMOTHY JOHN WILSON

14153.0 VICTOR DUBIN WAINBERG

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 411, de 09/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 9 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

36834.1 ALBARINA DOS SANTOS BORGES  
53461.7 ANA CARLA BOHM  
50488.1 ANDREIA ALVES SILVA  
50574.5 CARLA ABELLA VIEIRA  
8382.6 CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO  
27078.0 CARLOS NUNES DE SOUZA  
48660.0 CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ  
46960.1 CINARA SILVA PORCHER  
28916.7 DAGOBERTO SIENKO LORENZO  
50495.9 DANIEL RAMOS DE FRAGA  
35476.7 DENISE ALVES MARIENSE  
46986.8 EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES  
47663.0 ELENILSON LOPES FELIX  
29447.3 EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA  
25276.4 HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA  
25226.0 ILSON HEBERLE MELO  
46792.6 ISRAEL JORA SOARES  
6390.6 JAIRO RAMOS DE FRAGA  
50498.4 LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA  
25196.6 LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE  
50491.1 LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES  
25057.3 LUIZ CARLOS MORAES  
49058.4 LUIZ VANEI SOARES  
25100.0 MARCIA ELISA ROSA CARVALHO  
50497.2 MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 412, de 09/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 11 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

7999.9 MARGARETH MARIA ZARICHTA  
8041.2 MARLEI GARCIA CHU  
53669.9 NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS  
46771.9 NARA REGINA SIMOES LEMOS  
32745.4 NERY ENCINA FILHO  
7644.5 PAULO GILSON MACHADO  
11226.7 RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO  
14704.0 RODRIGO CORREA RODRIGUES  
53627.4 RONALDO CHAGAS AGUIAR  
45023.9 RUI GARCIA DE OLIVEIRA  
47600.9 SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL  
50081.4 VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA  
32600.0 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA  
30882.4 CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO  
25058.5 DIRCE CONCEICAO CAMPello DOS SANTOS  
35506.1 DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS  
55809.9 GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA  
55644.3 JOSE DE LIMA MIRANDA  
51865.0 MARCIA JANETE SANDER  
42594.4 MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE  
48821.8 MARLEI DE ALMEIDA  
34682.5 POLYANA LISIESKI  
34674.6 SILVANA FERNANDES PONTES  
29308.0 SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA  
25229.6 VOLNEI DA COSTA LACERDA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 413, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 13 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

17133.8 ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL  
46908.0 ANDREA MARIAN VERONESE  
53673.0 CARMEN LUCIA PEREIRA  
50534.4 DENISE REMIAO LOUREIRO  
38865.0 DINORA CLAUDIA CENCI  
51973.2 FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA  
50331.1 ITANAJARA LUIZ FERREIRA  
42613.4/1 JOAO CARLOS DA SILVA  
32384.9 JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA  
50304.9 JOSI MARA BOTOME NICOL  
50605.1 LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA  
48296.4 MARIA LUISA AVILA PILAGATTI  
47888.2 PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA  
48426.2 REJANE COMERLATTO DE LUCCA  
22842.7 ROSANE MORTARI CICONET  
31069.7 ALDO ANDREI CARDOSO  
53664.0 ALEXANDRA MARY POULTON  
14168.1 ALEXANDRE MARIANTE HORN  
14160.7 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
35608.9 ANDREA PEREIRA REGNER

40367.5 CLÁUDIO NHUCH  
45502.0 EDUARDO SPERB PILLA  
59291.5 FABIAN SILVA PIRES  
46414.7 GERALDINE RIBEIRO BARCELOS  
55401.0 GIANCARLO REZENDE BESSA  
59288.5 GLADIS MARI SEMENSATO  
33282.6 IAN LEIPNITZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 414, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 16 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

33303.0 ISIDORO E. S. SCHIRMER  
39171.5 JADER GUS  
81156.0/2 JAMES S. CALIXTO  
51982.3 JAQUELINE PASE  
39886.2 JEFFERSON BOHMGAHREN DE SALLES  
91093.7 JOAO R. M. KRAUSER  
37201.0 JORGE ALBERTO ISCOVITZ  
91301.0 JOSE A. A. NOETHEN  
46828.1 JULIANA C. FERNANDES  
89147.5 JULIANO S. LEINER  
45309.5 LISSANDRO TARSO  
26981.8 LUCIANO SILVEIRA EIFLER  
91257.0 LUIS F. L. VIEIRA  
48182.0 LUIZ GONÇALVES FOERNGES  
83810.2 MARCELO KRUEL SCHMIDT  
33286.3 MARCELO MELZER TERUCHKIN  
44640.6 MARCELO T. SCANAVINO  
30932.4 MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ  
25615.0 MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA  
85403.0 MARIO DE LUCA JUNIOR  
44439.2 NARA LABATUT GREHS  
29755.3 OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO  
27603.3 PATRICIA PRETTO JUCHEM  
46372.6 RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA  
33310.7 REGINALDO LEMES CASTILHO  
91266.1 RENATO HEBERLE  
30080.1 RENE JACOBSEN EILERS  
27913.7 ROBERTA RIGO DALCIN  
31857.0/3 ROGÉRIO A. SALAMI  
14151.6 ROSEMARI JUNG  
39607.5 RUVEN M. MORAES  
41982.8 SILVIO C. PERINI

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 415, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 18 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

32580.9 ADAIR DE SOUZA LIMA  
11172.0 ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
32734.0 ADEMIR SOUZA DA SILVA  
27210.6 ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
7364.0 AIRTON ROLIM DA SILVA  
55762.9 ANTONIO ADELIR PRATES  
11631.5 ANTONIO CARLOS FERNANDES  
48246.0 ATENOR SOUZA CARDOSO  
16915.0 CESAR LUIS LINCK  
36767.1 CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
7344.4 CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
32582.2 CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA  
32583.4 DANIEL OLIVEIRA MORESCO  
51866.1 DIOZI S. MOREIRA  
32899.8 EDUARDO M. SILVA  
27311.1 FLADIMIR ROCHA NERBAS  
51081.9 GERSON DE OLIVEIRA  
27347.0 GILBERTO BRAGA LOPES  
47952.7 GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS  
48208.3 GILSON SILVA ROCHA  
12560.2 HEITOR PORCHER  
55818.0 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS  
51972.0 ITAMAR MIGUEL FUQUES  
55824.5 JORGE LOPES  
36827.4 JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS  
10848.3 JOSE ACELINO MONTEIRO  
7942.2 JOSE CARLOS MENDES DA SILVA  
32578.0 JOSE FAUSTO RODRIGUES  
8093.0 JOSE JOEL CAMARGO  
51649.4 JOSE NIVALDO MARTINS  
12504.3 JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES  
8099.0 JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 416, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 20 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 428, de 16/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 22 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO
40158.7	VERA BEATRIZ SAENGER
34177.3	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 429, de 16/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 24 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 430, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 26 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILÓ CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 431, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 28 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 432, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 30 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 433, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 32 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLUCK

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 455, de 17/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 34 de 4.1.10 (processo 1.055494.09.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA

16876.5 JEAN JACQUES DENICOL  
31249.9 LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS  
22989.4 MARCIO CAMARGO COLLAR  
22958.4 MARCO ANTONIO WINCKLER  
42134.3 SERGIO FELIZARDO MEDINA  
32489.1 ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT  
25110.3 INES JANETE DA SILVA  
25202.8 JOSE ELOIR WINK  
29321.3 SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 458, de 18/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 36 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA
42588.9	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA
42057.0	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO
10802.1	JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA
29255.5	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
46152.3	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS
84505.2	PAULO ROBERTO DA SILVA
34093.8	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
31425.3	SERGIO BASTOS BUENO
36019.6	VALDIR CALEGARI
39685.3	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 462, de 18/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 38 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 463, de 18/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 40 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER

41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 42 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

PAULO VITOR ZILIO	17175.2/1
MÉDICO	ES-1.24.NS
HPS/SMS	

A Portaria 464, de 18/06/09, que concedeu adicional de periculosidade (30%), no período de 02/04/09 a 31/05/09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 468, de 19/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 44 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA
27127.8	ELIS REGINA ROCHA
18249.0	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO
25233.8	INES POZZEBON
18275.0	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA
7159.9	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
25170.0	JOAO CARLOS FELIX MARQUES
63196.0	JORGE MARTINEZ NUNES
8904.0	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA
9619.5	JUAREZ DE CASTRO TAVARES
27086.9	NILCE MASCARELLO
7899.5	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA
21577.9	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA
6538.1	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO
7645.7	VERA REGINA DE ARAÚJO
38246.5	WALMOCIR SILVA REIS
55808.7	ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS
10688.7	ILDA MARIA QUEVEDO
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 473, de 23/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 46 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES

53678.0 ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA  
 11144.5 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA  
 17525.3 ANA LUCIA ROCKENBACH  
 34144.0 JOEL ROLIM MANCIA  
 24101.8 LORITA CATHARINA OLIVEIRA  
 29019.4 SANDRA MARIA CEZAR LEAL  
 47944.8 VALERIA DA ROSA PONTES

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 475, de 23/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 48 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17339.6	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS
41630.0	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON
59287.3	BRENO NORA
53827.1	DANIEL VITIELLO WINK
37436.5	FABIO FARINA DAL MOLIN
18967.7	GERSON ANTONIO DE AVILA
46734.3	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA
17332.3	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER
19022.9	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA
40167.8	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA
31062.4	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG
18684.6	MARCOS WILLIAM FRIDMAN
23302.2	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA
53619.5	MARLETE FRITZ HAUCK
23411.7	NILSON DO CARMO ZAVARIZE
35408.1	PAULO CEZAR SCHUTZ
22039.8/1	RENI VEDANA
17590.3	RICARDO FETT MESSIAS
23245.5	RONALDO PEREIRA DE MELLO
46154.7	RONEI VEIT ANZOLCH
28544.7	RUBENS MILLMAN

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 477, de 24/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 50 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
44978.0	ANA MARIA GIACOMOLLI
25115.2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA
25221.1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA
32259.6	CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS
45962.0	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO
46888.8	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO
27095.0	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES
25328.8	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA
25282.0	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO
27049.3	IVETTE MARIA LORENZINI
46602.8	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO
27055.9	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA
46972.8	LUIS ALBERTO ARENHART
27087.0	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO
7342.0	MARIA DE FÁTIMA WEBER
35171.7	MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA
32330.8	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI
45937.1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
46879.7	SERGIO IVAN MOHR
27100.0	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK
44979.1	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
25274.0	VERA REGINA MACHADO
25245.4	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 479, de 25/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 52 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
19018.7	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL
45638.2	ILI POZZEBON
53634.1	JANETE FLACH
11369.7	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO
24380.5	MARGOT MÔNICA TIMMEN
53972.0	MIRIAN DANI
23800.7	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY
29088.1	TÂNIA WEISSHEIMER
24556.5	VALQUIRIA DO AMARAL
53663.8	VERA LUCIA SEGER
24559.0	ZORAIDE IMMICH WAGNER
23086.0	ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE
16905.8	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR
18269.5	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS
50543.5	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE
35159.6	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES
16964.2	FERNANDO QUARTIERO
23113.0	GUSTAVO COELHO BARAO
27694.0	JACQUES EDISON JACQUES

17063.2	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO
16869.8	JAIRO NATHAN TROMBKA
17003.6	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES
25411.6	KAREN FONTOURA PRADO
12460.9	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES
16887.0	LUIZ ANTONIO NASI
16894.7	MARCELO GARCIA DA ROCHA
23969.3	MIGUEL GUS
24563.2	NELSON MEYER
23885.8	ROBERTO CESAR COSTA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 481, de 25/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 54 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
29754.1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL
54761.2	BIANCA DE SOUZA SARMENTO
29458.8	CINEIDE SOUZA DA COSTA
29282.8	CLARICE BRUXEL
16921.6	ERONI MELLO DA SILVA
27422.0	EVA FRANCISCO DERUNGS
25181.4	FÁTIMA ISaura FERREIRA
29610.0	IRANI MARTINS RODRIGUES
18481.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA
25340.9	LUIS FERNANDO SANTOS DIAS
25031.7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA
32651.6	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA
31542.7	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS
29294.4	NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA
29727.9	ODETE BEATRIZ RIBEIRO
45948.6	ONEIA DA SILVA MACHADO
29325.0	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES
29855.7	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE
29961.6	TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO
29290.7	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 483, de 26/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 56 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI
47392.6	DIVA MARQUES COGO
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA
27193.0	FRANCISCA ERMANI
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
19016.3	JANE SILVA ALVES
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR
29110.1	LUCIMAR WOLKER
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 485, de 26/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 58 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA
26848.6	INGRID ELISA SPIER
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO
37401.8	SONIA MARIA COSTA
29601.9	CATIA DENISE GODINHO
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA
25164.4	ERNA KOSTE
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH

55811.7 MARLI DUARTE DA SILVA  
 38242.8 NARA ROSANA DA SILVA  
 12540.7 PAULO RICARDO MACHADO GARCIA  
 45631.0 VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO  
 29342.0 VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 807, de 05/11/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 60 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
39878.3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA
51848.0	CAMILA BRESSAN ZANETTE
53459.9	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA
95389.4	LEANDRO MARAFON
56657.6	ANDREA COELHO MAGALHAES

**TORNA SEM EFEITO** as respectivas Portarias, que concederam adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 62 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	Portaria
46408.1	FELIPE DORNELES DE F. PINTO	995, de 29/12/09
40876.4	CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES	996, de 29/12/09
55822.1/03	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	997, de 29/12/09
55822.1/04	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	998, de 29/12/09
48329.4	GRACIELA SCALCO BRUM	999, de 29/12/09
58565.0	ALEX PAULO TARNOSKI	1001, de 29/12/09
51951.3	PAULO ALMEIDA SOUZA	1003, de 29/12/09
55790.3	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	1008, de 29/12/09
55786.1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	1010, de 29/12/09
27536.3	JOSE ROBERTO SILVA	1011, de 29/12/09
50496.0	NINA ROSA TORCATO	1012, de 29/12/09
58599.6	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA	1014, de 29/12/09
96394.2	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1015, de 29/12/09
48100.5	DANIELA PRETO DA SILVA	1016, de 29/12/09
45483.0	RITA CAROLINA P. KRUMENAUER	1017, de 29/12/09

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1018, de 29/12/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 63 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS

97328.5 MICHELE GONÇALVES  
 97127.6 GIAN CARLOS OST

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 466, de 19/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 70 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora, através da Portaria 1 de 19.01.10 (processo 1.36136.09.3).  
 NOME: MARCELA TORRES VAZ MATRÍCULA: 92789.5  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO: AA.1.04.06.A  
 7º Afro-brasileiro  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 OBJETO: para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.2010.  
 BASE LEGAL: Artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988.

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61360.09.0** - Indefere o pedido de reconsideração efetuado por FLADIMIR ROCHA NERBAS, 51379.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.168, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

**Inclui art. 240-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, instituindo a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, determinando-lhe atribuições e dando outras providências.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído art. 240-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240-A. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, integrada por 13 (treze) vereadores, respeitada a proporcionalidade dos Partidos, com a finalidade de avaliar e discutir com o Poder Público e com as entidades da sociedade civil organizada as ações e iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre:

I – realizar audiências públicas com as Secretarias Municipais envolvidas no assunto, especialmente a Secretaria do Planejamento Municipal – SPM – e a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Secopa –, de forma a subsidiar o Legislativo Municipal acerca das iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento;

II – integrar o trabalho das Comissões Permanentes que possuem relações com a Copa do Mundo de Futebol de 2014, compatibilizando e consolidando dados organizados e ações encaminhadas em cada Comissão individualmente;

III – apoiar a mobilização dos recursos financeiros indispensáveis para a construção

da infraestrutura pública necessária à realização do evento;

IV – acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos que serão executados pelo Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014, relativamente a:

- escolha de obras prioritárias;
- tramitações processuais de aprovação;
- licitações; e
- andamento das obras e controle dos prazos de execução;

V – acompanhar, informar, reivindicar e apoiar a execução dos investimentos previstos pela iniciativa privada, bem como os investimentos públicos executados diretamente pelas esferas Estadual e Federal, que ocorrerão no Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 2º A instalação da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre determinará a abertura dos trabalhos, e a apresentação de relatório no final da XV Legislatura ou, em qualquer caso, o término do ano de 2014 determinará seu encerramento.

§ 3º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, de imediato, elegerá Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e 3 (três) Relatores Temáticos e fixará dia e horário de suas reuniões.

§ 4º A composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre e a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Relatores Temáticos ocorrerão anualmente.

§ 5º As Bancadas poderão indicar suplentes para os cargos da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, que se tornarão titulares na ausência destes, com direito a voz e voto.

§ 6º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre poderá realizar audiências públicas e outras reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.



- Lar Espírita José Simões de Mattos
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- Cruz Vermelha Brasileira – Filial do RS
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier
- Associação de Liga de Amparo aos Necessitados
- Associação Beneficente Amurt Amurtel
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal
- Clube de Mães Rubem Berta II
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado
- Círculo Operário Portoalegrense
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete
- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca
- Instituto Recriar

- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Fundação Sol para Reconstrução Social
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello
- Projeto Vida Nova da Restinga
- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
- Clube de Mães União Esperança
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social
- Fundação Casemiro Bruno Kurtz
- Associação CT – Centro Terapêutico
- Instituto Santa Luzia
- Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa
- Centro Infantil Renascer da Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente em exercício.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 002.083010.09-2 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

**DATA:** 12 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão que habilitou as seguintes licitantes: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., Consórcio Ilumitech-Tejofran e Consórcio Hot Netsul-Trajeto e inabilitou as licitantes Ative Engenharia Ltda., Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. e Quantum Engenharia Elétrica Ltda. Apresentaram recursos, as empresas Ative Engenharia Ltda., Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. e Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., de forma tempestiva. Devidamente notificadas, as licitantes MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda. e Consórcio Hot Netsul-Trajeto apresentaram contra-razões. Analisados, a Comissão, passa a fazer as seguintes considerações: 1) A empresa Ative Engenharia Ltda. apresentou recurso (fls. 967 à 988), alegando, em síntese, que efetuou o depósito para garantia da proposta no dia 06/10/2009 (fl.181), com vigência a partir de 19/10/2009 a 18/01/2010, uma vez que a data de abertura da licitação era 20/10/2009. Alega, ainda, que no dia 19/10/2009, recebeu um Ofício do órgão licitante de alteração de edital e data de recebimento de propostas, informando nova data de recebimento dos envelopes das propostas para o dia 20/11/2009, consignando novo depósito para garantia da proposta no dia 19/11/2009 (fl.184), desta vez com vigência a partir de 19/11/2009 à 18/02/2010. Contesta, afirmando que a Administração está mais do que garantida, pois a soma das apólices totalizam o dobro do valor exigido no certame. Justifica que a Administração não deve inabilitar um licitante e correr o risco de obter uma proposta nitidamente desvantajosa somente pelo fato de haver a recorrente apresentado a 2ª (segunda) garantia da proposta em dia diferente do que consta no edital. Por fim, citou doutrina e fez referências a diversos princípios de licitação confortando seu entendimento. O Edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV com vistas a Procuradoria Geral do Município (fls. 64 à 66) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, visto que o art. 31, III e § 2º trata da garantia de proposta a ser exigida. Mister se faz transcrever os subitens p.p.1, p.2, p.3 e p.4, do item 5.1 do edital, a saber: "5.1- p) Apresentação de garantia de proposta, no valor de 1% do preço orçado (P.O.) pela Prefeitura em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária. Esse documento deverá ser depositado em até 3 (três) dias úteis antes da data da licitação, na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, para que seja emitida o comprovante de depósito que deverá constar no envelope de habilitação, da seguinte forma:

p.1) Caução em moeda corrente;

p.2) Fiança Bancária emitida por Banco estabelecido no Brasil;

p.3) Seguro-garantia emitido por Companhia de Seguros estabelecida no Brasil;

p.4) No caso da garantia ser na modalidade de Fiança bancária ou Seguro-garantia, o prazo de tal garantia deverá ser válido pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta." A redação do edital foi clara ao estabelecer as regras de apresentação da garantia. De fato, a recorrente está correta quando afirma que o edital sofreu uma alteração de data de recebimento dos envelo-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

pes de habilitação e propostas de preços (fl.79 à 83). Pois, não seria diferente, se no caso de se constatar falhas ou inadequações do edital que permitam processar correções previamente à data de recebimento dos envelopes, far-se-á alterações com consequentes comunicações aos licitantes. A Administração Pública está subordinada ao regime da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, seguindo os princípios consagrados do art. 3º da Lei de Licitações e art. 21, §4º, houve nova divulgação do edital pela mesma forma adotada da primeira vez, reabrindo-se o prazo de publicidade. Ainda, a Administração de forma cautelar, como bem afirma a recorrente na peça recursal, recebeu Ofício do órgão licitante a respeito da alteração da data de abertura da licitação. Diversamente do compreendido pela recorrente, o Edital não expressa, em momento algum, pretensão de revalidar alguma data ou documentação conectada à proposta inicial, mesmo porque, não só o seguro-garantia, como inúmeros outros documentos têm prazo de validade. Em que pese a recorrente ter efetuado o depósito da garantia de forma a atender as exigências para abertura da primeira data aprazada, 20/10/2009, uma vez que houve alteração da data de recebimento e cumprido todos os requisitos para tal pela Administração, bastaria que a licitante buscasse, junto ao ente garantidor, mera prorrogação da apólice, conforme os ditames do novo edital. Porém, a licitante buscou novo seguro-garantia em outra empresa seguradora efetuando o depósito na Tesouraria Municipal fora do prazo estabelecido. Não convence a recorrente quando diz que o Município está garantido em dobro, pois a soma das apólices totalizam duas vezes o valor exigido. Ora, os licitantes podem buscar inúmeras apólices para determinada licitação, porém basta somente uma que atenda as condições do edital para torná-la habilitada no certame. O procedimento cometido pela Comissão, não pode ser considerado um rigorismo formal, pois afronta diretamente os termos do edital. A garantia deveria estar em igualdade de condições com as ofertadas pelas demais licitantes. Não é admissível que a garantia ofertada pela recorrente tenha prazos diversos daquelas apresentadas por outros licitantes. Vale lembrar que, dentre vários princípios da licitação, os da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo devem constituir a base de sustentação do processo licitatório e, portanto, não podem deixar de ser observados. A licitação tem na igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento da Administração Pública. A vinculação é princípio básico de toda a licitação. Não se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Além disso, o julgamento deve pautar-se exclusivamente nos critérios objetivos definidos no Edital, devendo a Comissão realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e modo de apresentação e, no decorrer da realização do julgamento, se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Desta forma e por todo o exposto, a Comissão decide negar provimento ao recurso impetrado pela empresa Ative Engenharia Ltda. 2) Quanto ao recurso apresentado pela empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. (fls. 989 à 996), a Comissão, também, decide negar provimento, pelas mesmas razões expostas anteriormente. 3) Quanto ao recurso interposto pela empresa Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. ( fls. 997 à 1037), bem como as contra-razões advindas deste: a) em relação ao pedido de inabilitação da empresa MJ Medeiros Montagem e

Eletrotécnica Ltda., a recorrente faz alegações, em síntese, de um evidente indício de fraude e conluio entre as empresas MJ Medeiros e o Consórcio Hot Netsul-Trajeto que possuem sócios e ex-sócios em comum, bem como responsáveis técnicos em comum. Outra alegação reside na forma como foi organizada a documentação das empresas citadas anteriormente, uma vez que a numeração dos documentos apresentam caligrafia senão idêntica, muitíssimo similar, dando margem à dúvida se não seria a mesma pessoa responsável pela organização dos documentos das duas licitantes. Alega, ainda, que a empresa não atendeu o item 5.6 do edital quanto a apresentação dos atestados técnicos. Analisado os documentos, entende a Comissão, que não assiste razão as alegações da recorrente, uma vez que os argumentos apresentados são totalmente impertinentes ao presente processo, pois restou comprovado em alteração contratual, no ano de 2006 (fls. 412 e 413), a compra da empresa Hot Netsul e o devido desligamento de todos os sócios anteriores. Assim, documentalmente não há relação jurídica entre as empresas e nem cláusulas editalícias que impeçam a participação das empresas que detinham ex-sócios em épocas passadas. Em relação ao responsável técnico, as empresas apresentaram responsáveis técnicos distintos, atendendo plenamente as condições do edital. Em relação a suposta semelhança no tipo de caligrafia, a recorrente somente fez ilações sobre o fato, não trazendo elementos comprobatórios que podesse afirmar a cerca disso, o que poderia ser através de exame grafotécnico. Dessa maneira, acatar tal pedido, seria prestigiar o formalismo e requisitos que não apresentam pertinência com a finalidade da contratação, o que seria vedado à Administração. Quanto aos atestados de capacidade técnica (fls.374 à 399) a empresa atendeu de acordo ao exigido no edital, não merecendo maiores esforços para tal comprovação. Por estas razões, entende a Comissão que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação da empresa recorrida, indeferindo o pedido de inabilitação; b) em relação ao pedido de inabilitação do Consórcio Hot Netsul-Trajeto, a recorrente faz alegações, em resumo, que o termo particular de compromisso de constituição de consórcio está irregular quanto as assinaturas de seus representantes. Alega, também, que a empresa não atendeu o item 5.6 do edital quanto a apresentação dos atestados técnicos. Em relação a constituição do consórcio, entende a Comissão, feita análise nos documentos, que com a entrada de novos sócios na empresa Hot Netsul, através da alteração contratual em 2006 (fls.412 e 413), a cláusula quarta investiu somente um dos sócios na função de sócio-gerente, revogando as disposições que contrariam-na no contrato social anterior, ou seja, a cláusula inserida como nova substitui as disposições da anterior, permanecendo inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do novo instrumento. Assim, não necessitando de forma conjunta, sempre duas assinaturas a representação da empresa, como trazia o ato anterior. Quanto aos atestados apresentados (fls.470 à 491), a Comissão entende que o somatório dos atestados dos responsáveis técnicos deverá ser de três a cinco atestados que totalize no mínimo 15.000 (quinze mil) pontos de parque instalado, o que restou atendido pelo consórcio. Pelas razões consideradas, a Comissão, da mesma maneira, entende que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação da licitante recorrida indeferindo o pedido de inabilitação; c) Quanto ao pedido de inabilitação do Consórcio Ilumitech/Tejofran, a recorrente alega incompatibilidade do objeto social da Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda. frente ao objeto do certame licitatório. Que a empresa não fez prova de inscrição nas esferas municipal e estadual, desatendendo os subitens "f.1" e "f.2", do item 5.1 do edital. Por fim, alega que a empresa também não apresentou o Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA de seus Engenheiros, conforme solicita o item 5.1, letra "j" do edital. Da análise realizada, em relação ao rol de atividades descritas no contrato social da empresa, embora não conste especificadamente, a empresa comprovou mediante Cadastro de Pessoa Jurídica que entre suas atividades, encontra-se a de instalação e manutenção









# Beneficiários do Bolsa Família terão capacitação profissional

A té o dia 3 de fevereiro, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) seleciona integrantes de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família para participar do programa “Próximo Passo”. Trata-se de uma modalidade do Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional, específica para beneficiários do programa.

A iniciativa prevê qualificação profissional realizada pelo Governo Federal, em conjunto com empresários e trabalhadores. A intenção é capacitar e inserir os beneficiários em postos de trabalho gerados na construção civil. Serão oferecidos cursos de pedreiro, azulejista, carpinteiro e armador.

Para participar é necessário ser maior de 18 anos, e ter completado no mínimo a quarta série do ensino fundamental. Serão priorizadas as famílias das regiões Humaitá/Navegantes, Norte e Eixo-Baltazar. A previsão para início das primeiras turmas é dia 8 de fevereiro, sendo necessário um grupo de, no

Banco de Imagens – PMPA



Qualificação é na área da construção civil

mínimo, 25 pessoas. Os horários serão estabelecidos após identificação das necessidades, com possibilidade de turmas nos turnos da manhã, tarde e noite.

As aulas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), serão oferecidas nas escolas da própria instituição, localizadas nas regiões Navegantes (Rua João Inácio, 218) e Rubem Berta (Rua dos Maias, 830). Os cursos terão duração média de 200 horas/aula, divididas entre teoria e prática.

O objetivo é atender à demanda de mão-de-obra qualificada na área da construção civil, gerada por ações como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O beneficiário do Bolsa Família que participar da qualificação profissional não perderá o benefício, enquanto estiver dentro dos critérios do programa.

**Documentos necessários:** Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Cartão do Bolsa Família. Se a pessoa não tem Carteira de Trabalho, pode solicitá-lo no posto do SINE - Sistema Nacional de Emprego.

## Locais de inscrição

Centro Regional Eixo Baltazar e Nordeste  
Rua Desidério Severino, 227 - Vila Ingá  
(51) 3344-2364

Centro Regional Norte  
Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Bairro Sarandi  
(51)3364-1194

Centro Regional Humaitá Ilhas Navegantes e Centro  
Rua dos Andradas, 680, 3º andar  
(51)3289.1713

## Dmae recebe nova certificação ISO 9001

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) acaba de aprovar a extensão de escopo da Certificação ISO 9001 para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Desta vez foi para a Coleta, Condução e Manutenção das redes de Esgoto. O Dmae já possui a ISO para os seus processos relativos à Gestão da Água. Na prática, isso significa cada vez mais qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto em Porto Alegre. O Dmae também já conquistou o prêmio Qualidade RS, do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), nas categorias medalha de bronze, troféu bronze e troféu prata, este último obtido no ano passado.

Segundo a Diretora da Divisão de Esgoto, Magda Granata, uma certificação como a ISO 9001 só reforça a importância que o processo de Coleta, Condução e Manutenção das redes de esgoto tem para a cidade, assim como demonstra o nível de adesão do Dmae à causa ambiental. O líder do processo de certificação, Alessandro Sippel, disse que os objetivos das ações da Divisão de Esgoto estão ficando mais claros e se aliando a uma visão mais ecológica, permeando todas as camadas de servidores até aqueles que tem maior contato com os usuários. Para a coordena-

lada Pezzi / Banco de Imagens – PMPA



Servidores recebem a certificação de qualidade para a coleta de esgoto

nadora do Sistema de Gestão do Dmae, Elisete Silva dos Santos, a conquista foi resultado do empenho das equipes. “Vencemos esse desafio graças ao comprometimento, ao apoio e à motivação de todas as equipes envolvidas com a certificação”, afirmou.

Em dezembro deste ano, a ABNT deverá visitar o Dmae para auditar outra extensão de escopo, o Tratamento de Esgoto.

## Porto Alegre representada em evento na Espanha

A capital gaúcha participa de ação promocional dos destinos brasileiros que a Embratur realiza em Madri, na Espanha, durante a 30ª Feira Internacional de Turismo (FITUR), apontada como a segunda mais importante do gênero. O secretário municipal de Turismo participou ontem, 20, da abertura do evento.

Até domingo, a capital espanhola é o ponto de encontro de profissionais do setor que buscam estabelecer estratégias de atuação e alianças comerciais na consolidação da imagem de cidades, regiões e países no mercado mundial do turismo.

Porto Alegre ocupa espaço na mesa de trabalho destinada ao Rio Grande do Sul no estande da Embratur, onde estão 47 co-expositores entre operadores de turismo, redes hoteleiras e órgãos de promoção dos estados e cidades brasileiras. Para atender ao público de forma diferenciada, a exposição está dividida em quatro blocos: congressos, turismo ativo (cultura, ecoturismo e aventura),

Salão de Conhecimento e turismo residencial. Porto Alegre é apresentada ao mercado espanhol como destino para grandes eventos internacionais e para um lazer diferenciado que associa atrativos culturais da Capital e da Serra gaúcha no roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul.

Na agenda de promoção da capital gaúcha, Moraes participou ontem do workshop Brasil Sensacional, onde os expositores brasileiros puderam manter um contato mais personalizado com os profissionais espanhóis. Participaram do evento, que teve a presença da presidente da Embratur, Jeanine Pires, cerca de 200 agentes de viagens, operadores turísticos e representantes das companhias aéreas TAM e TAP.

Voltada para profissionais do turismo e também para o público final, a FITUR recebeu, na edição passada, mais de 220 mil pessoas. Para este ano espera-se um crescimento de 20% no número de visitantes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara sedia 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil

O Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre sediou na terça-feira (19/01) a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil da Capital gaúcha, que objetiva buscar a reorganização do órgão para melhor atender aos princípios da prevenção e da assistência humanitária, bem como definir diretrizes de fortalecimento da participação da sociedade no planejamento, gestão e operação no sistema municipal. A abertura dos trabalhos contou com as presenças do prefeito de Porto Alegre e do presidente da Câmara Municipal da capital que enfatizaram a importância da Conferência para que se discutam regras e procedimentos preventivos, além da assistência humanitária que deve ser realizada após o fenômeno inesperado.

“Quando, em 2005, houve o incêndio da Vila dos Papeleiros, em menos de 24 horas depois as 120 pessoas desabrigadas já estavam em local seguro graças a nossa Defesa Civil”, lembrou o presidente do Legislativo, ao esclarecer que várias são as secretarias envolvidas nesse tipo de ação que fica sob a coordenação da Defesa Civil. O prefeito defendeu a ideia de que cada vez mais as comunidades devem estar preparadas e prontas para enfrentar essas adversidades climáticas que estão se tornando frequentes. “Os fatos no mundo, nos estados e nas cidades estão nos ensinando que é necessária a sólida consciência comunitária”, disse ele, usando o exemplo do terremoto no Haiti, que está deixando de receber mais alimentos e assistência por falta de organização comunitária e logística local.

Também participaram da abertura oficial da Conferência o coronel Léo Antonio Bulling, coordenador da Defesa Civil em Porto Alegre, o tenente coronel Altair de Freitas Cunha, comandante do Corpo de Bombeiros da Capital, o major André Luiz Nickéle Córdova, representante da Casa Civil, e alunos do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar da Capital.

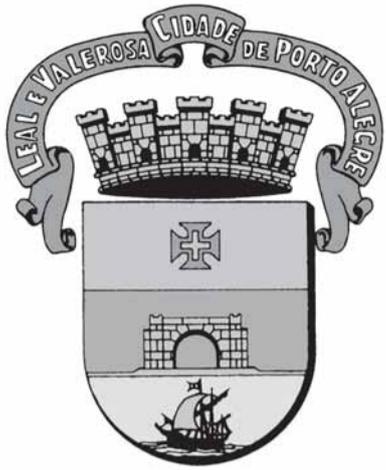
### Liberado estacionamento para Oficiais de Justiça

Os vereadores decidiram, por unanimidade, que oficiais de Justiça de Porto Alegre terão o direito de estacionar livremente seus veículos quando estiverem a trabalho. O projeto de lei que versa sobre a matéria foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. Os estacionamentos e paradas, no entanto, deverão seguir as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme o autor da proposta, a autorização valerá quando o funcionário estiver realizando entrega de mandado judicial. O veículo do oficial deverá estar devidamente identificado com placa fornecida pelo Poder Judiciário, colocada junto ao painel do automóvel.

“Muitas vezes, os Oficiais de Justiça enfrentam dificuldades para cumprirem as ordens judiciais de forma rápida, pois não conseguem lugar para estacionar seus veículos. Na comarca de Porto Alegre, existem 250 pessoas trabalhando como Oficiais de Justiça, número ínfimo comparado ao populacional. Com esta medida, facilitaremos a prestação da atividade jurisdicional, permitindo que esses profissionais possam trabalhar sem sofrer prejuízos com multas, uma vez que se trata de categoria que coloca um bem particular a serviço do Estado”, defendeu o vereador.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3689 – Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2010

## Nova edição da Descida da Borges acontece hoje

**A**s escolas Imperatriz Dona Leopoldina e Estado Maior da Restinga são as atrações de hoje, 22, da Descida da Borges de Medeiros, projeto que resgata os antigos carnavais da cidade no Centro Histórico. De acordo com estimativas dos organizadores, esta terceira edição do evento no ano poderá receber um público de 20 mil pessoas, a partir das 21h.

Campeã do Grupo 3 em 1985 e do Grupo 1B em 1992, a Imperatriz Dona Leopoldina, do bairro Rubem Berta, Zona Norte, homenageará em seu enredo deste ano uma das maio-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Imperatriz Dona Leopoldina é uma das atrações

### Leilão de camarotes e frisas arrecada R\$ 160 mil

O leilão dos camarotes e frisas para o desfile de carnaval 2010 arrecadou R\$ 161.010,00. Foram vendidos 30 camarotes, com capacidade para 15 pessoas, e 51 frisas, que comportam oito pessoas. Conduzido pelo leiloeiro Paulo Gasparotto, o evento ocorreu na noite de ontem, 20, na Usina do Gasômetro.

A frisa mais barata custou R\$ 200 e a mais cara R\$ 1.400. Já os camarotes foram arrematados por R\$ 5.300,00, o mais caro, e R\$ 2.400 o mais barato. Os lances mínimos eram de R\$ 500 para os camarotes e R\$ 100 para as frisas. Os lugares poderão ser utilizados nos quatro dias de Carnaval (12, 13, 14 e

res sambistas do país, a carioca Beth Carvalho. Já a Estado Maior da Restinga, sete vezes campeã do carnaval porto-alegrense, destacará a China em seu desfile.

Conforme o coordenador de manifestações populares, Joaquim Lucena, o objetivo do projeto é resgatar a cultura do carnaval no centro da cidade. “O espírito do carnaval no Centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O carnaval é da Borges”, enfatiza o coordenador.

Para melhorar a infraestrutura do desfile, que se realiza entre a Esquina Democrática e o Largo Glênio Peres, e garantir melhores condições ao público, a organização dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros), e também reforçou a iluminação durante o desfile.

Neste ano, já foram realizadas duas edições da Descida da Borges, sempre às sextas-feiras: dia 8, com o Império do Sol e Unidos de Vila Isabel, e dia 15, com União da Vila do Iapi e Bambas da Orgia. A última edição será no dia 29 e trará as escolas Império da Zona Norte e Imperadores do Samba, respectivamente vice e campeã do Carnaval 2009.

20 de fevereiro de 2010) e também na Muamba Oficial, que ocorre nos dias 5 e 6 de fevereiro.

A frisa é uma inovação apresentada em 2009, que segue o modelo do Sambódromo do Rio de Janeiro. Ficam no mesmo nível da pista de desfile, ao passo que o camarote é coberto e fica cerca de quatro metros acima da pista.

No ato, os compradores pagaram 5% sobre o valor total do arremate diretamente ao leiloeiro. O pagamento do arremate pode ser feito integralmente, no dia do leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao Funcultura (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), ou parcelado em duas vezes: 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao Funcultura e 50% até 3 de fevereiro por depósito em qualquer agência do Banco do Brasil.

Também já está definido o período da venda antecipada de ingressos às arquibancadas. As bilheteiras do Ginásio Tesourinha estarão abertas nos dias 9 e 10 de fevereiro, das 8h às 17h. Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 3289-8032 ou 3289-8033.

**No ato, compradores pagaram 5% do valor do arremate**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

### Carnaval no Moinhos de Vento

A corte do Carnaval de Porto Alegre 2010 e as rainhas dos clubes Farrapos, Caixeiros Viajantes e Lindóia, que promovem o “Estação Folia”, serão passageiros especiais do city tour Linha Turismo neste sábado, 23. Eles embarcarão no ônibus turístico às 15h30, em frente à Secretaria Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84) para um passeio pelo Centro Histórico e outros bairros da cidade.

**Desfile no Parcão** - O ponto alto do roteiro ocorrerá por volta das 15h45, quando o Linha Turismo fará uma parada na rua 24 de Outubro, em frente ao Parcão. Lá, o rei e as rainhas da folia se juntarão à Ala das Baianas da Imperadores do Samba, escola campeã do Carnaval 2009, e às baterias e integrantes do Farra Folia, grupo carnavalesco que anima os bailes de salão dos três clubes sociais, e da Esporte dá Samba, escola mirim da prefeitura formada por crianças e adolescentes de mais de 60 comunidades da Capital. Ao ritmo dos tamborins, os carnavalescos desfilarão em torno do parque convidando o público a sambar.

Junto com o Rei Momo Fábio Verçoza, a rainha Carina Daiana da Rosa e as princesas Liliane Dias Pereira e Cássia Khatherine da Silva estarão no ônibus reis e rainhas mirins e da terceira idade e os presidentes dos clubes do Estação Folia. O programa, a partir deste ano, oferece os tradicionais bailes de salão, adultos e infantis, como nova opção de lazer a turistas que estiveram na Capital no período do Carnaval.

A iniciativa é das secretarias municipais de Turismo, da Cultura e de Esporte, Recreação e Lazer. Durante a parada no Parcão haverá distribuição de folhetos com a programação dos desfiles no Porto Seco e dos bailes do Estação Folia. O objetivo é promover as diferentes opções oferecidas pelo Carnaval de Porto Alegre 2010 para moradores e visitantes da Capital. Em caso de chuva, a atividade será suspensa.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.823, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.**

**Inclui § 3º no art. 3º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, assegurando ao usuário do estacionamento temporário remunerado, em vias e logradouros públicos de uso comum, o direito de receber, em 2 (duas) vias, o comprovante da retribuição pecuniária devida.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído § 3º no art. 3º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, conforme segue:

“Art. 3º .....

§ 3º Fica assegurado ao usuário do estacionamento temporário remunerado o direito de receber, em 2 (duas) vias, o comprovante da retribuição pecuniária devida.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.590, de 21 de janeiro de 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Bairro Passo do Feijó, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito:

“Uma área de terras com superfície de 232.340,00m², parte de área maior denominada Potreiro de Dentro, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antonio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um Beco de Servidão dos Moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por cerca, por linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m, no sentido 56º37’NO-SE; a segunda de 85,50m no sentido de 31º30’NO-SE; a terceira de 89,50m no sentido de 14º00’NO-SE; a quarta de 43,00m no sentido de 81º45’NO-SE; a quinta de 14,00m no sentido 31º30’NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando numa reta no rumo NO-SE de 72º10’, até encontrar novamente uma cerca, para aí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido de 17º44’NO-SE, a segunda de 32,00m no sentido de 43º50’NO-SE, a terceira de 40,00m no sentido de 75º00’NO-SE, deste ponto inicia uma linha reta de 375,00m no sentido de 22º45’SO-NE até encontrar a divisa de terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras de Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58º49’SE-NO, o segundo de 89,00m no sentido de 37º39’NE-SO, o terceiro de 325,90m no sentido de 79º01’SE-NO, até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis.”

Art. 2º A área de terras acima descrita se desdobra em 2 (duas) propriedades distintas, que assim se especificam:

I – Uma gleba de terras, com 120.714,29m², parte de área maior, da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antonio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por 2 (duas) linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56º37’NO-SE e a segunda 50,00m no sentido 31º30’NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31º30’NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14º00’NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81º45’NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31º30’NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72º10’, até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17º44’NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43º50’NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75º00’NO-SE confrontando, nestes três segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22º45’SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Consórcio Rio-Grandense de Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59º28’SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18º04’SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58º49’SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23º17’NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78º49’NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76º25’SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra parte de área da transcrição nº 41.295. Título Aquisitivo transcrito sob nº 41.295, fl. 14, do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, de propriedade de Ronaldo Cauduro, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CIC 404.900.410-00, domiciliado nesta Capital, conforme matrícula nº 67.027 da 4ª Zona de Registro de Imóveis; e

II – Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro nº 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m², após saque registrado na matrícula nº 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56º37’NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31º30’NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76º25’NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78º49’SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23º17’SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58º49’NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18º04’NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59º28’NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22º45’SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58º49’SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37º39’NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79º01’SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio Garcia e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis, de propriedade de Construtora Cauduro Limitada (CONCAU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LTDA.), com sede nesta Capital, CGC nº 92.997.386/001.

Art. 3º As desapropriações de que trata o presente Decreto serão promovidas pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Art. 4º Os recursos necessários para a efetivação das desapropriações correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEM HAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretária Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, de 27.11.09 a 29.11.09, em relação ao servidor, através do Ato 15 de 12.1.10 (processo 1.63150.09.3).

NOME: PAULO MARQUES DOS REIS MATRÍCULA: 780677/10  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: O ATO 173, DE 19.12.08, QUE ATRIBUIU A FG ESPECIAL DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL (02700001), DO GP.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 89 de 21.1.10.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
BIBIANA MACHADO SAMPAIO – Educação Especial/Deficiência Mental – 1ª PNE	573740	01.050437.09.7	02.12.2009
NELSI MARIA SANTIN - Educação Especial/Deficiência Mental – 2ª PNE	524727	01.050437.09.7	02.12.2009

**NOMEIA**, de 9.12.09 a 23.12.09, através do Ato 1256 de 11.1.10 (processo 1.63339.09.9).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2  
CARGO: DESENHISTA CÓDIGO: AA10606

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DAASSESSORIA PREDIAL (12004020), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, MATRÍCULA 159235/2, POR MOTIVO DE FÉRIAS.  
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1276 de 23.12.09 (processo 1.60921.09.9).

NOME: ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA MATRÍCULA: 566031/1  
CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE I (11150026), DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE GUARUJÁ/SMS ( 185150515)  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA** a contar de 1º.1.10, através do Ato 9 de 7.1.10 (processo 1.44.10.5).

NOME: JOAO LUIS LINDE MATRÍCULA: 914943/1  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Gestor B (11170009) do Centro de Direitos e Registros (12703002) da SRH/SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

**DESIGNA**, a contar de 30.12.09, através do Ato 19 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: ADRIANA CARVALHO BORGES MATRÍCULA: 141840/1  
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO (13603006), DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SMF.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, de 1º a 6.12.09, através do Ato 20 de 8.1.10 (processo 1.64781.09.6).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE MATRÍCULA: 793611/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Coordenador (11170001) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (12700005) da Supervisão de Recursos Humanos da SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

**DESIGNA**, a contar de 7.12.09, através do Ato 21 de 8.1.10 (processo 1.64781.09.6).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE MATRÍCULA: 793611/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Auxiliar Técnico (21130002) da Gerência de Projetos (12521006) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal da Supervisão de Recursos Humanos da SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 23 de 8.1.10 (processo 1.64625.09.5).  
NOME: JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA MATRÍCULA: 168327/1  
CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304

Lotação: DEP

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO (04701001), DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1232 de 23.12.09 (processo 1.60921.09.9).

NOME: WALESKA DO VALE NUNES MATRÍCULA: 374729/2  
CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE GERENTE I (11150026), DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE GUARUJÁ/SMS ( 185150515)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.10, através do Ato 8 de 7.1.10 (processo 1.44.10.5).

NOME: CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 401400/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: da FG de Gestor B (11170009) do Centro de Direitos e Registros (12703002) da SRH/SMA.

BASE LEGAL: art. 73, da LC 133/85.

**DISPENSA**, a contar de 30.12.09, através do Ato 17 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: ADRIANA CARVALHO BORGES MATRÍCULA: 141840/1  
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE REGISTRO, DA EQUIPE DE PESSOAL, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF (13302061).

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 30.12.09, através do Ato 18 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: CESAR DA SILVA GIFFHORN MATRÍCULA: 372540/1  
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO (13603006), DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA** a contar de 1º.1.10, através do Ato 22 de 8.1.10 (processo 1.64625.09.5).

NOME: VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA MATRÍCULA: 113004/3  
CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304

Lotação: DEP

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO (04701001), DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.8.09, aos dependentes de PAULO RICARDO CENTENO DA SILVA, 12181.4, falecido em 17.8.09, estatutário, gari, AC30802A0, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 142, de 22.7.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.6.81, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, 6690.2, cônjuge, CPF 01457601036; 33,33% a NATASHA CENTENO DA SILVA, 6691.0, filha, data-fim 9.12.12, CPF 02806244099; e 33,33% a VANESSA CENTENO DA SILVA, 6692.8, filha data-fim 17.3.11, CPF 02831076005; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e 10042/06; Decreto 16308/09, CPF do ex-servidor 41806859068, PASEP do ex-servidor 1069106374, através do Ato 30 de 5.1.10 (processo 1.53052.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, de 28.12.09 a 11.1.10, durante o impedimento do titular JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, em férias, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/05, gestor C NM CC,



SMOV, 210062, 14400001 substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 100265, por motivo de férias, de 16/01/2010 a 14/02/2010, através da Portaria 275 de 29.12.09.

**DESIGNA** REJANE MARIA MARQUES, 18794.2, OPERÁRIO, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/01/2010 a 30/01/2010, através da Portaria 276 de 29.12.09.

**DESIGNA** CAÁ MARCINIAC FONSECA, 53269.4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31/01/2010 a 14/02/2010, através da Portaria 277 de 29.12.09.

**DESIGNA** MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, 20362.5, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, 100880, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 278 de 29.12.09

**DESIGNA** NANJI ARAUJO, 7556.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, DO SERVIÇO DE REGISTRO DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210098, 14602001 substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 279 de 29.12.09.

**DESIGNA** ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 01/02/2010, através da Portaria 280 de 29.12.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701002 substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 281 de 29.12.09.

**DESIGNA** ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 18/03/2010 a 01/04/2010, através da Portaria 282 de 29.12.09.

**DESIGNA** MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO, 12136.0, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (III) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302014 substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 08/02/2010 a 09/03/2010, através da Portaria 283 de 29.12.09.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ANÁLISE, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302010 substituindo NURIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 284 de 29.12.09.

**DESIGNA** CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 7200.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701002 substituindo CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 27194.1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 08/02/2010 a 09/03/2010, através da Portaria 285 de 29.12.09.

**DESIGNA** JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (I) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302012 substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 22/02/2010 a 08/03/2010, através da Portaria 286 de 29.12.09.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 19/09, que trata do serviços de Produtora de Eventos para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 31 de 13.1.10.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 22/09, que trata do serviços de segurança (Praça de Alimentação), serviços gerais de limpeza e portaria para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de janeiro de 2010, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 32 de 13.1.10.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA matr. 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 23/09, que trata da confecção de material gráfico para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 33 de 13.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418-4, a se afastar de suas funções para participar do “Congresso IAPAC 2009”, de 27.11 a 2.12.09, em New Orleans, EUA, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 837 de 14.12.09 (processo 1.52510.09.3).

**DESIGNA** CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do CGRABS, GDC, UBS Santa Cecília, 11130032 18300029., substituindo FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 8353.0/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, através da Portaria 883 de 14.12.09.

**DESIGNA** ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 31326.1/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, CBRABS, GDNEB, UBS Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 46926.1/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 913 de 22.12.09.

**DESIGNA** ÂNGELA TOSCANI ELESBAO, 256836.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, CGRABS, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11140007, 18805021, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.12.09, através da Portaria 925 de 28.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável I da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 18.1.10, através da Portaria 1 de 4.1.10.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda Municipal, do CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 4 de 4.1.10.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 5 de 4.1.10.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, da CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 6 de 4.1.10.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, da CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias de 16 a 30.1.10, através da Portaria 7 de 4.1.10.

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 8 de 4.1.10.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.10 a 13.11.09, através da Portaria 10 de 4.1.10.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 30.11.09, através da Portaria 11 de 4.1.10.

#### **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, 382611/2, JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, como ordenadores de despesa da SECOPA, para o exercício de 2010, através da Portaria 1 de 12.1.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/3, adido, para responder pela função gratificada de chefe do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** RENATO SANCHEZ FERREIRA, 376774/2, médico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de higiene e med. do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, JORGE ALBERTO S. VANSCELLOS, 712301/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** DERCI FREITAS LOPES, 738661/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 29.1.10 a 12.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, no período 11.1.10 a 30.1.10, por férias, com direito a insalubridade em grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período 4.1.10 a 12.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ELIZABETH DOS SANTOS, 705886/1, auxiliar de enfermagem, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, TANIA MARI LIMA VIEIRA, 701315/1, no período 28.1.10 a 26.2.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período 29.1.10 a 12.2.10, por férias, com direito a insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período 1.2.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período 25.1.10 a 31.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período 25.1.10 a 31.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, médico, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**NOMEIA** PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de registro e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos,

durante o impedimento da titular, SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.5798.08.6, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da Portaria 001 de 4.1.10.

# Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61047.09.0** - Indefere o pedido de recurso efetuado por DIONEIA FIALHO RAVAZOLLO, 8434.3, inativa, com base na análise jurídica da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, e por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.63147.08.4** – Defere, em 11.1.10, em 24.11 a 31.21.08, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ COSTA ALLEM, 544489/1, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.57215.09.0** – INDEFERE, em 11.1.10, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MALVINA ROSA GONÇALVES SILVA, matrícula 87530.5/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.63296.09.8** - DEFERE, em 11.1.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABO-NO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, matrícula 225890, lotado na SMC, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.19833.09.1** – Relota, em 8.1.10, CLÉIA TEREZINHA SANTOS NUNES, 201288/02, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.11.09.

**GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55316.09.3** – Defere parcialmente, em 11.1.10, o pedido apresentado por MILTON PICCOLI CARDOSO, 16958.7/01. guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde (cód 50), o registro das faltas em plantão (cód 10), dos dias 26, 28 e 30.10.09, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/ Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 01/00.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.640.09.3**-Defere, em 9.12.09, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024, servente de laboratório, para frequentar aulas obrigatórias do curso de ciência Biológicas na PUCRS, no período de 17.8.09 a 15.12.09, com limite máximo de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.752.07.0**-Defere, em 21.12.09, a redução de carga horária do servidor RITA DE CASSIA HENZ, 724315, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Enfermagem na UFRGS, no período de 17.8.09 a 23.12.09, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4632.09.5**-Indefere, em 16.12.09, o pedido do servidor PAULO NORBERTO DA SILVA, 742007, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 397/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.4658.09.4**-Indefere, em 16.12.09, o pedido do servidor ODIL GOMES, 747327, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 399/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.4713.09.5**-Indefere, em 17.12.09, o pedido do servidor VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 398/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.4681.09.6**-Indefere, em 23.12.09, o pedido do servidor GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, conforme Informação 403/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.2817.09.8** - Defere, em 10/12/2009, em relação Cláudio Ferreira da Silva, 715740, da DVA, o seu pedido de abono da faltas do dia 16/04/09.





# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO 1/10

Acrescenta incisos ao art. 2º da Instrução nº 01/05, modificada pela Instrução nº 02/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam incluídos os incisos VIII, IX e X no art. 2º da Instrução/Previmpa nº 01, de 12.01.2005, modificada pela Instrução/Previmpa nº 02, de 31.03.2005, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VIII – concessão, revisão e alteração de aposentadoria;

IX – concessão, revisão e alteração de pensão por morte;

X- concessão, revisão, alteração e cessação de auxílio-reclusão.”

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2010.  
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**CLÁUDIO MEIRELLES LAGO**, Diretor-Geral Substituto.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 135/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar Edital 1-09 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para repasse de recursos às Entidades habilitadas, no valor total de R\$ 1.488.124,63, sendo assim constituído: Despesas Correntes: R\$ 1.153.563,34; Despesas de Capital: R\$ 328.786,63; Desclassificado: R\$ 5.774,66.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

### RESOLUÇÃO 1/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar a Entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, na pessoa do Sr. Luciano Elias Bruxel, como Presidente e a Entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE, na pessoa da Sra. Catia Pires Moreira, como Vice – Presidente deste Conselho, para o mandato do ano de 2010.

Sessão plenária 1/10 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre de 6 de Janeiro de 2010.

### RESOLUÇÃO 2/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50-08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. **SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS** – CERT. 2010-001 – VALOR R\$ 292.203,60, com 5% de retenção;

**MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CERT. 2010-002- VALOR R\$ 185.020,00, com 5% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

### RESOLUÇÃO 3/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA, conforme ofício enviado a este Conselho Municipal pela Diretoria da Entidade, por não se enquadrar nos critérios de recurso de contingência do FUNCRIANÇA.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

### RESOLUÇÃO 4/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 11.663,00 para a aquisição de Material ZOOP e que será utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre em palestras a serem organizadas no decorrer do ano. A entidade recebedora do recurso será a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASAFOM.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 5/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do projeto do Edital 1/09 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, da Entidade Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ELIDA NOEMIA DE SA SILVA, CNPJ 04.548.382/0001-43 e Inscrição Municipal 19313721, comunica o extravio das notas fiscais de número 001 a 050 e do Livro nº 01 do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 760/2010 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010

**ELIDA NOEMIA DE SA SILVA**

# EDITAIS



## JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 2/09

PROCESSO 001.037130.09.9

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 16/09, pertinente à decisão que deliberou pela habilitação da empresa impugnante, que consta do seguinte:

“III – DECISÃO: Analisando o recurso interposto pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., verificamos que a recorrente não apresentou elementos capazes de alterar o entendimento anterior firmado pela Comissão, que deliberou pela habilitação da empresa VIP ELEVADORES LTDA., considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela impugnante atendeu aos requisitos exigidos no edital. No que se refere à reclamação da empresa ATLAS, de que a característica do equipamento citado no atestado de capacidade técnica das “escadas rolantes” da licitante VIP, fornecido pela empresa Hipo

Promotora de Feiras e Eventos Ltda., em 16/11/2009, não é “similar”, uma vez que transporta “400 pessoas por hora”, sendo que deveria ser “4.500 pessoas por hora”, registramos que a capacidade de transporte de pessoas por hora das escadas rolantes não retira a similaridade da execução dos serviços de manutenção constantes no documento da licitante, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante, por não ser motivo para inabilitação da proponente. Ressaltamos, ainda, que a empresa ATLAS, na reunião de recebimento da documentação e propostas das licitantes, conforme disposto na Ata nº 16/09, também apresentou a reclamação, sendo que a esta não constou no recurso da recorrente, referente à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., no sentido de que o atestado de capacidade técnica das “escadas rolantes” não mencionou as características técnicas de capacidade/hora de pessoas;

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos da Ata 2/10, torna público o julgamento do “recurso” impetrado pela recorrente ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., e da “impugnação” apresentada pela empresa VIP ELEVADORES LTDA., contra o resultado do “julgamento dos documentos de habilitação” da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de



 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## DISPENSA

**PROCESSO 001.000037.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Intermedium – Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Contratação emergencial, para a realização de serviços de Gerenciamento da Praça de Alimentação do evento “Car-naval 2010”, de comercialização de espaços físicos.  
**VALOR:** R\$ 13.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2010.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.042242.09.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Marcelo Moreira ME.

**OBJETO:** Contratação para realização de Projeto Luminotécnico para a Exposição “Quilombolas”.  
**VALOR:** R\$ 2.250,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1003-2572-339039 e 1005-2614-339039.  
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.038719.09.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Paulo Rogério Borba Amaral Júnior.  
**OBJETO:** Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 12ª Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2009.  
**VALOR:** R\$ 300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93, decorrente do subitem 3 do item VII, do Regulamento do concurso 10/09 – 12ª edição do Festival de Música de Porto Alegre.  
**ELEMENTOS DA DESPESA:** 1005-2573-339036.  
Porto Alegre, 30 de Setembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO FÍSICO 31/09

### PROCESSO 003.080526.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa MJ ENGENHARIA - EPP tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3 – b do Edital.  
Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONVITE 1/10

### PROCESSO 003.080005.10.1

**OBJETO:** Grupo motor bomba monobloco.  
**DATA DE ABERTURA:** 1º de fevereiro de 2010, às 9h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.  
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8

**OBJETO:** Execução do emissário de esgoto sanitário Restinga.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o comunicado do julgamento publicado no dia 11 de janeiro de 2010, referente à Licitação em epígrafe:  
**VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.  
**VALOR** da Proposta: R\$ 2.808.788,00  
A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 2/09

### ATA 2/10, 21 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H30MIN

**OBJETO:** Contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento da Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social “Obra financiada com recursos do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse 0250445 - 48, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 369 A, reunida na data de hoje, após a análise da proposta da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., declara vencedora a única empresa participante no valor de R\$ 5.998.738,60, por estar dentro do valor estabelecido no edital, bem como atender aos requisitos do mesmo. Sugere a comissão a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,**  
**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONCORRÊNCIA 2/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de fevereiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de duas pessoas jurídicas, independentes para a prestação de serviços de conexão gigabit da Infovia à internet, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,30 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone “licitações”, sub-seções concorrência/publicadas/2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 453/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de No-Break e Projetor Multimídia, obtidos através do Pregão Eletrônico 453/09, do tipo “Menor Preço”, processo 001.040509.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**CHIORRI INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA - CNPJ: 08.718.647/0001- 65**  
**Av. Niterói, 612 - Porto Alegre / RS**  
**09 de Dezembro de 2009 até 08 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1073121	No-Break 2 KVA, Gerenciável, Indicar Marca	LACERDA / MODMS 2000	Peça	R\$ 5.200,00
1073139	No-Break 3 KVA, Gerenciável, Indicar Marca	LACERDA / MODTB 3000	Peça	R\$ 6.370,00

**PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP - CNPJ: 010.284.501/0001-09**  
**Rua Carlos Petit, 248 - São Paulo / SP**  
**14 de Dezembro de 2009 até 13 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1076744	Projetor Multimídia LCD Versão 1.2	SANYO / MOD PLC - XW200	Peça	R\$ 1.878,90

**SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 48.715.759/0001-87**  
**Av Pirâmide, 661 - Diadema / SP**  
**28 de Dezembro de 2009 até 27 de Dezembro de 2010**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1073113	No-Break 1.6 KVA, Indicar Marca	SMS / MOD UNW1800BIFX	Peça	R\$ 523,00

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 26/09

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as empresas participantes da licitação:  
**RSM DE SOUZA LEÃO**  
**FRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**  
**SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**  
**DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL**  
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO

### DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONVENIENTE:** Central Única dos Trabalhadores – CUT/RS e a Força Sindical.  
**OBJETO:** Disciplinar a cooperação técnica a ser prestada pelo Município de Porto Alegre à organização do Fórum Social Mundial 10 anos Grande Porto Alegre, especificamente em relação às atividades a serem realizadas dentro de seus limites territoriais.  
**PROCESSO: 001.057136.09.2**  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA,** Prefeito Municipal de Porto Alegre.

# Colônia de Férias na escola

## João Goulart é na próxima semana

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA

A terceira semana da temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, recomeça na próxima segunda-feira, 25, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi). O projeto envolve seis escolas, uma a cada semana, no atendimento ao longo de janeiro e fevereiro, em atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura.

A programação dos dois primeiros dias inclui a prática de esportes, como pingue-pongue, cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas, entre outras. Na quarta-feira, 27, os estudantes farão piquenique, no Parque Harmonia, e assistirão curtas-metragens nacionais na Usina do Gasômetro. No encerramento da semana, na quinta-feira, 28, passarão a tarde no Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG), onde participarão de brincadeiras recreativas com banho de piscina. Hoje, 21, são os alunos da EMEF São Pedro que encerram a segunda semana da colônia de férias no IRG.

A cada semana, o projeto envolve 200 crianças das comunidades visitadas e de outras instituições próximas, com idades entre sete e 12 anos, de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

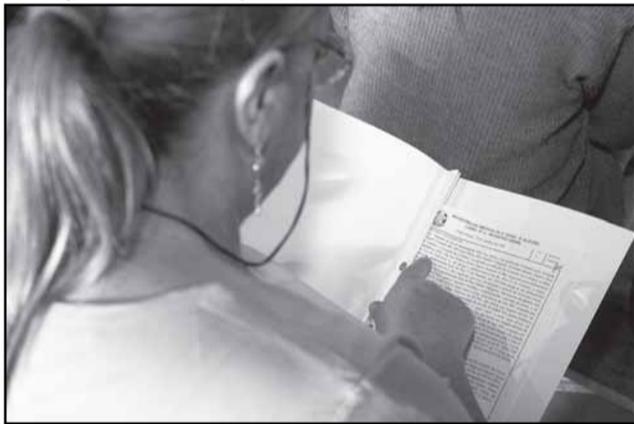


Projeto envolve seis escolas, uma a cada semana

Além da José Loureiro da Silva, da São Pedro e da João Goulart, as escolas Monte Cristo, Mário Quintana e Wenceslau Fontoura, localizadas em diferentes regiões da cidade, sediarão a colônia de férias deste ano. A iniciativa resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e IRG. A Smed proporciona transporte, lanches diários e coordenadores.

### Entregues títulos de Usucapião na Vila Cruzeiro

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas

A prefeitura entregou nesta quinta-feira, 21, vinte e cinco matrículas imobiliárias a moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

O ato aconteceu na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul, com a presença do prefeito. As famílias instaladas nos lotes há mais de cinco anos, com direito a usucapião da área, solicitaram a regularização para a Procuradoria de Assistência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que providenciou o registro em cartório dos lotes individuais.

Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas para moradores de bairros e vilas de Porto Alegre. Restam ainda 80 títulos pendentes que estão sendo regularizados e serão entregues nos próximos meses.

A ação da PGM regulariza a posse e a propriedade de posse de imóveis em vilas ou loteamentos irregulares e clandestinos. Tais procedimentos são executados pela Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal e pela Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, em parceria com outros órgãos da prefeitura.

### Secretarias promovem campanha de ajuda ao Haiti

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) está coordenando a campanha da prefeitura em solidariedade às vítimas da tragédia no Haiti. Intitulada “Humanidade Haiti”, a iniciativa pretende arrecadar doativos e obter apoio aos estudantes haitianos (IPA Metodista) que estão em Porto Alegre e necessitam regressar ao seu país de origem.

Serão criados postos de doações, onde qualquer pessoa poderá doar alimentos e roupas. Os postos serão montados pelas secretarias municipais. Também serão arrecadados doativos durante o Fórum Social Mundial e haverá apoio do município na divulgação da causa dos estudantes.

Os haitianos solicitaram a liberação da operadora TIM, uma vez por semana, para poderem se comunicar com seus familiares. Também foi solicitada doação de dinheiro em espécie com liberação de taxas bancárias. O objetivo é que os doativos cheguem no valor integral. A liberação da renovação dos passaportes pela Polícia Federal é outra solicitação encaminhada. Para ajudar os familiares dos estudantes haitianos e seu povo, a Igreja Metodista abriu uma conta no Banrisul, e as doações devem ser feitas na agência 0035, conta nº 06035245-06.

### Prefeitura paga dívida previdenciária

A prefeitura pagou a primeira parcela do financiamento da dívida do município junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa), gerada a partir de 2001 pela insuficiência no recolhimento da contribuição para o regime de previdência.

O montante será quitado em 180 parcelas de R\$ 177,8 mil, conforme a Lei Complementar 637, aprovada pela Câmara Municipal dia 4 de janeiro. O termo de parcelamento foi assinado quarta-feira pelo prefeito.

De acordo com o secretário Municipal da Fazenda, o município arcará com o pagamento integral do débito, inclusive da parcela referente ao recolhimento dos servidores. “A prefeitura e o Previmpa pacificaram uma pendência histórica, garantindo segurança aos funcionários quanto à aposentadoria, numa construção de pagamento viável para as finanças municipais”, afirma.

O passivo atuarial foi gerado pela insuficiência nas alíquotas recolhidas pelo município e pelos servidores desde setembro de 2001, período da transição do regime previdenciário, até agosto de 2005. A partir de setembro de 2005 o regime de alíquotas foi alterado, e os recolhimentos, regularizados. O parcelamento das dívidas previdenciárias dos entes federativos em até 240 meses foi autorizado em março de 2009 na Portaria 402 do Ministério da Previdência Social.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Transporte terá campanha de doação de sangue e medula óssea

Os vereadores aprovaram projeto que visa a veiculação de campanha permanente, por meio da visualização diária do apelo *Doe sangue, medula óssea e órgãos - ajude a salvar vidas* em ônibus, micro-ônibus e lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Capital.

De acordo com o proponente, especialistas no assunto comprovam que o número de doadores aumenta consideravelmente quando são desenvolvidas campanhas específicas para a doação de medula óssea e órgãos – quando envolvam casos que tenham maior comoção popular – e de sangue – quando realizadas em vésperas de eventos como carnaval e outros feriados prolongados, em que o número de acidentes cresce e, conseqüentemente, cresce a demanda por doadores.

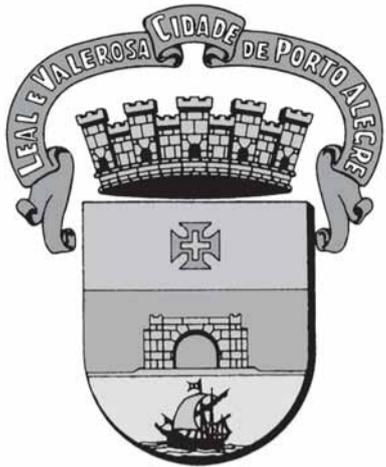
Para o vereador, é importante mobilizar a população para a problemática da luta contra a leucemia, aumentar o número de registros de doadores de medula óssea no País e angariar fundos para a melhoria das condições para o tratamento dos doentes com leucemia. Segundo o vereador, a proposta não trará custos aos cofres públicos, dependendo apenas da boa vontade e solidariedade, “virtudes pelas quais o cidadão porto-alegrense é reconhecido nacionalmente”.

### Programa de material escolar para estudantes

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que cria programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes das escolas municipais de Ensino Fundamental da Capital. A proposta pretende contribuir para a diminuição da evasão escolar e baixo desempenho de alunos cujas famílias têm renda de até dois salários mínimos. “Garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, bem como a igualdade de oportunidades, independente das condições financeiras, devem ser prioridades nas políticas públicas de educação”, diz o vereador proponente.

Considerando ainda que “a disponibilidade do material escolar básico é prerrogativa para um processo de ensino e aprendizagem satisfatório”, o projeto institui o programa para fornecimento de material a cada aluno do Ensino Fundamental da rede municipal que comprove carência. Conforme o projeto, o Executivo será responsável por distribuir, até o primeiro dia de cada período letivo, dois tipos de kit, um contendo os itens mínimos para os estudantes das séries iniciais e outro para os das séries finais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3690 – Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2010

## Fórum Social Mundial retorna a Porto Alegre



O prefeito estará presente hoje, 25, no evento de boas-vindas aos participantes do Fórum Social Mundial, às 9h, na Usina do Gasômetro. Às 14h30, no Paço Municipal, participa do ato de assinatura do termo que oficializa o Memorial do Fórum Mundial Social e do lançamento do Carimbo comemorativo aos 10 anos do FSM. O carimbo será utilizado por todas as operações dos Correios em Porto Alegre entre os dias 25 e 29 deste mês.

Ainda nesta segunda-feira, o prefeito estará na largada da Marcha do FSM, no Largo Glênio Peres, às 17h30. A Marcha seguirá até a prainha da Usina do Gasômetro, onde haverá shows de Marcelo D2, Renato Borghetti e Papas da Língua.

Porto Alegre volta a sediar atividades do Fórum Social Mundial (FSM) após cinco anos. Esta será a quinta vez, em dez anos, que a Capital participa do evento que se propõe a discutir alternativas para a superação dos problemas da humanidade.

### Prainha do Gasômetro terá 36 shows

A programação artística do 10º Fórum Social Mundial (FSM) terá 36 shows gratuitos na Prainha da Usina do Gasômetro. Hoje, 25, e nos dias 27, 28 e 29, sempre com início no final de tarde. Sob o título Fórum Social Mundial 10 Anos, a abertura do evento será realizada às 16h de segunda-feira, 25, na Esquina Democrática, com o Oi Nois Aqui Traveiz. A partir das 17h, haverá, em sequência, nove shows na beira do Guaíba, com destaques para Renato Borghetti, Papas da Língua e Marcelo D2. A programação deve passar da meia-noite.

Dia 26 a programação na Usina faz uma pausa, para o grande encontro de líderes internacionais no Gigantinho, com show de Nei Lisboa. Sob o título “Direitos Humanos”, a programação é retomada dia 27, às 18h, na Prainha com oito shows, destacando a nova safra de músicos gaúchos, incluindo Pata de Elefante e Pública, com encerramento de Nei Lisboa.

“Pátria Latino-Americana - Tributo a Mercedes Sosa” é o título do terceiro encontro, dia 28. Serão sete shows a partir das 17h. Nesse dia, sobem ao palco Elton Saldanha, Luis

Realizado de modo descentralizado em diversos países em 2010, o Fórum trará a Porto Alegre mais de 400 oficinas, das quais cerca de 100 voltadas exclusivamente para o público infantil, feira de economia solidária, encontro com chefes de estado, além de diversas atividades culturais. O principal evento será o Seminário Internacional “Dez anos depois: desafios e propostas para um outro mundo possível”. A iniciativa reunirá intelectuais e pensadores de diferentes continentes e ocorrerá na Usina do Gasômetro, Cais Mauá, Câmara Municipal e Assembléia Legislativa.

**Hoje** – (9h) Boas vindas na Usina do Gasômetro; (9h30) Seminário Internacional (Usina do Gasômetro); (14h30) assinatura do termo que oficializa o Memorial do FSM e Lançamento do Carimbo comemorativo; (15h) concentração da caminhada em frente ao Paço Municipal; (17h30) início da caminhada.

Carlos Borges e Victor Heredia.

A noite de encerramento se chamará “O Fórum é de Porto Alegre” e oferecerá ao público doze shows, com início previsto para as 16h. Destaque para Comunidade Nin Jitsu, Cartolas, Vitor Suzano, Tonho Crocco, Kleiton & Kledir e despedida com Nenhum de Nós, já na madrugada. No intervalo entre as apresentações haverá performances do grupo Falos & Stercus, além de leitura de textos sobre Porto Alegre de Mario Quintana, Luiz Coronel, Caio Fernando Abreu, Sérgio Jockymann e Luiz Fernando Verissimo, lidos pelos atores Ida Celina, Renato Del Campão, Luiz Paulo Vasconcelos, Sofia Salvatori e Arlete Cunha.

**HOJE** - Oi Nois Aqui Traveiz, Esquina Democrática (16h). Na Prainha do Gasômetro: 17h (Banda Gog); 17h30 (Revolução RS); 18h20 (Samba Puro); 19h10 (Marieth Fialho); 20h (Bataclã F.C.); 20h50 (Teatro Mágico); 21h40 (Renato Borghetti); 22h30 (Papas Da Língua); 23h20 (Vídeo FMS 10 Anos); 23h40 (Marcelo D2).



Bataclã F.C se apresenta às 20h

### Juventude

Hoje, 25, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) recepciona os participantes do 10º Fórum Social Mundial. Das 9h às 17h, na esquina Esquina Democrática. Até sexta-feira, 29, uma equipe da secretaria também participará com um estande em frente à Usina do Gasômetro.

Banco de Imagens – PMPA



### Educação para o Trânsito

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizarão oficinas voltadas às crianças no Fórum Social Mundial, dentro do projeto Forinho da ONG Cataventus. O tema será a Criança Cidadã de Mãos Dadas pela Educação para o Trânsito. As atividades ocorrerão no Teatro Elis Regina, espaço Plenarinho da Usina do Gasômetro. Hoje, às 15h, quarta-feira, 27, às 10h, e sexta-feira, 29, às 10h.

### Linha C1 reforçada

A linha de ônibus C1 da Carris, que atende os locais próximos ao Fórum Social Mundial, terá reforços em sua tabela horária até sexta-feira, 29. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), serão oito viagens a mais por dia. Cerca de três mil folhetos com informações dos principais pontos de parada, itinerário e horários da linha C1 estarão disponíveis à população na Usina do Gasômetro e Cais do Porto. Informações no telefone 118, ou no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

### Surf no Mercado Público

Será inaugurada hoje à tarde, no Mercado Público Central, a exposição fotográfica Surf Oceanic Life. A mostra pode ser visitada até o dia 6 de fevereiro, das 9h às 19h30. São imagens da vida marinha e atividades e práticas relacionadas com ao mar, como o surf, alertando para a preservação do meio ambiente e a conscientização ecológica. A abertura terá coquetel e show acústico de Binho Ribeiro no Terraço 1 do Mercado.

### Colônia de Férias

A terceira semana da temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, recomeça na próxima segunda-feira, 25, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Goulart (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi). O projeto envolve seis escolas, uma a cada semana, no atendimento ao longo de janeiro e fevereiro, em atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.586, de 15 de janeiro de 2010.**

**Altera a descrição do imóvel no art. 1º do Decreto nº 16.345, de 7 de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “I”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel do art. 1º do Decreto nº 16.345, de 7 de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

‘Terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído do lote 41, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 216, com área de 319,00m², localizado no quarteirão 27, como consta na transcrição nº 8.758, fl. 247 do livro 3-E, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a sul mede 29,00m de extensão e limita-se com o lote nº 42, do casal de José Abruzzi e outros; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com imóvel do casal de José Abruzzi e outros; a norte mede 29,00m de extensão e limita-se com o lote nº 40, do casal de José Abruzzi e outros’, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079014.09.7.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.591, de 22 de janeiro de 2010.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito: uma área com 3.400m², parte de um todo maior, composto pelos registros nºs 13.991, livro 3-B, fl. 402; e 13.014, livro 37-B, fl. 26-V, da 1ª Zona de Registro de Imóveis, localizado na Rua Pereira Franco que possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 55,00m no alinhamento da Rua Pereira Franco; a sul mede 50,00m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Pereira Franco, nº 85; a norte mede 61,00m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Pereira Franco, nº 153; a leste é composto por 3 (três) segmentos: partindo da divisa anterior o primeiro mede 44,00m, infletindo no sentido leste-oeste, o segundo mede 19,30m, infletindo no sentido norte-sul, o terceiro mede 11,00m. Quarteirão: Rua Pereira Franco, Av. Benjamim Constant, Rua Souza Reis e Rua Vilela Tavares. Bairro: São João.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo DMLU, para suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 9.11.09, através do Ato 1318/09 (processo 1.62648.09.8).  
NOME: JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA MATRÍCULA: 982547/01  
LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004001  
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO (21260003), DA ASSESSORIA TÉCNICA (19004001), DA SPM.  
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 23.11.09, através do Ato 24 de 19.1.10 (processo 1.287.10.5).  
NOME: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA NUNES MATRÍCULA: 196803/01  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006010  
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO (02006010), DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 23/11/09, através do Ato 43 de 19.1.10 (processo 1.282.10.3).  
NOME: TANIA REGINA NEVES DE PAULA MATRÍCULA: 513912/6  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006010  
OBJETO: PARA EXERCER O CC OFICIAL DE GABINETE (21240001) DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO (02006010) DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1281 de 28.12.09 (processo 1.55591.09.4).  
NOME: CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO MATRÍCULA: 299940/7  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: ES106NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE A (11130032), DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLOGICO(18309006), DO CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCIARIOS, DA GDGCC/CGRABS, DA SMS.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1280 de 28.12.09 (processo 1.55591.09.4).  
NOME: DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN MATRÍCULA: 904184/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





592861-01 SANDRA FERREIRA BELMONTE  
 182762-02 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA  
 511290-02 SILVIA AMERICO FLORES  
 338490-01 SOLANGE FERRAZ COSTA  
 545974-01 VANIA MARIA PIOVEZANI  
 374729-02 WALESKA DO VALE NUNES  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral  
 BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III, da Lc 133/85, arts. 36, Inc I, 37 e 43, Inc I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, até Ulterior Deliberação, os servidores da relação a seguir, através da Portaria 2421 de 18.12.09 (processo 1.75.09.4).

Matrícula	Nome
540060-01	ALEXANDRE DAHMER
592873-01	BRENO NORA
585662-01	CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES
230240-02	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
168790-01	CARLOS OTAVIO CORSO
534472-01	CHARLES PAN
188879-02	CLARICE GOLBSPAN BRANCO
403110-02	CLAUDIA GUIMARAES LLANTADA
540162-01	DANUSE FIGHERA
592897-01	DOLORES FUHR SOUZA
295829-02	EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER
226923-01	ELAINE SANTOS SEGURA
424770-02	GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT
168881-01	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
357823-02	LEILA MARIA GONCALVES LIMA
511757-07	LENITA GAWLINSKI
486611-01	MARGARETE VIEIRA RAUPP
541956-01	MARIA DA GRACA ALEXANDRE
503025-01	MARIA LEA CANDAL POLI
478419-01	MARLENE MOTA VELASQUES
344282-02	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA
436474-01	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
373488-03	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI
487676-01	PAULO HENRIQUE SMIDT
585583-01	RITA ZILA VAZ DE SOUZA
196268-01	SIMONE HAASE SCHAEFFER
487767-02	TANIA MARIA SOUZA BISPO
585649-01	TEMIS BORBA DOS SANTOS
534599-01	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA
252296-02	VOLNEI DA COSTA LACERDA

Lotação: SMS  
 OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral  
 BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III, da Lc 133/85, arts. 36, Inc I, 37 e 43, Inc I, da Lei 6309/88.: Art. 132, da LC 133/85, com redação dada pela LC 175/88

**CONVOCA**, até Ulterior Deliberação, os servidores da relação a seguir, através da Portaria 2422 de 18.12.09 (processo 1.75.09.4).

Matrícula	Nome
592939-01	ANDREZA FRANCISCO MARTINS
479588-02	ANGELA JARDIM REIS SOUZA
509994-03	FABIANE MATOS LEFFA
785365-01	FABIANO BRUM BERESFORD
536456-01	FATIMA HELENA GOMES DA SILVA
795498-01	FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS
785389-01	JAMES MARTINS DA ROSA
879890-01	JULIO CESAR FELIPPE
162210-01	MARINON PORTO
455833-01	OSCAR BINA MORAES
592812-01	PAULA SCHNEIDER
536031-01	ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA
510789-03	SAMIR DOS SANTOS PASSOS
540149-01	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO
797379-01	SILVANO FORESTI

Lotação: SMS  
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
 BASE LEGAL: Arts. 36, Inc II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309/88, art. 37, Inciso I, alínea “B”, 110, da LC 133/85: Art. 132, da LC 133/85, com redação dada pela LC 175/88

**CONVOCA** os servidores da relação a seguir, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 2423 de 18.12.09 (processo 1.75.09.4).

Matrícula	Nome
483026-01	ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO
459255-01	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG
258365-02	ALEXANDRE AULER
182543-02	ANA MARIA HENK

536766-01	ANDREIA PEREIRA
812605-01	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ
466429-01	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO
882553-01	CARLOS AMERICO BISCARDI
468773-01	CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO
845672-01	CIBELE DRESCH
484158-01	CINTHIA FARINA MARCON
851714-01	CLAUDETE SCHERER
839015-01	CRISTINE MOREIRA PINZ
869640-02	DANIEL INACIO LACKMANN DE AVILA
532451-01	DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO
314526-01	DENISE MARIA SANDIM AFFONSO
503165-02	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO
542936-03	ELMENI INES MULLER GRIEBELER
352758-01	FATIMA OSORIO MURAD
352758-01	FATIMA OSORIO MURAD
441664-01	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR
482009-01	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR
761210-02	JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT
163664-03	LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI
761257-03	LAURA MARTINEZ DA SILVA
482769-01	LAURA MARTINO MACIEL
257658-02	LENORA POLETO WIECZOREK
200703-04	LISIANE DE QUADROS WINKLER
333820-01	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO
179957-03	MARCIA DA SILVA HAUCK
482034-01	MARCIA MAINIERI DE UGALDE
335645-01	MARCUS COLISSE
325792-02	MARLENE COLOMBO
471085-01	MARLISE BENEDIX
434994-01	NEIVA SCHUSTER FERREIRA
257506-02	PATRICIA VENZON LAHIGUERA
845052-01	PAULO ROBERTO DA SILVA
843122-01	RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
568421-02	RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN
267512-01	REJANE DIAS VELOSO
884458-01	ROBERTO MOREIRA NUNES
467628-01	ROSANA METRANGOLO
487603-01	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA
479760-01	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID
346898-01	SUZANA MARTINEWSKI
763539-03	VANIA CASTRO DE ANDRADE

Lotação: SMS  
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
 BASE LEGAL: Arts. 36, Inc II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309/88, art. 37, Inciso I, alínea “B”, 110, da LC 133/85

**CONVOCA**, de 1º.12.09 até 31.12.10, através da Portaria 2435 de 23.12.09 (processo 1.62080.09.1).

NOME: RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER      MATRÍCULA: 454830/2  
 CARGO: MEDICO      CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS  
 OBJETO: Regime de tempo integral  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 01/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2436 de 23.12.09 (processo 1.62079.09.3).

NOME: PABLO FAGUNDES PASE      MATRÍCULA: 452170/3  
 CARGO: MEDICO      CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS  
 OBJETO: Regime de tempo integral  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, a contar de 9.11.09, JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547, técnico de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2457 de 28.12.09 (processo 1.62648.09.8).

**CONVOCA**, de 1º.12.09 até 31.12.10, através da Portaria 2473 de 28.12.09 (processo 1.49430.09.2).

NOME: SANDRA BEHAR KACMAN      MATRÍCULA: 4482356/1  
 CARGO: FARMACEUTICO      CÓDIGO: ES120NS

Lotação: SMS  
 OBJETO: Regime de dedicação exclusiva  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso II, 38, 39 40 e 41.

**CONVOCA**, os servidores da relação a seguir, através da Portaria 2490 de 29.12.09 (processo















SMED 206602/1 SHEILA TORMA DA SILVEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 31/01/09 PARA 12/12/08, FACE EXCLUSÃO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/12/08

SMED 392926/1 PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 24/02/09 PARA 08/09/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 392926/1 PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/09/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/09/09

SMED 415975/1 TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO  
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 27/04/07 PARA 09/07/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 415975/1 TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/07/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/07/09

SMED 437491/2 AMARILIS LAUDE LISBOA  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 24/05/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/05/09

SMED 491679/3 ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 17/12/06 PARA 17/12/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 491679/3 ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 17/12/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/09

SMED 491679/3 ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO

CONCEDE O AVANÇO 04 EM 17/12/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/09

SMOV 178000/1 ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 06 DE 04/11/06, FACE APOSENTADORIA

SMOV 178000/1 ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 07 DE 04/11/09, FACE APOSENTADORIA

SMS 182683/1 NOELI CECILIA SARTORI  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 20/10/08 PARA 24/12/06, FACE AVERBAÇÃO

SMS 320174/2 VALDENI DA SILVA MAZONI  
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 07/03/09 PARA 15/02/09, FACE ABONO DE FALTA, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/02/09

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.36363.09.0** – Indefere, em 10.12.09, a solicitação requerida através deste processo por FÁTIMA REGINA MESSA, 20858.1, professora da Secretaria Municipal de Educação, sugere que a servidora evite subir e descer escadas, com base no parecer técnico 103/09 da GEAF/SRH/Secretaria Municipal de Administração e da EPM/GSSM/da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.5718.09.0** – Indefere, em 12.1.10, a revisão de provento requerida através do presente processo por MARIO LUIS GIUGLIANO, 15972.3, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 1/10

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 14 de janeiro de 2010, de acordo com o que consta no expediente 002.072972.09.2, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua Dawid Jozef Kapel (antiga Rua “4385”), com uma extensão aproximada de 282,00m. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Prorroga o prazo de divulgação e inscrições no Projeto Institucional – TÁXI SEGURO – no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Porto Alegre deve instituir projetos que incentivem a qualificação do sistema de Transporte Público;

Considerando a publicação anterior da Resolução nº 01/2010 da SMT, que criou o Projeto Institucional Táxi- Seguro;

Considerando o número de inscrições efetuadas no período inicialmente previsto na Resolução nº 01/2010 da SMT;

RESOLVE:

**Art.1º** Prorrogar o termo final de divulgação e inscrições para a data de 31 de março de 2010.

**Art. 2º** Alterar o termo inicial do período de avaliação previsto no Anexo II para a data de 01º/04/2010.

**Art. 3º** Alterar o cronograma inicial do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua: Táxi Seguro, que obedecerá ao disposto no Anexo II da Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO II – CRONOGRAMA

PRIMEIRO CICLO	
28/12/2009 a 31/3/2010	Divulgação
4/1/2010 a 31/3/2010	Inscrições
1/4/2010 a 30/6/2010	Período de avaliação
1/7/2010 a 9/7/2010	Entrega de certificados de treinamentos
1/7/2010 a 30/7/2010	Avaliação
2 a 13 de Agosto/2010	Período para recursos
Agosto/2010	Entrega dos selos
31/1/2011	Validade dos selos
SEGUNDO CICLO	
3/5/2010 a 28/5/2010	Divulgação
31/5/2010 a 25/6/2010	Inscrições
1/7/2010 a 31/12/2010	Período de avaliação
3/1/2011 a 14/1/2011	Entrega de certificados de treinamentos
3/1/2011 a 28/1/2011	Avaliação
31/1/2011 a 11/2/2011	Período para recursos
Fevereiro/2011	Entrega dos selos
31/7/2011	Validade dos selos

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DARCY LUIZ VIECZOREK, CNPJ 222.808.040.34 e Inscrição Municipal 075.560.2, comunica o extravio das notas fiscais de numeração 001 a 200, usadas e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 816/2010, em 21.01.2010, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 22 de janeiro de 2010

**DARCY LUIZ VIECZOREK**





# Prefeitura prepara infraestrutura no Porto Seco

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

**F**altando pouco menos de um mês para o início do Carnaval (12, 13 e 14 de fevereiro), a montagem da infraestrutura no Complexo Cultural Porto Seco sinaliza um belo espetáculo aos porto-alegrenses, com grandes novidades.

Uma delas será a qualidade e a agilidade do sistema de som, com a utilização de dois caminhões que acompanharão as escolas durante o desfile. Enquanto uma escola desfila pela pista do samba com o acompanhamento de um caminhão, outro já se coloca na concentração para o “aquece” da próxima escola.

De acordo com o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura, Joaquim Lucena, esta mudança melhora a organização de cada escola. “Ganharemos em tempo e seremos mais ágeis com os dois carros de som. Será uma grande novidade no que se refere à dinâmica do desfile e qualifica as escolas que poderão fazer o aquecimento já com o som do caminhão”, explica.

Outra novidade é o aumento do número de frisas nas duas laterais da pista de desfile (boxes com mesas para oito pessoas) que permitirá ao espectador acompanhar o desfile ao nível da escola. Em 2009 foram 30 frisas e este ano o número dobrou para 60. Com isso, cerca de 480 pessoas poderão assistir ao carnaval praticamente “dentro” da escola.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Folia começa dia 12 de fevereiro

naval de todos os tempos”, comemora.

**Horários e ingressos** - Desfilarão na pista do Complexo Cultural Porto Seco 13 escolas, seis na sexta-feira, 12, e sete no sábado, 13 e no domingo, 14, desfila o Grupo de Acesso, com seis escolas. A venda de ingressos antecipados acontece dias 9 e 10 de fevereiro, das 8h às 17h, no Ginásio Tesourinha (av. Érico Veríssimo, s/n).

## Professores elaboram livro em três línguas

Catorze professores da rede municipal de ensino trabalham, até 29 de janeiro, na elaboração do livro Simpósio de Governança Democrática em Cidades. Os profissionais fazem tradução, versão e revisão de relatos do encontro ocorrido na Capital em 24 e 25 de novembro do ano passado. A obra será publicada nos idiomas espanhol, inglês e português, com 18 textos em cada uma das três línguas.

De acordo com a coordenadora de línguas estrangeiras da Secretaria Municipal de Educação (Smed) Joice Galli, a ação iniciada dia 18 possibilita uma importante experiência aos voluntários. “Eles terão seus nomes na autoria de uma publicação, o que conta muito profissionalmente, além de ser uma oportunidade de desenvolvimento e atualização em conhecimentos lingüísticos”, ressalta.

Os participantes ingressaram na rede em 2009, e cumprem a carga horária correspondente à da escola onde estariam trabalhando neste mês. “É um desafio. Além de entrar em contato com a língua que leciono, a temática é interessante e a co-autoria no trabalho é um grande estímulo”, afirma Marisa Degasperi, professora de espanhol na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas.

Depois de finalizado, o objetivo é que o livro circule por todas as cidades representadas no evento, que reuniu delegações de 13 pa-



Ritmo acelerado na montagem das arquibancadas

**Infraestrutura** - Para garantir um grande espetáculo ao público e às escolas, a prefeitura desloca um verdadeiro exército de profissionais, que vão assegurar a limpeza, segurança, atendimento médico e alimentação saudável nos três dias de alegria.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) terá 50 garis trabalhando no Porto Seco, uma equipe com 20 mulheres na pista e 30 na área externa. Os garis de pista já se tornaram uma atração à parte do Carnaval de Porto Alegre, pois fazem o seu trabalho sambando e confraternizando com o público, não deixando cair a empolgação entre a passagem das escolas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) planeja distribuir 60 mil preservativos para os foliões no carnaval deste ano. A secretaria também realizará testes rápidos para HIV. A iniciativa é uma parceria com o Departamento Nacional de DST/Aids. Os resultados reagentes positivos já terão consulta previamente agendada.

Para atender qualquer emergência médica, uma equipe de Pronto Atendimento Avançado do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) também estará no Complexo Cultural para o atendimento desde a Muamba, nos dias 5 e 6 fevereiro, no Desfile Principal e no Desfile das Campeãs, dia 20. A estrutura de atendimento terá uma sala de triagem e uma sala de observação com três leitos. A equipe do Samu terá uma equipe com 15 funcionários, divididos entre médico, técnicos de enfermagem, motorista e técnicos administrativos, que estarão atendendo com duas ambulâncias e dois carros de apoio.

Para garantir uma alimentação saudável, os fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) coibirão o comércio de bebidas alcoólicas e preparados caseiros na via pública, além da permanência de ambulantes irregulares após a marca de contenção que será estabelecida pela organização do evento.

**Camarote Acessível** - A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) já iniciou o cadastramento de pessoas com deficiência para uso dos 20 lugares do Camarote Acessível no Complexo Cultural Porto Seco. A inscrição deve ser feita mediante preenchimento do formulário e enviado para o endereço eletrônico seacis@seacis.prefpoa.com.br.

íses, três agências da ONU, redes internacionais e instituições, agentes públicos, professores, acadêmicos, especialistas e técnicos. O encontro debateu como as cidades podem compartilhar governança democrática, inovação, inclusão social, desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental, além de agregar planejamento, eficiência e democratização na aplicação de recursos públicos.

Tiago Nequesaurt / Banco de Imagens – PMPA



Serão 18 textos em português, espanhol e inglês

## CÂMARA MUNICIPAL

### Posse dos Conselheiros de Desenvolvimento Urbano

O presidente da Câmara Municipal Porto Alegre participou da cerimônia de diplomação dos novos Conselheiros de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre. Eleitos pela sociedade para mandato de dois anos, eles representarão as oito regiões de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

Junto ao secretário do Planejamento Municipal, o presidente do Legislativo destacou o papel do Conselho nas políticas urbanas e ambientais cidade. “O Conselho é importantíssimo porque ajuda o Poder Público a examinar, analisar e por em prática as melhores políticas de desenvolvimento urbano para nossa cidade, não apenas propondo ajustes aos projetos públicos, como também propondo seus próprios projetos de melhorias urbana”, disse.

Para o biênio 2010-2012, foram diplomados 18 conselheiros e 36 suplentes eleitos, representando entidades, instituições e órgãos públicos. Durante a cerimônia, também foram diplomados 238 delegados escolhidos pela população e pelas entidades que integram o CMDUA. A cerimônia aconteceu no Teatro Renascença.

### Parques e áreas de lazer deverão ter equipamentos adaptados

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que prevê a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência física ou mental em áreas públicas de lazer e recreação. O autor da proposta observa que, devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiências são, em muitos casos, isoladas, incorrendo na segregação para o acesso e uso dos espaços. Para ele, a garantia de espaços adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

“A instalação de brinquedos adaptados nos parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal”, disse o proponente.

Também foi aprovada emenda que diz que as despesas para implementação dos equipamento referidos na Lei serão disponibilizados por intermédio de aprovações nas leis orçamentárias subsequentes ao vigor do texto.

### Abraine e Câmara serão parceiras

O presidente da Câmara Municipal recebeu o presidente da Associação Brasileira de Agentes de Integração de Estágio (Abraine), Roberto Litel.

Litel apresentou a entidade, que tem como objetivo sustentar e defender os direitos, interesses e aspirações das classes que congrega. Também colocou-se a disposição para promover debates e encontros no Legislativo municipal sobre as condições dos estágios, a lei de regulamentação e as demandas de inclusão do jovem no mercado de trabalho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3691 – Terça-feira, 26 de Janeiro de 2010

## Governança em destaque no Fórum Social Mundial

A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) participa, na condição de organizador direto ou co-partícipe, em cinco importantes eventos na programação do 10º Fórum Social Mundial. Coordenadores de setor e técnicos da secretaria participam como palestrantes e organizadores de oficinas que abordam questões relativas à democracia participativa.

Hoje, 26, a partir das 14h, no Armazém 7 do Cais Mauá, o Projeto de Governança Solidária Local promove oficina sobre metodologia de trabalho adotada nas ações desenvolvidas com base na parceria entre sociedade e governo, de modo a promover a participação social, o protagonismo e o empreendedorismo dos cidadãos e a sua corresponsabilidade

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Técnicos da secretaria participam como palestrantes e organizadores de oficinas

### Prefeitura oficializa criação de memorial do Fórum

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Carimbo dos Correios será usado até sexta-feira, 29

O prefeito José Fogaça assinou hoje, 25, no Paço Municipal, o termo que oficializa a criação do Memorial do Fórum Social. O projeto prevê a elaboração de um espaço que reunirá registros fotográficos, documentais e audiovisuais das edições do FSM. No mesmo evento, foi lançado o carimbo alusivo aos 10 anos do FSM, que será utilizado pelos Correios em todas as operações da empresa em Porto Alegre entre os dias 25 e 29 deste mês.

Conforme Fogaça, a cidade está comprometida em ser grande parceira na construção do Memorial. “Além de parcei-

na gestão das ações públicas.

Amanhã, 27, a partir das 10h, no Centro Universitário La Salle, em Canoas, a SMGL participa do debate sobre “O Papel das Experiências do OP: democracia, deliberação e participação”, junto com representações das coordenações de João Pessoa (PB) e São Leopoldo (RS).

Ainda na mesma data, às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar, sala I), a Gerência de Informações Socioeconômicas (GIS) da SMGL realiza a reunião do Grupo de Trabalho Segregação Espacial e Território nos Grandes Centros Urbanos, do Observatório Internacional de Democracia Participativa. O objetivo é reunir representantes das cidades sócias do OIDP para debater a relação entre mecanismos de democracia participativa e a efetiva implantação de políticas públicas territoriais.

Na quinta-feira, 28, às 10h, no Centro Universitário La Salle, em Canoas, a SMGL integra-se ao debate sobre “Papel da Rede Brasileira do OP: Limites e Avanços na radicalização da democracia em cidades do OP”. No mesmo dia, a partir das 14h, na Câmara Municipal, haverá nova edição da Oficina de apresentação e discussão dos resultados preliminares da pesquisa “Observando o OP de Porto Alegre, perfil social e associativo, avaliação, formação de uma cultura política democrática e possíveis inovações” no Simpósio Governança Democrática em Cidades, apresentada durante do Simpósio Internacional Governança Democrática em Cidades. A pesquisa objetivou conhecer o perfil dos participantes do OP e a percepção sobre o processo do Orçamento Participativo na cidade.

ra, Porto Alegre não abrirá mão das origens do FSM e do marco que representa à cidade. O esforço que faremos neste projeto será válido para tornarmos o Memorial um grande centro de referência que relembrará os principais momentos e personagens de 10 anos do evento”, destacou o prefeito.

O lançamento do carimbo alusivo aos 10 anos do evento foi realizado pelo diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Larry Manoel Medeiros de Almeida. Participaram ainda da audiência o vice-prefeito José Fortunatti, o presidente da Força Sindical do RS, Cláudio Guimarães Janta, presidente da CUT/RS, Celso Woyciechowski, e demais representantes das entidades que integram o comitê organizador do FSM Rede Por Ti América, UFRGS, Universidade Federal de Pelotas, Abong e Instituto Paulo Freire.

**FSM** - Com a proposta de discutir alternativas para a superação dos problemas da humanidade, o Fórum é realizado em Porto Alegre pela quinta vez em dez anos. Nesta edição, o evento conta com mais de 400 atividades descentralizadas nas cidades de Gravataí, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Sapiranga, além da Capital. Integram a programação feira de economia solidária, encontro com chefes de estado, além de diversas atividades culturais.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



### Arroio Dilúvio

A partir de hoje, 26, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) intensifica o serviço de dragagem da foz do Arroio Dilúvio junto ao Guaíba. A medida acontece em função da melhoria das condições climáticas. Além da draga que já trabalhava no local, serão incluídos no serviço uma retroescavadeira e caminhões. A dragagem da Foz do Arroio Dilúvio está sendo executada pelo DEP desde novembro de 2009. Neste período, já foram retiradas 15 mil toneladas de areia e entulho. A retirada de resíduos da foz do Dilúvio é necessária para que as águas do arroio fluam mais rápido em direção ao Lago Guaíba.

### Saúde – novos telefones

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que foram alterados os números de telefone da sede do Centro de Saúde Murialdo (avenida Bento Gonçalves, 3722) e das Unidades Básicas de Saúde 2 (Vila Vargas), 3 (Saldanha da Gama), 4 (Morro da Cruz), 5 (Ceres), 6 (Ari Tarragô) e 7 (Campo da Tuca). Os usuários que utilizam os serviços devem contatar pelos novos números (ver quadro).

Centro de Saúde **Murialdo** (3352-9847/8012 e 3384-9924/4711) / UBS II – **Vila Vargas** (3319-9729) / UBS III – **Saldanha da Gama** (3319-4949) / UBS IV – **Morro da Cruz** (3352-3111) / UBS V – **Ceres** (3339-4708) / UBS VI – **Ari Tarragô** (3381-3166) / UBS VII – **Campo da Tuca** (3384-5573 e 3319-4706).

### Professores e monitores

Começou nesta segunda-feira o curso de verão direcionado a novos professores e monitores da rede municipal de ensino. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o encontro acontece na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira) e se encerra na sexta-feira, 29. A atividade, que acontece todos os anos, tem como objetivo acolher os novos funcionários e também proporcionar uma visão ampliada de como funciona a Smed. Ao longo da semana, outros membros da secretaria discutirão, entre outros temas, a organização administrativa e pedagógica e a política de educação inclusiva do órgão, além do papel do professor na escola contemporânea.

### Seacis

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) está presente no estande geral da prefeitura dentro do Fórum Social Mundial. Oferece especificamente o serviço de tradução em Libras e distribui impressos de serviços e publicações da secretaria (Guia de Direitos e Serviços Para a Pessoa com Deficiência, a revista em quadrinhos A turma da Febea Acessibilidade na Cidade, Cartilha de Acessibilidade e o folder Valorize Sua Calçada). A presença da Seacis está organizada em escala de dois turnos, com no mínimo dois servidores por turno, mais a tradutora de Libras em turnos variados.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, durante o impedimento da titular LEONOR MARCONDES FRAGA, matr. 889596/1, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 06/Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 16 de 11.1.10 (processo 1.64873.09.9).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, matr. 159090/1 por motivo de férias, através do Ato 1324 de 14.1.10 (processo 1.43765.09.2).

NOME: AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE MATRÍCULA: 843900/1  
CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21240001  
Lotação: SME  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ( 21270002) DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA ( 06004003 ) DA SME.  
BASE LEGAL: ART . 69 §2º DA LC 133/85

**NOMEIA**, no período de 01/01/2010 a 30/01/2010, através do Ato 4 de 14.1.10 (processo 1.62969.09.9).

NOME: MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA MATRÍCULA: 945794/1  
CARGO: CHEFE DE SERVIÇO CÓDIGO: 11260002  
Lotação: SMDHSU  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO (11280007), DA SMDHSU (08000000), DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR GUACYRA LIMA ÁVILA, MATRÍCULA 173293/1, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRO CC.  
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, no período de 01/11/09 a 30/11/09 durante o impedimento da titular CAROLINA RITTER RIBEIRO, matr. 972487/1 por motivo de licença gestante, através do Ato 12 de 14.1.10 (processo 1.58705.09.0).

NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1  
CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21240001  
Lotação: SMIC  
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA ( 21260001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ( 16004001 ) DA SMIC.  
BASE LEGAL: ART . 69 §2º DA LC 133/85

**NOMEIA**, no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 449, homologado em 03.06.2009, autorizado em 24/08/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 90 de 25.1.10 (processo 1.19833.09.1).

Nome Código Lotação  
IZABEL CRISTINA MOUSQUER – 5º Lugar AC.1.08.02.A SMED

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 91 de 25.1.10 (processo 1.50437.09.7).

Nome Código Lotação  
NIDIA MARIA SALVA– Deficiência Mental – 12º Lugar ED.1.03.M4.A SMED  
HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA – Educação Física/ rede escolar – 26º Lugar ED.1.03.M4.A SMED

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07/12/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 92 de 25.1.10 (processo 1.39339.09.2).

Nome Matrícula Lotação  
SIBELE KREBS DE LEMOS – Medicina Geral Comunitária – 33º Lugar 473460 SMS  
CARINE BREMM TAJES – Medicina Geral Comunitária – 34º Lugar SMS  
CRISTINA PEDRUZZI – Medicina Geral Comunitária – 36º Lugar SMS  
MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS – Pediatria – 23º Lugar 605030 SMS

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, no período de 01/07/2009 a 31/10/2009, através do Ato 1299 de 30.12.09 (processo 1.63363.09.7).

NOME: NEIDI MARIA CORBELLINI MATRÍCULA: 317084-01  
CARGO: NUTRICIONISTA CÓDIGO: ES127NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: Para FG de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro (18302001), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 01/12/2009, através do Ato 32 de 8.1.10 (processo 1.285.10.2).

NOME: ELCIO SANTI PINTO MATRÍCULA: 182361/02  
CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE B (11120010), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09700001).  
BASE LEGAL: Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 01/12/2009, através do Ato 34 de 8.1.10 (processo 1.284.10.6).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/01  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SMGAE (09603002).  
BASE LEGAL: Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/12/2009, através do Ato 31 de 8.1.10 (processo 1.285.10.2).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/01  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE GERENTE B (11120010), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09700001).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/12/2009, através do Ato 33 de 8.1.10 (processo 1.284.10.6).

NOME: WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA MATRÍCULA: 420650/01  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMGAE  
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SMGAE (09603002).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, por falecimento em 17.11.09, JORGE ALEXANDRE GONÇALVES OLYMPIO, 629525, Agente de Fiscalização FV.3.01.07.D.9 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 4.12.09 (processo 5.3127.09.5).

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro a seguir, parte integrante do presente Ato,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



NOME: AGENOR LUIZ BODANESE MATRÍCULA: 330544/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade de nível 6.

**CONCEDE**, no período de 01/11/2005 até 31-12-2008, através da Portaria 100 de 11.1.10 (processo 1.59720.07.7).

NOME: GONORVAN ZALTRON MATRÍCULA: 336856-01  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente à FG de nível 6:  
 BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único, inciso I.

**CONVOCA**, de 04/01/2010 até 02/02/2010, através da Portaria 23 de 5.1.10 (processo 1.64873.09.9).

NOME: CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO MATRÍCULA: 936069/1  
 CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR CÓDIGO: 21250002  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 10/11/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 44 de 7.1.10 (processo 1.64870.09.0).

NOME: SIMONE DE SOUZA LOPES MATRÍCULA: 650393/3  
 CARGO: OPERADOR DE RADIO TRANSEPTOR CÓDIGO: CD30305  
 Lotação: SMS cedido do DMLU  
 OBJETO: Regime de tempo integral  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE LENDER, 538179/3, assistente administrativa, licença para tratar de interesse particular, no período 19.3.10 a 17.3.10, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 4.1.10, (processo 3.5460.09.3).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor do núcleo apoio administrativo, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, no período 4.12.09 a 18.12.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** MARIA APÁRECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fotografia, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período 4.12.09 a 18.12.09, e no período de 4.1.10 a 23.1.10, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operário de artes gráficas, para responder pela função gratificada de chefe do setor de impressão e acabamento, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA, 735921/3, no período 25.1.10 a 23.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fotografia, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período 17.2.10 a 26.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** IEDA TERESINHA PEZZI, 726373/1, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de chefe de auxiliar técnico, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, no

período 18.1.10 a 27.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular, LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, no período 17.2.10 a 3.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 4.1.10, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** CARMEM BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER, 700440/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de liquidação da despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular, ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, no período 4.1.10 a 18.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 5.1.10, (processo 3.26.10.7).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO SILVA, 663612/3, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573256/1, nos períodos 3.9.09 a 4.9.09 e 21.12.09 a 28.12.09, por estar respondendo por outra função gratificada, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 6.1.10, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA LOPES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular, ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, no período 15.10.09 a 29.10.09, por licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 6.1.10, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular, ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, no período 25.1.10 a 16.2.10, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 4.1.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/2, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/4, nos períodos 4.1.10 a 13.1.10, 17.2.10 a 23.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 4.1.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período 25.1.10 a 16.2.10, por estar substituindo outra função gratificação e no período de 17.2.10 a 3.3.10 por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 6.1.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, no período 3.2.10 a 12.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 6.1.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237/3, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, no período 22.2.10 a 3.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 6.1.10, (processo 3.3.10.7).

**DESIGNA** EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, operador estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da Eta Belém Novo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, no período 9.11.09 a 23.11.09, por licença prêmio, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 7.1.10, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, operador estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da Eta Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, CLOVIS DE LIMA, 695390/3, no período 16.11.09 a 14.1.10, por licença aguardando aposentadoria, com tributária 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 7.1.10, (processo 3.72.09.5).

**NOMEIA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, adido, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de relações públicas, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, no período 18.1.10 a 27.1.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico,





período de 2 a 15.4.07; MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, pelo período de 4 a 16.7.07; FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0, pelo período de 2.4 a 3.7.07; LUIS VINÍCIUS BRUM SILVA, 83536.8, pelo período de 16.4 a 16.7.07, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o disposto no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.249.0** - Defere o pedido de gratificação referente ao segundo semestre de 2007, aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, AIRTON RICARDO TOMAZONI DOS SANTOS, 30525.2; CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3; e MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3; ANDREA BONOW, 5012.2, pelo período de 2 a 15.4.07; MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, e LUIS VINÍCIUS BRUM SILVA, 83536.8, pelo período de 6.8 a 10.12.07, totalizando 18 reuniões e/ou 127 dias corridos, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o disposto no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41686.09.8** - Defere, em 14.1.10, o pedido de redução de 3 horas-aula, efetuado por MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 23559601, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151 de 13.07.88, a contar da data da publicação deste ato.

**Processo 1.50513.09.5** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSABEL AMARAL COLARES DE ANDRADE, matrícula 293810/1, lotado(a) na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.51526.09.3** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 03/08/2009, apresentado por JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, matrícula 43958.0/02, médico, da SMS, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

**Processo 1.54712.09.2** - Indefere, em 14.1.10, o pedido realizado por SUZANA MARIA MENDES DA SILVA, 193991, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração da data de ingresso na PMPA, por falta de suporte fático e legal.

**Processo 1.54835.09.8** - Indefere o pedido de redução de carga horária, efetuado por MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195.01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151 de 13.07.88.

**Processo 1.57566.09.7** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de alteração da data de ingresso no serviço público municipal, de 04/03/1987 para 23/02/1987, apresentado por NOEMIA MACHADO FERREIRA, matrícula 19418.1/01, professor, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58236.09.0** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 31/10/2009, apresentado por EDMILSON MACIEL DE SOUZA, matrícula 16875.3/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.62582.09.7** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de reembolso dos valores pagos a título de renovação da carteira nacional de habilitação, apresentada por PEDRO PAULO ROCHA BARTH, matrícula 11691.1/02, motorista CLT, lotado no Setor de Fiscalização, da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.63491.09.5** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSA MARIA BICCA, matrícula 268875/1, lotado (a) na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.63987.09.0** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, com base no vencimento básico acrescido de aumentos trienais, apresentado pela servidora ANA MARGARETE SCHUNSKI, matrícula 55090.8/01, professor, da SMED, com base no Parecer nº 616/89, da PGM.

**Processo 1.64518.09.4** - INDEFERE, em 13.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUIZ CANALI DE AZEVEDO, matrícula 267299/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.60641.09.6** - Indefere, em 5.1.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 191192/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.60643.09.9** - Indefere, em 5.1.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perí-

cia Técnica, em relação a LENI BOEIRA VIANNA, 381722/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.60644.09.5** - Indefere, em 6.1.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.3090.09.4** - Indefere, em 12/01/2010, em relação DOMINGOS ADRIANO CHAGAS, 715880, da DVA, o seu pedido de abono da faltas dos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2009.

#### SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2949.09.1** - LUIS CARLOS COSTA CHAVES, 658290, Motorista da Seção Zona Sudeste, indefere, em 16.12.09, o pedido de cedência para Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 5.2978.09.1** - NELSON LUIS MOURA SCHRODER, 646262, gari da Seção de Sanitários, indefere, em 11.12.09, o pedido de cedência para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 5.2979.09.8** - SONIA MACHADO PEDROSO, 655779, gari da Seção de Sanitários, indefere, em 11.12.09, o pedido de cedência para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.3190.09.9** - CONCEDE, a contar de 8.12.09, a EGIDIO LUIZ PAOLIN, 663338, Soldador OP.3.12.04.B.5 da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1595.09.1** - WALMOSSIR MACHADO, 630242 defere, em 23.11.09, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

**Processo 5.3002.09.8** - DELMAR LEAL GOMES, 643030, auxiliar de serviços gerais deste Departamento, Defere, em 06.01.10, o pedido de abono de faltas no dia 18.11.09.

**Processo 5.3188.09.4** - CONCEDE, a contar de 16.12.09, a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, motorista OP.3.14.04.D.12 do Gabinete do Diretor-Geral, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.3248.09.7** - CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal, Indefere, em 11.01.10, o parecer PREVIMPA, por falta de amparo legal.

**Processo 5.3249.09.3** - JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo, Indefere, em 11.01.10, o parecer PREVIMPA, por falta de amparo legal.

**Processo 5.3050.09.2** - ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, gari da Seção Zona Sudeste, Defere, em 30.12.09, o pedido de abono de faltas no período de 15.11.09 a 23.11.09.

**Processo 5.601.09.8** - ALADIO COELHO, 628442, guarda municipal da Divisão Administrativa deste Departamento, Defere, em 14.01.10, o pedido de aumento de 10% pensão em nome de ALEX THOMAS DOS SANTOS.

**Processo 5.740.06.3** - UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, gari deste Departamento, determina o arquivamento do referido processo de sindicância e o ressarcimento aos cofres públicos.

**Processo 5.3095.09.6** - Defere, em 22.12.09, em relação a JAINER PINTO DOS SANTOS, 660519, motorista, do Serviço de Fiscalização, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, no período de 15.1.67 a 28.11.67, que é igual a 314 dias, ou seja, 0 ano 10 meses e 14 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo 5.00649.91.0** - Defere, em 15.01.10, em relação a PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO, 633553, operador de maquinas Seção Cruzeiro do Sul, para efeitos dos artigos 77, inciso II, 79 e 122 da LC.133/85 e LC.150/87, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 03.02.81 a 05.03.82, que é igual a 398 dias, ou seja, 01 ano 01 meses e 03 dias, tendo em vista não ter tido publicação à época, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

#### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO** 1838.5, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.995, de 29.12.09 (Proc. 3183/09).

**EXONERA REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE**, 2499.3, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.006, de 05.01.10 (Proc. 0015/10).

**EXONERA VITOR BLEY DE MORAES**, 4346.3, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.008, de 05.01.10 (Proc. 0016/10).

**EXONERA TAIDJE GUT TEIXEIRA**, 4831.4, Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.010, de 05.01.10 (Proc. 0021/10).

**EXONERA EDUARDO SASTRE PRATINI** 4659.9, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.013, de 06.01.10 (Proc. 0030/10).

**EXONERA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA** 3270.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.015, de 06.01.10 (Proc. 0031/10).

**EXONERA ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 3330.8, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.024, de 07.01.10 (Proc. 6159/09).

**EXONERA LETICIA GIARDIN DE SOUZA**, 4984.1, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.026, de 07.01.10 (Proc. 0011/10).

**EXONERA ZENIRALDO AIRES TRINADADE**, 4447.9, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.028, de 07.01.10 (Proc. 3386/09).

**EXONERA JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES** 2998.3, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.039, de 07.01.10 (Proc. 2555/09).

**EXONERA GIOVANI OSORIO TUBINO**, 2746.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.041, de 07.01.10 (Proc. 5891/09).

**EXONERA ROGERIO FERNANDES ROHDE**, 4497.4, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.043, de 07.01.10 (Proc. 00085/10).

**EXONERA SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE**, 4572.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.045, de 07.01.10 (Proc. 0013/10).

**EXONERA FERNADO DE MARCO DE CARVALHO** 4790.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.049, de 07.01.10 (Proc. 1094/08).

**EXONERA CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE**, 4972.6, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.050, de 07.01.10 (Proc. 0159/09).

**EXONERA JAIR FARIAS**, 4880.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.052, de 07.01.10 (Proc. 0096/10).

**EXONERA EDUARDO SASTRE PRATINI**, 4659.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.056, de 08.01.10 (Proc. 0032/10).

**EXONERA SERGIO GIACOMEL**, 5089.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.058, de 08.01.10 (Proc. 0022/10).

**EXONERA CESAR EDMUNDO SCHMITT**, 4871.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.062, de 11.01.10 (Proc. 0140/10).

**EXONERA DANIEL LIMA KIELING**, 4830.6, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.064, de 11.01.10 (Proc. 0118/10).

**EXONERA ITACIR AMAURI FLORES**, 2958.7, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.065, de 11.01.10 (Proc. 1386/08).

**EXONERA NOEMI FOGAÇA ROHDE**, 4841.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.066, de 11.01.10 (Proc. 1282/08).

**EXONERA PAULO FRANCISCO BERTA WAYNE**, 2659.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.068, de 11.01.10 (Proc. 0025/10).

**EXONERA DANIELLE MASSULO BORDIGNON**, 5046.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.070, de 11.01.10 (Proc. 2534/09).

**EXONERA ADRIANA DE CARVALHO JUSTO**, 4817.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.072, de 11.01.10 (Proc. 0042/09).

**EXONERA MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO**, 2991.8, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.075, de 12.01.10 (Proc. 605/09).

**EXONERA SOPHIE BILHERI SCHELL**, 5085.6, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.080, de 13.01.10 (Proc. 5223/09).

**EXONERA MARCELO VARGAS QUADROS**, 4573.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.082, de 14.01.10 (Proc. 5995/09).

**EXONERA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI**, 4991.6, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.087, de 14.01.10 (Proc. 0239/09).

**NOMEIA**, em comissão, **LUIS BERRES**, 2512.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSÉ DOS SANTOS**, matr. 4916.3, em férias, no período de 01.01.10 a 20.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.996, de 30.12.09 (Proc. 6151/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ANA MARIA MADEIRA MATTOS**, 5093.0, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.007, de 05.01.10 (Proc. 0015/10).

**NOMEIA**, em comissão, **REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE**, 2499.3, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.009, de 05.01.10 (Proc. 0016/10).

**NOMEIA**, em comissão, **VITOR BLEY DE MORAES**, 4346.3, Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.011, de 05.01.10 (Proc. 0021/10).

**NOMEIA**, em comissão, **PAULO ROBERTO LUFT PINHO**, 5094.8, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.012, de 06.01.10 (Proc. 0009/10).

**NOMEIA**, em comissão, **JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA**, 3270.1, Assessor Financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.014, de 06.01.10 (Proc. 0030/10).

**NOMEIA**, em comissão, **EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL**, 5059.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO**, matr. 1479.0, em férias, no período de 04.01.10 a 23.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.017, de 06.01.10 (Proc. 6041/09).

**NOMEIA**, em comissão, **EDUARDO SASTRE PRATINI**, 4659.9, Supervisor de Gabinete

Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.016, de 06.01.10 (Proc. 0031/10).

**NOMEIA**, em comissão, **BERTHA BUSS SOARES**, 5056.7, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA**, matr. 4697.9, em férias, no período de 04.01.10 a 23.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.019, de 06.01.10 (Proc. 5845/09).

**NOMEIA**, em comissão, **RAFAEL LEANDRO FLECK**, 4408.1, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **FERNANDO PANATIERI DE BRITO**, matr. 4983.3, em férias, no período de 02.01.10 a 21.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.020, de 06.01.10 (Proc. 5937/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **RAFAEL LEANDRO FLECK**, matr. 4408.1, em impedimento, no período de 02.01.10 a 21.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.021, de 06.01.10 (Proc. 5936/09).

**NOMEIA**, em comissão, **LETICIA GIARDIN DE SOUZA**, 4984.1, Assessor Do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.022, de 07.01.10 (Proc. 0010/10).

**NOMEIA**, em comissão, **ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS**, 4796.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, matr. 3330.8, em férias, no período de 01.01.10 a 30.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.023, de 07.01.10 (Proc. 6159/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS**, 4796.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.025, de 07.01.10 (Proc. 6159/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA**, 5095.5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.027, de 07.01.10 (Proc. 0011/10).

**NOMEIA**, em comissão, **NANRA BRANCO**, 5096.3, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.029, de 07.01.10 (Proc. 0067/10).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES**, 2998.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **GIOVANI OSORIO TUBINO**, matr. 2746.5, em férias, no período de 01.01.10 a 30.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.040, de 07.01.10 (Proc. 5891/09).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES**, 2998.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.042, de 07.01.10 (Proc. 5891/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ROGERIO FERNANDES ROHDE**, 4497.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.044, de 07.01.10 (Proc. 00020/10).

**NOMEIA**, em comissão, **SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE**, 4572.4, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.046, de 07.01.10 (Proc. 00085/10).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.047, de 07.01.10 (Proc. 00013/10).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 4972.6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.051, de 07.01.10 (Proc. 0040/10).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.053, de 07.01.10 (Proc. 0096/10).

**NOMEIA**, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.054, de 07.01.10 (Proc. 0097/10).

**NOMEIA**, em comissão, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1593.8, Supervisor Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUARDO SASTRE PRATINI, matr. 4659.9, em férias, no período de 01.01.10 a 30.01.10, e em impedimento, no período de 31.01.10 a 01.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.055, de 08.01.10 (Proc. 0032/10).

**NOMEIA**, em comissão, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1593.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.057, de 08.01.10 (Proc. 0032/10).

**NOMEIA**, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.059, de 08.01.10 (Proc. 0022/10).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA FERREIRA GIMENES, 5097.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.060, de 11.01.10 (Proc. 0035/10).

**NOMEIA**, em comissão, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.063, de 11.01.10 (Proc. 0140/10).

**NOMEIA**, em comissão, FABRICIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, 4183.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO FRANCISCO BERTA WAYNE, matr. 2659.1, em férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.067, de 11.01.10 (Proc. 0025/10).

**NOMEIA**, em comissão, FABRICIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, 4183.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.069, de 11.01.10 (Proc. 025/10).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES, 4569.0, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LAERTE BATISTA DE FRANCESCHI, matr. 4993.2, em férias, no período de 04.01.10 a 23.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.071, de 11.01.10 (Proc. 5724/09).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA DE CARVALHO JUSTO 4817.3, Assessor Parlamentar

de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.073, de 11.01.10 (Proc. 042/10).

**NOMEIA**, em comissão, LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI 5060.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.074, de 11.01.10 (Proc. 0041/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, Diretor Legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matr. 0407.4, em férias, no período de 11.01.10 a 30.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.090, de 15.01.10 (Proc. 0153/10).

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.01.10 a 23.01.10, da Portaria n.º 459, de 01.07.2009, que convocou a funcionária EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, matrícula n.º 5059-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n.º 016, de 06.01.2010 (Processo n.º 6041/09).

**CESSA EFEITOS**, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em relação à ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, matrícula n.º 2596-4, da Portaria n.º 547, de 03.09.09, que determinou a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, conforme Portaria n.º 076, de 18.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86 e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002,**

**PRORROGA, EM RELAÇÃO A ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula n.º 1084-0, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, no período de 01.01.10 a 31.12.10, os efeitos da Portaria n.º 278/07, que o colocou à disposição do TRE-171ª Zona Eleitoral de Canoas, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria n.º 077, de 18.01.2010 (Processo n.º 1857/07).

**PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA**, matrícula n.º 437-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, no período de 01.01.10 a 31.12.10, os efeitos da Portaria n.º 444/98, que o colocou à disposição do TRE-171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria n.º 078, de 18.01.2010 (Processo n.º 2842/98).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL**, matrícula n.º 5059-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, conforme Portaria n.º 017, de 06.01.2010 (Processo n.º 6041/09).

**CONVOCA FABRICIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA**, matrícula n.º 4183-0, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 043, de 11.01.2010 (Processo n.º 0025/10).

**CONVOCA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL**, matrícula n.º 4449-5, Coordenador do Gabinete de Planejamento, código 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14.01.2010 a 12.02.2010, conforme Portaria n.º 073, de 14.01.2010 (Processo n.º 0234/10).

**CONVOCA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA**, matrícula nº 2596-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, conforme Portaria nº 075, de 18.01.2010 (Processo nº 153/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMA,**

**DESIGNA ARLETE REJANE MAGALHÃES**, matrícula nº 2269-6, Auxiliar de Serviços Gerais, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, em substituição à funcionária Carmen dos Santos, matrícula nº 1076-1, em férias no período de 14.01.2010 a 02.02.2010, conforme Portaria nº 074, de 15.01.2010.

**DESIGNA ANDRÉ RIBAS LEAL**, matrícula nº 2754-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, no período de 16.01.10 a 01.02.10, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula nº 2888-6, em férias, conforme Portaria nº 081, de 18.01.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA CLÁUDIA MARQUES NUNES**, matrícula nº 2447-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, a contar de 13.02.2010, conforme Portaria nº 082, de 19.01.2010.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 6**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

68º - Lugar ANDRÉ LUIZ GUEDES ROCHA  
69º - Lugar JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR  
70º - Lugar CARINE MEDEIROS TRINDADE  
71º - Lugar SANDRA LORENZI  
8º Lugar - Afro CAMILA MACEDO SILVA

#### **CP 439 – MÉDICO – MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

37º Lugar MARTINA HOBLIK  
38º Lugar MARIA JULIA PEREIRA SPINA

#### **CP 439 – MÉDICO – PEDIATRIA**

25º Lugar FABIANA JAEGER PILZ ADAMI

#### **CP 439 – MÉDICO – RADIOLOGIA**

14º Lugar LEONARDO QUADROS DA PAIXAO  
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/10

Institui procedimentos aos Superintendentes, Coordenadores, Chefes e demais funcionários com poder de Chefia, definindo normas para a realização de trabalho em horário extraordinário.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal 133, de 31 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

1 – A realização de serviço extraordinário por funcionários do Departamento deverá se dar mediante pedido de convocação encaminhado pela Chefia imediata à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos – CIRH, registrando de forma precisa o serviço a ser realizado, o prazo de duração e ainda o porque da necessidade de que o mesmo se realize, bem como, a repercussão financeira da solicitação, ficando a Chefia responsável pela veracidade das informações prestadas, devendo sempre comunicar toda e qualquer alteração que venha a ocorrer;

2 – As informações acima descritas serão processadas e encaminhadas à Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário – CPCO, que analisará a compatibili-

dade com a dotação orçamentária existente, encaminhando após à Coordenação Jurídica – CJURF para embasamento legal;

3 – Aprovada pela Direção-Geral a convocação para prestação de serviços extraordinários, ficará a Chefia requerente responsável pelo integral cumprimento do serviço, seja na quantidade, seja no prazo, ficando ciente que responderá administrativamente no caso de ocorrência de quaisquer irregularidades;

4 – Fica expressamente vedada a realização de serviço extraordinário sem que tenha ocorrido a devida aprovação pela Direção-Geral e a Convocação dos funcionários para laborarem nestas condições, sob pena de responsabilização administrativa de quem autorizou o descumprimento desta Instrução Normativa;

5 – Os procedimentos aqui adotados deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar 133/85, artigos 38, 39 e 40 e parágrafos, inclusive quanto a limitações na quantidade de convocações e serviços extraordinários;

6 – Aos empregados celetistas, aplica-se as presentes determinações no que couber e não contrariar a Confederação das Leis do Trabalho – CLT, especialmente quanto à necessidade de autorização da Direção-Geral para a realização destas horas extras;

7 – A Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos – CIRH deverá fazer a revisão de todas as convocações atuais que estejam em andamento, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas nesta Instrução, com efeito; a contar desta data;

8 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de janeiro de 2010.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/10

Normatiza as liberações de verba de Pronto Pagamento para o ano de 2010 no Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.266, de 29.12.1998, regulamentada pelo Decreto 12.306, de 14.04.1999, considerando a necessidade de normatizar as liberações de Verba de Pronto Pagamento,

#### **RESOLVE:**

a) Designar para a Coordenação Jurídica, dois responsáveis por adiantamento para atender despesas e demandas pertinentes a esta Coordenação;

b) Designar para a Unidade de Suprimentos de Materiais, um responsável por adiantamento para atender despesas e demandas pertinentes a esta Unidade;

c) Designar para a Equipe de Serviços Gerais, dois responsáveis por adiantamentos para atender despesas e demandas de Pronto Pagamento necessário para as demais áreas da Autarquia;

d) As demandas devem ser formalizadas através de memorandos e encaminhados para a Equipe de Serviços Gerais – ESG, justificando o valor solicitado, devendo constar sempre a assinatura e ou visto do Coordenador ou Superintendente da área solicitante;

e) Os responsáveis deverão ser indicados pelos Coordenadores das áreas afins, e encaminhados à Superintendência Financeiro-Comercial para registro na Coordenação Contábil e Financeira e elaboração de Portarias. Ficam automaticamente desligados os demais servidores que até o presente momento detinham responsabilidade por verba de adiantamento, observadas as prestações de contas da última concessão;

f) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JORGE DA CRUZ VIEIRA ME, CNPJ 01.422.528/0004-64 e Inscrição Municipal 17436222, comunica o extravio das notas fiscais de número 0001 a 2500, usadas e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2010 0222 8022 225, em 22.01.10, na Delegacia Online do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010

**JORGE DA CRUZ VIEIRA ME**







# Capital adere ao ProJovem Trabalhador

O prefeito recebe hoje, 26, o ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, em encontro no qual será formalizada a adesão da Capital ao ProJovem Trabalhador. O ato acontece às 14h30min, no Paço Municipal. A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) será a responsável pelo programa que irá. A iniciativa beneficia 1,7 mil jovens entre 18 e 29 anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até um salário mínimo.

Para participar do ProJovem Trabalhador, é necessário estar cursando ou já ter concluído os ensinamentos fundamental ou médio. Pelo calendário nacional, as aulas iniciam em abril e têm duração de seis meses.

O Governo Federal custeará o auxílio financeiro ao jovem participante do projeto, no valor de R\$ 600, distribuídos em seis parcelas de R\$ 100, comprovadas por meio da frequência de, no mínimo, 75% nas atividades do mês. Não



haverá prejuízo da alocação adicional de recursos do proponente para também custear novos auxílios financeiros.

“Somente com a execução de projetos compartilhados com os demais órgãos da administração e a própria comunidade seremos capazes de combater problemas sociais, como a violência, o consumo de drogas, a gravidez na adolescência e promover a qualidade de vida dos jovens”, diz o secretário municipal da Juventude.

O programa tem como meta a qualificação sócio-profissional dos jovens nas áreas de administração, alimentação, beleza e estética, turismo e hospitalidade, comércio varejista e atacadista e telemarketing.

## EPTC quer disciplinar estacionamento de carros fortes

Estabelecer o serviço de recolhimento de valores nos bancos fora dos horários de pico dos veículos e construir recuos para estacionamento, mas sem prejudicar a circulação de pedestres, são medidas estudadas por um grupo de trabalho, liderado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para disciplinar a circulação dos carros-fortes na Capital.

A iniciativa, com apoio da Associação dos Bancos e do Sindicato das Empresas de Transportes de Valores, também

envolve a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Brigada Militar (BM), entre outros órgãos.

O Código de Trânsito Brasileiro (Art. 29, Inc.VIII, com complemento da Resolução 268/08) afirma que os carros-fortes, devidamente sinalizados, estão liberados para livre estacionamento e parada nas vias, nos locais onde prestam serviço considerado de utilidade pública.

Essa situação tem trazido conflitos em algumas vias da cidade, de intenso fluxo, já que uma faixa de rolamento fica praticamente bloqueada ao trânsito normal de veículos, muitas vezes em horários de intenso fluxo, causando congestionamentos. “Em março, teremos mais um encontro entre todos os representantes dos órgãos envolvidos neste grupo de trabalho. Vamos encontrar soluções para qualificar a circulação dos carros-fortes, com menos prejuízos ao trânsito da cidade”, afirma o gerente de Fiscalização de Trânsito da EPTC.



Banco de Imagens – PMPA

Próximo encontro acontece em março

## Técnicos da Smam encontram morcego albino no Centro

A Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) localizou uma rara espécie de morcego em um prédio no Centro Histórico da cidade, na última semana. Em vistoria, técnico da Smam e do Instituto Sauber encontraram um morcego parcialmente albino da espécie *Tadarida brasiliensis*. O achado será apresentado, em breve, no meio científico.

“Morcegos são visitantes de verão em Porto Alegre e abandonam a Capital em busca de zonas mais quentes a partir do final de fevereiro”, explica a bióloga Soraya Ribeiro, da Smam. “Esses animais são importantes no equilíbrio ambiental, pois controlam as populações de insetos que no verão proliferam no ambiente urbano”.



Banco de Imagens – PMPA

Descoberta será levada ao meio científico

## CÂMARA MUNICIPAL

Elsom Sempé Pedrosa



### Plano para tratar resíduos da construção

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que institui na cidade o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Com a implantação do Plano, os resíduos da construção civil passarão a ser encaminhados a locais onde possam ser dispostos de forma adequada, evitando, assim, que esses materiais sejam descartados em locais impróprios ou encaminhados para os aterros sanitários.

Os objetivos da iniciativa são disciplinar a coleta, o transporte e a disposição de resíduos da construção civil; implementar o gerenciamento dos resíduos da construção civil, definindo atribuições dos diversos agentes envolvidos; estabelecer procedimentos para a eliminação na fonte, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos da construção civil, visando a reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo; e incentivar ações educativas nas questões relacionadas aos resíduos da construção civil.

A proposta do Executivo prevê a criação dos Centros de Beneficiamento, Reciclagem e Disposição Final de Resíduos da Construção Civil. Nestes locais serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção no solo, visando o depósito de materiais agregados, de forma a possibilitar seu uso ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível.

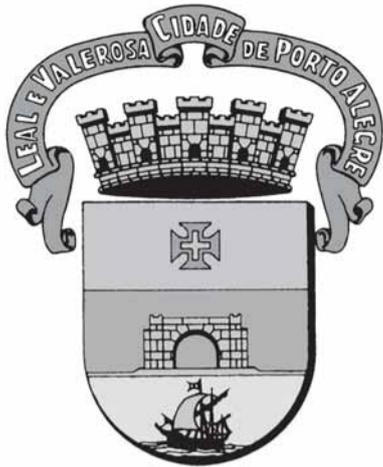
O projeto estabelece ainda a abertura de Microcentros de Recebimento e Triagem de Pequenos Volumes. Estes locais serão áreas públicas ou privadas destinadas ao armazenamento temporário de resíduos da construção civil dos pequenos geradores, devendo os resíduos serem periodicamente transferidos para locais apropriados para o reuso, reciclagem ou disposição final.

### Emendas aprovadas

Emenda apresentada determina que os resíduos Classe A da construção civil terão destinação preferencial para atividades de reciclagem que agreguem valor aos resíduos e gerem trabalho e renda às populações em situação de vulnerabilidade social, em especial a produção de blocos de concreto para pavimentação de vias urbanas e para construção civil, ficando o excedente da atividade para as demais formas de destinação e uso dos resíduos. Os resíduos Classe A são os reutilizáveis ou recicláveis de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e outros oriundos de obras de infra-estrutura, inclusive os provenientes de terraplenagem.

Outra emenda apresentada define as punições para quem descumprir as regras previstas no plano. As penas serão de advertência, multa, apreensão, embargo da obra ou atividade e suspensão parcial ou total das atividades. A multa terá valor mínimo de 100 e máximo de 500 Unidades Fiscais Municipais (UFMs).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3692 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2010

## Começa a Feira do Material Escolar

A partir de hoje, 27, até o dia 6 de março, no Mercado Público, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio promove a 20ª Feira do Material Escolar. O objetivo do evento é regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início das aulas.

Entre as primeiras ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio. Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80.

As compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias. A expectativa da prefeitura é de que as vendas aumentem com a proximidade do início do ano letivo.

A feira funcionará no Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30, e aos sábados, o horário das 9h30 às 18h30.

**Cesta 1 - R\$ 11,90** - Duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100



Cestras básicas custam R\$ 11,90

folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

**Cesta 2 - R\$ 11,90** - Duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

### Parque Industrial terá mais investimentos em 2010

Com 28 empresas em atividade, o Parque Industrial da Restinga (PIR) consolida-se como gerador de emprego e renda no Extremo-Sul da cidade, com base no Arranjo Produtivo Local, ação desenvolvida pela prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Para o lançamento da segunda fase do Parque Industrial, conforme projetos do programa estratégico Cresce Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), serão investidos mais de R\$ 2,3 milhões para infraestrutura.

Segundo estimativa de técnicos da Smic, aproximadamente

te 100 empresas estão interessadas em instalar-se no PIR. “Estamos iniciando o processo de licitação de mais 30 lotes. A Smov está abrindo a licitação para abertura das vias dos novos lotes”, destaca o secretário da Smic.

Até 2005, cinco empresas haviam se instaladas no local. Desde janeiro de 2007, outras 27 começaram a operar e uma está em andamento. Um total de 640 vagas de trabalho foram geradas. Os empresários tiveram como incentivo a eliminação da burocracia que emperrava o processo de instalação dos empreendimentos. “As empresas são parceiras no aproveitamento e na qualificação da mão de obra dos moradores da Restinga”, destaca o secretário.

**Melhorias previstas** - Escola Técnica Federal (600 matrículas por turno); dotar de infraestrutura o trecho da DIR- 7125, entre a avenida Ricardo Leônidas Ribas e a DIR- 7121, que liberará 23 lotes para comercialização; instalação de posto de combustível, que por contrapartida dotará de infra-estrutura básica a DIR- 7122, trecho entre a avenida do Trabalhador e a DIR- 7125, liberando nove lotes a serem comercializados.

**Situação atual** - 28 empresas instaladas e operando; 640 empregos gerados; uma empresa de pré-moldados já construiu sua sede e outra, especializada em vacinas e kits na área médica, também já está em atividade.



Serão investidos mais de R\$ 2,3 milhões para infraestrutura

### Passeio ciclístico ambiental

Amanhã, 28, na programação do Fórum Social Mundial, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove um Passeio Ciclístico Ambiental. O evento, gratuito, é organizado pela Coordenadoria de Educação Ambiental do DEP. A concentração de ciclistas acontece a partir das 18h30 na Usina do Gasômetro, com saída às 19h30. O circuito proposto faz parte do Plano Diretor Cicloviário e abrange as avenidas João Goulart, até a altura do anfiteatro Pôr do Sol na Edvaldo Pereira Paiva, seguindo pela Ipiranga até a avenida Salvador França.



Banco de Imagens - PMPA

### Quartas na Dança

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições ao projeto Quartas na Dança 2010. Podem participar grupos e companhias de todos os estilos, modalidades e linguagens.

Os espetáculos devem ser de companhias profissionais do Rio Grande do Sul e ter duração mínima de 45 minutos. Os projetos devem conter a sinopse do espetáculo, ficha técnica e informações relativas à cenografia e iluminação. É exigido o registro visual do espetáculo em DVD, ou projeto detalhado da montagem. O prazo de entrega é até 26 de fevereiro. Informações: Centro de Dança (avenida Erico Veríssimo, 307, telefone 3289-8065).

### Táxi Seguro

Foram prorrogadas até o dia 31 de março as inscrições aos permissionários de táxis que desejarem participar do Projeto Táxi Seguro. Parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a ONG Global Road Safety Partnership, a iniciativa confere selos de qualidade aos táxis. A ficha está disponível na Internet ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)) e deve ser entregue preenchida no setor de Atendimento aos Operadores da EPTC (avenida Érico Veríssimo, 5). A partir de 3 de fevereiro a entrega das fichas acontece na Av. Ipiranga (s/nº, ao lado da Procempa, próximo à rua Gen. Lima e Silva).

### Área Azul - Acessibilidade

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) cadastra as pessoas com deficiência para habilitação à gratuidade no estacionamento rotativo pago da cidade. Esse cadastro deve ser feito na Ouvidoria da Seacis (Rua Siqueira Campos, 1.300, 2º andar, sala 202). Para habilitar-se à isenção de pagamento no estacionamento rotativo, as pessoas com deficiência física, auditiva, mental ou visual, condutoras de veículo ou transportadas, devem apresentar atestado médico e documentos pessoais. Informações: telefone 3289-1141.

### Cinema político

A partir de amanhã, 28, até o dia 31, a Sala P.F. Gastal (3º andar) retoma sua programação. A reabertura apresenta uma mostra reunindo clássicos do cinema brasileiro. Entre longas de diretores como Glauber Rocha, Arnaldo Jabor e Denoy de Oliveira, a mostra Clássicos do Cinema Político Brasileiro inclui programa de curtas que marcaram época, como Aruanda, de Linduarte Noronha, Arraial do Cabo, de Paulo César Saraceni, Bla Bla Bla..., de Andrea Tonacci, e Ilha das Flores, de Jorge Furtado. A programação é uma das atividades paralelas do Fórum Social Mundial. A mostra tem apoio do Ministério da Cultura, através do projeto Programadora Brasil, destinado a promover a difusão de filmes brasileiros.

## EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO Nº 16.593, de 25 de janeiro de 2010.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a redação do inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída 1 (uma) Função Gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), lotada na Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, na Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS, da SMS.

Art. 3º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
... Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
(...)	
...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
(...)	
.....Equipe de Administração de Pessoal	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
(...)	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Ato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a contar de 1º.1.10, através do Ato 7 de 14.1.10 (processo 1.63347.09.1).  
NOME: LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR MATRÍCULA: 78498.1  
CARGO: SUPERVISOR CÓDIGO: 11280004  
Lotação: SMAM  
OBJETO: A pedido.  
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA** de 1º.1 a 28.2.09, através do Ato 1316 de 14.1.10 (processo 1.55928.09.9).  
NOME: ALDA ARRUDA BISSO MATRÍCULA: 946129/4  
LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15002001  
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR TECNICO EM EDUCAÇÃO II (21270003) DO GABINETE DO SECRETARIO (15002001) DA SMED  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20.

**NOMEIA**, de 04/01/2010 a 31/01/2010, durante o impedimento da titular MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 40 de 20.1.10 (processo 1.2176.10.6).  
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CARGO:** RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II **CÓDIGO:** 11240001

**Lotação:** SMGAE

**OBJETO:** PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA, DA SMGAE (09700004).

**BASE LEGAL:** ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07/12/2009, ADRIANA MOOG, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, Pediatria-24º lugar, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 92 de 25.1.10 (processo 1.39339.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativa, a contar de 28.12.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 006 de 13.1.10, (processo 4.171.10.7).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para exercer o cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14270001, 31801002, face ao impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, coordenador em comissão, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 005 de 11.1.10, (memo 005/CIRH).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/12/09, TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 8921.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10362/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC nº 41/03; Lei Federal nº 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC nº 235/90, da LC nº 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC nº 478/02; artigo 4º, da EC nº 20/98;

artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 41506537049, PASEP 12042903339, através do Ato 35 de 8.1.10 (processo 1.31403.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/12/09, CELIA MEDEIROS BIEHLER, 32382.5, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8896/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 51630176087, PASEP 12309777406, através do Ato 36 de 8.1.10 (processo 1.35194.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 04/11/08, LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; CPF 25954415072, PASEP 10050608026, através do Ato 37 de 11.1.10 (processo 1.63098.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 04/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 122 de 14.1.10 (processo 1.2176.10.6).

NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1  
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001  
Lotação: SMGAE

OBJETO: DA PORTARIA 1267, DE 23/06/2009 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31/12/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º.1 até 28.2.09, através da Portaria 2456 de 28.12.09 (processo 1.55928.09.9).

NOME: ALDA ARRUDA BISSO MATRÍCULA: 946129/4  
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO CÓDIGO: 21270003  
Lotação: SMED

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.; Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.

**CONVOCA**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 2489 de 29.12.09 (processo 1.43765.09.2).

NOME: AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE MATRÍCULA: 843900/1  
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO: 21270002  
Lotação: SME

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 01/11/2009 até 30/11/2009, através da Portaria 22 de 4.1.10 (processo 1.58705.09.0).

NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001  
Lotação: SMIC

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 04/01/2010 a 31/01/2010, o servidor, através da Portaria 130 de 14.1.10 (processo 1.2176.10.6).

NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1  
CARGO: GESTOR B CÓDIGO: 11270009

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental com delimitação de atribuições o servidor, através da Portaria 9 de 12.1.10 (processo 1.52051.06.4).

Nome: JOEL ANTUNES ROSA Matrícula: 17928.3  
Cargo: ELETRICISTA Código: OP10104  
Lotação: SME

Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÃO DEVENDO EXECUTAR SUAS ATIVIDADES ISOLADAMENTE E COM RISCOS DE ACIDENTES. O SERVIDOR DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES NA EQUIPE DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/UA/SME, LOTAÇÃO 06501005, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DE 19/10/09. E TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA 090/09.

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º, E ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

**PRORROGA** a Portaria 122/08, de 11.11.08 de estágio experimental da servidora, através da Portaria 10 de 12.1.10 (processo 1.27876.04.7).

Nome: ALBANI ALMEIDA RODRIGUES Matrícula: 34486.5  
Cargo: OPERÁRIO ESPECIALIZADO Código: OB10702  
Lotação: SMAM

Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM DELIMITAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, NÃO DEVENDO TRABALHAR EXPOSTA A INTEMPÉRIES, NÃO USAR PRODUTOS VOLÁTEIS E EVITAR EXPOSIÇÕES À POEIRA DOMÉSTICA. O ESTÁGIO EXPERIMENTAL SERÁ REALIZADO NO PARQUE SAIN'T HILAIRE, CÓDIGO 20612003, DE 18/12/08 A 17/12/09.

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

**PRORROGA** a Portaria 52/09, de 5.6.09 de estágio experimental da servidora, através da Portaria 12 de 14.1.10 (processo 1.36511.08.0).

Nome: EVANIR GIROLETI BIANCHI Matrícula: 54187.7  
Cargo: GUARDA MUNICIPAL Código: FV10304  
Lotação: SMDHSU

Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE RECEPCIONISTA NA COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, LOTAÇÃO N.º 08700003, NO PERÍODO DE 14/12/2009 a 11/06/2010.

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 133/85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, matrícula 257944/2, Exatora Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, no período de 18 a 22 de janeiro, para participar, como palestrante, no encontro sobre “Finanzas Subnacionales y Sostenibilidad Fiscal”, a ser realizado em Washington, DC - USA, através da Portaria 11 de 18.01.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 677 de 1º.12.09, que concedeu autorização a SANDRA PINGRET MINCARONE DE SOUSA, 59011.6/01, conselheira, para afastar-se do Município de 4 a 6.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens a fim de participar do XIX ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, realizado em Guarulhos –SP, conforme processo 1.54621.09.7, através da Portaria 4 de 7.1.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em

regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor geral, do Hospital do Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.12.09, através da Portaria 907 de 21.12.09.

**DESIGNA** LUCIMAR WOLKER, 291101/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, do Hospital do Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VERA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, 353829/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.09, através da Portaria 908 de 21.12.09.

**DESIGNA** VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital do Pronto Socorro, 21150005, 18701002, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 930 de 29.12.09.

**DESIGNA** SEVERINO GRANDO, 174935/3, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital do Pronto Socorro, 11130001, 18301016, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 931 de 29.12.09.

**MODIFICA** a Portaria 855, de 07.12.2009, que Tornou sem Efeito substituição de função gratificada, quanto ao número da Portaria de substituição que passa a ser a de nº 603, de 18/08/2009, publicada no DOPA 3599, de 09/09/2009, que designou NEIDI MARIA CORBELLINI, matrícula 317084/01, Nutricionista, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da SMS, 11130002, 183020001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, Nutricionista, através da Portaria 992, de 30.12.09.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 97745.0, engenheiro, ES-1.14.NS, GABINETE DO DIRETOR/Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 028/2007 Ativ. Técnica/Seção de Projetos/DOP/DEP, de 01 de novembro de 2007, através da Portaria 910 de 27.11.09 (formulário 331).

**CONCEDE** a CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840.9/3, eletricista, DMLU à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “G”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 002/2003 Manutenção/Unidade de Infra-Estrutura/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 912 de 27.11.09 (formulário 327).

**CONCEDE** a SILVIA FERNANDA DIAS MOREM, 97844.1, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Área de Laboratório e Análises/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/09, base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003 Unidade de Laboratório/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 913 de 27.11.09 (formulário 328).

**CONCEDE** a FERNANDA UMPIERRE BUENO, 45241.8, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Emergência/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003 Unidade de Emergência/HMIPV/SMS, de 15/04/03, através da Portaria 914 de 27.11.09 (formulário 326).

**CONCEDE** a VANESSA REGINA BECKER, 57905.4, médico, ES-1.24.NS, US BANANEIRAS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 104/2001 US Bananeiras/SMS, de 30/10/01, através da Portaria 919 de 30.11.09 (formulário 5665).

**CONCEDE** a JAQUES PEREIRA DA ROSA, 96290.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, U S Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da

L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 78/2001 U S Santa Cecília/SMS, de 31/07/01, através da Portaria 920 de 30.11.09 (formulário 5667).

**CONCEDE** a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, EQ Vigilância Doenças Transmissíveis/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 79/2000 NDTA/ECE/CGVS/SMS, de 09/03/01, através da Portaria 922 de 30.11.09 (formulário 5663).

**CONCEDE** a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418.4, médico, ES-1.24.NS, EQ Vigilância Doenças Transmissíveis/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 79/2000 NDTA/ECE/CGVS/SMS, de 09/03/01, através da Portaria 924 de 30.11.09 (formulário 5662).

**CONCEDE** a LENI HETZEL, 53970.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, MHIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 33/2009 Compl enfermeiro Banco Leite/HMIPV/SMS, de 20/11/09, através da Portaria 925 de 30.11.09 (formulário 311).

**CONCEDE** a CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 53701.1, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, Laudo 47/2002 P A Lomba Pinheiro/SMS, de 23/10/02, através da Portaria 926 de 1.12.09 (formulário 5661).

**CONCEDE** a MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 47071.8, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 47/2002 P A Lomba Pinheiro/SMS, de 23/10/02, através da Portaria 927 de 1º.12.09 (formulário 5660).

**CONCEDE** a ALINE MONIQUE HESSEL, 97521.0, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/2000 Especialidades/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 928 de 1º.12.09 (formulário 5658).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 97171.9, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 21/09/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “G”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3393/87, Laudo 59/2000 RX TRAUMATO /PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 929 de 1º.12.09 (formulário 631).

**CONCEDE** a PATRICIA MACHADO DA CUNHA, 95610.0, cozinheiro, OP-1.20.04, Setor de Nutrição e Dietética/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 03, Laudo 36/2007 Nutri Dietética/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 930 de 2.12.09 (formulário 1769).

**CONCEDE** a LISANDRA DILLI DA SILVA, 58559.5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/09/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 SAE 6/CLÍNICA/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 932 de 2.12.09 (formulário 1773).

**CONCEDE** A ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09, COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 NEUROLOGIA/HPS/SMS, DE 02/04/09, através da Portaria 934 de 2.12.09 (FORMULÁRIO 1758)

**CONCEDE** A JOAO CARLOS MATTOS MENDES, 46761.6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/09/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 UCC/HPS/SMS, DE 02/04/09, através da Portaria 936 de 2.12.09 (FORMULÁRIO 1757).

**CONCEDE** a FABIANA BIANCHI, 56142.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/08/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 BLOCO/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 937 de 2.12.09 (formulário 1751).

**CONCEDE** a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade De Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/07/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 CME/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 939 de 2.12.09 (formulário 1753).

**CONCEDE** A CARMEN LUCIA RAMOS BITENCOURT, 29345.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, unidade de enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/08/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 CME/HPS/SMS, DE 02/04/09, através da Portaria 941 de 2.12.09 (formulário 1748).

**CONCEDE** a JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 47963.1, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Equipe de Fisioterapia/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Fisioterapia/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 943 de 2.12.09 (formulário 1763).

**CONCEDE** a CAROLINA DUARTE, 97227.0, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, equipe de fisioterapia/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/09/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 fisioterapia/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 944 de 2.12.09 (formulário 1764).

**CONCEDE** a JAQUELINE BETINA BROENSTRUP CORREA, 39976.3, médico, ES-1.24.NS, equipe de anestesia/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 31/12/08 a 16/02/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “G”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo 36/2007 EQ anestesia/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 945 de 2.12.09 (formulário 1687).

**CONCEDE** a DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES, 32176.2, carpinteiro, OP-1.04.04, SMAM a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 05/2008 Marcenaria/Seção de Manutenção/HPS/SMS, de 01.4.08, através da Portaria 947 de 2.12.09 (formulário 1609).

**CONCEDE** a ANELISE DA SILVA CASSEL, 97850.7, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, pronto atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 021/2008 CS Bom Jesus/SMS, de 21.10.08, através da Portaria 948 de 2.12.09 (formulário 5668).

**CONCEDE** a TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, 50579.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, US Macedonia/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/09, com base nos artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 25/2002 U S Macedonia/SMS, de 02/05/02, através da Portaria 949 de 7.12.09 (formulário 5669).

**CONCEDE** a SONIA MARIA DE ABREU AVILA, 58577.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, US Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/10/09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo

106/2001 U S Ramos/SMS, de 19/11/01, através da Portaria 950 de 7.12.09 (formulário 5666)

**CONCEDE** a SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário esp c/atrib tar aux serv gerais c/delim, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05 de junho de 2007, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 35/2009 aux serv gerais atrib tarefas c/delimitação/SMAM, de 03/12/09, através da Portaria 951 de 7.12.09 (formulário 1186).

**CONCEDE** a contar de 11/11/09, a CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 97807.6, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Atenção Especial/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/2000 SAE/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 952 de 10.12.09 (Formulário 5670).

**CONCEDE** a contar de 24/05/05, a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 21225.0, eletricista, OP-1.01.04, Pronto Atendimento Cruzeiro Do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. nº 133/85 e artigo 63 da Lei nº 6309/88, Lei 7369/85 e decreto federal 93412/86, Laudo 59/2000 Manutenção/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 954 de 10.12.09 (formulário 632).

**CONCEDE** a contar de 01/07/09, a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06, Equipe De Registro Geral E Recepção/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 ERGR/HPS/SMS, DE 02/04/09, através da Portaria 955 de 10.12.09 (formulário 1733).

**CONCEDE** a contar de 20/07/07, a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 34486.5, oper esp c/atrib tar aux serv ger c/delim, OB-1.07.02, PARQUE SAINT HILAIRE/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 55/98 limpeza prédio/PSH/SMAM, de 05/05/98, através da Portaria 956 de 10.12.09 (formulário 1170).

**CONCEDE** a contar de 20/07/09, a CARMEN SUZANA DA ROCHA, 51672.0, assistente social, ES-1.06.NS, Secretaria Municipal de Administração a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 01/2001 cais mental 8/SMS, de 30/01/01, através da Portaria 957 de 10.12.09 (Formulário 5609).

**CONCEDE** a contar de 13/07/09, a PAULO RICARDO MARQUES, 42032.6, motorista CLT, PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR15, Anexo 14, Laudo 059/2000 Setor de Transporte/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 960 de 14.12.09 (formulário 633).

**CONCEDE** a contar de 01/05/09, a JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA, 20990.1, pedreiro, OP-1.10.04, PACS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 059/2000 Manutenção/PACS/CSVC/SMS, de 02/10/00, através da Portaria 962 de 14.12.09 (formulário 634).

**CONCEDE** a contar de 02/10/08, a CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 33718.6, costureira, OP-1.14.04, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2009 Delimitação Tarefas/HPS/SMS, de 11/12/09, através da Portaria 964 de 15.12.09 (formulário 1771).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/03/09, em relação a CELSO AMARO TEIXEIRA, 65840.9/2, eletricista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 61, de 15/01/09, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 911 de 27.11.09 (formulário 327).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2009, em relação a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 173, de 03/05/07 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 921 30.11.09 (formulário 5663).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/11/2009, em relação a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418.4, médico, ES-1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328, de 08/07/08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 923 de 30.11.09 (formulário 5662).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/09/2009, em relação a LISANDRA DILLI DA SILVA, 58559.5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 254, de 05/05/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 931 de 2.12.09 (formulário 1773).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2009, em relação a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 616, de 02/12/08 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 933 de 2.12.09 (formulário 1758).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2009, em relação a JOAO CARLOS MATTOS MENDES, 46761.6, auxiliar de enfermagem, sa-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 11/02/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 935 de 2.12.09 (formulário 1757).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2009, em relação a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 530, de 07/07/06 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 938 de 2.12.09 (formulário 1753).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2009, em relação a CARMEN LUCIA RAMOS BITENCOURT, 29345.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 204, de 20/04/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 940 de 2.12.09 (formulário 1748).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/10/2009, em relação a JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 47963.1, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66, de 18/02/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 942 de 2.12.09 (formulário 1763).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2009, em relação a DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES, 32176.2, carpinteiro, OP-1.04.04, SMAM a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 410, de 10/06/02 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 946 de 2.12.09 (formulário 1609).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/05/2005, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 21225.0, electricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1005, de 11/11/03 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 953 de 10.12.09 (formulário 632).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2009, em relação a PAULO RICARDO MARQUES, 42032.6, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1044, de 25/08/05 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 959 de 14.12.09 (formulário 633).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2009, em relação a JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA, 20990.1, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 96, de 07/02/95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 961 de 14.12.09 (formulário 634).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.99, em relação a GILCA MARIA URRUTH ROSA, 8648.7/2, técnico em contabilidade, TP-1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 770, de 04/12/96, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 981 de 28.12.09 (processo 1.17053.99.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 33718.6, costureira, OP-1.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 338, de 26/05/09, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 963 de 15.12.09 (formulário 1771).

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, o assistente administrativo EDUARDO HACK, 535907/01, a administradora EVA NICOLAIEWSKY, 121530/03, o professor FRANCISCO DUBLIN O. DE BRITTO, 137495/04, o assistente administrativo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, o responsável por atividades II ADALBERTO ROSA DOS SANTOS,

962070/01 e o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos primeiros, através da Portaria 41 de 11.1.10.

**NOMEIA** o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, FUMDESP, para o exercício de 2010, através da Portaria 39 de 11.1.10.

**NOMEIA** o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, através da Portaria 40 de 11.1.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período 14.1.10 a 12.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, operador de maquinas especiais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de expedições, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, e no período de 25.1.10 a 2.2.10, por férias com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, no período 3.2.10 a 12.2.10, por férias com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período 4.1.10 a 10.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período 11.1.10 a 2.2.10, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio as especificações, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, no período 14.1.10 a 12.1.10, por férias com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, no período 11.1.10 a 30.1.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/6, adido, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de conservação de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular, LIANE ROSMERY WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período 25.1.10 a 13.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, no período 17.2.10 a 8.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparação II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1,

no período 18.1.10 a 6.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**DESIGNA** CLEMIR REIS, 345900/2, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, no período 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**NOMEIA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de gestão de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e tributária 6, com atribuição delegada do Serviço de Suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 7.1.10, (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, no período 11.1.10 a 30.1.10, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

**NOMEIA** JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe da distrital sul esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, HILDO DA ROSA GASPARGAR, 726002/1, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 8.1.10, (processo 3.5463.09.2).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativa, a contar de 28.12.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 006 de 13.1.10, (processo 04.171.10.7).

**CONCEDE** a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativo, a contar de 01.01.2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, através da Portaria 25 de 12.1.10.

**CONCEDE**, a NELSON PEREIRA NUNES, 98880, a contar de 5.11.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, de nível 2, através da portaria nº 033 de 13.1.10, (proc. 04.147.10.9)

**CONCEDE** a BRUNILDA DE FATIMA WERNER, 937438, oficial de gabinete, 24240001, a contar de 01.11.2009, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, através da Portaria 45 de 18.1.10 (processo 4.000146.10.2)

**CONVOCA** MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01.01.10, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 24 de 12.1.10.

**DESIGNA** FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da

Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, através da portaria nº 21 de 11.1.10(memo. 005 – UOP).

**DESIGNA** GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeira, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativo, por motivo de férias no período de 04.1.10 a 23.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 22 de 11.1.10, (memo 267/09-CCF)

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, por motivo de férias de 4.1.10 a 23.1.10, através da portaria nº 23 de 11.1.10, (memo 01/10 -CJURF).

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 18.1.10 a 1.2.10, através da portaria nº 28 de 13.1.10.

**DESIGNA** LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 674385, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 4.01.2010 a 23.01.2010, através da portaria nº 29 de 13.1.10.

**DESIGNA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31700009, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de férias, de 13.1.10 a 1.2.10, através da portaria nº 30 de 13.1.10, (memo 232/09 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, por motivo de férias, no período de 25.1.10 a 13.2.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 31 de 13.1.10, (memo 276/09-DG).

**DESIGNA** JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, por motivo de férias no período de 4.1.10 a 2.2.10, através da portaria nº 32 de 13.1.10, (memo 040/09 - UCA)

**DESIGNA** FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 34 de 13.1.10, (memo 003/10-SUPH).

**DESIGNA** CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de férias, no período de 11.1.10 a 30.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 35 de 13.1.10, (memo 113/10-SUPH).

**DESIGNA** CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Documentação e Banco

de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501032, durante o impedimento do titular ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 36 de 13.1.10, (memo 080/09-COP).

**DESIGNA** LUIZ HOMERO O CABISTANI, 678433, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de chefe Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, durante o impedimento do titular MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 37 de 13.1.10, (memo 163/09-COB).

**DESIGNA** LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de chefe Unidade de Fiscalização de Infra-estrutura, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31603014, durante o impedimento do titular PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 38 de 13.1.10, (memo 163/09-COB).

**DESIGNA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para fiscalizar o serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do DEMHAB, no período de 06.1.2010 a 05.1.2011, responsabilidade Carta-Contrato 29/09, através da portaria nº 20 de 8.1.10, (processo 4.001425.09.9)

**FAZ CESSAR** a contar de 1.1.10, os efeitos da portaria nº 271 de 19.5.09, que concedeu a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 26 de 13.1.10.

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para exercer o cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14270001, 31801002, face ao impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, coordenador em comissão, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 23.1.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 005 de 11.1.10, (memo 005/CIRH).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.65898.08.7** - NOTIFICA JULIO CESAR RIGO, em 14.1.10, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.65899.08.3** - NOTIFICA JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA, em 14.1.10, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.13332.09.0** – Indefere, em 14.1.10, o pedido de concessão de vale-transporte, apresentado por JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 41527.6/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.33957.09.6** – Indefere, em 14.1.10, o ressarcimento de vale-transporte, referente ao mês de maio/09, apresentado por ANA MARA DOS SANTOS RODRIGUES, 89146.3/01, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cancelamento de seu estágio em 30.4.09.











<b>LOTE 39</b>					<b>LOTE 64</b>				
1061035	Sangue controlew normal minotol 16 para automação destinada ao equipamento ABX micros 60.	Horiba ABX	FR	400,00	1063585	Soro anti-A, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00
<b>LOTE 40</b>					<b>LOTE 65</b>				
1061043	Solução isotônica diluidora para hematologia no aparelho ABX micros 60, galão 20 L.	Horiba ABX	GL	119,00	1063593	Soro anti-B, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00
<b>LOTE 41</b>					<b>LOTE 66</b>				
1061050	Solução detergente miniclean para ABX micros 60, frasco com 1 L.	Horiba ABX	FR	95,00	1063601	Soro Anti-D, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00
<b>LOTE 42</b>					<b>LOTE 67</b>				
1061068	Solução hemolisante para hematologia, no aparelho ABX micros 60, frascos com 1 L.	Horiba ABX	FR	215,00	1063619	Albumina bovina para teste em lamina e em tubo, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00
<b>LOTE 49</b>					<b>LOTE 82</b>				
1061175	Teste para determinação de avides de anticorpos antitoxoplasmose IGG.	Biomerieux	TT	29,59	1063775	Meio de hemocultura para equipamento automatizado, com equipamento SMS.	Biomerieux	FR	14,00

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Gestor em exercício.

 <p align="center"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p align="center"><b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b> COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2009</p> <p>Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.</p>					<p align="center"><b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b> COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA</p> <p>Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei complementar 505 de 28/05/2004.</p>				
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>					<b>SERVIDORES ATIVOS</b>				
Órgãos					Órgãos				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
Competência: DEZEMBRO/09					Competência: GRATIF. NATALINA				
PATRONAL		SERVIDORES			PATRONAL		SERVIDORES		
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.578.051,10	8.972.121,50	789.025,55	4.487.318,32	CENTRALIZADA	1.356.716,26	8.789.067,80	678.358,13	4.394.533,89
DMAE	92.056,02	1.152.139,28	46.028,01	601.398,81	DMAE	86.219,98	1.176.324,78	43.109,99	588.162,39
DMLU	7.846,58	532.439,72	3.923,29	266.219,86	DMLU	5.447,38	519.389,60	2.723,69	259.694,80
DEM HAB	16.323,72	241.252,24	8.161,86	120.626,12	DEM HAB	15.532,88	242.994,22	7.766,44	121.497,11
FASC	48.108,36	145.184,86	24.054,18	72.592,43	FASC	48.206,78	142.949,94	24.103,39	71.474,97
CMPA	39.372,02	368.699,33	19.686,01	184.349,00	CMPA	39.011,78	361.104,70	19.505,89	180.552,35
PREVIMPA	13.189,44	47.815,12	6.594,72	23.907,56	PREVIMPA	8.127,44	44.621,04	4.063,72	22.310,52

<b>SERVIDORES INATIVOS</b>					<b>SERVIDORES INATIVOS</b>				
Órgãos					Órgãos				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
Competência: DEZEMBRO/09					Competência: GRATIF. NATALINA				
PATRONAL		BENEFICIÁRIOS			PATRONAL		BENEFICIÁRIOS		
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.454.927,21	-	727.029,97	CENTRALIZADA	-	1.393.394,14	-	696.948,00
DMAE	-	100.725,92	-	49.975,60	DMAE	-	99.876,04	-	49.938,02
DMLU	-	28.810,50	-	14.405,25	DMLU	-	27.938,40	-	13.969,20
DEM HAB	-	61.267,22	-	30.625,55	DEM HAB	-	61.283,32	-	30.641,66
FASC	-	0,00	-	0,00	FASC	-	687,78	-	343,89
CMPA	-	106.275,53	-	52.955,70	CMPA	-	99.729,60	-	50.046,87
PREVIMPA	-	121,92	-	60,96	PREVIMPA	-	0,00	-	0,00

<b>PENSIONISTAS</b>					<b>PENSIONISTAS</b>				
Órgãos					Órgãos				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA				
Competência: DEZEMBRO/09					Competência: GRATIF. NATALINA				
PATRONAL		BENEFICIÁRIOS			PATRONAL		BENEFICIÁRIOS		
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples		Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	25,31	154.735,15	CENTRALIZADA	-	-	25,31	149.109,56
DMAE	-	-	-	14.092,38	DMAE	-	-	-	14.050,81
DMLU	-	-	-	2.674,80	DMLU	-	-	-	2.611,97
DEM HAB	-	-	-	4.851,13	DEM HAB	-	-	-	3.458,59
CMPA	-	-	-	12.159,22	CMPA	-	-	-	11.065,89

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2010.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2010.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,  
Diretor Administrativo-Financeiro.CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,  
Diretor-Geral Substituto do Previmpa.MANUEL ROBERTO ESCOBAR,  
Diretor Administrativo-Financeiro.CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,  
Diretor-Geral Substituto do Previmpa.

 <p align="center"><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center"><b>RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2009</p> <p align="center"><b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b> VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2009</p>					<p>Cota-Parte IPI Sobre Exportação 1.061.432,44</p> <p>Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb 11.709.975,52</p> <p>Transferências de Instituições Privadas 5.929.457,33</p> <p>Transferências de Convênios 476.662,29</p> <p>Outras Transferências 3.162.326,19</p> <p><b>Outras Receitas Correntes 15.833.689,40</b></p>				
R\$					R\$				
<b>NATUREZA</b>					<b>RECEITA ARRECADADA</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Receita Tributária</b>					<b>Operações de Crédito</b>				
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 160.651.022,94					<b>Alienação de Bens</b>				
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 85.392.793,42					<b>Transferências de Capital</b>				
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI 16.300.491,37					<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza 14.581.759,44					<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				
Taxas 44.187.334,27					<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
Contribuição de Melhoria 188.644,44					<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
Contribuição de Melhoria 0,00					<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				
<b>Receita de Contribuições</b>					<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>				
<b>Receita Patrimonial</b>					<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>				
<b>Receita Agropecuária</b>					<b>DEM HAB</b>				
<b>Receita de Serviços</b>					<b>DMLU</b>				
<b>Transferências Correntes</b>					<b>DMAE</b>				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 4.351.076,57					<b>FASC</b>				
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR 154.194.492,71					<b>PREVIMPA</b>				
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo 17.916.254,99					<b>108.833.598,81</b>				
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 745,34					<b>466.581,13</b>				
Cota-Parte do ICMS 30.217.088,19					<b>30.638.108,53</b>				
Cota-Parte do IPVA 473.502,79					<b>31.880.574,07</b>				
					<b>82.662,84</b>				
					<b>45.765.672,24</b>				

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - DEZEMBRO/2009

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
	R\$	R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.171.959,82</b>	<b>259.906.366,48</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>69.828.127,18</b>	<b>142.358.675,59</b>
Aposentadorias	93.404,39	180.146,98
Vencimentos e Vantagens Fixas	61.212.120,63	111.617.855,24
Obrigações Patronais	5.216.153,46	27.102.105,57
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.306.448,70	3.458.567,80
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>-564.857,58</b>	<b>1.904.671,75</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	-1.144.673,86	1.324.855,47
Juros da Dívida Contratada no Exterior	579.816,28	579.816,28
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>60.908.690,22</b>	<b>115.643.019,14</b>
Transferências a União	61.657,29	61.657,29
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.588.467,16	7.914.138,40
Material de Consumo	3.719.149,99	4.826.877,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.211.162,77	1.773.511,09
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	35.077.422,42	85.993.508,12
Outras Despesas e Aplicações	13.250.830,59	15.073.327,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.319.198,92</b>	<b>51.026.964,55</b>
<b>Investimentos</b>	<b>-27.139.377,88</b>	<b>7.424.462,88</b>
Obras e Instalações	-22.417.948,48	4.433.679,51
Equipamentos e Material Permanente	-2.536.687,93	2.538.539,76
Aquisição de Imóveis	-1.511.651,72	217.810,50
Outras Despesas de Investimentos	-673.089,75	234.433,11
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>36.525.826,04</b>	<b>36.525.826,04</b>
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	36.525.826,04	36.525.826,04
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>2.932.750,76</b>	<b>7.076.675,63</b>
Amortização Dívida Interna	1.562.799,76	5.706.724,63
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	1.369.951,00	1.369.951,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>142.491.158,74</b>	<b>310.933.331,03</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>94.316.875,37</b>	<b>132.844.117,34</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>8.301.325,23</b>	<b>10.269.274,35</b>
<b>DMLU</b>	<b>8.741.669,89</b>	<b>11.219.754,59</b>
<b>DMAE</b>	<b>29.072.587,03</b>	<b>32.168.508,12</b>
<b>FASC</b>	<b>9.104.924,64</b>	<b>10.365.628,53</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>39.096.368,58</b>	<b>68.820.951,75</b>

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO

#### Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625  
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3  
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/O-0

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA DEZEMBRO/2009 CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>8.736.370,91</b>	<b>9.434.421,33</b>
Câmara Municipal	8.736.370,91	9.434.421,33
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.953.911,84</b>	<b>2.180.784,70</b>
Cidade Integrada	857.782,73	69.636,59
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	1.151.122,02	2.102.743,68
Governança Solidária Local	1.028,00	2.450,00
Orçamento Participativo	-56.020,91	5.954,43
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.104.241,17</b>	<b>3.430.612,31</b>
Porto da Inclusão	-508.926,00	0,00
Gestão Total	1.613.167,17	3.430.612,31
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>-15.603.175,65</b>	<b>8.129.968,10</b>
Cidade Integrada	-15.603.175,65	8.129.968,10
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>902.938,46</b>	<b>2.453.215,92</b>
A Receita é Saúde	4.784,92	0,00
Carinho não tem Idade	964.887,77	2.424.796,16
Cidade Integrada	78.670,60	0,00
Gurizada Cidadã	-151.849,93	16.066,17
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-1.380,20	274,99
Porto da Inclusão	7.825,30	12.078,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.559.198,47</b>	<b>3.011.426,03</b>
Bem-Me-Quer	0,00	0,00

Porto da Inclusão	6.986,88	4.303,62
Vizinhança Segura	1.552.211,59	3.007.122,41
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>-1.187.428,38</b>	<b>2.557.586,48</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-794.800,76	31.633,32
Socioambiental	65.685,00	65.685,00
Gestão Total	-458.312,62	2.460.268,16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>455.683,59</b>	<b>4.992.404,43</b>
Cidade Integrada	-438.110,48	109.510,03
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	28.499,50	13.500,00
Porto da Inclusão	1.242.307,24	4.382.577,45
Porto Verde	8.304,55	168.855,85
Viva o Centro	-385.317,22	317.961,10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.619.516,98</b>	<b>9.515.058,67</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Gestão Total	4.619.516,98	9.515.058,67
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>3.626.561,92</b>	<b>14.545.549,17</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.626.561,92	14.545.549,17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>-13.033.714,47</b>	<b>10.557.897,80</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	-14.816.289,08	8.625.526,30
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-17.939,64	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	2.042.186,50	1.932.371,50
Viva o Centro	-241.672,25	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>39.220.379,57</b>	<b>72.537.783,95</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	39.220.379,57	72.537.783,95
Porto da Inclusão	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>927.720,94</b>	<b>2.671.417,44</b>
Cresce Porto Alegre	893.952,45	2.435.962,51
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-19.776,50	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	-14.487,42	8.185,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Viva o Centro	68.032,41	227.269,93
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>-1.229.136,45</b>	<b>1.687.571,74</b>
Cidade Acessível	-1.229.136,45	1.687.571,74
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>63.103.078,45</b>	<b>92.909.821,12</b>
A Receita é Saúde	64.704.649,59	92.878.465,12
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	31.356,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	0,00
Gestão Total	-1.601.571,14	0,00
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>1.270.429,79</b>	<b>2.037.889,07</b>
Cidade Integrada	-1.678,24	326,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	361,52	361,52
Viva o Centro	1.091.007,55	1.972.171,93
Gestão Total	180.638,96	65.029,62
Governança Solidária Local	100,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.536.811,15</b>	<b>5.459.693,80</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	1.536.811,15	5.459.693,80
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>42.548.075,98</b>	<b>57.614.495,73</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	42.548.075,98	57.614.495,73
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.449.964,54</b>	<b>3.540.683,12</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	1.476.091,19	3.538.829,94
Orçamento Participativo	-26.126,65	1.853,18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>126.668,58</b>	<b>809.650,81</b>
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	126.668,58	809.650,81
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>86.688,05</b>	<b>133.763,70</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	1.000,00	0,00
Cidade Integrada	6.160,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	3.499,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	720,00
Porto do Futuro	76.029,05	133.043,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>135.862,02</b>	<b>451.465,83</b>
Cresce Porto Alegre	135.862,02	451.465,83
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014</b>	<b>180.511,28</b>	<b>270.169,78</b>
Porto do Futuro	180.511,28	270.169,78
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>142.491.158,74</b>	<b>310.933.331,03</b>

# Prefeitura disponibiliza serviços no Fórum Social

**A**lém de participar da organização do evento, a prefeitura está presente no Fórum Social Mundial com um estande ao lado da Usina do Gasômetro. No local os visitantes podem conhecer serviços e programas desenvolvidos pela administração municipal. O local também proporciona apoio logístico, como conexão à internet, e itens de conforto como água gelada para os participantes do encontro.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Estande da prefeitura foi montado ao lado da Usina

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Dmae disponibiliza água gelada aos participantes

**TECNOLOGIA** - A Procempa garante infraestrutura tecnológica ao evento. A Usina do Gasômetro e o Cais do Porto, nos armazéns 6 e 7, receberam o Procempa Livre, rede wireless livre e gratuita, para uso de todos os participantes, a partir de notebooks e dispositivos móveis. Estes espaços já contam com o serviço normalmente, mas para suportar o aumento da demanda a rede foi dobrada com a instalação de rádios. Também foram disponibilizados 110 computadores e 30 impressoras à organização do evento, para serem utilizados pela Empresa Brasil de Comunicação e também no credenciamento, sala de imprensa, vip, de reuniões e multiusos. Todos os equipamentos foram configurados com softwares livres. No estande da prefeitura, ao lado da Usina do Gasômetros, funciona um cyber de livre acesso à população.

**ÁGUA** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) oferece água gelada aos participantes do FSM. Na área de 18m<sup>2</sup> destinada ao Dmae, há serpentinas de livre acesso com água de ótima qualidade. O espaço do Dmae também expõe uma maquete que permite aos visitantes conhecerem como funciona uma estação de tratamento de água. Monitores de Educação Ambiental estão no local para distribuir material informativo e dar explicações sobre o consumo racional da água, entre outros temas ligados à sustentabilidade. O Programa Água Certa estará representado por seus funcionários que efetuam a regularização das ligações de água nas áreas mais populares da cidade.

**TURISMO** - Para atender o fluxo de pessoas atraídas à Usina do Gasômetro pelo Fórum Social Mundial, a Secretaria Municipal de Turismo ampliou o horário de funcionamento da unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) que funciona regularmente no interior do centro cultural das 9h às 18h30. Até sexta-feira, 29, o SAT Usina do Gasômetro funcionará das 9h às 21h, fornecendo informações qualificadas e atualizadas sobre atrativos e roteiros turísticos, agenda cultural e serviços da cidade.

**ACESSIBILIDADE** - A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) está no da prefeitura auxiliando na informação geral aos participantes do evento. Especificamente, oferece o serviço de tradução em Libras e distribui impressos de serviços e publicações da secretaria, entre eles "O Guia de Direitos e Serviços Para a Pessoa com Deficiência," edição 2009/2010, a revista em quadriños "A turma da Febecca: Acessibilidade na Cidade", a Cartilha de Acessibilidade e o folder Valorize Sua Calçada. A presença da Seacis está organizada em escala de dois turnos, com no mínimo dois servidores por turno, mais a tradutora de Libras em turnos variados.

**EDUCAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) destaca, no estande da prefeitura, a participação dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre. Pela manhã, os integrantes do Núcleo do Trabalho Educativo expõem e comercializam suas produções. À tarde, os alunos envolvidos em projetos de robótica apresentam os projetos da Smed.

O Núcleo de Trabalho Educativo atende atualmente cerca de 30 alunos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com cursos de jardinagem, papel e cartanagem, informática e cerâmica. No estande, estão expostos utensílios como vasos e peças de decoração, além de cadernos e blocos de anotações, feitos a partir de papel reciclado. Fábio Moura, 19 anos, já concluiu o curso de jar-

dinagem do grupo e participa do FSM pela primeira vez. "Apesar do pouco tempo, estou gostando muito, é uma oportunidade de divulgar a nossa escola e de mostrar que fazemos trabalhos importantes e que nos ajudam muito", salienta.

**HABITAÇÃO** - Uma equipe do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) estará presente, das 9h às 19h, no estande da prefeitura, com informações sobre as principais ações do departamento. Um dos destaques é a apresentação da maquete da casa acessível para pessoas com deficiência. Na quinta-feira, 28, o Demhab também participará de oficina em parceria com o Movimento dos Moradores em Situação de Rua, na sala Maurício Cardoso, 4º andar da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101), das 8h às 12h. Na atividade, serão abordados o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, ministrado pela arquiteta Sílvia Carpenedo, e o Projeto Casa Cidadã, pela arquiteta Sônia Maria da Silva.

**LIMPEZA** - A grande atração do espaço destinado ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) são os painéis que mostram exemplos de resíduos orgânicos e resíduos secos, que devem ser separados antes de serem disponibilizados para as coletas domiciliar ou seletiva. Há também um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (Peof) que divulga o programa de combate à poluição de riachos e arroios; a apresentação do programa Bota Fora, que atendeu 199 comunidades periféricas em 2009 por demanda do Orçamento Participativo; a exposição do modelo dos oito mil cestos coletores que foram instalados na cidade a partir de 2007; e apresentação de uma maquete didática de como funciona um aterro sanitário.

**PRODUÇÃO** - A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) marca presença no Fórum Social Mundial divulgando as ações do Programa Cresce Porto Alegre, desenvolvidas na Capital. No estande da prefeitura, coordenadores e técnicos agrícolas do Centro Agrícola Demonstrativo da Smic (CAD) apresentam ao público os projetos da secretaria, como o Relógio Corpo Humano, desenvolvido com comunidades carentes há mais de cinco anos, em parceria com a Emater. O Relógio do Corpo Humano consiste no cultivo de plantas medicinais próprias para cada órgão do corpo, divididos em um canteiro com 12 partes, à semelhança de um relógio. Leia mais

**TRÂNSITO** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza oficinas voltada às crianças no Fórum Social Mundial, dentro do projeto Forinho da ONG Cataventus. O tema será a Criança Cidadã de Mãos Dadas pela Educação para o Trânsito. As atividades educativas ocorrem no Teatro Elis Regina, espaço Plenarinho, na Usina do Gasômetro, quarta-feira, 27, às 10h, e sexta-feira, 29, às 10h. Durante a semana, a EPTC terá um espaço dentro do estande da prefeitura, com distribuição de materiais educativos da Campanha do Novo Sinal, mostra de trabalhos prestados à comunidade e atendimento ao público, das 9h às 19h. Outras informações no telefone 118, ou no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

**CARRIS** - A linha de ônibus C1 da Carris, que atende os locais próximos ao Fórum Social Mundial, terá reforços em sua tabela horária. Serão oito viagens a mais por dia, durante o FSM. Cerca de três mil folhetos com informações dos principais pontos de parada, itinerário e horários da linha C1 estão disponíveis à população na Usina do Gasômetro e Cais do Porto.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara e Prefeitura renovam parceria na consolidação de leis

A Câmara Municipal de Porto Alegre e a Prefeitura da Capital assinaram protocolo de Intenções que estabelece a continuidade do grupo de trabalho formado por servidores do Legislativo e do Executivo para revisão, sistematização, depuração e compilação das leis municipais.

"Mais uma vez a Câmara demonstra que busca a eficiência, não apenas na produção de leis, mas também na organização destas", avaliou o prefeito na ocasião.

Na oportunidade, o presidente do Legislativo municipal entregou ao prefeito o Relatório de Gestão 2008/2009 da Câmara Municipal de Porto Alegre, que trata de temas como a ação legislativa, o futuro da cidade e aproximação entre a Câmara e os cidadãos.

#### Conselhos municipais

Os servidores explicaram que estão avaliando a legislação municipal que trata dos conselhos municipais. Conforme a coordenadora na Câmara, Rosimeri Chaves, foi alterada a composição de alguns conselhos e revogadas leis duplicadas. Também chegaram a um consenso de que há, atualmente, 21 conselhos municipais gestores e dois conselhos municipais fiscalizadores. Em janeiro, estes dados deverão ser divulgados no site do Legislativo.

O grupo já compilou a legislação municipal referente ao comércio ambulante, que resultou em projeto que sistematiza, padroniza e unifica essas leis, aprovado pelo Plenário da Câmara em dezembro de 2008; e consolidou a legislação municipal que trata sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Entre as próximas pautas do grupo está o Calendário Oficial de Eventos do Município.

### Moradores do Humaitá querem planejamento de segurança

O bairro Humaitá, região norte de Porto Alegre, vem sofrendo nos últimos anos com os constantes assaltos e roubos à mão armada. Os relatos de moradores feitos em audiência pública promovida pela Câmara Municipal comprovaram o medo com que centenas de famílias vivem diariamente. "Tive meu carro levado por bandidos em frente à escola do meu filho e em plena luz do dia. Estamos cada vez mais inseguros e entregues à própria sorte", desabafou Adegildo Roberto Leal, morador do bairro há 12 anos.

Segundo ele, o poder público precisa pensar em um planejamento integrado de segurança pública para combater a criminalidade. "É preciso patrulhamento ostensivo da Brigada Militar, ação da Polícia Civil e vigilância eletrônica. Por que só as ruas do bairro Moinhos de Vento são equipadas com câmeras de vídeo?", indagou. Residem no bairro cerca de 46 mil pessoas espalhadas em vilas como a Santo André, a vila Teodoro, a Santo Antônio, a A.J Renner, a Arco-Íris e a vila dos Ferroviários.

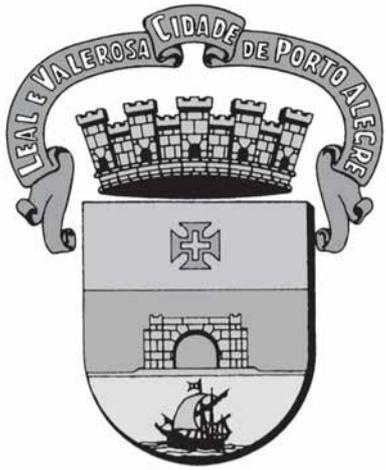
#### Traumas

Em um dos condomínios habitacionais mais populosos da região, o Garden Park, com cerca de 550 apartamentos, os roubos acontecem mais de três vezes por semana. Assaltantes escalam as grades de segurança, invadem apartamentos e levam bens e pertences dos residentes sem constrangimento, explicam os residentes. No entanto, conforme afirmou um dos moradores do edifício, Francisco Charles Vieira Soares, os piores problemas enfrentados pelos moradores são a pressão psicológica e os traumas gerados pelos agressores. "Uma senhora e sua neta de quatro anos ficaram presas em casa sob tortura de um marginal por mais de duas horas porque não tinham dinheiro", contou Soares ao criticar a BM por ter levado mais de uma hora pra atender a ocorrência do caso.

#### Normalidade

Mesmo com as reclamações, o tenente do 11º Batalhão da BM Sídney Queiroz afirmou que as ocorrências registradas pelos oficiais na região estão dentro da normalidade prevista pelo órgão. "O bairro Humaitá ainda não está entre os piores da cidade. Aqui as queixas são consideradas de menor impacto se comparadas a áreas de trânsito e violência desmedida", informou. O Batalhão é responsável pelas rondas nas áreas do bairro Humaitá, Anchieta e Farrapos. "Temos três viaturas e cerca de 12 homens por turno de serviço para atender as demandas. É pouco, mas fazemos o que está ao nosso alcance e contamos com a parceria da comunidade para ajudar no nosso trabalho", registrou. Só nos condomínios populares são mais de 12 mil pessoas instaladas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3693 – Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2010

## Divulgados índices do mosquito da dengue na Capital

O Programa Municipal de Prevenção à Dengue divulgou na tarde desta quarta-feira, 27, o resultado do último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado entre 11 e 18 de janeiro. De acordo com o estudo, que analisou quase 10 mil imóveis localizados em 76 bairros da cidade, o índice de infestação predial (IP) médio em Porto Alegre foi de 2%, condição considerada de médio risco pelo Ministério da Saúde.

Em 44 bairros foram obtidos Índices de Infestação Predial superiores a 1%, sendo que em sete deles os índices foram superiores a 3,9%, situação considerada de alto risco. Vinte e dois bairros apresentaram índices inferiores a 1%, de baixo risco. Em outros 10, não foi constatada a presença do vetor da dengue. Os bairros com maiores índices de infestação são Aparício Borges e Vila João Pessoa, com 5,7%, e São José, com 5,5% (clique aqui para ver o quadro completo).

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Pequenos recipientes nas residências são os principais criadouros

**Clima favorável** - No LIRAA anterior, realizado em novembro de 2009, o índice médio registrado na Capital foi de 0,3%. De acordo o estudo atual, as condições climáticas dos últimos meses, com chuvas intensas e temperaturas elevadas, se mostraram muito favoráveis à reprodução do mosquito.

Segundo o veterinário do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Luiz Felipe Kunz, o resultado do levantamento serve de alerta para a população. “Nossa situação ainda é tranquila, porque não ocorreu nenhum caso autóctone da doença em Porto Alegre. Todos os casos registrados até hoje foram importados. Apesar disso e de termos um índice geral de médio risco, vários bairros apresentam infestação elevada, o que configura um risco potencial de transmissão de dengue nessas áreas mais infestadas”, salienta. Neste ano, foi confirmado apenas um caso de dengue em Porto Alegre, contraído no estado do Mato Grosso.

**Prevenção** - O estudo revelou ainda que 42% dos criadouros do mosquito da dengue são pequenos recipientes, como vasos, potes e garrafas. “O grande problema está nas residências. Nosso trabalho de visitas domiciliares e orientação à população é realizado durante todo o ano, mas é necessário que todos se envolvam. Somente através de uma rede envolvendo população e poder público, será possível minimizar ainda mais os riscos da transmissão da dengue em Porto Alegre”, enfatiza Kunz. Os agentes de combate a endemias retornarão aos locais onde foram encontradas larvas do *Aedes aegypti* para fazer a remoção mecânica dos focos e voltar a orientar os moradores.

## Revitalizadas 1.658 faixas de pedestre

Desde o início da campanha do novo sinal de trânsito, em 9 de setembro do ano passado, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizou a pintura de 1.658 faixas de segurança em diversos pontos da Capital. São sete equipes de pintura da EPTC trabalhando diariamente para implantar ou revitalizar as faixas.

A população colabora pelo Disque-Faixa (3289-4444) ou pelo site do Novo Sinal [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br). Por eles, os cidadãos podem encaminhar solicitações para revitalização ou implantação de faixas de segurança, contribuindo assim para a melhoria da circulação em Porto Alegre.

As solicitações referentes a faixas são avaliadas criteriosamente por técnicos da

EPTC. No caso de implantação, além da realização de uma vistoria técnica, são analisados aspectos como volume de pedestres efetuando a travessia, intensidade do fluxo de veículos, poucas brechas para a travessia segura da via, proximidade de escolas, proximidade de outro polo gerador de viagens, acidentalidade e risco de atropelamento, além das características físicas da via.



Sete equipes trabalham na pintura de faixas diariamente

Onde há faixa com problemas, não é necessária vistoria técnica. Basta que sejam confirmadas a existência do sinal de travessia no cadastro de sinalização, as condições do pavimento e a necessidade de recuperação da pintura e, nesse caso, programá-la, considerando os critérios de prioridade.

## 10º Fórum Social Mundial

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local participa da programação do Fórum Social Mundial. Hoje, 28, a partir das 10h, em Canoas, no Centro Universitário La Salle, debate “Papel da Rede Brasileira do OP: Limites e Avanços na radicalização da democracia em cidades do OP”. A partir das 14h, na sala 100 do Cais Mauá, nova edição da Oficina de apresentação e discussão dos resultados preliminares da pesquisa “Observando o OP de Porto Alegre, perfil social e associativo, avaliação, formação de uma cultura política democrática e possíveis inovações”.

O Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA), em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) realiza hoje, 28, a partir das 14h, na sala 100 do Armazém 7 do Cais do Porto, a Oficina “OP 20 Anos – desafios e perspectivas, quem participa e formação de uma cultura política”, dentro da programação do Fórum Social Mundial em Porto Alegre.

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove hoje, 28, o Passeio Ciclístico Ambiental. A atividade integra a programação do Fórum Social Mundial. Concentração a partir das 18h30, na Usina do Gasômetro. Saída às 19h30.

Das 8h às 12h, o Demhab participa de uma oficina em parceria com o Movimento dos Moradores em Situação de Rua, na sala Maurício Cardoso, 4º andar da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101). Serão abordados o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, ministrado pela arquiteta Sílvia Carpenedo, e o Projeto Casa Cidadã, pela arquiteta Sônia Maria da Silva.

## Programação de shows (prainha do Gasômetro)

### Pátria Latino-Americana - Tributo a Mercedes Sosa Das 17h às 23h

Cristiano Quevedo; João de Almeida Neto; Ernesto Fagundes; Rui Biriva; Elton Saldanha; Luiz Carlos Borges; Victor Heredia.

André Netto / Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.595, de 27 de janeiro de 2010.**

**Fixa a data de 2 de fevereiro de 2010 como Dia de Passe Livre, com base na Lei complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**DECRETA:**

Art. 1º Os usuários de transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 2 de fevereiro de 2010 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.594, de 27 de janeiro de 2010.**

**Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009; e

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 09/12/2009, a servidora, através do Ato 1331 de 14.1.10 (processo 1.62525.09.3).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária atual,

**DECRETA:**

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2010, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no Anexo deste Decreto, reproduzido da Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.594.

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE, CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	6,14
em março de 2009	5,81
em abril de 2009	5,60
em maio de 2009	5,02
em junho de 2009	4,40
em julho de 2009	3,96
em agosto de 2009	3,72
em setembro de 2009	3,64
em outubro de 2009	3,47
em novembro de 2009	3,23
em dezembro de 2009	2,85

**NOME:** THAISE BRASIL DE MORAES **MATRÍCULA:** 982559  
**CARGO:** GESTOR C **CÓDIGO:** 11260010  
**LOTAÇÃO:** SMGAE  
**OBJETO:** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE JORNALISMO, DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09603003).  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 1º/10/2009, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO CARLOS MACHADO, 8035.8, falecido em 1º/10/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 1363, de 18/12/1990, Modificado p/Ato 1333, de 04/09/1996, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 9/10/1957, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a ARMEDINA DE CASTRO MACHADO DE CARVALHO, 6703.3, CPF 02892845890, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 8809330030, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042667728, através do Ato 41 de 12.1.10 (processo(s) 1.52398.09.9).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de VILSON PEREIRA DA SILVA, 14218.2, falecido em 11/10/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.C.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 12496,5/12775d avos, Ato nº 86, de 27/01/1998, modificado p/Ato 1185, de 10/09/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/10/1980, no valor total mensal, correspon-

dente à 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VERA LUCI CAETANO DA SILVA, 6704.1, CPF 43880320004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.042/06. Decretos n°s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 16073568053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10302662569, através do Ato 42 de 12.1.10 (processo(s) 1.52890.09.0.).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 13/11/2009, ao(s) dependente(s) de VICENTE CARLOS DE ALMEIDA, 12158.2, falecido em 13/11/2009, Estatutário, Zelador, OP.3.14.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com provento proporcional 10030/12775 d avos (média contributiva), pelo Ato n° 50, de 16/1/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/5/1981, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 14,29%, a JANETE NUNES DOS SANTOS, 6694.4, CPF: 44412886034, companheira, 14,29%, a ALINE SANTOS DE ALMEIDA, 6695.1, data-fim 21/6/2014, CPF 03117586067, filha, 14,29%, a CARLOS FELIPE SANTOS DE ALMEIDA, 6696.9, data-fim 24/2/2018, CPF 03210143080, filho, 14,29%, a GABRIEL ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA, 6697.7, data-fim 7/6/2022 CPF 03210244006, filho, 14,28%, a RAFAEL ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA, 6698.5, data-fim 7/6/2022 CPF 03210232008, filho, 14,28%, a ARIANE SANTOS DE ALMEIDA, 6699.3, data-fim 24/4/2012 CPF 02323223097, filha, e 14,28%, a MARIANE SANTOS DE ALMEIDA, 6700.9, data-fim 18/3/2011 CPF 02520519045, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Decreto Federal n° 6.765/09; Decreto n° 16.327/09. Processo n° 05.001520.99.7- Readaptação. CPF do(a) ex-servidor(a): 29272637015, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10849959508, através do Ato 43 de 12.1.10 (processo(s) 1.60266.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de LUIZ ARI DA SILVA FONSECA, 9132.2, falecido em 21/10/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.03, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por Invalidez, com provento integral, Ato n° 795, de 30/7/1990, modificado p/ Ato 1619, de 9/11/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1/1/1963, no valor total mensal, correspondente à 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUCINDA DA ROSA FONSECA, 6702.5, CPF 63426234068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.042/06. Decretos n°s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 07706260097, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042680716, através do Ato 44 de 12.1.10 (processo(s) 1.57286.09.4).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/11/2009, ao(s) dependente(s) de LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4, falecida em 12/11/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 8/3/1994, no valor total mensal, correspondente à 100%, do montante, da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a PEDRO FERNANDO VERDUM DE OLIVEIRA, 6701.7, CPF 33443688004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.042/06. Decretos n°s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 38842777072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10833688585, através do Ato 45 de 12.1.10 (processo(s) 1.58287.09.4).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/11/2009, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO PORTELA PAZ, 74436.3, falecido em 11/11/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/7/1983, no valor total mensal, correspondente à 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CLEUSA REGINA DE OLIVEIRA PAZ, 6707.4, CPF 03056616042, cônjuge, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAZ, 6708.2, data-fim 25/10/2013 CPF 03212329092, filha, 33,33% a JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA PAZ, 6709.0, data-fim 25/11/2016, CPF 03212330007, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.042/06. Decretos n°s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 43928056034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10672005236, através do Ato 47 de 13.1.10 (processo(s) 1.58960.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**REVISA**, em relação à servidora GENY HERRERIAS JANSSSEN, 8947.4, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico - GIT(70%), a contar de 1º/11/1995, que passa a ser no valor mensal total, com base no processo judicial n° 01196069908, da 3ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o ato, para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n° 41/03, gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º, 5º, II, § 1º e 10, § 1º da Lei n° 7690/95; Ação Ordinária, processo n° 01196069908, da 3ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; CPF 15072487091, PASEP 10042693842, Valores com base na Lei n° 7.428/94 e Decreto n° 11.328/95, através do Ato 50 de 13.1.10 (processo 1.62200.09.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a aplicação de penalidade a CLÁUDIO GILBERTO BOOSE, conforme processos administrativos 8.27786.00.5, 8.377.01.5 e 8.378.01.1, revogando a autorização do prefixo 237, em conformidade com o que dispõe o inciso II, do artigo 21 do Decreto 12402/99, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar, através da Portaria 20 de 15.1.10.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** IVANA KVIKTO, 440090, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em

regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 11130032, 23624006, substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 100 de 23.12.09.

**DESIGNA** ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 1 de 6.1.10.

**DESIGNA** CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 1130031, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.10, através da Portaria 2 de 6.1.10.

**DESIGNA** LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, 972050, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro, 11130032, 23405010, substituindo FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 3 de 6.1.10.

**DESIGNA** CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 965392, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 4 de 6.1.10.

**DESIGNA** ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável pro atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo HILMA BARRETO HOLANDA, 561177, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 5 de 6.1.10.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 9.12.09 a 31.12.10, através da Portaria 2506 de 30.12.09 (processo 1.62525.09.3). NOME: THAISE BRASIL DE MORAES MATRÍCULA: 982559/1 CARGO: GESTOR C CÓDIGO: 11260010

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501019, substituindo VALERIA MARCHI, 91299.5, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 114 de 30.12.09.

**DESIGNA** MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 48464.0, assistente social, ES.1.06.0.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 116 de 30.12.09.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 12301012, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 117 de 30.12.09.

**DESIGNA** EDÍLSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da URPP II, do Centro de Direitos e Registros, do SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 2472 de 30.12.09.

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, da SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo EDÍLSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 8.3.10, através da Portaria 2492 de 30.12.09.

**DESIGNA** MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, do SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo EDÍLSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 19.3.10, através da Portaria 2493 de 30.12.09.

### GESTORA DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** a Portaria 10/10, de 12/01/10 de estágio experimental da servidora, através da Portaria 11 de 12.1.10 (processo 1.27876.04.7). Nome: ALBANI ALMEIDA RODRIGUES Matrícula: 34486.5 Cargo: OPERÁRIO ESPECIALIZADO Código: OB10702

Lotação: SMAM

Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM A AMPLIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, NÃO DEVENDO TRABALHAR EXPOSTA A INTEMPÉRIES, NÃO USAR PRODUTOS VOLÁTEIS E EVITAR EXPOSIÇÕES À POEIRA DOMÉSTICA. O ESTÁGIO EXPERIMENTAL SERÁ REALIZADO NO PARQUE SAIN'T HILAIRE, CÓDIGO 20612003, DE 18/12/09 A 17/06/10.

Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR N° 133/85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, ASSISTENTE ADMINISTRA-

TIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS, 13603011, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DA SMF, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 23.12.09 a 06.01.10, através da Portaria 1 de 6.1.10.

**DESIGNA** OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, 13004018, DA CELULA DEGESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS DAVILA, 551883/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de férias, de 16.12.09 a 30.12.09, através da Portaria 2 de 6.1.10.

**DESIGNA** MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, 13603018, DA CELULA DEGESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF, substituindo JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 07.12.09 a 05.01.10, através da Portaria 3 de 6.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELOI MORINEL, 120756, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632, asfaldador, OP.1.18.04, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 257 de 15.12.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 72 de 17/05/1993, publicada na DOPA nº 114 de 21/06/1993, que concedeu a substituição de Função Gratificada – Chefe de Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 04/01/1993 a 02/02/1993 à servidora MARILIA CALESSO GOULART, matrícula nº 8259.7, bem como as diárias pagas de 19/06/1997, 20/06/1997, 22/06/1999, 23/06/1999, 24/06/1999 e 25/06/1999, uma vez que no período de 28/09/92 a 21/09/00 a servidora se encontrava cedida a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 38 de 15/01/2010 (processo 1.31791.06.9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA/CAP, 21130003, 10615001 substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-gestante, de 29.10.09 a 14.12.10, em regime de tempo integral, através da portaria 240 de 14.12.09.

**DESIGNA** ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 105846/1, OPERÁRIO, AC11002, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO/SMC, 2113, 10004001 substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 14.12.09 a 28.12.09, em regime de tempo integral, através da portaria 262 de 29/12/09.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/CATA/SMC, 1112, 10301003 substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, OPERÁRIO, AC11002, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/12/09 a 28/12/09, em regime de tempo integral, através da portaria 263 de 29/12/09.

**DESIGNA** MARTA RIBEIRO DE MELLO, 27850.9/1, TELEFONISTA, CO10504, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL/CATA/SMC, 2113, 10501006 substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, TELEFONISTA, CO10504, por motivo de férias, de 04/01/10 a 02/02/10, em regime de tempo integral, através da portaria 264 de 30/12/09.

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA/CAP, 21130003, 10615001 substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-gestante, de 30/12/09 a 03/01/10, em regime de tempo integral, através da portaria 265 de 30/12/09.

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA/CAP, 21130003, 10615001 substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-gestante, de 19/01/10 a 25/02/10, em regime de tempo integral, através da portaria 266 de 30/12/09.

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 42925/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de SECRETÁRIO DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA/CAP, 21130003, 10615001 substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial de 26/02/10 a 25/04/10, através da Portaria 267 de 30.12.09.

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de 2115, 10004002, ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SMC substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias de 01.10.09 a 21.10.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 07.01.10.

**DESIGNA** IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, AUXILIAR ERVIÇOS GERAIS, AC109002, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA/SMC, 2113, 10700003 substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01.10.09 a 21.10.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 07.01.10.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 21948.7/2, RECEPCIONISTA, AA10804, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMC, 1112,

10301003 substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de responder por outra FG, de 01.10.09 a 21.10.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 07.01.10.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 40125.3/4, TELEFONISTA, CO10504, para responder pela função gratificada de GERENTE B DA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMC, 1112, 10521001 substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 09.12.09 a 07.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 07.01.10.

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO/EAA/CATA/SMC, 1113, 10301002 substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 04.01.10 a 17.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 07.01.10.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, OPERÁRIO, AC11002, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS/CATA/SMC, 1112, 10502002 substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, APONTADOR, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04.01.10 a 17.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 07.01.10.

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 29952.5/2, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR SERVIÇO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/CATA/SMC, 11110001, 10301003 substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, OPERÁRIA, AC11002, por motivo de responder por outra FG de 04.01.10 a 17.01.10, através da Portaria 9 de 7.1.10.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, ADIDO, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS/SMC, 21130002, 10004003 substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias de 04.01.10 a 02.02.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 07.01.10.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SMC, 2115, 10004002 substituindo BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de férias de 15.01.10 a 13.02.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 07.01.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO LUIS BRUM DE ÁVILA, 43994.3/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 7 de 6.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIPE ANSEMI CORREA, 254530/02, a se afastar do Município para participar do “IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva”, de 31.10 a 5.11.09, em Recife, PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 59 de 14.1.10 (processo 1.43714.09.9).

**DESIGNA** CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 47090.1/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, CGRABS, GDSCS, UBS Jardim das Palmeiras, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 935 de 30.12.09.

**DESIGNA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9/05, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de encarregado, CGRABS, GDC, CS Santa Maria, 11120006, 18707004, substituindo REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/01, adido, por motivo de licença prêmio, de 5.10 a 3.11.09, através da Portaria 936 de 29.12.09.

**DESIGNA** NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, 24074.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, EP, Núcleo de Manutenção de Equipamentos, 11130001, 18301042, substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 25492.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 941 de 30.12.09.

**DESIGNA** GLADIS REGINA MACHADO, 60173.4/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de assistente, CGRABS, GDGCC, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 211500005, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4/01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2 de 4.1.10.

**DESIGNA** MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, CGRABS, GDRES, UBS Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 4 de 4.1.10.

**DESIGNA** NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 61335.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, CGRABS, GDNHNI, CS IAPI, Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.12 a 24.12.09, através da Portaria 13 de 6.1.10.

**DESIGNA** SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, do Hospital do Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF Araújo, 121499/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 23 de 8.1.10.

**DESIGNA** CELI TERESINHA PANDOLFI, 60209.0/01, nutricionista, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de auxiliar técnico, CGRABS, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 21130002, 18805023, substituindo NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 60207.6 01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença prêmio, de 19.10 a 17.11.09, através da Portaria 918 de 4.1.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda Municipal, do CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 164 de 19.11.09.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 141 de 30.12.09.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 142 de 30.12.09.

**DESIGNA** ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA, 339122/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21130002, 06002001, substituindo CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, técnico em educação, 151025, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 1 de 5.1.10.

**DESIGNA** JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2 de 4.1.10.

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do núcleo de Material, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 3 de 4.1.10.

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 4 de 4.1.10.

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável pro atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo KÁTIA MATIA BERTI, 293961/01, professor, ED.1.03.M5 por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 5 de 5.1.10.

**DESIGNA** LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 6 de 5.1.10.

**DESIGNA** SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LISIELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 7 de 5.1.10.

**DESIGNA** MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professor, D.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 8 de 5.1.10.

**DESIGNA** NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 9 de 5.1.10.

**DESIGNA** ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 455985, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 31.1.10, através da Portaria 10 de 5.1.10.

**DESIGNA** ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 11 de 5.1.10.

**DESIGNA** JOÃO BAPTISTA DE GODOY NETO, 287857/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 12 de 5.1.10.

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 13 de 5.1.10.

**DESIGNA** ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 14 de 5.1.10.

**DESIGNA** SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 16 de 5.1.10.

**DESIGNA** MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/02, cozinheira, OP.1.20.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUADRO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.10, através da Portaria 17 de 5.1.10.

**DESIGNA** GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 19 de 6.1.10.

**DESIGNA** CELSO LUIZ MATRASCUSA, 200417/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10 através da Portaria 21 de 6.1.10.

**DESIGNA** CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 22 de 6.1.10.

**DESIGNA** DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 23 de 6.1.10.

**DESIGNA** ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 24 de 6.1.10.

**DESIGNA** ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, através da Portaria 25 de 6.1.10.

**DESIGNA** ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, através da Portaria 26 de 6.1.10.

**DESIGNA** SARA TERESINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 27 de 6.1.10.

**DESIGNA** ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência Executiva, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 28 de 6.1.10.

**DESIGNA** GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10 através da Portaria 29 de 6.1.10.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 30 de 6.1.10.

**DESIGNA** SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 283438/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 31 de 6.1.10.

**DESIGNA** VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 141280/03, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 32 de 6.1.10.

**DESIGNA** ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, 291903/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 33 de 6.1.10.

**DESIGNA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624003, substituindo ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1° a 12.2.10, através da Portaria 35 de 6.1.10.

**DESIGNA** ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 4.2 a 5.3.10, através da Portaria 36 de 7.1.10.

**DESIGNA** MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.10, através da Portaria 37 de 7.1.10.

**DESIGNA** GILMAR GONÇALVES SILVEIRA, 305148/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.2 a 3.3.10, através da Portaria 38 de 7.1.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS DE VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 7.12.09 KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnica em Segurança do Trabalho, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Colocação e Controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.10, (processo 3.60.09.7).

**DISPENSA** a contar de 7.12.09 EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 725861 da função gratificada de chefe do Setor de Colocação e Controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 4.1.10, (processo 3.60.09.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, e JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como ordenadores de despesas no exercício de 2010, atendendo ao Decreto 14.082 de 31.1.03, através da Portaria 039 de 13.1.10 (processo 4.3350.06.1).

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, assistente administrativo, 441585, e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no exercício de 2010, atendendo ao Decreto 14.082 de 31.1.03, através da Portaria 040 de 13.1.10. (processo 4.3350.06.1).

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.30219.09.4** – Defere, em 14.1.10, o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por VERA MULLER, 2366311, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo da análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151 de 13.7.88, a contar da publicação deste ato.

**Processo 1.32245.09.2** – Defere, em 14.1.10, o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por JACI DA ROCHA DUARTE, 119389901, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, com respaldo da análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1°.7.09.

**Processo 1.61186.09.0** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 14/12/09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES , matrícula 66970/1 , lotado na SMS , com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do art. 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.61367.09.5** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 09/12/09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) PAULO CESAR DOS SANTOS , matrícula 76081/3 , lotado na SMS , com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do art. 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62005.09.0** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 13/07/09 , o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS , matrícula 82070/2 , lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 5º,do art.. 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62298.09.7** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 13/12/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) RUTH KUEHL ANDRADE, 85689/3, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62489.09.7** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 26/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) João Vicente Garcia, 246910/2, lotado no DEP, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62752.09.0** - INDEFERE, em 14.1.10, a contar de 26/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, lotado no SMF, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62906.09.7** - DEFERE, em 14.1.10, a contar de 26/11/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, 296810/1, lotado no SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.63770.09.1** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de LTI apresentado pelo servidor ARTUR BOSCHI, matrícula 56192.0/02, médico, da SMS, por falta de amparo legal.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13492.96.9** - MODIFICA em 14.01.2010, em relação a assistente administrativa CATARINA DE MELO DA SILVA, matrícula 271977/01, da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados em despacho publicado no DOPA nº 420, de 18/11/1996, que passa a ser 4973, e não como constou.”

**Processo 1.35908.09.2** - INDEFERE em 14.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, matrícula 781440, Professor (a) da SMED/ Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.39309.09.6** - MODIFICA em 14.01.2010, em relação a EVANI DE SOUZA CORREA, matrícula 282616, professor da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado através do processo nº 01.022402.94.2, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser de 5002 dias e não como constou.

**Processo 1.47597.09.7** - INDEFERE em 14.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, matr. 547752, professor da SMED, por falta de documento hábil.

**Processo 1.57945.09.8** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, matr. 482630, Nutricionista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescido pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3670 (três mil seiscentos e setenta) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

-Estado do Rio Grande do Sul: 25.06.1990 a 11.07.2000.

**Processo 1.60592.09.5** - INDEFERE em 14.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFLER, matrícula 897143, Professora da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil”.

**Processo 1.63764.09.1** - INDEFERE em 14.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MAGDA TERESINHA DA SILVA, matr. 899991, professor da SMED, por falta de documento hábil.

**Processo 1.64702.09.0** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a NARA SUSANA DA CUNHA CARVALHO BERNARDES, matr. 233873, Professora da SMED/Administração centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescido pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias. RGPS:

-Instituto de Ensino e Assistência Social: 10.03.1982 a 23.12.1982.”

**Processo 1.64718.09.3** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a FERNANDO FERRARI, matr. 298820, Guarda Municipal da SMDHSU/Administração centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescido pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2366 (dois mil trezentos e sessenta e seis) dias. RGPS:

-José Wenceslau Ventura e Cia LTDA: 18.01.1982 a 10.07.1982;

-Pires Ser. de Segurança e Transportes de Valores LTDA: 11.09.1984 a 02.09.1985 e de 18.06.1988 a 06.04.1989;

-Mesquita S A Transportes e Serviços: 14.10.1986 a 30.12.1986;

-Adoro Comercial LTDA: 05.09.1989 a 02.01.1990;

-Campinas Com. de Mat. Para Escritório e Serviços: 25.05.1990 a 02.07.1990;

-Carborundum Textil LTDA: 05.11.1990 a 06.09.1991;

-Associação Crista de Mocos do Rio Grande do Sul: 27.01.1992 a 26.10.1992;

-Salvacarga SC LTDA: 03.09.1985 a 31.08.1986 e de 09.01.1987 a 06.01.1988.

**Processo 1.64770.09.5** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a WILSON ABASCAL PASTORINI, matr. 416074, Assistente Administrativo da SMCPGL/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescido pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Construções e Eng. Damiani: 01.03.1974 a 20.01.1975;

-Guilherme Jorge Nimhauser: 01.02.1976 a 06.06.1976, 17.05.1977 a 28.11.1977 e de 13.03.1979 a 24.04.1979;

-Leo Damiani: 08.06.1976 a 31.12.1976.

**Processo 1.64844.09.9** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, matr. 372850, Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4109 (quatro mil cento e nove) dias, excluído o período já averbado.

RGPS:

-Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 28.09.1982 a 08.09.1983;  
-Masterware Industria e Comercio LTDA: 09.09.1983 a 14.06.1984;  
-Zivi SA Cutelaria: 15.08.1984 a 01.03.1985;  
-Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 02.03.1985 a 12.03.1988;  
-Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira: 13.03.1988 a 07.03.1993;  
-Fernando Baptista de Oliveira: 11.08.1978 a 20.07.1979;  
-Distribuidora de Bebidas Redentor LTDA: 02.01.1981 a 15.01.1981.

**Processo 3.5783.09.7** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, matr. 700396, Engenheiro do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 330 (trezentos e trinta) dias.

RGPS:

-CICI: 01.08.1982 a 30.06.1983.

**Processo 5.1648.09.8** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a DARLEI DA SILVA BARBOZA, matr. 643212, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1733 dias, excluída a colidência.

RGPS:

-Cerca Engenharia Industria Comercio Ltda: 01/07/1980 a 31/10/1981;  
-Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda: 01/11/1981 a 28/03/1985.

**Processo 5.2163.09.8** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a MARIO ERNI DA ROZA, matr.

662760, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3952 (três mil novecentos e cinquenta e dois) dias.

RGPS:

-Pilla Guarita Engenharia LTDA: 20.01.1977 a 04.04.1977;  
-Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 12.04.1977 a 15.03.1978;  
-C.L.A. Companhia Latino América de Engenharia: 29.03.1978 a 12.07.1978;  
-Eimobra Mão de Obra e Materiais de Construção LTDA: 02.08.1978 a 07.04.1980;  
-Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários LTDA: 17.04.1980 a 13.05.1980;  
-Pozas Construções LTDA: 18.08.1980 a 14.11.1980;  
-Stemac SA Industria Comercio e Construção: 24.11.1980 a 10.09.1981;  
-SLG - Participações LTDA: 11.01.1982 a 12.04.1982 e de 08.05.1985 a 17.03.1986;  
-Construtora Prates Galvão SA - Massa Falida: 05.05.1982 a 19.09.1983 e de 21.11.1988 a 31.12.1989;  
-Knorr Construções LTDA: 06.12.1983 a 18.04.1985;  
-Jubilo N Spiguel Engenharia e Construções LTDA: 22.01.1990 a 15.10.1990;  
-Encol S/A Engenharia Comercio e Industria: 22.01.1991 a 04.06.1991;  
-Associação Antônio Vieira: 15.08.1991 a 28.02.1992.

**Processo 5.3104.09.5** - DEFERE em 14.01.2010, em relação a EURICO BLAZ MARTINS, matr. 661834, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 748 (setecentos e quarenta e oito) dias.

RGPS:

-Edicon - Construções e Incorporações LTDA: 09.01.1976 a 09.01.1976;  
-Empreiteira Souza Gomes LTDA: 25.03.1976 a 07.04.1976;  
-Costa e Baptista LTDA: 27.07.1976 a 13.08.1976;  
-Hermann Tudo Para Construções LTDA - Massa Falida: 16.05.1977 a 23.09.1977;  
-Rita Mão - de - Obra LTDA: 10.11.1981 a 18.12.1981;  
-Predilar Edificações LTDA: 06.10.1983 a 13.03.1984;  
-Comercial de Cereais e Bebidas Hércules LTDA: 29.11.1984 a 31.10.1985;  
-Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra LTDA: 21.05.1992 a 06.07.1992.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

## Atos

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA JONI CLEBER WAGNER**, 4995.7, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.076, de 12.01.10 (Proc. 0154/10).

**EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK**, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.078, de 12.01.10 (Proc. 0155/10).

**EXONERA LUCIANO DA SILVA**, 5063.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.094, de 18.01.10 (Proc. 6157/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 4642.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, matr. 1930.1, em férias, no período de 21.01.10 a 09.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.983, de 16.12.09 (Proc. 5725/09).

**NOMEIA**, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO FERRARO, matr. 2450.4, em férias, no período de 11.01.10 a 30.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.018, de 06.01.10 (Proc. 6076/09).

**NOMEIA**, em comissão, LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634.2, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, matr. 4572.4, em férias, no período de 11.01.10 a 30.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM

n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.048, de 07.01.10 (Proc. 00086/10).

**NOMEIA**, em comissão, CÉSAR EDMUNDO SCHMITT, 4871.0, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.061, de 11.01.10 (Proc. 0141/10).

**NOMEIA**, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.077, de 12.01.10 (Proc. 0154/10).

**NOMEIA**, em comissão, JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.079, de 12.01.10 (Proc. 0155/10).

**NOMEIA**, em comissão, IRINA LOGUERCIO FERREIRA, 4969.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, matr. 4972.6, em férias, no período de 25.01.10 a 13.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.081, de 13.01.10 (Proc.0157/10).

**NOMEIA**, em comissão, NILSON LOPES COELHO, 5099.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.083, de 14.01.10 (Proc. 0084/10).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, Coordenador do Gabinete de Planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA RITA VARDANEGA SIMON, matr. 4018.8, em férias, no período de 14.01.10 a 12.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.086, de 14.01.10 (Proc.0234/10).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, matr. 4093.1, em férias, no período de 15.01.10 a 24.01.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EDITAL 2/10

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 24 de novembro de 2009, de acordo com o expediente 02.205877.00.4.867, foi cadastrada como logradouro público a Praça 7037, pertencente ao Loteamento Moradas do Sul. Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JL TELEFONIA LTDA, CNPJ 05246353000190 e Inscrição Municipal 20422423, comunica o extravio das notas fiscais de número 001 a 100 do talão de serviço, e notas fiscais de número 001 a 050 do talão de venda, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 4278, em 10.05.06, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 28 janeiro de 2010

JL SISTEMAS LTDA

## EDITAIS



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Com a intermediação da Secretaria Estadual da Saúde visando à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 1 ano a contar da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2650-335043-4510 e 1804-2650-335043-4520 do orçamento vigente nos próximos exercícios.  
**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 2 de Setembro de 2009.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Que visa à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da estratégia de Saúde Família em Porto Alegre, conjugação de esforços a ser devolvida a partir dos serviços públicos de Saúde prestados no Instituto de Cardiologia e nos Postos de Saúde da Família do Município Porto Alegre.  
**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2010.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Com a intermediação da Secretaria Estadual da Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de visando à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 1 ano a contar da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2650-335043-4510 e 1804-2650-335043-4520 do orçamento vigente nos próximos exercícios.  
**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 2 de Setembro de 2009.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Que visa à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da estratégia de Saúde Família em Porto Alegre, conjugação de esforços a ser devolvida a partir dos serviços públicos de Saúde prestados no Instituto de Cardiologia e nos Postos de Saúde da Família do Município Porto Alegre.  
**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2010.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Com a intermediação da Secretaria Estadual da Saúde visando à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 1 ano a contar da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2650-335043-4510 e 1804-2650-335043-4520 do orçamento vigente nos próximo exercícios.

**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 2 de Setembro de 2009.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Que visa à integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para execução, gestão e qualificação da estratégia de Saúde Família em Porto Alegre, conjugação de esforços a ser devolvida a partir dos serviços públicos de Saúde prestados no Instituto de Cardiologia e nos Postos de Saúde da Família do Município Porto Alegre.  
**PROCESSO:** 001.017319.09.9  
Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
PUBLICADO EM 26 DE JANEIRO DE 2010

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.  
**OBJETO:** Fica rescindido o Contrato de Cessão de Direito Real de uso de bem Público sob número 35739. Isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, nos termos da Cláusula Sétima do contrato.  
**PROCESSO:** 001.039477.06.1  
Porto Alegre, 18 de dezembro 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA LICITAÇÃO 7/10  
PROCESSO 008.000310.10.7

**OBJETO:** Impressão de Manual para Agentes de Fiscalização.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.  
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.688,50.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA LICITAÇÃO 3/10  
PROCESSO 008.000061.10.7

**OBJETO:** Locação de Balizador com Luz Piscante.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Balizasul Serviço Locação e Administração de Bens Móveis Ltda.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 3.600,00.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 26/09

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as empresas participantes da licitação:  
**RSM DE SOUZA LEÃO**  
**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**  
**SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**  
**DIGAPTEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL**  
Em não havendo interposição de recursos, no prazo hábil estipulado na última publicação, fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2010, às 14h, a abertura dos envelopes de proposta.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DO CONTRATO 2/10

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 12/09, Processo 008.006952.09.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistema Ltda, CNPJ 01.211.157/0001-29  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de replicação da base de dados do Sistema Administrativo em Banco de Dados SQL Server.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.112,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/07

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/07, Processo

008.001572.07.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do serviço contratado, incluindo mais um posto de vigilância patrimonial de 12 horas e o reajustamento do valor anual do contrato.**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 438.253,20.**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.**CONCURSO 2/10****PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA  
E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2010  
PROCESSO 001.064996.09.3  
ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2010, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei 8.666/93, no que couber, concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Açorianos de Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, promovidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**CRONOGRAMA****INSCRIÇÕES:** Prévias, na Coordenação de Artes Cênicas, de 15 de março a 3 de dezembro de 2010.

As reuniões de indicações e as reuniões finais das Comissões Julgadoras ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

**DIVULGAÇÃO** dos resultados das indicações: a partir de janeiro de 2011.**CERIMÔNIA** de entrega dos Prêmios: a ser definida posteriormente.**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇOS 23/09**  
**PROCESSO 001.064995.09.7**  
**RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1**

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	2.912,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	5.000,00	2º LUGAR

**ITEM 2.2**

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	8.458,20	1º LUGAR

**ITEM 2.3**

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureal Digital e Serigrafia Ltda	29.868,80	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	35.206,10	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	39.000,00	3º LUGAR

**TOMADA DE PREÇOS 22/09**  
**PROCESSO 001.059221.09.7**  
**RESULTADO DE PROPOSTAS****OBJETO:** Contratação dos serviços de segurança (Praça de Ali-

mentação), serviços gerais de limpeza e portaria para o Evento "Carnaval 2010" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao item 2.2 do certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.2**

EMPRESA	VALOR(R\$)
Job Recursos Humanos Ltda	34.400,00
Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	34.430,00
Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda	34.459,00
Click Vidros e Serviços Ltda	36.293,00
Máster Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda	36.435,02
Ângela Beatriz da Costa Salomão	37.000,00

A proposta da empresa Marimonio Service Ltda teve seu valor corrigido para R\$ 40.830,28 devido a erro de multiplicação na planilha de custos, sendo que a mesma foi desclassificada de acordo com o item 7.9, I, do Edital. A integra da ata de julgamento está a disposição dos interessados na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura. A empresa Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda por ter se credenciado como Microempresa e ter ficado dentro dos 10% acima do valor da 1ª colocada poderá se utilizar o benefício da Lei 123/06 e reapresentar proposta de valor menor. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**SERGIIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 119/09**  
**PROCESSO 001.055353.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 638/09**  
**PROCESSO 001.059779.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção de revogação do Pregão

Eletrônico em epígrafe, tipo "Menor Preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto o Registro de Preços de leite e derivados para a Administração Pública Municipal para adequação nas especificações do edital.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRONICO 544/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário para Escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 544/09, Processo 001.049048.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 20 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010.

**ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 007.734.385/0001-60,**  
**AV. FARRAPOS 2658 – PORTO ALEGRE / RS**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069228	Cadeira giratória, alta, para caixa, conforme especificação anexa.	Jobema	PC	R\$ 140,99
1069236	Cadeira giratória, sem braços, para funcionário, assento e encosto em espuma injetada densidade 45a50 kg/m3, espessura 50mm a 70mm, revestidos em vinil, cor a combinar, suporte do encosto em tubo metálico oblongo, com regulagem de altura revestido com sanfona flexível em polipropileno preto, sistema de articulação para oscilação do encosto, regulagem de altura da cadeira, base com 5 hastas e rodízios duplos.	Jobema	PC	R\$ 213,00
1069244	Cadeira fixa, para interlocução, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, densidade 45a50 kg/m3, espessura 50mm a 70mm, revestidos em vinil, cor a combinar, suporte do encosto em tubo metálico oblongo, com regulagem de altura e revestido com sanfona flexível em polipropileno preto, estrutura da base e pés em tubo metálico 3/4" no mínimo, pintada de preto fosco, 4 pés com sapatas.	Jobema	PC	R\$ 99,00

**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ: 087.550.026/0001-91**  
**RUA JACINTO OSÓRIO, 40 – PORTO ALEGRE / RS****LOTE 1**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1066745	Mesa com tampo em "I" (operacional), medidas 140 x 140 x 60 x 60.	Fortline	PC	R\$ 941,00
1066752	Divisória superior, medidas 140 x 18 x 57.	Fortline	PC	R\$ 198,00
1066760	Armário baixo (operacional), com gavetas, 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 674,00
1066778	Armário baixo (operacional), com portas, 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 583,00
1066786	Gaveteiro fixo (operacional), com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 25.	Fortline	PC	R\$ 205,00

1066927	Gaveteiro fixo (gerencial), com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 25.	Fortline	PC	R\$ 205,00
1066794	Armário alto, duas portas (operacional), medidas 90 x 40 x 210.	Fortline	PC	R\$ 1.237,00
1066802	Mesa com tampo em "I" (gerencial), medidas 140 x 140 x 60 x 60.	Fortline	PC	R\$ 941,00
1066810	Extensor semi-circular para mesa gerencial, medidas 132 x 132 x 74.	Fortline	PC	R\$ 274,00
1069202	Gaveteiro junção gerencial, 02 gavetas + 01 gavetão para pasta suspensa, 40 x 53 x 74.	Fortline	PC	R\$ 516,00
1066828	Mesa reunião oval (8 pessoas), medidas 240 x 110.	Fortline	PC	R\$ 1.025,00
1069210	Dispositivo retrátil para pasta suspensa para serem colocadas nos armários baixos junção, em chapa de aço repuxada pintada com pintura epóxi-pó, cor cinza, com trilho telescópico, com instalação.	Fortline	PC	R\$ 114,00
1066836	Mesa reunião para 4 pessoas, diâmetro 100.	Fortline	PC	R\$ 427,00
1069376	Mesa reunião para 6 pessoas, diâmetro 120.	Fortline	PC	R\$ 501,00
1069384	Mesa retangular, medidas 180 x 70 x 74.	Fortline	PC	R\$ 675,00
1066844	Mesa para plenário, medidas 100 x 120 x 60 (lpxh).	Fortline	PC	R\$ 535,00
1066851	Armário alto 2 portas(gerencial), medidas 90 x 40 x 210.	Fortline	PC	R\$ 1.237,00
1066877	Armário baixo (gerencial), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 674,00
1066885	Armário baixo (gerencial), com portas, medidas 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 591,00
1066893	Extensor semi-circular para mesa operacional.	Fortline	PC	R\$ 247,00

**LOTE 2**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069251	Cadeira digitador (operacional).	Flexform	PC	R\$ 557,00
1069269	Cadeira diretor.	Flexform	PC	R\$ 580,00
1069277	Cadeira aproximação (operacional).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069285	Cadeira aproximação (gerencial).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069293	Cadeira mesa reunião.	Flexform	PC	R\$ 580,00
1069301	Cadeira para auditório.	Flexform	PC	R\$ 400,00
1069319	Cadeira modelo concha para recepção, anatômica, com espuma moldada em todo o encosto, impedindo contato com a estrutura. Com rodízios em nylon duplo giro, revestida em couro ecológico.	Flexform	PC	R\$ 372,00
1069327	Cadeira (espera operacional).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069335	Cadeira (espera gerencial).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069343	Cadeira universitária com prancheta anti pânico (recolhimento automático), cesta porta-livros e conectores para fixar as laterais. Mecanismo da prancheta em alumínio fundido. Assento e encosto em polipropileno, na cor cinza.	Flexform	PC	R\$ 271,00

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,** Gestor em exercício.

**EXTRATO DE ATAS****PREGÃO 418/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Madeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 418/09, do tipo “Menor Preço”, processo 001.037955.09.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 13 de outubro de 2009 até 12 de outubro de 2010.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03**  
Rua Joaquim Silveira, 466 Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045699	Chapa de compensado naval de 1,600 x 2,500 x 20 mm.	Monreale	PC	R\$ 155,00
1045707	Chapa de compensado sarrafiado, em pinho de 2500 x 1600 x 15 mm.	Monreale	PC	R\$ 103,00

**MADEREIRA MARAVILHA LTDA, CNPJ: 94.197.415/0001-40**  
Rua Índio Sepé, 872 Canoas/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P.REG.
1045400	Chapa de compensado, naval (vermelho), cola fenólica, resinado, 12x1100x2200 mm.	Maravilha	Peça	30,00
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, aplainado em três lados, de 1a. Qualidade, reto medindo 50 x 75 x 5400 mm. Um dos lados de 75 mm não precisa ser aplainado.	Maravilha	Peça	35,00
1045715	Tabua de cedrinho ou cambara, aplainada nos dois lados, 25 x 300 x 5400 mm, 1a. Qualidade.	Maravilha	Peça	62,00
1057496	Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40m aplainado.	Maravilha	Peça	30,00
1057504	Tabua de cedrinho 1"x0,30x5,40 m, bruta de primeira qualidade.	Maravilha	Peça	59,00
1057512	Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08x0,16x5,40m, bruto, de primeira qualidade.	Maravilha	Peça	113,00
1057538	Sarrafo de pinus, de primeira qualidade, 2,2 cm x 7 cm x 2,7 m, sem nos ou imperfeições, alinhamento reto. Deve ser fornecido seco e aplainado nos dois lados, resultando na espessura final exigida.	Maravilha	Peça	3,00

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, Gestor em exercício.

**LICITAÇÃO DESERTA****LEILÃO 3/09****PROCESSO 003.003838.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi Deserta.

**OBJETO:** Alienação de 15 motores elétricos de indução e um transformador trifásico.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO FÍSICO 1/10****ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/10 - CNL

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação em geral veículos Mercedes Benz.

**DATA DE ABERTURA:** 9 de fevereiro de 2010, às 14h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o texto do item 4.3. (Credenciamento dos licitantes) do edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** “4.3. O credenciamento deverá ser feito por meio

de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida...”.

**LEIA-SE:** “4.3. O credenciamento deverá ser feito por meio de instrumento público ou particular de procuração...”.

Outrossim, desconsiderar a frase “alterar conforme informações do projeto básico” presente no item 6.3. do edital.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 95/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de dois Notebooks, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão

Eletrônico, tipo menor preço global, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 12 de fevereiro de 2010, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 12 de fevereiro de 2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os

interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procompa.com.br](mailto:pregoeiros@procompa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Visão Sul Recursos Humanos Assessoria e Administração Ltda.

**OBJETO:** Rescisão do contrato de prestação de serviço de limpeza na sede da Secretaria Municipal da Juventude.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A rescisão do presente contrato começará a vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2010.

**PROCESSO 001.023103.09.4**

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal de Juventude.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/10**

**PROCESSOS 5872/09, 5873/09, 5874/09 e 5942/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (extrator de grampos, grampo para grampeador 26/6, fita adesiva em papel crepe e pasta suspensa).

**LOTES 1, 3 e 4:** DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL)

**LOTE 2:** BARONESA LTDA.

A integra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camapoa.rs.gov.br](http://www.camapoa.rs.gov.br)/ [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Leandro Tadeu Alves.

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 977 camisetas para participação de integrantes do projeto Escola Aberta no evento “Carnaval 2010”.

**VALOR:** R\$ 7.995,30.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-1002-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é 13 de Fevereiro de 2010.

**PROCESSO 001.065135.09.1**

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, comunica o deferimento parcial do recurso impetrado pela empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, nos autos do processo 005.002216.08.6, no qual afasta a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar, sendo mantidas as penas de multa no valor de R\$ 96.994,00 e declaração de inidoneidade.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PREGÃO 1/10****ATA 3/10 - 26 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 16H**

**OBJETO:** Contratação de postos de serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do departamento, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execuções de serviços.

Credenciaram-se nove empresas, após análise do credenciamento das empresas, foi constatado imprecisão na modalidade de julgamento sendo anulado o presente pregão, sendo devolvido o credenciamento aos interessados e, oportunamente, será marcado um novo certame.

**SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**INEXIGIBILIDADE 1/10**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Confecção de chaves para porcas de cubos de rodas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
0240/2010 TORMAQ Ind Com Serv Peças Ltda 1.166,00  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**HELIO DILBERTO FLORES MENDES,**  
Diretor Presidente Substituto.

# Câmaras Frias do Mercado estão em reforma

O Mercado Público de Porto Alegre terá novas condições de armazenamento de alimentos em suas instalações. Prevista para ser concluída no final de fevereiro, a reforma na sessão das câmaras frias modernizará as instalações, adequando-as às novas normas da legislação de higiene sanitária.

A reforma é uma ação conjunta da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com os permissionários do prédio de 140 anos. Desde 1996 no Mercado Público, as câmaras frias são responsáveis pelo armazenamento de peixes, carnes e fiambres, tais como queijos e mortadelas. São permissionários do espaço quatro peixarias, três açouques e quatro fiambrias de armazéns.

A reforma, além da atualização conforme a legislação sanitária, modificará também o piso, a fiação elétrica, as instalações hidráulicas e modificará também o fluxo de controle da entrada e de saída das mercadorias para que se evite a contaminação cruzada. Os benefícios dessa obra avaliada em R\$ 100 mil serão em breve recebidos pelos clientes do Mercado Público e comerciantes. “Os produtos serão melhor armazenados, é necessário estarmos adequados à nova lei sanitária”, diz Gabriel da Cunha, presidente da Associação dos Permissionários do Mercado Público.

Os investimentos para a reforma nas câmaras frias do Mercado Público serão feitos pela Associação dos Permissionários. “A benfeitoria na câmara fria vai qualificar

Jonathan Heckler / Banco de Imagens - PMPA



ainda mais o atendimento das bancas do Mercado”, disse o secretário da Smic.

**Modernização do equipamento deve estar concluída no fim de fevereiro**

## Prorrogadas as inscrições do Projeto Táxi Seguro



Foram prorrogadas até o dia 31 de março as inscrições aos permissionários de táxis que desejarem participar do Projeto Táxi Seguro. Parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a ONG Global Road Safety Partnership, a iniciativa confere selos de qualidade aos táxis,

nas categorias Participante, Bronze, Prata e Ouro, de acordo com o serviço prestado para maior segurança dos usuários.

As inscrições, voluntárias e gratuitas, podem ser encaminhadas pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). A ficha disponível no site deve ser preenchida e entregue no setor de Atendimento aos Operadores da EPTC (avenida Érico Veríssimo, 5). A partir de 3 de fevereiro (quarta-feira), a entrega das fichas acontece na Av. Ipiranga (s/nº, ao lado da Procempa, próximo à rua Gen. Lima e Silva).

Os critérios levados em conta para avaliação técnica passam pela qualificação profissional dos condutores, autuações sofridas, condições do veículo, reclamações de usuários, envolvimento em acidentes de trânsito, entre outros itens.

“O serviço de táxi da Capital já é muito bom, mas o objetivo é qualificar ainda mais o atendimento à população, visando a segurança dos usuários e redução nos acidentes de trânsito”, afirma o secretário municipal da Mobilidade Urbana.

## Saída da Capital recebe iluminação nos padrões Reluz

A partir de agora, o trecho compreendido entre a ponte do Guaíba e a saída da Capital para Canoas (BR-290) conta com iluminação nos padrões Reluz. Um projeto da Concepa, Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre, aprovado pela Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, possibilitou a instalação de 54 postes de concreto, com 24 metros de altura cada. Todo o material empregado obedece aos padrões do programa Reluz. O investi-

mento da Concepa foi de R\$ 3,9 milhões.

Os postes, instalados no canteiro central da Rodovia, são constituídos por quatro luminárias, com lâmpadas de vapor de sódio de 400 watts de potência. A iluminação pública está localizada no trecho entre a Ponte do Canal Furado Grande (km 101 da BR-290) até a interconexão com a BR-116, incluindo o vão móvel da Ponte do Guaíba. No total, 10 quilômetros da rodovia estão com o novo sistema.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Presidente promete mediar soluções para HPA

Comitiva da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Porto Alegre (AFPM) esteve em audiência com o presidente do Legislativo da Capital. Na visita, foram externadas preocupações com a manutenção do Hospital Porto Alegre, administrado pela AFPM.

Depois de ouvir, do presidente em exercício da Associação, Adalberto Pio de Almeida, do diretor financeiro, Nelson Roberto Lopes da Silva, e da gerente administrativa do Hospital Porto Alegre, Iná Meira Clave, que a situação do hospital está insustentável, o presidente do Legislativo prometeu que a Câmara irá mediar junto ao Executivo a busca de soluções. “Vamos organizar visita da Mesa Diretora ao Hospital, dispor de nossa Comissão de Saúde e buscar rapidamente alternativas para o enfrentamento dessa crise e solução definitiva para o equilíbrio financeiro do hospital”, adiantou.

Segundo Almeida, o Hospital, disponível a 25 mil servidores municipais, com média de atendimento de 450 pessoas/mês, há muito vem trabalhando com déficit econômico. “Trabalhamos com defasagem há 16 anos, porque desde o estabelecimento do Plano Real, não temos reajuste nos valores dos serviços que o Hospital presta.

Ainda retratando o quadro de dificuldades da entidade, Silva citou como exemplo para os problemas da instituição os equipamentos para exames que estão ficando obsoletos, a defasagem salarial dos servidores, a demora no repasse da prefeitura dos valores gastos com cada paciente e o contínuo endividamento pela falta de recursos para pagamentos de impostos.

### Ouvidoria Móvel esteve na Vila Santa Rosa

A Ouvidoria Móvel da Câmara Municipal de Porto Alegre esteve na Vila Santa Rosa, na Praça Vilmar Berteli, recebendo as reivindicações da comunidade e, em especial, dos usuários da Feira da Santa Rosa, realizada todos os domingos na Rua Bernardino Oliveira Paim.

Para o vereador responsável, a visita foi uma das experiências mais produtivas da Ouvidoria Móvel. “A população precisava encontrar este canal para colocar suas reivindicações, que vem sendo postergadas. São problemas complexos, que não podem cair no esquecimento”, avaliou o ouvidor, comentando que os vereadores andaram pelo bairro e foram chamados por moradores.

### Mercado Público

A Ouvidoria também mantém o espaço Fale com o Vereador no Mercado Público. O quiosque, instalado ao lado da banca 40, recebe de segunda a sexta-feira as demandas da população, das 9h às 17h. Lá são recebidos pedidos de informações e de providências, sugestões e críticas sobre os problemas da cidade e a atuação dos parlamentares. A Ouvidoria atende ainda pelo telefone 0800 510-226 e está instalada no terceiro andar da sede do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, nº 255).

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3694 – Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2010

## Prefeitura mantém equilíbrio e prioriza área social

**A** pesar do impacto da recessão econômica nas receitas, a prefeitura encerrou o exercício de 2009 com resultado positivo nas contas. A manutenção do equilíbrio pelo quinto ano consecutivo acontece devido à política de contenção de gastos desde janeiro e a recuperação da arrecadação nos últimos meses. Contudo, a receita do município ficou R\$ 125 milhões abaixo do orçado, o que representa a execução de 96,15% da previsão no orçamento.

A instabilidade das receitas não impediu, entretanto, que o município ultrapassasse os percentuais mínimos constitucionais de aplicação de recursos nas áreas prioritárias. Em 2009, a prefeitura destinou 27,41% da receita de impostos e transferências para a educação, no total de R\$ 469 milhões, quando a exigência é de 25%. O montante é 6,81% maior do que a destinação efetuada no ano anterior, em valores corrigidos pelo IPCA. Na saúde, o repasse próprio foi 8,83% superior a 2008, no valor de R\$ 326,8 milhões, correspondentes a 19,16% da receita, diante do mínimo de 15%.

**Despesas** – Os principais itens das despesas correntes tiveram crescimento regular, reflexo do controle praticado pelo governo para garantir recursos à prestação de serviços. A despesa de pessoal e encargos sociais aumentou 1,42%, incluindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento, as parcelas do reajuste do funcionalismo e as nomeações de servidores, como médicos e professores. O item outras despesas correntes teve incremento real de 3,65% na comparação com o executado em 2008, resultado que corresponde à redução de R\$ 50 milhões nas despesas de manutenção em relação ao orçado.

“Conter o gasto de custeio e aumentar a despesa com investimento em um ano de crise é uma conquista para a administração e para a cidade”, avalia o secretário municipal da Fazenda. O montante para investimentos evoluiu 11,13%, chegando a R\$ 171 milhões, aplicados principalmente nas áreas de habitação, saneamento e educação. O gasto total da prefeitura aumentou 2,29% na comparação com o ano anterior, chegando a 2,970 bilhões.

**Receitas** – A prefeitura arrecadou R\$ 3,122 bilhões, 1,24% a mais do



Banco de Imagens – PMPA

**Ano passado, 27,41% da receita de impostos e transferências foram destinados à Educação**

que em 2008, em valores corrigidos pelo IPCA. Assim, o resultado orçamentário foi 15,55% menor em 2009, totalizando 152,7 milhões positivos. A receita dos impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN), que em março apresentava queda real de 7,81%, fechou o ano com variação positiva de 0,68%, sob influência dos desempenhos de novembro e dezembro dos setores de serviços e de transações imobiliárias. O saldo das três receitas sobre o realizado em 2008 é superior em R\$ 5,3 milhões.

“O controle protagonizado pelos diversos órgãos foi fundamental para sustentar ao longo do ano de crise a execução dos projetos e dos compromissos da prefeitura no atendimento à população. A recuperação tardia da economia, concentrada no final do ano, sustentará um 2010 com mais disponibilidades para investir na cidade”, afirmou o secretário. Nas transferências, o repasse federal do FPM registrou queda no ano de 8,81%, com perda de R\$ 12,2 milhões, atenuada pela compensação de R\$ 4,8 milhões em remessas extras. Os recursos estaduais tiveram decréscimo de R\$ 15,6 milhões na parcela do ICMS (-3,42%), compensado pelo desempenho do IPVA, que cresceu R\$ 38,7 milhões (29,97%) em 2009.

## Transporte da Capital será referência na América Latina

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



**Novo sistema de circulação vai reduzir a emissão de poluentes no centro**

A implantação do Projeto Portais da Cidade, com obras a partir deste ano e início de funcionamento previsto para novembro de 2013, deverá colocar Porto Alegre na condição de “cidade referencial em transporte na América Latina”.

A afirmação é de Soraya Azan, executiva principal de Transporte, vice-presidente de infraestrutura da Cooperação Andina de Fomento (CAF). Ela participa de um Grupo de Trabalho, reunido na Capital, com a presença também de representantes da Metroplan,

Ministério do Planejamento e de operadores do transporte coletivo. O grupo avalia o andamento do projeto, com definições de ajustes para sua implantação.

Luis Gutiérrez, Diretor do Centro de Transporte Sustentável do Instituto de Recursos Mundiais, com sede em Washington, reforça que os Portais da Cidade mudarão a imagem urbana da capital, com melhorias na qualidade de vida das pessoas. “Garantirá mais conforto na circulação, mais saúde para as pessoas, menos acidentes no trânsito, mais rapidez nos deslocamentos”.

O Secretário Municipal da Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, lembra que os Portais da Cidade possibilitarão “ônibus modernos, de grande capacidade e baixas emissões, estações fechadas e seguras, soluções para uma rápida entrada e saída dos passageiros, informações aos usuários e controle de tráfego em tempo real, maior acessibilidade a todos, entre outras vantagens”.

O Projeto Portais da Cidade, novo sistema de circulação e transporte tipo Bus Rapid Transit (BRT), teve aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Governo Federal o financiamento de 100 milhões de dólares captados na Cooperação Andina de Fomento (CAF). O projeto garantiu, também, financiamento federal para obras nos corredores exclusivos das avenidas Protásio Alves e Assis Brasil. O empréstimo da CAF já foi aprovado pela Câmara Municipal.

## Teatro

Devido ao sucesso da pré-estreia que superlotou a Sala Álvaro Moreyra em dezembro, o experimento teatral sobre a obra de Jorge Andrade, “Para Dentro do Labirinto”, terá novas apresentações hoje, 29, amanhã, 30, e domingo, 31. Com entrada franca, as apresentações serão às 21h, na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura, av. Erico Verissimo, 307).

Para Dentro do Labirinto é resultado do segundo módulo do Grupo Experimental de Teatro - o Módulo Montagem de Textos - iniciado em outubro de 2009. O trabalho reúne fragmentos das peças As confrarias, Pedreira das Almas e Vereda da Salvação, de Jorge Andrade, entrelaçados com trechos da autobiografia, Labirinto, único romance do dramaturgo.

## Professores e monitores

Termina hoje o curso de verão direcionado a novos professores e monitores da rede municipal de ensino. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o encontro acontece na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira).

## Educação para o trânsito

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizarão oficinas voltadas às crianças no Fórum Social Mundial, dentro do projeto Forinho da ONG Cataventus. O tema será a Criança Cidadã de Mãos Dadas pela Educação para o Trânsito. As atividades ocorrerão no Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro, nesta sexta-feira, 29, às 10h.

## Bibliotecas da Smam

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que a Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier, localizada na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120), estará fechada hoje, 29. Segunda-feira, 1º, o horário de funcionamento será normal, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), ficará fechada até 21 de fevereiro, reabrindo dia 22, com funcionamento das 9h às 13h.

## Porto Verão Alegre

Até o dia 11 de fevereiro, continua a 11ª edição do Porto Verão Alegre. São mais de 50 espetáculos de teatro profissional, 16 atrações musicais e várias atividades culturais paralelas, na maioria gratuitas ao público. Programação de hoje: <http://www.portoveraoalegre.com.br>

## Galeria Lunara

Até o dia 28 de fevereiro, na Galeria Lunara (5º andar da Usina do Gasômetro) apresenta a mostra “Basta este Nada”, de Eduardo Montelli, Juliano Ventura e Letícia Bertagna (em colaboração com Janaina Kremer).

## EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO Nº 16.592, de 25 de janeiro de 2010.

## Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.067.129,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos “I”, “III”, “IV” e “VI” do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 2500-14.0122.132.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 146.800,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2553 - SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.138.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.400,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.400,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 69.999,00
Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.346.131,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.346.131,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.975,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 299.975,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.358,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 102.358,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 25.900,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.979,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 4.979,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 232.799,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 232.799,00

Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.539.580,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.539.580,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.596, de 28 de janeiro de 2010.

Altera o § 6º do art. 2º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 15.551, de 25 de abril de 2007, que regulamenta a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 6º do art. 2º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 15.551, de 25 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 6º Obrigatoriamente, a cada exercício, deverá ser fixada meta de incremento real na arrecadação fazendária, em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais (UFMs) dos anos 2006 a 2009, tomando-se, para esse efeito, os valores das receitas arrecadadas, constantes na contabilidade, publicados nos relatórios de execução orçamentária, nos termos do § 9º.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010.

### Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º A liberação de recursos orçamentários relativos a créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Comitê Gestor de Segunda Instância e do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Segunda Instância:

- I – analisar e deliberar sobre a liberação de recursos orçamentários;
- II – analisar e deliberar sobre matérias que tenham repercussão orçamentária;
- III – analisar e deliberar sobre quotas adicionais às estabelecidas neste Decreto; e
- IV – estabelecer normas complementares para a execução orçamentária.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral do GPO deliberar e autorizar a liberação de recursos orçamentários para despesas:

I – de valor até R\$ 20.000,00;

II – compulsórias, tais como:

- a) energia elétrica;
- b) telefonia;
- c) água;
- d) impostos;
- e) restituições;
- f) indenizações;
- g) anuidades e mensalidades;
- h) renovação de assinaturas;
- i) locação de imóveis;
- j) serviços de vigilância;
- k) serviços de correios; e
- l) outras da mesma natureza;

III – vinculadas, provenientes de transferências e fundos especiais; e

IV – urgentes, que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de Segunda Instância, conjuntamente com outro membro daquele Comitê.

Art. 4º O Comitê Gestor de Segunda Instância poderá submeter ao Comitê Gestor de Primeira Instância matérias de sua competência, previstas neste Decreto.

#### CAPÍTULO II DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal ao solicitarem as liberações de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009, deverão observar o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Caberá ao GPO providenciar a publicação dos relatórios de que trata o art. 17 da Lei nº 10.757, de 14 de outubro de 2009, – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, nos termos de seu parágrafo único.

Art. 7º Ao final do bimestre será feito pelo Comitê Gestor de Segunda Instância a avaliação da realização da receita, com vistas ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### SEÇÃO I DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 8º Os pedidos de liberação de recursos orçamentários deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 9º Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, até 19 de fevereiro de 2010, o conjunto de ações governamentais expressas na lei orçamentária com a programação de desembolso das despesas de custeio e investimentos, discriminados por projetos e atividades, conforme modelo e normas aprovados pelo Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. A liberação de recursos para a execução orçamentária do exercício de 2010 fica condicionada ao atendimento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

#### Seção II Das Despesas de Custeio

##### Subseção I Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 10. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA) o cadastramento de servidores e de estagiários, classificados por projetos e atividades, consoante o orçamento vigente.

Art. 11. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de Segunda Instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

##### Subseção II Das Horas-extras

Art. 12. Ficam os titulares dos órgãos, no âmbito da administração centralizada e seus equivalentes nas autarquias e fundação, responsáveis pelo gerenciamento da quantidade de horas-extras solicitadas para o exercício de 2010.

§ 1º Os responsáveis pelo gerenciamento das horas- -extras deverão observar o limite máximo fixado no Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

§ 2º O gerenciamento da quantidade de horas-extras, que trata o “caput” deste artigo, deve observar o limite máximo mensal estabelecido no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

§ 3º Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, no prazo estabelecido no art. 9º, a programação quadrimestral, observando o limite fixado no Anexo II.

Art. 13. Havendo a necessidade excepcional de realização de horas-extras, além dos limites do Anexo II deste Decreto, os responsáveis pela gestão das horas-extras, deverão encaminhar ao GPO, com vistas ao Comitê Gestor de Segunda Instância, para deliberação, os processos administrativos específicos, contendo as justificativas que comprovem o motivo da solicitação.

##### Subseção III Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 14. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do Sistema de Gerência Orçamentária (GOR).

Art. 15. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar pedidos de liberação de recursos orçamentários, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. As despesas aludidas no “caput” deverão ser empenhadas quadrimestralmente.

Art. 16. As despesas decorrentes de eventos especiais deverão ser programadas e apresentadas pelo total do evento.

Art. 17. As demais despesas correntes ficam administrativamente retidas e sua liberação ocorrerá caso a caso.

Art. 18. Deverá ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

### Seção III Dos Recursos Vinculados

Art. 19. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo único. As dotações vinculadas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

### Seção IV Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras

Art. 20. As despesas de investimentos e inversões financeiras ficam administrativamente retidas e sua liberação ocorrerá caso a caso.

Parágrafo único. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância, cuja solicitação deverá ser feita por meio de pedido de liberação de recursos orçamentários até o valor do contrato, devendo ser empenhadas quadrimestralmente.

Art. 21. Na programação dos investimentos deverão ser priorizadas as demandas decorrentes dos Planos de Investimentos – Orçamento Participativo, das contrapartidas e dos contratos já existentes.

Art. 22. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

### Seção V Dos Créditos Adicionais

Art. 23. Os pedidos de créditos suplementares e especiais deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura.

Art. 24. As minutas de decretos, relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente analisadas pelo GPO.

### Seção VI Das Sentenças Judiciais

Art. 25. As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

### Seção VII Das Disposições Gerais

Art. 26. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Plano de Contas da Despesa Orçamentária 2010”, disponível no sítio do GPO, no endereço eletrônico: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, em Plano de Contas/Documentos.

Art. 27. A celebração de operações de créditos e convênios que exijam recursos orçamentários para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Livre, deverá ser precedida da aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Gabinete de Programação Orçamentária

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0130-RECEITA E SAÚDE	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	917.319.153
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	5.900.000
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	421.543.099
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	33.512.883
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	26.211.474
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	651.434.753
0136-LUGAR DE CRIANÇA E NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	633.678.426
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	290.685.014
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	133.706.853
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	1.223.431
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	373.298.276
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	50.782.485
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	30.651.020
Total geral	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	3.569.946.867

Nota: Excluindo Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Gabinete de Programação Orçamentária

### Anexo II - Limites Quantitativos de Horas-Extras

Órgão	Quantidade
Gabinete do Prefeito	9.428
Procuradoria Geral do Município	67
Departamento de Esgotos Pluviais	112.319
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	22.280
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	498.187
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico	5.087
Secretaria Municipal da Cultura	31.268
Secretaria Municipal de Administração	62.524
Secretaria Municipal da Fazenda	782
Secretaria Municipal de Obras e Viação	223.008
Secretaria Municipal de Educação	49.742
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	94.964
Secretaria Municipal dos Transportes	35.015
Secretaria Municipal de Saúde	589.345
Secretaria do Planejamento Municipal	2.584
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	239.566
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local	12.483
Secretaria Municipal da Juventude	788
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	274
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	326
Departamento Municipal de Habitação	89.166
Departamento Municipal de Água e Esgotos	943.286
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	351.144
Fundação de Assistência Social e Cidadania	22.878
PREVIMPA	274
<b>Total geral</b>	<b>3.396.783</b>

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora CLAUDETE KLIPEL DA SILVEIRA,

61889.8/01, o ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 31 de 14.1.10 (processo 1.60041.09.9).

CESSA, em relação a ROSANGELA CRISTIANE VENDRUSCOLO PAREDES, 39653.1/03, o Ato 356, de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as atividades de Agente Comunitário de Saúde/temporário, junto à Secretaria Municipal

de Saúde, a contar de 6.12.09, com base na Lei 7770/96, através do Ato 1319 de 14.1.10.

**EXONERA** a contar de 08/01/2010, através do Ato 22 de 19.1.10 (processo 1.53071.09.3).

NOME: LISIA DE ASSESSORIA TÉCNICA (26004001), DA SMTUR.

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, MARIO ROBERTO DA SILVEIRA, 357460-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.7.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1333 de 14.1.10 (processo 1.34730.09.5).

**NOMEIA**, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através do Ato 18 de 11.1.10 (processo 1.1146.10.6).

NOME: MARCOS SCHARNBERG NETO

MATRÍCULA: 60103/5

CARGO: ENGENHEIRO

CÓDIGO: ES410NS

Lotação: Do DEMHAB cedido para o DEP

OBJETO: PARA RESPONDER

PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11270002), DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS, DO DEP (04701002), DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, MATRÍCULA 159569/1, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRO CC.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através do Ato 1255 de 18.1.10 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: MONITOR

CÓDIGO: SA10806

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS (12004015), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, MATRÍCULA 162301/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 78 de 27/01/2009, em relação ao servidor, através do Ato 20 de 19.1.10 (processo 1.3546.09.8).

NOME: NADIR DOS SANTOS FLORES

MATRÍCULA: 905498/1

Lotação: SMDHSU

OBJETO: QUE A NOMEOU A CONTAR DE 01/01/2009 PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL (08635001), DA SMDHSU, POR DUPLICIDADE DE EXPEDIENTES.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 46 de 26/01/2009, em relação ao servidor, através do Ato 21 de 19.1.10 (processo 1.3541.09.6).

NOME: DIOGO KASPER SEVERO

MATRÍCULA: 836350/1

Lotação: SMDHSU

OBJETO: QUE O EXONEROU A CONTAR DE 01/01/2009 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL (08635001), DA SMDHSU, POR DUPLICIDADE DE EXPEDIENTES.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, através do Ato 322 de 29.12.09 (processo 1.64200.09.4).

NOME: CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO MATRÍCULA: 44203.6/03

CARGO: PROFESSOR

CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 27.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, presidente, do Gabinete do Prefeito; SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, titular, e VERÔNICA MORAIS MEDINA, 481972, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810, titular, e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604, titular, e NÚRIA ABOY, 450150, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DENISE JORGE, 106220, titular, e GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; MÁRCIO BÓRIO, 365819, titular, e ANDERSON ARAÚJO LIMA, 481972, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, como secretária executiva, e VERÔNICA MORAIS MEDINA, 481972, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representante de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs, CAUAE, de 1º.1 a 31.12.09, conforme Decreto 15.542, de 17.4.07, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.1 a 3.3.09, a assistente administrativa SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, de 4.3 a 8.9.09, e o assistente administrativo FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430, de 9.9 a 31.12.09, através da Portaria 12 de 8.1.10.

**DESIGNA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, presidente, do Gabinete do Prefeito; ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular, e JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; GILMARA MULLER, 326310, titular, e OSMAR CRUZ WAETCHER JUNIOR, 168110, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLAUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187950, titular, e MOEMA FELSKA LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular, e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, e JULIO CÉZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, titular, e DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular, e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, titular, e GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, suplente, da Pro-

curadoria-Geral do Município; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, titular, e NEY FERNANDO DA SILVIA BIFFIGNANDI, 795334, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; RICARDO KERBER, 73675, como secretário executivo, e MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 15792, suplente, esta de 1º.1 a 1º.11.09, da Secretaria do Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo, CTAAPS, de 1º.1 a 31.12.09, em conformidade com o Decreto 14.203 de 11.6.03, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.1 a 3.3.09, a assistente administrativa SIMONE LUCIANO VARGAS, de 4.3 a 8.9.09, e o assistente administrativo FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430, de 9.9 a 31.12.09, através da Portaria 13 de 8.1.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 463 – Engenheiro – habilitação engenharia cartográfica: DIRLEI SALETE DIAS – professor – matrícula 205439, HERON NUNES ESTRELLA – procurador – matrícula 415756, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER – procurador – matrícula 359339 e FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO – Doutor em Ciências Geodésicas, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, com base nos Decretos 11.496/96 e 12.160/98, através da Portaria 46 de 28.1.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, da Portaria 226 de 23/03/2004, em relação ao servidor, através da Portaria 2458 de 28.12.09 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: MONITORA CÓDIGO: SA10806

Lotação: SMA

OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2421 de 18-12-2009, em relação ao servidor, a contar de 01/01/2010, através da Portaria 46 de 18.1.10 (processo 1.58233.09.1).

NOME: MARLENE MOTA VELASQUES MATRÍCULA: 478419-01

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO: SA10106

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

**CONCEDE**, no período de 01/01/2010 a 15/01/2010, ao servidor, através da Portaria 69 de 18.1.10 (processo 1.1142.10.0).

NOME: MARCOS UILSON MARTINS PACHE MATRÍCULA: 542020/1

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.:

BASE LEGAL: art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONCEDE**, de 01/01/2010 a 15/01/2010, através da Portaria 70 de 18.1.10 (processo 1.1143.10.7).

NOME: ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI

MATRÍCULA: 118671/3

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONVOCA**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 2459 de 28.12.09 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA

MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

**CONVOCA**, de 14/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 68 de 18.1.10 (processo 1.2116.10.3).

NOME: SERGIO OLIVEIRA DE LIMAMATRÍCULA: 981180/1

CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701001, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.10.09, através da Portaria 242 de 22.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135,3 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.10.09, através da Portaria 243 de 8.12.09.

**DESIGNA** JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4 agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302013, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 266 de 19.1.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 16/11/2009 a 17/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da REUNIÃO DO GT DOS CADERNOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA SECAD/MEC, realizado em BRASÍLIA-DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 714, de 22.12.2009 (proc. 1.56354.09.6).

**CONCEDE** autorização a JAQUELINE AGUIAR KOROL, 42221.9/01, Professor, CAMILA MARQUES VÍGOLO DE FARIAS, 83104.1/01, Professor, e NÍSSIA FORTES SAUER, 82970.8/01, Professor, para afastarem-se do Município no período de 03/12/2009 a 08/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CAMPEONATO DE ROBÓTICA DA FIRST LEGO, realizado em SÃO PAULO-SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 1, de 04.01.2010 (proc. 1.60606.09.6).

**CONCEDE** autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, Professor, e MARIA MADALENA FERRARI, 23416.6/01, Professor, para afastarem-se do Município no período de 11/11/2009 a 12/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do lançamento do PRÊMIO EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS–A ESCOLA APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS e da reunião técnica sobre Transtornos Globais de Desenvolvimento, realizados em BRASÍLIA–DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 2, de 04.01.2010 (proc. 1.55182.09.7).

**CONCEDE** autorização a MARIA CRISTINA SCHULTE, 54461.1/01, Professor, para afastar-se de suas funções aos sábados, no período de 19/09/2009 a 12/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS, realizado em PORTO ALEGRE - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 3, de 06.01.2010 (proc. 1.48767.09.3).

**DESIGNA**, como sindicantes DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9/01 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas da SMED, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2010, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 14, de 14/01/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 50598.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 1113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 45909.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 767 de 5.11.09.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, GSSM, Equipe de Atenção à Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.12.09, através da Portaria 14 de 6.1.10.

**DESIGNA** FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/04, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, CGRABS,

GDNEB, UBS Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 46926.1/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 24 de 8.1.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda Municipal, CSU, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo AN-TÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 202 de 22.12.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 35174.2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/10, através da Portaria 4 de 11/01/2010.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301002 substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 5 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, Operário Especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002 substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 17/02/2010, através da Portaria 6 de 11/01/2010.

**DESIGNA** GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria Comunitária deste Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002 substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, CEDIDA DA FASC AO DEP, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 7 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 6866.7, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001 substituindo VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 8 de 11/01/2010.

**DESIGNA** JOSÉ VICENTE BULSO, 24721.5, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão

de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 26778.0, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 13/02/2010 a 02/03/2010, através da Portaria 9 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001 substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 10 de 11/01/2010.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 20905.6, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Loteamento do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302006 substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 9291.8, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 11 de 11/01/2010.

**DESIGNA** SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 12 de 11/01/2010.

**DESIGNA** SÉRGIO NUNES FRAGA, 12635.7, Aux. de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 13 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ELOY BARBOSA NOLASCO, 9983.4, Instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 14 de 11/01/2010.

**DESIGNA** PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/02/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 15 de 11/01/2010.

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCI, 27315.9, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 04/02/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 16 de 11/01/2010.

**DESIGNA** EDIMARA PERES MONTEIRO, 35430.5, Operário Especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502002 substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 17 de 11/01/2010.

**DESIGNA** JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/03/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 18 de 11/01/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES e JÚLIA MOLETTA MAZZARDO, 48.720-2, 88.300-4 e 52.438-7, respectivamente, para integrarem a Comissão Especial de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, sob a presidência do primeiro, para apurar o fato ocorrido nas dependências da SMTUR no dia 25/11/2009, conforme Boletim de Ocorrência nº 19799/2009, através da Portaria 3 de 19.1.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** no período de 25.1.10 a 13.2.10, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, por férias, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 108 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA**, no período de 1º.1.10 a 20.1.10 JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, por férias, com gratificação por atividade tributária Nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 109 de 11.1.10, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA**, no período de 3.1.10 a 20.1.10 CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, por responder por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 113 de 11.1.10, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Análise de Medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 114 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343,

operário especializado, para responder pela função gratificada da Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, 744983, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 115 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 18.1.10 a 6.2.10 HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 116 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 18.1.10 a 6.2.10 ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 117 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 118 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 11.1.10 a 30.1.10 DIOMÁRIO GONÇALVES DA SILVA, 710640, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Fiscalização Sul, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 119 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 29.1.10 a 12.2.10 REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Inspeção, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 122 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA, 748850, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 124 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 125 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 ANTONIO TEIXEIRA, 749576, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 126 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, ALMIRO GULARTE FLORES, 748897, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO AURÉLIO DIAS NERY, 742445, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 127 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 129 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 20.10.09 a 18.11.09 JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, assistente administrativo, 696824, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ SOUZA FEIJÓ, 726087, por Licença-Prêmio, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 130 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 EDUARDO RONDON FLORES, 738223, assistente administrativo para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 133 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 14.1.10 a 2.2.10 FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EDISON GIESE, 710249, por férias, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 135 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 136 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 8.3.10 JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, 737966, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO SANTOS DA SILVA, 735570, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 137 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 18.2.10 a 9.3.10 EMÍLIA GARCIA DE OLIVEIRA, 741544,

para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 138 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 25.1.10 a 13.2.10 SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 704596, para responder pela função gratificada do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 139 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 13.1.10 a 1º.2.10 LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 140 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 13.1.10 a 27.1.10 MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, instalador hidrossanitário, 715480, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 141 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 142 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 MARIA CATARINA CORREA VARGAS, operária especializada, 711140, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 143 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, HERMES AUGUSTO MARTINS, operário especializado, 749970 para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 144 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, JORGE BRAGA MARTINS, 742913, operário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOSE PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 145 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, 706362, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de Capataz,

da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 146 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10 LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, por férias, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 147 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10 VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, por estar respondendo por outras Funções Gratificadas, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 148 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10, BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 149 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 2.3.10, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 150 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 18.3.10, SALÉZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 151 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 18.3.10, JORGE BILHALVA FORTES, 712283, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 152 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 1º.3.10 a 20.3.10, MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operária especializada, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 153 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo,

periculosidade (30%), no período de 01.01.04 a 30.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 046 de 18.1.10 (processo 4.003066.09.6).

**CONCEDE** a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.1.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**CONCEDE** a MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.9.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 442 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**CONCEDE** a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.9.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 443 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.09.09, em relação a MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 437 de 15.10.09

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.01.09, em relação a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 438 de 15.10.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.09.09, em relação a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 439 de 15.10.09.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/12/2009, à servidora, através da Portaria 1 de 15.1.10 (processo 9.225.10.0).

NOME: SANDRA BATTISTELLA CARDOSOMATRÍCULA: 98249.3

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADECÓDIGO: TP60107

LOTAÇÃO: UNIDADE CONTÁBIL - UCON

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42014.09.3** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.45291.09.8** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

**Processo 1.48954.09.8** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSE MARI FLORES DUARTE, 124415/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.50057.09.0** - DEFERE, em 19.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003"

**Processo 1.51238.09.8** – Indefere, em 19.1.10, o pedido de averbação de tempo de serviço público da servidora MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA, 532797, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

**Processo 1.60733.09.8** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MARIA DE FÁTIMA RAMOS, matrícula 87526.3/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal".

**Processo 1.62570.09.9** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/3, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62581.09.0** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de reembolso dos valores pagos a título de renovação da carteira nacional de habilitação, apresentada por RICARDO SOARES ANTUNES, 48646.5/02, motorista, lotado no Setor de Fiscalização, da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.63587.09.2** - DEFERE, em 19.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 66099/2, lotado (a) na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

**Processo 1.63990.09.1**, INDEFERE, em 19.1.10, o pedido de concessão de ABONO

DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOÃO VALMIRO DE MACEDO, 75106, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.64707.09.1** - DEFERE, a contar de 01-01-2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700-01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, da Portaria nº 65, de 08.01.2009, que convocou a funcionária IRINA LOGUERCIO FERREIRA, matrícula nº 4969-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 61, de 13.01.2010 (Processo nº 0157/10).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.01.2010, da Portaria nº 299, de 02.06.2008, que determinou o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, ao funcionário MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 2724-3, no período de 02.06.2008 a 01.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 091, de 25.01.2010 (Processo nº 3208/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1º da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,**

**COLOCA MARCOS DIAS FERREIRA**, matrícula nº 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, no período de 24.01.2010 a 31.12.2010, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 090, de 25.01.2010 (Processo nº 3208/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimen-**

**to da CMPA,**

**Processo 1.56629.09.5** - CONCEDE, em 18/01/10, à servidora SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA, 7707.3/2, da SMED, a contar de 11/11/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

**Processo 1.62777.09.2** - ASSEGURA, em 18/01/10, à servidora FATIMA REGINA JARDIM MARQUES, 27968.0/1, da SMED, a contar de 29/08/09, a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**to da CMPA,**

**CONVOCA LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS**, matrícula nº 2634-2, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.01.10 a 30.01.10, conforme Portaria nº 037, de 08.01.2010 (Processo nº 0086/10).

**CONVOCA IRINA LOGUERCIO FERREIRA**, matrícula nº 4969-2, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, conforme Portaria nº 062, de 13.01.2010 (Processo nº 0157/10).

**CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO**, matrícula nº 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.01.2010 a 24.01.2010, conforme Portaria nº 080, de 18.01.2010 (Processo nº 211/10).

**CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, matrícula nº 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 24.01.2010 a 12.02.2010, conforme Portaria nº 083, de 19.01.2010 (Processo nº 156/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO**, matrícula nº 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 29.01.10 a 12.02.10, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 084, de 22.01.2010.

**DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO**, matrícula nº 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, no período de 25.01.10 a 13.02.10, em substituição a Leonardo Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, em férias, conforme Portaria nº 093, de 25.01.2010.

**DESIGNA MARILEI MAIERON**, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 18.02.10 a 04.03.10, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula nº 4270-5, em férias, conforme Portaria nº 094, de 25.01.2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 7 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 8 de fevereiro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 8/10**

**PROCESSO SELETIVO 6/09 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

A listagem de candidatos convocados para assinatura do Termo de Admissão, conforme Anexo Único deste Edital. Os candidatos deverão comparecer, no dia e horário definidos, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 920, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 12, do Edital 142, de 24 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprova escolaridade exigida;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares;
- g) Original do comprovante de residência, comprovando residir em Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone fixo) sendo o candidato o titular da conta. Não sendo o titular, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;
- h) Original da carteira do conselho de classe (somente para a função de Biólogo).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO ÚNICO**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CLASS.	NOME	DIA - HORÁRIO
85	MARCELO WAGNER SCHELECK	03/02 - das 13h30min às 17h
86	IDO DECIO SCHNEIDER JUNIOR	03/02 - das 13h30min às 17h
87	ELIZETH MARIA CORREA	03/02 - das 13h30min às 17h
88	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	03/02 - das 13h30min às 17h
89	EVALOIR DE QUADROS	03/02 - das 13h30min às 17h
90	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	03/02 - das 13h30min às 17h
91	LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	03/02 - das 13h30min às 17h
92	DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	03/02 - das 13h30min às 17h
93	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	03/02 - das 13h30min às 17h
94	FERNANDA ROSSONI DA ROCHA	03/02 - das 13h30min às 17h
95	MARILUCE VARGAS PIAZZA	03/02 - das 13h30min às 17h
96	CARMEN LUCIA PEREIRA ANSELMO	03/02 - das 13h30min às 17h
97	FABIANE FERREIRA MARQUES	03/02 - das 13h30min às 17h
98	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	03/02 - das 13h30min às 17h
99	LUCI MOURA GODOI	03/02 - das 13h30min às 17h
100	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	03/02 - das 13h30min às 17h
101	MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	03/02 - das 13h30min às 17h
102	KATIANA CUNHA PICOLLI	04/02 - das 9h às 11h30min
103	ANDRESSA FERNANDA IDALGO DE FARIAS	04/02 - das 9h às 11h30min
104	MARLISE MULLER	04/02 - das 9h às 11h30min
105	VANESSA SILVA BARTZEN	04/02 - das 9h às 11h30min
106	ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	04/02 - das 9h às 11h30min
107	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	04/02 - das 9h às 11h30min
108	RUBENS SACCOL RAMOS	04/02 - das 9h às 11h30min
109	SIMONE SITO ALVES	04/02 - das 9h às 11h30min
110	FERNANDO BERNARDI FIORI	04/02 - das 9h às 11h30min
111	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	04/02 - das 9h às 11h30min
112	LUIS CONCEICAO STEMPNIAK	04/02 - das 9h às 11h30min
113	DENISE MAYA GUIMARAES	04/02 - das 13h30min às 17h
114	VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	04/02 - das 13h30min às 17h
115	BRUNA COSTE DE ARAUJO	04/02 - das 13h30min às 17h
116	JULIANA CESAR GONCALVES DE CASTRO	04/02 - das 13h30min às 17h
117	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	04/02 - das 13h30min às 17h
118	ALISSON PINTO COSTA	04/02 - das 13h30min às 17h
119	RAFAEL RAEL DE BARROS	04/02 - das 13h30min às 17h
120	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	04/02 - das 13h30min às 17h
121	ALINE RODRIGUES BENFICA	04/02 - das 13h30min às 17h
122	DANIELE SERPA BIULCHI	04/02 - das 13h30min às 17h
123	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/02 - das 13h30min às 17h
124	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	04/02 - das 13h30min às 17h
125	ROBERTA GANGUILHET LOPES	04/02 - das 13h30min às 17h

126	ANDERSON SILVA TRINDADE	04/02 - das 13h30min às 17h
127	ALEXANDRE BERTONI CAMARG	04/02 - das 13h30min às 17h
128	CATIA SILVA DA SILVA	04/02 - das 13h30min às 17h
129	THIELY SEQUEIRA GOULART	04/02 - das 13h30min às 17h
130	ALEXSANDER LOURENSE WEBBER	05/02 - das 9h às 11h30min
131	JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA	05/02 - das 9h às 11h30min
132	LIEGE HELENA RONDELLI LEAL	05/02 - das 9h às 11h30min
133	LUCIMARA ROSA DA SILVA	05/02 - das 9h às 11h30min
134	MARILIA DA GRACA FAGUNDES MUTTI	05/02 - das 9h às 11h30min
135	SANDRA ALVES BARBOSA	05/02 - das 9h às 11h30min
136	ANDREIA KOHN MERLADETE	05/02 - das 9h às 11h30min
137	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	05/02 - das 9h às 11h30min
138	NARA REGINA BECHTE PLATE	05/02 - das 9h às 11h30min
139	HELOISA HELENA GONCALVES DA ROSA	05/02 - das 9h às 11h30min
140	RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	05/02 - das 9h às 11h30min
141	ROSANGELA BISCARDI GROFF	05/02 - das 9h às 11h30min
142	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	05/02 - das 9h às 11h30min
143	ODELE DELAZERI RIFFEL	05/02 - das 9h às 11h30min
144	ROSANGELA ASTHRE ROCHA QUARTIERO	05/02 - das 9h às 11h30min
148	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	08/02 - das 9h às 11h30min
149	ALDAIZA BOEIRA RESTA	08/02 - das 9h às 11h30min
150	MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	08/02 - das 9h às 11h30min
151	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	08/02 - das 9h às 11h30min
152	WALTER SERGIO ALIBIO	08/02 - das 9h às 11h30min
153	ANA PATRICIA LERINA	08/02 - das 9h às 11h30min
154	ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	08/02 - das 9h às 11h30min
155	DAVI PETERSEN DA SILVA	08/02 - das 9h às 11h30min
156	LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	08/02 - das 9h às 11h30min
157	ROGERIO CORREIA GODOY	08/02 - das 9h às 11h30min
158	CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	08/02 - das 9h às 11h30min
159	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	08/02 - das 13h30min às 17h
160	GIZELDA NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
161	JOSE WILSON MACHADO	08/02 - das 13h30min às 17h
162	MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
163	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	08/02 - das 13h30min às 17h
164	IZAURITA VAZ SOARES	08/02 - das 13h30min às 17h
165	JANAINA WITTE	08/02 - das 13h30min às 17h
166	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	08/02 - das 13h30min às 17h
167	CLAUDIA ROSELLI CORREA	08/02 - das 13h30min às 17h
168	CARLA LOPES DE SOUZA	08/02 - das 13h30min às 17h
169	JOAO VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO	08/02 - das 13h30min às 17h
170	MARA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	08/02 - das 13h30min às 17h
171	RENAN FELIPE DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
172	MAURICIO DUARTE BERNARDON	08/02 - das 13h30min às 17h
173	PAULA SUEME BORDIGNON	08/02 - das 13h30min às 17h
174	JOZEEANNE DE SOUZA MORAIS	09/02 - das 9h às 11h30min
175	CAMILA ANDRADE LISBOA	09/02 - das 9h às 11h30min
176	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	09/02 - das 9h às 11h30min
177	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	09/02 - das 9h às 11h30min
178	CAROLINE CORREA NUNES	09/02 - das 9h às 11h30min
179	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	09/02 - das 9h às 11h30min
180	SAMANTA CESAR GONCALVES DE CASTRO	09/02 - das 9h às 11h30min
181	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	09/02 - das 9h às 11h30min
182	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	09/02 - das 9h às 11h30min
183	JONATHAN BRAGA DOS SANTOS	09/02 - das 9h às 11h30min
184	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	09/02 - das 9h às 11h30min
185	NUBIA GOULART RODRIGUES	09/02 - das 13h30min às 17h
186	ADRIANA CARVALHO RIBEIRO	09/02 - das 13h30min às 17h
187	ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	09/02 - das 13h30min às 17h
188	PATRICIA CARPTE MEDEIROS	09/02 - das 13h30min às 17h
189	MARINES APARECIDA DOS SANTOS	09/02 - das 13h30min às 17h
190	VENI DA SILVA BRITES	09/02 - das 13h30min às 17h
191	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	09/02 - das 13h30min às 17h
192	PRISCILA AMANDIO LORETO	09/02 - das 13h30min às 17h
193	JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	09/02 - das 13h30min às 17h
194	FLAVIO GOLARTE SIMAO	09/02 - das 13h30min às 17h
195	NEILA JARDIM FERREIRA	09/02 - das 13h30min às 17h
196	NEUZA CLARET PERDOMO DASSOLER	09/02 - das 13h30min às 17h
197	DANIELA ESVAEL	09/02 - das 13h30min às 17h

**BIÓLOGO**

CLASS.	NOME	DIA - HORÁRIO
2	GABRIELA GODOY CORREA	03/02 - das 9h às 11h30min
3	MAIRA MARQUES DE OLIVEIRA	03/02 - das 9h às 11h30min
4	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	03/02 - das 9h às 11h30min

**SUPERVISOR DE CAMPO**

CLASS.	NOME	DIA - HORÁRIO
8	ALAN CABRAL MENEZES	03/02 - das 9h às 11h30min
9	VERONICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	03/02 - das 9h às 11h30min
10	BEATRICE PORN GONCALVES	03/02 - das 9h às 11h30min
11	MILENE PETROLI	03/02 - das 9h às 11h30min
12	DEBORA DENISE FEEBURG	03/02 - das 9h às 11h30min
13	LARISSA VOGADO XAVIER.	03/02 - das 9h às 11h30min

14	CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	03/02 - das 9h às 11h30min
15	GENTIL NUNES SARATE FILHO	03/02 - das 9h às 11h30min
16	JANINA ECKERT	03/02 - das 9h às 11h30min
17	RENATO DE ARAUJO NETO	03/02 - das 9h às 11h30min
18	CASSIA RODRIGUES DIAS	03/02 - das 9h às 11h30min
19	PATRICIA CAMPOS SANTOS	03/02 - das 9h às 11h30min
20	SIMONE PATRICIA BECKER	03/02 - das 9h às 11h30min
21	BRUNA PASQUALINI GENRO	03/02 - das 9h às 11h30min

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 32/10  
PROCESSO 001.002015.0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, no exercício de 2010.

Art. 1º – A meta Anual de Resultados (MARES) relativa a Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, no exercício de 2010 é a que segue:

Arrecadação Média 2006 a 2009 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2010 em UFM (2)	MARES em UFM	MARES em R\$ (3)
<b>435.509.450,37</b>	<b>488.547.738,48</b>	<b>53.038.288,11</b>	<b>130.776.507,00</b>

- (1) Conforme o disposto nos § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM- dos anos de 2006 a 2009.
- (2) Considerando os recursos judiciais que impedem, momentaneamente, a efetivação da cobrança do uso do espaço público no exercício de 2010, caracterizando fato futuro incerto, previsto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.437/2006, na fixação das metas de arrecadação de 2009, não será considerada a receita referente à Arrecadação do Preço Público.
- (3) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação a arrecadação média de 2006 a 2009 corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º - Os Indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF e do GPO, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo 1.

Art. 3º - Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MAREs será composto de:

- I. 85% referente às metas de incremento de arrecadação fazendária estipuladas no art. 1º desta Resolução;
- II. 15% referente às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF e do GPO, definidas no art. 2º desta Resolução;

Art. 4º - O percentual de 15% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º, desdobram-se, eqüitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único e mensurados no quadrimestre.

- I. na ausência de processo(s) em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF e do GPO;

**Parágrafo único.** Havendo superação da meta de determinado indicador de desempenho, o excedente somente será computado para o alcance da meta do quadrimestre seguinte no caso dos indicadores números: 01, 07, 10, 12, 19, 20, 21, 22, 29 e 30.

Art. 5º - Os Gestores ficam responsáveis pela apresentação do relatório de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de sua área, após o final do quadrimestre.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador do gabinete de Programação Orçamentária.  
**ANEXO ÚNICO**  
**METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF**

Célula de Gestão Tributária – CGT		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
1. Quantidade de Revisões Fiscais Realizadas (TIS/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 39 2º Quadrim.= 122 (acumulado) 3º Quadrim.= 206 (acumulado)
2. Prazo médio de Atendimento de Processo na UCO/CGT	quadrimestral	1º Quadrim.= 60 dias 2º Quadrim.= 60 dias 3º Quadrim.= 60 dias
3. Índice de Confiabilidade das Guias Estimadas ITBI (TIT/CGT)	quadrimestral	96%
4. Prazo Médio de Permanência de Processos na TIP/CGT.	quadrimestral	1º Quadrim.= 210 dias 2º Quadrim.= 180 dias 3º Quadrim.= 150 dias
5. Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos (AGP/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 25 dias 2º Quadrim.= 25 dias 3º Quadrim.= 25 dias
6. Prazo Médio de Permanência dos Expedientes na Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 170 dias 2º Quadrim.= 155 dias 3º Quadrim.= 125 dias
7. Quantidade de Cobranças Realizadas (UAR/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 9.759 2º Quadrim.= 22.929 (acum.) 3º Quadrim.= 36.000 (acum.)

8. Prazo Médio Atendimento de Execução Fisca de IPTU/TCL, ISSQN-TP e ISSQN-RBI (UAR/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 20 dias 2º Quadrim.= 20 dias 3º Quadrim.= 20 dias
9. Percentual analisado do Valor Adicionado Total (TCT/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 95%
10. Valor Adicionado recuperado de Omissos (TCT/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 85%

Célula de Gestão Financeira - CGF		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
11. Nº de dias de permanência dos processos estocados na Coordenação de Despesa.	quadrimestral	1º Quadrim.=21 dias 2º Quadrim.= 19 dias 3º Quadrim.= 17 dias
12. Nº de inspeções realizadas na execução dos contratos de locação de veículos com 100% das Secretarias e Departamentos atendidas no ano.	quadrimestral	1º Quadrim.= 19 dias 2º Quadrim.= 19 dias 3º Quadrim.= 19 dias
13. Prazo para encerramento Contábil do balancete mensal	quadrimestral	7º dia útil do mês subsequente.
14. Prazo para a conclusão do Cronograma Mensal de Desembolso e Reembolso da Dívida Fundada Interna e Externa do Município para a Secretaria do tesouro nacional (STN)	quadrimestral	Último dia útil do mês subsequente.

Área de Atendimento - ATM		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
15. Amostragem da avaliação de satisfação em relação aos atendimentos efetuados	quadrimestral	18%
16. Índice médio de satisfação no quadrimestre do atendimento da loja	quadrimestral	88%
17. Tempo médio de espera para atendimento no Grupo Especializado	quadrimestral	10 min.
18. Ligações abandonadas no Call-Center	quadrimestral	2,5%

Área de Patrimônio - APM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
19. Quantidade de novos próprios municipais incluídos em licitações de permissão de uso.	quadrimestral	1º Quadrim.= 05 novos imóveis 2º Quadrim.= 05 novos imóveis 3º Quadrim.= 05 novos imóveis
20. Licitações de alienações de Imóveis	quadrimestral	1º Quadrim.= 01 licitação 2º Quadrim.= 01 licitação 3º Quadrim.= 01 licitação
21. Cobrança de Permissão de uso de imóveis próprios municipais ocupados irregularmente por comércio.	quadrimestral	1º Quadrim.= 10 imóveis 2º Quadrim.= 10 imóveis 3º Quadrim.= 10 imóveis
22. Termos de responsabilidade de bens imóveis assinados.	quadrimestral	1º Quadrim.= 2% 2º Quadrim.= 5% acumulado 3º Quadrim.= 10% acumulado

Área de Auditoria-Geral - AGM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
21. Quantidade de Auditorias Operacionais	quadrimestral	1º Quadrim.: 1 (demhab) 2º Quadrim.: 1 (SMOV) 3º Quadrim.: 1 (Progr. Receita é Saúde)
22. Inspeções de Auditorias nos órgãos	quadrimestral	1º Quadrim.: 11 insp. 2º Quadrim.: 13 insp. 3º Quadrim.: 09 insp.

Área de Administração - ADM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
23. Servidores Capacitados na SMF	quadrimestral	1º Quadrim.: 5% 2º Quadrim.: 5% 3º Quadrim.: 15%
24. Diagnóstico Organizacional da SMF: Fase 1.: diagnóstico; projeto básico; Fase 2: Contratação consultoria; planejamento e execução dos planos definitivos; Fase 3: Execução dos planos c/ consultoria, execução dos relatórios conclusivos, de avaliação e prestação de contas.	quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão Fase 1 2º Quadrim.: conclusão Fase 2. 3º Quadrim.: conclusão Fase 3.
25. Relatório de Previsão das Aposentadorias	quadrimestre	1º Quadrim.: conclusão do relatório
26. Normatização das Rotinas : a) minuta de Instr. Normativa referente à equipe de Pessoal ( quatro minutas detalhadas no planejamento) b) Normatização do Acompanhamento do Estágio Probatório, Criação do Acervo Individual, Primeira etapa da busca dos relatórios gerenciais do ERGON) c) Segunda etapa da busca dos relatórios gerenciais do ERGON; normatização de solicitação de serviço e fornecimento de material, participação dos eventos externos e definição da política de fornecimento de materiais.	quadrimestre	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão do item "b" 3º Quadrim.: conclusão do item "c".

Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
27. Implantação da Central de Licitações – CELIC: 1º fase : Implantação 2º fase : Avaliação e revisão de 50% das rotinas implementadas 3º fase : Avaliação e revisão de 100 % das rotinas implementadas	quadrimestral	1º Quadrim.= conclusão da 1º fase 2º Quadrim.= conclusão da 2º fase 3º Quadrim.= conclusão da 3º fase
28. Tempo médio de cadastramento de fornecedores ( controle pelo TCPA)	quadrimestral	06 dias úteis
29. Quantidade de classes de materiais ativados por registro de preço	quadrimestral	1º Quadrim.= 01 2º Quadrim.= 02 3º Quadrim.= 03
30. Quantidade de materiais revisados no cadastro	quadrimestral	1º Quadrim.= 1.000 ver. 2º Quadrim.= 2.000 ver. 3º Quadrim.= 2.000 ver.
31. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (da remessa à ASSEJUR à homologação) de aquisições de materiais - modalidade pregão eletrônico ( controle pelo TCPA).	quadrimestral	40 dias
32. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (da remessa à ASSEJUR à homologação) de aquisições de serviços - modalidade pregão eletrônico ( Controle pelo TCPA).	quadrimestral	40 dias

**METAS DE DESEMPENHO DAS ROTINAS DE PROCESSOS – GPO**

Gabinete de Planejamento Orçamentário - GPO		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
33. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação – PLS, na situação “em avaliação Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)”.	Quadrimestral	11 dias
34. Prazo para conclusão do Relatório Gerencial para o Comitê Gestor – CG, com projeções de resultado orçamentário, do resultado primário e dos limites constitucionais da educação e saúde.	Mensal	Até o vigésimo dia de cada mês
35. Prazo para conclusão do Relatório da Programação dos Investimentos e respectivo cronograma de execução, e identificação das respectivas fontes de recursos para instruir o Comitê Gestor.	Mensal	Até o quinto dia útil de cada mês
36. Número de cursos de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao OP.	Quadrimestral	1 curso por quadrimestre
37. Prazo para conclusão do Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Mensal	Até o décimo quinto dia útil de cada mês
38. Cronograma do processo de Aprimoramento e Publicação do Anuário Estatístico.	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões com órgãos 2º quadrimestre: reuniões com órgãos 3º quadrimestre: publicação
39. Cronograma do Circuito de Acompanhamento das 9 etapas do Ciclo do OP nas 17 regiões e 6 temáticas com vistas a uma melhor alocação dos recursos e conseqüente publicação do Plano de Investimentos	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões preparatórias 2º quadrimestre: assembleias do OP 3º quadrimestre: discussão da matriz orçamentária e do Plano de Investimentos
40. Quantidade média mensal de Pareceres elaborados pelo GAOF.	Mensal	Média de 20 pareceres mensais
41. Prazo para elaboração do Relatório de horas extras autorizadas em comparação com o executado, valores pagos em folha de pagamento.	Bimestral	Até o décimo dia útil
42. Quantidade de Relatórios das atividades típicas do GAOF e referentes às análises e estudos de convênios, acordos, ajustes e demais operações que envolvam os aspectos orçamentários.	Bimestral	1 relatório por bimestre
43. Implantação do sistema a ser utilizado nos cursos de orçamento.	Quadrimestral	1º quadrimestre: estudo 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação
44. Prazo para elaboração de Relatório de acompanhamento das obras do OP para o Prefeito.	Quadrimestral	Até o décimo quinto dia útil
45. Prazo para envio das prestações de contas do Reluz.	Bimestral	Até o último dia útil
46. Cubo do GOR	Quadrimestral	1º quadrimestre: estudo 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação
47. Aprimoramento e qualificação do Cadastro de Contratos	Quadrimestral	1º quadrimestre: desenvolvimento 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2009 encontram-se afixados no quadro mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 29 de janeiro de 2010, bem como disponibilizados no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

Despesas Executadas (últimos 12 meses)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)	
	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>69.750.643,07</b>	<b>118,93</b>	<b>69.750.762,00</b>
Pessoal Ativo	52.985.966,24	118,93	52.986.085,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.764.676,83		16.764.676,83	
Inativos	13.570.764,23		13.570.764,23	
Pensionistas	3.193.912,60		3.193.912,60	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)				
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>9.019.480,14</b>	<b>1,91</b>	<b>9.019.482,05</b>	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-	
Decorrentes de Decisão Judicial			-	
Despesa de Exercícios Anteriores	283.788,84	1,91	283.790,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.735.691,30		8.735.691,30	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>60.731.162,93</b>	<b>117,02</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>			<b>60.731.279,95</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				2.766.152.216,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100				2,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL				165.969.133,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL				157.670.676,36

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
Ativo	Valor	Passivo	Valor	
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Caixa	5.144,56	Depósitos	2.786.843,92	
Bancos	4.349.898,48	Restos a Pagar Processados	479.259,36	
Conta Movimento	3.679.969,33	Do Exercício	479.259,36	
Contas Vinculadas	669.929,15	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicações Financeiras	4.000.000,00	Restos a Pagar Não-processados de Exerc. Anteriores	42.257,09	
		Outras Obrigações Financeiras	707.610,11	
		Outras Obrigações em Circulação	707.610,11	
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.015.970,48</b>	
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	<b>4.339.072,56</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>	
		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>	<b>1.708.211,31</b>	
		<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>	<b>2.630.861,25</b>	

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Porto Alegre	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-	
<b>TOTAL</b>	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
4.339.072,56

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0001 - RECURSO LIVRE - ADM. DIRETA	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-	
<b>TOTAL</b>	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-	

FONTE: SMF/SDO/CTB  
Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.731.279,95	2,20	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	165.969.133,01	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	157.670.676,36	5,70	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.750.468,40	4.339.072,56

FONTE: SDO/CTB

Cláudia Marques Nunes  
CONTROLE INTERNO

André Bloise Hochmüller  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Nelcir Reimundo Tessaro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza – Me.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção, cujas atividades deverão ser realizadas por profissionais nas dependências do Paço Municipal, na Praça Montevideu, 10, CFE – Coordenação de financiamento Externo – Rua Siqueira Campos, 1171, 1º, 2º e 3º andar e CCS – Coordenação de Comunicação Social – Rua Jerônimo Coelho 107, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 65/09 Processo: 001.039754.09.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.0900.04.0122.0119.2527.339039.  
**VALOR:** R\$ 284.879,88  
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41569 por 60 dias, a contar de 30 de dezembro de 2009 até 28 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO:** 001.052178.08.0  
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40126 por 60 dias, a contar de 18 de novembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.060477.08.3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38703 por 180 dias, a contar de 26 de dezembro de 2009 até 23 de junho de 2010.  
**PROCESSO:** 002.081005.07.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39006 por 240 dias, a contar de 29 de janeiro de 2010. Acréscimo e supressão no valor de R\$ 114.699,04 não havendo aporte de recursos, pois os valores se compensam.  
**PROCESSO:** 002.081006.07.1  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica incluído na Cláusula Primeira a Sub – Cláusula 1.1.1 do Contrato 36111 que passa a ter a seguinte redação: 1.1.1 “A prestação de serviços será acrescida de mais um vigilante (armado), exercendo suas funções aos sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 16h, ininterruptamente, o qual poderá ser alterado ou modificado posteriormente, mediante termo aditivo”. Altera a Sub – Cláusula 3.1 da Cláusula Terceira – Preços e Condições de Pagamentos passando seu valor mensal para R\$ 5.082,09, a contar de 30 de outubro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.048373.06.0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Realinhamento dos salários, encargos e provisões dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, conforme planilha financeira, que passa a constar no instrumento como anexo. Substituirá em sua integralidade o Anexo II do Termo de Re – Ratificação do Convênio 42728.  
**PROCESSO:** nº 001.017319.09.9  
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, Hospital Cristo Redentor S.A e Hospital Fêmina S.A (Integrantes do chamado Grupo Hospitalar Conceição).  
**OBJETO:** Desenvolvimento de ações e programas de saúde, ensino e pesquisa que venham a contribuir com a regionalização, descentralização, hierarquização e estruturação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.  
**PRAZO:** 12 meses, a partir da sua publicação.  
**PROCESSO:** 001.064584.09.7  
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
 Procurador Geral do Município.

## TERMO DE ACORDO

**DEVENDOR:** Município de Porto Alegre.  
**CREADOR:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** O Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre é credor, junto ao Município de Porto Alegre da quantia de R\$ 32.014,345,08 que corresponde às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores público municipais no que diz respeito às partes patronal e dos servidores.  
 O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato no Diário Oficial de Porto Alegre, o pagamento será parcelado em 180 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 177.857,47.  
**PROCESSO:** 001.002016.07.9  
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO RECÍPROCO.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.**  
**OBJETO:** Cooperação institucional entre os Entes signatários, visando à capacitação de seus servidores em planejamento da estratégia e de gestão pública, mediante a permuta de técnicas de trabalho e compartilhamento de soluções tecnológicas já adotadas, a fim de estimular a modernização das ações de cada Administração Pública envolvida e, consequentemente, do estudo de novas técnicas de gestão úteis à melhoria da prestação de serviço à população. O Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PROCESSO:** 001.055104.09.6  
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Garagem Dalccua Ltda.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Loureiro da Silva, 1945, utilizado pelo Permissionário para estacionamento.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será de 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.499,26 mensais  
**PROCESSO:** 001.103697.09.8  
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e lazer.  
**PERMISSIONÁRIO:** Antônio Argento Tavares.  
**OBJETO:** Fica alterada da Cláusula Segunda (do Preço e Pagamento), da Permissão de Uso, sob número 37.142 com a seguinte redação: A Permissionário pagará ao Município, retroagido a partir de 1º de novembro de 2009 pela Permissão de Uso do local, o valor R\$ 994,80, acrescido de indenização pelo uso da água, esgoto e energia elétrica, cujo valor é de R\$ 157,70, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.152,50.  
**PROCESSO:** 001.004744.07.1  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40569 por 60 dias consecutivos a contar de 6 de janeiro de 2010. Execução de serviços extras no valor de R\$ 309.695,46  
**PROCESSO:** 001.027691.08.0

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governança.  
**CONTRATADA:** Rita Teixeira  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 27355 para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 do imóvel sito à Travessa Leonardo Truda 40, salas 144,145,146 e 147.  
**PROCESSO:** 001.021959.03.0  
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42386 por 150 dias a contar de 2 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO:** 002.081009.07.0  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução da Obra do Banco de Sementes Viveiro do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/09  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.2215-449051990000-1298.  
**VALOR:** R\$ 315.972,46.  
**PROCESSO:** 001.018333.07.9  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK, Procurador-Geral do Município.



## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080551.09.2

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto e Complementação do Coletor Tronco SES Sarandi.

Com relação a consultas, abaixo descritas, formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- De acordo com o item 4.1 do Orçamento, a distância de remoção do material escavado é de 5km, mas o item 8.8 da Parte B do Edital indica que os materiais soltos devem ser removidos para locais indicados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que excedem os 5km previstos no orçamento. Solicitamos orientação.

**ESCLARECEMOS:** O local para a deposição dos resíduos será o aterro de inertes do empreendimento Ecovillage, administrado pela empresa Ipiranga Engenharia Ltda, na Avenida Assis Brasil,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

10.690, Zona Norte, que recebe inertes e resíduos da construção civil a cerca de 5 km do local mais distante das obras.

- No item 8.18.1 da Parte B do Edital são citados poços de visita do tipo 3. Este é equivalente ao poço de visita indicado no item 9.7 (Poço de visita padrão tipo 1C) do orçamento?

**ESCLARECEMOS:** Não existe mais o PV tipo 3, o Edital foi retificado. Os PV's foram redimensionados e estão listados nas Normas de Serviço – NS 35, 36 e 37 do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Foram incluídos no orçamento os PV's tipo 3A e 2B e alteradas as quantidades parciais. O total de PV's permanece o mesmo.

- No item 2.4.1 da Parte B do Edital são citados tampões de ferro fundido dúcteis com DN 600mm e 900mm, porém apenas os tampões de DN 600mm são abordados na planilha de orçamento. Todos os PV's terão tampões com DN 600?

**ESCLARECEMOS:** Não, os PV's do tipo 3A, duas unidades, terão tampões DN900. Este item foi incluído no orçamento.

- De acordo com o item 8.18.4 da Parte B do Edital, no leito de ruas não pavimentadas estão previstos tampões de ferro que deverão estar fixados a um colarinho de concreto armado, o qual não consta na planilha de orçamento. Em licitações anteriores este era pago separado.

**ESCLARECEMOS:** O item relativo às lajes de apoio para os tampões de ferro foi incluído no orçamento, seu uso é indicado para redes no leito de ruas sem pavimentação e ruas pavimentadas com grande fluxo de veículos. Neste caso foram incluídas vinte e duas lajes.

- No item 8.18.4 da Parte B do Edital, a espessura prevista para o colarinho de concreto é de 10cm, sendo que a espessura do tampão de ferro fundido é de 11cm. Salientamos que a espessura do colarinho deve ser superior a espessura do tampão de ferro fundido. Solicitamos orientação.

**ESCLARECEMOS:** A espessura da laje de apoio dos tampões está de acordo com as especificações do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O tampão deve ficar 1 cm acima da laje para receber o pavimento asfáltico.

- Quais deverão ser as dimensões dos colarinhos de concreto armado para um tampão de ferro com DN 900mm?

**ESCLARECEMOS:** A laje de apoio dos tampões de DN900 deve ter 1,20x1,20x0,10m.

Em complementação aos esclarecimentos, será disponibilizado no sitio [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) arquivo com as retificações da Parte B do Edital, bem como o orçamento revisado. As empresas que retiraram o edital receberão os arquivos em seus

endereços eletrônicos.

A data de abertura fica alterada para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 14h.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/10 PROCESSO 003.080010.10.5

**OBJETO:** Colar tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 12 de fevereiro de 2010.

**INÍCIO** da disputa: 14h do dia 12 de fevereiro de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 24/09 PROCESSO 003.080412.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes

**LOTES 1 e 2 – CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## DISPENSA 6/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
193	ABCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E AUTOMAÇÃO	300,00

## DISPENSA 2/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
193	ABCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E AUTOMAÇÃO	300,00

## CONVITE 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de macacões de segurança.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
221	SS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	575,00

## DISPENSA 14/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
225	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO SA	252,80

## DISPENSA 3/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos de lubrificação.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
220	COMERCIAL LUCE SA	532,86

## DISPENSA 7/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
249	GRÁFICA RJR LTDA	444,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA 14/10

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
250	COMERCIAL LUCE SA	844,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 113/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28 de janeiro de 2010 e findando em 27 de julho de 2010.

**CONTRATO 45/10**  
**CONTRATADA:** Bellenzier Pneus Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

**CONTRATO 46/10**  
**CONTRATADA:** Excelsior SA Pneus e Acessórios  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.500,00

**CONTRATO 47/10**  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00  
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 114/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2010 e findando em 20 de julho de 2010.

**CONTRATO 40/10**  
**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

**CONTRATO 41/10**  
**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

**CONTRATO 42/10**  
**CONTRATADA:** DSPM- Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00  
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

## EXTRATOS DE CONTRATO 44/10

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 36/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 28 de janeiro de 2010 e findando em 27 de janeiro de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.  
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATOS DE CONTRATO 48/10

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 38/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pacaembu Auto Peças Ltda

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cubos e tambores FRUM  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 27 de janeiro de 2010 e findando em 26 de janeiro de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**HÉLIO D. FLORES MENDES,** Diretor-Presidente Substituto.

## EXTRATO DE CONTRATO 24/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 99/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática  
**VIGÊNCIA:** Até o término do período de garantia dos equipamentos  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.980,00.  
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0123/2010	RRL Comércio e Manutenção Ltda	2.980,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor Presidente.



## EDITAL 4/10

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 9 e 23 de fevereiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 105261 09 2 (001 019546 09 2, 001 101822 09 0)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUI-MARÃES LTDA

2) PROCESSO 001 105308 09 9 (001 024949 08 6, 001 103342 09 5)

Recorrente: CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

3) PROCESSO 001 105310 09 3 (001 100144 09 8, 001 103341 09 9)

Recorrente: CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

**PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 103975 09 8 (001 038697 07 6, 001 067547 07 9)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

2) PROCESSO 001 104847 09 3 (001 028376 09 9, 001 101790 09 0)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

3) PROCESSO 001 104848 09 0 (001 024520 09 8, 001 101315 09 0)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

4) PROCESSO 001 104849 09 6 (001 028375 09 2, 001 101808 09 7)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

**LINO BERNARDO DUTRA**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001 101478 09 7 (001 005780 09 8, 001 054069 07 6)

Recorrente: LIPPERT & CIA ADVOGADOS

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADAS:** Abix Tecnologia Ltda (item 2.1), Backstage Sonorização e Iluminação Ltda (itens 2.2 e 2.3), Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções (item 2.5).  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de rádios transmissores (item 2.1), confecção de pulseiras de segurança (item 2.2), confecção de ingressos (item 2.3), locação de Toldo (item 2.5) para o Evento "Carnaval 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 19/09 (001.053243.09.9).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.  
**VALORES:** R\$ 7.140,00, no item 2.1, R\$ 12.000,30, nos itens 2.2 e 2.3, R\$ 4.830,00, item 2.5.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADAS:** Gráfica RJR Ltda, itens 2.1 e 2.2, Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda, item 2.3.  
**OBJETO:** Serviços Gráficos, de produção (item 2.1 e 2.2) de sinalização (item 2.3) visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 23/09 (001.064995.09.7).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.  
**VALORES:** R\$ 11.370,20, nos itens 2.1 e 2.2, R\$ 29.868,80, no item 2.3.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000060.09.7**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler S.A  
**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores da Usina do gasômetro pelo prazo de 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 739,98 mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO  
**EXTINÇÃO CONTRATUAL  
POR DECURSO  
DE PRAZO**

**PROCESSO 002.084004.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Avenida Borges de Medeiros, 2244, Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 39.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 § 3º da Lei 8.666/93.

**EXTINÇÃO CONTRATUAL  
POR DECURSO  
DE PRAZO**

**PROCESSO 002.084002.04.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção do Sistema de Bombas D'Água do Paço Municipal – Rua Montevideo, 10  
**VALOR:** R\$ 18.383,36  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 § 3º da Lei 8.666/93.

**MAURICIO DZIEDRICKI**,  
Secretario Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE  
PREÇOS 23/09  
PROCESSO 001.069092.08.7  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/10, torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa Portotec Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/10  
PROCESSO 6067/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para colocação de carpete no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, remoção do carpete antigo e preparação do piso.  
**LOTE ÚNICO:** PEDROSO DISTRIBUIDORA PAULISTA DE TAPETES LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/10  
PROCESSO 6032/09**

**OBJETO:** Aquisição de limitador de curso (bloco de concreto) para uso no estacionamento de veículos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTES 1 e 2:** CAPELLI & CAPELLI LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**,  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 1/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010001.10.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de seguro de vida em grupo para servidores ativos; estatutários, cargos em comissão, celetistas e estagiários da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 29 de janeiro de 2010.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL**

**“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2009 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)”.**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.061.595.681,00	3.061.595.681,00	623.304.468,35	20,36	2.933.630.635,56	95,82	127.965.045,44
RECEITAS CORRENTES	2.934.248.911,00	2.934.248.911,00	615.481.761,51	20,98	2.870.114.655,73	97,81	64.134.255,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850,00	1.007.116.850,00	258.752.343,15	25,69	975.325.609,23	96,84	31.791.240,77
Impostos	925.278.264,00	925.278.264,00	226.703.813,22	24,50	894.205.166,72	96,64	31.073.097,28

Taxas	81.838.586,00	81.838.586,00	32.048.529,93	39,16	81.120.442,51	99,12	718.143,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>118.911.156,00</b>	<b>118.911.156,00</b>	<b>26.968.426,27</b>	<b>22,68</b>	<b>121.202.638,39</b>	<b>101,93</b>	<b>-2.291.482,39</b>
Contribuições Sociais	96.312.849,00	96.312.849,00	22.926.636,14	23,80	97.035.986,66	100,75	-723.137,66
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	22.598.307,00	4.041.790,13	17,89	24.166.651,73	106,94	-1.568.344,73
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.366.097,00</b>	<b>30.366.097,00</b>	<b>9.409.893,12</b>	<b>30,99</b>	<b>66.366.433,05</b>	<b>218,55</b>	<b>-36.000.336,05</b>
Receitas Imobiliárias	5.780.014,00	5.780.014,00	965.150,29	16,70	5.541.153,78	95,87	238.860,22
Receitas de Valores Mobiliários	24.586.083,00	24.586.083,00	8.444.742,83	34,35	60.825.279,27	247,40	-36.239.196,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>253,00</b>	<b>253,00</b>	<b>133,00</b>	<b>52,57</b>	<b>590,50</b>	<b>233,40</b>	<b>-337,50</b>
Receita da Produção Vegetal	253,00	253,00	133,00	52,57	590,50	233,40	-337,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>361.784.397,00</b>	<b>361.784.397,00</b>	<b>64.220.301,40</b>	<b>17,75</b>	<b>357.620.883,51</b>	<b>98,85</b>	<b>4.163.513,49</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.212.619.904,00</b>	<b>1.212.619.904,00</b>	<b>223.381.127,28</b>	<b>18,42</b>	<b>1.211.933.939,99</b>	<b>99,94</b>	<b>685.964,01</b>
Transferências Intergovernamentais	1.173.239.099,00	1.173.239.099,00	213.409.369,67	18,19	1.189.386.894,66	101,38	-16.147.795,66
Transferências da União	539.446.340,00	539.446.340,00	97.636.859,75	18,10	567.070.687,46	105,12	-27.624.347,46
Transferências dos Estados	521.795.617,00	521.795.617,00	95.412.140,87	18,29	511.876.540,87	98,10	9.919.076,13
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	111.997.142,00	111.997.142,00	20.360.369,05	18,18	110.439.666,33	98,61	1.557.475,67
Transferências de Instituições Privadas	11.061.466,00	11.061.466,00	7.371.054,27	66,64	11.344.671,70	102,56	-283.205,70
Transferências do Exterior	149.350,00	149.350,00	0,00	0,00	742.487,77	497,15	-593.137,77
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	44.634,27	0,00	44.634,27	0,00	-44.634,27
Transferências de Convênios	28.169.989,00	28.169.989,00	2.556.069,07	9,07	10.415.251,59	36,97	17.754.737,41
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>203.450.254,00</b>	<b>203.450.254,00</b>	<b>32.749.537,29</b>	<b>16,10</b>	<b>137.664.561,06</b>	<b>67,67</b>	<b>65.785.692,94</b>
Multas e Juros de Mora	68.723.634,00	68.723.634,00	15.285.377,16	22,24	56.755.208,32	82,58	11.968.425,68
Indenizações e Restituições	19.321.625,00	19.321.625,00	3.026.514,52	15,66	12.083.811,53	62,54	7.237.813,47
Receita da Dívida Ativa	91.783.052,00	91.783.052,00	12.028.209,23	13,11	62.895.905,52	68,53	28.887.146,48
Receitas Correntes Diversas	23.621.943,00	23.621.943,00	2.409.436,38	10,20	5.929.635,69	25,10	17.692.307,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>7.822.706,84</b>	<b>6,14</b>	<b>63.515.979,83</b>	<b>49,88</b>	<b>63.830.790,17</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>123.014.596,00</b>	<b>123.014.596,00</b>	<b>4.862.025,58</b>	<b>3,95</b>	<b>50.610.098,49</b>	<b>41,14</b>	<b>72.404.497,51</b>
Operações de Crédito Internas	118.081.550,00	118.081.550,00	4.862.025,58	4,12	50.610.098,49	42,86	67.471.451,51
Operações de Crédito Externas	4.933.046,00	4.933.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.046,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>2.599.470,49</b>	<b>81,53</b>	<b>10.718.076,86</b>	<b>336,17</b>	<b>-7.529.804,86</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	14.000,00	0,00	67.420,00	0,00	-67.420,00
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	3.188.272,00	2.585.470,49	81,09	10.650.656,86	334,06	-7.462.384,86
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.143.902,00</b>	<b>1.143.902,00</b>	<b>361.210,77</b>	<b>31,58</b>	<b>1.920.804,48</b>	<b>167,92</b>	<b>-776.902,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-75.000,00</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-192.000,00</b>
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>44.694.771,36</b>	<b>24,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>101,49</b>	<b>-2.770.538,12</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	23,97	188.981.038,86	101,47	-2.733.052,86
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	23,97	188.981.038,86	101,47	-2.733.052,86
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.202,52	0,00	15.205,45	0,00	-15.205,45
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>34.779,81</b>	<b>278,24</b>	<b>34.779,81</b>	<b>278,24</b>	<b>-22.279,81</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	34.779,81	0,00	34.779,81	0,00	-34.779,81
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <b>(Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Dez/2009 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>114.055.190,05</b>	<b>3.175.650.871,05</b>	<b>459.905.091,86</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>641.527.790,19</b>	<b>2.708.135.316,85</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>87,57</b>	<b>394.813.332,90</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.516.213.579,00</b>	<b>164.236.390,95</b>	<b>2.680.449.969,95</b>	<b>411.153.267,46</b>	<b>2.495.720.155,54</b>	<b>556.690.993,38</b>	<b>2.459.115.267,36</b>	<b>36.604.888,18</b>	<b>2.495.720.155,54</b>	<b>93,11</b>	<b>184.729.814,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	76.408.148,53	1.372.829.595,53	240.575.256,86	1.347.200.597,42	320.493.621,15	1.346.955.213,69	245.383,73	1.347.200.597,42	98,13	25.628.998,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.810.308,00	-18.321.438,06	30.488.869,94	1.034.044,87	28.975.834,96	3.971.261,72	28.315.834,96	660.000,00	28.975.834,96	95,04	1.513.034,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	106.149.680,48	1.277.131.504,48	169.543.965,73	1.119.543.723,16	232.226.110,51	1.083.844.218,71	35.699.504,45	1.119.543.723,16	87,66	157.587.781,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>481.825.548,00</b>	<b>-21.986.772,05</b>	<b>459.838.775,95</b>	<b>48.751.824,40</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>84.836.796,81</b>	<b>249.020.049,49</b>	<b>36.097.333,12</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>62,00</b>	<b>174.721.393,34</b>
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	-42.278.388,75	343.595.681,25	6.188.209,18	171.002.424,41	35.167.755,81	136.305.091,29	34.697.333,12	171.002.424,41	49,77	172.593.256,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	36.490.100,00	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	96,12	1.475.165,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	-16.198.483,30	78.242.094,70	6.037.789,18	77.589.123,27	13.143.214,96	76.189.123,27	1.400.000,00	77.589.123,27	99,17	652.971,43
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>-28.194.428,85</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.644,15</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>7.888.516,09</b>	<b>194.149.002,09</b>	<b>11.236.768,19</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>44.693.898,07</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>0,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>97,36</b>	<b>5.117.977,97</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	7.875.620,09	194.123.606,09	11.233.770,00	189.015.818,67	44.687.568,84	189.015.818,67	0,00	189.015.818,67	97,37	5.107.787,42
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	12.896,00	25.396,00	2.998,19	15.205,45	6.329,23	15.205,45	0,00	15.205,45	59,87	10.190,55
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>
<b>AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>152.793.097,41</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>92,67</b>	<b>319.840.434,76</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)		% (g/a)
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>3.175.650.871,05</b>	<b>459.905.091,86</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>641.527.790,19</b>	<b>2.708.135.316,85</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>93,64</b>	<b>87,57</b>	<b>394.813.332,90</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>83.910.941,00</b>	<b>83.730.541,00</b>	<b>15.064.206,58</b>	<b>78.806.321,56</b>	<b>16.986.496,75</b>	<b>77.098.110,25</b>	<b>1.708.211,31</b>	<b>78.806.321,56</b>	<b>2,65</b>	<b>94,12</b>	<b>4.924.219,44</b>
Ação Legislativa	70.153.607,00	69.698.607,00	12.650.984,37	64.803.956,61	13.682.753,54	63.095.745,30	1.708.211,31	64.803.956,61	2,18	92,98	4.894.650,39
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	14.011.934,00	2.413.222,21	14.002.364,95	3.303.743,21	14.002.364,95	0,00	14.002.364,95	0,47	99,93	9.569,05
Infraestrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>11.900.663,00</b>	<b>16.552.675,00</b>	<b>2.458.163,30</b>	<b>14.877.474,09</b>	<b>4.807.534,72</b>	<b>14.845.615,88</b>	<b>31.858,21</b>	<b>14.877.474,09</b>	<b>0,50</b>	<b>89,88</b>	<b>1.675.200,91</b>
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.066.550,00	-449.763,18	836.427,66	301.350,65	826.833,48	9.594,18	836.427,66	0,03	40,47	1.230.122,34
Administração Geral	10.636.381,00	14.486.125,00	2.907.926,48	14.041.046,43	4.506.184,07	14.018.782,40	22.264,03	14.041.046,43	0,47	96,93	445.078,57
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>184.830.902,00</b>	<b>187.639.702,00</b>	<b>24.389.411,31</b>	<b>168.087.124,77</b>	<b>48.460.994,79</b>	<b>164.723.830,42</b>	<b>3.363.294,35</b>	<b>168.087.124,77</b>	<b>5,66</b>	<b>89,58</b>	<b>19.552.577,23</b>
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	5.462.286,00	-831.085,67	1.751.735,86	320.171,75	1.703.691,52	48.044,34	1.751.735,86	0,06	32,07	3.710.550,14
Administração Geral	162.732.174,00	179.173.005,00	28.641.810,46	163.516.940,85	48.129.510,75	160.203.687,54	3.313.253,31	163.516.940,85	5,51	91,26	15.656.064,15
Administração Financeira	163.826,00	4.268,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	1,34	4.210,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	20.400,00	-4.234,30	5.800,70	2.664,00	3.804,00	1.996,70	5.800,70	0,00	28,43	14.599,30
Administração de Receitas	17.929.681,00	2.951.743,00	-3.425.727,47	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,09	94,40	165.182,17
Previdência Básica	30.000,00	28.000,00	8.648,29	26.029,20	8.648,29	26.029,20	0,00	26.029,20	0,00	92,96	1.970,80
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>21.335.382,00</b>	<b>25.623.871,00</b>	<b>4.099.946,97</b>	<b>21.468.026,82</b>	<b>4.834.244,77</b>	<b>20.255.804,87</b>	<b>1.212.221,95</b>	<b>21.468.026,82</b>	<b>0,72</b>	<b>83,78</b>	<b>4.155.844,18</b>
Administração Geral	18.655.770,00	21.703.128,00	3.085.313,71	19.185.255,72	4.479.436,11	19.102.448,15	82.807,57	19.185.255,72	0,65	88,40	2.517.872,28
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	159.017,00	6.278,58	6.278,58	6.278,58	6.278,58	0,00	6.278,58	0,00	3,95	152.738,42
Defesa Civil	2.523.038,00	3.761.726,00	1.008.354,68	2.276.492,52	348.530,08	1.147.078,14	1.129.414,38	2.276.492,52	0,08	60,52	1.485.233,48
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>80.932.416,00</b>	<b>84.702.119,60</b>	<b>14.746.144,15</b>	<b>78.020.138,52</b>	<b>16.516.892,81</b>	<b>75.234.386,69</b>	<b>2.785.751,83</b>	<b>78.020.138,52</b>	<b>2,63</b>	<b>92,11</b>	<b>6.681.981,08</b>
Administração Geral	33.628.583,00	36.226.320,59	6.239.438,95	35.612.497,83	7.780.880,48	35.412.359,51	200.138,32	35.612.497,83	1,20	98,31	613.822,76
Assistência ao Idoso	267.380,00	247.698,31	51.581,68	169.740,32	53.796,85	169.174,82	565,50	169.740,32	0,01	68,53	77.957,99
Assistência ao Portador de Deficiência	2.804.120,00	3.545.458,33	1.371.295,15	3.459.099,01	1.244.821,97	3.077.209,75	381.889,26	3.459.099,01	0,12	97,56	86.359,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.552.434,00	22.401.633,00	2.981.071,25	18.766.082,98	3.248.924,26	17.775.887,74	990.195,24	18.766.082,98	0,63	83,77	3.635.550,02
Assistência Comunitária	1										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%	%	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Normatização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	9.237,12	66.375,41	22.301,64	51.812,45	14.562,96	66.375,41	0,00	57,57	48.924,59
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência Básica	1.652.109,00	2.831.909,00	181.294,23	2.588.835,73	462.662,62	2.588.835,73	0,00	2.588.835,73	0,09	91,42	243.073,27
Previdência do Regime Estatutário	51.227.199,00	55.016.199,00	9.786.898,64	54.995.696,53	13.039.356,64	54.995.696,53	0,00	54.995.696,53	1,85	99,96	20.502,47
Atenção Básica	148.842.683,00	147.565.177,00	23.686.657,49	119.868.518,96	27.343.030,38	114.012.871,09	5.855.647,87	119.868.518,96	4,04	81,23	27.696.658,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	547.713.267,00	79.009.659,24	502.805.259,50	91.716.841,51	497.543.670,71	5.261.588,79	502.805.259,50	16,93	91,80	44.908.007,50
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.350.139,00	528.083,90	2.970.751,54	689.698,28	2.866.747,75	104.003,79	2.970.751,54	0,10	46,78	3.379.387,46
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.205.493,00	2.481.750,58	11.737.817,30	2.837.339,80	10.811.032,16	926.785,14	11.737.817,30	0,40	50,58	11.467.675,70
<b>TRABALHO</b>	<b>1.820.920,00</b>	<b>2.182.206,92</b>	<b>134.625,41</b>	<b>1.765.482,86</b>	<b>193.934,48</b>	<b>1.445.441,90</b>	<b>320.040,96</b>	<b>1.765.482,86</b>	<b>0,06</b>	<b>80,90</b>	<b>416.724,06</b>
Empregabilidade	55.000,00	97.007,00	-19.750,67	58.255,88	29.734,57	58.255,88	0,00	58.255,88	0,00	60,05	38.751,12
Fomento ao Trabalho	1.765.920,00	2.085.199,92	154.376,08	1.707.226,98	164.199,91	1.387.186,02	320.040,96	1.707.226,98	0,06	81,87	377.972,94
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>457.817.326,00</b>	<b>491.098.383,39</b>	<b>88.195.964,57</b>	<b>461.264.006,98</b>	<b>118.036.247,71</b>	<b>457.472.416,73</b>	<b>3.791.590,25</b>	<b>461.264.006,98</b>	<b>15,53</b>	<b>93,93</b>	<b>29.834.376,41</b>
Administração Geral	30.117.804,00	33.414.312,00	3.710.406,27	30.757.642,50	5.788.742,11	30.694.996,60	62.645,90	30.757.642,50	1,04	92,05	2.656.669,50
Assistência à Criança e ao Adolescer	16.738.531,00	16.830.235,89	3.678.740,93	14.546.169,29	3.286.486,30	13.905.718,89	640.450,40	14.546.169,29	0,49	86,43	2.284.066,60
Assistência Comunitária	168.700,00	155.793,50	23.160,34	151.821,99	38.209,53	151.104,49	717,50	151.821,99	0,01	97,45	3.971,51
Previdência Básica	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Previdência do Regime Estatutário	85.700.167,00	93.611.967,00	16.989.748,16	93.589.163,95	22.613.918,16	93.589.163,95	0,00	93.589.163,95	3,15	99,98	22.803,05
Ensino Fundamental	214.727.004,00	246.240.109,07	39.924.389,54	229.682.361,92	56.274.626,09	226.640.957,80	3.041.404,12	229.682.361,92	7,73	93,28	16.557.747,15
Ensino Médio	9.253.267,00	7.895.748,00	1.246.850,93	6.848.984,70	1.723.926,93	6.848.984,70	0,00	6.848.984,70	0,23	86,74	1.046.763,30
Educação Infantil	71.530.344,00	67.951.325,93	13.119.064,55	64.548.571,18	17.501.775,92	64.512.738,98	35.832,20	64.548.571,18	2,17	94,99	3.402.754,75
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	29.554.009,00	24.979.392,00	9.503.603,85	21.139.291,45	10.808.562,67	21.128.751,32	10.540,13	21.139.291,45	0,71	84,63	3.840.100,55
<b>CULTURA</b>	<b>34.984.182,00</b>	<b>39.525.891,00</b>	<b>5.023.340,41</b>	<b>33.120.556,89</b>	<b>8.531.755,25</b>	<b>30.347.010,04</b>	<b>2.773.546,85</b>	<b>33.120.556,89</b>	<b>1,12</b>	<b>83,79</b>	<b>6.405.334,11</b>
Administração Geral	16.809.735,00	16.866.667,00	1.915.389,99	15.410.953,19	4.134.134,69	15.357.069,41	53.883,78	15.410.953,19	0,52	91,37	1.455.713,81
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	577.242,00	53.822,75	391.142,59	225.513,85	371.785,84	19.356,75	391.142,59	0,01	67,76	186.099,41
Difusão Cultural	17.120.178,00	22.081.982,00	3.054.127,67	17.318.461,11	4.172.106,71	14.618.154,79	2.700.306,32	17.318.461,11	0,58	78,43	4.763.520,89
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>4.165.041,00</b>	<b>6.711.394,00</b>	<b>385.363,93</b>	<b>3.146.501,22</b>	<b>647.418,17</b>	<b>2.975.538,50</b>	<b>170.962,72</b>	<b>3.146.501,22</b>	<b>0,11</b>	<b>46,88</b>	<b>3.564.892,78</b>
Administração Geral	2.441.528,00	2.627.937,00	379.266,02	2.252.037,54	549.457,32	2.201.920,21	50.117,33	2.252.037,54	0,08	85,70	375.899,46
Formação de Recursos Humanos	114.501,00	69.174,00	1.290,24	10.004,55	1.290,24	10.004,55	0,00	10.004,55	0,00	14,46	59.169,45
Defesa Civil	26.001,00	34.440,00	-5.760,00	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	1,02	34.090,00
Assistência ao Portador de Deficiênci	311.700,00	230.100,00	7.081,85	86.792,85	10.930,00	59.332,00	27.460,85	86.792,85	0,00	37,72	143.307,15
Atenção Básica	201.000,00	248.255,00	0,00	195.035,22	0,00	195.035,22	0,00	195.035,22	0,01	78,56	53.219,78
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	11.380,00	11.380,00	0,00	0,00	11.380,00	11.380,00	0,00	75,87	3.620,00
Direitos Individuais, Coletivos e Dífus	1.025.311,00	3.337.966,00	-7.894,18	472.378,06	85.740,61	458.505,52	13.872,54	472.378,06	0,02	14,15	2.865.587,94
Infraestrutura Urbana	30.000,00	148.522,00	0,00	118.523,00	0,00	50.391,00	68.132,00	118.523,00	0,00	79,80	29.999,00
<b>URBANISMO</b>	<b>93.955.196,00</b>	<b>94.659.356,36</b>	<b>-7.921.911,81</b>	<b>73.526.166,99</b>	<b>19.392.200,86</b>	<b>68.800.530,50</b>	<b>4.725.636,49</b>	<b>73.526.166,99</b>	<b>2,48</b>	<b>77,67</b>	<b>21.133.189,37</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%	%	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Administração Geral	46.880.604,00	52.849.563,00	6.800.277,03	48.216.126,18	11.891.713,18	48.010.361,32	205.764,86	48.216.126,18	1,62	91,23	4.633.436,82
Infraestrutura Urbana	36.535.897,00	22.421.603,36	-4.770.848,40	16.172.412,91	3.019.268,38	14.991.418,88	1.180.994,03	16.172.412,91	0,54	72,13	6.249.190,45
Serviços Urbanos	10.528.695,00	19.378.190,00	-9.951.340,44	9.137.627,90	4.481.219,30	5.798.750,30	3.338.877,60	9.137.627,90	0,31	47,15	10.240.562,10
Preservação e Conservação Ambient	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>112.498.227,00</b>	<b>88.376.928,56</b>	<b>11.519.351,07</b>	<b>67.824.050,18</b>	<b>14.091.379,28</b>	<b>66.723.159,45</b>	<b>1.100.890,73</b>	<b>67.824.050,18</b>	<b>2,28</b>	<b>76,74</b>	<b>20.552.878,38</b>
Administração Geral	23.580.690,00	29.362.151,68	4.610.574,19	28.307.202,78	6.301.697,65	27.315.884,65	991.318,13	28.307.202,78	0,95	96,41	1.054.948,90
Previdência Básica	955.000,00	1.018.000,00	232.882,56	983.170,16	229.182,56	978.070,16	5.100,00	983.170,16	0,03	96,58	34.829,84
Previdência do Regime Estatutário	11.074.984,00	11.128.984,00	1.899.725,29	11.110.095,78	2.595.501,29	11.110.095,78	0,00	11.110.095,78	0,37	99,83	18.888,22
Habitação Urbana	76.887.553,00	46.867.792,88	4.776.169,03	27.423.581,46	4.964.997,78	27.319.108,86	104.472,60	27.423.581,46	0,92	58,51	19.444.211,42
<b>SANEAMENTO</b>	<b>611.698.807,00</b>	<b>651.812.720,36</b>	<b>73.512.383,21</b>	<b>529.583.144,19</b>	<b>102.235.548,90</b>	<b>495.982.118,02</b>	<b>33.601.026,17</b>	<b>529.583.144,19</b>	<b>17,83</b>	<b>81,25</b>	<b>122.229.576,17</b>
Administração Geral	233.102.697,00	235.010.470,00	32.178.518,16	213.700.097,32	42.588.293,00	205.531.993,74	8.168.103,58	213.700.097,32	7,20	90,93	21.310.372,68
Administração de Receitas	7.450.357,00	7.450.357,00	1.356.942,37	5.193.853,10	853.509,83	3.888.133,41	1.305.719,69	5.193.853,10	0,17	69,71	2.256.503,90
Previdência Básica	2.587.236,00	2.777.236,00	478.778,13	2.592.564,63	629.960,38	2.358.244,95	234.319,68	2.592.564,63	0,09	93,35	184.671,37
Previdência do Regime Estatutário	69.811.100,00	71.344.100,00	12.160.559,77	71.314.420,63	16.570.936,77	71.314.420,63	0,00	71.314.420,63	2,40	99,96	29.679,37
Saneamento Básico Urbano	298.747.417,00	335.230.557,36	27.337.584,78	236.782.208,51	41.592.848,92	212.889.325,29	23.892.883,22	236.782.208,51	7,97	70,63	98.448.348,85
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>36.994.014,00</b>	<b>42.253.942,00</b>	<b>4.244.091,58</b>	<b>34.535.520,13</b>	<b>8.077.887,97</b>	<b>33.326.963,28</b>	<b>1.208.556,85</b>	<b>34.535.520,13</b>	<b>1,16</b>	<b>81,73</b>	<b>7.718.421,87</b>
Administração Geral	32.874.653,00	37.003.837,00	4.316.398,17	32.686.559,27	7.917.973,35	31.715.666,14	970.893,13	32.686.559,27	1,10	88,33	4.317.277,73
Preservação e Conservação Ambient	4.103.311,00	5.234.055,00	-70.218,59	1.848.960,86	159.914,62	1.611.297,14	237.663,72	1.848.960,86	0,06	35,33	3.385.094,14
Controle Ambiental	16.050,00	16.050,00	-2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>183.862,00</b>	<b>76.083,80</b>	<b>117.351,52</b>	<b>75.985,01</b>	<b>115.847,13</b>	<b>1.504,39</b>	<b>117.351,52</b>	<b>0,00</b>	<b>63,83</b>	<b>66.510,48</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Administração Geral	10.798.833,00	11.959.228,00	1.769.036,08	11.449.348,89	3.252.487,38	11.356.985,97	92.362,92	11.449.348,89	0,39	95,74	509.879,11
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.247.695,00	-4.114,00	692.909,89	74.182,52	583.156,69	109.753,20	692.909,89	0,02	55,54	554.785,11
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>194.651.270,00</b>	<b>208.454.140,71</b>	<b>53.802.428,48</b>	<b>200.213.209,17</b>	<b>63.989.896,45</b>	<b>197.663.579,06</b>	<b>2.549.630,11</b>	<b>200.213.209,17</b>	<b>6,74</b>	<b>96,05</b>	<b>8.240.931,54</b>
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	86.076.956,64	5.122.066,77	83.910.951,70	15.164.709,40	81.850.951,70	2.060.000,00	83.910.951,70	2,83	97,48	2.166.004,94
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	22.654.008,00	1.949.767,28	22.654.006,53	1.949.767,28	22.654.006,53	0,00	22.654.006,53	0,76	100,00	1,47
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	99.723.176,07	46.730.594,43	93.648.250,94	46.875.419,77	93.158.620,83	489.630,11	93.648.250,94	3,15	93,91	6.074.925,13
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.644,15</b>
Reserva de Contingência	29.792.073,00	1.597.644,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.644,15
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>194.149.002,09</b>	<b>11.236.768,19</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>44.693.898,07</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>0,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>6,36</b>	<b>97,36</b>	<b>5.117.977,97</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.620.000,00</b>	<b>1.528.658,74</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>1.528.658,74</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>0,22</b>	<b>100,00</b>	<b>132,20</b>
Previdência Básica	6.200.000,00	6.620.000,00	1.528.658,74	6.619.867,80	1.528.658,74	6.619.867,80	0,00	6.619.867,80	0,22	100,00	132,20
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>758.684,00</b>	<b>781.580,00</b>	<b>182.484,50</b>	<b>757.060,82</b>	<b>182.484,50</b>	<b>757.060,82</b>	<b>0,00</b>	<b>757.060,82</b>	<b>0,03</b>	<b>96,86</b>	<b>24.519,18</b>
Administração Geral	6.000,00	10.896,00	4.955,30	7.162,56	4.955,30	7.162,56	0,00	7.162,56	0,00	65,74	3.733,44
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	770.684,00	177.529,20	749.898,26	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	0,03	97,30	20.785,74
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>2.455.815,09</b>	<b>572.245,81</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>572.245,81</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>0,08</b>	<b>99,94</b>	<b>1.579,30</b>
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.480.195,00	2.455.815,09	572.245,81	2.454.235,79	572.245,81	2.454.235,79	0,00	2.454.235,79	0,08	99,94	1.579,30
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.907.550,00</b>	<b>47.407.550,00</b>	<b>2.469.207,05</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>11.228.516,20</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>0,00</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>1,60</b>	<b>99,94</b>	<b>30.792,96</b>
Previdência do Regime Estatutário	44.907.550,00	47.407.550,00	2.469.207,05	47.376.757,04	11.228.516,20	47.376.757,04	0,00	47.376.757,04	1,60	99,94	30.792,96
<b>SAÚDE</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>45.995.944,00</b>	<b>-24.356,74</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>10.934.638,65</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>0,00</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>1,54</b>	<b>99,24</b>	<b>350.300,74</b>
Previdência do Regime Estatutário	45.897.944,00	45.995.944,00	-24.356,74	45.645.643,26	10.934.638,65	45.645.643,26	0,00	45.645.643,26	1,54	99,24	350.300,74
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>57.685.212,00</b>	<b>61.385.212,00</b>	<b>-269.818,42</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>13.465.675,88</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>0,00</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>1,91</b>	<b>92,40</b>	<b>4.668.030,42</b>
Previdência do Regime Estatutário	57.685.212,00	61.385.212,00	-269.818,42	56.717.181,58	13.465.675,88	56.717.181,58	0,00	56.717.181,58	1,91	92,40	4.668.030,42
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-1.957,11</b>	<b>8.042,89</b>	<b>1.373,93</b>	<b>8.042,89</b>	<b>0,00</b>	<b>8.042,89</b>	<b>0,00</b>	<b>80,43</b>	<b>1.957,11</b>
Administração Geral	1.000,00	10.000,00	-1.957,11	8.042,89	1.373,93	8.042,89	0,00	8.042,89	0,00	80,43	1.957,11
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.000.017,00</b>	<b>4.124.017,00</b>	<b>966.374,78</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>966.374,78</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>0,14</b>	<b>99,30</b>	<b>28.681,59</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	4.123.017,00	966.374,78	4.095.335,41	966.374,78	4.095.335,41	0,00	4.095.335,41	0,14	99,33	27.681,59
<b>SANEAMENTO</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>25.368.884,00</b>	<b>5.813.929,58</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>5.813.929,58</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>0,00</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>0,85</b>	<b>99,95</b>	<b>11.984,47</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.365.384,00	5.813.929,58	25.356.899,53	5.813.929,58	25.356.899,53	0,00	25.356.899,53	0,85	99,97	8.484,47
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESporto e LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = ( I + II )</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>100,00</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>346.318.276,45</b>	<b>197.480.146,10</b>	<b>228.538.808,27</b>	<b>215.188.924,03</b>	<b>240.909.433,35</b>	<b>246.040.578,24</b>	<b>228.807.775,38</b>	<b>223.933.652,83</b>	<b>226.556.252,75</b>	<b>221.422.474,95</b>	<b>225.672.035,60</b>	<b>418.577.272,35</b>	<b>3.019.445.630,30</b>	<b>3.086.717.803,00</b>
Receita Tributária	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	975.325.609,23	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	243.114.768,17	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	131.488.650,66	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	414.236.803,72	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	105.364.944,17	123.990.065,00
Outras	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	81.120.442,51	81.838.586,00
Taxas	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	81.120.442,51	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	121.202.638,39	118.911.156,00
Receita Patrimonial	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	66.366.433,05	30.366.097,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	590,50	253,00
Receita de Serviços	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	357.620.883,51	361.784.397,00
Transferências Correntes	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	1.361.264.914,56	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	127.248.009,59	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	441.379.337,96	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	168.075.251,38	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	20.289,12	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	5.682.036,27	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	9.640.197,15	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	110.439.666,33	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	498.780.126,76	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	137.664.561,06	203.450.254,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>27.304.681,52</b>	<b>17.175.205,92</b>	<b>20.682.495,36</b>	<b>18.632.238,13</b>	<b>20.960.707,54</b>	<b>21.271.970,17</b>	<b>18.540.346,23</b>	<b>17.850.780,40</b>	<b>19.901.177,44</b>	<b>17.939.708,70</b>	<b>17.531.880,63</b>	<b>35.502.221,44</b>	<b>253.293.413,48</b>	<b>254.939.061,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.374.928,10	7.210.215,81	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	97.035.986,66	96.312.849,00
Servidor	7.188.040,65	7.032.764,09	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	94.643.768,15	94.085.465,00
Contribuição de Pensionista Civil	186.887,45	177.451,72	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	2.392.218,51	2.227.384,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	435.193,32	400.661,18	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	6.926.452,25	6.157.320,00
(-)dedução da Receita de Transferência Corrente	19.494.560,10	9.564.328,93	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	149.330.974,57	152.468.892,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>319.013.594,93</b>	<b>180.304.940,18</b>	<b>207.856.312,91</b>	<b>196.556.685,90</b>	<b>219.948.725,81</b>	<b>224.768.608,07</b>	<b>210.267.429,15</b>	<b>206.082.872,43</b>	<b>206.655.075,31</b>	<b>203.482.766,25</b>	<b>208.140.154,97</b>	<b>383.075.050,91</b>	<b>2.766.152.216,82</b>	<b>2.831.778.742,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>26.600.919,16</b>	<b>121.306.487,98</b>	<b>111.492.324,97</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>26.600.919,16</b>	<b>121.306.487,98</b>	<b>111.492.324,97</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	22.926.636,14	97.035.986,66	92.353.318,02
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	19.781.075,50	83.814.855,99	80.025.655,70
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	2.592.116,48	10.828.912,16	10.074.495,21
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	553.444,16	2.392.218,51	2.253.167,11
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	2.276.612,42	17.040.882,28	12.569.051,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	2.276.612,42	17.040.882,28	12.569.051,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	1.395,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	1.397.670,60	7.164.663,84	6.568.560,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	1.339.919,49	6.926.452,25	6.371.191,49
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	57.751,11	238.211,59	197.368,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>44.687.568,84</b>	<b>189.015.818,67</b>	<b>179.903.207,87</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>44.687.568,84</b>	<b>189.015.818,67</b>	<b>179.903.207,87</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	188.981.038,86	179.903.207,87
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	39.461.385,07	167.257.613,81	159.704.457,30
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	5.191.403,96	21.723.425,05	20.198.750,57
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	34.779,81	34.779,81	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>71.288.488,00</b>	<b>310.322.306,65</b>	<b>291.395.532,84</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)</b>	<b>426.078.632,00</b>	<b>446.157.632,00</b>	<b>103.960.451,04</b>	<b>445.218.823,10</b>	<b>697.840,93</b>	<b>445.916.664,03</b>	<b>412.191.958,48</b>	<b>285.956,39</b>	<b>412.477.914,87</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.560.922,00</b>	<b>11.915.796,03</b>	<b>1.947.149,82</b>	<b>11.170.131,82</b>	<b>694.163,78</b>	<b>11.864.295,60</b>	<b>9.758.897,62</b>	<b>285.956,39</b>	<b>10.044.854,01</b>	
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	11.889.236,03	1.939.468,81	11.143.765,81	694.163,78	11.837.929,59	9.750.236,28	268.456,39	10.018.692,67	
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	26.560,00	7.681,01	26.366,01	0,00	26.366,01	8.661,34	17.500,00	26.161,34	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>414.517.710,00</b>	<b>434.241.835,97</b>	<b>102.013.301,22</b>	<b>434.048.691,28</b>	<b>3.677,15</b>	<b>434.052.368,43</b>	<b>402.433.060,86</b>	<b>0,00</b>	<b>402.433.060,86</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	433.711.271,76	101.975.480,42	433.521.804,22	0,00	433.521.804,22	401.373.869,22	0,00	401.373.869,22	
Aposentadorias	285.050.193,00	301.103.109,08	71.122.687,19	301.023.378,60	0,00	301.023.378,60	278.042.990,65	0,00	278.042.990,65	
Pensões	114.990.467,00	119.141.312,68	27.614.307,24	119.070.734,91	0,00	119.070.734,91	111.322.920,99	0,00	111.322.920,99	
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	13.466.850,00	3.238.485,99	13.427.690,71	0,00	13.427.690,71	12.007.957,58	0,00	12.007.957,58	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	530.564,21	37.820,80	526.887,06	3.677,15	530.564,21	1.059.191,64	0,00	1.059.191,64	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	15.909,14	56.322,85	3.677,15	60.000,00	21.883,95	0,00	21.883,95	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	470.564,21	21.911,66	470.564,21	0,00	470.564,21	1.037.307,69	0,00	1.037.307,69	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)</b>	<b>753.684,00</b>	<b>771.584,00</b>	<b>177.529,20</b>	<b>749.898,26</b>	<b>0,00</b>	<b>749.898,26</b>	<b>780.948,40</b>	<b>0,00</b>	<b>780.948,40</b>	
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	771.584,00	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	780.948,40	0,00	780.948,40	
Despesas Correntes	753.684,00	771.584,00	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	780.948,40	0,00	780.948,40	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>446.929.216,00</b>	<b>104.137.980,24</b>	<b>445.968.721,36</b>	<b>697.840,93</b>	<b>446.666.562,29</b>	<b>412.972.906,88</b>	<b>285.956,39</b>	<b>413.258.863,27</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-146.759.359,00</b>	<b>-32.849.492,24</b>	<b>-135.646.414,71</b>	<b>—</b>	<b>-136.344.255,64</b>	<b>-121.577.374,04</b>	<b>—</b>	<b>-121.863.330,43</b>	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
			TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	42.337.007,78	182.466.642,93	152.653.053,02
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	42.337.007,78	182.466.642,93	149.722.854,82
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.198,20
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.837.708,43	4.488.075,19	
Investimentos	160.291.109,11	166.985.953,56	
Outros Bens e Direitos	3.563.875,15	4.194.708,42	
		3.974.914,82	

FONTE: SMF / GIT  
 SMF / SDO  
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Valor	104.082.019,74	-135.201.452,26
-------	----------------	-----------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Out 2009 (b)	Em 31 Dez 2009 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	590.249.565,91	524.609.017,30
DEDUÇÕES (II)	342.916.749,10	516.559.672,49	455.621.239,44
Disponível	363.275.481,04	442.045.262,45	465.945.728,63
Haveres Financeiros	20.705.101,36	82.761.116,16	21.446.825,03
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	8.246.706,12	31.771.314,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>8.049.344,81</b>	<b>112.131.364,55</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>8.049.344,81</b>	<b>112.131.364,55</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2009 (c-a)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.939.355,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Out 2009 (b)	Em 31 Dez 2009 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	125.524.805,44	165.622.964,31	175.648.004,45
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.011.901,29	4.488.075,19
Investimentos	117.258.128,20	156.718.643,81	166.985.953,56
Haveres Financeiros	3.974.914,82	6.893.210,04	4.194.736,92
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20	790,83	20.761,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-165.622.964,31</b>	<b>-175.648.004,45</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-165.622.964,31</b>	<b>-175.648.004,45</b>

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>653.695.681,11</b>	<b>3.004.641.330,24</b>	<b>2.873.586.719,92</b>
Receita Tributária	1.007.116.850,00	258.752.343,15	975.325.609,23	945.671.844,38
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	93.735.324,97	243.114.768,17	242.748.390,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	80.656.737,96	414.236.803,72	382.864.481,09
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	159.979.712,00	26.770.531,11	131.488.650,66	125.996.893,47
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	25.541.219,18	105.364.944,17	112.095.641,56
Taxas	81.838.586,00	32.048.529,93	81.120.442,51	81.966.437,98
Receita de Contribuições	305.171.642,00	71.655.995,11	310.218.457,06	294.063.770,49
Contribuições Sociais	96.312.849,00	22.926.636,14	97.035.986,66	92.353.318,02
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	4.041.790,13	24.166.651,73	21.807.244,60
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	44.652.789,03	188.981.038,86	179.903.207,87
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	34.779,81	34.779,81	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	15.266.035,00	2.929.041,36	11.862.083,44	10.178.401,84
Receitas Patrimoniais	30.366.097,00	9.409.893,12	66.366.433,05	56.749.468,31
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	6.480.851,76	54.504.349,61	46.571.066,47
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	223.381.127,28	1.211.933.939,99	1.141.502.988,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	24.719.827,23	102.876.457,25	110.291.431,48
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	73.652.765,69	353.103.470,31	357.811.260,43
Transferências de Convênios	28.169.989,00	2.556.069,07	10.415.251,59	17.000.574,56
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	122.452.465,29	745.538.760,84	656.399.721,73
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	96.977.174,21	495.301.240,52	482.169.715,01
Dívida Ativa	130.569.779,00	21.458.522,48	100.499.034,95	103.985.232,09
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	75.518.651,73	394.802.205,57	378.184.482,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>7.822.706,84</b>	<b>63.515.979,83</b>	<b>36.820.334,27</b>
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	4.862.025,58	50.610.098,49	25.560.783,68
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	361.210,77	1.920.804,48	1.560.099,16
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	2.599.470,49	10.718.076,86	9.699.451,43
Transferências de Capital	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	192.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>653.695.681,11</b>	<b>3.004.908.330,24</b>	<b>2.873.586.719,92</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Dez/2009				Jan a Dez/2008		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.874.598.972,04</b>	<b>601.384.891,45</b>	<b>2.648.146.291,48</b>	<b>36.604.888,18</b>	<b>2.684.751.179,66</b>	<b>2.470.081.990,46</b>	<b>45.577.175,93</b>	<b>2.515.659.166,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.566.953.201,62	365.181.189,99	1.535.971.032,36	245.383,73	1.536.216.416,09	1.452.938.025,70	395.628,87	1.453.333.654,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.488.869,94	3.971.261,72	28.315.834,96	660.000,00	28.975.834,96	26.108.663,93	658.265,65	26.766.929,58
Outras Despesas Correntes	1.277.156.900,48	232.232.439,74	1.083.859.424,16	35.699.504,45	1.119.558.928,61	991.035.300,83	44.523.281,41	1.035.558.582,24
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.844.110.102,10</b>	<b>597.413.629,73</b>	<b>2.619.830.456,52</b>	<b>35.944.888,18</b>	<b>2.655.775.344,70</b>	<b>2.443.973.326,53</b>	<b>44.918.910,28</b>	<b>2.488.892.236,81</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>459.838.775,95</b>	<b>84.836.796,81</b>	<b>249.020.049,49</b>	<b>36.097.333,12</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>240.398.736,23</b>	<b>27.472.392,60</b>	<b>267.871.128,83</b>
Investimentos	343.595.681,25	35.167.755,81	136.305.091,29	34.697.333,12	171.002.424,41	121.319.056,68	26.194.392,60	147.513.449,28
Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11
Amortização da Dívida (XIV)	78.242.094,70	13.143.214,96	76.189.123,27	1.400.000,00	77.589.123,27	69.072.488,44	1.278.000,00	70.350.488,44
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>381.596.681,25</b>	<b>71.693.581,85</b>	<b>172.830.926,22</b>	<b>34.697.333,12</b>	<b>207.528.259,34</b>	<b>171.326.247,79</b>	<b>26.194.392,60</b>	<b>197.520.640,39</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.261.068.908,50</b>	<b>669.107.211,58</b>	<b>2.792.661.382,74</b>	<b>70.642.221,30</b>	<b>2.863.303.604,04</b>	<b>2.615.299.574,32</b>	<b>71.113.302,88</b>	<b>2.686.412.877,20</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-155.659.573,50</b>	<b>-15.411.530,47</b>	<b>212.246.947,50</b>	<b>—</b>	<b>141.604.726,20</b>	<b>258.287.145,60</b>	<b>—</b>	<b>187.173.842,72</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>804.054,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.796.882,73</b>	<b>64.082.301,13</b>	<b>97.133.287,51</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>14.790.408,94</b>	<b>64.082.301,13</b>	<b>2.129.578,40</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.606.677,96</b>	<b>62.788.221,97</b>	<b>95.649.003,58</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	<b>14.512.183,82</b>	<b>62.788.221,97</b>	<b>2.087.321,31</b>
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	29.613.146,51	45.696.974,74	4.528.911,54	6.852.455,76	33.344.109,62	9.582.325,77	29.613.146,51	1.001.093,10
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	1.103.523,46	1.760.464,47	791,42	778.555,24	486.986,65	162.018,43	1.103.523,46	0,00
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-15.971,20	1.193.344,34	2.666.494,79	29.513,12	65.915,54	111.399,86	-15.971,20	0,00
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	1.154.502,65	1.238.295,41	5.682,53	88.156,68	1.358.441,35	292.095,38	1.154.502,65	0,00
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	76.358,09	121.927,31	273,79	12.950,00	153.659,70	90.251,61	76.358,09	0,00
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	84.404,28	125.506,48	27.981,80	8.200,00	142.483,25	66.278,97	84.404,28	0,00
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	55.572,96	70.052,88	0,00	0,00	69.172,97	13.600,01	55.572,96	0,00
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	467.460,52	650.312,14	59.917,35	5.898,24	599.124,44	137.562,16	467.460,52	0,00
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	2.707.370,40	3.854.235,76	173.695,07	206.708,15	3.755.199,37	253.444,02	2.707.370,40	1.001.093,10
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	801.088,49	1.061.962,89	3.241,05	28.533,83	1.093.542,34	320.987,68	801.088,49	0,00
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	47.047,67	304.248,22	0,00	1.005.674,46	305.710,42	1.264.337,21	47.047,67	0,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	466.820,12	518.468,65	180.310,58	134.373,83	538.198,34	205.752,05	466.820,12	0,00
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	262.873,21	422.565,93	361,43	323.813,43	173.604,72	234.544,94	262.873,21	0,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	313.447,82	435.242,85	6.030,93	20.521,26	438.739,92	145.813,36	313.447,82	0,00
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	5.639.773,95	11.113.961,01	778.602,56	489.616,55	7.547.830,64	2.397.673,24	5.639.773,95	0,00
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	246.005,43	320.608,30	244,90	8.764,78	295.280,40	58.039,75	246.005,43	0,00
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	60.977,74	242.159,90	399,00	1.056,00	132.883,86	72.962,12	60.977,74	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	3.527.570,16	5.931.525,66	30.234,23	801.924,41	3.828.360,38	1.102.714,63	3.527.570,16	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	11.588.287,21	14.786.251,12	558.407,36	1.795.371,19	11.926.007,83	2.133.091,81	11.588.287,21	0,00
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	43.705,97	72.148,53	0,00	0,00	54.248,29	10.542,32	43.705,97	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	264.919,14	732.344,38	16.600,61	1.737,20	298.326,25	35.144,31	264.919,14	0,00
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	717.408,44	741.348,51	0,00	1.111.087,39	80.392,96	474.071,91	717.408,44	0,00
DEM HAB	1.581.419,14	4.299.800,41	95.310,76	4.929.384,29	1.047.146,02	1.694,80	322.794,17	227.401,81	95.310,76	1.776,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	3.237.801,49	5.944.040,91	210.746,07	914.364,65	4.244.950,76	843.170,11	3.237.801,49	1.078.343,81
PREVIMPA	505,50	421.555,70	241.168,89	662.439,26	790,83	0,00	285.956,39	44.787,50	241.168,89	0,00
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	-124.090,79	6.249.141,80	14.471,88	1.050,00	511.709,04	630.741,83	-124.090,79	6.108,00
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	29.724.885,11	32.167.022,58	21.364,14	0,00	32.908.641,91	3.183.756,80	29.724.885,11	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.204,77</b>	<b>1.294.079,16</b>	<b>1.484.283,93</b>	<b>0,00</b>	<b>183.154,73</b>	<b>1.431.406,64</b>	<b>278.225,12</b>	<b>1.294.079,16</b>	<b>42.257,09</b>
CPMA	0,00	190.204,77	1.294.079,16	1.484.283,93	0,00	183.154,73	1.431.406,64	278.225,12	1.294.079,16	42.257,09
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CPMA	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>64.082.301,13</b>	<b>99.744.765,15</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>14.790.408,94</b>	<b>64.082.301,13</b>	<b>2.129.578,40</b>

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Dezembro 2009 - Bimestre - Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	247.526.429,93	972.733.399,60	93,91
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU <sup>7</sup>	314.604.255,00	314.604.255,00	105.564.141,31	290.286.920,48	92,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	243.311.793,00	243.311.793,00	93.755.572,66	241.202.342,69	99,13
Dívida Ativa do IPTU	3.397.608,00	3.397.608,00	969.342,32	2.607.662,03	76,75
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	41.946.185,00	41.946.185,00	6.264.156,46	27.549.017,03	65,68
(-) Dedução da Receita do IPTU	25.948.669,00	25.948.669,00	4.595.675,99	19.018.829,93	73,29
			(20.606,12)	(90.931,20)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	166.457.962,00	166.457.962,00	27.263.694,69	133.952.277,85	80,47
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	26.833.716,42	131.877.889,10	82,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	279.462,00	279.462,00	206.460,08	593.419,21	212,34
Dívida Ativa do ITBI	6.198.788,00	6.198.788,00	286.703,50	1.871.146,68	30,19

Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI

(c) = (b/a)x100

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	430.741.650,00	430.741.650,00	89.154.204,27	443.115.452,70	102,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS <sup>8</sup>	397.996.694,00	397.996.694,00	80.696.843,79	414.858.162,94	104,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.329.521,00	10.329.521,00	3.269.752,03	10.700.427,41	103,59
Dívida Ativa do ISS	15.813.907,00	15.813.907,00	2.089.199,48	8.326.728,07	52,65
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	6.601.528,00	6.601.528,00	3.138.514,80	9.281.762,32	140,60
(-) Dedução da Receita do ISS			(40.105,83)	(51.628,04)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	25.541.219,18	105.364.944,17	84,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	25.541.219,18	105.364.944,17	84,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível - IVVC			3.170,48	13.804,40	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível - IVVC					

Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC			3.023,47	13.264,35	
Multa, Juros de Mora, Anuliz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC					
			147,01	540,05	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1- Cota-Parte FPM	762.344.455,00	762.344.455,00	149.200.748,78	738.065.080,93	96,82
2.2- Cota-Parte ICMS	121.426.909,00	121.426.909,00	29.559.029,94	127.248.009,59	104,79
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	451.995.513,00	451.995.513,00	92.065.957,13	441.379.337,96	97,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.003.872,00	8.003.872,00	947.005,58	5.682.036,27	70,99
2.5- Cota-Parte ITR	14.900.184,00	14.900.184,00	1.886.407,60	9.640.197,15	64,70
2.6- Cota-Parte IPVA	16.184,00	16.184,00	4.054,27	20.289,12	125,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	166.001.793,00	166.001.793,00	24.738.294,26	154.095.210,84	92,83
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>					
	1.798.138.387,00	1.798.138.387,00	396.727.178,71	1.710.798.480,53	95,14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RS

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	123.014.596,00	50.610.098,49	72.404.497,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>					
5.1- Transferências do Salário-Educação	13.364.266,00	13.364.266,00	1.471.921,48	9.420.937,74	70,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	11.364.266,00	11.364.266,00	1.353.950,22	8.434.944,25	74,22
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.882,80	125.892,70	6,29
6- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.477.066,00	21.477.066,00	806.647,60	3.248.111,33	15,12
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>					
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>					36,36

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB*</b>					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	152.468.892,00	152.468.892,00	28.767.546,44	149.330.974,57	97,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	24.285.382,00	24.285.382,00	4.839.202,71	24.371.552,34	100,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	90.399.103,00	90.399.103,00	18.413.191,44	88.275.867,65	97,65
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.600.774,00	1.600.774,00	189.401,10	1.136.407,17	70,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	2.980.037,00	2.980.037,00	377.281,52	1.928.039,47	64,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	3.237,00	3.237,00	810,82	4.057,64	125,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.200.359,00	33.200.359,00	4.947.658,85	33.615.050,30	101,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	20.396.742,27	110.690.330,34	98,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	20.360.369,05	110.439.666,33	98,61
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			36.373,22	250.664,01	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>					96,09
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>14- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

**DESPESAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>1</sup>	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
	(d)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	99,99
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	99,99
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>					99,99

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

	VALOR
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup>	100,35%
113 - 181 / (113 x 100) %	

**RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS<sup>2</sup>**

	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS <sup>2</sup>	386.187,82
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>3</sup>	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(c)		
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>1</sup></b>	449.534.596,75	449.534.596,75	99.181.794,08	427.699.620,13	95,14

**DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>1</sup>	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
	(d)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	71.530.344,00	67.951.325,93	18.217.238,85	67.250.778,75	31.661,58
23.1- Despesas Contadas com Recursos do FUNDEB					99,02
23.2- Despesas Contadas com Outros Recursos de Impostos	71.530.344,00	67.951.325,93	18.217.238,85	67.250.778,75	31,661,58
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	406.447.430,00	439.991.640,18	94.281.156,37	364.725.846,42	493.954,85
24.1- Despesas Contadas com Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	83,01
24.2- Despesas Contadas com Outros Recursos de Impostos	294.450.288,00	328.904.224,48	73.430.565,04	253.649.328,26	493.954,85
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	9.253.267,00	7.895.748,00	1.723.926,93	6.848.984,70	77,27
26- ENSINO SUPERIOR					86,74
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>					85,17
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					38.891.308,24
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 G)</b>					250.664,01
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO<sup>4</sup></b>					
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					2.131.203,19
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31+ 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>					36.509.441,04
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (23 + 24) - (37)</b>					469.011.682,64
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<sup>5</sup></b>					27,41%
<b>381 - (31) x 100 %</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>1</sup>	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100	
	(d)		No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	11.364.266,00	19.659.451,89	1.513.954,02	8.234.986,79	1.175.356,59	47,87
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>					47,87	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>					83,80	

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	580,75	2.131.203,19

**FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS**

	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	386.187,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.439.667,41
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	(111.075.937,41)
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	250.664,01
51- (-) RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEB <sup>2</sup>	3.375.435,36
52- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.376.017,19

FONTE: SMF / SDO / CBT / GIT  
 De acordo com a Portaria 844, de 08 de julho de 2008.

1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB Lei 9.394/96, art. 11, V.

6 - Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do Item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEB.

7 - Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 31(FUNDEB) e 3001(Contribuição Salário Educação).

8- Por orientação do TCE/RS deverão permanecer reservados no recurso vinculado o valor referente as receitas arrecadadas no exercício que pertencem a outro exercício.

9- Excluímos os valores referentes ao exercício de 2010 recebidos em dezembro/2009, conforme orientação do TCE/RS:

IPVTU - R\$ 74.004.927,76; ISS - R\$ 646.143,60; IPVA - R\$ 16.877.176,82

10- Incluímos os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro/2008, conforme orientação do TCE/RS:

IPVTU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 53 da Lei 4.520/04.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2008 a 2082**

LRF, art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Anterior) + (c)
2008	290.859.174,78	390.742.343,89	(99.883.169,11)	112.397.331,97
2009	333.490.391,51	413.122.047,00	(79.631.655,49)	32.765.676,48
2010	356.211.847,22	534.598.170,54	(178.386.323,32)	(145.620.646,84)
2011	359.408.372,64	547.081.553,53	(187.673.180,89)	(333.293.827,73)
2012	363.812.463,60	566.764.443,57	(202.951.979,97)	(536.245.807,70)
2013	367.673.249,53	584.078.109,43	(216.404.859,90)	(752.650.667,60)
2014	372.170.517,55	605.536.259,57	(233.365.742,02)	(986.016.409,62)
2015	376.899.116,62	628.685.512,32	(251.786.395,70)	(1.237.802.805,32)
2016	380.845.252,65	647.476.929,65	(266.631.677,00)	(1.504.434.482,32)
2017	384.913.554,67	667.190.152,65	(282.276.597,98)	(1.786.711.080,30)
2018	388.830.689,43	686.313.322,84	(297.482.633,41)	(2.084.193.713,71)
2019	392.130.634,68	702.236.666,16	(310.106.031,48)	(2.394.299.745,19)
2020	397.238.359,96	729.907.088,14	(332.668.728,18	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2008 a 2008**

LRF, art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Anterior) + (c)
2059	370.932.135,42	644.584.179,36	(273.652.043,94)	(16.965.213.293,96)
2060	367.665.509,41	631.133.264,26	(263.467.754,85)	(17.228.681.048,81)
2061	364.380.669,09	617.081.515,98	(252.700.846,89)	(17.481.381.895,70)
2062	360.881.150,19	603.613.093,36	(242.731.943,17)	(17.724.113.838,87)
2063	357.687.167,70	589.592.787,36	(231.905.619,66)	(17.956.019.458,53)
2064	354.714.682,07	576.948.380,85	(222.233.698,78)	(18.178.253.157,31)
2065	351.654.738,28	563.886.527,08	(212.231.788,80)	(18.390.484.946,11)
2066	348.852.750,87	551.415.582,60	(202.562.831,73)	(18.593.047.777,84)
2067	346.116.286,16	538.950.940,47	(192.834.654,31)	(18.785.882.432,15)
2068	342.796.556,59	524.023.899,72	(181.227.343,13)	(18.967.109.775,28)
2069	340.263.976,30	511.769.192,73	(171.505.216,43)	(19.138.614.991,71)
2070	337.540.969,75	500.144.955,59	(162.603.985,84)	(19.301.218.977,55)
2071	335.298.937,12	488.869.271,08	(153.570.333,96)	(19.454.789.311,51)
2072	333.046.395,94	478.168.181,09	(145.121.785,15)	(19.599.911.096,66)
2073	330.170.413,19	467.845.898,23	(137.675.485,04)	(19.737.586.581,70)
2074	328.120.311,29	458.038.483,55	(129.918.172,26)	(19.867.504.753,96)
2075	326.233.355,18	448.765.022,24	(122.531.667,06)	(19.990.036.421,02)
2076	324.156.595,44	439.749.665,11	(115.593.069,67)	(20.105.629.490,69)
2077	322.423.545,24	431.287.824,62	(108.864.279,38)	(20.214.493.770,07)
2078	320.648.734,84	422.969.135,12	(102.320.400,28)	(20.316.814.170,35)
2079	318.977.149,29	415.476.729,58	(96.499.580,29)	(20.413.313.750,64)
2080	317.448.979,79	408.403.260,59	(90.954.280,80)	(20.504.268.031,44)
2081	316.124.119,42	401.964.519,90	(85.840.400,48)	(20.590.108.431,92)
2082	314.744.669,92	396.186.848,05	(81.442.178,13)	(20.671.550.610,05)

De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Notas explicativas:

Projeção Atuarial elaborada em julho/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial: servidores ativos 16.667, servidores aposentados 6.381, pensionistas 4.620; Crescimento vegetativo; conforme tábua IBGE 2007; Idade média: 53,6 anos; Taxa de juros real 6,0% a.a.; Taxa de inflação 0,0% a.a.; Taxa de crescimento salarial real: 2,13% a.a.; Taxa de crescimento de benefícios real: 0,0% a.a. Taxa de despesas administrativas: 2,0% a.a.

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial Ltda

Atuários Responsáveis: Luciano Gonçalves de Castro e Silva, Miba 1.116 Mbt/RJ e Gustavo Carrozzino, Miba 1.018 Mbt/RJ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

LRF, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.188.272,00	10.718.076,86	(7.529.804,86)
Alienação de Bens Móveis	-	67.420,00	(67.420,00)
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	10.650.656,86	(7.462.384,86)
<b>TOTAL</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>10.718.076,86</b>	<b>(7.529.804,86)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesa de Capital	226.788.818,24	180.552.892,12	17.764.377,93	28.471.548,19
Investimentos	110.545.723,54	67.837.933,92	16.364.377,93	26.343.411,69
Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.834,93	-	1.475.165,07
Amortização de Dívida	78.242.094,70	76.189.123,27	1.400.000,00	652.971,43
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>226.788.818,24</b>	<b>198.317.270,05</b>	<b>198.317.270,05</b>	<b>28.471.548,19</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (h)	2009 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		(959.194.119,16)	(187.599.193,19)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320.

	2008	2009	2009	2009
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	243.311.793,00	241.114.021,31	99,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	397.996.694,00	397.996.694,00	414.806.644,92	104,22
Imp s/Trnas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	131.488.650,66	82,19
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	105.364.944,17	84,98
Multa e Juros de Mora dos Tributos	14.952.414,00	14.952.414,00	14.514.819,99	97,07
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	945.823,00	945.823,00	616.969,88	65,23
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.741.893,00	36.741.893,00	32.234.325,69	87,73
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.191.696,00	4.191.696,00	3.933.193,39	93,83
Receita da Dívida Ativa Tributária	73.201.669,00	73.201.669,00	46.862.633,84	64,02
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.242.789,00	9.242.789,00	9.102.477,71	98,48
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	762.344.455,00	762.344.455,00	732.076.064,86	96,11
Da União	129.446.965,00	129.446.965,00	127.587.318,91	98,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	121.426.909,00	121.426.909,00	121.884.993,52	100,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	16.184,00	16.184,00	20.289,12	125,37
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	8.003.872,00	8.003.872,00	5.682.036,27	70,99
Do Estado	632.897.490,00	632.897.490,00	605.114.745,95	95,61
Cota-Parte do ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	441.379.337,96	97,65
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	14.900.184,00	14.900.184,00	9.640.197,15	64,70
Cota-Parte do IPVA	166.001.793,00	166.001.793,00	154.095.210,84	92,83
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>431.891.529,00</b>	<b>431.891.529,00</b>	<b>451.354.988,59</b>	<b>104,51</b>
Da União para o Município	421.651.029,00	421.651.029,00	429.616.110,32	101,89
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	421.552.929,00	421.552.929,00	429.518.010,32	101,89
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	98.100,00	98.100,00	98.100,00	-
Transferências da União	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Do Estado para o Município	10.240.500,00	10.240.500,00	14.270.924,79	139,36
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	10.240.500,00	10.240.500,00	14.270.924,79	139,36
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	7.467.953,48	-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	5.571.164,72	-
Serviços de Saúde	-	-	360,00	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.896.428,76	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>943.562.907,00</b>	<b>943.562.907,00</b>	<b>926.171.157,08</b>	<b>98,16</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>101,49</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>111.997.142,00</b>	<b>111.997.142,00</b>	<b>149.330.974,57</b>	<b>133,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>834.927.665,00</b>	<b>880.761.910,00</b>	<b>799.923.397,31</b>	<b>10.134.560,48</b>	<b>91,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	328.121.983,00	332.290.729,00	262.624.450,32	-	79,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	506.805.682,00	548.471.181,00	537.298.946,99	10.134.560,48	99,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.088.820,00</b>	<b>33.172.886,00</b>	<b>5.084.050,15</b>	<b>2.528.541,95</b>	<b>22,95</b>
Investimentos	29.088.820,00	33.172.886,00	5.084.050,15	2.528.541,95	22,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>864.016.485,00</b>	<b>913.934.796,00</b>	<b>804.973.447,46</b>	<b>817.670.549,89</b>	<b>89,47</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
DESPESAS COM SAÚDE	864.016.485,00	913.934.796,00	817.670.549,89	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	51.197.199,00	55.058.199,00	57.628.522,57	-	7,05
Aposentadorias	42.779.599,00	46.640.599,00	49.306.644,61	-	6,03
Pensões	8.417.600,00	8.417.600,00	8.321.877,96	-	1,02
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	471.809.486,00	498.372.325,14	424.739.262,47	8.460.827,91	51,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	424.075.766,00	442.782.341,66	349.455.645,40	5.149.715,37	42,74
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	47.733.720,00	55.589.983,48	75.283.617,07	3.311.112,54	9,21
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>341.009.800,00</b>	<b>360.504.271,86</b>	<b>326.841.936,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.831.680,39	482.756,82

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V - VI) / (I)	
	19,14

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.705.435.464,46</b>	<b>94,84</b>
Impostos	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	972.733.399,60	93,91

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%
Administração Geral	72.702.780,00	85.101.365,00	76.491.137,78	500.513,88	9,42

Normalização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	51.812,45	14.562,96	0,01
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00			
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00			
Previdência Básica	1.652.109,00	2.831.909,00	2.588.835,73		0,32
Previdência do Regime Estatutário	97.125.143,00	101.012.143,00	100.641.339,79		12,31
Atenção Básica	148.842.683,00	147.565.177,00	114.012.871,09	5.855.647,87	14,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	547.713.267,00	497.543.670,71	5.261.588,79	61,49
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.350.139,00	2.866.747,75	104.003,79	0,36
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.205.493,00	10.811.032,16	926.785,14	
<b>TOTAL</b>	<b>864.016.505,00</b>	<b>913.934.793,00</b>	<b>817.670.549,89</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: SMF/GIT/CTB/SDO  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
(1) Inclui os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro de 2008, conforme orientação do TCE/RS  
IPTU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28;  
(2) Exclui os valores referentes ao exercício de 2010 recebidos em dezembro de 2009, conforme orientação do TCE/RS:  
IPTU - R\$ 74.004.927,76; ISS - R\$ 646.143,60; IPVA - R\$ 16.877.176,82;

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial			3.247.856.167,00
Previsão Atualizada			3.247.856.167,00
Receitas Realizadas	667.999.239,71		3.122.661.659,68
Déficit Orçamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores			4.514.478,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial			3.247.856.167,00
Créditos Adicionais			121.943.706,14
Dotação Atualizada			3.369.799.873,14
Despesas Empenhadas	471.141.860,05		2.969.868.562,27
Despesas Executadas	686.221.688,26		2.969.868.562,27
Liquidadas	686.221.688,26		2.897.166.340,97
Inscritas em Restos a Pagar não Processados			72.702.221,30
Superávit Orçamentário			152.793.097,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		471.141.860,05	2.969.868.562,27
Despesas Executadas		686.221.688,26	2.969.868.562,27
Liquidadas		686.221.688,26	2.897.166.340,97
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			72.702.221,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		2.766.152.216,82

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		71.288.488,00	310.322.306,65
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		104.137.980,24	446.666.562,29
Liquidadas		104.137.980,24	445.968.721,36
Inscritas em Restos a Pagar não Processados			697.840,93
Resultado Previdenciário (V) = (I + II + III - V - VI)		(32.849.492,24)	(136.344.255,64)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(7.939.355,00)	(135.201.452,26)	1702,93%
Resultado Primário	804.054,00	141.604.726,20	17611,35%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidadas até o bimestre			
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	40.834.693,63	62.788.221,97	0	97.799.485,12	5.823.430,48
Poder Legislativo	651.200,87	1.294.079,16	0	1.945.280,03	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	79.387.727,10	(62.788.221,97)	14.512.183,82		2.087.321,31
Poder Legislativo	1.614.561,37	(1.294.079,16)	278.225,12		42.257,09
<b>TOTAL</b>	122.488.182,97	(0,00)	14.790.408,94	99.744.765,15	7.953.008,88

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.  
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

continua (12)

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	469.011.682,64	25%	27,41%
Liquidadas	468.486.066,21		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	525.616,43		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magisterio com Ed Infantil e Ens. Fundamental	111.076.518,16	60%	100,35%
Liquidadas	111.076.518,16		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		50.610.098,49	72.404.497,51
Despesa de Capital Líquida		285.117.382,61	174.721.393,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita Previdenciária (IV)	333.490.391,51	392.130.634,68	410.813.138,51	410.764.428,25
Despesa Previdenciária (V)	413.122.047,00	702.236.666,16	789.225.150,09	797.118.706,31
Resultado Previdenciário (IV - V)	-79.631.655,49	-310.106.031,48	-378.412.011,58	-386.354.278,06

RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		10.718.076,86	(7.529.804,86)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		198.317.270,05	28.471.548,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.841.936,94		19,14%
Liquidadas	318.381.109,03	15%	
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	8.460.827,91		

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
	(a)	(b)	(a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.479.127.243,14</b>	<b>251.011,66</b>	<b>1.479.378.254,80</b>
Pessoal Ativo	1.049.445.011,33	251.011,66	1.049.696.022,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	429.682.231,81		429.682.231,81
Inativos	313.427.871,55		313.427.871,55
Pensionistas	116.254.360,26		116.254.360,26
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>250.128.269,59</b>		<b>250.128.269,59</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	368.598,65		368.598,65
Decorrentes de Decisão Judicial	10.782.237,18		10.782.237,18
Despesa de Exercícios Anteriores	1.627.738,29		1.627.738,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	237.349.695,47		237.349.695,47
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.228.998.973,55</b>	<b>251.011,66</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)</b>			<b>1.229.249.985,21</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.766.152.216,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100		44,44
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL</b>		<b>1.493.722.197,08</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL</b>		<b>1.419.036.087,23</b>

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
	(a)	(b)	(a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.548.877.886,21</b>	<b>251.130,59</b>	<b>1.549.129.016,80</b>
Pessoal Ativo	1.102.430.977,57	251.130,59	1.102.682.108,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	446.446.908,64		446.446.908,64
Inativos	326.998.635,78		326.998.635,78
Pensionistas	119.448.272,86		119.448.272,86
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>259.147.749,73</b>	<b>1,91</b>	<b>259.147.751,64</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	368.598,65		368.598,65
Decorrentes de Decisão Judicial	10.782.237,18		10.782.237,18
Despesa de Exercícios Anteriores	1.911.527,13	1,91	1.911.529,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	246.085.386,77		246.085.386,77
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.289.730.136,48</b>	<b>251.128,68</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)</b>			<b>1.289.981.265,16</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.766.152.216,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100		46,63
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% da RCL</b>		<b>1.659.691.330,09</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 57% da RCL</b>		<b>1.576.706.763,59</b>

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2009**

CALCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>590.249.565,91</b>	<b>582.121.753,45</b>	<b>550.517.085,46</b>	<b>567.752.603,99</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	406.695.765,22	405.053.204,05	386.558.861,99	367.685.652,46
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	41.794.775,67	41.218.259,52	39.855.312,99	35.858.720,43
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	47.559.821,24	46.721.522,54	45.982.093,78	98.375.218,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.935.849,63	46.125.409,97	45.414.065,14	97.838.941,76
Previdenciárias	3.529.694,19	3.242.293,43	2.954.812,47	52.765.450,22
Demais Contribuições Sociais	43.406.155,44	42.883.116,54	42.459.252,67	45.073.491,54
Do FGTS	623.971,61	596.112,57	568.028,64	536.276,42
Outras Dívidas	94.199.203,78	89.128.767,34	78.120.816,70	65.833.012,92
Parcelamento da CEEE	90.300.037,93	85.304.276,82	74.391.607,81	62.217.027,02
Parcelamento da CORSAN	2.077,35	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de SRs e saldo da depuração	1.386.065,21	1.311.358,72	1.230.959,96	1.146.617,17
Parcelamento de prêmio de seguro	2.511.023,29	2.513.131,80	2.498.248,93	2.469.368,73
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>342.916.749,10</b>	<b>485.832.318,86</b>	<b>501.955.570,89</b>	<b>455.621.239,44</b>
Ativo Disponível	363.275.481,04	449.546.721,93	445.318.014,01	465.945.728,63
Haveres Financeiros	20.705.101,36	48.833.028,96	66.176.069,29	21.446.825,03
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	12.547.432,03	9.538.512,41	31.771.314,22
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				

DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	247.332.816,81	96.289.434,59	48.561.514,57	112.131.364,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.641.602.614,63	2.639.648.555,84	2.691.890.888,58	2.766.152.216,82
% da DC sobre a RCL	22,34	22,05	20,45	20,53
% da DCL sobre a RCL	9,36	3,65	1,80	4,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	3.169.923.137,56	3.167.578.267,01	3.230.269.066,30	3.319.382.660,18

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.095,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>125.524.805,44</b>	<b>143.458.883,39</b>	<b>161.984.205,52</b>	<b>175.648.004,45</b>
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.318.365,32	2.153.367,60	4.488.075,19
Investimentos	117.258.128,20	138.087.833,71	156.581.112,47	166.985.953,56
Haveres Financeiros	3.974.914,82	3.053.475,19	3.250.516,28	4.194.736,92
(-Restos a Pagar Processados)	-422.061,20	-790,83	-790,83	-20.761,22
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>285.956,39</b>	<b>66.852,30</b>	<b>43.444,70</b>	<b>697.840,93</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-141.542.788,35</b>	<b>-161.984.205,52</b>	<b>-175.648.004,45</b>

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>8.589.150,21</b>	<b>49.677.639,19</b>
Mobiliária		
Contratual	8.589.150,21	49.677.639,19
Interna	8.589.150,21	49.677.639,19
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>55.047.986,17</b>	<b>99.309.076,64</b>
Parcelamentos de Dívidas	54.114.127,71	98.375.218,18
De Tributos		
De Contribuições Sociais	54.114.127,71	97.838.941,76
Previdenciárias	51.083.318,35	52.765.450,22
Demais Contribuições Sociais	3.028.809,36	45.073.491,54
Do FGTS		536.276,42
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	933.858,46	933.858,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	2.766.152.216,82	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	49.677.639,19	1,80%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	442.584.354,69	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	193.630.655,18	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	148.986.715,83	5,39%

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB

**Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	35.180,97	Depósitos	21.301.153,82
Bancos	168.732.682,55	Restos a Pagar Processados	31.292.054,86
Conta Movimento	-54.633.038,10	Do Exercício	25.469.415,21
Contas Vinculadas	223.365.720,65	De Exercícios Anteriores	5.822.639,65
Aplicações Financeiras	288.822.822,07	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	2.087.321,31
		Outras Obrigações Financeiras	5.908.943,16
		Outras Obrigações em Circulação	0,00
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.908.943,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.589.473,15</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	397.001.212,44
<b>TOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>70.296.169,06</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>326.705.043,38</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,00	Depósitos	4.946.512,96
Bancos	4.488.075,19	Restos a Pagar Processados	20.761,22
Conta Movimento	1.805.333,05	Do Exercício	19.970,39
Contas Vinculadas	2.682.742,14	De Exercícios Anteriores	790,83
Aplicações Financeiras	0,00	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	166.985.953,56	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	166.985.953,56	Outras Obrigações em Circulação	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.967.274,18</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	166.506.754,57
<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>697.840,93</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>165.808.913,64</b>

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

**Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	40.325,53	Depósitos	24.087.997,74
Bancos	173.082.581,03	Restos a Pagar Processados	31.771.314,22
Conta Movimento	-50.953.068,77	Do Exercício	25.948.674,57
Contas Vinculadas	224.035.649,80	De Exercícios Anteriores	5.822.639,65
Aplicações Financeiras	292.822.822,07	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	2.129.578,40
		Outras Obrigações Financeiras	6.616.553,27
		Outras Obrigações em Circulação	707.610,11
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.908.943,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>64.605.443,63</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	401.340.285,00
<b>TOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>72.004.380,37</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>329.335.904,63</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,00	Depósitos	4.946.512,96
Bancos	4.488.075,19	Restos a Pagar Processados	20.761,22
Conta Movimento	1.805.333,05	Do Exercício	19.970,39
Contas Vinculadas	2.682.742,14	De Exercícios Anteriores	790,83
Aplicações Financeiras	0,00	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	166.985.953,56	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	166.985.953,56	Outras Obrigações em Circulação	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.967.274,18</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	166.506.754,57
<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>697.840,93</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>165.808.913,64</b>

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER EXECUTIVO	5.823.430,48	25.489.385,60	2.087.321,31	70.994.009,99	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.528.911,54	15.937.743,62	1.001.093,10	30.530.879,24	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.294.518,94	9.551.641,98	1.086.228,21	40.463.130,75	-
PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE PORTO ALEGRE	790,83	19.970,39	-	697.840,93	-
DEIMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.047.146,02	3.822.022,08	1.776,40	1.121.490,73	-
DMAR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	21.364,14	4.133.933,31	-	34.646.559,45	-
DMLU - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	14.471,88	293.143,73	6.108,00	611.986,56	-
FASC - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	210.746,07	1.282.572,47	1.078.343,81	3.385.253,08	-
PODER LEGISLATIVO	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
CMPA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>25.968.644,96</b>	<b>2.129.578,40</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>-</b>
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					567.847.039,57

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.223.642,42	9.929.343,26	675.673,21	10.813.085,09	-
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	774.412,56	1.565.949,07	-	525.616,43	-
31 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	-	580,75	-	-	-
40 ASP - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	6.446,14	1.731.572,13	-	4.202.274,52	-
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.782,88	3.264.038,47	-	25.857.660,37	-
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	3.641,96	-	-	-	-
1040 PROGRAMA MONUMENTAL	-	22.064,09	1.001.093,10	2.434.265,77	-
1050 CGVS - AJUSTES E MITAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800,00	-	-	-	-
1051 PROGRAMA URUBAL	-	-	-	44.584,87	-
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	5.289,60	-	-	-	-
1076 VIVA O CENTRO	27.981,80	1.753,00	-	15.072,00	-
1087 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	80.896,70	-	224.649,37	-
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	115.909,63	-	-	-	-
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	76,00	12.236,50	-	-	-
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	24.120,08	-	39.513,00	-
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	43.217,18	117.347,76	-	-	-
1208 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO	-	7.275,51	-	253.545,99	-
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	-	-	-	844.380,44	-
1214 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-	-	11.825,00	-
1215 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	5.552,29	-	-	861.664,88	-
1217 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	78.663,00	-	1.165.720,08	-
1219 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PM DE PORTO ALEGRE	115,00	29.512,52	-	9.594,18	-
1251 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	17.283,46	-	-	-	-
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	415,00	-	46.893,24	-
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	600,00	-	-	-	-
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRAS	-	18.259,58	-	177.338,19	-
1271 VERÃO GAÚCHO	-	-	-	285.044,00	-
1274 PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	213.829,52	-	1.649.280,45	-
1277 PROGRAMAS PARA O JOVEM	-	-	-	1.360.973,40	-
1285 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	1.417.189,36	-	-	-
1294 PROJETOS CULTURAIS	-	-	-	7.230,00	-
1295 MOBILIDADE URBANA	-	-	-	68.132,00	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Includes a total row at the bottom.

FONTE: SMF/SDO/CTB Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Includes a total row at the bottom.

FONTE: SMF/SDO/CTB Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2009

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP, Limite Máximo, and Limite Prudencial.

Table with columns: DÍVIDA, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas, and Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Row: Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos.

FONTE: SMF/CTB De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2009

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP, Limite Máximo, and Limite Prudencial.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Row: Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos.

FONTE: SMF/CTB De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0 Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA José Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

# Imperadores e Império da Zona Norte na Descida da Borges

**H**oje à noite será realizada a última edição da Descida da Borges. A partir das 21h30, na Esquina Democrática (avenida Borges de Medeiros com rua dos Andradas). O evento deve reunir um público estimado entre 15 e 20 mil pessoas. Participam as escolas Imperadores do Samba e Império da Zona Norte.

De acordo com o coordenador de manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura, Joaquim Lucena, o objetivo do evento é resgatar a cultura do carnaval no centro da cidade. “O espírito do carnaval no Centro não pode ser apagado e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O carnaval é da Borges”, enfatiza.

Neste ano, para melhorar a infraestrutura do desfile e proporcionar maior conforto ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros), e reforçou a iluminação.

## Festa de Navegantes é patrimônio imaterial

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes foi homologada como Patrimônio Imaterial de Porto Alegre. Aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), a iniciativa obedece às leis municipais 9570/2004 e federal 3551/2000, constituindo o primeiro registro de bens culturais de natureza imaterial na Capital.

Encaminhada pela Coordenação de Memória da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a proposta facilita o acesso a recursos das leis de incentivos culturais à festa popular, realizada anualmente no dia 2 de fevereiro na cidade. Conforme a justificativa dos pesquisadores, a festa há mais um século mobiliza intensamente a população e representa a manifestação religiosa mais popular e esperada pela comunidade porto-alegrense, caracterizando um recurso simbólico de afirmação da identidade da cidade.

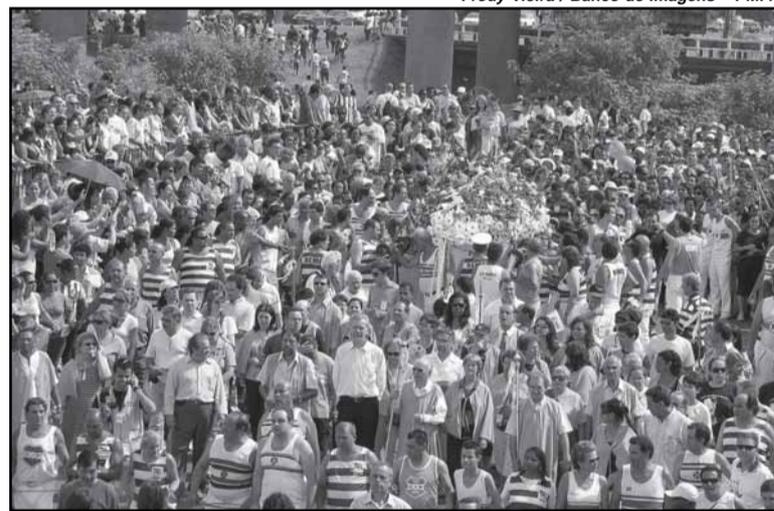
Organizada pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, a 135ª edição da procissão ocorrerá terça-feira, 2, feriado na Capital. A ima-



Evento reúne milhares de pessoas no Centro Histórico

A primeira edição da Descida da Borges deste dia 8. Cerca de dez mil pessoas acompanharam o festa no Centro Histórico, com apresentações da Império do Sol (São Leopoldo) e Vila Isabel. Outras edições aconteceram nas noites dos dias 15 e 22, com as escolas União da Vila IAPI e Bambas da Orgia, na segunda edição, e Imperatriz Dona Leopoldina e Estado Maior da Restinga na terceira edição.

gem foi trasladada no dia 17 da Igreja Navegantes para o Santuário de Nossa Senhora do Rosário, no Centro Histórico, onde pode ser visitada pelos fiéis. A procissão de retorno à Igreja Navegantes começa às 8h de terça-feira.



Tradicional evento foi realizado pela primeira vez em 1871

## Liquida Porto Alegre apoia novo sinal de trânsito

De 3 a 28 de fevereiro, a Capital realiza a 14ª edição do Liquida Porto Alegre, com promoções e descontos de até 70% em mais de oito mil estabelecimentos comerciais da cidade. O tema desta edição é “Vai que é tua”, homenagem ao futebol, com a participação dos goleiros Danrlei e Clemer. A abertura oficial do Liquida ocorre na quarta-feira, 3, pela primeira vez no Largo Glênio Peres, em comemoração à implantação do Centro Popular de Compras (CPC).

Apresentada pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-PoA), a campanha conta com o apoio institucional da prefeitura. A novidade desta edição é a integração da promoção com a campanha da cidade para a adoção do novo sinal de trânsito

O prefeito acompanhou o lançamento junto com o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, e anunciou que neste ano a prefeitura cederá espaços públicos para

divulgação e promoção do Liquida. “É uma das iniciativas mais criativas e inovadoras do comércio de Porto Alegre, ao promover grandes descontos em um mês de pouco movimento na cidade. A prefeitura apoia, cria o ambiente e todas as condições necessárias para a campanha. A economia da Capital é outra depois do Liquida”, considerou o prefeito.

**Novo sinal de trânsito** - Dentro da campanha do novo sinal, placas em postes nas ruas da Capital chamarão a atenção para a mudança de hábito de motoristas e pedestres, ao mesmo tempo em que divulgarão o Liquida Porto Alegre. “Essa campanha que estamos fazendo com a prefeitura é extremamente importante, é algo civilizado que está integrado ao espírito da nossa campanha, que também é da cidade de Porto Alegre, não só de um órgão ou entidade”, explicou o presidente da CDL, Wilson Noer.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo tenta ressarcir recursos desviados pelo Sollus

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico garantiu, na reunião da comissão representativa da Câmara Municipal de Porto Alegre que o Executivo inscreveu como dívida ativa os valores desviados pelo Instituto Sollus (IS) por meio de notas fiscais falsas. Acompanhado do procurador-geral do município o secretário disse que o objetivo é ressarcir o erário do montante desviado.

Sem citar valores, o procurador-geral afirmou que a inscrição na dívida ativa dos recursos apurados como pagos com notas irregulares foi feita agora em 2010 na esteira do processo judicial aberto pelo Executivo. “A previsão é estar com o processo concluído até março ou abril para procedermos à execução”, previu. De acordo com ele, foi incluído no processo um pedido de indisponibilização de bens do Sollus, para “concretamente ter onde buscar os valores desviados”. O procurador informou, porém, que o juiz de 1º grau não concedeu liminar favorável nesse sentido.

O secretário de Gestão lembrou que o Sollus foi responsável pela operacionalização do Programa de Saúde da Família (PSF) de 2007 a agosto de 2008, quando o Executivo rescindiu o convênio por suspeitas de irregularidades. O secretário afirmou que tão logo foram detectados os erros na prestação de contas, o Executivo tomou providências: instalou sindicância e promoveu auditoria dos documentos fiscais apresentados pela instituição. Também, segundo Magalhães, foram solicitados ao Ministério Público Estadual a intervenção e o sequestro de bens do IS e ajuizada ação civil pública contra a entidade.

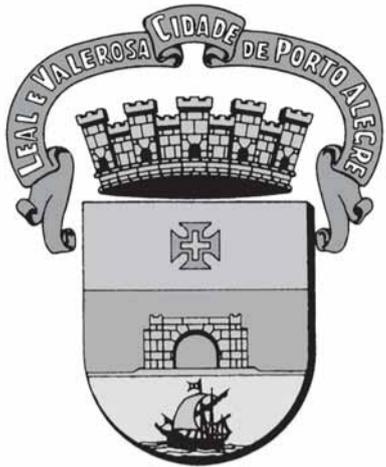
### Aprovada doação de áreas para o Grêmio

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou o projeto de lei do Executivo que desafeta do uso de bem comum áreas do Município, no Bairro Medianeira, para doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Os próprios estão localizados entre as Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Gastão Haslocher Mazon, junto ao Estádio Olímpico Monumental. De acordo com o projeto aprovado, as áreas que são objetos de doação da prefeitura ao clube integram a implantação do Projeto Arena, que proporcionará a construção de um novo estádio do Grêmio na Zona Norte da cidade.

“Estas áreas do Município são utilizadas há mais de 50 anos pelo Grêmio. Esta Lei pretende consolidar e desonerar o local que já é de utilização exclusiva do Grêmio”, argumentou o Executivo. Entre os terrenos doados, um deles está entre o Estádio Olímpico e o Ginásio de Esportes David Gusmão. Outro está entre o atual campo de treinamento e a rótula das Avenidas José de Alencar e Gastão Mazon.

Ainda segundo a proposta, o projeto dará sequência “direta e natural” à revitalização do Bairro Azenha, um dos mais antigos de Porto Alegre. “Esta área possui uma ótima inserção urbana, centralidade e acessibilidade, o que comportará empreendimentos como centros comerciais, blocos residenciais e espaços de recreação e lazer”, ponderou o prefeito.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3677 – Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2010

## 156 recebeu mais de 413 mil ligações em 2009

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Estande da prefeitura  
na 55ª Feira do Livro  
teve o 156 como tema

**P**erto de completar 25 anos, o 156 – Serviço de Atendimento ao Cidadão é referência para os porto-alegrenses. Em 2009, foram recebidas 413.878 ligações até o dia 15 de dezembro, uma média mensal de 37.925 ligações. Entre os serviços mais pedidos estão troca de lâmpadas, desobstrução de esgotos e podas de árvores, esses últimos intensificados em dias de chuva. No caso de informações, o número de inscrição do IPTU é o que mais aparece.

O 156, que integra o organograma da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, também auxilia o cidadão com informações sobre processos, localização de postos de saúde e órgãos públicos municipais, dias e horários da coleta seletiva nos bairros e vilas, colocação e troca de luminárias. Além disso, é um instrumento fundamental na divulgação das campanhas institucionais da prefeitura. Em 2009, foram prestadas informações sobre diversas campanhas e eventos, como prevenção à dengue e à febre amarela, Semana de Porto Alegre, Porto Alegre em Cena, Acampamento Farroupilha, plenárias do OP, Consulta Popular referente à área do Estaleiro Só, Carnaval, IPTU, Bolsa Família e Funciança.

As informações disponíveis à população são atualizadas sistematicamente em um banco de dados informatizado e disponibilizadas de forma rápida e eficiente. A GAC-156 consolidou parceria com a Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde para atuar como central de atendimento, recebendo as solicitações destinadas ao referido órgão e encaminhando-as automaticamente.

**Feira do Livro** — O 156 foi o tema do estande institucional da prefeitura na 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, ocorrida entre 30 de outubro e 15 de novembro, na Praça da Alfândega. O público obteve informações sobre as formas de acesso ao sistema que presta atendimento direto à população e auxilia na mensuração do alcance das políticas públicas municipais.

A metodologia utilizada pela Gerência de Atendimento ao Cidadão para receber e transmitir aos setores da prefeitura reclamações, sugestões e solicitações de serviços ficou acessível às milhares de pessoas que circularam pela feira. No espaço de 20 metros quadrados, foi montada uma cabine de atendimento para recebimento direto de demandas da população, além de instalados dois computadores, para o público conferir, na hora, o registro dos pedidos e o funcionamento do sistema operacional.

**Fala Porto Alegre** — Na Internet, o 156 pode ser acessado na página da prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), no sistema de relacionamento com o cidadão - Fala Porto Alegre. Clicando no link "Solicitação de serviços", será gerado um protocolo de atendimento. Do início do ano até 15 de dezembro, foram cadastradas 129.138 solicitações de serviço no software Fala Porto Alegre, pelo 156, segundo o gerente do setor, Antônio Sciotino.

Atualmente, o 156 possui 34 servidores, divididos nos departamentos de apoio administrativo e de atendimento direto.

### Feira do Material Escolar



A 20ª edição da Feira do Material Escolar de Porto Alegre inicia suas atividades no dia 27, às 9h, no Mercado Público Central. A data vai permitir que os porto-alegrenses possam comprar o material para o ano letivo com antecedência e ainda se beneficiarem com os descontos especiais.

A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e oferece uma ótima oportunidade de compras para pais, estudantes, professores e público em geral, que poderão aproveitar um grande número de ofertas e promoções. As cestas básicas para o ensino fundamental e médio estarão com preços populares.

Até o dia, 6 de março, a 20ª Feira do Material Escolar vai estar de portas abertas no térreo do Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30, e nos sábados, das 9h30 às 18h30.

### Mulheres da Paz

O projeto Mulheres da Paz começa a ser desenvolvido a partir deste mês pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O convênio foi assinado, dia 31 de dezembro de 2009, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). O edital para a seleção das Mulheres da Paz deverá ser publicado nas próximas semanas.

O projeto visa capacitar 320 mulheres nas comunidades dos Territórios da Paz (Lomba do Pinheiro, Restinga, vilas Bom Jesus e Cruzeiro) para atuarem na prevenção da violência. Elas assumirão o compromisso de desenvolver trabalho social de resgate e integração de jovens de 15 a 24 anos em situação de risco, ou seja, com envolvimento com o tráfico e a criminalidade.

Serão desenvolvidos projetos culturais, sociais e profissionalizantes pelo governo municipal, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). As mulheres selecionadas serão as multiplicadoras da cultura de paz e constituirão da Rede de Mulheres da Paz de Porto Alegre.

### Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou ontem o balanço do acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Segundo os representantes da secretaria no Comitê Gestor Municipal do programa, Maria Isabel de Rose de Souza e Juarez Cunha, o resultado permitirá que Porto Alegre volte a receber o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

O repasse de recursos para gestão do programa no município está condicionado ao acompanhamento mínimo de 20% das famílias cadastradas. No segundo semestre de 2009, foram acompanhadas 11.862 famílias. Esse número representa percentual de 38,65% das famílias, e 100% a mais das acompanhadas no primeiro semestre do ano passado (18,1%).

O Programa Bolsa Família estabelece exigências básicas para atendimento e permanência das famílias beneficiárias. É necessário atualização cadastral, frequência escolar e cumprimento dos cuidados em saúde (seguir o calendário de vacinação para crianças entre zero e seis anos, e agenda pré e pós-natal para gestantes e nutrízes).

### Formatura na Emilio Meyer

A Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (av. Niterói, 472, bairro Medianeira) promove quinta, e sexta-feira, a formatura das turmas dos cursos técnicos em Contabilidade, Ensino Médio e Normal. As solenidades, no auditório da instituição, diplomarão 64 estudantes, sendo 18 do Ensino Médio, 16 técnicos em Contabilidade, além de duas turmas do Normal, uma com 13 e outra com 17 formandos.

Na quinta-feira, será a vez dos alunos dos cursos de técnico em Contabilidade e Ensino Médio receberem seus diplomas. As cerimônias acontecerão às 19h30 e às 21h, respectivamente. Na sexta-feira, as duas turmas do Normal receberão certificado de conclusão de curso, também às 19h30 e às 21h30.

A diretora da escola, Magali Silveira de Quadros, afirma que a formatura será um momento especial para os estudantes, graças ao esforço e à superação de dificuldades encontradas para chegarem ao final de seus respectivos cursos. A cerimônia tem grande importância para eles, porque é fruto de uma conquista alcançada com muito sacrifício. A grande maioria trabalha durante o dia.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANICE MARIA LAUX, 205830, titular, e DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis; CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular, da Secretaria Municipal de Administração, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Administração; e FERNANDO ZAMBONI, 442188, titular, e ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis, sob a presidência da primeira, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2010/2011, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 186 de 23.12.09 (processo 5.2572.97.4).

**DESIGNA** CESAR LEO NICOLA, titular; BEM HUR BENITES ALVES, suplente, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul-SARGS, para integrem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 187 de 23.12.09 (processo 5.1162.97.7).

**RECONDUZ** o arquiteto ANTÔNIO CARLOS SELMO, titular, e a arquiteta VERÔNICA MORAES MEDINA, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; reconduz o arquiteto SERGIO KOREN, titular, e a arquiteta CARLA PICCOLI, suplente, como representantes do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no estado do Rio Grande do Sul; reconduz o arquiteto JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, titular, e o arquiteto CÉSAR DORFMAN, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento do Rio Grande do Sul, a constituírem o 2º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações-CCCE, de 1º.8.09 a 31.7.11, com base nos artigos 3º e 6º do Decreto 11077, através do Ato 185 de 23.12.09 (processo 2.74347.09.8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a pedido, em relação à servidora SIMONE CESAR GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 90568.1/03, o Ato 1288, de 07/12/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate as Endemias/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1262 de 23.12.09 (processo 1.57389.09.8).

**EXONERA**, a contar de 28/12/09, através do Ato 1265 de 23.12.09 (processo 1.62730.09.6).  
 NOME DIEGO EUGENIO PIZETTA MATRÍCULA 801590/1  
 CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010  
 Lotação SMCPGL  
 OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C ( 11260010) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA ( 23004005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

**NOMEIA**, em 26/11/2009, durante o impedimento do titular VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matr. 159764/5, por motivo de estar respondendo pelo expediente da SMGAE, a servidora, através do Ato 1264 de 23.12.09 (processo 1.62041.09.6).  
 NOME: PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA: 159685/1  
 CARGO: GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO: 11270003  
 Lotação: SMGAE  
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001)  
 BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 28/12/09, através do Ato 1266 de 23.12.09 (processo 1.62730.09.6).  
 NOME: ALEXANDRE FOGAÇA DAMO MATRÍCULA: 871270/2  
 Lotação: SMCPGL  
 OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C ( 11260010) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA ( 23004005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/07/2009, a servidora MUNICIPALIZADA, através do Ato 1257 de 17.12.09 (processo 1.44904.09.6).  
 NOME ANA MARIA CABRAL MATRÍCULA 608558/1  
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS  
 Lotação SMS  
 OBJETO PARA EXERCER A GERENTE I (11150026), NO AMBULATÓRIO BÁSICO (18623007), DA GERÊNCIA DISTRITA NOROESTE/ HUMAITÁ/ NAVEGANTES/ ILHAS, DA SMS  
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

**EXCLUI O SERVIDOR**, através do Ato 1264 de 17.12.09 (processo 1.62660.09.8).  
 NOME GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA MATRÍCULA 299215-01  
 CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO SA10106  
 Lotação SMS

OBJETO DO RESPECTIVO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POR FALECIMENTO OCORRIDO EM 30-11-2009

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.9.08, aos dependentes de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 3340.7, falecido em 22.9.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 128/DG/DMLU, de 25/08/1983, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 29/09/1949, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 6381.8, CPF 51522098020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07. Observações (revisão de provento/outros): Processo 05.000252.94.8 – Ato 173/DG DMLU – RTI – Processo 05.000416.91.6 – Ato 179/DG-DMLU – Insalubridade Grau Máximo CIC do ex-servidor 12263745068, PASEP do ex-servidor 10042632894, através do Ato 920 de 13.11.08 (processo 1.54973.08.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.8.03, aos dependentes de ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecido em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, no valor total mensal, excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, face decisão proferida pelo processo 5880-02.00/08-1/TCE-RS, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assessor especialista, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; Decreto 11352 de 1º.11.95 e lei 9879/05; CIC do ex-servidor 06607420044, PASEP do ex-servidor 10042673981, através do Ato 1031 de 11.12.08 (processos 1.47901.03.2 e 1.5408.08). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.10.08, aos dependentes de JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACHADO, 5516.0, falecido em 11.10.08, estatutário, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2137 de 10.11.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.11.61, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSARIA FONTES PINHEIRO MACHADO, 64089, CPF 00681690003, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 1.49589.95.4 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00467693072, PASEP do ex-servidor 10042647204, através do Ato 1039 de 16.12.08 (processo 1.57779.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.11.2008, aos dependentes de LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.2008, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D-12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 653 de 07.04.1989, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.03.1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge e 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10.042/06 e 10.223/07 e Decreto 15.943/08; OBSERVAÇÕES(revisão de proventos/outros) processo 1.029345.92.8 Ativ. Lanc. Arrec. Exec. Com. (GIA); processo 1.22233.07.5 Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária GRFPO; Fica reservada a cota de 30% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor 10042654073, através do Ato 1055 de 17.12.08 (processo 1.63330.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.09.08, aos dependentes de VALENTIM MORAIS, 4561.7, falecido em 23.09.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1920 de 3.12.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 04.08.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA GLORIA RIBEIRO MORAIS, 6413.9, CPF 18335632049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal 124/86 – referência B; Boletim de Pessoal 149/87 – referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – referência D; CIC do ex-servidor 07741235087, PASEP do ex-servidor 10042640811, através do Ato 1059 de 18.12.08 (processo 1.58614.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS, 25813.7, falecido em 22.12.07, estatutário, farmacêutico, ES.2.14.NS.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 9205/10950 dias avos, através do Ato 37 de 24.1.94, modificado pelo Ato 204 de 1º.6.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.9.70, o Ato 60 de 11.2.08, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome da ex-servidora e pensionista, que passa a ser VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS e ADRIANO VIERA DOS SANTOS, inclusão do processo de revisão da gratificação de incentivo técnico via judicial, alteração da base legal, face Diligência, processo 1909-0200/08-0 do TCE/RS, rateado à razão de: 50% a JOVENIL DOS SANTOS, 6175.4, CPF 14101181004, cônjuge e 50% a ADRIANO VIERA DOS SANTOS, 6176.2, data-fim 12.4.08, CPF 01911563025, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07 OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 1.53861.08.6 - Ato 796 de 24.10.08, concede gratificação de incentivo técnico judiciário; CIC do ex-servidor 29219701049, PASEP do ex-servidor 10025527077, através do Ato 1014 de 1º.12.08 (processos 1.83.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, a contar de 11.10.07, MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, falecido em 21.09.03, estatutário, Gari, AC.3.08.02.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.9.92, o Ato 239 de 15.02.06, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, face determinação judicial de união estável, com efeitos pecuniários, a contar de 11.10.07, com novo rateio à razão de: 25% a NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, 6401.4, CPF 65637690049, companheira, 25% a ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, data-fim 29.11.07, CPF 01203060009, filha, 25% a ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4, data-fim 18.03.09, CPF 83840249015, filho e 25% a JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, data-fim 2.5.14, CPF 01977219071, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63, § 2º do artigo 64 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, Lei 10223/07 e Decreto 15571/07; a pensionista ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, foi excluída por idade em 08.06.2006; CIC do ex-servidor 43635095015, PASEP do ex-servidor 10861421210, através do Ato 1036 de 16.12.08 (processos 1.42513.05.7 e 1.54295.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

**tas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 73836.3, falecido em 18.9.08, estatutário, instalador hidrosanitário, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 23.7.79, o Ato 928 de 13.11.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e novo rateio, rateado a razão de: 33,33% RODRIGO RODRIGUES, 6390.9, CPF 02432836014, filho, data-fim 29.10.12; 33,33% THAIGRO RODRIGUES, 6391.7, CPF 01362562017, filho, data-fim 22.7.09; 33,34% MARIA DE LOURDES RODRIGUES RODRIGUES, 6425.3, CPF30586607000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. CIC do ex-servidor 26557479091, PASEP do ex-servidor 10092585008, através do Ato 1050 de 19.12.08 (processo 1.53592.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA** em relação à servidora MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 24177.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato n.º 425, de 01/07/2008, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face a exclusão da composição do provento do oitavo avanço trienal e do adicional de 25%, passando a ser no valor total, com base no processo inativatório 6020-0200/08-2, em diligência, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 135, da LC n.º 10/74; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36438081000, PASEP 10256530693, através do Ato 811 de 23.12.09 (processo 1.5954.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**REVISA**, a contar de 01/01/2006, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ODRACY DE OLIVEIRA FRAGA, 5239.9, falecido em 3.5.00, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1743 de 13.12.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 22.8.52, incluindo na pensão por morte, o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária – GRFPO, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal ao pensionista, rateado a razão de: 100% a IDEGIR FRANCISCA DE FRAGA, 1554.5, CPF 63220148034, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CPF 01347268049, PASEP 10042645848, através do Ato 922 de 13.11.08 (processo 1.27469.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, face decisão proferida no processo de desconstituição 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 06607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1029 de 11.12.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal e Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 80, de 22.2.08, que modificou o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, face decisão proferida no processo de desconstituição 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 06607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1030 de 11.12.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 210 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Celia dos Santos Peixoto	5777	Carlos So Peixoto	11890	08/11/09
Maria Cabreira Coelho	24471	José Augusto Alves Coelho	36160	11/11/09

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal no Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 211 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Adyles dos Santos Alves	60095	Getulio Alves	91272	08/11/09
Maria Valerio Maciel	60848	Alcides Jose Maciel	2352	09/11/09

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 212 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
America de Almeida Forage	2113	Fabício Leitão Pilar	40899	24/05/08	Elsa de Castilhos Pilar	10330
Cristiane Michele de Oliveira Silva	6932	Roni dos Santos Silva	76042	15/11/09	Luci dos Santos da Silva	22426

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateiam em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal na Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 213 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Pamela Cristina de Castro Goni	33290	Airton Alberto Goni	17327	13/10/09	Delvaci de Castro Goni	7807
Ana Carolina de Castro Goni	2188	Airton Alberto Goni	17327	13/10/09	Delvaci de Castro Goni	7807

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateiam em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal no Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 214 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Naiisson Solon de Souza	46862	Volner Solon Lima de Souza	317248	18/10/09	Maria Zenaide Oliveira Souza	46839
					Habner Matheus de Souza	46854
Volnei Almeida Nunes Junior	45211	Volnei Pereira Nunes	134387	30/10/09	Liana Rita da Silva Almeida Nunes	45195
					Maximiliano Almeida Nunes	45229
Ariane Guedes de Borba	57026	Noe Roberto de Borba	119446	01/10/09	Anderson da Luz Borba	57034
					Thalia da Luz Borba	57042

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 215 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Carla Cristina Santos dos Santos	4804	Carlos Alberto dos Santos	312462	23/10/09	Flavia Cristina Bica dos Santos	43315

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do art. 70 da LC 478/02, através do Ato 216 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Renan Bernardo Lopes da Silva	34223	Maria de Lourdes Lopes	134627	28/10/09

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal de Cultura, de 24 a 25.11.09, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de solenidade de lançamento do programa “Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para o Desenvolvimento da Economia da Cultura-BNDES Procult”, no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 23.12.09.

**DESIGNA**, nas categorias *pop rock*: MARY BEATRIZ SILVA MEZZARI, LEONARDO AZEVEDO FELIPE (LEO FELIPE) e DANIEL DE OLIVEIRA SOARES; *regional*: ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA, ROSANA ARAÚJO MARQUES ORLANDI e IVO LADISLAU JANICSEK; *mpb*: JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA, LUIZ HENRIQUE MAZZINI FONTOURA e FERNANDO BERIZI VIEIRA; *instrumental*: MARCELO CARNEIRO NADRUZ, DANIEL WOLFF e PAULO DE ANDRADE MOREIRA; *blues/jazz*: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA, NORMA GONÇALVES CADAVAL (NORMINHA DUVAL) e LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS; *rap*: DIEGO LOPES (DIVOX), GUSTAVO CARVALHO FOGAÇA DE MEDEIROS (GUFFO) e DOMÍCIO FELIPE MARTINS JUNIOR (DOMÍCIO GRILLO); *erudito*: JOSÉ AUGUSTO IRIART MARQUES, TIAGO FLORES e EVANDRO MATTÉ; e *reggae*: CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA, ANTÔNIO MÁRCIO PAZ MARTINS e JUDAS THADEU MARACCI MALTA, para compor o júri do Prêmio Açorianos de Música - 2009, através da Portaria 269 de 23.12.09 (processo 1.43541.09.7).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2918, de 26 de setembro de 2006, a contar de 23/09/2009, através da Portaria, 2363 de 9.12.09 (processo 1.59937.09.2).

NOME LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES MATRÍCULA 421008-01  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
Lotação SMS  
OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 2

**CONVOCA**, de 28/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2414 de 18.12.09 (processo 1.62730.09.6).

NOME: ALEXANDRE FOGACA DAMO MATRÍCULA: 871270/2  
CARGO: GESTOR C CÓDIGO: 11260010  
Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, no período de 01-11-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2418 de 18.12.09 (processo 1.41947.08.8).

NOME JULIANA ROMANINI MATRÍCULA 483920-01  
CARGO CIRURGIÃO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS  
Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

**CONVOCA**, no período de 29-10-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2419 de 18.12.09 (processo 1.62078.09.7).

NOME ELDER DA TRINDADE DUARTE MATRÍCULA 977126-01  
CARGO MOTORISTA CÓDIGO OP11504  
Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

**CONVOCA**, de 01/09/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2428 de 18.12.09 (processo 1.48409.09.0).

NOME MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA MATRÍCULA 964211/1  
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS  
Lotação SMS

OBJETO para cumprir Regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 21/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2433 de 21.12.09 (processo 1.62076.09.4).

NOME ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA MATRÍCULA 976225/01  
CARGO MOTORISTA CÓDIGO OP11504  
Lotação SMS  
OBJETO Regime de tempo integral  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 26/08/2009 até 23/11/2009, através da Portaria 2437 de 22.12.09 (processo 1.61204.09.9).

NOME MARIA MARGARETE GRASS MATRÍCULA 92685.4/02  
CARGO AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES / TEMPORARIO CÓDIGO  
Lotação SMS  
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
BASE LEGAL Lei Complementar 133/85 Art. 37, inciso I, alínea “a” e art. 110, inciso III; Lei 6309/88 Art. 36, inciso I, art. 37 e 43, inciso I; combinado com Art. 7º da Lei nº 7770/96.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 315 de 27.10.09.

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA-GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 01.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 349 de 7.12.09.

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA-GERAL, 13709005, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 01.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 350 de 7.12.09.

**DESIGNA** FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS, 13603011, DA ÁREA DE COMPRAS, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104006, por motivo de férias, de 03.11.2009 a 02.12.2009, através da Portaria 351 de 7.12.09.

**DESIGNA** MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 255030/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104006, por motivo de licença-prêmio, de 09.11.2009 a 23.11.2009, através da Portaria 352 de 7.12.09.

**DESIGNA** LIANE GORZIZA, 75386/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 353 de 7.12.09.

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI MARQUES, 435007/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, CONTADOR, ES111NS, por motivo de férias, de 16.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 354 de 7.12.09.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADELIA STEURNAGEL SEADE, 372903/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 23.11.2009 a 07.12.2009, através da Portaria 356 de 9.12.09.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EN-

SINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.10.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 685 de 07.12.09.

**DESIGNA** JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21160006, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.11.09 a 30.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 688 de 07.12.09.

**DESIGNA** ANDRÉA RODRIGUES MONACO, 35029.4/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUTRIÇÃO, DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.11.09 a 30.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 689 de 07.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 692 de 07.12.09.

**DESIGNA** HELENA SANTOS DOS SANTOS, 20526.9/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 695 de 09.12.09.

**DESIGNA** TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 696 de 09.12.09.

**DESIGNA** MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial, de 01.11.09 a 30.11.09, através da Portaria 697 de 9.12.09.

**DESIGNA** KATIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITH MACEDO DE ARAÚJO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/11/09 a 17/11/09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 698 de 09.12.09.

**DESIGNA** KATIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITH MACEDO DE ARAÚJO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20/11/09 a 30/11/09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 699 de 09/12/09.

**DESIGNA** ROSANA MARRONE DE BELLIS, 33198.6/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21130002, 15004004, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 701 de 09.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0,

GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 21/09, que trata da Contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 05 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 242 de 15 de dezembro de 2009.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CRIA** a Junta Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, seus membros serão: - Daniel Inácio Lackmann de Ávila, matrícula 86964-0, como coordenador; - Tânia Maria Silveira Chaves, matrícula 22547-5 como secretária; - Ismael Lopes Fernandes matrícula 328525-01 como titular; - Celso José Marchini Barboza matrícula 492474-01 como suplente representado o HMIPV; - Marcia Valéria Brasil matrícula 7025-0 com titular representado o HPS; - Jaime Scvrski matrícula 36434-7 como coordenador de informática; - Marcelo Vallandro matrícula 16219-1 como titular representando a CGVS; - Carlos Américo Biscardi matrícula 88255-3 como titular representando a CCATA; - Jair Valencio Pereira matrícula 226844-01 como suplente representado a CCATA; - Alberto Gabelini matrícula 32798-8, representado Urgência e Emergência; - Suzane Mendes Scheid matrícula 47976-0 como titular representado a Rede; - Ricardo Almeida matrícula 20001-6 como titular representado a GRSS; - Sérgio Schiefferdecher matrícula 17333-5 como coordenador da ASSEPLA; - Raul Alves Buarque matrícula 333326 representado o programa a Receita e Saúde; O prazo da portaria será de um ano a contar de 04/01/2010. As atribuições estão designadas em seu regimento interno, através da Portaria 6 de 04 de janeiro de 2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MUZZEL DA SILVA, 248645/2, OPERÁRIA, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA/DAPPJ/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003 substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 093182/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 275 de 23.11.09.

**DESIGNA** ADRIANO MACHADO BATISTA, 228877/5, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/SMAM, 1114, 20502008 substituindo MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 09/11/09 a 23/11/09, através da Portaria 276 de 23.11.09.

**DESIGNA** PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 124907/2, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 04/11/09 a 18/11/09, através da Portaria 278 de 24.11.09.

**DESIGNA** JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo ANTÔNIO FELICÍSSIMO DA CONCEIÇÃO, 100575/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 09/11/09 a 08/12/09, através da Portaria 279 de 24.11.09.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, Engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008 substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/12/09 a 18/12/09, através da Portaria 149 de 09/12/09.

**DESIGNA** VANNIUS DOS SANTOS, 170061, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 154 de 09/12/09.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 11482.3, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 16/02/2010, através da Portaria 155 de 09/12/09.

**DESIGNA** PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502002 substituindo MARCO

NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 156 de 09/12/09.

**DESIGNA** GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301003 substituindo DENISE RADETSKI, 36772.5, Telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 157 de 09/12/09.

**DESIGNA** VANNIUS DOS SANTOS, 17006.1, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 18/12/2009 a 01/01/2010, através da Portaria 158 de 11/12/09.

**DESIGNA** ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001 substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 159 de 14/12/2009.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.44539.09.0** - Indefere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA, 75430.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88.

**Processo 1.51766.09.4** - DEFERE, em 18.12.09, a contar de 03-06-2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES, matrícula 340951-01, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe O §19, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.55246.09.5** - Defere, em 22.12.09, a contar de 24.11.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA, 70078/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. Retificado

**Processo 1.56566.09.3** - Indefere o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA DE FATIMA BAIERLE, matrícula 7065.0/02, PD, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11542.09.8** - DEFERE PARCIALMENTE, em 22.12.09, o pedido apresentado por MOISES BITTENCOURT CARVALHO, matrícula 19689.0/02, auxiliar de serviços gerais, da SMC, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), no período de 26 a 30/06/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.50245.09.0** - DEFERE PARCIALMENTE, em 22.12.09, o pedido apresentado por DEBORA PAZ DA SILVA, matrícula 24712.4/02, operário, da SMA, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro da falta (cód. 01), do dia 30/09/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39889.09.2** - DEFERE, em 21.12.09, em relação a DENILVA COSTA LEAL, matr. 392707/1, cargo, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1616 dias (= 04 anos 05 meses 06 dias), excluído o período colidente.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA: De 09/03/1982 a 17/08/1986.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICI-**

**PAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46367.09.8** - Indefere, em 18.12.09, em relação a LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, 211178.02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5111.09.9** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 13.05.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 17.10.2018, referente a Enio Correa de Carvalho, 737899, agente de serviços externos, da Divisão de Obras, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5152.09.7** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de

28.11.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 09.09.2016, referente a Adão Benites de Oliveira, 736627, operário especializado, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5269.09.1** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 02.12.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 10.02.2013, referente a José Souza da Silveira, 138440, operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5467.09.8** - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 24.11.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 24.11.2019, referente a Leon Denis Mendes, 705606, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PORTARIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assistente Legislativo I, CLARA MARIA GOETZ, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, e VALMIR COSTA GONÇALVES, matrícula nº 4270-5, Assistente Legislativo I, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2009, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria nº 693, de 29.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ANGELICA ZANDONA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5065-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 672, de 22.12.2009 (Processo nº 5997/09).

**CONVOCA** JAIRO BOCK RIBEIRO, matrícula nº 4784-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 673, de 22.12.2009 (Processo nº 5996/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, conforme Portaria nº 679, de 23.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** WALMOR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 4048-5, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Central de Monitoramento, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 683, de 28.12.2009.

**DESIGNA** JORGE PEREZ DA SILVA, matrícula nº 3038-9, à disposição, para exercer a Função

Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 684, de 28.12.2009.

**DESIGNA** PAULO JAIR LOPES CORREA, matrícula nº 4046-9, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 685, de 28.12.2009.

**DESIGNA** VADACIR FERRAZ DE LIMA, matrícula nº 4049-3, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 686, de 28.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em substituição a Hailton Terra de Jesus, matrícula nº 1071-6, em férias, conforme Portaria nº 678, de 23.12.2009.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, em substituição a Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em férias, conforme Portaria nº 681, de 23.12.2009.

**DESIGNA** FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 11.01.10 a 30.01.10, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em férias, conforme Portaria nº 687, de 28.12.2009.

**DESIGNA** VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em férias, e no período de 03.02.10 a 04.03.10, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 688, de 28.12.2009.

**DESIGNA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 21.01.10 a 09.02.10, em substituição a Gilmar Splitt, matrícula nº 2434-6, em férias, conforme Portaria nº 692, de 29.12.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** WALMOR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 4048-5, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 682, de 28.12.2009.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## CAMAROTES DO CARNAVAL 2010 REGULAMENTO

**1. DO EVENTO:**

**LOCAL:** Usina do Gasômetro, 4º andar. **DATA:** 20 de janeiro de 2010.

**HORA:** 20hs.

**NOTA:** Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. Os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória.

**2. DOS DADOS DO CAMAROTE:**

**DIMENSÕES:** 3m x 3m

**OCUPAÇÕES E USO:** 04 (quatro) dias: 12, 13, 14 e 20 de fevereiro de 2010. Os camarotes

terão ser utilizados na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2010, se estiverem totalmente finalizados. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

**NOTA:** Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, latas de refrigerantes e cervejas.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

O acesso aos camarotes será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

**3. DO LEILÃO:****3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:**

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

**3.2. DOS LANCES:**

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

**3.3. TAXA DO LEILÃO:**

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

**4. DO PAGAMENTO:**

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 03/02/2010., através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do FUNCULTURA – SMC (agência 3798-2, Conta Corrente nº 73.427-6). Os depósitos realizados no dia 03/02/2010 deverão ser exclusivamente em dinheiro, com autenticação bancária.

**NOTA:** Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 20 de janeiro de 2010. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização do camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, o camarote ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

**5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:**

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2010, das 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 20/01/2010 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2010, no caso de pagamento parcelado.

**6. INFORMAÇÕES**

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898033 ou 3289 8032.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****FRISAS DO CARNAVAL 2010  
REGULAMENTO****1. DO EVENTO:**

**LOCAL:** Usina do Gasômetro, 4º andar. **DATA:** 20 de janeiro de 2010.

**HORA:** 20hs.

**NOTA:** Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

**2. DOS DADOS DAS FRISAS:**

**DIMENSÕES:** 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

**OCUPAÇÕES E USO:** 04 (quatro) dias: 12, 13, 14 e 20 de fevereiro de 2010. As Frisas poderão ser utilizadas na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2010, se estiverem totalmente finalizadas. Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

**NOTA:** Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso da mesma.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

O acesso às frisas será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural

Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

**3. DO LEILÃO:****3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:**

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

**3.2. DOS LANCES:**

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 100,00 (cem reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais), podendo consistir em quantias superiores.

**3.3. TAXA DO LEILÃO:**

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

**4. DO PAGAMENTO:**

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 03/02/2010., através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do FUNCULTURA – SMC (agência 3798-2, Conta Corrente nº 73.427-6). Os depósitos realizados no dia 03/02/2010 deverão ser exclusivamente em dinheiro, com autenticação bancária.

**NOTA:** Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 20 de janeiro de 2010. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

**5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:**

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2009, das 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 20/01/2010 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2010, no caso de pagamento parcelado.

**6. INFORMAÇÕES**

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898033 ou 32898033.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 39/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;  
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**PARECER 50/09** – Referente à Prestação de Contas da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Programa de Apoio Comunitário ao Toxicômano – PACTO, no valor de R\$ 8.753,90. Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 40/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**PARECER 51/09** – Referente à Prestação de Contas da Cruz Vermelha Brasileira – Projeto Cuca Legal – período de março a agosto de 2009.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA, CNPJ 09.202.752/0001-00 e Inscrição Municipal 514.401.2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 à 500, sendo registrada a Ocorrência sob nº 10797/2009 em 09.12.2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

**LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA, CNPJ 09.202.752/0003-71 e Inscrição Municipal 514.403.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 à 500, sendo registrada a Ocorrência sob nº 10797/2009 em 09.12.2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

**LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA.**

## EDITAIS

**EXTRATO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO  
NÃO RESIDENCIAL**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**LOCADOR:** Fredolino Ferreira da Rosa.  
**OBJETO:** A locação do imóvel situado na Av. João de Oliveira Remião 6109, parada 13, Bairro Lomba do Pinheiro na Capital sediar provisoriamente a Unidade de Saúde da Família Lomba do Pinheiro.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com a Lei Federal 8666/93, Artigo 24,X e Lei de locações 8.245/91, Processo 001.035207.09.4  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-339039100000- 4590.  
**VALOR:** R\$1.250,00 mensais.  
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Implantação do Teatro Elis Regina - 1º Etapa – Local Av. Presidente João Goulart, 551 - Centro de Cultura Usina do Gasômetro.  
**PRAZO:** 120 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081019.09 .2  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-449051 do exercício de 2009.  
**VALOR:** R\$ 865.322,33  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local .  
**CONTRATADA:** YVES CABANNES  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contrato 37157, a contar de 30 de setembro de 2009 até data de 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO 001.022119.07.8**  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Claro S/A.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira dos contratos firmados em 1º de setembro de 2008, registrados na Procuradoria Geral do Município 39138, 39139 (LOTE "3") dos serviços de telefonia móvel pessoal no sistema digital pós- pago, com fornecimento de mais uma placa de transmissão de dados e respectivos códigos de USB ou PCMCIA , acréscimo de uma placa de transmissão de dados para Internet de banda larga em todo o território nacional, através de porta USB ou PCMCIA com acesso ilimitado, para a Secretaria Municipal de Turismo. Pregão Eletrônico 3/08.  
**PROCESSO 001.005450.08.0**  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.  
**CONTRATADA:** Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências do Estado do RS -Asasepode.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37557 até 30 de setembro de 2010.  
Repasse a Entidade de R\$ 50.000,00 em 12 parcela mensais a contar de outubro de 2009, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2500.2574.339039991300-1  
**PROCESSO 001.023988.07.0**  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arqui-pélagos- COOPAL.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31900 por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2009, com prazo final para 26 de julho de 2010.  
**PROCESSO 001.044071.02.7**  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul- Procempa .  
**OBJETO:** A implantação e o funcionamento de um TELECENTRO, que é uma unidade operacional do programa TELECENTRO, denominado TELECENTRO VILA CRUZEIRO.  
**PRAZO:** Vigência até 30 de outubro de 2009, retroagindo os seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.  
**PROCESSO 001.007067.05.4**  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE PERMISSÃO  
DE USO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul  
**OBJETO:** A utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro. **PRAZO:** Vigência até 30 de outubro de 2009, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.  
**PROCESSO 001.007067.05.4**  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**EXTRATO REVOGAÇÃO DE  
PERMISSÃO DE USO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio  
**PERMISSIONÁRIO:** Celso Marinho Lemos & Cia Ltda  
**OBJETO:** Revoga o Termo Permissão de Uso 30560, para desocupação do imóvel no prazo 60 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 1.045100.00.4, tendo em vista o descumprimento conforme o item 1.3 do Termo.  
**PROCESSO 001.045100.00.4**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio  
**PERMISSIONÁRIO:** Sergio Arruee da Rosa  
**OBJETO:** Revoga o Termo Permissão de Uso 37525, para desocupação do imóvel no prazo 60 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 011.002265.07.9, tendo em vista o descumprimento conforme o item 1.2 do Termo.  
**PROCESSO 011.002265.07.9**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio  
**PERMISSIONÁRIO:** Maristel Pereira Amaral  
**OBJETO:** Revoga o Termo Permissão de Uso referente a banca 25 do Abrigo da Praça XV de Novembro, para desocupação do imóvel no prazo 90 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 001.030261.06.6, tendo em vista o descumprimento da cláusula sétima do referido Termo de Permissão.  
**PROCESSO 001.030261.06.6**  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Sadenco – Sul – Americana de Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços

002.083011.09.9  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406 - 2367 - 339039  
**VALOR:** R\$ 844.583,88  
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.  
**OBJETO:** Execução de ciclovia no passeio, pista e acostamento da Avenida João Antônio da Silveira, trecho entre a Estrada Edgar Pires de Castro e a Distrito Industrial da Restinga, 3500m, e na pista da Avenida Nilo Woff a partir da Av. João Antônio da Silveira 1.100m além.  
**PRAZO:** 240 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081017.09.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1700 -1306 - 449051  
**VALOR:** R\$ 1.031.696,77

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.082015.09.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039  
**VALOR:** R\$ 2.060.700,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Savar Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um automóvel, tipo furgão, zero km, ano/ modelo 2009/2010.  
**PRAZO:** A partir da assinatura, sendo extinto ao final de 10 anos.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 542/09 Processo: 001.049046.09.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0203.06.0182.0104.2466.4490.  
**VALOR:** R\$ 125.500,00  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município – CEDIM.  
**CONTRATADA:** Exclamação – Produção Gráfica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40925 por 180 dias, a contar da data da assinatura do termo.  
**PROCESSO 001.029382.08.4**  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**OBJETO:** Fica avençado entre as contratantes o acréscimo no valor de R\$ 51.785,50 e R\$ 51.785,50, a serem suprimidos. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam.  
**PROCESSO 002.081040.08.3**  
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41157 a contar de 30 de dezembro 2009 até 29 de janeiro de 2010. Execução de serviços extras no valor de R\$ 12.210,00.  
**PROCESSO 001.021468.08.7**  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
DE PERMISSÃO DE USO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Condomínio Residencial Guarujá.  
**OBJETO:** Permissão de Uso de um imóvel localizado na Avenida Orleaes 105 Bairro Serraria para a construção de uma quadra esportiva, com piso natural, duas goleiras e fechamento com tela.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será pelo prazo indeterminado.  
**VALOR:** R\$ 276,36  
**PROCESSO 001.042736.06.4**  
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

**ANULAÇÃO  
DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3671, de 23 de dezembro de 2009, referente ao Julgamento das Propostas de Preços do Convite 002.083016.09-0 – Serviço de engenharia para reformulação e implantação da iluminação pública da Rua João Alfredo.  
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.****CONCORRÊNCIA  
002.082017.09.3  
ATA DE SORTEIO**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Lomba do Pinheiro.

**DATA:** 30 de dezembro de 2009, às 10h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder o sorteio, em sessão pública, tendo em vista o empate de valores nas propostas das empresas JD Construções Ltda. e CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda., conforme o Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 29/12/2009. Aberta a sessão, estavam presentes somente os membros da Comissão. Realizado o sorteio a empresa JD Construções Ltda. fica em 3º lugar e a empresa CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda. em 4º Lugar. Este resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre juntamente com o julgamento final

das propostas, uma vez que todas atenderam as condições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

## CONCORRÊNCIA 002.082017.09.3 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para

conservação de vias não pavimentadas na seção Lomba do Pinheiro.

**DATA:** 30 de dezembro de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinadas as propostas, verificados os cálculos da planilha de orçamento e realizado sorteio para desempate de valores nas propostas apresentadas, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. – R\$ 975.132,00; 2º Lugar: CONTEERRA Construções e Terraplenagens Ltda. – R\$ 991.716,00; 3º Lugar: JD Construções Ltda. – R\$ 996.732,00 e 4º Lugar: CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda. – R\$

996.732,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA.**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.056466.09.9**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

**OBJETO:** Contratação para realização de espetáculo musical da Banda Itinerante, na festa de Natal da Coordenação.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.055379.09.5**

**CONTRATADO:** Ricardo Dorneles Lopes.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Shows Hip Hop, no Projeto "3ª Semana Municipal de Hip Hop".

**VALOR:** R\$ 4.125,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 26 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 001.051928.09.4**

**CONTRATADO:** Fernando Ramos Trindade.

**OBJETO:** Contratação para apresentação, mediação e cerimonial de atividades artísticas no evento "Noite do Livro".

**VALOR:** R\$ 2.960,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.051923.09.2**

**CONTRATADA:** Natália Chaves Bandeira.

**OBJETO:** Contratação para realizar a concepção e arte final de catálogo.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.051921.09.0**

**CONTRATADA:** Natália Chaves Bandeira.

**OBJETO:** Contratação para realizar a concepção visual do palco e dos cenários para a Noite do Livro.

**VALOR:** R\$ 2.960,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.056749.09.0**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Ari Pedro Oro.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de dossiê de instrumentalização para instituição da Festa dos Navegantes como Patrimônio Imaterial do Município.

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.044922.09.4**

**CONTRATADA:** Ângela Brucker Fayet.

**OBJETO:** Contratação para a criação do Projeto gráfico, editoração, layout e artefinalização de painéis.

**VALOR:** R\$ 6.720,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.056765.09.6**

**CONTRATADA:** Evelina Grunberg.

**OBJETO:** Contratação para consultoria técnica e realização de oficina.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos III e VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.056764.09.0**

**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba.

**OBJETO:** Contratação para realizar a arte finalização dos painéis de apresentação da Fonte Talavera e Paço Municipal.

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.001134.09.4**

**CONTRATADA:** Maria Zoe Degani Flores Nunes.

**OBJETO:** Pagamento da segunda parcela do prêmio do Concurso Espaço Urbano Espaço Arte 2002.

**VALOR:** R\$ 15.517,76.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

**PROCESSO 001.041907.09.4**

**CONTRATADA:** Desirée Gomes da Veiga Pessoa.

**OBJETO:** Contratação para apresentação da Semana Neelic.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.051915.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Rodrigo Schmidt da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar concepção, mediação e cerimonial do "Projeto Noite do Livro".

**VALOR:** R\$ 2.960,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001749.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lucas Vernieri Machado.

**OBJETO:** Contratação para serviços artísticos de grafiteagem na 3ª Semana Municipal de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 25 de Novembro de 2009.

ANA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

## TOMADA DE PREÇOS 21/09

**PROCESSO 001.056488.09.2**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Soliel Instaladora Elétrica Ltda	350.000,00	1º LUGAR
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.		

ANA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 612/09 PROCESSO 001.053780.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PHB TECNOLOGIA LTDA.** - ITENS: 7, 10, 11

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** - ITENS: 1, 2, 3, 4

**RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.** - ITENS: 5, 6

**ITENS FRACASSADOS:** 8, 9

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 630/09 PROCESSO 001.055943.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.** - ITENS: 6, 10, 13, 15, 18, 25, 29

**WHITE MARTINS - GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A** - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 30

**ITENS FRACASSADOS:** 8, 9, 19, 20, 21, 23

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 636/09 – PROCESSO 001.055949.09.6,** Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

**PREGÃO ELETRÔNICO 639/09 – PROCESSO 001.059780.09.6,** Registro de preços de tira para teste de glicemia capilar.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 18 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Informações e consultas podem ser feitas através do e-

mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,  
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SHOPPING TOUR – CÂMBIO E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de fornecimento de serviços de hospedagem, coffe break e refeições e locação de salas e de equipamentos audiovisuais;

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 5 de agosto de 2009;

**PREÇO E REAJUSTE:** O valor total do contrato será acrescido R\$ 4.148,55, perfazendo um total de 75.298,55, sendo reajustado na variação de IPCA 5,83072%;

**BASE LEGAL:** Artigos 57 e 65, § 8º da Lei 8666/93;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 35/08.

**PROCESSO 001.024477.08.7**

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/09**

PROCESSO 001.050142.09.7

**EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Objeto: Automovel de representação

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	Silveira & Fraga Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.047,84	início: 10/12/2009 fim: 09/12/2010	1963

Objeto: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMIC	Escobar & Guaglianoni Ltda.	1601.1233.339039990400.1297- Convênio 175/2008	R\$ 1.792,64	início: 15/12/2009 fim: 14/12/2010	1967

Objeto: Mistó mínimo 08 passageiros

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SME	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	601.2586.339039990400.1	R\$ 2.467,00	início: 10/12/2009 fim: 09/12/2010	1965
SMCPGL	Estur Locação de Veículos Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.496,00	início: 15/12/2009 fim: 14/12/2010	1966
SMS	LMV Transportes Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.471,00	início: 21/12/2009 fim: 20/12/2010	1968
SMOV	LMV Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.465,00	início: 21/12/2009 fim: 20/12/2010	1969
SMIC	Brazcar Transportes Ltda.	1601.2631.339039990400.1	R\$ 2.400,00	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1970

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,  
Célula de Gestão Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8**

**OBJETO:** Execução do emissário de esgoto sanitário Restinga. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, **DIA:** 5 de janeiro de 2010, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222. Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.**CONCORRÊNCIA**  
**003.080455.09.3**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1. PARECER DE RECURSO

Esgotado o prazo recursal previsto na legislação, após análise do recurso impetrado por CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, sem que os demais licitantes tenham apresentado impugnação, a Comissão de Licitações, em conformidade com a informação da área técnica à folha 390 do processo, considera procedente as alegações do recurso em relação à tubulação empregada, de PEAD corrugado, estando, assim, atendida a exigência do item 11.6.3, alínea "b" do Edital.

Em virtude do exposto, a Comissão revê os atos praticados

em relação ao julgamento de habilitação e considera as empresa recorrente habilitada.

A abertura dos envelopes B fica marcada para o dia 6 de janeiro de 2010, às 14h. Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
ANA MARLI GEREVINI.**PREGÃO FÍSICO 33/09**  
**ESCLARECIMENTO****ASSUNTO:** Pregão Físico 33/09 - CNL**OBJETO:** Referente à locação de veículos automotores.**DATA DE ABERTURA:** 14 de janeiro de 2010, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar os itens 1.1.1.; 1.2.1.; 1.3.1. e 1.4.1. do edital em epígrafe, cujos anos de fabricação passam a ser conforme segue:

Automóvel ano de fabricação 2007/2007 (ano/modelo) ou superior; Mis/camioneta ano de fabricação 2005/2005 (ano/modelo) ou superior; Pick-up/ cab. Dupla e simples ano de fabricação 2004/2004 (ano/modelo) ou superior.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/09**  
**PROCESSO 5843/09****OBJETO:** Aquisição de máquina fotográfica NIKON.  
**LOTE ÚNICO:** VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.-EPP**PREGÃO ELETRÔNICO 192/09**  
**PROCESSOS 5871/09 e 5875/09****OBJETO:** Aquisição de materiais para escritório (envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos, e fita de polietileno corrigível para máquina IBM eletrônica).**LOTE 1:** GHELLER & BRONZATTI LTDA.  
**LOTE 2:** DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL)**PREGÃO ELETRÔNICO 193/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 5867/09****OBJETO:** Aquisição de capas de cartolina, na cor azul.  
**LOTE ÚNICO:** CASA DO PEQUENO OPERÁRIO (GRÁFICA DOM BOSCO)**PREGÃO ELETRÔNICO 194/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 5876/09****OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha.  
**LOTE ÚNICO:** SABIN COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 4/07**  
**ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/07-ELIC/CJURF****CONTRATADA:** EMPRESA J. L. O. DA CROCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**PROCESSO 004.002627.07.8****FIRMADO EM:** 3 de dezembro de 2009**PRAZO:** O prazo do Contrato 4/07 fica acrescido de 30 dias, encerrando-se o ajuste em 25 de dezembro de 2009.

O referido prazo poderá ser resiliado pelo Departamento Municipal de Habitação, mediante aviso prévio de cinco dias para desocupação e entrega do imóvel.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 82/09**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26 de novembro de 2009 e findando em 25 de maio de 2010.**CONTRATO 312/09****CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.000,00**CONTRATO 313/09****CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 24.000,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.046025.08.1, manteve o Auto de Infração 128265, aplicado em face de FLÁVIO S. MACHADO (CPF 171109800-06) a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00, fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal 9.605/98; artigos 3 e 66 do Decreto Federal 6.514/08, artigos 6º inciso VI da Lei 6.938/81, e artigos 6 e 7 da Lei 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 203, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,  
Supervisor do Meio Ambiente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 12/09****PROCESSO 008.006952.09.7****OBJETO:** Manutenção do Sistema Administrativo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.112,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,  
Diretor Administrativo-Financeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 001.024774.08.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Prazo e Vigência e Inclusão na Cláusula Oitava – da Rescisão, a sub-cláusula 8.4, do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 39620, livro 594-d, fls. 066, a seguir transcrita:

1.1.1 Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA, que passará a vigor com a seguinte redação:

2.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2 Fica incluída na CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO, a sub-cláusula 8.4, que passará a vigor com a seguinte redação:

8.4 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, atendida a conveniência da CONTRATANTE e/ou mediante a finalização do processo licitatório (Processo nº 001.050150.09.0), através de termo próprio recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,  
Secretário Municipal de Turismo.

# Clínica Pública de Fisioterapia atende cinco mil pessoas

No segundo ano de funcionamento, a Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva atendeu 465 pacientes e quase cinco mil atendimentos fisioterapêuticos (4.972 em números absolutos). O local recebe todos os projetos sociais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), atletas amadores que não possuem planos de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no próprio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade.

O atendimento é com hora previamente marcada no local ou pelos fones 3289-8313 e 3289-8314. Nestes meses de verão (janeiro e fevereiro), a Clínica funciona de segunda a quinta-feira, das 8h até às 17h (com intervalo das 12h às 13h).

Ao todo, são 20 modalidades esportivas atendidas pela Clínica. As principais são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos na Clínica é de 53,76 anos. O nível de satisfação “ótimo” atingiu 79,6% e “muito bom” 18,1%, perfazendo 96,7% de satisfação geral. O melhor índice de satisfação ocorreu no quesito “qualidade do atendimento pelo médico”, com 90% de “ótimo”. Três questões atingiram 100% de “ótimo” e “muito bom”.

**Parceria** — A Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva foi inaugu-

rada em 6 de março de 2008, graças a uma parceria com o Hospital Mãe de Deus, que investiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha, de acordo com exigências da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O Mãe de Deus também cede dois fisioterapeutas e a SMS um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu R\$ 40 mil em equipamentos de última geração e também cede seis estagiários.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



No verão, funcionamento é de segunda a quinta-feira das 8h às 17h

## Agentes ensinam a prevenir o mosquito da dengue

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Vasos de plantas devem ficar com prato cheio de areia até a borda

Agentes de combate à dengue estão percorrendo os bairros Petrópolis, Bom Jesus, Partenon, Cavalhada, Jardim Itu-Sabará e Menino Deus de Porto Alegre. As equipes da Secretaria Municipal de Saúde estão visitando todos os domicílios e orientando os moradores na prevenção das larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

A única forma de transmissão da doença é por meio da picada da fêmea do mosquito infectada pelo vírus da dengue. Não há transmissão através do contato direto de um doente ou de suas secreções com uma pessoa sadia. O

vírus também não é transmitido através da água ou alimento.

A transmissão nos mosquitos ocorre quando ele suga o sangue de uma pessoa já infectada com o vírus da dengue. Após um período de incubação, que inicia logo depois do contato do mosquito com o vírus e dura entre oito e 12 dias, o mosquito está pronto para transmitir a doença.

**Sintomas** — Normalmente, nos seres humanos, os sintomas da dengue aparecem de cinco a seis dias após a picada infectante. Mas, o vírus pode permanecer em incubação durante um período de três a 15 dias. As pessoas que estiverem com dengue devem usar repelentes, mosquiteiros ou outras formas de evitar picadas de um novo mosquito *Aedes aegypti*. Assim, é possível interromper a cadeia de transmissão do vírus.

**Como evitar a dengue** — Geralmente as larvas são encontradas em vasos e pratos de plantas, latas, garrafas, pneus, e embalagens em geral jogadas no pátio, calhas e ralos sujeitas à retenção da água da chuva, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. Então, para evitar a proliferação do mosquito vetor é necessário: retirar os pratos dos vasos de plantas ou enchê-los até a borda com areia; eliminar todos os materiais que não têm serventia do pátio; colocar telas milimétricas (malha de 1mm entre nós) nos ralos; fazer limpeza semanal das calhas e manter bem vedados os recipientes com armazenamento de água para consumo. Portanto, na ocorrência de chuvas, as pessoas devem intensificar os cuidados para evitar o acúmulo de água nesses recipientes.

## Piscinas públicas estão abertas de terças a domingos

Mantidas pela prefeitura, as piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão disponíveis para a população desde dezembro. Desde o último final de semana, passam a ficar abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

**Público** — No verão passado, as piscinas registraram mais de 100 mil frequentadores. Para a temporada 2009/10, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pelo município.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais, responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos, que cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Piscina do Centro de Comunidade George Black

### Condições para uso das piscinas

- 1 — É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora.
- 2 — Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde.
- 3 — Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.
- 4 — À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME
- 5 — Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina
- 6 — Neste mês de dezembro, haverá apenas banho livre à tarde. A partir de janeiro, também serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica e pólo-aquático. O período da manhã será destinado ao agendamento de entidades que queiram levar grupos.
- 7 — As piscinas ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

### Endereços dos Centros de Comunidades:

Cecoflor (Centro de Comunidade Vila Floresta): Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341-4607;  
Cecopam (Centro de Comunidade Parque Madepinho): Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241-0666;  
Cecores (Centro de Comunidade Restinga): Rua Economista Nilo Wülff, s/n, telefone 3250-1534;  
Cecove - Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364-2113);  
Cegeb - Centro de Comunidade George Black (Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219-9836);  
Ceprima - Centro de Comunidade 1º de Maio (Rua São Nicolau, esquina com a Rua Camoati, telefone 3362-6148);  
Cevi - Centro de Comunidade Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348-2079).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo pagará dívida com Previmpa

O Plenário da Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada nesta segunda-feira (4/1), proposta do Executivo que estende os prazos de repasses de dívida do município de Porto Alegre referente a contribuição previdenciária para o custeio do regime de previdência dos servidores municipais. As leis complementares 505 e 510, de 2004, previam aportes financeiros ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa).

O projeto foi aprovado com prazo de quitação de 180 meses, proposto pela emenda de nº 1, de autoria do líder do governo. Conforme o secretário-adjunto da Fazenda, Zulmir Breda, esta era uma dívida que pertencia em um terço aos próprios servidores e em dois terços ao Executivo. Entretanto, Breda afirma que a prefeitura assumiu o total da dívida, que é estimada em R\$ 20 milhões e será corrigida conforme legislação federal sobre o tema.

### SMS anuncia contratação de novos médicos

Ao tratar das condições de saúde nas unidades básicas da zona norte, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal recebeu uma boa notícia: treze novos médicos serão contratados pela prefeitura e direcionados para as unidades da região. Todas os postos serão contemplados com a medida. Conforme o coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS, dos 100 novos cargos de médico - criados através de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal este ano -, 43 já foram contratados pelo Executivo.

“Queremos ampliar as equipes de saúde porque sabemos da dificuldade que a população passa por não receber atendimento”, registrou. A principal dificuldade nos atendimentos das unidades de saúde é a falta de clínico-geral para realizar atendimento. “Os especialistas são essenciais, mas às vezes não dispomos nem de médicos para fazermos uma primeira consulta. Não temos mais clínicos na UBS Sarandi”, reclamou o morador Vanderlei Rosa Saldanha.

Na zona norte, para a unidade básica de Saúde Assis Brasil será destinado um médico pediatra, para a unidade Nova Brasília, um médico de família, para a Passo das Pedras, dois novos profissionais – um médico de família e um pediatra. Na unidade Ramos também serão destinados um médico de família e um ginecologista, na unidade Santa Rosa, apenas um ginecologista, na São Cristóvão, dois pediatras, na Elizabeth um médico de família e para a UBS Sarandi, a maior contratação, três especialistas em ginecologia, pediatria e em clínica-geral.

Apenas a unidade Rubem Berta ficará sem contratação de médicos por enquanto. “Precisamos resolver os casos mais urgentes e mais graves”, afirmou. Conforme informações da SMS, a defasagem de médicos no município caiu para 12 com a criação dos cem novos cargos. “Estamos em processo de reorganização e reajuste das necessidades”, concluiu. Os médicos deverão assumir os postos na primeira quinzena de janeiro.

**Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara**